INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTATÍSTICA
DIVISÃO DE ESTATÍSTICA POLÍTICO-SOCIAL
ESTADO DE MINAS GERAIS — BRASIL

DIVISÃO TERRITORIAL ADMINISTRATIVA E JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

A vigorar no quinquênio 1939–1943, de acôrdo com o Decreto–lei n.º 148, de 17 de Dezembro de 1938.

OFICINAS GRÁFICAS DA ESTATÍSTICA
Belo Horizonte
1941

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTATÍSTICA
DIVISÃO DE ESTATÍSTICA POLÍTICO-SOCIAL
ESTADO DE MINAS GERAIS — BRASIL

DIVISÃO TERRITORIAL ADMINISTRATIVA E JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

A vigorar no quinquênio 1939–1943, de acôrdo com o Decreto–lei n.º 148, de 17 de Dezembro de 1938.

OFICINAS GRÁFICAS DA ESTATÍSTICA
Belo Horizonte
1941

PREFÁCIO

PREFÁCIO

A partir da penúltima divisão administrativa do Estado, estabelecida pela lei n.º 843 de 7 de Setembro de 1923, ficou inaugurada a salutar preocupação de subordinar-se êsse trabalho, de profunda significação na vida política e administrativa do Estado e dos Municípios, a um critério eminentemente racional, tendo por rumo as indicações oferecidas pela geografia e estatística, em sua função reveladora, em face do interêsse geral, da situação, das atividades e das conveniências de cada trecho do território a ser tomado como unidade da divisão circunscricional.

Anteriormente era a inexistência quasi completa de critérios de ordem superior na realização daquele trabalho.

Prefaciando "A Nova Divisão Administrativa do Estado de Minas Gerais", editada em 1924 pelo antigo Serviço de Estatística Geral da Secretaria da Agricultura, contendo o estudo estatístico da lei n.º 843, faz o então titular dessa pasta, dr. Daniel de Carvalho, uma síntese perfeita da legislação mineira em tôrno do assunto, mostrando como eram precárias as condições de tão importante trabalho, desde o tempo do Império, realizado anualmente pela Assembléia Provincial, ao sabôr das conveniências partidárias, impostas por interêsses meramente pessoais, donde as "incongruências, as injustiças e a desordem que resultaram dessas alterações anuais sem uma norma superior a presidí-las".

Dos mesmos males, embora atenuados pela obrigatoriedade de observância de períodos decenais na sua realização, vieram ressentir-se até 1911 as posteriores revisões da divisão administrativa. Nada, por enquanto, ou quasi nada, do prevalecimento de um "plano de severa observância dos critérios estabelecidos para a criação de municípios e distritos". As mesmas incongruências, injustiças e anomalias — como fixação de limites por cêrcas de fazendas; inclusão de algumas dessas em território estranho á circunscrição subordinante para satisfazer a caprichos pessoais; ou a localização da séde de um distrito em território de outro — tudo isso veiu tendo fôrça de lei durante mais de um decênio, até que novos tempos viessem abrir ao legislador, clareiras mais vastas no ambiente social, permitindo-lhe o estudo e elaboração de uma reforma de divisão territorial mais consentânea com os altos interêsses da administração do Estado.

Para isso muito influiu o Recenseamento de 1920, que, como o atual, valeu também como um profundo exame de consciência da Nação Brasileira, apontando aquí e em toda a parte, sob múltiplos aspectos, numerosos problemas da maior importância a reclamarem providências acertadas dos poderes públicos para sua solução. E não foi somente isto. A repartição dirigente dessa operação em Minas Gerais, continuando a funcionar como escritório de representação da Diretoria Geral de Estatística e tendo ainda a seu cargo os trabalhos de estatística e cartografia da Comissão Mineira então criada para a comemoração do Centenário da Independência, passou a constituir valioso elemento de consulta para os estudos que então se iniciaram preliminarmente à divisão administrativa objetivada pelo govêrno do Presidente Raul Soares.

Foi nessa repartição, destinada a ser a gênese da atual organização da estatística do Estado, que já naquela época encontrou o então Secretário da Agricultura, dr. Daniel de Carvalho, conforme textualmente declara em o prefácio a que nos referimos, "utilíssimas pesquisas dos elementos que procurava para o estudo sôbre o assunto, estatísticas numerosas deveras elucidativas já coordenadas, quasi completo o arquivo de mapas e esbôços dos territórios municipais, e traçada, com suficiente aproximação na mais completa carta do Estado até então organizada, na escala de 1 por 500.000, a trama completa dos contornos dos distritos, municípios, têrmos e comarcas, com a locação dos principais povoados e do sistema geral dos meios de comunicações".

Se com elementos informativos assim tão valiosos foi possível orientar-se em 1923 a divisão administrativa do Estado, condições ainda melhores deveriam aguardar a elaboração futura do decênio seguinte. Inaugurado estava o critério de subordinação do trabalho às indicações razoaveis da geografia e da estatística, cujas pesquisas, em repartições já então devidamente consolidadas e em pleno funcionamento, vinham sendo continuadamente enriquecidas pela sucessão de levantamentos topográficos e inquéritos estatísticos, visando tornar cada vez mais conhecido o Estado, na complexa representação de seus caracteres físicos, demográficos, econômicos e sociais.

Antes de expirado o decênio constitucional porterior à divisão de 1923, já o Presidente Olegário Maciel preocupava-se com o problema, nomeando em 1932, para incumbir-se dos estudos preliminares, uma comissão composta dos diretores dos dois departamentos, o de Geografia e o de Estatística, dr. Benedito Quintino

dos Santos e Hildebrando Clark, respectivamente, tendo como secretário o dr. Orlando de Oliveira Vaz, funcionário da Secretaria do Interior.

Os acontecimentos decorrentes da Revolução Nacional de 1930, abrindo ao país uma fase de completa renovação nas suas diretrizes administrativas, influiram, como era natural, no adiamento de um trabalho como êsse do mais largo alcance na vida do Estado e do país.

Em 1938, como mais um resultado benéfico da criação, em 1934, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, definitivamente instalado por força da Convenção Nacional ratificada pelo decreto n.º 1.022 de 11 de Agosto de 1936, era expedido o decreto-lei n.º 311 de 2 de Março, estabelecendo uniformemente para todo o país a obrigatoriedade de normas e prazos no processo de divisão territorial administrativa e judiciária das unidades estaduais.

O decreto-lei n.º 311, justamente chamado a Lei Geográfica do Estado Novo, veio assim encontrar em Minas Gerais virtualmente realizados os estudos preliminares á sua execução, incumbidos á comissão nomeada pelo Presidente Olegário Maciel. Tais trabalhos prosseguiram, pois, na fase de realização prática do processo da divisão territorial, de acôrdo com a nova lei, sob as vistas constantes do Governador Benedito Valadares, até a assinatura do decreto-lei n.º 148 de 17 de Dezembro de 1938 e instalação a 1 de Janeiro de 1939, estabelecendo a divisão territorial administrativa e judiciária a vigorar no Estado no quinquênio de 1939 a 1943.

* * *

A divisão territorial do Estado em Comarcas, Têrmos, Municípios e Distritos, não é, porém uma determinação de interêsse apenas local, para os habitantes de cada circunscrição, que veriam, nêsse caso, nas lindes de cada porção do território assim distribuido, apenas o comêço e o fim da ação legal de cada órgão do poder público.

Não basta, portanto, a descrição de limites já constante do decreto-lei n.º 148 de 17 de Dezembro de 1938. Há ainda a conveniência de um conhecimento de conjunto do plano dessa divisão, não somente por parte das autoridades dos Municípios, dos Têrmos, das Comarcas, do Estado e da República, como de um sem número de outras entidades militantes no meio social, cujas atividades não podem prescindir do exame frequente das condições em que se apresenta a trama do parcelamento do Estado em suas numerosas circunscrições, de sua completa nomenclatura e das inúmeras relações existentes tanto entre si, como entre uma e outra das condições anteriores e posteriores à nova divisão, tudo de molde a orientar satisfatoriamente a quantos se entregam aos trabalhos de sua especialidade em cada setor de ação.

Daí a razão de ser da publicação que ora se apresenta e cujo preparo se deve á Divisão de Estatística Político-Social deste Departamento, sob a chefia do assitente-técnico sr. Ernani Doile Silva, que abre êste livro com um estudo minucioso da atual divisão administrativa e das normas a que obedeceu, ilustrando-o com tabelas especiais de grande interêsse na apreciação dos aspectos principais do quadro em vigor na divisão política da terra mineira.

Departamento Estadual de Estatística em Belo Horizonte, 18 de Setembro de 1941.

JOAQUIM RIBEIRO COSTA
Diretor interino

INTRODUÇÃO

INTRODUÇÃO

O Decreto-lei n.° 148, de 17 de Dezembro de 1938, fixou a divisão territorial administrativa e judiciária do Estado, destinada a vigorar, sem alteração, no período de 1.° de Janeiro de 1939 a 31 de Dezembro de 1943.

A exemplo do que se fez, quando da anterior fixação dos quadros da divisão administrativa, com a divulgação do trabalho "*A Nova Divisão Administrativa do Estado de Minas Gerais* (Estudo estatístico da Lei 843, de 7 de Setembro de 1923)", e ao ensejo da precedente divisão judiciária, com a publicação do volume "*Divisão Administrativa e Judiciária do Estado de Minas Gerais* — (Exposição e análise estatística, em confronto com a antiga organização, dos quadros em vigor a 1.° de Janeiro de 1926, decorrentes, respectivamente, com algumas modificações posteriores, das Leis n.° 843, de 7 de Setembro de 1923, e n.° 879, de 24 de Janeiro de 1925)" — empreendeu-se agora um estudo semelhante, relativamente á divisão administrativa e judiciária ultimamente posta em vigor.

O plano geral dêsse estudo foi calcado sôbre o daqueles trabalhos, que ainda hoje se consideram modelares, introduzindo-se, apenas, pequenas alterações que pareceram oportunas. Suprimiram-se tambem alguns quadros, acrescentando-se os seguintes:

— Confronto da atual divisão judiciária do Estado com a anterior ao Decreto-lei n.° 148 (comarcas e termos).

— Confronto da atual divisão judiciária do Estado com a anterior ao Decreto-lei n.° 148 (termos e distritos).

— Confronto da atual divisão administrativa do Estado, com a anterior ao Decreto-lei n.° 148 (municípios e distritos).

— Circunscrições administrativas e judiciárias transferidas em virtude do Decreto-lei n.° 148, segundo sua subordinação ás circunscrições superiores.

***

A preocupação de subordinar o parcelamento territorial do Estado a critérios racionais e sistematizados, surgiu em Minas, pode-se dizer, ao ensejo dos estudos preliminares da divisão administrativa estabelecida pela Lei n.° 843, de 7 de Setembro de 1923, sob o govêrno Raul Soares.

Porque, se, realmente, "a legislação que recebemos do Império em matéria de divisão administrativa era caótica e não obedecia a nenhum critério senão o de interêsse ou capricho político do momento",—como muito bem acentuou o Dr. Daniel de Carvalho, então Secretário da Agricultura, ao prefaciar o volume "A Nova Divisão Administrativa", — as leis posteriores não lograram escapar á influência dos mesmos vícios.

Quanto ao êxito da tentativa de renovação de critérios que Raul Soares pretendeu realizar no assunto e que se concretizou na Lei 843, de 1923, são muito justas as palavras do mesmo Dr. Daniel de Carvalho, aquí reproduzidas:

> "É possível que críticos superficiais acoímem de insuficiente ou defeituoso o contexto daquele documento legislativo. Mas se quiserem refletir na complexidade e dificuldade da emprêsa; se atentarem na carência quasi absoluta, que teve de ser removida de improviso, de estatísticas e dados cartográficos capazes de serem utilizados para o fim em vista; se considerarem o reduzido prazo em que era forçoso deliberar, e que se não podia dilatar sem risco de tornar cada vez mais inextricável o emaranhado de pretenções, de dissídios, de alegações tendenciosas sôbre o que se havia de resolver, se tudo isso examinarem — facil lhes será reconhecer que, em meio das mais desfavoraveis condições, se conseguiu obra verdadeiramente notável".

E, de fato, se o legislador em 1923 não conseguiu organizar um trabalho perfeito em todos os seus aspectos, logrou contudo, no mais esplendido êxito, a implantação no sistema de parcelamento do território esta-

dual de princípios eminentemente racionais, quais os de ordem econômica, social e geográfica, em substituição ás razões de ordem exclusivamente política ou pessoal, e isso em uma época em que as injunções dessa última natureza influiam poderosamente na atividade legislativa e administrativa.

A divisão territorial administrativa e judiciária inaugurada no Estado por força do Decreto-lei 148, de 17 de Dezembro de 1938, pelo menos quanto á sua expressão objetiva, que é a que realmente mais importa, constitue, sem dúvida, iniciativa genuinamente mineira, sugerida e orientada pela preocupação a que vimos de nos referir.

Tanto assim que a comissão que a elaborou foi constituida em 1932, ainda no Govêrno do presidente Olegário Maciel, e iniciou os seus trabalhos com a reunião de dados econômicos, sociais e fisiográficos que a habilitassem a esboçar o novo parcelamento territorial do Estado em bases exclusivamente racionais e perfeitamente sistematizadas.

Posteriormente o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística tomou a si a tarefa de conseguir estabelecer para todo o país integral sistematização em matéria de divisão territorial, preconizando a obrigatoriedade de critérios, normas, prazos e ritos, os quais vieram a ser consubstanciados no Decreto-lei federal n.º 311, de 2 de Março de 1938 e em outras leis subsequentes.

* * *

A atual divisão territorial administrativa e judiciária do Estado, promulgada pelo Governador Benedito Valadares, veiu a constituir, assim, um trabalho excelente, não só no ponto de vista objetivo, pela obediência rigorosa do fracionamento territorial a critérios exclusivamente racionais, como no seu aspecto formal, pela inflexibilidade com que se procurou seguir as normas e padrões indicados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

E a essa conclusão se pode chegar pelo exame dos quadros da nova divisão territorial e do texto da lei que a promulgou, assim como pelo estudo das condições econômicas, sociais e políticas de que estão dotadas todas as atuais unidades administrativas, principalmente as circunscrições municipais.

Constata-se naquele trabalho a orientação superior de traduzir na prática, dentro dos limites do possivel, entre outros, os seguintes princípios:

—Condicionar a outorga da autonomia municipal ao preenchimento de determinados requisitos, inclusive á posse do mínimo de recursos econômicos indispensavel á auto-administração. Êsse princípio não só presidiu á criação dos novos municípios, como foi aplicado aos já existentes, suprimindo alguns (Contagem e Itanhomí) e aumentando a área territorial de outros (Rio Espera, etc.).

— Desmembrar os municípios de vastas proporções territoriais, principalmente aqueles em que circunstâncias diversas impediam ás administrações locais prestar mais direta assitência ás regiões periféricas, impedidas assim de qualquer evolução ou progresso. Nestas condições, sofreram desmembramentos territoriais os municípios de Teófilo Otoni, Patos, Itambacurí, Grão Mogol, Frutal, Juiz de Fóra, Barbacena, Diamantina e outros.

— Atribuir a cada unidade administrativa um conjunto harmônico e racional, tanto sob o ponto de vista geográfico como sob os aspectos econômico e social, levando especialmente em conta a facilidade dos meios de comunicação e de transporte e as relações naturais de intercâmbio. Daí o grande número de transferência de porções territoriais e mesmo de circunscrições distritais.

— Reduzir ao mínimo estritamente necessário a área territorial dos municípios tendo por séde cidades aquáticas ou de turismo, afim de permitir ás respectivas administrações se dedicarem com maior exclusividade aos problemas de urbanismo que lhes interressam com primazia. Araxá, por exemplo, perdeu todos os seus antigos distritos, restringindo-se bastante a sua extensão territorial.

— Conferir a autonomia municipal a todas as regiões que, possuindo as condições e os recursos necessários para uma vida própria, estacionavam ou regrediam em virtude da subordinação municipal. Em atenção a essa norma, foram criados os municípios de Betim, Brumadinho, Candeias, D. Silvério, Presidente Vargas e muitos outros.

— Prosseguir na aplicação do critério de se definirem os limites circunscricionais, tanto quanto possível, segundo linhas assinaladas por acidentes naturais do sólo.

— Extinguir com a incerteza e vacilação relativa aos limites legais das unidades administrativas e judiciárias, pela descrição completa de todas as linhas divisórias.

— Manter a perfeita superposição da divisão judiciária sôbre a divisão administrativa, conservando apenas as poucas e necessárias exceções, representadas pelos distritos administrativos de Belo Horizonte, Barbacena e outros, que correspondem a mais de um distrito judiciário, com a denominação de *zonas*.

— Continuar respeitando a norma da perfeita identidade entre a denominação das circunscrições administrativas e judiciárias e a das respectivas sédes.

— Prosseguir na prática de evitar a identidade de denominação entre circunscrições diversas, seja pela adoção de novos nomes, seja pela conservação ou acréscimo de partículas diferenciadoras. O distrito de Santa Maria, do município de Itabira, passou a denominar-se Santa Maria de Itabira, afim de não se confundir com o distrito de Santa Maria do município de Uberlândia. O distrito de Passagem, pertencente á jurisdição municipal de Mariana, passou a denominar-se Passagem de Mariana, por existir outro distrito com o nome de Passagem, no município de Ipanema. Inúmeras outras alterações dessa ordem foram feitas.

— Reduzir e simplificar, sempre que possível, as denominações excessivamente extensas. O distrito de Nossa Senhora dos Prazeres do Milho Verde, por exemplo, passou a denominar-se apenas Milho Verde.

— Manter a antiga norma da perfeita continuidade territorial das circunscrições administrativas, não se admitindo a anomalia de territórios de uma jurisdição encravados na circunscrição de outra.

Além desses princípios e de muitos outros que presidiram á elaboração dos quadros do atual parcelamento administrativo e judiciário do território estadual, foram adotadas ainda, por força de dispositivos da legislação federal, diversas normas, entre as quais merece citação:

— o estabelecimento de uma data única para a instalação oficial de todas as novas circunscrições administrativas e judiciárias;

— a adoção de um rito solene para o ato da instalação oficial das novas unidades territoriais, de modo a atribuir-lhe um cunho de alta significação histórica;

— a atribuição da categoria e foros de cidade às sédes de todo e qualquer município, sem distinção, e a categoria de vila às sédes distritais, em substituição à antiga hierarquia vigente no Estado, segundo a qual a categoria de cidade cabia às localidades que fossem séde de fôro judicial e de administração municipal; a de vila às que fossem apenas séde de administração municipal; e, finalmente, a de arraial às que não passassem de séde distrital.

Quanto á primeira dessas normas, entretanto, é de se observar que a mesma não logrou produzir o resultado prático que da sua adoção se devia esperar. Sem dúvida, todas as novas circunscrições foram oficialmente instaladas a 1.º de Janeiro de 1939. Mas, em muitos casos e por motivos superiores de ordem administrativa, com aquela instalação oficial não coincidiu a posse e exercício das autoridades e serventuários correspondentes à circunscrição instalada, como sucedia no regimem da legislação anterior. A consequência é a de se ter de levar em conta, para diversos efeitos, a instalação "de fato", ocorrida em data posterior àquela, ou mesmo não ocorrida.

Pode-se tambem constatar que a nova divisão administrativa do Estado não se arreceiou de aumentar o número das circunscrições municipais existentes, tendo em vista os resultados de ordem econômica, social e política que a longa experiência mineira sempre colheu da outorga da autonomia administrativa, desde que distribuida criteriosamente, a circunscrições realmente dotadas de recursos e condições indispensáveis á vida autônoma. As razões diversas que se levantam contra a multiplicação das unidades municipais, principalmente aquelas que objetivam apenas facilitar a realização de estudos ou estabelecer a uniformidade e equilíbrio territoriais, muitas vezes incompativeis com as condições da realidade, não poderiam se sobrepôr, sem dúvida, ás razões que visam os interêsses de ordem econômica, social e política, porque nestes é que realmente se assentam as bases do progresso nacional.

***

Os quadros a seguir deixam ver de um modo geral as características e proporções do fracionamento territorial do Estado, estabelecido pela lei de divisão administrativa atualmente em vigor:

A) DISTRIBUIÇÃO DOS MUNICIPIOS SEGUNDO O NUMERO DE DISTRITOS EM 1-I-939

ESPECIFICAÇÃO	N.º DE MUNICIPIOS		N.º DE DISTRITOS	
	Absoluto	%	Absoluto	%
Municípios de 1 distrito	58	20,14	58	6,14
" " 2 "	67	23,26	134	14,20
" " 3 "	58	20,14	174	18,43
" " 4 "	45	15,63	180	19,07
" " 5 "	20	6,94	100	10,59
" " 6 "	14	4,86	84	8,90
" " 7 "	15	5,21	105	11,12
" " 8 "	3	1,04	24	2,54
" " 9 "	2	0,69	18	1,91
" " 10 "	3	1,04	30	3,18
" " 11 "	1	0,35	11	1,17
" " 12 "	1	0,35	12	1,27
" " 13 "	—	—	—	—
" " 14 "	1	0,35	14	1,48
TOTAL	288	100,00	944	100,00

B) DISTRIBUIÇÃO DOS MUNICIPIOS SEGUNDO A EXTENSÃO TERRITORIAL EM 1-I-1939

ESPECIFICAÇÃO	N.º DE MUNICIPIOS		AREA TOTAL (Km2)	
	Absoluto	%	Absoluto	%
Municípios de área até 250 Km2	19	6,60	3.516	0,59
" " " de 251 a 500 Km2	55	19,10	20.629	3,47
" " " " 501 " 1.000 "	78	27,08	55.547	9,35
" " " " 1.001 " 2.500 "	75	26,04	116.379	19,60
" " " " 2.501 " 5.000 "	27	9,37	93.084	15,68
" " " " 5.001 " 10.000 "	26	9,03	176.303	29,69
" " " " 10.001 " 15.000 "	5	1,74	57.524	9,69
" " " " 15.001 " 20.000 "	1	0,35	16.918	2,85
" " " " 20.001 " 30.000 "	2	0,69	53.910	9,08
" " " " mais de 30.000 "	—	—	—	—
Total	288	100,00	593.810	100,00

C) DISTRIBUIÇÃO DOS TERMOS SEGUNDO O NUMERO DE DISTRITOS EM 1-I-1939

ESPECIFICAÇÃO	N.º DE TERMOS		N.º DE DISTRITOS	
	Absoluto	%	Absoluto	%
Termos de 1 distrito	18	8,96	18	1,91
" " 2 "	35	17,41	70	7,41
" " 3 "	33	16,42	99	10,49
" " 4 "	35	17,41	140	14,83
" " 5 "	18	8,96	90	9,53
" " 6 "	14	6,97	84	8,90
" " 7 "	13	6,47	91	9,64
" " 8 "	11	5,47	88	9,32
" " 9 "	7	3,48	63	6,67
" " 10 "	6	2,98	60	6,36
" " 11 "	6	2,98	66	6,99
" " 12 "	—	—	—	—
" " 13 "	1	0,50	13	1,38
" " 14 "	2	0,99	28	2,97
" " 15 "	—	—	—	—
" " 16 "	1	0,50	16	1,69
" " 17 "	—	—	—	—
" " 18 "	1	0,50	18	1,91
Total	201	100,00	944	100,00

D) DISTRIBUIÇÃO DOS TERMOS SEGUNDO A EXTENSÃO TERRITORIAL EM 1-I-1939

ESPECIFICAÇÃO	N.º DE TERMOS		AREA TOTAL (Km2)	
	Absoluto	%	Absoluto	%
Termos de área até 250 Km2	5	2,49	953	0,16
" " " de 251 a 500 Km2	23	11,44	8.557	1,44
" " " " 501 " 1.000 "	48	23,88	34.802	5,86
" " " " 1.001 " 2.500 "	65	32,34	107.374	18,08
" " " " 2.501 " 5.000 "	28	13,93	97.381	16,40
" " " " 5.001 " 10.000 "	21	10,45	151.290	25,48
" " " " 10.001 " 15.000 "	6	2,98	66.937	11,27
" " " " 15.001 " 20.000 "	1	0,50	16.180	2,72
" " " " 20.001 " 30.000 "	3	1,49	78.289	13,19
" " " " mais de 30.000 "	1	0,50	32.047	5,40
Total	**201**	**100,00**	**593.810**	**100,00**

E) DISTRIBUIÇÃO DAS COMARCAS SEGUNDO O NUMERO DE TERMOS EM 1-I-1939

ESPECIFICAÇÃO	N.º DE COMARCAS		N.º DE TERMOS	
	Absoluto	%	Absoluto	%
Comarcas de 1 termo	113	73,38	113	56,21
Comarcas " 2 termos	35	22,72	70	34,83
Comarcas " 3 termos	6	3,90	18	8,96
Total	**154**	**100,00**	**201**	**100,00**

F) DISTRIBUIÇÃO DAS COMARCAS SEGUNDO A EXTENSÃO TERRITORIAL EM 1-I-1939

ESPECIFICAÇÃO	N.º DE COMARCAS		AREA TOTAL (Km2)	
	Absoluto	%	Absoluto	%
Comarcas de área até 250 Km2	1	0,64	193	0,03
" " " de 251 a 500 Km2	10	6,50	3.911	0,66
" " " " 501 " 1.000 "	30	19,48	22.829	3,84
" " " " 1.001 " 2.500 "	58	37,66	97.695	16,45
" " " " 2.501 " 5.000 "	25	16,23	91.320	15,38
" " " " 5.001 " 10.000 "	19	12,34	142.331	23,97
" " " " 10.001 " 15.000 "	4	2,60	46.732	7,87
" " " " 15.001 " 20.000 "	3	1,95	50.665	8,53
" " " " 20.001 " 30.000 "	2	1,30	57.339	9,66
" " ' " mais de 30.000 "	2	1,30	80.795	13,61
Total	**154**	**100,00**	**593.810**	**100,00**

G) MODIFICAÇÕES DECORRENTES DO DECRETO-LEI N. 148

Circunscrições administrativas e judiciárias	Existentes anteriormente ao Decreto-lei n.º 148	Mantidas	Criadas	Suprimidas	Existentes de acordo com o Decreto-lei n.º 148
Comarcas	145	145	9	—	154
Termos	184	182	19	2	201
Municípios	219	217	71	2	288
Distritos	887	877	67	10	944

* * *

A relativa demora verificada na divulgação do presente estudo resultou de circunstâncias diversas. Primeiramente, foi necessário esperar-se a publicação integral dos limites municipais e distritais, de cujo conhecimento dependiam os cálculos de superfície, o estabelecimento das confrontações, etc.. Terminada afinal a publicação dêsses limites pelo orgão oficial do Estado, foi o estudo iniciado logo em seguida, ficando concluido a 15 de Abril do ano próximo passado. Sobreveiu então o extravio dos originais destinados ao prelo, tornando-se necessária a reconstituição de todos os quadros, agora terminada.

* * *

Devo ainda acrescentar que na execução dos quadros estatísticos dessa obra, muito cooperaram os funcionários da Divisão, dedicados ao extremo na organização dos primeiros originais, como na formação dos novos dezenove quadros que constituem o presente trabalho.

Belo Horizonte, 18 de Julho de 1941

ERNANI DOYLE SILVA
Assistente Técnico

CARTOGRAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

ESBÔÇO CARTOGRÁFICO DOS MUNICÍPIOS, TERMOS E COMARCAS

(DECRETO-LEI Nº 148, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1938)

QUADROS GERAIS

I — Quadro geral da organização administrativa e judiciária, segundo a nova divisão territorial para o quinquênio de 1939 – 43

(DECRETO LEI N.º 148, DE 17 - XII - 1938)

CIRCUNSCRIÇÕES EXCLUSIVAMENTE JUDICIARIAS				CIRCUNSCRIÇÕES EXCLUSIVAMENTE ADMINISTRATIVAS		CIRCUNSCRIÇÕES SIMULTANEAMENTE ADMINISTRATIVAS E JUDICIARIAS	
COMARCAS		TERMOS		MUNICIPIOS		DISTRITOS	
N.º de ordem	Designação	N.º de ordem	Designação	N.º de ordem	Designação	N.º de ordem	Designação
1	Abaeté	1	Abaeté	1	Abaeté	1	Abaeté
						2	Biquinhas (*)
						3	Morada Nova
						4	Paineiras (*)
2	Abre Campo	2	Abre Campo	2	Abre Campo	5	Abre Campo
						6	Itaporanga
						7	Pedra Bonita
						8	Santo Antônio
				3	Matipó (*)	9	Matipó
						10	Santa Helena
						11	Santa Margarida
3	Aimorés	3	Aimorés	4	Aimorés	12	Aimorés
						13	Alto Capim
						14	Penha do Capim
						15	Tabaúna
		4	Resplendor (*)	5	Resplendor (*)	16	Resplendor
						17	Bom Jesús (*)
						18	Eme (*)
						19	Itueta (*)
4	Aiuruoca	5	Aiuruoca	6	Aiuruoca	20	Aiuruoca
						21	Carvalhos
						22	Serranos
				7	Liberdade (*)	23	Liberdade
						24	Bocâina
						25	Passa Vinte
5	Além Paraíba	6	Além Paraíba	8	Além Paraíba	26	Além Paraíba
						27	Angustura
						28	Aventureiro
				9	Pirapetinga (*)	29	Pirapetinga
				10	Volta Grande (*)	30	Volta Grande
						31	Agua Viva
						32	Estrêla
						33	S. Luis
6	Alfenas	7	Alfenas	11	Alfenas	34	Alfenas
						35	Barranco Alto
				12	Serra Negra (*)	36	Serra Negra
				13	Serrania (*)	37	Serrania
		8	Areado	14	Areado	38	Areado
7	Alto Rio Doce	9	Alto Rio Doce	15	Alto Rio Doce	39	Alto Rio Doce
						40	Abreus (*)
						41	Cipotânea
						42	S. Domingos
				16	Rio Espera	43	Rio Espera
						44	Lamim
8	Alvinópolis	10	Alvinópolis	17	Alvinópolis	45	Alvinópolis
						46	Fonseca
						47	Major Ezequiel (*)

Nota — As circunscrições assinaladas com o asterisco (*) foram criadas pelo Decreto-Lei n.º 148, de 17-XII-938.

I — Quadro geral da organização administrativa e judiciária, segundo a nova divisão territorial para o quinquênio de 1939 – 43

(DECRETO LEI N.º 148, DE 17 - XII - 1938)

CIRCUNSCRIÇÕES EXCLUSIVAMENTE JUDICIARIAS				CIRCUNSCRIÇÕES EXCLUSIVAMENTE ADMINISTRATIVAS		CIRCUNSCRIÇÕES SIMULTANEAMENTE ADMINISTRATIVAS E JUDICIARIAS	
COMARCAS		TERMOS		MUNICIPIOS		DISTRITOS	
N.º de ordem	Designação	N.º de ordem	Designação	N.º de ordem	Designação	N.º de ordem	Designação
				18	Dom Silvério (*)	48	Dom Silvério
						49	Rio Doce
						50	Sem Peixe
9	Andradas	11	Andradas	19	Andradas	51	Andradas
						52	Grama (*)
10	Andrelândia	12	Andrelândia	20	Andrelândia	53	Andrelândia
						54	Arantes
						55	Cianita
				21	Bom Jardim (*)	56	Bom Jardim
						57	Taboão
				22	Francisco Sales (*)	58	Francisco Sales
						59	Andradina (*)
						60	Carrancas
11	Araguarí	13	Araguarí	23	Araguarí	61	Araguarí
						62	Amanhece
						63	Piracaíba
				24	Indianópolis (*)	64	Indianópolis
12	Arassuaí	14	Arassuaí	25	Arassuaí	65	Arassuaí
						66	Caraí
						67	Gravatá
						68	Itaporé
						69	Itinga
						70	Lufa
						71	Pontal
						72	Santana do Arassuaí (*)
						73	S. Domingos do Arassuaí
13	Araxá	15	Araxá	26	Araxá	74	Araxá
				27	Perdizes (*)	75	Perdizes
				28	Santa Juliana (*)	76	Santa Juliana
		16	Ibiá	29	Ibiá	77	Ibiá
						78	Argenita
						79	Campos Altos (*)
						80	Pratinha
						81	Tobatí
14	Baependí	17	Baependí	30	Baependí	82	Baependí
						83	Encruzilhada
						84	S. Tomé das Letras
		18	Caxambú (*)	31	Caxambú	85	Caxambú
15	Bambuí	19	Bambuí	32	Bambuí	86	Bambuí
						87	Medeiros (*)
16	Barbacena	20	Barbacena	33	Barbacena	88	Barbacena
							Zonas.. 1.ª, 2.ª
						89	Desterro do Melo
						90	Ibertioga
						91	Livramento
						92	Padre Brito
						93	Remédios
						94	Ressaquinha
						95	Sítio
						96	Tôrres
						97	Tugúrio

I — Quadro geral da organização administrativa e judiciária, segundo a nova divisão territorial para o quinquênio de 1939 – 43

(DECRETO LEI N.º 148, DE 17 - XII - 1938)

CIRCUNSCRIÇÕES EXCLUSIVAMENTE JUDICIARIAS				CIRCUNSCRIÇÕES EXCLUSIVAMENTE ADMINISTRATIVAS		CIRCUNSCRIÇÕES SIMULTANEAMENTE ADMINISTRATIVAS E JUDICIARIAS	
COMARCAS		TERMOS		MUNICIPIOS		DISTRITOS	
N.º de ordem	Designação	N.º de ordem	Designação	N.º de ordem	Designação	N.º de ordem	Designação
				34	Bias Fortes (*)	98	Bias Fortes
						99	Campolide
						100	Ibitipoca
						101	Rosário
		21	Carandaí (*)	35	Carandaí	102	Carandaí
						103	Capela Nova
						104	Caranaíba
		22	Mercês	36	Mercês	105	Mercês
17	Belo Horizonte	23	Belo Horizonte	37	Belo Horizonte	106	Belo Horizonte
							Zonas.. 1.ª, 2.ª, 3.ª, 4.ª Barreiro (1)
18	Betim (*)	24	Betim (*)	38	Betim (*)	107	Betim
						108	Campanhã
						109	Contagem
						110	Ibiretê
						111	Neves
		25	Santa Quitéria	39	Santa Quitéria	112	Santa Quitéria
						113	Melo Viana (*)
19	Bicas	26	Bicas	40	Bicas	114	Bicas
						115	Pequerí
		27	Guarará	41	Guarará	116	Guarará
						117	Maripá
20	Boa Esperança	28	Boa Esperança	42	Boa Esperança	118	Boa Esperança
						119	Coqueiral
						120	Ilicínia
21	Bocaiuva	29	Bocaiuva	43	Bocaiuva	121	Bocaiuva
						122	Barreiros
						123	Olhos d'água
						124	Santa Clara
						125	Terra Branca
22	Bom Despacho	30	Bom Despacho	44	Bom Despacho	126	Bom Despacho
						127	Araújos (*)
						128	Moema
23	Bom Sucesso	31	Bom Sucesso	45	Bom Sucesso	129	Bom Sucesso
						130	Ibituruna
						131	Macaia
						132	São Tiago
				46	Santo Antônio do Amparo (*)	133	Santo Antônio do Amparo
24	Bonfim	32	Bonfim	47	Bonfim	134	Bonfim
						135	Campo Alegre
						136	Dom Silvério do Bonfim
						137	Piedade dos Gerais
						138	Rio Manso
				48	Belo Vale (*)	139	Belo Vale
						140	Côco
						141	Moeda
						142	Santana do Paraopeba

(1) — O Decreto-Lei 148, de 17-XII-938, criou a 4.ª zona com a denominação de Barreiro.

I — Quadro geral da organização administrativa e judiciária, segundo a nova divisão territorial para o quinquênio de 1939 – 43

(DECRETO LEI N.º 148, DE 17 – XII – 1938)

CIRCUNSCRIÇÕES EXCLUSIVAMENTE JUDICIARIAS				CIRCUNSCRIÇÕES EXCLUSIVAMENTE ADMINISTRATIVAS		CIRCUNSCRIÇÕES SIMULTANEAMENTE ADMINISTRATIVAS E JUDICIARIAS	
COMARCAS		TERMOS		MUNICIPIOS		DISTRITOS	
N.º de ordem	Designação	N.º de ordem	Designação	N.º de ordem	Designação	N.º de ordem	Designação
				49	Brumadinho (*)	143	Brumadinho
						144	Aranha
						145	Piedade do Paraopeba
						146	S. José do Paraopeba
25	Brazópolis	33	Brazópolis	50	Brazópolis	147	Brazópolis
						148	Candelária
						149	Piranguinho
26	Cabo Verde	34	Cabo Verde	51	Cabo Verde	150	Cabo Verde
				52	Divisa Nova (*)	151	Divisa Nova
27	Caeté	35	Caeté	53	Caeté	152	Caeté
						153	Antônio dos Santos
						154	Morro Vermelho
						155	Penha
						156	Roças Novas
						157	Taquarassu
						158	União
28	Camanducaia	36	Camanducaia	54	Camanducaia	159	Camanducaia
						160	Munhoz (*)
		37	Extrema (*)	55	Extrema	161	Extrema
						162	Toledo
29	Cambuí	38	Cambuí	56	Cambuí	163	Cambuí
						164	Bom Jesús do Córrego
						165	Bom Retiro
30	Campanha	39	Campanha	57	Campanha	166	Campanha
						167	Ponte Alta
31	Campo Belo	40	Campo Belo	58	Campo Belo	168	Campo Belo
						169	Cristais
						170	Santana do Jacaré
				59	Candeias (*)	171	Candeias
32	Campos Gerais (*)	41	Campos Gerais	60	Campos Gerais	172	Campos Gerais
						173	Campo do Meio
						174	Córrego do Ouro
33	Carangola	42	Carangola	61	Carangola	175	Carangola
						176	Alvorada
						177	Faria Lemos
						178	S. Francisco do Glória
				62	Divino (*)	179	Divino
						180	Arrozal
				63	Espera Feliz (*)	181	Espera Feliz
						182	Caiana
						183	Caparaó (*)
		43	Tombos	64	Tombos	184	Tombos
						185	Pedra Dourada (*)
34	Caratinga	44	Caratinga	65	Caratinga	186	Caratinga
						187	Bom Jesús do Galho
						188	Entre Fôlhas
						189	Imbé
						190	Santo Antônio do Manhuassú
						191	Ubaporanga (*)

I — Quadro geral da organização administrativa e judiciária, segundo a nova divisão territorial para o quinquênio de 1939 – 43

(DECRETO LEI N.º 148, DE 17 – XII – 1938)

CIRCUNSCRIÇÕES EXCLUSIVAMENTE JUDICIARIAS				CIRCUNSCRIÇÕES EXCLUSIVAMENTE ADMINISTRATIVAS		CIRCUNSCRIÇÕES SIMULTANEAMENTE ADMINISTRATIVAS E JUDICIARIAS	
COMARCAS		TERMOS		MUNICIPIOS		DISTRITOS	
N.º de ordem	Designação	N.º de ordem	Designação	N.º de ordem	Designação	N.º de ordem	Designação
		45	Inhapim (*)	66	Inhapim (*)	192	Inhapim
						193	Novo Horizonte (*)
						194	Santo Estêvão
						195	Veadinho
35	Carmo do Paranaíba	46	Carmo do Paranaíba	67	Carmo do Paranaíba	196	Carmo do Paranaíba
						197	Quintinos
36	Carmo do Rio Claro	47	Carmo do Rio Claro	68	Carmo do Rio Claro	198	Carmo do Rio Claro
						199	Conceição da Aparecida
						200	Itací
37	Cássia	48	Cássia	69	Cássia	201	Cássia
				70	Delfinópolis (*)	202	Delfinópolis
						203	Babilônia
						204	S. João Batista do Glória
		49	Ibiraci	71	Ibiraci	205	Ibiraci
						206	Garimpo das Canoas
38	Cataguazes	50	Cataguazes	72	Cataguazes	207	Cataguazes
						208	Cataguarino
						209	Itamaratí
						210	Santana de Cataguazes
						211	Sereno
						212	Vista Alegre
				73	Astolfo Dutra (*)	213	Astolfo Dutra
						214	Dona Euzébia
				74	Laranjal (*)	215	Laranjal
						216	S. João da Sapucaia (*)
39	Conceição	51	Conceição	75	Conceição	217	Conceição
						218	Brejaúba
						219	Congonhas do Norte
						220	Córregos
						221	Costa Sena
						222	Fechados
						223	Itambé
						224	Morro do Pilar
						225	Passabém
						226	Santo Antônio do Norte
						227	Santo Antônio do Rio Abaixo
						228	S. Sebastião do Rio Preto
				76	Dom Joaquim (*)	229	Dom Joaquim
						230	Gororós (*)
						231	Senhora do Pôrto
						232	Viamão
40	Conquista	52	Conquista	77	Conquista	233	Conquista
						234	Guaxima
						235	Jubaí
41	Conselheiro Lafaiete	53	Conselheiro Lafaiete	78	Conselheiro Lafaiete	236	Conselheiro Lafaiete
						237	Alto Maranhão
						238	Catas Altas da Noruega
						239	Cristiano Otoni
						240	Itaverava
						241	Morro do Chapéu
						242	Santo Amaro

I — Quadro geral da organização administrativa e judiciária, segundo a nova divisão territorial para o quinquênio de 1939 – 43

(DECRETO LEI N.º 148, DE 17 - XII - 1938)

CIRCUNSCRIÇÕES EXCLUSIVAMENTE JUDICIARIAS				CIRCUNSCRIÇÕES EXCLUSIVAMENTE ADMINISTRATIVAS		CIRCUNSCRIÇÕES SIMULTANEAMENTE ADMINISTRATIVAS E JUDICIARIAS	
COMARCAS		TERMOS		MUNICIPIOS		DISTRITOS	
N.º de ordem	Designação	N.º de ordem	Designação	N.º de ordem	Designação	N.º de ordem	Designação
				79	Congonhas do Campo (*)	243	Congonhas do Campo
						244	Lôbo Leite
42	Cristina	54	Cristina	80	Cristina	245	Cristina
				81	Maria da Fé	246	Maria da Fé
		55	Pedra Branca	82	Pedra Branca	247	Pedra Branca
						248	S. José do Alegre
43	Curvelo	56	Curvelo	83	Curvelo	249	Curvelo
						250	Almas
						251	Ipiranga
						252	Morro da Garça
						253	Paraúna
						254	Piedade do Bagre
						255	Santa Rita do Cedro
						256	Silva Jardim
		57	Corinto (*)	84	Corinto	257	Corinto
						258	Andrequicé
						259	Contria
						260	N. S. da Glória
						261	Santo Hipólito
				85	Buenópolis (*)	262	Buenópolis
						263	Augusto de Lima (*)
						264	Curimataí
						265	Joaquim Felício
44	Diamantina	58	Diamantina	86	Diamantina	266	Diamantina
						267	Campinas
						268	Conselheiro Mata
						269	Couto de Magalhães
						270	Datas
						271	Extração
						272	Felisberto Caldeira
						273	Gouveia
						274	Guinda
						275	Inhaí
						276	Mendanha (*)
						277	Mercês de Diamantina
						278	S. João da Chapada
						279	Tijucal
45	Divinópolis	59	Divinópolis	87	Divinópolis	280	Divinópolis
						281	Santo Antônio dos Campos
46	Dores do Indaiá	60	Dores do Indaiá	88	Dores do Indaiá	282	Dores do Indaiá
						283	Estrêla do Indaiá
						284	Quartel Geral
47	Elói Mendes	61	Elói Mendes	89	Elói Mendes	285	Elói Mendes
48	Estrêla do Sul	62	Estrêla do Sul	90	Estrêla do Sul	286	Estrêla do Sul
						287	Cascalho Rico
						288	Grupiara
49	Ferros	63	Ferros	91	Ferros	289	Ferros
						290	Cubas
						291	Ferreiros
						292	Itauninha
						293	Santa Rita do Rio do Peixe
						294	Sete Cachoeiras

I — Quadro geral da organização administrativa e judiciária, segundo a nova divisão territorial para o quinquênio de 1939 – 43

(DECRETO LEI N.º 148, DE 17 - XII - 1938)

CIRCUNSCRIÇÕES EXCLUSIVAMENTE JUDICIARIAS				CIRCUNSCRIÇÕES EXCLUSIVAMENTE ADMINISTRATIVAS		CIRCUNSCRIÇÕES SIMULTANEAMENTE ADMINISTRATIVAS E JUDICIARIAS	
COMARCAS		TERMOS		MUNICIPIOS		DISTRITOS	
N.º de ordem	Designação	N.º de ordem	Designação	N.º de ordem	Designação	N.º de ordem	Designação
				92	Mesquita	295	Mesquita
						296	Joanésia
						297	Santana do Paraíso
50	Formiga	64	Formiga	93	Formiga	298	Formiga
						299	Pains
				94	Arcos (*)	300	Arcos
						301	Pôrto Real
51	Fortaleza	65	Fortaleza	95	Fortaleza	302	Fortaleza
						303	Cachoeira do Pajeú
				96	Medina (*)	304	Medina
						305	Comercinho
						306	Itaobim
52	Frutal	66	Frutal	97	Frutal	307	Frutal
						308	Comendador Gomes
						309	Esplanada (*)
						310	Lajeado (*)
53	Governador Valadares (*)	67	Governador Valadares (*)	98	Governador Valadares	311	Governador Valadares
						312	Brejaubinha
						313	Chonim
						314	Naque
						315	S. Felix (*)
		68	Conselheiro Pena (*)	99	Conselheiro Pena (*)	316	Conselheiro Pena
						317	Aldeia (*)
						318	Barra do Cuieté
						319	Bom Jesús do Mantena (*)
						320	Floresta
						321	Penha do Norte (*)
						322	S. Tomé (*)
54	Grão Mogol	69	Grão Mogol	100	Grão Mogol	323	Grão Mogol
						324	Cristália
						325	Itacambira
						326	Santo André
				101	Porteirinha (*)	327	Porteirinha
						328	Gorutuba
						329	Riacho dos Machados
55	Guanhães	70	Guanhães	102	Guanhães	330	Guanhães
						331	Braúnas de Guanhães
						332	Dores de Guanhães
						333	Farias
						334	Jequitibá de Guanhães
						335	Sapucaia de Guanhães
						336	Travessão
		71	Virginópolis	103	Virginópolis	337	Virginópolis
						338	Divino de Virginópolis
						339	Gonzaga
56	Guaranésia	72	Guaranésia	104	Guaranésia	340	Guaranésia
						341	S. Pedro da União
57	Guaxupé	73	Guaxupé	105	Guaxupé	342	Guaxupé
58	Ipanema	74	Ipanema	106	Ipanema	343	Ipanema
						344	Passagem
						345	Pocrane
						346	Taparuba

I — Quadro geral da organização administrativa e judiciária, segundo a nova divisão territorial para o quinquênio de 1939 – 43

(DECRETO LEI N.° 148, DE 17 - XII - 1938)

CIRCUNSCRIÇÕES EXCLUSIVAMENTE JUDICIARIAS				CIRCUNSCRIÇÕES EXCLUSIVAMENTE ADMINISTRATIVAS		CIRCUNSCRIÇÕES SIMULTANEAMENTE ADMINISTRATIVAS E JUDICIARIAS	
COMARCAS		TERMOS		MUNICIPIOS		DISTRITOS	
N.° de ordem	Designação	N.° de ordem	Designação	N.° de ordem	Designação	N.° de ordem	Designação
				107	Lajinha (*)	347	Lajinha
						348	Chalé
59	Itabira	75	Itabira	108	Itabira	349	Itabira
						350	Aliança
						351	Santa Maria de Itabira
						352	Senhora do Carmo
		76	Antônio Dias	109	Antônio Dias	353	Antônio Dias
						354	Cel. Fabriciano
						355	Hematita
						356	Timóteo (*)
		77	Presidente Vargas (*)	110	Presidente Vargas (*)	357	Presidente Vargas
60	Itabirito (*)	78	Itabirito	111	Itabirito	358	Itabirito
						359	Bação
						360	Rio das Pedras
						361	S. Gonçalo do Monte
61	Itajubá	79	Itajubá	112	Itajubá	362	Itajubá
						363	Pirangussú
				113	Delfim Moreira (*)	364	Delfim Moreira
62	Itamarandiba	80	Itamarandiba	114	Itamarandiba	365	Itamarandiba
						366	Barreiras
						367	Lorena
						368	Penha de França
63	Itanhandú (*)	81	Itanhandú	115	Itanhandú	369	Itanhandú
				116	Itamonte (*)	370	Itamonte
						371	Alagoa
64	Itapecerica	82	Itapecerica	117	Itapecerica	372	Itapecerica
						373	Camacho
						374	Marilândia
						375	Pedra do Indaiá
						376	S. Sebastião do Curral
65	Itaúna	83	Itaúna	118	Itaúna	377	Itaúna
						378	Carmo do Cajurú
						379	Itaguara
						380	Itatiaiussú
66	Ituiutaba	84	Ituiutaba	119	Ituiutaba	381	Ituiutaba
						382	Santa Vitória
67	Jacuí	85	Jacuí	120	Jacuí	383	Jacuí
						384	Santa Cruz das Areias
68	Jacutinga	86	Jacutinga	121	Jacutinga	385	Jacutinga
						386	Albertina
69	Januária	87	Januária	122	Januária	387	Januária
						388	Brejo do Amparo
						389	Cônego Marinho
						390	Itacarambí
						391	Levinópolis
						392	Missões (*)
						393	Pedras de Maria da Cruz
				123	Manga	394	Manga
						395	Inhumas
						396	Matias Cardoso
						397	S. Sebastião dos Poções (*)

I — Quadro geral da organização administrativa e judiciária, segundo a nova divisão territorial para o quinquênio de 1939 – 43

(DECRETO LEI N.° 148, DE 17 - XII - 1938)

CIRCUNSCRIÇÕES EXCLUSIVAMENTE JUDICIARIAS				CIRCUNSCRIÇÕES EXCLUSIVAMENTE ADMINISTRATIVAS		CIRCUNSCRIÇÕES SIMULTANEAMENTE ADMINISTRATIVAS E JUDICIARIAS	
COMARCAS		TERMOS		MUNICIPIOS		DISTRITOS	
N.° de ordem	Designação	N.° de ordem	Designação	N.° de ordem	Designação	N.° de ordem	Designação
70	Jequitinhonha	88	Jequitinhonha	124	Jequitinhonha	398	Jequitinhonha
						399	Barracão (*)
						400	Felizburgo
						401	Joaima
						402	S. Pedro do Jequitinhonha
71	João Ribeiro	89	João Ribeiro	125	João Ribeiro	403	João Ribeiro
						404	Camapuã (*)
						405	Destêrro de Entre Rios
						406	Lagoinha
						407	S. Braz do Suassuí
						408	S. Sebastião do Gil
						409	Serra do Camapuã
72	Juiz de Fóra	90	Juiz de Fóra	126	Juiz de Fóra	410	Juiz de Fóra
							Zonas { 1.ª Juiz de Fóra; 2.ª Mariano Procópio (1)
						411	Chácara
						412	Paula Lima
						413	Pôrto das Flores
						414	S. Francisco de Paula
						415	Sarandí
						416	Três Ilhas
						417	Vargem Grande
		91	Matias Barbosa	127	Matias Barbosa	418	Matias Barbosa
						419	Santana do Deserto
						420	S. Pedro de Alcântara
73	Lambarí	92	Lambarí	128	Lambarí	421	Lambarí
							Zonas { 1.ª Lambarí; 2.ª Lambarizinho
				129	Conceição do Rio Verde	422	Conceição do Rio Verde
		93	Cambuquira	130	Cambuquira	423	Cambuquira
74	Lavras	94	Lavras	131	Lavras	424	Lavras
						425	Ijací
						426	Ingaí
						427	Itumirim
						428	Itutinga
						429	Luminárias
						430	Ribeirão Vermelho
		95	Perdões	132	Perdões	431	Perdões
						432	Cana Verde
75	Leopoldina	96	Leopoldina	133	Leopoldina	433	Leopoldina
						434	Argirita
						435	Campo Limpo
						436	Piacatuba
						437	Providência
						438	Santa Isabel
						439	Tebas
				134	Recreio (*)	440	Recreio
						441	Conceição da Boa Vista
						442	S. Joaquim

(1) — O Decreto-Lei 148, de 17-XII-938, criou a 2.ª zona, com a denominação de Mariano Procópio

I — Quadro geral da organização administrativa e judiciária, segundo a nova divisão territorial para o quinquênio de 1939 - 43

(DECRETO LEI N.º 148, DE 17 - XII - 1938)

CIRCUNSCRIÇÕES EXCLUSIVAMENTE JUDICIARIAS				CIRCUNSCRIÇÕES EXCLUSIVAMENTE ADMINISTRATIVAS		CIRCUNSCRIÇÕES SIMULTANEAMENTE ADMINISTRATIVAS E JUDICIARIAS	
COMARCAS		TERMOS		MUNICIPIOS		DISTRITOS	
N.º de ordem	Designação	N.º de ordem	Designação	N.º de ordem	Designação	N.º de ordem	Designação
76	Lima Duarte	97	Lima Duarte	135	Lima Duarte	443	Lima Duarte
						444	Conceição da Ibitipoca
						445	Olaria
						446	Pedro Teixeira
						447	Santana do Garambéu
						448	S. Domingos da Bocaina
77	Luz	98	Luz	136	Luz	449	Luz
						450	Córrego d'Anta
						451	Esteios
78	Machado	99	Machado	137	Machado	452	Machado
						453	Cana do Reino
						454	Douradinho
		100	Campestre	138	Campestre	455	Campestre
		101	Gimirim	139	Gimirim	456	Gimirim
						457	Paiolinho (*)
79	Manhuassú	102	Manhuassú	140	Manhuassú	458	Manhuassú
						459	Alegria
						460	Luizburgo
						461	Santana do Manhuassú
						462	S. João do Manhuassú
						463	S. Sebastião do Sacramento
						464	S. Simão
80	Manhumirim	103	Manhumirim	141	Manhumirim	465	Manhumirim
						466	Durandé
						467	Presidente Soares
81	Mar de Espanha	104	Mar de Espanha	142	Mar de Espanha	468	Mar de Espanha
						469	Chiador
						470	Engenho Novo
						471	Monte Verde
						472	Penha Longa
						473	Saudade
82	Mariana	105	Mariana	143	Mariana	474	Mariana
						475	Acaiaca
						476	Cachoeira do Brumado
						477	Camargos
						478	Cláudio Manuel
						479	Diogo de Vasconcelos
						480	Furquim
						481	Mainart (*)
						482	Passagem de Mariana
						483	Santa Rita Durão
						484	S. Caetano
83	Minas Novas	106	Minas Novas	144	Minas Novas	485	Minas Novas
						486	Berilo
						487	Caiçára
						488	Chapada
						489	Sucuriú
						490	Turmalina
						491	Veredinha
		107	Capelinha	145	Capelinha	492	Capelinha
						493	Agua Boa
84	Miraí	108	Miraí	146	Miraí	494	Miraí
						495	Dores da Vitória

I — Quadro geral da organização administrativa e judiciária, segundo a nova divisão territorial para o quinquênio de 1939 - 43

(DECRETO LEI N.º 148, DE 17 - XII - 1938)

CIRCUNSCRIÇÕES EXCLUSIVAMENTE JUDICIARIAS				CIRCUNSCRIÇÕES EXCLUSIVAMENTE ADMINISTRATIVAS		CIRCUNSCRIÇÕES SIMULTANEAMENTE ADMINISTRATIVAS E JUDICIARIAS	
COMARCAS		TERMOS		MUNICIPIOS		DISTRITOS	
N.º de ordem	Designação	N.º de ordem	Designação	N.º de ordem	Designação	N.º de ordem	Designação
85	Monte Alegre	109	Monte Alegre	147	Monte Alegre	496	Monte Alegre
						497	Canápolis (*)
86	Monte Azul	110	Monte Azul	148	Monte Azul	498	Monte Azul
							Zonas { 1.ª Monte Azul; 2.ª Pernambuco
						499	Gameleiras
						500	Mato Verde
						501	S. João do Bonito
		111	Espinosa	149	Espinosa	502	Espinosa
						503	Itamirim
						504	Mamonas
87	Monte Carmelo	112	Monte Carmelo	150	Monte Carmelo	505	Monte Carmelo
						506	Doradoquara
						507	Iraí
						508	Romaria
88	Monte Santo	113	Monte Santo	151	Monte Santo	509	Monte Santo
				152	Arceburgo	510	Arceburgo
		114	Ararí (*)	153	Ararí	511	Ararí
89	Montes Claros	115	Montes Claros	154	Montes Claros	512	Montes Claros
						513	Bela Vista
						514	Juramento
						515	Morrinhos
				155	Francisco Sá	516	Francisco Sá
		116	Coração de Jesús	156	Coração de Jesús	517	Coração de Jesús
						518	Ibiaí
						519	Jequitaí
90	Muriaé	117	Muriaé	157	Muriaé	520	Muriaé
						521	Boa Família
						522	Bom Jesús da Cachoeira Alegre
						523	Itamurí
						524	Patrocínio do Muriaé
						525	Pirapanema
						526	Rosário da Limeira
				158	Glória (*)	527	Glória
						528	Santo Antônio do Glória
		118	S. Manuel	159	S. Manuel	529	S. Manuel
						530	Pinhotiba
91	Mutum	119	Mutum	160	Mutum	531	Mutum
						532	Centenário
						533	Humaitá
						534	Ocidente
						535	Roseiral
92	Muzambinho	120	Muzambinho	161	Muzambinho	536	Muzambinho
						537	Juruáia
				162	Monte Belo (*)	538	Monte Belo
						539	Tuiutí (*)
		121	Nova Resende	163	Nova Resende	540	Nova Resende
						541	Bom Jesús da Penha

I — Quadro geral da organização administrativa e judiciária, segundo a nova divisão territorial para o quinquênio de 1939 – 43

(DECRETO LEI N.º 148, DE 17 – XII – 1938)

CIRCUNSCRIÇÕES EXCLUSIVAMENTE JUDICIARIAS				CIRCUNSCRIÇÕES EXCLUSIVAMENTE ADMINISTRATIVAS		CIRCUNSCRIÇÕES SIMULTANEAMENTE ADMINISTRATIVAS E JUDICIARIAS	
COMARCAS		TERMOS		MUNICIPIOS		DISTRITOS	
N.º de ordem	Designação	N.º de ordem	Designação	N.º de ordem	Designação	N.º de ordem	Designação
				164	Alpinópolis (*)	542	Alpinópolis
						543	S. José da Barra
93	Nepomuceno	122	Nepomuceno	165	Nepomuceno	544	Nepomuceno
94	Nova Lima (*)	123	Nova Lima	166	Nova Lima	545	Nova Lima
						546	Raposos
						547	Rio Acima
95	Oliveira	124	Oliveira	167	Oliveira	548	Oliveira
						549	Japão
						550	S. Francisco de Oliveira
						551	S. João Batista
				168	Carmo da Mata (*)	552	Carmo da Mata
		125	Cláudio	169	Cláudio	553	Cláudio
						554	Itamembó
		126	Passa Tempo	170	Passa Tempo	555	Passa Tempo
						556	Rio do Peixe
96	Ouro Fino	127	Ouro Fino	171	Ouro Fino	557	Ouro Fino
						558	Crisólia
				172	Bueno Brandão (*)	559	Bueno Brandão
				173	Monte Sião	560	Monte Sião
97	Ouro Preto	128	Ouro Preto	174	Ouro Preto	561	Ouro Preto
							Zonas { 1.ª Ouro Preto; 2.ª Antônio Dias
						562	Amarante
						563	Antônio Pereira
						564	Cachoeira do Campo
						565	Casa Branca
						566	Ouro Branco
						567	Santa Rita de Ouro Preto (*)
						568	Santo Antônio do Leite
						569	S. Bartolomeu
						570	S. Julião
98	Palma	129	Palma	175	Palma	571	Palma
						572	Cachoeira Alegre
						573	Cisneiros
						574	Itapirussú
						575	Morro Alto
99	Paracatú	130	Paracatú	176	Paracatú	576	Paracatú
						577	Garapuava
						578	Guarda Mór
						579	Lajes
						580	Unaí
						581	Vazante (*)
		131	João Pinheiro	177	João Pinheiro	582	João Pinheiro
						583	Canabrava
						584	Catinga
						585	Veredas
100	Pará de Minas	132	Pará de Minas	178	Pará de Minas	586	Pará de Minas
						587	Florestal
						588	Igaratinga
						589	S. Gonçalo do Pará
						590	S. José da Varginha

I — Quadro geral da organização administrativa e judiciária, segundo a nova divisão territorial para o quinquênio de 1939 – 43

(DECRETO LEI N.º 148, DE 17 – XII – 1938)

CIRCUNSCRIÇÕES EXCLUSIVAMENTE JUDICIARIAS				CIRCUNSCRIÇÕES EXCLUSIVAMENTE ADMINISTRATIVAS		CIRCUNSCRIÇÕES SIMULTANEAMENTE ADMINISTRATIVAS E JUDICIARIAS	
COMARCAS		TERMOS		MUNICIPIOS		DISTRITOS	
N.º de ordem	Designação	N.º de ordem	Designação	N.º de ordem	Designação	N.º de ordem	Designação
				179	Mateus Leme (*)	591	Mateus Leme
						592	Igarapé
						593	Serra Azul
				180	Pequí	594	Pequí
						595	Jaguaruna
101	Paraguassú (*)	133	Paraguassú	181	Paraguassú	596	Paraguassú
						597	Fama
						598	Paramirim
102	Paraisópolis	134	Paraisópolis	182	Paraisópolis	599	Paraisópolis
						600	Capivarí
						601	Conceição dos Ouros
						602	Gonçalves
				183	Cachoeiras	603	Cachoeiras
						604	Itaim
				184	Sapucaí Mirim	605	Sapucaí-Mirim
103	Parreiras	135	Parreiras	185	Parreiras	606	Parreiras
						607	Ibitiura
						608	Ipuiúna
						609	Santa Rita de Caldas
104	Passa Quatro	136	Passa Quatro	186	Passa Quatro	610	Passa Quatro
105	Passos	137	Passos	187	Passos	611	Passos
106	Patos	138	Patos	188	Patos	612	Patos
						613	Chumbo
						614	Guimarães (*)
						615	Lagoa Formosa
						616	Sant'Ana de Patos
				189	Presidente Olegário (*)	617	Presidente Olegário
						618	Lagamar (*)
						619	Ponte Firme
107	Patrocínio	139	Patrocínio	190	Patrocínio	620	Patrocínio
						621	Cruzeiro da Fortaleza
						622	Folhados
						623	Serra do Salitre
		140	Coromandel (*)	191	Coromandel	624	Coromandel
						625	Abadia dos Dourados
108	Peçanha	141	Peçanha	192	Peçanha	626	Peçanha
						627	Coroací
						628	Fôlha Larga
						629	Ramalhete
						630	Santa Tereza do Bonito
						631	S. José do Jacurí
						632	S. Pedro do Suassuí
				193	Santa Maria do Suassuí	633	Santa Maria do Suassuí
						634	Cristalina
						635	Poaia
						636	S. Sebastião do Maranhão
		142	S. João Evangelista	194	S. João Evangelista	637	S. João Evangelista
						638	Coluna
						639	S. Sebastião dos Pintos

I — Quadro geral da organização administrativa e judiciária, segundo a nova divisão territorial para o quinquênio de 1939 - 43

(DECRETO LEI N.º 148, DE 17 - XII - 1938)

I — Quadro geral da organização administrativa e judiciária, segundo a nova divisão territorial para o quinquênio de 1939 - 43

(DECRETO LEI N.º 148, DE 17 - XII - 1938)

CIRCUNSCRIÇÕES EXCLUSIVAMENTE JUDICIARIAS				CIRCUNSCRIÇÕES EXCLUSIVAMENTE ADMINISTRATIVAS		CIRCUNSCRIÇÕES SIMULTANEAMENTE ADMINISTRATIVAS E JUDICIARIAS	
COMARCAS		TERMOS		MUNICIPIOS		DISTRITOS	
N.º de ordem	Designação	N.º de ordem	Designação	N.º de ordem	Designação	N.º de ordem	Designação
109	Piranga	143	Piranga	195	Piranga	640	Piranga
						641	Calambau
						642	Guaraciaba
						643	Pinheiros
						644	Piraguara
						645	Pôrto Seguro
						646	Santo Antônio do Pirapetinga
110	Pirapora	144	Pirapora	196	Pirapora	647	Pirapora
						648	Buritizeiro
						649	Guaicuí
						650	Lassance
111	Pitanguí	145	Pitanguí	197	Pitanguí	651	Pitanguí
						652	Cercado
						653	Conceição do Pará
						654	Leandro Ferreira (*)
						655	Maravilhas
						656	Papagaios
				198	Martinho Campos (*)	657	Martinho Campos
				199	Pompeu (*)	658	Pompeu
112	Piuí	146	Piuí	200	Piuí	659	Piuí
						660	Perobas
						661	Pimenta
						662	Santo Hilário
				201	Guia Lopes (*)	663	Guia Lopes
						664	Serra da Canastra
		147	Guapé	202	Guapé	665	Guapé
						666	Araúna
						667	Capitólio
113	Poços de Caldas	148	Poços de Caldas	203	Poços de Caldas	668	Poços de Caldas
		149	Botelhos	204	Botelhos	669	Botelhos
						670	Palmeiral
114	Pomba	150	Pomba	205	Pomba	671	Pomba
						672	Piraúba
						673	Silveiras
						674	Taboleiro
		151	Guaraní	206	Guaraní	675	Guaraní
115	Ponte Nova	152	Ponte Nova	207	Ponte Nova	676	Ponte Nova
						677	Amparo da Serra
						678	Oratórios
						679	Piedade da Ponte Nova
						680	Santa Cruz do Escalvado
						681	Urucânia
				208	Barra Longa (*)	682	Barra Longa
				209	Jequerí	683	Jequerí
						684	Grota
						685	Piscamba
						686	S. Vicente do Grama
116	Pouso Alegre	153	Pouso Alegre	210	Pouso Alegre	687	Pouso Alegre
						688	Congonhal
						689	Estiva
		154	Borda da Mata (*)	211	Borda da Mata	690	Borda da Mata
						691	Tocos do Mogí (*)
		155	Silvianópolis (*)	212	Silvianópolis	692	Silvianópolis
						693	Dourado
117	Pouso Alto	156	Pouso Alto	213	Pouso Alto	694	Pouso Alto
						695	Santana do Capivarí
				214	S. Lourenço	696	S. Lourenço
				215	Virgínia	697	Virgínia
118	Prados	157	Prados	216	Prados	698	Prados
						699	S. Francisco Xavier
				217	Dores de Campos (*)	700	Dores de Campos
						701	Barroso
		158	Lagoa Dourada (*)	218	Lagoa Dourada	702	Lagoa Dourada
						703	Casa Grande
		159	Resende Costa (*)	219	Resende Costa	704	Resende Costa
119	Prata	160	Prata	220	Prata	705	Prata
						706	Jardim
						707	Patrimônio (*)
				221	Campina Verde (*)	708	Campina Verde
						709	Santa Rosa (*)
						710	S. Francisco de Sales
120	Raul Soares	161	Raul Soares	222	Raul Soares	711	Raul Soares
						712	Bicuíba (*)
						713	Vermelho Novo
						714	Vermelho Velho
121	Rio Branco	162	Rio Branco	223	Rio Branco	715	Rio Branco
						716	S. Geraldo
						717	S. José do Barroso
				224	Guiricema (*)	718	Guiricema
						719	Tuiutinga
						720	Vilas Boas (*)
122	Rio Casca	163	Rio Casca	225	Rio Casca	721	Rio Casca
						722	Jurumirim
						723	Santo Antônio do Grama
						724	S. Pedro de Ferros
123	Rio Novo	164	Rio Novo	226	Rio Novo	725	Rio Novo
						726	Agua Limpa
						727	Goianá
						728	Piáu
124	Rio Pardo	165	Rio Pardo	227	Rio Pardo	729	Rio Pardo
						730	Agua Quente
						731	Coqueiros (*)
						732	S. João do Paraíso
125	Rio Preto	166	Rio Preto	228	Rio Preto	733	Rio Preto
						734	Boqueirão
						735	Santa Bárbara do Monte Verde
						736	Santa Rita do Jacutinga
						737	S. Sebastião do Barread

I — Quadro geral da organização administrativa e judiciária, segundo a nova divisão territorial para o quinquênio de 1939 – 43

(DECRETO LEI N.º 148, DE 17 - XII - 1938)

I — Quadro geral da organização administrativa e judiciária, segundo a nova divisão territorial para o quinquênio de 1939 – 43

(DECRETO LEI N.º 148, DE 17 - XII - 1938)

CIRCUNSCRIÇÕES EXCLUSIVAMENTE JUDICIARIAS				CIRCUNSCRIÇÕES EXCLUSIVAMENTE ADMINISTRATIVAS		CIRCUNSCRIÇÕES SIMULTANEAMENTE ADMINISTRATIVAS E JUDICIARIAS	
COMARCAS		TERMOS		MUNICIPIOS		DISTRITOS	
N.º de ordem	Designação	N.º de ordem	Designação	N.º de ordem	Designação	N.º de ordem	Designação
126	Sabará	167	Sabará	229	Sabará	738	Sabará
						739	Cuiabá
						740	Marzagão (*)
127	Sacramento	168	Sacramento	230	Sacramento	741	Sacramento
						742	Desemboque
						743	Tapira
				231	Nova Ponte (*)	744	Nova Ponte
							Zonas {1.ª Nova Ponte, 2.ª S. Sebastião}
128	Salinas	169	Salinas	232	Salinas	745	Salinas
						746	Aguas Vermelhas
						747	Amparo do Sítio
						748	Santa Cruz de Salinas
						749	Taiobeiras
129	Santa Bárbara	170	Santa Bárbara	233	Santa Bárbara	750	Santa Bárbara
						751	Barra Feliz
						752	Bom Jesús do Amparo
						753	Brumado
						754	Catas Altas
						755	Cocais
						756	Conceição do Rio Acima
						757	Florália
						758	Morro Grande
						759	S. Gonçalo do Rio Abaixo
				234	Rio Piracicaba	760	Rio Piracicaba
130	Santa Luzia	171	Santa Luzia	235	Santa Luzia	761	Santa Luzia
						762	Lapa
						763	Venda Nova
						764	Vespasiano
				236	Jaboticatubas (*)	765	Jaboticatubas
						766	Baldim
						767	Riacho Fundo
				237	Lagoa Santa (*)	768	Lagoa Santa
		172	Pedro Leopoldo	238	Pedro Leopoldo	769	Pedro Leopoldo
						770	Campim Branco
						771	Matosinhos
						772	Prudente de Morais
						773	Sumidouro
						774	Vera Cruz
131	Santa Rita do Sapucaí	173	Santa Rita do Sapucaí	239	Santa Rita do Sapucaí	775	Santa Rita do Sapucaí
						776	Careassú
						777	S. Sebastião da Bela Vista
				240	Santa Catarina	778	Santa Catarina
						779	Conceição das Pedras
132	Santo Antônio do Monte	174	Santo Antônio do Monte	241	Santo Antônio do Monte	780	Santo Antônio do Monte
						781	Saúde
				242	Lagoa da Prata (*)	782	Lagoa da Prata
133	Santos Dumont	175	Santos Dumont	243	Santos Dumont	783	Santos Dumont
						784	Belmonte
						785	Conceição do Formoso
						786	Dores do Paraibuna
						787	Eubanque
						788	S. João da Serra
134	S. Domingos do Prata	176	S. Domingos do Prata	244	S. Domingos do Prata	789	S. Domingos do Prata
						790	Dionísio
						791	Goiabal
						792	Ilhéus do Prata
						793	Jaguarassú
						794	Marliéria
						795	Santana do Alfié
						796	Vargem Alegre
135	S. Francisco	177	S. Francisco	245	S. Francisco	797	S. Francisco
						798	Conceição da Vargem
						799	Morro
						800	Serra das Araras
						801	Urucuia
				246	S. Romão	802	S. Romão
						803	Arinos
						804	Buritís
						805	Capão Redondo
						806	Formoso
						807	Joanópolis
		178	Brasília	247	Brasília	808	Brasília
						809	Campo Redondo
						810	Fernão Dias
						811	Ibiracatú
						812	Santo Antônio da Boa Vista
						813	S. João da Ponte
						814	Ubaí
136	S. Gonçalo do Sapucaí	179	S. Gonçalo do Sapucaí	248	S. Gonçalo do Sapucaí	815	S. Gonçalo do Sapucaí
						816	Heliodora
						817	Paredes do Sapucaí
						818	Retiro
137	S. Gotardo	180	S. Gotardo	249	S. Gotardo	819	S. Gotardo
						820	Funchal
						821	S. Jerônimo de Poções
				250	Rio Paranaíba	822	Rio Paranaíba
						823	Arapuá
		181	Tiros	251	Tiros	824	Tiros
						825	Canastrão
						826	Canoas
						827	S. Gonçalo do Abaeté
138	S. João del-Rei	182	S. João del-Rei	252	S. João del-Rei	828	S. João del-Rei
						829	Caburú
						830	Conceição da Barra
						831	Nazaré
						832	Onça
						833	Rio das Mortes
						834	Santa Rita do Rio Abaixo
						835	S. Miguel
						836	S. Sebastião da Vitória
				253	Tiradentes	837	Tiradentes
139	S. João Nepomuceno	183	S. João Nepomuceno	254	S. João Nepomuceno	838	S. João Nepomuceno
						839	Carlos Alves
						840	Descoberto
						841	Ituí
						842	Rochedo
						843	Tarú-Assú

I — Quadro geral da organização administrativa e judiciária, segundo a nova divisão territorial para o quinquênio de 1939 – 43

(DECRETO LEI N.º 148, DE 17 – XII – 1938)

CIRCUNSCRIÇÕES EXCLUSIVAMENTE JUDICIARIAS				CIRCUNSCRIÇÕES EXCLUSIVAMENTE ADMINISTRATIVAS		CIRCUNSCRIÇÕES SIMULTANEAMENTE ADMINISTRATIVAS E JUDICIARIAS	
COMARCAS		TERMOS		MUNICIPIOS		DISTRITOS	
N.º de ordem	Designação	N.º de ordem	Designação	N.º de ordem	Designação	N.º de ordem	Designação
140	S. Sebastião do Paraíso	184	S. Sebastião do Paraíso	255	S. Sebastião do Paraíso	844	S. Sebastião do Paraíso
						845	Guardinha
						846	Pratápolis
				256	Capetinga (*)	847	Capetinga
						848	Goianazes
		185	S. Tomaz de Aquino	257	S. Tomaz de Aquino	849	S. Tomaz de Aquino
141	Sêrro	186	Sêrro	258	Sêrro	850	Sêrro
						851	Itapanhoacanga
						852	Milho Verde
						853	Santo Antônio do Itambé
						854	Santo Antônio do Rio do Peixe
						855	S. Gonçalo do Rio das Pedras
				259	Rio Vermelho (*)	856	Rio Vermelho
						857	Mãe dos Homens
		187	Sabinópolis	260	Sabinópolis	858	Sabinópolis
						859	Euxenita
						860	Paulistas
						861	Quilombo
142	Sete Lagoas	188	Sete Lagoas	261	Sete Lagoas	862	Sete Lagoas
						863	Burití
						864	Fortuna
						865	Inhaúma
						866	Jequitibá
				262	Cordisburgo (*)	867	Cordisburgo
						868	Lagoa
						869	Traíras
				263	Paraopeba	870	Paraopeba
						871	Araçá
143	Silvestre Ferraz	189	Silvestre Ferraz	264	Silvestre Ferraz	872	Silvestre Ferraz
						873	Dom Viçoso
				265	Soledade (*)	874	Soledade
144	Tarumirim (*)	190	Tarumirim (*)	266	Tarumirim (*)	875	Tarumirim
						876	Cachoeirinha (*)
						877	Itanhomí
145	Teófilo Otoni	191	Teófilo Otoni	267	Teófilo Otoni	878	Teófilo Otoni
						879	Itaipé
						880	Jardinópolis (*)
						881	Marambainha (*)
						882	Pavão (*)
				268	Itambacurí	883	Itambacurí
						884	Frei Gaspar (*)
						885	Frei Serafim
						886	Igreja Nova
						887	S. Fidelis (*)
						888	S. Pedro (*)
				269	Malacacheta	889	Malacacheta
						890	Novilhona
						891	Setubinha
						892	Trindade
				270	Poté (*)	893	Poté
						894	Ladainha
						895	Valão (*)

I — Quadro geral da organização administrativa e judiciária, segundo a nova divisão territorial para o quinquênio de 1939 – 43

(DECRETO LEI N.º 148, DE 17 – XII – 1938)

CIRCUNSCRIÇÕES EXCLUSIVAMENTE JUDICIARIAS				CIRCUNSCRIÇÕES EXCLUSIVAMENTE ADMINISTRATIVAS		CIRCUNSCRIÇÕES SIMULTANEAMENTE ADMINISTRATIVAS E JUDICIARIAS	
COMARCAS		TERMOS		MUNICIPIOS		DISTRITOS	
N.º de ordem	Designação	N.º de ordem	Designação	N.º de ordem	Designação	N.º de ordem	Designação
		192	Carlos Chagas (*)	271	Carlos Chagas (*)	896	Carlos Chagas
						897	Indiana
						898	Presidente Pena (*)
				272	Aguas Belas (*)	899	Aguas Belas
						900	Norte (*)
						901	Pampã (*)
						902	Rio Negro (*)
						903	Umburanas (*)
146	Três Corações	193	Três Corações	273	Três Corações	904	Três Corações
147	Três Pontas	194	Três Pontas	274	Três Pontas	905	Três Pontas
						906	Pontalete
						907	Santana da Vargem
148	Tupaciguara	195	Tupaciguara	275	Tupaciguara	908	Tupaciguara
						909	Araporã
149	Ubá	196	Ubá	276	Ubá	910	Ubá
						911	Divino de Ubá
						912	Rodeiro
						913	Sapé
						914	Tocantins
				277	Senador Firmino (*)	915	Senador Firmino
						916	Braz Pires
						917	Dores do Turvo
150	Uberaba	197	Uberaba	278	Uberaba	918	Uberaba
				279	Campo Formoso (*)	919	Campo Formoso
				280	Conceição das Alagoas (*)	920	Conceição das Alagoas
						921	Dourados (*)
				281	Veríssimo (*)	922	Veríssimo
151	Uberlândia	198	Uberlândia	282	Uberlândia	923	Uberlândia
						924	Martinópolis
						925	Santa Maria
152	Varginha	199	Varginha	283	Varginha	926	Varginha
				284	Carmo da Cachoeira (*)	927	Carmo da Cachoeira
						928	S. Bento (*)
153	Viçosa	200	Viçosa	285	Viçosa	929	Viçosa
						930	Cajurí (*)
						931	Canaã
						932	Coimbra
						933	S. Miguel do Anta
				286	Erval (*)	934	Erval
						935	Araponga
				287	Teixeiras (*)	936	Teixeiras
						937	Pedra do Anta
154	Vigia (*)	201	Vigia (*)	288	Vigia	938	Vigia
						939	Bandeira
						940	Jacinto
						941	Palestina
						942	Pedra Grande
						943	Rubim
						944	Salto Grande

II — Comarcas mantidas ou criadas pela nova divisão territorial

COMARCAS	ALTERAÇÕES DE CONSTITUIÇÃO E TERRITORIO	CONFRONTAÇÕES (Comarcas ou Estados)
1 — Abaeté	Adquiriu para o termo de Abaeté os distritos de Biquinhas e Paineiras, criados, respectivamente, com parte de território dos distritos de N. S. do Loreto da Morada Nova e Abaeté, do termo de Abaeté, comarca do mesmo nome.	Ao N., São Gotardo; a L., Curvelo e Pitanguí; ao S., Pitanguí e Dores do Indaiá; a O., São Gotardo.
2 — Abre Campo	Adquiriu para o termo de Abre Campo os distritos de Santa Helena e Santa Margarida, do termo de Manhuassú, comarca do mesmo nome. Perdeu parte de território do distrito de Santo Antônio do Matipó, do termo de Abre Campo, para o distrito de Bicuiba, do termo de Raul Soares, comarca do mesmo nome.	Ao N., Raul Soares; a L., Manhuassú; ao S., Carangola e Viçosa; a O., Ponte Nova e Rio Casca.
3 — Aimorés	Adquiriu o termo de Resplendor, criado com os distritos de Resplendor, em parte, do termo de Aimóres, comarca do mesmo nome; Bom Jesús e Ituêta, criados com parte de território do distrito de Resplendor, e o de Eme, criado com parte de território do distrito de Igreja Nova, do termo de Teófilo Otoni, comarca do mesmo nome e parte de território do distrito de Resplendor, do termo de Aimorés, comarca do mesmo nome.	Ao N., Governador Valadares; a L., o Estado do Espírito Santo; ao S., o Estado do Espírito Santo e Mutum; a O., Mutum, Ipanema e Governador Valadares.
4 — Aiuruoca	Não sofreu alteração.	Ao N., Andrelândia; a L., Andrelândia e Rio Preto; ao S., o Estado do Rio de Janeiro; a O., Itanhandú e Baependí.
5 — Além Paraíba	Adquiriu para o termo de Além Paraíba o distrito de Aventureiro, do termo de Mar de Espanha, comarca do mesmo nome.	Ao N., Leopoldina; a L., e ao S., o Estado do Rio de Janeiro; a O., Mar de Espanha
6 — Alfenas	Não sofreu alteração.	Ao N., Carmo do Rio Claro; a L., Campos Gerais e Paraguassú; ao S., Machado; a O., Cabo Verde e Muzambinho.
7 — Alto Rio Doce	Adquiriu para o termo de Alto Rio Doce o distrito de Lamim, do termo de Conselheiro Lafaiete, comarca do mesmo nome e o de Abreus, criado com parte de território do distrito de Alto Rio Doce, do termo e comarca do mesmo nome. Perdeu o distrito de Dores do Turvo, do termo de Alto Rio Doce, para o termo de Ubá, comarca do mesmo nome.	Ao N., Conselheiro Lafaiete; a L., Piranga e Ubá; ao. S. e a O., Barbacena.
8 — Alvinópolis	Adquiriu para o termo de Alvinópolis o distrito de Rio Doce, do termo de Ponte Nova, comarca do mesmo nome e o de Major Ezequiel, criado com parte de território dos distritos de Alvinópolis e Sem Peixe, do termo de Alvinópolis, comarca do mesmo nome.	Ao N., Santa Bárbara e São Domingos do Prata; a L., São Domingos do Prata, Rio Casca e Ponte Nova; ao S., Ponte Nova e Mariana; a O., Mariana e Santa Bárbara.
9 — Andradas	Adquiriu para o termo de Andradas o distrito de Grama, criado com parte de território do distrito de Andradas, do termo e comarca do mesmo nome.	Ao N., Poços de Caldas e Parreiras; a L., Parreiras e Ouro Fino; ao S., Ouro Fino e Jacutinga; a O., o Estado de São Paulo.
10 — Andrelândia	Adquiriu para o termo de Andrelândia o distrito de Taboão, do termo de Rio Preto, comarca do mesmo nome; o de Carrancas, do termo de Lavras, comarca do mesmo nome, e o de Andradina, criado com parte de território do distrito de São Vicente Ferrer, do termo de Andrelândia, comarca do mesmo nome.	Ao N., São João del-Rei; a L., Barbacena e Lima Duarte; ao S., Rio Preto e Aiuruoca; a O., Aiuruoca, Baependí e Lavras.
11 — Araguarí	Não sofreu alteração.	Ao N., o Estado de Goiás; a L., Estrêla do Sul; ao S., Sacramento, Uberaba e Uberlândia; a O., Uberlândia e Tupaciguara.

II — Comarcas mantidas ou criadas pela nova divisão territorial

COMARCAS	ALTERAÇÕES DE CONSTITUIÇÃO E TERRITORIO	CONFRONTAÇÕES (Comarcas ou Estados)
12 — Arassuaí (1)	Adquiriu para o termo de Arassuaí o distrito de Santana do Arassuaí, criado com parte de território do distrito de Itaobim, do termo de Arassuaí, comarca do mesmo nome e parte de território do distrito de São Pedro do Jequitinhonha, do termo de Jequitinhonha, comarca do mesmo nome. Perdeu os distritos de Itaobim, em parte e Comercinho, do termo de Arassuaí, para o termo de Fortaleza, comarca do mesmo nome. Perdeu parte de território do distrito de São José do Caraí para o distrito de Marambainha, do termo de Teófilo Otoni, comarca do mesmo nome.	Ao N., Salinas e Fortaleza; a L., Fortaleza, Jequitinhonha e Teófilo Otoni; ao S., Teófilo Otoni; a O., Minas Novas e GrãoMogol.
13 — Araxá	Adquiriu para o termo de Ibiá o distrito de Campos Altos, criado com parte de território do distrito de Santo Antônio da Pratinha, do termo de Ibiá, comarca de Araxá. Perdeu o distrito de Tapira, do termo de Ibiá, para o termo de Sacramento, comarca do mesmo nome.	Ao N., Monte Carmelo, Patrocínio e São Gotardo; a L., São Gotardo, Luz e Bambuí; ao S., Bambuí e Sacramento; a O., Sacramento.
14 — Baependí	Adquiriu o termo de Caxambú criado com o distrito único de Caxambú, em parte, do termo de Baependí, comarca do mesmo nome. Perdeu o distrito de Soledade, do termo de Baependí; para o de Silvestre Ferraz, comarca do mesmo nome. Perdeu parte de território dos distritos de São Tomé das Letras e Caxambú, do termo de Baependí, para o distrito de Conceição do Rio Verde, do termo de Lambarí, comarca do mesmo nome.	Ao N., Lavras e Andrelândia; a L., Andrelândia e Aiuruoca; ao S., Itanhandú e Pouso Alto; a O., Silvestre Ferraz, Lambarí e Três Corações.
15 — Bambuí	Adquiriu para o termo de Bambuí o distrito de Medeiros, criado com parte de território do distrito de Bambuí, do termo e comarca do mesmo nome.	Ao N., Araxá e Luz; a L., Luz, Santo Antônio do Monte e Formiga; ao S., Piuí. a O., Piuí, Sacramento e Araxá.
16 — Barbacena	Adquiriu o termo de Carandaí, criado com os distritos de Carandaí, Capela Nova e Caranaíba, do termo de Barbacena, comarca do mesmo nome. Adquiriu o distrito de Rosário, do termo de Juiz de Fóra, comarca do mesmo nome.	Ao N., Conselheiro Lafaiete e Alto Rio Doce; a L., Alto Rio Doce, Pomba e Santos Dumont; ao S., Juiz de Fóra e Lima Duarte; a O., Andrelândia, São João del-Rei e Prados.
17 — Belo Horizonte	Adquiriu para o distrito de Belo Horizonte a zona do Barreiro criada com parte de território do distrito de Belo Horizonte, do termo e comarca do mesmo nome. Perdeu o termo de Santa Quitéria para a comarca de Betim. Perdeu os distritos de Santa Quitéria, Capela Nova (hoje Betim) e Betim que foi suprimido e seu território anexado ao distrito de Betim (ex-Capela Nova), do termo dè Santa Quitéria, para a comarca de Betim. Perdeu o distrito de Venda Nova, do termo de Belo Horizonte, para o termo de Santa Luzia, comarca do mesmo nome. Perdeu os distritos de Campanhã, Contagem, Ibirité e Neves, do termo de Belo Horizonte, para o termo de Betim, comarca do mesmo nome. Perdeu ainda parte de território do distrito de Belo Horizonte, do termo do mesmo nome, para o distrito de Marzagão, do termo de Sabará, comarca do mesmo nome.	Ao N., Santa Luzia; a L., Sabará e Nova Lima; ao S., Nova Lima, Bonfim e Betim; a O., Betim.
18 — Betim	Criada com o termo de Betim, que por sua vez foi criado com os distritos de Betim, do termo de Santa Quitéria, comarca de Belo Horizonte; Campanhã ,Contagem, Ibirité e Neves, do termo de Belo	Ao N., Sete Lagoas e Santa Luzia; a L., Santa Luzia e Belo Horizonte; ao S., Bonfim; a O., Pará de Minas.

(1) Pelo decreto-lei n.º 148 foi o povoado de Marambainha transferido do termo e comarca de Arassuaí para os de Teófilo Otoni. Tratando-se, evidentemente, de um engano, porquanto o referido povoado, anteriormente ao citado decreto já pertencia ao termo e comarca de Teófilo Otoni, no presente quadro não figura esta transferência.

II — Comarcas mantidas ou criadas pela nova divisão territorial

COMARCAS	ALTERAÇÕES DE CONSTITUIÇÃO E TERRITORIO	CONFRONTAÇÕES (Comarcas ou Estados)
	Horizonte, comarca do mesmo nome, e com o termo de Santa Quitéria, da comarca de Belo Horizonte. Adquiriu para o distrito de Betim o território do extinto distrito de Betim, do termo de Santa Quitéria, comarca de Belo Horizonte. - Adquiriu para o termo de Santa Quitéria o distrito de Melo Viana, criado com parte de território do distrito de Santa Quitéria, do termo do mesmo nome e comarca de Belo Horizonte e parte de território dos distritos de Burití e Fortuna, do termo de Sete Lagoas, comarca do mesmo nome.	
19 — Bicas	Adquiriu o termo de Guarará ,da comarca de Mar de Espanha. Adquiriu os distritos, de Guarará e Maripá, do termo de Guarará, comarca de Mar de Espanha.	Ao N., São João Nepomuceno; a L., Leopoldina e Mar de Espanha; ao S., Mar de Espanha e Juiz de Fóra; a O., Juiz de Fóra.
20 — Boa Esperança	Adquiriu para o distrito de Boa Esperança, parte de território dos distritos de Campo do Meio e Campos Gerais, do termo de Campos Gerais, comarca de Três Pontas. Perdeu o distrito de Itací, do termo de Dores da Boa Esperança, para o termo de Carmo do Rio Claro, comarca do mesmo nome.	Ao N., Piuí e Campo Belo; a L., Campo Belo e Nepomuceno; ao S., Três Pontas e Campos Gerais; a O., Carmo do Rio Claro.
21 — Bocaiuva	Não sofreu alteração.	Ao N., Montes Claros e Grão Mogol; a L., Grão Mogol, Minas Novas e Itamarandiba; ao S., Diamantina e Curvelo; a O., Pirapora e Montes Claros.
22 — Bom Despacho	Adquiriu para o termo de Bom Despacho o distrito de Araújos, criado com parte de território do distrito de Bom Despacho, do termo e comarca do mesmo nome.	Ao N. e a L., Pitanguí; ao S., Santo Antônio do Monte; a O., Luz e Dores do Indaiá.
23 — Bom Sucesso	Não sofreu alteração.	Ao N , Oliveira, a L., Prados e São João del-Rei; ao S., São João del-Rei e Lavras; a O., Lavras e Campo Belo.
24 — Bonfim	Adquiriu para o termo de Bonfim os distritos de Aranha, Côco e São José do Paraopeba, do termo de Itabirito, comarca de Ouro Preto e o distrito de Piedade do Paraopeba, do termo de Nova Lima, comarca de Sabará.	Ao N., Pará de Minas e Betim; a L., Belo Horizonte, Nova Lima, Itabirito, Ouro Preto e Conselheiro Lafaiete; ao S., João Ribeiro e Oliveira; a O., Oliveira e Itaúna.
25 — Brazópolis	Não sofreu alteração.	Ao N., Santa Rita do Sapucaí e Cristina; a, L., Itajubá; ao S., o Estado de São Paulo; a O.; Paraisópolis.
26 — Cabo Verde	Não sofreu alteração.	Ao N., Muzambinho e Alfenas; a L., Alfenas ao S., Machado e Poços de Caldas; a O., o Estado de São Paulo e Muzambinho.
27 — Caeté	Não sofreu alteração.	Ao N., Santa Luzia; a L., Itabira e Santa Bárbara; ao S., Santa Bárbara e Nova Lima; a O., Sabará e Santa Luzia.
28 — Camanducáia	Adquiriu o termo de Extrema, criado com os distritos de Extrema e Toledo, do termo de Camanducáia, comarca do mesmo nome. Adquiriu para o termo de Camanducáia o distrito de Munhoz, criado com parte de território do distrito de Camanducáia, do termo e comarca do mesmo nome.	Ao N., Ouro Fino e Cambuí; a L., Paraisópolis; ao S. e a O., o Estado de São Paulo.
29 — Cambuí	Não sofreu alteração.	Ao N., Pouso Alegre; a L., Paraisópolis; ao S., Camanducáia; a O., Ouro Fino.
30 — Campanha	Não sofreu alteração.	Ao N., Elói Mendes, Varginha e Três Corações; a L., Três Corações e Lambarí; ao S., Lambarí e São Gonçalo do Sapucaí; a O., São Gonçalo do Sapucaí e Elói Mendes.

II — Comarcas mantidas ou criadas pela nova divisão territorial

COMARCAS	ALTERAÇÕES DE CONSTITUIÇÃO E TERRITORIO	CONFRONTAÇÕES (Comarcas ou Estados)
31 — Campo Belo	Perdeu o distrito de São Sebastião do Pôrto dos Mendes, do termo de Campo Belo, que foi suprimido e seu território anexado ao distrito de Campo Belo, do termo e comarca do mesmo nome.	Ao N., Formiga e Itapecerica; a L., Oliveira, Bom Sucesso e Lavras; ao S., Lavras, Nepomuceno e Boa Esperança; a O., Boa Esperança e Piuí.
32 — Campos Gerais	Criada com o termo único de Campos Gerais, da comarca de Três Pontas, constituido dos distritos de Campos Gerais e Campo do Meio, em parte, e Córrego do Ouro.	Ao N., Carmo do Rio Claro e Boa Esperança; a L., Boa Esperança e Três Pontas; ao S., Paraguassú; a O., Alfenas e Carmo do Rio Claro.
33 — Carangola	Adquiriu para o termo de Carangola o distrito de Caparaó, criado com parte de território do distrito de Espera Feliz, do termo de Carangola, comarca do mesmo nome. Adquiriu para o termo de Tombos o distrito de Pedra Dourada, criado com parte de território do distrito de Faria Lemos, do termo de Tombos, comarca de Carangola.	Ao N., Abre Campo, Manhuassú e Manhumirim; a L., os Estados de Espírito Santo e Rio de Janeiro; ao S., o Estado do Rio de Janeiro e Muriaé; a O., Muriaé e Viçosa.
34 — Caratinga	Adquiriu o termo de Inhapim, criado com os distrito de Inhapim e Veadinho, em parte, e Santo Estêvão, do termo de Caratinga, comarca do mesmo nome, e o de Novo Horizonte, criado com parte de território dos distritos de Inhapim, Santana do Imbé e Veadinho, do termo de Caratinga, comarca do mesmo nome. Adquiriu ainda para o termo de Caratinga o distrito de Ubaporanga, criado com parte de território do distrito de Caratinga, do termo e comàrca do mesmo nome. Perdeu o termo de Itanhomí, que foi suprimido. Perdeu ainda os distritos de Lajão, Floresta e Cuieté, em parte, para o termo de Conselheiro Pena, comarca de Governador Valadares. Perdeu os distritos de Itanhomí, em parte, e Tarumirim para o termo de Tarumirim, comarca do mesmo nome. Perdeu ainda a parte restante do território do distrito de Cuieté para o distrito de Cachoeirinha, do termo de Tarumirim, comarca do mesmo nome.	Ao N., Governador Valadares e Tarumirim; a L., Governador Valadares, Ipanema e Manhuassú; ao S., Manhuassú e Raul Soares; a O., São Domingos do Prata, Itabira e Ferros.
35 — Carmo do Paranaíba	Adquiriu para o termo de Carmo do Paranaíba o distrito de Quintinos, do termo de Patos, comarca do mesmo nome.	Ao N., Patos; a L., São Gotardo; ao S., São Gotardo e Patrocínio; a O , Patrocínio e Patos.
36 — Carmo do Rio Claro	Adquiriu para o termo de Carmo do Rio Claro o distrito de Itací, do termo de Dores da Boa Esperança, comarca do mesmo nome.	Ao N., Muzambinho e Piuí; a L., Boa Esperança; ao S., Campos Gerais e Alfenas; a O., Muzambinho.
37 — Cássia	Adquiriu para o termo de Cássia o distrito de São João Batista do Glória, do termo de Passos, comarca do mesmo nome.	Ao N., Sacramento e Piuí; a L., Piuí; ao S., Muzambinho, Passos e São Sebastião do Paraíso; a O., São Sebastião do Paraíso e o Estado de São Paulo.
38 — Cataguazes	Adquiriu para o termo de Cataguazes o distrito de São João da Sapucáia, criado com parte de território do distrito de Laranjal, do termo de Cataguazes, comarca do mesmo nome. Adquiriu para o distrito de Astolfo Dutra, do termo de Cataguazes, parte de território do distrito de Rodeiro, do termo de Ubá, comarca do mesmo nome.	Ao N., Ubá, Miraí e Muriaé; a L., Muriaé e Palma; ao S., Leopoldina; a O., São João Nepomuceno e Pomba.
39 — Conceição	Adquiriu para o termo de Conceição o distrito de Senhora do Pôrto, do termo de Guanhães, comarca do mesmo nome. Adquiriu para o termo de Conceição o distrito de Gororós, criado com parte de território do distrito de Santo Antônio do Rio do Peixe, do termo de Sêrro, comarca do mesmo nome.	Ao N., Diamantina e Sêrro; a L., Guanhães e Ferros; ao S., Itabira; a O., Santa Luzia, Sete Lagoas e Curvelo.

II — Comarcas mantidas ou criadas pela nova divisão territorial

COMARCAS	ALTERAÇÕES DE CONSTITUIÇÃO E TERRITORIO	CONFRONTAÇÕES (Comarcas ou Estados)
40 — Conquista	Não sofreu alteração.	Ao N., Uberaba e Sacramento; a L., Sacramento; ao S., o Estado de São Paulo; a O., Uberaba.
41 — Conselheiro Lafaiete	Adquiriu para o termo de Conselheiro Lafaiete o distrito de Lôbo Leite, do termo de Ouro Preto, comarca do mesmo nome. Perdeu os distritos de Casa Grande e Lamim, do termo de Conselheiro Lafaiete, respectivamente, para o termo de Lagoa Dourada, comarca de Prados e termo de Alto Rio Doce, comarca do mesmo nome. Perdeu ainda parte de território do distrito de Catas Altas da Noruega, do termo de Conselheiro Lafaiete, para o distrito de Santa Rita de Ouro Preto, do termo de Ouro Preto, comarca do mesmo nome.	Ao N., Ouro Preto a L., Piranga e Alto Rio Doce; ao S., Barbacena; a O., Prados, João Ribeiro e Bonfim.
42 — Cristina	Adquiriu para o distrito de Maria da Fé, do termo de Cristina, parte de território do distrito de Dom Viçoso, do termo de Silvestre Ferraz, comarca do mesmo nome.	Ao N., Lambarí e Silvestre Ferraz; a L., Silvestre Ferraz e Pouso Alto; ao S., Itajubá e Brazópolis; a O., Brazópolis e Santa Rita do Sapucaí.
43 — Curvelo	Adquiriu o termo de Corinto, criado com os distritos de Corinto, Andrequicé, Contria, N. S. da Glória e Santo Hipólito, do termo de Curvelo, comarca do mesmo nome, Buenópolis, Curimataí e Joaquim Felício, do termo de Diamantina, comarca do mesmo nome, e Augusto de Lima, criado com parte de território do distrito de Buenópolis, do termo de Diamantina, comarca do mesmo nome. Perdeu os distritos de Santo Antônio da Lagoa e Trafras, do termo de Curvelo, para o termo de Sete Lagoas, comarca do mesmo nome.	Ao N., Pirapora e Bocaiuva; a L., Diamantina e Conceição; ao S., Sete Lagoas e Pitanguí; a O., Abaeté e São Gotardo.
44 — Diamantina	Adquiriu o distrito de Mendanha, criado com parte de território do distrito de Rio Manso, do termo de Diamantina, comarca do mesmo nome. Perdeu os distritos de Buenópolis, Curimataí e Joaquim Felício, do termo de Diamantina, para o termo de Corinto, comarca de Curvelo.	Ao N., Bocaiuva e Itamarandiba; a L., Itamarandiba e Sêrro; ao S., Sêrro, Conceição e Curvelo; a O., Curvelo.
45 — Divinópolis	Não sofreu alteração.	Ao N., Santo Antônio do Monte e Pitanguí, a L., Pará de Minas e Itauna; ao S., Oliveira e Itapecerica; a O., Itapecerica e Santo Antônio do Monte.
46 — Dores do Indaiá	Não sofreu alteração.	Ao N., Abaeté; a L., Pitanguí e Bom Despacho; ao S., Bom Despacho e Luz; a O., São Gotardo.
47 — Elói Mendes	Não sofreu alteração.	Ao N., Três Pontas; a L., Varginha; ao S., Campanha e São Gonçalo do Sapucaí; a O., Paraguassú.
48 — Estrêla do Sul	Perdeu o distrito de Santa Rita da Estrêla, do termo de Estrêla do Sul, que foi suprimido e seu território anexado ao distrito de Estrêla do Sul, do termo e comarca do mesmo nome.	Ao N., o Estado de Goiás e Monte Carmelo; a L., Monte Carmelo; ao S., Sacramento e Araguarí; a O., Araguarí.
49 — Ferros	Não sofreu alteração.	Ao N., Guanhães e Governador Valadares; a L., Caratinga; ao S., Itabira; a O., Itabira e Conceição.
50 — Formiga	Não sofreu alteração.	Ao N., Bambuí e Santo Antônio do Monte; a L., Santo Antônio do Monte e Itapecerica; ao S., Campo Belo e Piuí; a O., Piuí.
51 — Fortaleza	Adquiriu para o termo de Fortaleza os distritos de Itaobim, em parte e Comercinho, do termo de Arassuaí, comarca do mesmo nome.	Ao N., o Estado da Baía e Vigia; a L., Vigia e Jequitinhonha; ao S., Jequitinhonha e Arassuaí; a O., Salinas.

II — Comarcas mantidas ou criadas pela nova divisão territorial

COMARCAS	ALTERAÇÕES DE CONSTITUIÇÃO E TERRITORIO	CONFRONTAÇÕES (Comarcas ou Estados)
52 — Frutal	Adquiriu para o termo de Frutal os distritos de Esplanada e Lajeado, criados, respectivamente, com parte de território do distrito de Campo Formoso, do termo de Uberaba, comarca do mesmo nome e parte de território do distrito de Frutal, do termo de Frutal, comarca do mesmo nome. Perdeu o distrito de São Francisco de Sales, do termo de Frutal para o termo de Prata, comarca do mesmo nome.	Ao N., Prata; a L., Uberaba; ao S., o Estado de São Paulo; a O., o Estado de São Paulo e Prata.
53 — Governador Valadares	Criada com o termo de Governador Valadares, que por sua vez foi criado com os distritos de Governador Valadares, Brejaubinha, Chonin e Naque, este em parte, do termo de Peçanha, comarca do mesmo nome e o distrito de São Felix, criado com parte de território do distrito de Naque, e com o termo de Conselheiro Pena, criado com os distritos de Conselheiro Pena, Barra do Cuieté, este em parte e Floresta, do extinto termo de Itanhomí, comarca de Caratinga, Aldeia, Bom Jesús do Mantena, Penha do Norte e São Tomé, criados com parte de território do distrito de Igreja Nova, do termo de Teófilo Otoni, comarca do mesmo nome.	Ao N., Teófilo Otoni; a L., o Estado do Espírito Santo; ao S., Aimorés, Ipanema, Caratinga, Tarumirim, Caratinga e Ferros; a O., Guanhães e Peçanha.
54 — Grão Mogol	Não sofreu alteração.	Ao N., Monte Azul; a L., Rio Pardo, Salinas e Arassuaí; ao S., Minas Novas e Bocaiuva; a O., Montes Claros e Monte Azul.
55 — Guanhães	Perdeu o distrito de Pôrto de Guanhães, do termo de Guanhães, para o termo de Conceição, comarca do mesmo nome.	Ao N., Peçanha; a L., Governador Valadares; ao S., Ferros; a O., Ferros, Conceição e Sêrro.
56 — Guaranésia	Não sofreu alteração.	Ao N., Jacuí e Muzambinho; a L., Muzambinho e Guaxupé; ao S., o Estado de São Paulo e Monte Santo; a O., Monte Santo.
57 — Guaxupé	Não sofreu alteração.	Ao N., Guaranésia e Muzambinho; a L., Muzambinho; ao S., o Estado de São Paulo; a O., Guaranésia.
58 — Ipanema	Adquiriu para o distrito de Chalé, do termo de Ipanema, parte de território do distrito de Durandé, do termo de Manhumirim, comarca do mesmo nome. Adquiriu para o distrito de Lajinha, do termo de Ipanema parte de território dos distritos de Ocidente e Humaitá, do termo de São Manuel do Mutum, comarca do mesmo nome.	Ao N., Caratinga, Governador Valadares e Aimorés; a L., Aimorés e Mutum; ao S., o Estado do Espírito Santo; a O., Manhumirim, Manhuassú, e Caratinga.
59 — Itabira	Adquiriu o termo de Presidente Vargas, criado com o distrito único de Presidente Vargas, do termo de Itabira, comarca do mesmo nome. Adquiriu para o termo de Antônio Dias o distrito de Timóteo, criado com parte de território do distrito de Jaguarassú do termo de São Domingos do Prata, comarca do mesmo nome.	Ao N., Conceição e Ferros; a L., Ferros e Caratinga; ao S., São Domingos do Prata e Santa Bárbara; a O., Santa Bárbara, Caeté e Santa Luzia.
60 — Itabirito	Criada com o termo único de Itabirito com os distritos de Itabirito e Bação, do termo de Itabirito, comarca de Ouro Preto e com os distritos de Rio das Pedras e São Gonçalo do Monte, do termo de Ouro Preto, comarca do mesmo nome.	Ao N., Nova Lima; a L., Santa Bárbara; ao S., Ouro Preto; a O., Bonfim.
61 — Itajubá	Não sofreu alteração.	Ao N., Cristina; a L., Pouso Alto, Passa Quatro e o Estado de São Paulo; ao S., o Estado de São Paulo; a O., Brazópolis.
62 — Itamarandiba	Não sofreu alteração.	Ao N., Bocaiuva e Minas Novas; a L., Minas Novas; ao S., Peçanha e Sêrro; a O., Diamantina.

II — Comarcas mantidas ou criadas pela nova divisão territorial

COMARCAS	ALTERAÇÕES DE CONSTITUIÇÃO E TERRITORIO	CONFRONTAÇÕES (Comarcas ou Estados)
63 — Itanhandú	Criada com o termo único de Itanhandú com os distritos de Itanhandú, Itamonte e Alagoa, da comarca de Pouso Alto, acrescido o primeiro de parte de território do distrito de Passa Quatro, do termo e comarca do mesmo nome e parte de território do distrito de Santana do Capivarí, do termo de Pouso Alto, comarca do mesmo nome.	Ao N., Baependí e Aiuruoca; a L., Aiuruoca; ao S., Aiuruoca, o Estado do Rio de Janeiro e Passa Quatro; a O., Passa Quatro e Pouso Alto.
64 — Itapecerica	Perdeu parte de território do distrito de Marilândia, do termo de Itapecerica, para o distrito de Carmo da Mata, do termo de Oliveira, comarca do mesmo nome; perdeu parte de território do distrito de Marilândia, do termo de Itapecerica, para o distrito de Cláudio, do termo do mesmo nome, comarca de Oliveira.	Ao N., Santo Antônio do Monte e Divinópolis; a L., Divinópolis e Oliveira; ao S., Oliveira e Campo Belo; a O., Formiga e Santo Antônio do Monte.
65 — Itaúna	Perdeu o distrito de Serra Azul, do termo de Itaúna, para o termo de Pará de Minas, comarca do mesmo nome.	Ao N., Pará de Minas, a L., Bonfim; ao S., Bonfim e Oliveira; a O., Oliveira e Divinópolis.
66 — Ituiutaba	Não sofreu alteração.	Ao N., o Estado de Goiás; a L., Monte Alegre e Prata; ao S., Prata; a O., o Estado de Goiás.
67 — Jacuí	Perdeu parte de território do distrito de Santa Cruz das Areias, do termo de Jacuí, para o distrito de São Sebastião do Paraíso, do termo e comarca do mesmo nome.	Ao N., São Sebastião do Paraíso e Passos; a L., Passos, Muzambinho e Guaranésia; ao S., Guaranésia e Monte Santo; a O., São Sebastião do Paraíso.
68 — Jacutinga	Não sofreu alteração.	Ao N., o Estado de São Paulo e Andradas; a L., Ouro Fino; ao S., Ouro Fino e o Estado de São Paulo; a O., o Estado de São Paulo.
69 — Januária	Adquiriu para o termo de Januária o distrito de Missões, criado com parte de território do distrito de Itacarambí, do termo de Januária, comarca do mesmo nome. Adquiriu para o termo de Januária o distrito de São Sebastião dos Poções, criado com parte de território do distrito de Inhumas, do termo de Januária, comarca do mesmo nome.	Ao N., o Estado da Baía; ao L., Monte Azul; ao S., São Francisco; a O., São Francisco e o Estado da Baía.
70 — Jequitinhonha	Adquiriu para o termo de Jequitinhonha o distrito de Barracão, criado com parte de território do distrito de Jequitinhonha, do termo e comarca do mesmo nome. Perdeu os distritos de Vigia, Bandeira, Palestina, Pedra Grande, Rubim, Jacinto e Salto Grande para o termo de Vigia, comarca do mesmo nome. Perdeu parte de território do distrito de São Pedro de Jequitinhonha, do termo de Jequitinhonha, para o distrito de Santana do Arassuaí, do termo de Arassuaí, comarca do mesmo nome.	Ao N., Fortaleza e Vigia; a L., Vigia e o Estado da Baía; ao S., Teófilo Otoni; a O., Arassuaí e Fortaleza.
71 — João Ribeiro	Adquiriu para o termo de João Ribeiro o distrito de Camapuã, criado com parte de território do distrito de Lagoinha, do termo de Entre Rios, comarca do mesmo nome. Perdeu o distrito de Rio do Peixe, do termo de Entre Rios, para o termo de Passa Tempo, comarca de Oliveira.	Ao N., Bonfim; a L., Conselheiro Lafaiete; ao S., Prados; a O., Prados e Oliveira.
72 — Juiz de Fóra	Perdeu o distrito de Rosário, do termo de Juiz de Fóra, para o termo de Barbacena, comarca do mesmo nome. Perdeu o distrito de Agua Limpa do termo de Juiz de Fóra, para o termo de Rio Novo, comarca do mesmo nome.	Ao N., Santos Dumont e Rio Novo; a L., São João Nepomuceno, Bicas e Mar de Espanha; ao S., o Estado do Rio de Janeiro; a O., Rio Preto, Lima Duarte e Barbacena.

II — Comarcas mantidas ou criadas pela nova divisão territorial

COMARCAS	ALTERAÇÕES DE CONSTITUIÇÃO E TERRITORIO	CONFRONTAÇÕES (Comarcas ou Estados)
73 — Lambarí	Adquiriu para o distrito de Conceição do Rio Verde, do termo de Lambarí, parte de território do distrito de Cambuquira do termo de Cambuquira, comarca de Lambarí. Adquiriu ainda para o distrito de Conceição do Rio Verde, do termo de Lambarí, parte de território dos distritos de Caxambú e São Tomé das Letras, do termo de Baependí, comarca do mesmo nome. Perdeu o distrito de Lambarizinho, que foi suprimido e seu território anexado, com a categoria de zona, ao distrito de Lambarí, do termo e comarca do mesmo nome.	Ao N., Três Corações; a L., Baependí; ao S., Silvestre Ferraz e Cristina; a O., Santa Rita do Sapucaí, São Gonçalo do Sapucaí e Campanha.
74 — Lavras	Perdeu o distrito de N. S. da Conceição de Carrancas, do termo de Lavras, para o termo de Andrelândia, comarca do mesmo nome. Perdeu parte de território do distrito de Luminárias, do termo de Lavras, para o distrito de São Bento, do termo de Varginha, comarca do mesmo nome.	Ao N., Campo Belo e Bom Sucesso; a L., Bom Sucesso, São João del-Rei e Andrelândia; ao S., Andrelândia e Baependí; a O., Varginha e Nepomuceno.
75 — Leopoldina	Não sofreu alteração.	Ao N., Cataguazes; a L., Palma e o Estado do Rio de Janeiro; ao S. Além Paraíba e Mar de Espanha; a O., Bicas e São João Nepomuceno.
76 — Lima Duarte	Não sofreu alteração.	Ao N., Barbacena; a L., Barbacena e Juiz de Fóra; ao S., Rio Preto e Andrelândia; a O., Andrelândia.
77 — Luz	Não sofreu alteração.	Ao N., São Gotardo e Dores do Indaiá; a L., Dores do Indaiá, Bom Despacho e Santo Antônio do Monte; ao S., Santo Antônio do Monte e Bambuí; a O., Bambuí e Araxá.
78 — Machado	Adquiriu para o termo de Gimirim o distrito de Paiolinho, criado com parte de território dos distritos de Gimirim, Retiro e Silvianópolis, respectivamente do termo de Gimirim, comarca de Machado; do termo de São Gonçalo do Sapucaí, comarca do mesmo nome e do termo de Pouso Alegre, comarca do mesmo nome. Perdeu o termo de Paraguassú para a comarca do mesmo nome. Perdeu os distritos de Paraguassú, Fama e Paramirim para a comarca de Paraguassú.	Ao N., Cabo Verde e Alfenas; a L., Paraguassú e São Gonçalo do Sapucaí; ao S., Pouso Alegre e Parreiras; a O., Poços de Caldas.
79 — Manhuassú	Perdeu os distritos de Santa Helena e Santa Margarida, do termo de Manhuassú, para o termo de Abre Campo, comarca do mesmo nome.	Ao N., Raul Soares e Caratinga; a L., Ipanema e Manhumirim; ao S., Carangola; a O., Abre Campo.
80 — Manhumirim	Perdeu parte de território do distrito de Durandé, do termo de Manhumirim, para o distrito de Chalé do termo de Ipanema, comarca do mesmo nome.	Ao N., Manhuassú e Ipanema; a L., Ipanema e o Estado do Espírito Santo; ao S., Carangola; a O., Manhuassú.
81 — Mar de Espanha	Perdeu o termo de Guarará para a comarca de Bicas. Perdeu os distritos de Guarará e Maripá para a comarca de Bicas. Perdeu o distrito de Aventureiro, do termo de Mar de Espanha, para o termo de Além Paraíba, comarca do mesmo nome.	Ao N., Bicas e Leopoldina; a L., Além Paraíba; ao S., o Estado do Rio de Janeiro; a O., o Estado do Rio de Janeiro, Juiz de Fóra e Bicas.
82 — Mariana	Adquiriu para o termo de Mariana o distrito de Mainart, criado com parte de território do distrito de Mariana, do termo e comarca do mesmo nome e do distrito de Pinheiros, do termo de Piranga, comarca do mesmo nome. Perdeu os distritos de Bandeirante e Sumidouro, do termo de Mariana, que foram suprimidos e seus territórios anexados ao distrito de Mariana, do	Ao N., Santa Bárbara e Alvinópolis; a L., Ponte Nova; ao S., Piranga; a O., Ouro Preto e Santa Bárbara.

II — Comarcas mantidas ou criadas pela nova divisão territorial

COMARCAS	ALTERAÇÕES DE CONSTITUIÇÃO E TERRITORIO	CONFRONTAÇÕES (Comarcas ou Estados)
	termo e comarca do mesmo nome. Perdeu parte de território dos distritos de Acaiaca e Cláudio Manuel, do termo de Mariana, para o distrito de Barra Longa, do termo de Ponte Nova, comarca do mesmo nome.	
83 — Minas Novas........	Adquiriu para o distrito de Agua Boa, do termo de Capelinha, parte de território do distrito de Poáia, do termo de Peçanha, comarca do mesmo nome.	Ao N., Grão Mogol e Arassuaí; a L., Arassuaí e Teófilo Otoni; ao S., Peçanha; a O., Itamarandiba, Bocaiuva e Grão Mogol.
84 — Miraí...............	Não sofreu alteração.	Ao N., Viçosa e Muriaé; a L., Muriaé; ao S., Cataguazes; a O., Ubá e Rio Branco.
85 — Monte Alegre.......	Adquiriu para o termo de Monte Alegre o distrito de Canápolis, criado com parte de território do distrito de Monte Alegre, do termo e comarca do mesmo nome.	Ao N., Tupaciguara; a L., Uberlândia; ao S., Uberlândia, Prata e Ituiutaba; a O., Ituiutaba e o Estado de Goiás.
86 — Monte Azul.........	Perdeu o distrito de São João de Pernambuco, do termo de Tremedal, que foi suprimido e seu território anexado com a categoria de zona, ao distrito de Monte Azul, do termo e comarca do mesmo nome.	Ao N., o Estado da Baía; a L., Rio Pardo; ao S., Grão Mogol e Montes Claros; a O., São Francisco e Januária.
87 — Monte Carmelo.....	Perdeu o distrito de São Sebastião da Ponte Nova, do termo de Monte Carmelo, que foi suprimido e seu território anexado com a categoria de zona, ao distrito de Nova Ponte, do termo de Sacramento, comarca do mesmo nome.	Ao N. e a L., Patrocínio; ao S., Patrocínio, Araxá e Sacramento; a O., Sacramento, Estrêla do Sul e o Estado de Goiás.
88 — Monte Santo.......	Adquiriu o termo de Ararí criado com o distrito único de Ararí, do termo de Monte Santo, comarca do mesmo nome, acrescido de parte de território do distrito de Monte Santo, do termo de Monte Santo, comarca do mesmo nome e do de São Sebastião do Paraíso, do termo de São Sebastião do Paraíso, comarca do mesmo nome. Perdeu parte de território do distrito de Monte Santo, do termo do mesmo nome, para o distrito de Arceburgo, do termo de Monte Santo, comarca do mesmo nome.	Ao N., São Sebastião do Paraíso e Jacuí; a L., Guaranésia; ao S., e a O., o Estado de São Paulo.
89 — Montes Claros......	Não sofreu alteração.	Ao N., São Francisco e Monte Azul; a L., Grão Mogol; ao S., Bocaiuva e Pirapora; a O., Pirapora e São Francisco.
90 — Muriaé.............	Não sofreu alteração.	Ao N., Carangola; a L., Carangola e o Estado do Rio de Janeiro; ao S., Palma e Cataguazes; a O., Miraí e Viçosa.
91 — Mutum.............	Perdeu parte de território dos distritos de Ocidente e Humaitá, do termo de Mutum, para o distrito de Lajinha, do termo de Ipanema, comarca do mesmo nome.	Ao N., Ipanema e Aimorés; a L., Aimorés e o Estado do Espírito Santo; ao S., o Estado do Espírito Santo e Ipanema; a O., Ipanema.
92 — Muzambinho.......	Adquiriu para o termo de Muzambinho o distrito de Tuiutí, criado com parte de território do distrito de Monte Belo, do termo de Muzambinho, comarca do mesmo nome. Adquiriu para o termo de Nova Resende o distrito de São José da Barra, do termo de Passos, comarca do mesmo nome.	Ao N., Cássia e Piuí; a L., Carmo do Rio Claro e Alfenas; ao S., Cabo Verde e o Estado de São Paulo; a O., Guaxupé, Guaranésia, Jacuí e Passos.
93 — Nepomuceno........	Não sofreu alteração.	Ao N., Campo Belo e Lavras; a L., Lavras; ao S., Varginha e Três Pontas; a O., Três Pontas e Boa Esperança.
94 — Nova Lima.........	Criada com o termo único de Nova Lima, da comarca de Sabará e com os distritos de Nova Lima e Rio Acima, do termo de Nova Lima, comarca de Sabará e Raposos, em parte, do termo de Sabará, comarca do mesmo nome.	Ao N., Belo Horizonte e Sabará; a L., Caeté e Santa Bárbara; ao S., Itabirito; a O., Bonfim.

II — Comarcas mantidas ou criadas pela nova divisão territorial

COMARCAS	ALTERAÇÕES DE CONSTITUIÇÃO E TERRITORIO	CONFRONTAÇÕES (Comarcas ou Estados)
95 — Oliveira............	Adquiriu para o termo de Passa Tempo o distrito de Rio do Peixe, do termo de Entre Rios, comarca do mesmo nome. Adquiriu para os distritos de Carmo da Mata e Cláudio, respectivamente dos termos de Oliveira e Cláudio, parte de território do distrito de Marilândia, do termo de Itapecerica, comarca do mesmo nome.	Ao N., Divinópolis, Itaúna e Bonfim; a L., Bonfim, João Ribeiro e Prados; ao S., Bom Sucesso e Campo Belo; a O., Campo Belo e Itapecerica.
96 — Ouro Fino..........	Não sofreu alteração.	Ao N., Andradas e Parreiras; a L., Pouso Alegre e Cambuí; ao S., Cambuí, Camanducáia e o Estado de São Paulo; a O., o Estado de São Paulo e Jacutinga.
97 — Ouro Preto.........	Adquiriu para o termo de Ouro Preto o distrito de Santa Rita de Ouro Preto, criado com parte de território dos distritos de Ouro Preto, do termo de Ouro Preto, comarca do mesmo nome, Catas Altas da Noruega, do termo de Conselheiro Lafaiete, comarca do mesmo nome e Santo Antônio do Pirapetinga, do termo de Piranga, comarca do mesmo nome. Perdeu o termo de Itabirito para a comarca do mesmo nome. Perdeu os distritos de São Gonçalo do Monte e Rio das Pedras, do termo de Ouro Preto, para o termo de Itabirito, comarca do mesmo nome. Perdeu o distrito de Lôbo Leite, do termo de Ouro Preto, para o termo de Conselheiro Lafaiete, comarca do mesmo nome. Perdeu ainda os distritos de Moeda, Aranha e São José do Paraopeba do termo de Itabirito, para o termo de Bonfim, comarca do mesmo nome Perdeu tambem os distritos de Itabirito e Bação, para a comarca de Itabirito.	Ao N., Itabirito, Santa Bárbara e Mariana; a L., Mariana; ao S., Piranga e Conselheiro Lafaiete; a O., Conselheiro Lafaiete, Bonfim e Itabirito.
98 — Palma..............	Não sofreu alteração.	Ao N., Muriaé; a L., o Estado do Rio de Janeiro; ao S., o Estado do Rio de Janeiro e Leopoldina; a O., Leopoldina e Cataguazes.
99 — Paracatú...........	Adiquiriu para o termo de Paracatú o distrito de Vazante, criado com parte de território do distrito de Guarda Mór do termo de Paracatú, comarca do mesmo nome.	Ao N., o Estado de Goiás e São Francisco; a L., São Francisco e Pirapora; ao S., São Gotardo, Patos e Patrocínio; a O., o Estado de Goiás.
100 — Pará de Minas......	Adquiriu para o termo de Pará de Minas o distrito de Serra Azul, do termo de Itaúna, comarca do mesmo nome.	Ao N., Pitanguí e Sete Lagoas; a L., Betim; ao S., Bonfim e Itaúna; a O., Divinópolis e Pitanguí.
101 — Paraguassú.........	Criada com o termo único de Paraguassú, da comarca de Machado.	Ao N., Campos Gerais e Três Pontas; a L., Elói Mendes; ao S., São Gonçalo do Sapucaí e Machado; a O., Machado e Alfenas.
102 — Paraisópolis.........	Não sofreu alteração.	Ao N., Santa Rita do Sapucaí; a L., Brazópolis e o Estado de São Paulo; ao S., o Estado de São Paulo; a O., Camanducáia, Cambuí e Pouso Alegre.
103 — Parreiras...........	Não sofreu alteração.	Ao N., Póços de Caldas e Machado; a L., Pouso Alegre; ao S., Pouso Alegre e Ouro Fino; a O., Andradas e Póços de Caldas.
104 — Passa Quatro.......	Perdeu parte de território do distrito de Passa Quatro, do termo do mesmo nome, para o distrito de Itanhandú, do termo de Itanhandú, comarca do mesmo nome.	Ao N., Pouso Alto e Itanhandú; a L., Itanhandú e o Estado do Rio de Janeiro; ao S., o Estado de São Paulo; a O., Itajubá e Pouso Alto.
105 — Passos.............	Perdeu o distrito de São João Batista do Glória, do termo de Passos, para o termo de Cássia, comarca do mesmo nome. Perdeu o distrito de São José da Barra, do termo de Passos, para o termo de Nova Resende, comarca de Muzambinho.	Ao N., Cássia; a L., Muzambinho; ao S., Muzambinho e Jacuí; a O., Jacuí, São Sebastião do Paraíso e Cássia.

II — Comarcas mantidas ou criadas pela nova divisão territorial

COMARCAS	ALTERAÇÕES DE CONSTITUIÇÃO E TERRITORIO	CONFRONTAÇÕES (Comarcas ou Estados)
106 — Patos	Adquiriu para o termo de Patos os distritos de Guimarães, criado com parte de território do distrito de Santana de Patos, do termo de Patos, comarca do mesmo nome, e Lagamar, criado com parte de território do distrito de Santa Rita de Patos, do termo de Patos, comarca do mesmo nome. Perdeu o distrito de Quintinos, do termo de Patos, para o termo de Carmo do Paranaíba, comarca do mesmo nome.	Ao N., Paracatú; a L., Paracatú, São Gotardo e Carmo do Paranaíba; ao S., Carmo do Paranaíba e Patrocínio; a O., Patrocínio e Paracatú.
107 — Patrocínio	Adquiriu o termo de Coromandel, criado com os distritos de Coromandel e Abadia dos Dourados, do termo de Patrocínio, comarca do mesmo nome.	Ao N., o Estado de Goiás e Paracatú; a L., Patos, Carmo do Paranaíba e São Gotardo; ao S., Araxá; a O., Monte Carmelo e o Estado de Goiás.
108 — Peçanha	Perdeu os distritos de Figueira, Brejaubinha, Chonin e Naque, do termo de Peçanha, para o termo de Governador Valadares, comarca do mesmo nome. Perdeu parte de território do distrito de Poáia, do termo de Peçanha, para o distrito de Agua Boa, do termo de Capelinha, comarca de Minas Novas.	Ao N., Itamarandiba e Minas Novas; a L., Teófilo Otoni; ao S., Governador Valadares e Guanhães; a O., Sêrro.
109 — Piranga	Perdeu o distrito de Braz Pires, do termo de Piranga, para o termo de Ubá, comarca do mesmo nome. Perdeu parte de território do distrito de Pinheiros, do termo de Piranga, para o distrito de Mainart, do termo de Mariana, comarca do mesmo nome. Perdeu parte de território do distrito de Santo Antônio do Pirapetinga, do termo de Piranga, para o distrito de Santa Rita de Ouro Preto, do termo de Ouro Preto, comarca do mesmo nome.	Ao N., Ouro Preto e Mariana; a L., Ponte Nova e Viçosa; ao S., Rio Branco, Ubá e Alto Rio Doce; ao O., Alto Rio Doce e Conselheiro Lafaiete.
110 — Pirapora	Não sofreu alteração.	Ao N., São Francisco e Montes Claros; a L., Bocaiuva e Curvelo; ao S., Curvelo e São Gotardo; a O., Paracatú.
111 — Pitanguí	Adquiriu para o termo de Pitanguí o distrito de Leandro Ferreira, criado com parte de território do distrito de Conceição do Pará, do termo de Pitanguí, comarca do mesmo nome.	Ao N., Curvelo; a L., Curvelo, Sete Lagoas e Pará de Minas; ao S., Pará de Minas, Divinópolis e Santo Antônio do Monte; a O., Bom Despacho, Dores do Indaiá e Abaeté.
112 — Piuí	Adquiriu para o termo de Piuí o distrito de Serra da Cânastra, do termo de Sacramento, comarca do mesmo nome.	Ao N., Sacramento e Bambuí; a L., Formiga e Campo Belo; ao S., Boa Esperança, Carmo do Rio Claro e Muzambinho; a O., Cássia e Sacramento.
113 — Poços de Caldas	Não sofreu alteração.	Ao N., o Estado de São Paulo, Cabo Verde e Machado; a L., Machado e Parreiras; ao S., Parreiras, Andradas e o Estado de São Paulo; a O., o Estado de São Paulo.
114 — Pomba	Adquiriu para o distrito de Guaraní, do termo do mesmo nome, parte de território do distrito de Piraúba, do termo de Pomba, comarca do mesmo nome e parte de território do distrito de São João Nepomuceno, do termo de São João Nepomuceno, comarca do mesmo nome.	Ao N., Ubá; a L., Ubá, Cataguazes e São João Nepomuceno; ao S., São João Nepomuceno, Rio Novo e Santos Dumont; a O., Santos Dumont e Barbacena.
115 — Ponte Nova	Adquiriu para o termo de Ponte Nova o distrito de São Vicente do Grama, do termo de Viçosa, comarca do mesmo nome. Adquiriu para o distrito de Barra Longa, do termo de Ponte Nova, parte de território dos distritos de Acaiaca e Cláudio Manuel, do termo de Mariana, comarca do mesmo nome. Perdeu o distrito de Rio Doce, do termo de Ponte Nova, para o termo de Alvinópolis, comarca do mesmo nome.	Ao N., Alvinópolis; a L., Rio Casca e Abre Campo; ao S., Viçosa; a O., Piranga e Mariana.

II — Comarcas mantidas ou criadas pela nova divisão territorial

COMARCAS	ALTERAÇÕES DE CONSTITUIÇÃO E TERRITORIO	CONFRONTAÇÕES (Comarcas ou Estados)
116 — Pouso Alegre	Adquiriu o termo de Borda da Mata, criado com os distritos de Borda da Mata, em parte, do termo de Pouso Alegre, comarca do mesmo nome e Tócos do Mogí, criado com parte de território do distrito de Borda da Mata; e o de Silvianópolis, criado com os distritos de Silvianópolis, em parte, e Dourado, do termo de Pouso Alegre, comarca do mesmo nome. Perdeu parte de território do distrito de Silvianópolis, do termo de Pouso Alegre, para o distrito de Paiolinho, do termo de Gimirim, comarca de Machado.	Ao N., Machado e São Gonçalo do Sapucaí; a L., Santa Rita do Sapucaí e Paraisópolis; ao S., Paraisópolis e Cambuí; a O., Ouro Fino e Parreiras.
117 — Pouso Alto	Perdeu o termo de Itanhandú para a comarca do mesmo nome. Perdeu os distritos de Alagoa, Itanhandú e São José do Itamonte, para a comarca de Itanhandú. Perdeu parte de território do distrito de Santana do Capivarí, do termo de Pouso Alto, para o distrito de Itanhandú, do termo de Itanhandú, comarca do mesmo nome.	Ao N., Silvestre Ferraz e Baependí; a L., Baependí, Itanhandú e Passa Quatro; ao S., Passa Quatro e Itajubá; a O., Cristina e Silvestre Ferraz.
118 — Prados	Adquiriu o termo de Lagoa Dourada, criado com os distritos de Lagoa Dourada, do termo e comarca de Prados e Casa Grande, do termo de Conselheiro Lafaiete, comarca do mesmo nome, e o de Resende Costa, criado com o distrito único do mesmo nome, do extinto termo de Tiradentes, comarca de Prados. Adquiriu ainda para o distrito de Prados parte de território do distrito de Tiradentes, do extinto termo do mesmo nome, comarca de Prados. Perdeu o termo de Tiradentes, que foi suprimido. Perdeu o distrito de Tiradentes, em parte, do extinto termo do mesmo nome, para o termo de São João del-Rei, comarca do mesmo nome.	Ao N., João Ribeiro e Conselheiro Lafaiete; a L., Conselheiro Lafaiete e Barbacena; ao S., Barbacena e São João del-Rei; a O., São João del-Rei, Bom Sucesso e Oliveira.
119 — Prata	Adquiriu para o termo de Prata o distrito de São Francisco de Sales, em parte, do termo de Frutal, comarca do mesmo nome. Adquiriu para o termo de Prata os distritos de Patrimônio e Santa Rosa, criados, respectivamente, com parte de território do distrito de Jardim, do termo de Prata, comarca do mesmo nome e parte de de território do distrito de São Francisco de Sales, do termo de Frutal, comarca do mesmo nome.	Ao N., Ituiutaba e Monte Alegre; a L., Uberlândia e Uberaba; ao S., Frutal e o Estado de São Paulo; a O., os Estados de Mato Grosso e Goiás.
120 — Raul Soares	Adquiriu para o termo de Raul Soares o distrito de Bicuiba, criado com parte de território do distrito de Santo Antônio do Matipó, do termo de Abre Campo, comarca do mesmo nome.	Ao N., Caratinga; a L., Caratinga e Manhuassú; ao S., Abre Campo e Rio Casca; a O., Rio Casca e São Domingos do Prata.
121 — Rio Branco	Adquiriu para o termo de Rio Branco o distrito de Vilas Boas, criado com parte de território do distrito de Guiricema, do termo de Rio Branco, comarca do mesmo nome.	Ao N., Piranga e Viçosa; a L., Viçosa e Miraí; ao S., Miraí e Ubá; a O., Ubá.
122 — Rio Casca	Não sofreu alteração.	Ao N., São Domingos do Prata; a L., Raul Soares e Abre Campo; ao S., Abre Campo e Ponte Nova; a O., Ponte Nova e Alvinópolis.
123 — Rio Novo	Adquiriu para o termo de Rió Novo o distrito de Agua Limpa, do termo de Juiz de Fóra, comarca do mesmo nome.	Ao N., Pomba; a L., São João Nepomuceno; ao S., São João Nepomuceno e Juiz de Fóra; a O., Juiz de Fóra e Santos Dumont.
124 — Rio Pardo	Adquiriu para o termo de Rio Pardo o distrito de Coqueiros, criado com parte de território do distrito de Rio Pardo, do termo de Rio Pardo, comarca do mesmo nome. Perdeu o distrito de Serra Nova, que foi suprimido e seu território anexado ao distrito de Rio Pardo, do termo e comarca do mesmo nome.	Ao N., o Estado da Baía; a L., o Estado da Baía e Salinas; ao S., Salinas e Grão Mogol; a O., Grão Mogol e Monte Azul.

II — Comarcas mantidas ou criadas pela nova divisão territorial

COMARCAS	ALTERAÇÕES DE CONSTITUIÇÃO E TERRITORIO	CONFRONTAÇÕES (Comarcas ou Estados)
125 — Rio Preto	Perdeu o distrito de Taboão, do termo de Rio Preto, para o termo de Andrelândia, comarca do mesmo nome.	Ao N., Andrelândia e Lima Duarte; a L., Juiz de Fóra; ao S., o Estado do Rio de Janeiro; a O., Aiuruoca.
126 — Sabará	Adquiriu para o termo de Sabará o distrito de Marzagão, criado com parte de território do distrito de Belo Horizonte, do termo de Belo Horizonte, comarca do mesmo nome. Perdeu o termo de Nova Lima para a comarca do mesmo nome. Perdeu o distrito de Piedade do Paraopeba, do termo de Nova Lima, para o termo de Bonfim, comarca do mesmo nome. Perdeu os distritos de Nova Lima e Rio Acima, do termo de Nova Lima, para a comarca do mesmo nome. Perdeu o distrito de Lapa, do termo de Sabará, para o termo de Santa Luzia, comarca do mesmo nome. Perdeu ainda o distrito de Raposos, em parte, do termo de Sabará, para o termo de Nova Lima, comarca do mesmo nome.	Ao N., Santa Luzia; a L., Caeté; ao S., Nova Lima; a O., Belo Horizonte.
127 — Sacramento	Adquiriu para o termo de Sacramento o distrito de Tapira, do termo de Araxá, comarca do mesmo nome. Adquiriu para o distrito de Nova Ponte, do termo de Sacramento o território do extinto distrito de São Sebastião da Ponte Nova com a categoria de zona, do termo de Monte Carmelo, comarca do mesmo nome. Perdeu o distrito de São João Batista da Serra da Canastra, do termo de Sacramento, para o termo de Piuí, comarca do mesmo nome.	Ao N., Estrêla do Sul, Monte Carmelo e Araxá; a L., Araxá, Bambuí e Piuí; ao S., Cássia e o Estado de São Paulo; a O., o Estado de São Paulo, Conquista, Uberaba e Araguarí.
128 — Salinas	Não sofreu alteração.	Ao N., Rio Pardo e o Estado da Baía; a L., Fortaleza; ao S., Arassuaí e Grão Mogol; a O., Rio Pardo.
129 — Santa Bárbara	Não sofreu alteração.	Ao N., Caeté e Itabira; a L., Itabira, São Domingos do Prata e Alvinópolis; ao S., Alvinópolis, Mariana e Ouro Preto; a O., Itabirito, Nova Lima e Caeté.
130 — Santa Luzia	Adquiriu para o termo de Santa Luzia os distritos de Lapa e Venda Nova, respectivamente, do termo de Sabará, comarca do mesmo nome, e do termo de Belo Horizonte, comarca do mesmo nome. Perdeu parte de território do distrito de Fidalgo, do termo de Pedro Leopoldo, para o distrito de Lagoa Santa, do termo de Santa Luzia, comarca do mesmo nome.	Ao N., Sete Lagoas e Conceição; a L., Conceição, Itabira e Caeté; ao S., Caeté, Sabará e Belo Horizonte; a O., Betim e Sete Lagoas.
131 — Santa Rita do Sapucaí	Não sofreu alteração.	Ao N., Pouso Alegre e São Gonçalo do Sapucaí; a L., São Gonçalo do Sapucaí, Lambarí e Cristina; ao S., Brazópolis e Paraisópolis; a O., Pouso Alegre.
132 — Santo Antônio do Monte	Não sofreu alteração.	Ao N., Bom Despacho e Pitanguí; a L., Divinópolis e Itapecerica; ao S., Itapecerica e Formiga; a O., Formiga, Bambuí e Luz.
133 — Santos Dumont	Não sofreu alteração.	Ao N., Barbacena; a L., Pomba e Rio Novo; ao S., Juiz de Fóra e Barbacena; a O., Barbacena.
134 — São Domingos do Prata	Perdeu parte de território do distrito de Jaguarassú, do termo de São Domingos do Prata, para o distrito de Timóteo, do termo de Antônio Dias, comarca de Itabira.	Ao N., Itabira; a L., Caratinga; ao S., Raul Soares, Rio Casca e Alvinópolis; a O., Alvinópolis, Santa Bárbara e Itabira.
135 — São Francisco	Não sofreu alteração.	Ao N., os Estados de Goiás e da Baía e Januária; a L., Januária, Monte Azul e Montes Claros; ao S., Montes Claros, Pirapora e Paracatú; a O., Paracatú e o Estado de Goiás.

II — Comarcas mantidas ou criadas pela nova divisão territorial

COMARCAS	ALTERAÇÕES DE CONSTITUIÇÃO E TERRITORIO	CONFRONTAÇÕES (Comarcas ou Estados)
136 — São Gonçalo do Sapucaí	Perdeu parte de território do distrito de Retiro, do termo de São Gonçalo do Sapucaí, para o distrito de Paiolinho, do termo de Gimirim, comarca de Machado.	Ao N., Machado, Paraguassú, Elói Mendes e Campanha; a L., Campanha e Lambarí; ao S., Santa Rita do Sapucaí; a O., Pouso Alegre e Machado.
137 — São Gotardo	Não sofreu alteração.	Ao N., Paracatú e Pirapora; a L., Curvelo, Abaeté e Dores do Indaiá; ao S., Luz e Araxá; a O., Patrocínio, Carmo do Paranaíba e Patos.
138 — São João del-Rei	Adquiriu para o termo de São João del-Rei o distrito de Tiradentes, em parte, do extinto termo de Tiradentes, comarca de Prados.	Ao N., Bom Sucesso e Prados; a L., Prados e Barbacena; ao S., Andrelândia; a O., Lavras e Bom Sucesso.
139 — São João Nepomuceno	Perdeu parte de território do distrito de São João Nepomuceno, do termo do mesmo nome, para o distrito de Guaraní, do termo do mesmo nome, comarca de Pomba.	Ao N., Pomba e Cataguazes; a L., Cataguazes e Leopoldina; ao S., Bicas; a O., Juiz de Fóra e Rio Novo.
140 — São Sebastião do Paraíso	Adquiriu para o distrito de São Sebastião do Paraíso, do termo do mesmo nome, parte de território do distrito de Santa Cruz das Areias, do termo de Jacuí, comarca do mesmo nome. Perdeu parte de território do distrito de São Sebastião do Paraíso, do termo de São Sebastião do Paraíso, para o distrito de Ararí, do termo de Ararí, comarca de Monte Santo.	Ao N., Cássia; a L., Passos e Jacuí; ao S., Jacuí e Monte Santo; a O., o Estado de São Paulo.
141 — Sêrro	Perdeu parte de território do distrito de Santo Antônio do Rio do Peixe, do termo de Sêrro, para o distrito de Gororós, do termo de Conceição, comarca do mesmo nome.	Ao N., Diamantina e Itamarandiba; a L., Peçanha e Guanhães; ao S., Conceição; a O., Diamantina.
142 — Sete Lagoas	Adquiriu para o termo de Sete Lagoas os distritos de Lagoa e Traíras, do termo de Curvelo, comarca do mesmo nome. Perdeu parte de território dos distritos de Burití e Fortuna, do termo de Sete Lagoas, para o distrito de Melo Viana, do termo de Santa Quitéria, comarca de Betim.	Ao N., Curvelo e Conceição; a L., Santa Luzia; ao S., Betim e Pará de Minas; a O., Pitanguí e Curvelo.
143 — Silvestre Ferraz	Adquiriu para o termo de Silvestre Ferraz o distrito de Soledade, do termo de Baependí, comarca do mesmo nome. Perdeu parte de território do distrito de Dom Viçoso, do termo de Silvestre Ferraz, para o distrito de Maria da Fé, do termo de Cristina, comarca do mesmo nome.	Ao N., Lambarí; a L., Baependí e Pouso Alto; ao S., Pouso Alto e Cristina; a O., Cristina e Lambarí.
144 — Tarumirim	Criada com o termo único de Tarumirim, que por sua vez foi criado com os distritos de Itanhomí, em parte, e Tarumirim, do extinto termo de Itanhomí, comarca de Caratinga e o distrito de Cachoeirinha, criado com parte de território dos distritos de Itanhomí e Cuieté, do extinto termo de Itanhomí, comarca de Caratinga.	Ao N. e a L., Governador Valadares; ao S., Governador Valadares e Caratinga; a O., Caratinga e Governador Valadares.
145 — Teófilo Otoni	Adquiriu o termo de Carlos Chagas, criado com os distritos de Carlos Chagas, Indiana e Aguas Belas, em parte, do termo de Teófilo Otoni, comarca do mesmo nome; Norte, Pampã e Rio Negro, criados com parte de território do distrito de São José das Aguas Belas; Umburanas, criado com parte de território dos distritos de São José das Aguas Belas e Indiana, e Presidente Pena, criado com parte de território do distrito de Urucú. Adquiriu ainda para o termo de Teófilo Otoni os distritos de Marambainha, criado com parte de território dos distritos de Teófilo Otoni e Itaipé, do termo de Teófilo Otoni, comarca do mesmo nome e com parte de território do distrito de São José do Caraí, do termo de Arassuaí, comarca do mesmo nome; Jardinópolis e Pavão, criados com parte de território do distrito de Teó-	Ao N., Arassuaí e Jequitinhonha; a L., os Estados da Baía e do Espírito Santo; ao S., Governador Valadares; a O., Peçanha e Minas Novas.

II — Comarcas mantidas ou criadas pela nova divisão territorial

COMARCAS	ALTERAÇÕES DE CONSTITUIÇÃO E TERRITORIO	CONFRONTAÇÕES (Comarcas ou Estados)
	filo Otoni, do termo e comarca do mesmo nome; São Fidelis e São Pedro, criados com parte de território do distrito de Igreja Nova, do termo de Teófilo Otoni, comarca do mesmo nome; Frei Gaspar, criado com parte de território do extinto distrito de Aranã, do termo de Teófilo Otoni, comarca do mesmo nome, e Valão, criado com parte de território dos distritos de Teófilo Otoni e Poté, do termo de Teófilo Otoni, comarca do mesmo nome. Perdeu o distrito de Aranã, que foi suprimido e seu território, em parte, anexado ao distrito de Itambacurí, do termo de Teófilo Otoni, comarca do mesmo nome. Perdeu ainda parte de território do distrito de Igreja Nova para os distritos de Aldêia, Bom Jesús do Mantena, Penha do Norte e São Tomé, do termo de Conselheiro Pena, comarca de Governador Valadares e parte para o distrito de Eme, do termo de Resplendor, comarca de Aimorés.	
146 — Três Corações	Não sofreu alteração.	Ao N., Varginha; a L., Varginha e Baependí; ao S., Lambarí; a O., Campanha e Varginha.
147 — Três Pontas	Perdeu o termo de Campos Gerais. Perdeu os distritos de Campos Gerais, Campo do Meio e Córrego do Ouro, para a comarca de Campos Gerais.	Ao N., Campos Gerais e Boa Esperança; a L., Nepomuceno e Varginha; ao S., Varginha e Elói Mendes; a O., Paraguassú e Campos Gerais.
148 — Tupaciguara	Não sofreu alteração.	Ao N., o Estado de Goiás e Araguarí; a L., Araguarí e Uberlândia; ao S., Monte Alegre; a O., Monte Alegre e o Estado de Goiás.
149 — Ubá	Adquiriu para o termo de Ubá os distritos de Dores do Turvo, do termo de Alto Rio Doce, comarca do mesmo nome e Braz Pires, do termo de Piranga, comarca do mesmo nome. Perdeu parte de território do distrito de Rodeiro, do termo de Ubá, para o distrito de Astolfo Dutra, do termo de Cataguazes, comarca do mesmo nome.	Ao N., Piranga e Rio Branco; a L., Rio Branco e Miraí; ao S., Cataguazes e Pomba; a O., Pomba e Alto Rio Doce.
150 — Uberaba	Adquiriu para o termo de Uberaba o distrito de Dourados, criado com parte de território do distrito de Campo Formoso, do termo de Uberaba, comarca do mesmo nome. Perdeu parte de território do distrito de Campo Formoso, do termo de Uberaba, para o distrito de Esplanada, do termo de Frutal, comarca do mesmo nome.	Ao N., Prata, Uberlândia e Araguarí; a L., Sacramento e Conquista; ao S., o Estado de São Paulo; a O., Frutal.
151 — Uberlândia	Não sofreu alteração.	Ao N., Tupaciguara e Araguarí; a L., Araguarí e Uberaba; ao S., Uberaba e Prata; a O., Prata, Monte Alegre e Tupaciguara.
152 — Varginha	Adquiriu para o termo de Varginha o distrito de São Bento, criado com parte de território do distrito de Carmo da Cachoeira, do termo de Varginha, comarca do mesmo nome e parte de território do distrito de Luminárias, do termo de Lavras, comarca do mesmo nome.	Ao N., Três Pontas, Nepomuceno e Lavras; a L., Lavras; ao S., Três Corações e Campanha; a O., Elói Mendes e Três Pontas.
153 — Viçosa	Adquiriu para o termo de Viçosa o distrito de Cajurí, criado com parte de território do distrito de Viçosa, do termo e comarca do mesmo nome. Perdeu o distrito de São Vicente do Grama, do termo de Viçosa, para o termo de Ponte Nova, comarca do mesmo nome.	Ao N., Ponte Nova e Abre Campo; a L., Carangola e Muriaé; ao S., Muriaé, Miraí e Rio Branco; a O., Rio Branco e Piranga.
154 — Vigia	Criada com o termo único de Vigia, que por sua vez foi criado com os distritos de Vigia Bandeira, Jacinto, Palestina, Pedra Grande, Rubim e Salto Grande, do termo de Jequitinhonha, comarca do mesmo nome.	Ao N. e a L., o Estado da Baía; ao S., o Estado da Baía e Jequitinhonha; a O., Jequitinhonha, Fortaleza e o Estado da Baía.

III — Termos mantidos ou criados pela nova divisão territorial

TERMOS	ALTERAÇÕES DE CONSTITUIÇÃO E TERRITORIO	CONFRONTAÇÕES
1 — Abaeté	Adquiriu os distritos de Biquinhas e Paineiras criados, respectivamente, com parte de território dos distritos de N. S. do Loreto da Morada Nova e Abaeté, do termo de Abaeté.	Ao N., Tiros; a L., Corinto, Curvelo e Pitanguí; ao S., Pitanguí e Dores do Indaiá; a O., Tiros.
2 — Abre Campo	Adquiriu os distritos de Santa Helena e Santa Margarida, do termo de Manhuassú. Perdeu parte de território do distrito de Santo Antônio do Matipó para o distrito de Bicuiba, do termo de Raul Soares.	Ao N., Raul Soares; a L., Manhuassú; ao S., Carangola e Viçosa; a O., Ponte Nova e Rio Casca.
3 — Aimorés	Perdeu o distrito de Resplendor para o termo do mesmo nome.	Ao N., Resplendor; a L., o Estado do Espírito Santo; ao S., o Estado do Espírito Santo e Mutum; a O., Mutum e Ipanema.
4 — Aiuruoca	Não sofreu alteração.	Ao N., Andrelândia; a L., Andrelândia e Rio Preto; ao S., o Estado do Rio de Janeiro; a O., Itanhandú e Baependí.
5 — Além Paraíba	Adquiriu o distrito de Aventureiro ,do termo de Mar de Espanha.	Ao N., Leopoldina; a L. e ao S., o Estado do Rio de Janeiro; a O., Mar de Espanha.
6 — Alfenas	Não sofreu alteração.	Ao N., Carmo do Rio Claro; a L., Campos Gerais e Paraguassú; ao S., Machado e Campestre; a O., Cabo Verde, Areado, Muzambinho e Nova Resende.
7 — Alto Rio Doce	Adquiriu o distrito de Lamim, do termo de Conselheiro Lafaiete. Adquiriu o distrito de Abreus, criado com parte de território do distrito de Alto Rio Doce, do termo do mesmo nome. Perdeu o distrito de Dores do Turvo para o termo de Ubá.	Ao N., Conselheiro Lafaiete; a L., Piranga e Ubá; ao S., Mercês; a O., Barbacena e Carandaí.
8 — Alvinópolis	Adquiriu o distrito de Rio Doce, do termo de Ponte Nova. Adquiriu o distrito de Major Ezequiel, criado com parte de território dos distritos de Alvinópolis e Sem Peixe, do termo de Alvinópolis.	Ao N., Santa Bárbara e São Domingos do Prata; ao L., São Domingos do Prata, Rio Casca e Ponte Nova; ao S., Ponte Nova e Mariana; a O., Mariana e Santa Bárbara.
9 — Andradas	Adquiriu o distrito de Grama, criado com parte de território do distrito de Andradas, do termo do mesmo nome.	Ao N., Poços de Caldas e Parreiras; a L., Parreiras e Ouro Fino; ao S., Ouro Fino e Jacutinga; a O., o Estado de São Paulo.
10 — Andrelândia	Adquiriu os distritos de Taboão e Carrancas, respectivamente, do termo de Rio Preto e do de Lavras. Adquiriu ainda o distrito de Andradina, criado com parte de território do distrito de São Vicente Ferrer, do termo de Andrelândia.	Ao N., São João del-Rei; a L., Barbacena e Lima Duarte; ao S., Rio Preto e Aiuruoca; a O., Aiuruoca, Baependí e Lavras.
11 — Antônio Dias	Adquiriu o distrito de Timóteo, criado com parte de território do distrito de Jaguarassú, do termo de São Domingos do Prata.	Ao N., Ferros; a L., Ferros e Caratinga; ao S., São Domingos do Prata; a O., Presidente Vargas e Itabira.
12 — Araguarí	Não sofreu alteração.	Ao N., o Estado de Goiás; a L., Estrêla do Sul; ao S., Sacramento, Uberaba e Uberlândia; a O., Uberlândia e Tupaciguara.
13 — Ararí	Criado com o distrito único de Ararí, acrescido de parte de território dos distritos de Monte Santo e São Sebastião do Paraíso, respectivamente, do termo de Monte Santo e do termo de São Seasbtião do Paraíso.	Ao N., São Sebastião do Paraíso; a L., São Sebastião do Paraíso e Monte Santo; ao S., Monte Santo; a O., o Estado de São Paulo.
14 — Arassuaí	Adquiriu o distrito de Santana do Arassuaí, criado com parte de território dos distritos de Itaobim e São Pedro do Jequitinhonha, respectivamente, do termo de Arassuaí e do de Jequitinhonha. Perdeu os distritos de Itaobim, em parte, e Comercinho para o termo de Fortaleza. Perdeu parte de território do distrito de São José do Caraí para o distrito de Marambainha, do termo de Teófilo Otoni.	Ao N., Salinas e Fortaleza; a L., Fortaleza, Jequitinhonha e Teófilo Otoni; ao S., Teófilo Otoni; a O., Minas Novas e Grão Mogol.

III — Termos mantidos ou criados pela nova divisão territorial

TERMOS	ALTERAÇÕES DE CONSTITUIÇÃO E TERRITORIO	CONFRONTAÇÕES
15 — Araxá	Perdeu o distrito de Argenita para o termo de Ibiá e perdeu o distrito de Tapira para o termo de Sacramento.	Ao N., Monte Carmelo e Patrocínio: a L., Ibiá; ao S. e a O., Sacramento.
16 — Areado	Não sofreu alteração.	Ao N. e a L., Alfenas; ao S., Alfenas e Cabo Verde; a O., Cabo Verde e Muzambinho.
17 — Baependí	Perdeu o distrito de Soledade para o termo de Silvestre Ferraz. Perdeu o distrito de Caxambú, em parte, para o termo do mesmo nome. Perdeu parte de território dos distritos de São Tomé das Letras e Caxambú para o distrito de Conceição do Rio Verde, do termo de Lambarí.	Ao N., Lavras e Andrelândia; a L., Andrelândia e Aiuruoca; ao S., Itanhandú e Pouso Alto; a O., Caxambú, Lambarí e Três Corações.
18 — Bambuí	Adquiriu o distrito de Medeiros, criado com parte de território do distrito de Bambuí, do termo do mesmo nome.	Ao N., Ibiá e Luz; a L., Luz, Santo Antônio do Monte e Formiga; ao S., Piuí; a O., Piuí, Sacramento e Ibiá.
19 — Barbacena	Adquiriu o distrito de Rosário, do termo de Juiz de Fóra. Perdeu os distritos de Carandaí, Capela Nova das Dores e Caranaíba, para o termo de Carandaí.	Ao N., Carandaí e Alto Rio Doce; a L., Alto Rio Doce, Mercês e Santos Dumont; ao S., Juiz de Fóra e Lima Duarte; a O., Andrelândia, São João del-Rei e Prados.
20 — Belo Horizonte	Adquiriu para o distrito de Belo Horizonte mais uma zona denominada Barreiro. Perdeu o distrito de Venda Nova para o termo de Santa Luzia. Perdeu os distritos de Campanhã, Contagem, Ibirité e Neves, para o termo de Betim. Perdeu ainda parte de território do distrito de Belo Horizonte para o distrito de Marzagão, do termo de Sabará.	Ao N., Santa Luzia; a L., Sabará e Nova Lima; ao S., Nova Lima, Bonfim e Betim; a O., Betim.
21 — Betim	Criado com os distritos de Betim, acrescido do território do extinto distrito de Betim, do termo de Santa Quitéria; Campanhã, Contagem, Ibirité e Neves, do termo de Belo Horizonte.	Ao N., Santa Quitéria, Pedro Leopoldo e Santa Luzia; a L., Santa Luzia e Belo Horizonte; ao S., Bonfim; a O., Pará de Minas e Santa Quitéria.
22 — Bicas	Não sofreu alteração.	Ao N., Juiz de Fóra e São João Nepomuceno; a L., Guarará e Mar de Espanha; ao S., Mar de Espanha e Matias Barbosa; a O., Juiz de Fóra.
23 — Boa Esperança	Adquiriu para o distrito de Boa Esperança parte de território dos distritos de Campos Gerais e Campo do Meio, do termo de Campos Gerais. Perdeu o distrito de Itací para o termo de Carmo do Rio Claro.	Ao N., Guapé e Campo Belo; a L., Campo Belo e Nepomuceno; ao S., Três Pontas e Campos Gerais; a O., Carmo do Rio Claro.
24 — Bocaiuva	Não sofreu alteração.	Ao N., Montes Claros e Grão Mogol; a L., Grão Mogol, Minas Novas e Itamarandiba; ao S., Diamantina e Corinto; a O., Pirapora e Coração de Jesús.
25 — Bom Despacho	Adquiriu o distrito de Araújos, criado com parte de território do distrito de Bom Despacho, do município do mesmo nome.	Ao N. e a L., Pitanguí; ao S., Santo Antônio do Monte; a O., Luz e Dores do Indaiá.
26 — Bom Sucesso	Não sofreu alteração.	Ao N., Oliveira; a L., Resende Costa e São João del-Rei: ao S., São João del-Rei e Lavras; a O., Perdões e Campo Belo.
27 — Bonfim	Adquiriu os distritos de Aranha, Côco e São José do Paraopeba, do termo de Itabirito e o de Piedade do Paraopeba, do termo de Nova Lima.	Ao N., Pará de Minas e Betim; a L., Belo Horizonte, Nova Lima, Itabirito, Ouro Preto e Conselheiro Lafaiete; ao S., João Ribeiro e Passa Tempo; a O., Passa Tempo e Itaúna.
28 — Borda da Mata	Criado com o distrito de Borda da Mata do termo de Pouso Alegre e o de Tocos do Mogí, criado com parte de território do distrito de Borda da Mata, do termo de Pouso Alegre.	Ao N., Parreiras e Pouso Alegre; a L., Pouso Alegre; ao S., Pouso Alegre e Cambuí; a O., Ouro Fino.

III — Termos mantidos ou criados pela nova divisão territorial

TERMOS	ALTERAÇÕES DE CONSTITUIÇÃO E TERRITORIO	CONFRONTAÇÕES
29 — Botelhos	Não sofreu alteração.	Ao N., Cabo Verde; a L., Campestre; ao S., Campestre e Poços de Caldas; a O., Poços de Caldas e o Estado de São Paulo.
30 — Brasília	Não sofreu alteração.	Ao N., Januária; a L., Monte Azul e Montes Claros; ao S., Coração de Jesús e Pirapora; a O., São Francisco.
31 — Brazópolis	Não sofreu alteração.	Ao N., Santa Rita do Sapucaí e Pedra Branca; a L., Itajubá; ao S., o Estado de São Paulo; a O, Paraisópolis.
32 — Cabo Verde	Não sofreu alteração.	Ao N., Muzambinho e Areado; a L., Alfenas; ao S., Campestre e Botelhos; a O., o Estado de São Paulo e Muzambinho.
33 — Caeté	Não sofreu alteração.	Ao N., Santa Luzia; a L., Itabira e Santa Bárbara; ao S., Santa Bárbara e Nova Lima; a O., Sabará e Santa Luzia.
34 — Camanducáia	Adquiriu o distrito de Munhoz criado com parte de território, do distrito de Camanducáia, do termo do mesmo nome. Perdeu os distritos de Extrema e São José do Toledo, para o termo de Extrema.	Ao N., Ouro Fino e Cambuí; a L., Paraisópolis; ao S., o Estado de São Paulo; a O., Extrema e o Estado de São Paulo.
35 — Cambuí	Não sofreu alteração.	Ao N., Borda da Mata e Pouso Alegre; a L., Paraisópolis; ao S., Camanducáia; a O., Ouro Fino.
36 — Cambuquira	Perdeu parte de território do distrito de Cambuquira para o distrito de Conceição do Rio Verde, do termo de Lambarí.	Ao N., Três Corações; a L., Três Corações e Lambarí; ao S., Lambarí; a O., Campanha.
37 — Campanha	Não sofreu alteração.	Ao N., Elói Mendes, Varginha e Três Corações; a L., Três Corações e Cambuquira; ao S., Lambarí e São Gonçalo do Sapucaí; a O., São Gonçalo do Sapucaí e Elói Mendes.
38 — Campestre	Não sofreu alteração.	Ao N., Cabo Verde e Alfenas; a L., Machado e Gimirim; ao S., Parreiras; a O., Poços de Caldas e Botelhos.
39 — Campo Belo	Perdeu o distrito de São Sebastião do Pôrto dos Mendes, que foi suprimido e seu território anexado ao distrito de Campo Belo, do termo do mesmo nome.	Ao N., Formiga e Itapecerica; a L., Oliveira, Bom Sucesso e Perdões; ao S., Perdões, Nepomuceno e Boa Esperança; a O., Boa Esperança e Guapé.
40 — Campos Gerais	Perdeu parte de território dos distritos de Campos Gerais e Campo do Meio para o distrito de Boa Esperança, do termo do mesmo nome.	Ao N., Carmo do Rio Claro e Boa Esperança; a L., Boa Esperança e Três Pontas; ao S., Paraguassú; a O., Alfenas e Carmo do Rio Claro.
41 — Capelinha	Adquiriu para o distrito de Agua Boa parte de território do distrito de Poaia, do termo de Peçanha.	Ao N., Minas Novas; a L., Teófilo Otoni; ao S., Peçanha; a O., Itamarandiba.
42 — Carandaí	Criado com os distritos de Carandaí, Caranaiba e Capela Nova, do termo de Barbacena.	Ao N., Conselheiro Lafaiete; a L., Alto Rio Doce; ao S., Barbacena; a O., Prados e Lagoa Dourada.
43 — Carangola	Adquiriu o distrito de Caparaó, criado com parte de território do distrito de Espera Feliz, do termo de Carangola. Perdeu parte de território do distrito de Faria Lemos para o distrito de Pedra Dourada, do termo de Tombos.	Ao N., Abre Campo, Manhuassú e Manhumirim; a L., os Estados de Espírito Santo e Rio de Janeiro; ao S., Tombos e Muriaé; a O., Muriaé e Viçosa.
44 — Caratinga	Adquiriu o distrito de Ubaporanga, criado com parte de território do distrito de Caratinga, do termo do mesmo nome. Perdeu os distritos de Inhapim, Santo Estêvão e Veadinho para o termo de Inhapim. Perdeu parte de território do distrito de Santana do Imbé para o distrito de Novo Horizonte, do termo de Inhapim.	Ao N., Inhapim; a L., Inhapim, Ipanema e Manhuassú; ao S., Manhuassú e Raul Soares; a O., São Domingos do Prata, Antônio Dias e Ferros.

III — Termos mantidos ou criados pela nova divisão territorial

TERMOS	ALTERAÇÕES DE CONSTITUIÇÃO E TERRITORIO	CONFRONTAÇÕES
45 — Carlos Chagas	Criado com os distritos de Aguas Belas (ex-São José das Aguas Belas) e Indiana, em parte, e Carlos Chagas, do termo de Teófilo Otoni; Presidente Pena criado com parte de território do distrito de Urucú, do termo de Teófilo Otoni; Norte, Pampã e Rio Negro, criados com parte de território do distrito de São José das Aguas Belas, do termo de Teófilo Otoni; Umburanas, criado com parte de território dos distritos de São José das Aguas Belas e Indiana ,do termo de Teófilo Otoni.	Ao N., Jequitinhonha; a L., o Estado da Baía; ao S., os Estados da Baía e do Espírito Santo e Teófilo Otoni; a O., Teófilo Otoni.
46 — Carmo do Paranaíba	Adquiriu o distrito de Quintinos, do termo de Patos.	Ao N., Patos; a L., Tiros e São Gotardo; ao S., São Gotardo e Patrocínio; a O., Patrocínio e Patos.
47 — Carmo do Rio Claro	Adquiriu o distrito de Itací, do termo de Dores da Boa Esperança.	Ao N., Nova Resende e Guapé; a L., Boa Esperança; ao S., Campos Gerais e Alfenas; a O., Nova Resende.
48 — Cássia	Adquiriu o distrito de São João Batista do Glória, do termo de Passos.	Ao N., Sacramento e Piuí; a L., Piuí e Guapé; ao S., Nova Resende, Passos e São Sebastião do Paraíso; a O., São Sebastião do Paraíso, Ibirací e Sacramento.
49 — Cataguazes	Adquiriu o distrito de São João da Sapucáia, criado com parte de território do distrito de Laranjal, do termo de Cataguazes. Adquiriu para o distrito de Astolfo Dutra parte de território do distrito de Rodeiro, do termo de Ubá.	Ao N., Ubá, Miraí e Muriaé; a L., Muriaé e Palma; ao S., Leopoldina; a O., São João Nepomuceno, Guaraní e Pomba.
50 — Caxambú	Criado com o distrito único de Caxambú, em parte, do termo de Baependí.	Ao N. e a L., Baependí; ao S., Baependí e Pouso Alto; a O., Silvestre Ferraz e Lambarí.
51 — Cláudio	Adquiriu para o distrito de Cláudio parte de território do distrito de Marilândia, do termo de Itapecerica.	Ao N., Divinópolis e Itaúna; a L., Itaúna e Oliveira; ao S., Oliveira; a O., Oliveira e Itapecerica.
52 — Conceição	Adquiriu o distrito de Senhora do Pôrto, do termo de Guanhães. Adquiriu o distrito de Gororós, criado com parte de território do distrito de Santo Antônio do Rio do Peixe, do termo de Sêrro.	Ao N., Diamantina, Sêrro e Sabinópolis; a L., Guanhães e Ferros; ao S., Itabira; a O., Santa Luzia, Sete Lagoas e Curvelo.
53 — Conquista	Não sofreu alteração.	Ao N., Uberaba e Sacramento; a L., Sacramento; ao S., o Estado de São Paulo; a O., Uberaba.
54 — Conselheiro Lafaiete	Adquiriu o distrito de Lôbo Leite, do termo de Ouro Preto. Perdeu os distritos de Casa Grande e Lamim, respectivamente, para os termos de Lagoa Dourada e Alto Rio Doce. Perdeu ainda parte de território do distrito de Catas Altas da Noruega para o distrito de Santa Rita de Ouro Preto, do termo de Ouro Preto.	Ao N., Ouro Preto; a L., Piranga e Alto Rio Doce; ao S., Carandaí; a O., Lagoa Dourada, João Ribeiro e Bonfim.
55 — Conselheiro Pena	Criado com os distritos de Conselheiro Pena, Barra do Cuieté (ex-Cuieté), este em parte e Floresta, do extinto termo de Itanhomí; os de Aldêia, Bom Jesús do Mantena, Penha do Norte e São Tomé, criados com parte de território do distrito de Igreja Nova, do termo de Teófilo Otoni.	Ao N., Teófilo Otoni; a L., o Estado do Espírito Santo e Resplendor; ao S., Ipanema e Inhapim; a O., Tarumirim, Governador Valadares e Teófilo Otoni.
56 — Coração de Jesús	Não sofreu alteração.	Ao N., Brasília e Montes Claros; a L., Montes Claros; ao S., Bocaiuva e Pirapora; a O., Pirapora e Brasília.
57 — Corinto	Criado com os distritos de Corinto, Andrequicé, Contria, N. S. da Glória e Santo Hipólito, do termo de Curvelo; Buenópolis, em parte, Curimataí e Joaquim Felício, do termo de Diamantina; Augusto de Lima, criado com parte de território do distrito de Buenópolis, do termo de Diamantina.	Ao N., Pirapora e Bocaiuva; a L., Bocaiuva e Diamantina; ao S., Curvelo; a O., Abaeté e Tiros.

III — Termos mantidos ou criados pela nova divisão territorial

TERMOS	ALTERAÇÕES DE CONSTITUIÇÃO E TERRITORIO	CONFRONTAÇÕES
58 — Coromandel	Criado com os distritos de Coromandel e Abadia dos Dourados, do termo de Patrocínio.	Ao N., Paracatú; a L., Patos; ao S., Patrocínio e Monte Carmelo; a O., Monte Carmelo e o Estado de Goiás.
59 — Cristina	Adquiriu para o distrito de Maria da Fé parte de território do distrito de Dom Viçoso, do termo de Silvestre Ferraz.	Ao N., Lambarí e Silvestre Ferraz; a L., Silvestre Ferraz e Pouso Alto; ao S., Itajubá; a O., Pedra Branca e Santa Rita do Sapucaí.
60 — Curvelo	Perdeu os distritos de Corinto, Andrequicé, Contria, N. S. da Glória e Santo Hipólito para o termo de Corinto. Perdeu ainda os distritos de Santo Antônio da Lagoa e Traíras para o termo de Sete Lagoas.	Ao N., Corinto; a L., Diamantina, Conceição e Sete Lagoas; ao S., Sete Lagoas e Pitanguí; a O., Pitanguí e Abaeté.
61 — Diamantina	Adquiriu o distrito de Mendanha, criado com parte de território do distrito de Rio Manso, do termo de Diamantina. Perdeu os distritos de Buenópolis, Curimataí e Joaquim Felício para o termo de Corinto.	Ao N., Bocaiuva e Itamarandiba; a L., Itamarandiba e Sêrro; ao S., Sêrro, Conceição e Curvelo; a O., Corinto.
62 — Divinópolis	Não sofreu alteração.	Ao N., Santo Antônio do Monte e Pitanguí; a L., Pará de Minas e Itaúna; ao S., Cláudio e Itapecerica; a O., Itapecerica e Santo Antônio do Monte.
63 — Dores do Indaiá	Não sofreu alteração.	Ao N., Abaeté; a L., Pitanguí e Bom Despacho; ao S., Bom Despacho e Luz; a O., S. Gotardo e Tiros.
64 — Elói Mendes	Não sofreu alteração.	Ao N., Três Pontas; a L., Varginha; ao S., Campanha e São Gonçalo do Sapucaí; a O., Paraguassú.
65 — Espinosa	Não sofreu alteração.	Ao N., o Estado da Baía; a L., Rio Pardo; ao S. e a O., Monte Azul.
66 — Estrêla do Sul	Perdeu o distrito de Santa Rita da Estrêla, que foi suprimido e seu território anexado ao distrito de Estrêla do Sul, do termo do mesmo nome.	Ao N., o Estado de Goiás e Monte Carmelo; a L., Monte Carmelo; ao S., Sacramento e Araguarí; a O., Araguarí.
67 — Extrema	Criado com os distritos de Extrema e Toledo, do termo de Camanducáia.	Ao N., o Estado de São Paulo e Camanducáia; a L., Camanducáia; ao S. e a O., o Estado de São Paulo.
68 — Ferros	Não sofreu alteração.	Ao N., Guanhães e Governador Valadares; a L., Inhapim e Caratinga; ao S., Antônio Dias; a O., Itabira e Conceição.
69 — Formiga	Não sofreu alteração.	Ao N., Bambuí e Santo Antônio do Monte; a L., Santo Antônio do Monte e Itapecerica; ao S., Campo Belo e Guapé; a O., Piuí.
70 — Fortaleza	Adquiriu os distritos de Comercinho e Itaobim, este em parte, do termo de Arassuaí.	Ao N., o Estado da Baía e Vigia; a L., Vigia e Jequitinhonha; ao S., Jequitinhonha e Arassuaí; a O., Salinas.
71 — Frutal	Adquiriu os distritos de Esplanada, criado com parte de território do distrito de Campo Formoso, do termo de Uberaba e Lajeado, criado com parte de território do distrito de Frutal, do termo do mesmo nome. Perdeu o distrito de São Francisco de Sales para o termo de Prata.	Ao N., Prata; a L., Uberaba; ao S., o Estado de São Paulo; a O., o Estado de São Paulo e Prata.
72 — Gimirim	Adquiriu o distrito de Paiolinho, criado com parte de território dos distritos de Gimirim, do termo do mesmo nome, de Retiro, do termo de São Gonçalo do Sapucaí e de Silvianópolis, do termo de Pouso Alegre.	Ao N., Campestre e Machado; a L., Machado e São Gonçalo do Sapucaí; ao S., Silvianópolis; a O., Parreiras e Campestre.

III — Termos mantidos ou criados pela nova divisão territorial

TERMOS	ALTERAÇÕES DE CONSTITUIÇÃO E TERRITORIO	CONFRONTAÇÕES
73 — Governador Valadares	Criado com os distritos de Governador Valadares, Brejaubinha, Chonin e Naque, este em parte, do termo de Peçanha e São Felix, criado com parte de território do distrito de Naque, do termo de Peçanha.	Ao N., Peçanha e Teófilo Otoni; a L., Conselheiro Pena e Tarumirim; ao S., Inhapim, Ferros e Guanhães; a O., Virginópolis e Peçanha.
74 — Grão Mogol	Não sofreu alteração.	Ao N., Monte Azul; a L., Rio Pardo, Salinas e Arassuaí; ao S., Minas Novas e Bocaiuva; a O., Montes Claros e Monte Azul.
75 — Guanhães	Perdeu o distrito de Pôrto de Guanhães para o termo de Conceição.	Ao N., Sabinópolis, São João Evangelista e Virginópolis; a L., Governador Valadares; ao S., Ferros; a O., Ferros, Conceição e Sabinópolis.
76 — Guapé	Não sofreu alteração.	Ao N., Piuí e Formiga; a L., Campo Belo; ao S., Boa Esperança, Carmo do Rio Claro e Nova Resende; a O., Cássia e Piuí.
77 — Guaranésia	Não sofreu alteração.	Ao N., Jacuí e Nova Resende; a L., Nova Resende, Muzambinho e Guaxupé; ao S., o Estado de São Paulo e Monte Santo; a O., Monte Santo.
78 — Guaraní	Adquiriu para o distrito de Guaraní parte de território dos distritos de Piraúba e São João Nepomuceno, respectivamente, dos termos de Pomba e São João Nepomuceno.	Ao N., Pomba; a L., Cataguazes; ao S., São João Nepomuceno e Rio Novo; a O., Rio Novo e Pomba.
79 — Guarará	Não sofreu alteração.	Ao N., São João Nepomuceno; a L., Leopoldina e Mar de Espanha; ao S , Mar de Espanha e Bicas; a O., Bicas.
80 — Guaxupé	Não sofreu alteração.	Ao N., Guaranésia e Muzambinho; a L., Muzambinho; ao S., o Estado de São Paulo; a O., Guaranésia.
81 — Ibiá	Adquiriu o distrito de Argenita, do termo de Araxá. Adquiriu o distrito de Campos Altos, criado com parte de território do distrito de Santo Antônio da Pratinha, do termo de Ibiá.	Ao N., Patrocínio e São Gotardo; a L., São Gotardo, Luz e Bambuí; ao S., Bambuí e Sacramento; a O., Sacramento e Araxá.
82 — Ibirací	Não sofreu alteração.	Ao N., Sacramento; a L., Sacramento e Cássia; ao S., Cássia, São Sebastião do Paraíso e o Estado de São Paulo; a O., o Estado de São Paulo.
83 — Inhapim	Criado com os distritos de Inhapim e Veadinho, em parte, e Santo Estêvão, do termo de Caratinga e Novo Horizonte, criado com parte de território dos distritos de Inhapim, Santana do Imbé e Veadinho, do termo de Caratinga.	Ao N., Governador Valadares e Tarumirim; a L., Conselheiro Pena e Ipanema; ao S., Ipanema e Caratinga; a O., Ferros.
84 — Ipanema	Adquiriu para o distrito de Chalé parte de território do distrito de Durandé, do termo de Manhumirim. Adquiriu para o distrito de Lajinha parte de território dos distritos de Ocidente e Humaitá, do termo de São Manuel do Mutum.	Ao N., Inhapim, Conselheiro Pena e Resplendor; a L., Aimorés e Mutum; ao S., o Estado do Espírito Santo; a O., Manhumirim, Manhuassú e Caratinga.
85 — Itabira	Perdeu o distrito de São José da Lagoa para o termo de Presidente Vargas.	Ao N., Conceição; a L., Ferros, Antônio Dias e Presidente Vargas; ao S, Presidente Vargas e Santa Bárbara; a O., Santa Bárbara, Caeté e Santa Luzia.
86 — Itabirito	Adquiriu os distritos de São Gonçalo do Monte e Rio das Pedras, do termo de Ouro Preto. Perdeu os distritos de Aranha, São José do Paraopeba e Moeda para o termo de Bonfim.	Ao N., Nova Lima; a L., Santa Bárbara; ao S., Ouro Preto; a O., Bonfim.
87 — Itajubá	Não sofreu alteração.	Ao N., Pedra Branca e Cristina; a L., Pouso Alto, Passa Quatro e o Estado de São Paulo; ao S., o Estado de São Paulo; a O., Brazópolis.

III — Termos mantidos ou criados pela nova divisão territorial

TERMOS	ALTERAÇÕES DE CONSTITUIÇÃO E TERRITORIO	CONFRONTAÇÕES
88 — Itamarandiba	Não sofreu alteração.	Ao N., Bocaiuva e Minas Novas; a L., Capelinha; ao S., Peçanha, São João Evangelista e Sêrro; a O., Diamantina.
89 — Itanhandú	Adquiriu para o distrito de Itanhandú parte de território dos distritos de Passa Quatro e Santana do Capivarí, respectivamente, do termo de Passa Quatro e do de Pouso Alto.	Ao N., Baependí e Aiuruoca; a L., Aiuruoca; ao S. Aiuruoca, o Estado do Rio de Janeiro e Passa Quatro; a O., Passa Quatro e Pouso Alto.
90 — Itapecerica	Perdeu parte de território do distrito de Marilândia para os distritos de Carmo da Mata e Cláudio, respectivamente dos termos de Oliveira e do de Cláudio.	Ao N., Santo Antônio do Monte e Divinópolis; a L., Divinópolis, Cláudio e Oliveira; ao S., Oliveira e Campo Belo; a O., Formiga e Santo Antônio do Monte.
91 — Itaúna	Perdeu o distrito de Serra Azul para o termo de Pará de Minas.	Ao N., Pará de Minas; a L., Bonfim; ao S., Bonfim, Passa Tempo, Oliveira e Cláudio; a O., Cláudio e Divinópolis.
92 — Ituiutaba	Não sofreu alteração.	Ao N., o Estado de Goiás; a L., Monte Alegre e Prata; ao S., Prata; a O., o Estado de Goiás.
93 — Jacuí	Perdeu parte de território do distrito de Santa Cruz das Areias para o distrito de São Sebastião do Paraíso, do termo do mesmo nome.	Ao N., São Sebastião do Paraíso e Passos; a L., Passos, Nova Resende e Guaranésia; ao S., Guaranésia e Monte Santo; a O., São Sebastião do Paraíso.
94 — Jacutinga	Não sofreu alteração.	Ao N., o Estado de São Paulo e Andradas; a L., Ouro Fino; ao S., Ouro Fino e o Estado de São Paulo; a O., o Estado de São Paulo.
95 — Januária	Adquiriu os distritos de Missões e São Sebastião dos Poções, criados respectivamente com parte de território dos distritos de Itacarambí e Inhumas, do termo de Januária.	Ao N., o Estado da Baía; a L., Monte Azul; ao S., Brasília e São Francisco; a O., São Francisco e o Estado da Baía.
96 — Jequitinhonha	Adquiriu o distrito de Barracão, criado com parte de território do distrito de Jequitinhonha, do termo do mesmo nome. Perdeu os distritos de Vigia, Bandeira, Jacinto, Palestina, Pedra Grande, Rubim e Salto Grande para o termo de Vigia. Perdeu parte de território do distrito de São Pedro do Jequitinhonha para o distrito de Santana do Arassuaí, do termo de Arassuaí.	Ao N., Fortaleza e Vigia; a L., Vigia e o Estado da Baía; ao S., Carlos Chagas e Teófilo Otoni; a O., Arassuaí e Fortaleza.
97 — João Pinheiro	Não sofreu alteração.	Ao N., Paracatú e São Francisco; a L., Pirapora; ao S., Tiros e Patos; a O., Patos e Paracatú.
98 — João Ribeiro	Adquiriu o distrito de Camapuã, criado com parte de território do distrito de Lagoinha, do termo de Entre Rios. Perdeu o distrito de Rio do Peixe para o termo de Passa Tempo.	Ao N., Bonfim; a L., Conselheiro Lafaiete; ao S., Lagoa Dourada e Resende Costa; a O., Resende Costa e Passa Tempo.
99 — Juiz de Fóra	Perdeu o distrito de Rosário para o termo de Barbacena. Perdeu o distrito de Agua Limpa para o termo de Rio Novo.	Ao N., Santos Dumont e Rio Novo; a L., São João Nepomuceno, Bicas e Matias Barbosa; ao S., o Estado do Rio de Janeiro; a O., Rio Preto, Lima Duarte e Barbacena.
100 — Lagoa Dourada	Criado com os distritos de Lagoa Dourada, do termo de Prados e Casa Grande, do termo de Conselheiro Lafaiete.	Ao N., João Ribeiro e Conselheiro Lafaiete; a L., Conselheiro Lafaiete e Carandaí; ao S., Prados; a O., Resende Costa.
101 — Lambarí	Adquiriu para o distrito de Conceição do Rio Verde parte, de território dos distritos de Caxambú e São Tomé das Letras, do termo de Baependí, e parte de território do distrito de Cambuquira, do termo do mesmo nome. Perdeu o distrito de Lambarizinho, que foi suprimido e seu território anexado com a categoria de zona ao distrito de Lambarí, do termo do mesmo nome.	Ao N., Campanha, Cambuquira e Três Corações; a L., Baependí e Caxambú; ao S., Silvestre Ferraz, Cristina e Santa Rita do Sapucaí; a O., Santa Rita do Sapucaí, São Gonçalo do Sapucaí e Campanha.

III — Termos mantidos ou criados pela nova divisão territorial

TERMOS	ALTERAÇÕES DE CONSTITUIÇÃO E TERRITORIO	CONFRONTAÇÕES
102 — Lavras	Perdeu o distrito de N. S. da Conceição de Carrancas para o termo de Andrelândia. Perdeu parte de território do distrito de Luminárias para o distrito de São Bento, do termo de Varginha.	Ao N., Perdões e Bom Sucesso; a L., São João del-Rei e Andrelândia; ao S., Baependí; a O., Varginha e Nepomuceno.
103 — Leopoldina	Não sofreu alteração.	Ao N., Cataguazes; a L., Palma e o Estado do Rio de Janeiro; ao S., Além Paraíba e Mar de Espanha; a O., Guarará e São João Nepomuceno.
104 — Lima Duarte	Não sofreu alteração.	Ao N., Barbacena; a L., Barbacena e Juiz de Fóra; ao S., Rio Preto e Andrelândia; a O., Andrelândia.
105 — Luz	Não sofreu alteração.	Ao N., São Gotardo e Dores do Indaiá; a L., Dores do Indaiá, Bom Despacho e Santo Antônio do Monte; ao S., Santo Antônio do Monte e Bambuí; a O., Bambuí e Ibiá.
106 — Machado	Não sofreu alteração.	Ao N., Alfenas e Paraguassú; a L., Paraguassú e São Gonçalo do Sapucaí; ao S., São Gonçalo do Sapucaí e Gimirim; a O., Campestre e Alfenas.
107 — Manhuassú	Perdeu os distritos de Santa Helena e Santa Margarida para o termo de Abre Campo.	Ao N., Raul Soares e Caratinga; a L., Ipanema e Manhumirim; ao S., Carangola; a O., Abre Campo
108 — Manhumirim	Perdeu parte de território do distrito de Durandé para o distrito de Chalé, do termo de Ipanema.	Ao N., Manhuassú e Ipanema; a L., Ipanema e o Estado do Espírito Santo; ao S., Carangola; a O., Manhuassú.
109 — Mar de Espanha	Perdeu o distrito de Aventureiro para o termo de Além Paraíba.	Ao N., Guarará e Leopoldina; a L., Além Paraíba; ao S., o Estado do Rio de Janeiro; a O., o Estado do Rio de Janeiro, Matias Barbosa e Bicas.
110 — Mariana	Adquiriu o distrito de Mainart, criado com parte de território dos distritos de Mariana, do termo do mesmo nome e do de Pinheiros, do termo de Piranga. Perdeu os distritos de Bandeirante e Sumidouro, que foram suprimidos e seus territórios anexados ao distrito de Mariana. Perdeu parte de território dos distritos de Acaiaca e Cláudio Manuel para o distrito de Barra Longa, do termo de Ponte Nova.	Ao N., Santa Bárbara e Alvinópolis; a L., Ponte Nova; ao S., Piranga; a O., Ouro Preto e Santa Bárbara.
111 — Matias Barbosa	Não sofreu alteração.	Ao N., Juiz de Fóra; a L., Bicas e Mar de Espanha; ao S., o Estado do Rio de Janeiro; a O., Juiz de Fóra.
112 — Mercês	Não sofreu alteração.	Ao N., Alto Rio Doce; a L., Pomba; ao S., Pomba e Santos Dumont; a O., Barbacena.
113 — Minas Novas	Não sofreu alteração.	Ao N., Grão Mogol e Arassuaí; a L., Arassuaí e Teófilo Otoni; ao S., Teófilo Otoni, Capelinha e Itamarandiba; a O., Itamarandiba, Bocaiuva e Grão Mogol.
114 — Miraí	Não sofreu alteração.	Ao N., Viçosa e Muriaé; a L., Muriaé; ao S., Cataguazes; a O., Ubá e Rio Branco.
115 — Monte Alegre	Adquiriu o distrito de Canápolis criado com parte de território do distrito de Monte Alegre, do termo do mesmo nome.	Ao N., Tupaciguara; a L., Uberlândia; ao S., Uberlândia, Prata e Ituiutaba; a O., Ituiutaba e o Estado de Goiás.
116 — Monte Azul	Perdeu o distrito de São João de Pernambuco que foi suprimido e seu território anexado com a categoria de zona ao distrito de Monte Azul, do termo do mesmo nome.	Ao N., o Estado da Baía e Espinosa; a L., Rio Pardo; ao S., Grão Mogol e Montes Claros; a O., Brasília e Januária.

III — Termos mantidos ou criados pela nova divisão territorial

TERMOS	ALTERAÇÕES DE CONSTITUIÇÃO E TERRITORIO	CONFRONTAÇÕES
117 — Monte Carmelo	Perdeu o distrito de São Sebastião da Ponte Nova, que foi suprimido e seu território anexado com a categoria de zona ao distrito de Nova Ponte, do termo de Sacramento.	Ao N., Coromandel; a L., Coromandel e Patrocínio; ao S., Patrocínio, Araxá e Sacramento; a O., Sacramento, Estrela do Sul e o Estado de Goiás.
118 — Monte Santo	Perdeu o distrito de Araré para o termo do mesmo nome. Perdeu parte de território do distrito de Monte Santo para os distritos de Arceburgo e Araré, respectivamente, do termo de Monte Santo e do de Araré.	Ao N., Araré, São Sebastião do Paraíso e Jacuí; a L., Guaranésia; ao S. e a O., o Estado de São Paulo.
119 — Montes Claros	Não sofreu alteração.	Ao N., Brasília e Monte Azul; a L., Grão Mogol; ao S., Bocaiuva; a O., Coração de Jesús e Brasília.
120 — Muriaé	Não sofreu alteração.	Ao N., Carangola; a L., Tombos, São Manuel e o Estado do Rio de Janeiro; ao S., Palma e Cataguazes; a O., Miraí e Viçosa.
121 — Mutum	Perdeu parte de território dos distritos de Humaitá e Ocidente para o distrito de Lajinha, do termo de Ipanema.	Ao N., Ipanema e Aimorés; a L., Aimorés e o Estado do Espírito Santo; ao S., o Estado do Espírito Santo e Ipanema; a O., Ipanema.
122 — Muzambinho	Adquiriu o distrito de Tuiutí, criado com parte de território do distrito de Monte Belo, do termo de Muzambinho.	Ao N., Nova Resende; a L., Alfenas e Areado; ao S., Cabo Verde e o Estado de São Paulo; a O., Guaxupé e Guaranésia.
123 — Nepomuceno	Não sofreu alteração.	Ao N., Campo Belo e Perdões; a L., Lavras; ao S., Varginha e Três Pontas; a O., Três Pontas e Boa Esperança.
124 — Nova Lima	Adquiriu o distrito de Raposos, em parte, do termo de Sabará. Perdeu o distrito de Piedade do Paraopeba para o termo de Bonfim.	Ao N., Belo Horizonte e Sabará; a L., Caeté e Santa Bárbara; ao S., Itabirito; a O., Bonfim.
125 — Nova Resende	Adquiriu o distrito de São José da Barra, do termo de Passos.	Ao N., Cássia e Guapé; a L., Guapé, Carmo do Rio Claro e Alfenas; ao S., Muzambinho; a O., Guaranésia, Jacuí e Passos.
126 — Oliveira	Adquiriu para o distrito de Carmo da Mata parte de território do distrito de Marilândia, do termo de Itapecerica.	Ao N., Itapecerica, Cláudio e Itaúna; a L., Passa Tempo; ao S., Bom Sucesso e Campo Belo; a O., Campo Belo e Itapecerica.
127 — Ouro Fino	Não sofreu alteração.	Ao N., Andradas e Parreiras; a L., Borda da Mata e Cambuí; ao S., Cambuí, Camanducáia e o Estado de São Paulo; a O., o Estado de São Paulo e Jacutinga.
128 — Ouro Preto	Adquiriu o distrito de Santa Rita de Ouro Preto, criado com parte de território dos distritos de Ouro Preto, Catas Altas da Noruega e Santo Antônio do Pirapetinga, respectivamente, dos termos de Ouro Preto, Conselheiro Lafaiete e Piranga. Perdeu os distritos de São Gonçalo do Monte e Rio das Pedras para o termo de Itabirito. Perdeu o distrito de Lôbo Leite para o termo de Conselheiro Lafaiete.	Ao N., Itabirito, Santa Bárbara e Mariana; L., Mariana; ao S., Piranga e Conselheiro Lafaiete; a O., Conselheiro Lafaiete, Bonfim e Itabirito.
129 — Palma	Não sofreu alteração.	Ao N., Muriaé; a L., o Estado do Rio de Janeiro; ao S., o Estado do Rio de Janeiro e Leopoldina; a O., Leopoldina e Cataguazes.
130 — Paracatú	Adquiriu o distrito de Vazante, criado com parte de território do distrito de Guarda Mór, do termo de Paracatú.	Ao N., o Estado de Goiás e São Francisco; a L., São Francisco, João Pinheiro e Patos; ao S., Patos, Coromandel e o Estado de Goiás; a O., o Estado de Goiás.

III — Termos mantidos ou criados pela nova divisão territorial

TERMOS	ALTERAÇÕES DE CONSTITUIÇÃO E TERRITORIO	CONFRONTAÇÕES
131 — Pará de Minas	Adquiriu o distrito de Serra Azul, do termo de Itaúna.	Ao N., Pitanguí e Sete Lagoas; a L., Santa Quitéria e Betim; ao S., Bonfim e Itaúna; a O., Divinópolis e Pitanguí.
132 — Paraguassú	Não sofreu alteração.	Ao N., Campos Gerais e Três Pontas; a L., Elói Mendes; ao S., São Gonçalo do Sapucaí e Machado; a O., Machado e Alfenas.
133 — Paraisópolis	Não sofreu alteração.	Ao N., Santa Rita do Sapucaí; a L., Brazópolis e o Estado de São Paulo; ao S., o Estado de São Paulo; a O., Camanducáia, Cambuí e Pouso Alegre.
134 — Parreiras	Não sofreu alteração.	Ao N., Poços de Caldas, Campestre e Gimirim; a L., Silvianópolis e Pouso Alegre; ao S., Pouso Alegre, Borda da Mata e Ouro Fino; a O., Andradas e Poços de Caldas.
135 — Passa Quatro	Perdeu parte de território do distrito de Passa Quatro para o distrito de Itanhandú, do termo do mesmo nome.	Ao N., Pouso Alto e Itanhandú; a L., Itanhandú e o Estado do Rio de Janeiro; ao S., o Estado de São Paulo; a O., Itajubá e Pouso Alto.
136 — Passa Tempo	Adquiriu o distrito de Rio do Peixe, do termo de Entre Rios.	Ao N., Itaúna e Bonfim; a L., Bonfim e João Ribeiro; ao S., Resende Costa e Oliveira; a O., Oliveira.
137 — Passos	Perdeu os distritos de São João Batista do Glória e São José da Barra, respectivamente, para os termos de Cássia e Nova Resende.	Ao N., Cássia; a L., Nova Resende; ao S., Nova Resende e Jacuí; a O., Jacuí, São Sebastião do Paraíso e Cássia.
138 — Patos	Adquiriu o distrito de Guimarães, criado com parte de território do distrito de Santana de Patos, do termo de Patos. Adquiriu o distrito de Lagamar, criado com parte de território do distrito de Santa Rita de Patos, do termo de Patos. Perdeu o distrito de Quintinos para o termo Carmo do Paranaíba.	Ao N., Paracatú e João Pinheiro; a L., João Pinheiro, Tiros e Carmo do Paranaíba; ao S., Carmo do Paranaíba e Patrocínio; a O., Patrocínio, Coromandel e Paracatú.
139 — Patrocínio	Perdeu os distritos de Coromandel e Abadia dos Dourados para o termo de Coromandel.	Ao N., Coromandel e Patos; a L., Patos, Carmo do Paranaíba e São Gotardo; ao S., Ibiá e Araxá; a O., Monte Carmelo.
140 — Peçanha	Perdeu parte de território do distrito de Poaia para o distrito de Agua Boa, do termo de Capelinha. Perdeu os distritos de Figueira, Brejaubinha, Chonin e Naque para o termo de Governador Valadares.	Ao N., Itamarandiba e Capelinha; a L., Teófilo Otoni; ao S., Governador Valadares e Virginópolis; a O., São João Evangelista.
141 — Pedra Branca	Não sofreu alteração.	Ao N., Santa Rita do Sapucaí; a L., Cristina; ao S., Cristina, Itajubá e Brazópolis; a O., Brazópolis e Santa Rita do Sapucaí.
142 — Pedro Leopoldo	Perdeu parte de território do distrito de Fidalgo para o distrito de Lagoa Santa, do termo de Santa Luzia.	Ao N., Sete Lagoas e Santa Luzia; a L., Santa Luzia; ao S., Betim e Santa Quitéria; a O., Sete Lagoas.
143 — Perdões	Não sofreu alteração.	Ao N., Campo Belo; a L., Bom Sucesso; ao S., Lavras; a O., Nepomuceno e Campo Belo.
144 — Piranga	Perdeu o distrito de Braz Pires para o termo de Ubá. Perdeu parte de território do distrito de Pinheiros para o distrito de Mainart, do termo de Mariana. Perdeu parte de território do distrito de Santo Antônio do Pirapetinga para o distrito de Santa Rita de Ouro Preto, do termo de Ouro Preto.	Ao N., Ouro Preto e Mariana; a L., Ponte Nova e Viçosa; ao S., Rio Branco, Ubá e Alto Rio Doce; a O., Alto Rio Doce e Conselheiro Lafaiete.
145 — Pirapora	Não sofreu alteração.	Ao N., São Francisco, Brasília e Coração de Jesús; a L., Bocaiuva e Corinto; ao S., Corinto e Tiros; a O., João Pinheiro.
146 — Pitanguí	Adquiriu o distrito de Leandro Ferreira, criado com parte de território do distrito de Conceição do Pará, do termo de Pitanguí.	Ao N., Curvelo; a L., Curvelo, Sete Lagoas e Pará de Minas; ao S., Pará de Minas, Divinópolis e Santo Antônio do Monte; a O., Bom Despacho, Dores do Indaiá e Abaeté.

III — Termos mantidos ou criados pela nova divisão territorial

TERMOS	ALTERAÇÕES DE CONSTITUIÇÃO E TERRITORIO	CONFRONTAÇÕES
147 — Piuí	Adquiriu o distrito de Serra da Canastra, do termo de Sacramento	Ao N., Sacramento e Bambuí; a L., Formiga; ao S., Guapé e Cássia; a O., Cássia e Sacramento.
148 — Poços de Caldas	Não sofreu alteração.	Ao N., o Estado de São Paulo e Botelhos; a L., Botelhos, Campestre e Parreiras; ao S., Andradas e o Estado de São Paulo; a O., o Estado de São Paulo.
149 — Pomba	Perdeu parte de território do distrito de Pirauba para o distrito de Guaraní, do termo do mesmo nome.	Ao N., Ubá; a L., Ubá, Cataguazes e Guaraní; ao S., Rio Novo e Santos Dumont; a O., Santos Dumont e Mercês.
150 — Ponte Nova	Adquiriu o distrito de São Vicente do Grama, do termo de Viçosa. Adquiriu para o distrito de Barra Longa parte de território dos distritos de Acaiaca e Cláudio Manuel, do termo de Mariana. Perdeu o distrito de Rio Doce para o termo de Alvinópolis.	Ao N., Alvinópolis; a L., Rio Casca e Abre Campo; ao S., Viçosa; a O., Piranga e Mariana.
151 — Pouso Alegre	Perdeu o distrito de Borda da Mata para o termo do mesmo nome. Perdeu os distritos de Silvianópolis, em parte e Dourado para o termo de Silvianópolis. Perdeu a parte restante do distrito de Silvianópolis para o distrito de Paiolinho, do termo de Gimirim.	Ao N., Silvianópolis; a L., Santa Rita do Sapucaí e Paraisópolis; ao S., Paraisópolis e Cambuí; a O., Borda da Mata e Parreiras.
152 — Pouso Alto	Perdeu parte de território do distrito de Santana do Capivarí para o distrito de Itanhandú, do termo do mesmo nome.	Ao N., Silvestre Ferraz e Caxambú; a L., Baependí, Itanhandú e Passa Quatro; ao S., Passa Quatro e Itajubá; a O., Cristina e Silvestre Ferraz.
153 — Prados	Adquiriu o distrito de Barroso, do extinto termo de Tiradentes. Adquiriu para o distrito de Prados parte de território do distrito de Tiradentes, do extinto termo do mesmo nome. Perdeu o distrito de Lagoa Dourada para o termo do mesmo nome.	Ao N., Resende Costa e Lagoa Dourada a L., Carandaí e Barbacena; ao S., Barbacena e São João del-Rei; a O., São João del-Rei.
154 — Prata	Adquiriu o distrito de São Francisco de Sales, em parte, do termo de Frutal. Adquiriu o distrito de Santa Rosa, criado com parte de território do distrito de São Francisco de Sales, do termo de Frutal. Adquiriu o distrito de Patrimônio, criado com parte de território do distrito de Jardim, do termo de Prata.	Ao N., Ituiutaba e Monte Alegre; a L., Uberlândia e Uberaba; ao S., Frutal e o Estado de São Paulo; a O., os Estados de Mato Grosso e Goiás.
155 — Presidente Vargas	Criado com o distrito único de Presidente Vargas, do termo de Itabira.	Ao N., Itabira e Antônio Dias; a L., Antônio Dias e São Domingos do Prata; ao S., São Domingos do Prata e Santa Bárbara; a O., Santa Bárbara e Itabira.
156 — Raul Soares	Adquiriu o distrito de Bicuiba, criado com parte de território do distrito de Santo Antônio do Matipó, do termo de Abre Campo.	Ao N., Caratinga; a L., Caratinga e Manhuassú; ao S., Abre Campo e Rio Casca; a O., Rio Casca e São Domingos do Prata.
157 — Resende Costa	Criado com o distrito único de Resende Costa, do extinto termo de Tiradentes.	Ao N., João Ribeiro; a L., Lagoa Dourada; ao S., Lagoa Dourada, Prados e São João del-Rei; a O., São João del-Rei, Bom Sucesso e Passa Tempo.
158 — Resplendor	Criado com os distritos de Resplendor, em parte, do termo de Aimorés, Bom Jesús e Itueta, criados com parte de território do distrito de Resplendor, do termo de Aimorés, e Emc criado com parte de território do distrito de Igreja Nova, do termo de Teófilo Otoni e parte de território do distrito de Resplendor.	Ao N., Conselheiro Pena; a L., o Estado do Espírito Santo; ao S., Aimorés e Ipanema; a O., Conselheiro Pena.
159 — Rio Branco	Adquiriu o distrito de Vilas Boas, criado com parte de território do distrito de Guiricema, do termo de Rio Branco.	Ao N., Piranga e Viçosa; a L., Viçosa e Miraí; ao S., Miraí e Ubá; a O., Ubá.
160 — Rio Casca	Não sofreu alteração.	Ao N., São Domingos do Prata; a L., Raul Soares e Abre Campo; ao S., Abre Campo e Ponte Nova; a O., Ponte Nova e Alvinópolis.

III — Termos mantidos ou criados pela nova divisão territorial

TERMOS	ALTERAÇÕES DE CONSTITUIÇÃO E TERRITORIO	CONFRONTAÇÕES
161 — Rio Novo	Adquiriu o distrito de Agua Limpa, do termo de Juiz de Fóra.	Ao N., Pomba e Guaraní; a L., São João Nepomuceno; ao S., São João Nepomuceno e Juiz de Fóra; a O., Juiz de Fóra e Santos Dumont.
162 — Rio Pardo	Adquiriu o distrito de Coqueiros, criado com parte de território do distrito de Rio Pardo, do termo do mesmo nome. Perdeu o distrito de Serra Nova, que foi suprimido e seu território anexado ao distrito de Rio Pardo, do termo do mesmo nome.	Ao N., o Estado da Baía; a L., o Estado da Baía e Salinas; ao S., Salinas e Grão Mogol; a O., Grão Mogol, Monte Azul e Espinosa.
163 — Rio Preto	Perdeu o distrito de Taboão para o termo de Andrelândia.	Ao N., Andrelândia e Lima Duarte; a L., Juiz de Fóra; ao S., o Estado do Rio de Janeiro; a O., Aiuruoca.
164 — Sabará	Adquiriu o distrito de Marzagão, criado com parte de território do distrito de Belo Horizonte, do termo do mesmo nome. Perdeu o distrito de Raposos, em parte, para o termo de Nova Lima, sendo a parte restante anexada ao distrito de Sabará do termo do mesmo nome. Perdeu o distrito de Lapa para o termo de Santa Luzia.	Ao N., Santa Luzia; a L., Caeté; ao S., Nova Lima; a O., Belo Horizonte.
165 — Sabinópolis	Não sofreu alteração.	Ao N., Sêrro e São João Evangelista; a L., São João Evangelista e Guanhães; ao S., Guanhães e Conceição; a O., Sêrro.
166 — Sacramento	Adquiriu o distrito de Tapira, do termo de Araxá. Adquiriu para o distrito de Nova Ponte o distrito de São Sebastião da Ponte Nova, com a categoria de zona, do termo de Monte Carmelo. Perdeu o distrito de São João Batista da Serra da Canastra para o termo de Piuí.	Ao N., Estrêla do Sul, Monte Carmelo e Araxá; a L., Ibiá, Bambuí e Piuí; ao S., Cássia, Ibirací e o Estado de São Paulo; a O., o Estado de São Paulo, Conquista, Uberaba e Araguarí.
167 — Salinas	Não sofreu alteração.	Ao N., Rio Pardo e o Estado da Baía; a L., Fortaleza; ao S., Arassuaí e Grão Mogol; a O., Rio Pardo.
168 — Santa Bárbara	Não sofreu alteração.	Ao N., Caeté e Itabira; a L., Presidente Vargas, São Domingos do Prata e Alvinópolis; ao S., Alvinópolis, Mariana e Ouro Preto; a O., Itabirito, Nova Lima e Caeté.
169 — Santa Luzia	Adquiriu o distrito de Venda Nova, do termo de Belo Horizonte. Adquiriu o distrito de Lapa, do termo de Sabará. Adquiriu para o distrito de Lagoa Santa parte de território do distrito de Fidalgo, do termo de Pedro Leopoldo.	Ao N., Sete Lagoas e Conceição; a L., Conceição, Itabira e Caeté; ao S., Caeté, Sabará e Belo Horizonte; a O., Betim, Pedro Leopoldo e Sete Lagoas.
170 — Santa Quitéria	Adquiriu o distrito de Melo Viana, criado com parte de território dos distritos de Buritî e Fortuna, do termo de Sete Lagoas. Perdeu os distritos de Capela Nova (hoje Betim) e Betim, que foi suprimido e seu território anexado ao distrito de Betim (ex-Capela Nova) para o termo de Betim.	Ao N., Sete Lagoas; a L., Pedro Leopoldo e Betim; ao S., Betim e Pará de Minas; a O., Pará de Minas.
171 — Santa Rita do Sapucaí	Não sofreu alteração.	Ao N., Silvianópolis e São Gonçalo do Sapucaí; a L., São Gonçalo do Sapucaí, Lambarí, Cristina e Pedra Branca; ao S., Brazópolis e Paraisópolis; a O., Pouso Alegre.
172 — Santo Antônio do Monte	Não sofreu alteração.	Ao N., Bom Despacho e Pitanguí; a L., Divinópolis e Itapecerica; ao S., Itapecerica e Formiga; a O., Formiga, Bambuí e Luz.
173 — Santos Dumont	Não sofreu alteração.	Ao N., Barbacena e Mercês; a L., Pomba e Rio Novo; ao S., Juiz de Fóra e Barbacena; a O., Barbacena.
174 — São Domingos do Prata	Perdeu parte de território do distrito de Jaguarassú para o distrito de Timóteo, do termo de Antônio Dias.	Ao N., Antônio Dias; a L., Caratinga; ao S., Raul Soares, Rio Casca e Alvinópolis; a O., Alvinópolis, Santa Bárbara e Presidente Vargas.

III — Termos mantidos ou criados pela nova divisão territorial

TERMOS	ALTERAÇÕES DE CONSTITUIÇÃO E TERRITORIO	CONFRONTAÇÕES
175 — São Francisco	Não sofreu alteração.	Ao N., os Estados de Goiás, e Baía e Januária; a L., Januária e Brasília; ao S., Pirapora, João Pinheiroe Paracatú; a O., Paracatú e o Estado de Goiás.
176 — São Gonçalo do Sapucaí	Perdeu parte de território do distrito de Retiro para o distrito de Paiolinho, do termo de Gimirim.	Ao N., Machado, Paraguassú, Elói Mendes e Campanha; a L., Campanha e Lambarí; ao S., Santa Rita do Sapucaí; a O., Silvianópolis e Gimirim.
177 — São Gotardo	Não sofreu alteração.	Ao N., Carmo do Paranaíba e Tiros; a L., Dores do Indaiá; ao S., Luz e Ibiá; a O., Ibiá e Patrocínio.
178 — São João del-Rei	Adquiriu o distrito de Tiradentes, em parte, do extinto termo do mesmo nome.	Ao N., Bom Sucesso, Resende Costa e Prados; a L., Prados e Barbacena; ao S., Andrelândia; a O., Lavras e Bom Sucesso.
179 — São João Evangelista	Não sofreu alteração.	Ao N., Itamarandiba; a L., Peçanha; ao S., Guanhães e Sabinópolis; a O., Sabinópolis e Sêrro.
180 — São João Nepomuceno	Perdeu parte de território do distrito de São João Nepomuceno para o distrito de Guaraní, do termo do mesmo nome.	Ao N., Guaraní e Cataguazes; a L., Cataguazes e Leopoldina; ao S., Guarará e Bicas; a O., Juiz de Fóra e Rio Novo.
181 — São Manuel	Não sofreu alteração.	Ao N., Muriaé e Tombos; a L., o Estado do Rio de Janeiro; ao S., o Estado do Rio de Janeiro e Muriaé; a O., Muriaé.
182 — São Sebastião do Paraíso	Adquiriu para o distrito de São Sebastião do Paraíso parte de território do distrito de Santa Cruz das Areias, do termo de Jacuí. Perdeu parte de território do distrito de São Sebastião do Paraíso para o distrito de Ararí, do termo do mesmo nome.	Ao N., Ibirací e Cássia; a L., Passos e Jacuí; ao S., Jacuí, Monte Santo e Ararí; a O., o Estado de São Paulo e São Tomaz de Aquino.
183 — São Tomaz de Aquino	Não sofreu alteração.	Ao N., o Estado de São Paulo e São Sebastião do Paraíso; a L. e ao S., São Sebatião do Paraíso; a O., o Estado de São Paulo.
184 — Sêrro	Perdeu parte de território do distrito de Santo Antônio do Rio do Peixe para o distrito de Gororós, do termo de Conceição.	Ao N., Diamantina e Itamarandiba; a L., São João Evangelista e Sabinópolis; ao S., Conceição; a O., Diamantina.
185 — Sete Lagoas	Adquiriu os distritos de Lagoa e Trairas, do termo de Curvelo. Perdeu parte de território dos distritos de Buritî e Fortuna para o distrito de Melo Viana, do termo de Santa Quitéria.	Ao N., Curvelo e Conceição; a L., Santa Luzia e Pedro Leopoldo; ao S., Santa Quitéria e Pará de Minas; a O., Pitanguí e Curvelo.
186 — Silvestre Ferraz	Adquiriu o distrito de Soledade, do termo de Baependí. Perdeu parte de território do distrito de Dom Viçoso para o distrito de Maria da Fé, do termo de Cristina.	Ao N., Lambarí; a L., Caxambú e Pouso Alto; ao S., Pouso Alto e Cristina; a O., Cristina e Lambarí.
187 — Silvianópolis	Criado com os distritos de Silvianópolis, em parte, e Dourado, do termo de Pouso Alegre.	Ao N., Gimirim e São Gonçalo do Sapucaí; a L., Santa Rita do Sapucaí; ao S., Pouso Alegre; a O., Parreiras.
188 — Tarumirim	Criado com os distritos de Tarumirim e Itanhomí, este em parte, do extinto termo de Itanhomí e o distrito de Cachoeirinha, criado com parte de território dos distritos de Itanhomí e Cuieté, do extinto termo de Itanhomí.	Ao N., Governador Valadares e Conselheiro Pena; a L., Conselheiro Pena; ao S., Conselheiro Pena e Inhapim; a O., Inhapim e Governador Valadares.
189 — Teófilo Otoni	Adquiriu os distritos de Marambainha, criado com parte de território dos distritos de Teófilo Otoni e Itaipé, do termo de Teófilo Otoni e parte de território do distrito de São José do Caraí, do termo de Arassuaí; Jardinópolis e Pavão, criados com parte de território do distrito de Teófilo Otoni, do termo do mesmo nome; São Fidelis e São Pedro, criados com parte de território do distrito de Igreja Nova, do termo de Teófilo Otoni; Frei Gaspar, criado com parte de territó-	Ao N., Arassuaí, Jequitinhonha e Carlos Chagas; a L., Carlos Chagas e o Estado do Espírito Santo; ao S., Conselheiro Pena e Governador Valadares; a O., Peçanha, Capelinha e Minas Novas.

III — Termos mantidos ou criados pela nova divisão territorial

TERMOS	ALTERAÇÕES DE CONSTITUIÇÃO E TERRITORIO	CONFRONTAÇÕES
	rio do extinto distrito de Aranã, do termo de Teófilo Otoni e Valão, criado com parte de território dos distritos de Teófilo Otoni e Poté, do termo de Teófilo Otoni. Perdeu os distritos de São José das Aguas Belas, Indiana e Urucú para o termo de Carlos Chagas. Perdeu o distrito de Aranã, que foi suprimido e seu território anexado, em parte, ao distrito de Itambacurí, do termo de Teófilo Otoni. Perdeu ainda parte de território do distrito de Igreja Nova para os distritos de Aldeia, Bom Jesús do Mantena, Penha do Norte e São Tomé, do termo de Conselheiro Pena e parte para o distrito de Eme, do termo de Resplendor.	
190 — Tiros	Não sofreu alteração.	Ao N., João Pinheiro e Pirapora; a L., Corinto e Abaeté; ao S., Dores do Indaiá e São Gotardo; a O., Carmo do Paranaíba e Patos.
191 — Tombos	Adquiriu o distrito de Pedra Dourada, criado com parte de território do distrito de Tombos, do termo do mesmo nome e parte de território do distrito de Faria Lemos, do termo de Carangola.	Ao N., Carangola; a L., o Estado do Rio de Janeiro; ao S., o Estado do Rio de Janeiro e São Manuel; a O., São Manuel, Muriaé e Carangola.
192 — Três Corações	Não sofreu alteração.	Ao N., Varginha; a L., Varginha e Baependí; ao S., Lambarí e Cambuquira; a O., Campanha e Varginha.
193 — Três Pontas	Não sofreu alteração.	Ao N., Campos Gerais e Boa Esperança; a L., Nepomuceno e Varginha; ao S., Varginha e Elói Mendes; a O., Paraguassú e Campos Gerais.
194 — Tupaciguara	Não sofreu alteração.	Ao N., o Estado de Goiás e Araguarí; a L., Araguarí e Uberlândia; ao S., Monte Alegre; a O., Monte Alegre e o Estado de Goiás.
195 — Ubá	Adquiriu o distrito de Dores do Turvo, do termo de Alto Rio Doce. Adquiriu o distrito de Braz Pires, do termo de Piranga. Perdeu parte de território do distrito de Rodeiro para o distrito de Astolfo Dutra, do termo de Cataguazes.	Ao N., Piranga e Rio Branco; a L., Rio Branco e Miraí; ao S., Cataguazes e Pomba; a O., Pomba e Alto Rio Doce.
196 — Uberaba	Adquiriu o distrito de Dourados, criado com parte de território do distrito de Campo Formoso, do termo de Uberaba. Perdeu parte de território do distrito de Campo Formoso para o distrito de Esplanada, do termo de Frutal.	Ao N., Prata, Uberlândia e Araguarí; a L., Sacramento e Conquista; ao S., o Estado de São Paulo; a O., Frutal.
197 — Uberlândia	Não sofreu alteração.	Ao N., Tupaciguara e Araguarí; a L., Araguarí e Uberaba; ao S., Uberaba e Prata; a O., Prata, Monte Alegre e Tupaciguara.
198 — Varginha	Adquiriu o distrito de São Bento, criado com parte de território do distrito de Carmo da Cachoeira, do termo de Varginha e parte de território do distrito de Luminárias, do termo de Lavras.	Ao N., Três Pontas, Nepomuceno e Lavras; a L., Lavras; ao S., Três Corações e Campanha; a O., Elói Mendes e Três Pontas.
199 — Viçosa	Adquiriu o distrito de Cajurí, criado com parte de território do distrito de Viçosa, do termo do mesmo nome. Perdeu o distrito de São Vicente do Grama para o termo de Ponte Nova.	Ao N., Ponte Nova e Abre Campo; a L., Carangola e Muriaé; ao S., Muriaé, Miraí e Rio Branco; a O., Rio Branco e Piranga.
200 — Vigia	Criado com os distritos de Vigia, Bandeira, Jacinto, Palestina, Pedra Grande, Rubim e Salto Grande, do termo de Jequitinhonha.	Ao N. e a L., o Estado da Baía; ao S., o Estado da Baía e Jequitinhonha; a O., Jequitinhonha, Fortaleza e o Estado da Baía.
201 — Virginópolis	Não sofreu alteração.	Ao N., Peçanha; a L., Governador Valadares; ao S., Governador Valadares e Guanhães; a O., Guanhães.

IV — Municípios mantidos ou criados pela nova divisão territorial

MUNICIPIOS	ALTERAÇÕES DE CONSTITUIÇÃO E TERRITORIO	CONFRONTAÇÕES (Municípios ou Estados)
1 — Abaeté	Adquiriu os distritos de Biquinhas e Paineiras, criados, respectivamente, com parte de território dos distritos de N. S. do Loreto da Morada Nova e Abaeté, do município de Abaeté.	Ao N., Tiros; a L., Corinto, Curvelo e Pompeu; ao S., Martinho Campos e Dores do Indaiá; a O., Tiros.
2 — Abre Campo	Perdeu o distrito de São João do Matipó para o município do mesmo nome. Perdeu parte de território do distrito de Santo Antônio do Matipó para o distrito de Bicuiba, do município de Raul Soares.	Ao N., Raul Soares; a L., Matipó; ao S., Divino, Carangola e Erval; a O., Jequerí e Rio Casca.
3 — Aguas Belas	Criado com os distritos de Aguas Belas (ex-São José das Aguas Belas, em parte), do município de Teófilo Otoni; Norte, Pampã e Rio Negro, criados com parte de território do distrito de São José das Aguas Belas, do município de Teófilo Otoni, e Umburanas, criado com parte de território dos distritos de São José das Aguas Belas e Indiana do município de Teófilo Otoni.	Ao N., Jequitinhonha; a L., o Estado da Baía; ao S., Carlos Chagas; a O., Teófilo Otoni.
4 — Aimorés	Perdeu o distrito de Resplendor para o município do mesmo nome.	Ao N., Resplendor; a L., o Estado do Espírito Santo; ao S., o Estado do Espírito Santo e Mutum; a O., Mutum e Ipanema.
5 — Aiuruoca	Perdeu os distritos de Liberdade, Bocaina e Passa Vinte para o município de Liberdade.	Ao N., Francisco Sales e Andrelândia; a L., Andrelândia e Liberdade; ao S., Liberdade e Itamonte; a O., Baependí.
6 — Além Paraíba	Adquiriu o distrito de Aventureiro do município de Mar de Espanha. Perdeu os distritos de Volta Grande, Agua Viva, São Sebastião da Estrêla e São Luiz para o município de Volta Grande. Perdeu ainda o distrito de Santana do Pirapetinga para o município de Pirapetinga.	Ao N., Leopoldina; a L., Volta Grande; ao S., o Estado do Rio de Janeiro; a O., Mar de Espanha.
7 — Alfenas	Perdeu os distritos de São Joaquim da Serra Negra e Serrania, respectivamente para os municípios de Serra Negra e Serrania.	Ao N., Carmo do Rio Claro; a L., Campos Gerais e Paraguassú; Ao S., Machado; a O., Serrania, Divisa Nova, Areado e Serra Negra.
8 — Alpinópolis	Criado com os distritos de Alpinópolis, do município de Nova Resende e São José da Barra, do município de Passos.	Ao N., Delfinópolis e Guapé; a L., Guapé e Carmo do Rio Claro; ao S., Nova Resende; a O., Passos.
9 — Alto Rio Doce	Adquiriu o distrito de Abreus criado com parte de território do distrito de Alto Rio Doce, do município do mesmo nome. Perdeu o distrito de Dores do Turvo para o município de Senador Firmino.	Ao N., Rio Espera e Piranga; a L., Senador Firmino; ao S., Mercês; a O., Barbacena e Carandaí.
10 — Alvinópolis	Adquiriu o distrito de Major Ezequiel, criado com parte de território dos distritos de Alvinópolis e Sem Peixe, do município de Alvinópolis. Perdeu os distritos de Sem Peixe (parte restante) e Saúde para o município de Dom Silvério.	Ao N., Rio Piracicaba e São Domingos do Prata; a L., Dom Silvério; ao S., Barra Longa e Mariana; a O., Mariana e Santa Bárbara.
11 — Andradas	Adquiriu o distrito de Grama, criado com parte de território do distrito de Andradas, do município do mesmo nome.	Ao N., Poços de Caldas e Parreiras; a L., Parreiras e Ouro Fino; ao S., Ouro Fino e Jacutinga; a O., o Estado de São Paulo.
12 — Andrelândia	Perdeu os distritos de Bom Jardim e São Vicente Ferrer, respectivamente para os municípios de Bom Jardim e Francisco Sales.	Ao N., São João del-Rei; a L., Barbacena, Bias Fortes e Lima Duarte; ao S., Bom Jardim e Liberdade; a O., Aiuruoca e Francisco Sales.
13 — Antônio Dias	Adquiriu o distrito de Timóteo, criado com parte de território do distrito de Jaguarassú, do município de São Domingos do Prata.	Ao N., Ferros e Mesquita; a L., Mesquita e Caratinga; ao S., São Domingos do Prata; a O., Presidente Vargas e Itabira.
14 — Araguarí	Perdeu o distrito de Santana do Rio das Velhas para o município de Indianópolis.	Ao N., o Estado de Goiás; a L., Estrêla do Sul; ao S., Estrêla do Sul, Indianópolis e Uberlândia; a O., Uberlândia e Tupaciguara.

IV — Municípios mantidos ou criados pela nova divisão territorial

MUNICIPIOS	ALTERAÇÕES DE CONSTITUIÇÃO E TERRITORIO	CONFRONTAÇÕES (Municípios ou Estados)
15 — Araxí	Adquiriu para o distrito de Araxí, parte de território dos distritos de Monte Santo e São Sebastião do Paraíso, respectivamente dos municípios de Monte Santo e São Sebastião do Paraíso.	Ao N., São Sebastião do Paraíso; a L., São Sebastião do Paraíso e Monte Santo; ao S., Monte Santo; a O., o Estado de São Paulo.
16 — Arassuaí	Adquiriu o distrito de Santana do Arassuaí, criado com parte de território dos distritos de Itaobim e São Pedro do Jequitinhonha, respectivamente, dos municípios de Arassuaí e Jequitinhonha. Perdeu os distritos de Itaobim, em parte, e Comercinho para o município de Medina. Perdeu parte de território do distrito de São José do Caraí para o distrito de Marambainha, do município de Teófilo Otoni.	Ao N., Salinas e Medina; a L., Medina, Jequitinhonha e Teófilo Otoni; ao S., Teófilo Otoni, Poté e Malacacheta; a O., Minas Novas e Grão Mogol.
17 — Araxá	Perdeu os distritos de N. S. da Conceição, Dores de Santa Juliana, Argenita e Tapira, respectivamente para os municípios de Perdizes, Santa Juliana, Ibiá e Sacramento.	Ao N., Perdizes e Ibiá; a L., Ibiá; ao S., Sacramento; a O., Perdizes.
18 — Arceburgo	Adquiriu para o distrito de Arceburgo parte de território do distrito de Monte Santo, do município do mesmo nome.	Ao N., Monte Santo; a L., Guaranésia; ao S., o Estado de São Paulo; a O., o Estado de São Paulo e Monte Santo.
19 — Arcos	Criado com os distritos de Arcos e Porto Real, do município de Formiga.	Ao N., Bambuí e Lagoa da Prata; a L., Santo Antônio do Monte; ao S., Formiga; a O., Piuí e Bambuí.
20 — Areado	Não sofreu alteração.	Ao N., Serra Negra e Alfenas; a L., Alfenas; ao S., Alfenas, Divisa Nova e Cabo Verde; a O., Cabo Verde e Monte Belo.
21 — Astolfo Dutra	Criado com o distrito de Astolfo Dutra, do município de Cataguazes, acrescido de parte de território do distrito de Rodeiro, do município de Ubá e o distrito de D. Euzébia, do município de Cataguazes.	Ao N., Ubá; a L., Cataguazes; ao S., Cataguazes e São João Nepomuceno; a O., Guaraní e Pomba.
22 — Baependí	Perdeu parte de território do distrito de São Tomé das Letras para o distrito de Conceição do Rio Verde, do município do mesmo nome.	Ao N., Lavras e Francisco Sales; a L., Francisco Sales e Aiuruoca; ao S., Itamonte e Pouso Alto; a O., Caxambú, Conceição do Rio Verde e Três Corações.
23 — Bambuí	Adquiriu o distrito de Medeiros, criado com parte de território do distrito de Bambuí, do município do mesmo nome.	Ao N., Ibiá e Luz; a L., Luz, Lagoa da Prata e Arcos; ao S., Piuí e Guia Lopes; a O., Guia Lopes, Sacramento e Ibiá.
24 — Barbacena	Perdeu os distritos de União, Santa Rita da Ibitipoca e Saldanha para o município de Bias Fortes.	Ao N., Carandaí e Alto Rio Doce; a L., Alto Rio Doce, Mercês e Santos Dumont; ao S., Santos Dumont e Bias Fortes; a O., Andrelândia, São João del-Rei, Prados e Dores de Campos.
25 — Barra Longa	Criado com o distrito único de Barra Longa, do município de Ponte Nova, acrescido de parte de território dos distritos de Acaiaca e Cláudio Manuel, do município de Mariana.	Ao N., Alvinópolis e Dom Silvério; a L., Dom Silvério e Ponte Nova; ao S., Ponte Nova e Mariana; a O., Mariana.
26 — Belo Horizonte	Adquiriu mais uma zona denominada Barreiro. Perdeu o distrito de Venda Nova para o município de Santa Luzia. Perdeu parte de território do distrito de Belo Horizonte para o distrito de Marzagão, do município de Sabará.	Ao N., Santa Luzia; a L., Sabará e Nova Lima; ao S., Nova Lima, Brumadinho e Betim; a O., Betim.
27 — Belo Vale	Criado com os distritos de Belo Vale, Moeda e Santana do Paraopeba, do município de Bonfim e Côco, do município de Itabirito.	Ao N., Brumadinho; a L., Itabirito, Ouro Preto e Congonhas do Campo; ao S., João Ribeiro; a O., Bonfim.
28 — Betim	Criado com o distrito de Betim (ex-Capela Nova), acrescido do território do antigo distrito de Betim, que foi suprimido, do município de Santa Quitéria e os distritos de Campanhã, Contagem, Ibirité e Neves, do extinto município de Contagem.	Ao N., Santa Quitéria, Pedro Leopoldo e Santa Luzia; a L., Santa Luzia e Belo Horizonte; ao S., Brumadinho; a O., Mateus Leme e Santa Quitéria.

IV — Municípios mantidos ou criados pela nova divisão territorial

MUNICIPIOS	ALTERAÇÕES DE CONSTITUIÇÃO E TERRITORIO	CONFRONTAÇÕES (Municípios ou Estados)
29 — Bias Fortes	Criado com os distritos de Bias Fortes, Campolide e Ibitipoca, do município de Barbacena e Rosário, do município de Juiz de Fóra.	Ao N., Barbacena; a L., Santos Dumont e Juiz de Fóra; ao S., Juiz de Fóra e Lima Duarte; a O., Lima Duarte e Andrelândia.
30 — Bicas	Não sofreu alteração.	Ao N., Juiz de Fóra e São João Nepomuceno; a L., Guarará e Mar de Espanha; ao S., Mar de Espanha e Matias Barbosa; a O., Juiz de Fóra.
31 — Boa Esperança	Adquiriu para o distrito de Boa Esperança parte de território dos distritos de Campos Gerais e Campo do Meio, do município de Campos Gerais. Perdeu o distrito de Itací para o município de Carmo do Rio Claro.	Ao N., Guapé e Campo Belo; a L., Campo Belo e Nepomuceno: ao S., Três Pontas e Campos Gerais; a O., Carmo do Rio Claro.
32 — Bocaiuva	Não sofreu alteração.	Ao N., Montes Claros e Grão Mogol; a L., Grão Mogol ,Minas Novas e Itamarandiba; ao S., Diamantina e Buenópolis; a O., Pirapora e Coração de Jesús.
33 — Bom Despacho	Adquiriu o distrito de Araújos, criado com parte de território do distrito de Bom Despacho, do município do mesmo nome.	Ao N., Martinho Campos; a L., Pitanguí; ao S., Santo Antônio do Monte e Lagoa da Prata; a O., Luz e Dores do Indaiá.
34 — Bom Jardim	Criado com os distritos de Bom Jardim e Taboão, respectivamente, dos municípios de Andrelândia e Rio Preto.	Ao N., Andrelândia e Lima Duarte; a L., Lima Duarte e Rio Preto; ao S., Rio Preto e Liberdade; a O., Liberdade e Andrelândia.
35 — Bom Sucesso	Perdeu o distrito de Santo Antônio do Amparo para o município do mesmo nome.	Ao N., Oliveira; a L., Resende Costa e São João del-Rei; ao S., São João del-Rei e Lavras; a O., Perdões e Santo Antônio do Amparo.
36 — Bonfim	Perdeu os distritos de Belo Vale, Moeda e Santana do Paraopeba para o município de Belo Vale. Perdeu o distrito de Brumadinho para o município do mesmo nome.	Ao N., Brumadinho; a L., Brumadinho e Belo Vale; ao S., João Ribeiro e Passa Tempo; a O., Passa Tempo e Itaúna.
37 — Borda da Mata	Adquiriu o distrito de Tócos do Mogí, criado com parte de território do distrito de Borda da Mata, do município do mesmo nome.	Ao N., Parreiras e Pouso Alegre; a L., Pouso Alegre; ao S., Pouso Alegre e Cambuí; a O., Ouro Fino.
38 — Botelhos	Não sofreu alteração.	Ao N., Cabo Verde e Divisa Nova; a L., Campestre; ao S., Campestre e Poços de Caldas; a O., Poços de Caldas e o Estado de São Paulo.
39 — Brasília	Não sofreu alteração.	Ao N., Januária e Manga; a L., Monte Azul, Francisco Sá e Montes Claros; ao S., Coração de Jesús e Pirapora; a O., São Romão e São Francisco.
40 — Brazópolis	Não sofreu alteração.	Ao N., Santa Rita do Sapucaí e Pedra Branca; a L., Itajubá; ao S., o Estado de São Paulo; a O., Paraisópolis e Cachoeiras.
41 — Brumadinho	Criado com os distritos de Brumadinho, do município de Bonfim; Aranha e São José do Paraopeba, do município de Itabirito; Piedade do Paraopeba, do município de Nova Lima.	Ao N., Mateus Leme e Betim; a L., Belo Horizonte, Nova Lima e Itabirito; ao S., Belo Vale e Bonfim; a O., Bonfim e Itaúna.
42 — Bueno Brandão	Criado com o distrito único de Bueno Brandão do município de Ouro Fino.	Ao N., Ouro Fino; a L., Cambuí; ao S., Cambuí e Camanducáia; a O., o Estado de São Paulo e Monte Sião.
43 — Buenópolis	Criado com os distritos de Buenópolis, em parte, Curimataí e Joaquim Felício, do município de Diamantina e o de Augusto de Lima, criado com parte de território do distrito de Buenópolis, do município de Diamantina.	Ao N., Bocaiuva: a L., Bocaiuva e Diamantina; ao S., Diamantina e Corinto; a O., Corinto e Pirapora.
44 — Cabo Verde	Perdeu o distrito de Divisa Nova para o município do mesmo nome.	Ao N., Monte Belo e Areado; a L., Areado e Divisa Nova; ao S., Botelhos; a O., o Estado de São Paulo e Muzambinho.

IV — Municípios mantidos ou criados pela nova divisão territorial

MUNICIPIOS	ALTERAÇÕES DE CONSTITUIÇÃO E TERRITORIO	CONFRONTAÇÕES (Municípios ou Estados)
45 — Cachoeiras	Não sofreu alteração.	Ao N., Santa Rita do Sapucaí; a L., Brazópolis; ao S., Paraisópolis; a O., Pouso Alegre.
46 — Caeté	Não sofreu alteração.	Ao N., Jaboticatubas; a L., Itabira e Santa Bárbara; ao S., Santa Bárbara e Nova Lima; a O., Sabará, Santa Luzia e Jaboticatubas.
47 — Camanducáia	Adquiriu o distrito de Munhoz, criado com parte de território do distrito de Camanducáia, do município do mesmo nome.	Ao N., Bueno Brandão e Cambuí; a L., Paraisópolis e Sapucaí Mirim; ao S., o Estado de São Paulo; a O., Extrema e o Estado de São Paulo.
48 — Cambuí	Não sofreu alteração.	Ao N., Borda da Mata e Pouso Alegre; a L., Paraisópolis; ao S., Camanducáia; a O., Bueno Brandão e Ouro Fino.
49 — Cambuquira	Perdeu parte de território do distrito de Cambuquira para o distrito de Conceição do Rio Verde, do município do mesmo nome.	Ao N., Três Corações; a L., Três Corações e Conceição do Rio Verde; ao S., Lambarí; a O., Campanha.
50 — Campanha	Não sofreu alteração.	Ao N., Elói Mendes, Varginha e Três Corações; a L., Três Corações e Cambuquira; ao S., Lambarí e São Gonçalo do Sapucaí; a O., São Gonçalo do Sapucaí e Elói Mendes.
51 — Campestre	Não sofreu alteração.	Ao N., Divisa Nova e Serrania; a L., Machado e Gimirim; ao S., Parreiras; a O., Poços de Caldas e Botelhos.
52 — Campina Verde	Criado com os distritos de Campina Verde, do município de Prata; São Francisco de Sales, em parte, do município de Frutal, e Santa Rosa, criado com parte de território do distrito de São Francisco de Sales, do município de Frutal.	Ao N., Ituiutaba; a L., Prata; ao S., Frutal e o Estado de São Paulo; a O., os Estados de Mato Grosso e Goiás.
53 — Campo Belo	Perdeu o distrito de N. S. das Candeias para o município de Candeias. Perdeu o distrito de São Sebastião do Pôrto dos Mendes, que foi suprimido e seu território anexado ao distrito de Campo Belo, do município do mesmo nome.	Ao N., Formiga e Candeias; a L., Oliveira, Santo Antônio do Amparo e Perdões; ao S., Perdões, Nepomuceno e Boa Esperança; a O., Boa Esperança e Guapé.
54 — Campo Formoso	Criado com o distrito único de Campo Formoso, em parte, do município de Uberaba.	Ao N., Prata; a L., Verissimo e Conceição das Alagoas; ao S., Conceição das Alagoas; a O., Frutal.
55 — Campos Gerais	Perdeu parte de território dos distritos de Campos Gerais e Campo do Meio para o distrito de Boa Esperança, do município do mesmo nome.	Ao N., Carmo do Rio Claro e Boa Esperança; a L., Boa Esperança e Três Pontas; ao S., Paraguassú; a O., Alfenas e Carmo do Rio Claro.
56 — Candeias	Criado com o distrito único de Candeias, do município de Campo Belo.	Ao N., Formiga e Itapecerica; a L., Oliveira; ao S. e a O., Campo Belo.
57 — Capelinha	Adquiriu para o distrito de Agua Boa parte de território do distrito de Poaia, do município de Santa Maria do Suassuí.	Ao N., Minas Novas; a L., Malacacheta e Itambacurí; ao S., Santa Maria do Suassuí; a O., Itamarandiba.
58 — Capetinga	Criado com os distritos de Capetinga e Goianazes, do município de São Sebastião do Paraíso.	Ao N., Ibirací e Cássia a L., Cássia e São Sebastião do Paraíso; ao S., São Sebastião do Paraíso; a O., São Tomaz de Aquino e o Estado de São Paulo.
59 — Carandaí	Não sofreu alteração.	Ao N., Conselheiro Lafaiete; a L., Rio Espera e Alto Rio Doce; ao S., Barbacena; a O., Dores de Campos, Prados e Lagoa Dourada.
60 — Carangola	Perdeu os distritos de Divino do Carangola e Alto Carangola para o município de Divino. Perdeu os distritos de Espera Feliz e São João do Rio Preto para o município de Espera Feliz. Perdeu ainda parte de território do distrito de Faria Lemos para o distrito de Pedra Dourada, do município de Tombos.	Ao N., Abre Campo e Divino; a L., Espera Feliz; ao S., o Estado do Rio de Janeiro, Tombos e Glória; a O., Glória e Erval.

IV — Municípios mantidos ou criados pela nova divisão territorial

MUNICIPIOS	ALTERAÇÕES DE CONSTITUIÇÃO E TERRITORIO	CONFRONTAÇÕES (Municípios ou Estados)
61 — Caratinga	Adquiriu o distrito de Ubaporanga, criado com parte do território do distrito de Caratinga, do município do mesmo nome. Perdeu os distritos de Inhapim, Santo Estêvão e Veadinho para o município de Inhapim. Perdeu parte de território do distrito de Santana do Imbé para o distrito de Novo Horizonte, do município de Inhapim.	Ao N., Inhapim; a L., Inhapim, Ipanema e Manhuassú; ao S., Manhuassú e Raul Soares; a O., São Domingos do Prata, Antônio Dias e Mesquita.
62 — Carlos Chagas	Criado com os distritos de Carlos Chagas e Indiana, em parte, do município de Teófilo Otoni e Presidente Pena criado com parte de território do distrito de Urucú, do município de Teófilo Otoni.	Ao N., Aguas Belas; a L., o Estado da Baía ao S., os Estados da Baía e do Espírito Santo e Itambacurí; a O., Teófilo Otoni.
63 — Carmo da Cachoeira	Criado com o distrito de Carmo da Cachoeira, em parte, do município de Varginha e o de São Bento, criado com parte de território dos distritos de Carmo da Cachoeira e Luminárias, respectivamente, dos municípios de Varginha e Lavras.	Ao N., Nepomuceno e Lavras; a L., Lavras; ao S., Três Corações; a O., Varginha e Três Pontas.
64 — Carmo da Mata	Criado com o distrito único de Carmo da Mata, do município de Oliveira, acrescido de parte de território do distrito de Marilândia, do município de Itapecerica.	Ao N., Itapecerica e Cláudio; a L., Cláudio e Oliveira; ao S., Oliveira; a O., Itapecerica.
65 — Carmo do Paranaíba	Adquiriu o distrito de Quintinos, do município de Patos.	Ao N., Patos; a L., Tiros e Rio Paranaíba; ao S., Rio Paranaíba e Patrocínio; a O., Patrocínio e Patos.
66 — Carmo do Rio Claro	Adquiriu o distrito de Itací, do município de Dores da Boa Esperança.	Ao N., Alpinópolis e Guapé; a L., Boa Esperança; ao S., Campos Gerais, Alfenas e Serra Negra; a O., Nova Resende e Alpinópolis.
67 — Cássia	Perdeu os distritos de Delfinópolis e Babilônia para o município de Delfinópolis.	Ao N., Delfinópolis; a L., Passos; ao S., Passos, São Sebastião do Paraíso e Capetinga; a O., Capetinga e Ibirací.
68 — Cataguazes	Perdeu os distritos de Astolfo Dutra e Pôrto de Santo Antônio para o município de Astolfo Dutra. Perdeu o distrito de Laranjal para o município do mesmo nome.	Ao N., Miraí e Muriaé; a L., Laranjal; ao S., Leopoldina; a O., São João Nepomuceno, Astolfo Dutra e Ubá.
69 — Caxambú	Perdeu o distrito de Soledade para o município do mesmo nome. Perdeu parte de território do distrito de Caxambú para o distrito de Conceição do Rio Verde, do município do mesmo nome.	Ao N., e a L., Baependí; ao S., Baependí e Pouso Alto; a O., Soledade e Conceição do Rio Verde.
70 — Cláudio	Adquiriu para o distrito de Cláudio parte de território do distrito de Marilândia, do município de Itapecerica.	Ao N., Divinópolis e Itaúna; a L., Itaúna e Oliveira; ao S., Oliveira e Carmo da Mata; a O., Carmo da Mata e Itapecerica.
71 — Conceição	Perdeu os distritos de São Domingos do Rio do Peixe e Viamão para o município de Dom Joaquim.	Ao N., Diamantina; a L., Sêrro, Dom Joaquim e Ferros; ao S., Itabira; a O., Jaboticatubas, Cordisburgo e Curvelo.
72 — Conceição das Alagoas	Criado com o distrito de Conceição das Alagoas, do município de Uberaba e Dourados, criado com parte de território do distrito de Campo Formoso, do município de Uberaba.	Ao N., Campo Formoso, Verissimo e Uberaba; a L., Uberaba e o Estado de São Paulo; ao S., o Estado de São Paulo; a O., Frutal.
73 — Conceição do Rio Verde	Adquiriu para o distrito de Conceição do Rio Verde parte de território dos distritos de Caxambú, São Tomé das Letras e Cambuquira, respectivamente, dos municípios de Caxambú, Baependí e Cambuquira.	Ao N., Três Corações; a L., Baependí e Caxambú; ao S., Soledade e Silvestre Ferraz; a O., Lambarí e Cambuquira.

IV — Municípios mantidos ou criados pela nova divisão territorial

MUNICIPIOS	ALTERAÇÕES DE CONSTITUIÇÃO E TERRITORIO	CONFRONTAÇÕES (Municípios ou Estados)
45 — Cachoeiras	Não sofreu alteração.	Ao N., Santa Rita do Sapucaí; a L., Brazópolis; ao S., Paraisópolis; a O., Pouso Alegre.
46 — Caeté	Não sofreu alteração.	Ao N., Jaboticatubas; a L., Itabira e Santa Bárbara; ao S., Santa Bárbara e Nova Lima; a O., Sabará, Santa Luzia e Jaboticatubas.
47 — Camanducáia	Adquiriu o distrito de Munhoz, criado com parte de território do distrito de Camanducáia, do município do mesmo nome.	Ao N., Bueno Brandão e Cambuí; a L., Paraisópolis e Sapucaí Mirim; ao S., o Estado de São Paulo; a O., Extrema e o Estado de São Paulo.
48 — Cambuí	Não sofreu alteração.	Ao N., Borda da Mata e Pouso Alegre; a L., Paraisópolis; ao S., Camanducáia; a O., Bueno Brandão e Ouro Fino.
49 — Cambuquira	Perdeu parte de território do distrito de Cambuquira para o distrito de Conceição do Rio Verde, do município do mesmo nome.	Ao N., Três Corações; a L., Três Corações e Conceição do Rio Verde; ao S., Lambarí; a O., Campanha.
50 — Campanha	Não sofreu alteração.	Ao N., Elói Mendes, Varginha e Três Corações; a L., Três Corações e Cambuquira; ao S., Lambarí e São Gonçalo do Sapucaí; a O., São Gonçalo do Sapucaí e Elói Mendes.
51 — Campestre	Não sofreu alteração	Ao N., Divisa Nova e Serrania; a L., Machado e Gimirim; ao S., Parreiras; a O., Poços de Caldas e Botelhos.
52 — Campina Verde	Criado com os distritos de Campina Verde, do município de Prata; São Francisco de Sales, em parte, do município de Frutal, e Santa Rosa, criado com parte de território do distrito de São Francisco de Sales, do município de Frutal.	Ao N., Ituiutaba; a L., Prata; ao S., Frutal e o Estado de São Paulo; a O., os Estados de Mato Grosso e Goiás.
53 — Campo Belo	Perdeu o distrito de N. S. das Candeias para o município de Candeias. Perdeu o distrito de São Sebastião do Pôrto dos Mendes, que foi suprimido e seu território anexado ao distrito de Campo Belo, do município do mesmo nome.	Ao N., Formiga e Candeias; a L., Oliveira, Santo Antônio do Amparo e Perdões; ao S., Perdões, Nepomuceno e Boa Esperança; a O., Boa Esperança e Guapé.
54 — Campo Formoso	Criado com o distrito único de Campo Formoso, em parte, do município de Uberaba.	Ao N., Prata; a L., Verissimo e Conceição das Alagoas; ao S., Conceição das Alagoas; a O., Frutal.
55 — Campos Gerais	Perdeu parte de território dos distritos de Campos Gerais e Campo do Meio para o distrito de Boa Esperança, do município do mesmo nome.	Ao N., Carmo do Rio Claro e Boa Esperança; a L., Boa Esperança e Três Pontas; ao S., Paraguassú; a O., Alfenas e Carmo do Rio Claro.
56 — Candeias	Criado com o distrito único de Candeias, do município de Campo Belo.	Ao N., Formiga e Itapecerica; a L., Oliveira; ao S. e a O., Campo Belo.
57 — Capelinha	Adquiriu para o distrito de Agua Boa parte de território do distrito de Poaia, do município de Santa Maria do Suassuí.	Ao N., Minas Novas; a L., Malacacheta e Itambacurí; ao S., Santa Maria do Suassuí; a O., Itamarandiba.
58 — Capetinga	Criado com os distritos de Capetinga e Goianazes, do município de São Sebastião do Paraíso.	Ao N., Ibirací e Cássia a L., Cássia e São Sebastião do Paraíso; ao S., São Sebastião do Paraíso; a O., São Tomaz de Aquino e o Estado de São Paulo.
59 — Carandaí	Não sofreu alteração.	Ao N., Conselheiro Lafaiete; a L., Rio Espera e Alto Rio Doce; ao S., Barbacena; a O., Dores de Campos, Prados e Lagoa Dourada.
60 — Carangola	Perdeu os distritos de Divino do Carangola e Alto Carangola para o município de Divino. Perdeu os distritos de Espera Feliz e São João do Rio Preto para o município de Espera Feliz. Perdeu ainda parte de território do distrito de Faria Lemos para o distrito de Pedra Dourada, do município de Tombos.	Ao N., Abre Campo e Divino; a L., Espera Feliz; ao S., o Estado do Rio de Janeiro, Tombos e Glória; a O., Glória e Erval.

IV — Municípios mantidos ou criados pela nova divisão territorial

MUNICIPIOS	ALTERAÇÕES DE CONSTITUIÇÃO E TERRITORIO	CONFRONTAÇÕES (Municípios ou Estados)
61 — Caratinga	Adquiriu o distrito de Ubaporanga, criado com parte de território do distrito de Caratinga, do município do mesmo nome. Perdeu os distritos de Inhapim, Santo Estêvão e Veadinho para o município de Inhapim. Perdeu parte de território do distrito de Santana do Imbé para o distrito de Novo Horizonte, do município de Inhapim.	Ao N., Inhapim; a L., Inhapim, Ipanema e Manhuassú; ao S., Manhuassú e Raul Soares; a O., São Domingos do Prata, Antônio Dias e Mesquita.
62 — Carlos Chagas	Criado com os distritos de Carlos Chagas e Indiana, em parte, do município de Teófilo Otoni e Presidente Pena criado com parte de território do distrito de Urucú, do município de Teófilo Otoni.	Ao N., Aguas Belas; a L., o Estado da Baía ao S., os Estados da Baía e do Espírito Santo e Itambacurí; a O., Teófilo Otoni.
63 — Carmo da Cachoeira	Criado com o distrito de Carmo da Cachoeira, em parte, do município de Varginha e o de São Bento, criado com parte de território dos distritos de Carmo da Cachoeira e Luminárias, respectivamente, dos municípios de Varginha e Lavras.	Ao N., Nepomuceno e Lavras; a L., Lavras; ao S., Três Corações; a O., Varginha e Três Pontas.
64 — Carmo da Mata	Criado com o distrito único de Carmo da Mata, do município de Oliveira, acrescido de parte de território do distrito de Marilândia, do município de Itapecerica.	Ao N., Itapecerica e Cláudio; a L., Cláudio e Oliveira; ao S., Oliveira; a O., Itapecerica.
65 — Carmo do Paranaíba	Adquiriu o distrito de Quintinos, do município de Patos.	Ao N., Patos; a L., Tiros e Rio Paranaíba; ao S., Rio Paranaíba e Patrocínio; a O., Patrocínio e Patos.
66 — Carmo do Rio Claro	Adquiriu o distrito de Itací, do município de Dores da Boa Esperança.	Ao N., Alpinópolis e Guapé; a L., Boa Esperança; ao S., Campos Gerais, Alfenas e Serra Negra; a O., Nova Resende e Alpinópolis.
67 — Cássia	Perdeu os distritos de Delfinópolis e Babilônia para o município de Delfinópolis.	Ao N., Delfinópolis; a L., Passos; ao S., Passos, São Sebastião do Paraíso e Capetinga; a O., Capetinga e Ibirací.
68 — Cataguazes	Perdeu os distritos de Astolfo Dutra e Pôrto de Santo Antônio para o município de Astolfo Dutra. Perdeu o distrito de Laranjal para o município do mesmo nome.	Ao N., Miraí e Muriaé; a L., Laranjal; ao S., Leopoldina; a O., São João Nepomuceno, Astolfo Dutra e Ubá.
69 — Caxambú	Perdeu o distrito de Soledade para o município do mesmo nome. Perdeu parte de território do distrito de Caxambú para o distrito de Conceição do Rio Verde, do município do mesmo nome.	Ao N., e a L., Baependí; ao S., Baependí e Pouso Alto; a O., Soledade e Conceição do Rio Verde.
70 — Cláudio	Adquiriu para o distrito de Cláudio parte de território do distrito de Marilândia, do município de Itapecerica.	Ao N., Divinópolis e Itaúna; a L., Itaúna e Oliveira; ao S., Oliveira e Carmo da Mata; a O., Carmo da Mata e Itapecerica.
71 — Conceição	Perdeu os distritos de São Domingos do Rio do Peixe e Viamão para o município de Dom Joaquim.	Ao N., Diamantina; a L., Sêrro, Dom Joaquim e Ferros; ao S., Itabira; a O., Jaboticatubas, Cordisburgo e Curvelo.
72 — Conceição das Alagoas	Criado com o distrito de Conceição das Alagoas, do município de Uberaba e Dourados, criado com parte de território do distrito de Campo Formoso, do município de Uberaba.	Ao N., Campo Formoso, Verissimo e Uberaba; a L., Uberaba e o Estado de São Paulo; ao S., o Estado de São Paulo; a O., Frutal.
73 — Conceição do Rio Verde	Adquiriu para o distrito de Conceição do Rio Verde parte de território dos distritos de Caxambú, São Tomé das Letras e Cambuquira, respectivamente, dos municípios de Caxambú, Baependí e Cambuquira.	Ao N., Três Corações; a L., Baependí e Caxambú; ao S., Soledade e Silvestre Ferraz; a O., Lambarí e Cambuquira.

IV — Municípios mantidos ou criados pela nova divisão territorial

MUNICIPIOS	ALTERAÇÕES DE CONSTITUIÇÃO E TERRITORIO	CONFRONTAÇÕES (Municípios ou Estados)
74 — Congonhas do Campo	Criado com os distritos de Congonhas do Campo, do município de Conselheiro Lafaiete e Lobo Leite, do município de Ouro Preto.	Ao N. e a L., Ouro Preto; ao S., Conselheiro Lafaiete; a O., João Ribeiro e Belo Vale.
75 — Conquista	Não sofreu alteração.	Ao N., Uberaba e Sacramento; a L., Sacramento; ao S., o Estado de São Paulo; a O., Uberaba.
76 — Conselheiro Lafaiete	Perdeu os distritos de Casa Grande, Congonhas do Campo e Lamim, respectivamente, para os municípios de Lagoa Dourada, Congonhas do Campo e Rio Espera. Perdeu parte de território do distrito de Catas Altas da Noruega para o distrito de Santa Rita de Ouro Preto, do município de Ouro Preto.	Ao N., Congonhas do Campo e Ouro Preto; a L., Piranga e Rio Espera; ao S., Carandaí; a O., Lagoa Dourada e João Ribeiro.
77 — Conselheiro Pena	Criado com os distritos de Conselheiro Pena, Floresta e Barra do Cuieté (ex-Cuieté), este em parte, do extinto município de Itanhomí; Aldeia, Bom Jesús do Mantena, Penha do Norte e São Tomé, criados com parte de território do distrito de Igreja Nova, do município de Itambacurí.	Ao N., Itambacurí; a L., o Estado do Espírito Santo e Resplendor; ao S., Ipanema e Inhapim; a O., Tarumirim, Governador Valadares e Itambacurí.
78 — Coração de Jesús	Não sofreu alteração.	Ao N., Brasília e Montes Claros; a L., Montes Claros; ao S., Bocaiuva e Pirapora; a O., Pirapora e Brasília.
79 — Cordisburgo	Criado com os distritos de Cordisburgo, do município de Paraopeba; Lagoa e Traíras, do município de Curvelo.	Ao N., Curvelo e Conceição; a L., Conceição, Jaboticatubas e Sete Lagoas; ao S., Sete Lagoas e Paraopeba; a O., Paraopeba e Curvelo.
80 — Corinto	Não sofreu alteração.	Ao N., Pirapora e Buenópolis; a L., Buenópolis e Diamantina; ao S., Curvelo; a O., Abaeté e Tiros.
81 — Coromandel	Não sofreu alteração.	Ao N., Paracatú; a L., Presidente Olegário e Patos; ao S., Patrocínio e Monte Carmelo; a O., Monte Carmelo e o Estado de Goiás.
82 — Cristina	Não sofreu alteração.	Ao N., Lambarí e Silvestre Ferraz; a L., Silvestre Ferraz; ao S., Maria da Fé; a O., Pedra Branca e Santa Catarina.
83 — Curvelo	Perdeu os distritos de Santo Antônio da Lagoa e Traíras para o município de Cordisburgo.	Ao N., Corinto; a L., Diamantina, Conceição e Cordisburgo; ao S., Cordisburgo, Paraopeba e Pitanguí; a O., Pompeu e Abaeté.
84 — Delfim Moreira	Criado com o distrito único de Delfim Moreira, do município de Itajubá.	Ao N., Itajubá, Maria da Fé e Virginia; a L., Virgínia, Passa Quatro e o Estado de São Paulo; ao S., o Estado de São Paulo; a O., Itajubá.
85 — Delfinópolis	Criado com os distritos de Delfinópolis e Babilônia, do município de Cássia e com o de São João Batista da Glória, do município de Passos.	Ao N., Sacramento e Guia Lopes; a L., Guia Lopes e Guapé; ao S., Alpinópolis, Passos e Cássia; a O., Ibirací e Sacramento.
86 — Diamantina	Adquiriu o distrito de Mendanha, criado com parte de território do distrito de Rio Manso, do município de Diamantina. Perdeu os distritos de Buenópolis, Curimataí e Joaquim Felício para o município de Buenópolis.	Ao N., Bocaiuva e Itamarandiba; a L., Itamarandiba, Rio Vermelho e Sêrro; ao S., Sêrro, Conceição e Curvelo; a O., Corinto e Buenópolis.
87 — Divino	Criado com os distritos de Divino e Arrozal, do município de Carangola.	Ao N., Matipó e Manhuassú; a L., Espera Feliz e Carangola; ao S., Carangola; a O., Carangola, Abre Campo e Matipó.
88 — Divinópolis	Não sofreu alteração.	Ao N., Santo Antônio do Monte e Pitanguí; a L., Pará de Minas e Itaúna; ao S., Cláudio e Itapecerica; a O., Itapecerica e Santo Antônio do Monte.

IV — Municípios mantidos ou criados pela nova divisão territorial

MUNICIPIOS	ALTERAÇÕES DE CONSTITUIÇÃO E TERRITORIO	CONFRONTAÇÕES (Municípios ou Estados)
89 — Divisa Nova	Criado com o distrito único de Divisa Nova, do município de Cabo Verde.	Ao N., Cabo Verde e Areado; a L., Alfenas e Serrania; ao S., Campestre e Botelhos; a O., Cabo Verde.
90 — Dom Joaquim	Criado com os distritos de Dom Joaquim e Viamão, do município de Conceição; Senhora do Pôrto, do município de Guanhães, e Gororós, criado com parte de território do distrito de Santo Antônio do Rio do Peixe, do município de Sêrro.	Ao N., Sêrro, Sabinópolis e Guanhães; a L., Guanhães; ao S., Ferros e Conceição; a O., Conceição e Sêrro.
91 — Dom Silvério	Criado com os distritos de Dom Silvério, Sem Peixe, este em parte, do município de Alvinópolis, e Rio Doce, do município de Ponte Nova.	Ao N., Alvinópolis e São Domingos do Prata; a L., São Domingos do Prata, Rio Casca e Ponte Nova; ao S., Ponte Nova e Barra Longa; a O., Barra Longa e Alvinópolis.
92 — Dores de Campos	Criado com os distritos de Dores de Campos e Barroso, respectivamente, dos municípios de Prados e Tiradentes.	Ao N., Prados; a L., Carandaí e Barbacena; ao S., Barbacena; a O., Prados.
93 — Dores do Indaiá	Não sofreu alteração.	Ao N., Abaeté; a L., Martinho Campos e Bom Despacho; ao S., Bom Despacho e Luz; a O., São Gotardo e Tiros.
94 — Elói Mendes	Não sofreu alteração.	Ao N., Três Pontas; a L., Varginha; ao S., Campanha e São Gonçalo do Sapucaí; a O., Paraguassú.
95 — Erval	Criado com os distritos de Erval e Araponga, do município de Viçosa.	Ao N., Abre Campo; a L., Carangola e Glória; ao S., Muriaé, Miraí, Guiricema e Rio Branco; a O., Viçosa e Jequerí.
96 — Espera Feliz	Criado com os distritos de Espera Feliz, em parte, e Caiana, do município de Carangola, e Caparaó, criado com parte de território do distrito de Espera Feliz do município de Carangola.	Ao N., Manhuassú e Manhumirim; a L., o Estado do Espírito Santo; ao S., o Estado do Rio de Janeiro e Carangola; a O., Carangola e Divino.
97 — Espinosa	Não sofreu alteração.	Ao N., o Estado da Baía; a L., Rio Pardo; ao S. e a O., Monte Azul.
98 — Estrêla do Sul	Perdeu o distrito de Santa Rita da Estrêla, que foi suprimido e seu território anexado ao distrito de Estrêla do Sul, do município do mesmo nome.	Ao N., o Estado de Goiás e Monte Carmelo; a L., Monte Carmelo; ao S., Nova Ponte e Indianópolis; a O., Araguari.
99 — Extrema	Não sofreu alteração.	Ao N., o Estado de São Paulo e Camanducáia; a L., Camanducáia; ao S. e a O., o Estado de São Paulo.
100 — Ferros	Perdeu o distrito de Joanésia para o município de Mesquita.	Ao N., Dom Joaquim e Guanhães; a L., Mesquita; ao S., Antônio Dias; a O., Itabira e Conceição.
101 — Formiga	Perdeu os distritos de Arcos e Porto Real de São Francisco para o município de Arcos.	Ao N., Arcos; a L., Santo Antônio do Monte e Itapecerica; ao S., Candeias, Campo Belo e Guapé; a O., Piuí.
102 — Fortaleza	Perdeu o distrito de Santa Rita do Medina para o município de Medina.	Ao N., o Estado da Baía e Vigia; a L., Vigia e Jequitinhonha; ao S., Jequitinhonha e Medina; a O., Salinas.
103 — Francisco Sá	Não sofreu alteração.	Ao N., Monte Azul; a L., Porteirinha e Grão Mogol; ao S., Montes Claros; a O., Montes Claros e Brasília.
104 — Francisco Sales	Criado com os distritos de Francisco Sales, em parte, do município de Andrelândia; Carrancas, do município de Lavras, e Andradina, criado com parte de território do distrito de São Vicente Ferrer do município de Andrelândia.	Ao N., São João del-Rei; a L., Andrelândia; ao S., Andrelândia e Aiuruoca; a O., Baependí e Lavras.

IV — Municípios mantidos ou criados pela nova divisão territorial

MUNICIPIOS	ALTERAÇÕES DE CONSTITUIÇÃO E TERRITORIO	CONFRONTAÇÕES (Municípios ou Estados)
105 — Frutal	Adquiriu os distritos de Esplanada e Lajeado, criados com parte de território, respectivamente, dos distritos de Campo Formoso, do município de Uberaba e Frutal do município do mesmo nome. Perdeu o distrito de São Francisco de Sales para o município de Campina Verde.	Ao N., Campina Verde e Prata; a L., Campo Formoso e Conceição das Alagoas; ao S., o Estado de São Paulo; a O., o Estado de São Paulo e Campina Verde.
106 — Gimirim	Adquiriu o distrito de Paiolinho, criado com parte de território dos distritos de Gimirim, do município do mesmo nome; de Retiro, do município de São Gonçalo do Sapucaí, e de Silvianópolis, do município do mesmo nome.	Ao N., Campestre e Machado; a L., Machado e São Gonçalo do Sapucaí; ao S., Silvianópolis; a O., Parreiras e Campestre.
107 — Glória	Criado com os distritos de Glória e Santo Antônio do Glória, do município de Muriaé.	Ao N., Carangola; a L., Tombos e São Manuel; ao S., São Manuel e Muriaé; a O., Muriaé e Erval.
108 — Governador Valadares	Adquiriu o distrito de São Felix, criado com parte de território do distrito de Naque, do município de Figueira.	Ao N., Peçanha e Itambacurí; a L., Conselheiro Pena e Tarumirim; ao S., Inhapim, Mesquita e Guanhães; a O., Virginópolis e Peçanha.
109 — Grão Mogol	Perdeu os distritos de Porteirinha, Gorutuba e Riacho dos Machados para o município de Porteirinha.	Ao N., Porteirinha e Salinas; a L., Salinas, Arassuaí e Minas Novas; ao S., Minas Novas e Bocaiuva; a O., Montes Claros e Francisco Sá.
110 — Guanhães	Perdeu o distrito de Pôrto de Guanhães para o município de Dom Joaquim.	Ao N., Sabinópolis, São João Evangelista e Virginópolis; a L., Governador Valadares; ao S., Mesquita e Ferros; a O., Ferros, Dom Joaquim e Sabinópolis.
111 — Guapé	Não sofreu alteração.	Ao N., Piuí e Formiga; a L., Campo Belo; ao S., Boa Esperança, Carmo do Rio Claro e Alpinópolis; a O., Delfinópolis e Guia Lopes.
112 — Guaranésia	Não sofreu alteração.	Ao N., Jacuí e Nova Resende; a L., Nova Resende, Muzambinho e Guaxupé; ao S., o Estado de São Paulo e Arceburgo; a O., Monte Santo.
113 — Guaraní	Adquiriu para o distrito de Guaraní parte de território dos distritos de Piraúba e São João Nepomuceno, respectivamente dos municípios de Pomba e São João Nepomuceno.	Ao N., Pomba; a L., Astolfo Dutra; ao S., São João Nepomuceno e Rio Novo; a O., Rio Novo e Pomba.
114 — Guarará	Não sofreu alteração.	Ao N., São João Nepomuceno; a L., Leopoldina e Mar de Espanha; ao S., Mar de Espanha e Bicas; a O., Bicas.
115 — Guaxupé	Não sofreu alteração.	Ao N., Guaranésia e Muzambinho; a L., Muzambinho; ao S., o Estado de São Paulo; a O., Guaranésia.
116 — Guia Lopes	Criado com os distritos de Guia Lopes e Serra da Canastra, respectivamente, dos municípios de Piuí e Sacramento.	Ao N., Sacramento e Bambuí; a L., Bambuí e Piuí; ao S., Guapé e Delfinópolis; a O., Delfinópolis e Sacramento.
117 — Guiricema	Criado com os distritos de Guiricema, em parte, e Tuiutinga, do município de Rio Branco e Vilas Boas, criado com parte de território do distrito de Guiricema, do município de Rio Branco.	Ao N., Rio Branco e Erval; a L., Erval e Miraí; ao S., Miraí e Ubá; a O., Rio Branco.
118 — Ibiá	Adquiriu o distrito de Argenita, do município de Araxá. Adquiriu o distrito de Campos Altos, criado com parte de território do distrito de Santo Antônio da Pratinha, do município de Ibiá.	Ao N., Patrocínio e Rio Paranaíba; a L., São Gotardo, Luz e Bambuí; ao S., Bambuí e Sacramento; a O., Sacramento, Araxá e Perdizes.
119 — Ibirací	Não sofreu alteração.	Ao N., Sacramento; a L., Sacramento, Delfinópolis e Cássia; ao S., Cássia, Capetinga e o Estado de São Paulo; a O., o Estado de São Paulo

IV — Municípios mantidos ou criados pela nova divisão territorial

MUNICIPIOS	ALTERAÇÕES DE CONSTITUIÇÃO E TERRITORIO	CONFRONTAÇÕES (Municípios ou Estados)
120 — Indianópolis	Criado com o distrito único de Indianópolis, do município de Araguarí.	Ao N., Araguarí e Estrêla do Sul; a L., Nova Ponte; ao S., Nova Ponte, Uberaba e Uberlândia; a O., Uberlândia e Araguarí.
121 — Inhapim	Criado com os distritos de Inhapim e Veadinho, em parte e Santo Estevão, do município de Caratinga; Novo Horizonte, criado com parte de território dos distritos de Inhapim, Santana do Imbé e Veadinho, do município de Caratinga.	Ao N., Governador Valadares e Tarumirim; a L., Conselheiro Pena e Ipanema; ao S., Ipanema e Caratinga; a O., Mesquita.
122 — Ipanema	Perdeu os distritos de Lajinha e Chalé para o município de Lajinha.	Ao N., Inhapim, Conselheiro Pena e Resplendor; a L., Aimorés e Mutum; ao S., Lajinha; a O., Manhuassú e Caratinga.
123 — Itabira	Perdeu o distrito de São José da Lagoa para o município de Presidente Vargas.	Ao N., Conceição; a L., Ferros, Antônio Dias e Presidente Vargas; ao S., Presidente Vargas e Santa Bárbara; a O., Santa Bárbara, Caeté e Jaboticatubas.
124 — Itabirito	Adquiriu os distritos de São Gonçalo do Monte e Rio das Pedras, do município de Ouro Preto. Perdeu os distritos de Aranha e São José do Paraopeba para o município de Brumadinho. Perdeu o distrito de Moeda para o município de Belo Vale.	Ao N., Nova Lima; a L., Santa Bárbara; ao S., Ouro Preto; a O., Belo Vale e Brumadinho.
125 — Itajubá	Perdeu o distrito de Soledade de Itajubá para o município de Delfim Moreira.	Ao N., Pedra Branca e Maria da Fé; a L., Delfim Moreira; ao S., o Estado de São Paulo; a O., Brazópolis.
126 — Itamarandiba	Não sofreu alteração.	Ao N., Bocaiuva e Minas Novas; a L., Capelinha; ao S., Santa Maria do Suassuí, Peçanha, São João Evangelista e Rio Vermelho; a O., Diamantina.
127 — Itambacurí	Adquiriu os distritos de Frei Gaspar, criado com parte de território do extinto distrito de Aranã, do município de Itambacurí; São Fidelis e São Pedro, criados com parte de território do distrito de Igreja Nova, do município de Itambacurí. Perdeu o distrito de Aranã, que foi suprimido e seu território em parte, anexado ao distrito de Itambacurí, do município do mesmo nome. Perdeu parte de território do distrito de Igreja Nova para os distritos de Aldeia, Bom Jesús do Mantena, Penha do Norte e São Tomé, do município de Conselheiro Pena. Perdeu ainda parte do território do distrito de Igreja Nova, para o distrito de Eme, do município de Resplendor.	Ao N., Malacacheta, Poté, Teófilo Otoni e Carlos Chagas; a L., o Estado do Espírito Santo; ao S., Conselheiro Pena e Governador Valadares; a O., Governador Valadares, Peçanha, Santa Maria do Suassuí e Capelinha.
128 — Itamonte	Criado com os distritos de Itamonte e Alagoa, do município de Itanhandú.	Ao N., Baependí e Aiuruoca; a L., Aiuruoca e Liberdade; ao S., o Estado do Rio de Janeiro; a O., Itanhandú e Pouso Alto.
129 — Itanhandú	Adquiriu para o distrito de Itanhandú parte de território dos distritos de Passa Quatro e Santana do Capivarí, respectivamente dos municípios de Passa Quatro e Pouso Alto. Perdeu os distritos de São José do Itamonte e Alagoa para o município de Itamonte.	Ao N., Pouso Alto; a L., Itamonte; ao S., o Estado do Rio de Janeiro e Passa Quatro; a O., Passa Quatro, Virginia e Pouso Alto.
130 — Itapecerica	Perdeu parte de território do distrito de Marilândia para os distritos de Carmo da Mata, do município do mesmo nome e para o distrito de Cláudio, do município do mesmo nome.	Ao N., Santo Antônio do Monte e Divinópolis; a L., Divinópolis, Cláudio, Carmo da Mata e Oliveira; ao S., Oliveira e Candeias; a O., Formiga e Santo Antônio do Monte.
131 — Itaúna	Perdeu o distrito de Serra Azul para o município de Mateus Leme.	Ao N., Pará de Minas e Mateus Leme; a L., Brumadinho e Bonfim; ao S., Bonfim, Passa Tempo, Oliveira e Cláudio; a O., Cláudio e Divinópolis.

III — Termos mantidos ou criados pela nova divisão territorial

TERMOS	ALTERAÇÕES DE CONSTITUIÇÃO E TERRITORIO	CONFRONTAÇÕES
45 — Carlos Chagas	Criado com os distritos de Aguas Belas (ex-São José das Aguas Belas) e Indiana, em parte, e Carlos Chagas, do termo de Teófilo Otoni; Presidente Pena criado com parte de território do distrito de Urucú, do termo de Teófilo Otoni; Norte, Pampã e Rio Negro, criados com parte de território do distrito de São José das Aguas Belas, do termo de Teófilo Otoni; Umburanas, criado com parte de território dos distritos de São José das Aguas Belas e Indiana ,do termo de Teófilo Otoni.	Ao N., Jequitinhonha; a L., o Estado da Baía; ao S., os Estados da Baía e do Espírito Santo e Teófilo Otoni; a O., Teófilo Otoni.
46 — Carmo do Paranaíba	Adquiriu o distrito de Quintinos, do termo de Patos.	Ao N., Patos; a L., Tiros e São Gotardo; ao S., São Gotardo e Patrocínio; a O., Patrocínio e Patos.
47 — Carmo do Rio Claro	Adquiriu o distrito de Itací, do termo de Dores da Boa Esperança.	Ao N., Nova Resende e Guapé; a L., Boa Esperança; ao S., Campos Gerais e Alfenas; a O., Nova Resende.
48 — Cássia	Adquiriu o distrito de São João Batista do Glória, do termo de Passos.	Ao N., Sacramento e Piuí; a L., Piuí e Guapé; ao S., Nova Resende, Passos e São Sebastião do Paraíso; a O., São Sebastião do Paraíso, Ibirací e Sacramento.
49 — Cataguazes	Adquiriu o distrito de São João da Sapucáia, criado com parte de território do distrito de Laranjal, do termo de Cataguazes. Adquiriu para o distrito de Astolfo Dutra parte de território do distrito de Rodeiro, do termo de Ubá.	Ao N., Ubá, Miraí e Muriaé; a L., Muriaé e Palma; ao S., Leopoldina; a O., São João Nepomuceno, Guaraní e Pomba.
50 — Caxambú	Criado com o distrito único de Caxambú, em parte, do termo de Baependí.	Ao N. e a L., Baependí; ao S., Baependí e Pouso Alto; a O., Silvestre Ferraz e Lambarí.
51 — Cláudio	Adquiriu para o distrito de Cláudio parte de território do distrito de Marilândia, do termo de Itapecerica.	Ao N., Divinópolis e Itaúna; a L., Itaúna e Oliveira; ao S., Oliveira; a O., Oliveira e Itapecerica.
52 — Conceição	Adquiriu o distrito de Senhora do Pôrto, do termo de Guanhães. Adquiriu o distrito de Gororós, criado com parte de território do distrito de Santo Antônio do Rio do Peixe, do termo de Sêrro.	Ao N., Diamantina, Sêrro e Sabinópolis; a L., Guanhães e Ferros; ao S., Itabira; a O., Santa Luzia, Sete Lagoas e Curvelo.
53 — Conquista	Não sofreu alteração.	Ao N., Uberaba e Sacramento; a L., Sacramento; ao S., o Estado de São Paulo; a O., Uberaba.
54 — Conselheiro Lafaiete	Adquiriu o distrito de Lôbo Leite, do termo de Ouro Preto. Perdeu os distritos de Casa Grande e Lamim, respectivamente, para os termos de Lagoa Dourada e Alto Rio Doce. Perdeu ainda parte de território do distrito de Catas Altas da Noruega para o distrito de Santa Rita de Ouro Preto, do termo de Ouro Preto.	Ao N., Ouro Preto; a L., Piranga e Alto Rio Doce; ao S., Carandaí; a O., Lagoa Dourada, João Ribeiro e Bonfim.
55 — Conselheiro Pena	Criado com os distritos de Conselheiro Pena, Barra do Cuieté (ex-Cuieté), este em parte e Floresta, do extinto termo de Itanhomí; os de Aldêia, Bom Jesús do Mantena, Penha do Norte e São Tomé, criados com parte de território do distrito de Igreja Nova, do termo de Teófilo Otoni.	Ao N., Teófilo Otoni; a L., o Estado do Espírito Santo e Resplendor; ao S., Ipanema e Inhapim; a O., Tarumirim, Governador Valadares e Teófilo Otoni.
56 — Coração de Jesús	Não sofreu alteração.	Ao N., Brasília e Montes Claros; a L., Montes Claros; ao S., Bocaiuva e Pirapora; a O., Pirapora e Brasília.
57 — Corinto	Criado com os distritos de Corinto, Andrequicé, Contria, N. S. da Glória e Santo Hipólito, do termo de Curvelo; Buenópolis, em parte, Curimataí e Joaquim Felício, do termo de Diamantina; Augusto de Lima, criado com parte de território do distrito de Buenópolis, do termo de Diamantina.	Ao N., Pirapora e Bocaiuva; a L., Bocaiuva e Diamantina; ao S., Curvelo; a O., Abaeté e Tiros.

III — Termos mantidos ou criados pela nova divisão territorial

TERMOS	ALTERAÇÕES DE CONSTITUIÇÃO E TERRITORIO	CONFRONTAÇÕES
58 — Coromandel	Criado com os distritos de Coromandel e Abadia dos Dourados, do termo de Patrocínio.	Ao N., Paracatú; a L., Patos; ao S., Patrocínio e Monte Carmelo; a O., Monte Carmelo e o Estado de Goiás.
59 — Cristina	Adquiriu para o distrito de Maria da Fé parte de território do distrito de Dom Viçoso, do termo de Silvestre Ferraz.	Ao N., Lambarí e Silvestre Ferraz; a L., Silvestre Ferraz e Pouso Alto; ao S., Itajubá; a O., Pedra Branca e Santa Rita do Sapucaí.
60 — Curvelo	Perdeu os distritos de Corinto, Andrequicé, Contria, N. S. da Glória e Santo Hipólito para o termo de Corinto. Perdeu ainda os distritos de Santo Antônio da Lagoa e Traíras para o termo de Sete Lagoas.	Ao N., Corinto; a L., Diamantina, Conceição e Sete Lagoas; ao S., Sete Lagoas e Pitanguí; a O., Pitanguí e Abaeté.
61 — Diamantina	Adquiriu o distrito de Mendanha, criado com parte de território do distrito de Rio Manso, do termo de Diamantina. Perdeu os distritos de Buenópolis, Curimataí e Joaquim Felício para o termo de Corinto.	Ao N., Bocaiuva e Itamarandiba; a L., Itamarandiba e Sêrro; ao S., Sêrro, Conceição e Curvelo; a O., Corinto.
62 — Divinópolis	Não sofreu alteração.	Ao N., Santo Antônio do Monte e Pitanguí; a L., Pará de Minas e Itaúna; ao S., Cláudio e Itapecerica; a O., Itapecerica e Santo Antônio do Monte.
63 — Dores do Indaiá	Não sofreu alteração.	Ao N., Abaeté; a L., Pitanguí e Bom Despacho; ao S., Bom Despacho e Luz; a O., S. Gotardo e Tiros.
64 — Elói Mendes	Não sofreu alteração.	Ao N., Três Pontas; a L., Varginha; ao S., Campanha e São Gonçalo do Sapucaí; a O., Paraguassú.
65 — Espinosa	Não sofreu alteração.	Ao N., o Estado da Baía; a L., Rio Pardo; ao S. e a O., Monte Azul.
66 — Estrêla do Sul	Perdeu o distrito de Santa Rita da Estrêla, que foi suprimido e seu território anexado ao distrito de Estrêla do Sul, do termo do mesmo nome.	Ao N., o Estado de Goiás e Monte Carmelo; a L., Monte Carmelo; ao S., Sacramento e Araguarí; a O., Araguarí.
67 — Extrema	Criado com os distritos de Extrema e Toledo, do termo de Camanducáia.	Ao N., o Estado de São Paulo e Camanducáia; a L., Camanducáia; ao S. e a O., o Estado de São Paulo.
68 — Ferros	Não sofreu alteração.	Ao N., Guanhães e Governador Valadares; a L., Inhapim e Caratinga; ao S., Antônio Dias; a O., Itabira e Conceição.
69 — Formiga	Não sofreu alteração.	Ao N., Bambuí e Santo Antônio do Monte; a L., Santo Antônio do Monte e Itapecerica; ao S., Campo Belo e Guapé; a O., Piuí.
70 — Fortaleza	Adquiriu os distritos de Comercinho e Itaobim, este em parte, do termo de Arassuaí.	Ao N., o Estado da Baía e Vigia; a L., Vigia e Jequitinhonha; ao S., Jequitinhonha e Arassuaí; a O., Salinas.
71 — Frutal	Adquiriu os distritos de Esplanada, criado com parte de território do distrito de Campo Formoso, do termo de Uberaba e Lajeado, criado com parte de território do distrito de Frutal, do termo do mesmo nome. Perdeu o distrito de São Francisco de Sales para o termo de Prata.	Ao N., Prata; a L., Uberaba; ao S., o Estado de São Paulo; a O., o Estado de São Paulo e Prata.
72 — Gimirim	Adquiriu o distrito de Paiolinho, criado com parte de território dos distritos de Gimirim, do termo do mesmo nome, de Retiro, do termo de São Gonçalo do Sapucaí e de Silvianópolis, do termo de Pouso Alegre.	Ao N., Campestre e Machado; a L., Machado e São Gonçalo do Sapucaí; ao S., Silvianópolis; a O., Parreiras e Campestre.

III — Termos mantidos ou criados pela nova divisão territorial

TERMOS	ALTERAÇÕES DE CONSTITUIÇÃO E TERRITORIO	CONFRONTAÇÕES
45 — Carlos Chagas	Criado com os distritos de Aguas Belas (ex-São José das Aguas Belas) e Indiana, em parte, e Carlos Chagas, do termo de Teófilo Otoni; Presidente Pena criado com parte de território do distrito de Urucú, do termo de Teófilo Otoni; Norte, Pampã e Rio Negro, criados com parte de território do distrito de São José das Aguas Belas, do termo de Teófilo Otoni; Umburanas, criado com parte de território dos distritos de São José das Aguas Belas e Indiana ,do termo de Teófilo Otoni.	Ao N., Jequitinhonha; a L., o Estado da Baía; ao S., os Estados da Baía e do Espírito Santo e Teófilo Otoni; a O., Teófilo Otoni.
46 — Carmo do Paranaíba	Adquiriu o distrito de Quintinos, do termo de Patos.	Ao N., Patos; a L., Tiros e São Gotardo; ao S., São Gotardo e Patrocínio; a O., Patrocínio e Patos.
47 — Carmo do Rio Claro	Adquiriu o distrito de Itací, do termo de Dores da Boa Esperança.	Ao N., Nova Resende e Guapé; a L., Boa Esperança; ao S., Campos Gerais e Alfenas; a O., Nova Resende.
48 — Cássia	Adquiriu o distrito de São João Batista do Glória, do termo de Passos.	Ao N., Sacramento e Piuí; a L., Piuí e Guapé; ao S., Nova Resende, Passos e São Sebastião do Paraíso; a O., São Sebastião do Paraíso, Ibirací e Sacramento.
49 — Cataguazes	Adquiriu o distrito de São João da Sapucáia, criado com parte de território do distrito de Laranjal, do termo de Cataguazes. Adquiriu para o distrito de Astolfo Dutra parte de território do distrito de Rodeiro, do termo de Ubá.	Ao N., Ubá, Miraí e Muriaé; a L., Muriaé e Palma; ao S., Leopoldina; a O., São João Nepomuceno, Guaraní e Pomba.
50 — Caxambú	Criado com o distrito único de Caxambú, em parte, do termo de Baependí.	Ao N. e a L., Baependí; ao S., Baependí e Pouso Alto; a O., Silvestre Ferraz e Lambarí.
51 — Cláudio	Adquiriu para o distrito de Cláudio parte de território do distrito de Marilândia, do termo de Itapecerica.	Ao N., Divinópolis e Itaúna; a L., Itaúna e Oliveira; ao S., Oliveira; a O., Oliveira e Itapecerica.
52 — Conceição	Adquiriu o distrito de Senhora do Pôrto, do termo de Guanhães. Adquiriu o distrito de Gororós, criado com parte de território do distrito de Santo Antônio do Rio do Peixe, do termo de Sêrro.	Ao N., Diamantina, Sêrro e Sabinópolis; a L., Guanhães e Ferros; ao S., Itabira; a O., Santa Luzia, Sete Lagoas e Curvelo.
53 — Conquista	Não sofreu alteração.	Ao N., Uberaba e Sacramento; a L., Sacramento; ao S., o Estado de São Paulo; a O., Uberaba.
54 — Conselheiro Lafaiete	Adquiriu o distrito de Lôbo Leite, do termo de Ouro Preto. Perdeu os distritos de Casa Grande e Lamim, respectivamente, para os termos de Lagoa Dourada e Alto Rio Doce. Perdeu ainda parte de território do distrito de Catas Altas da Noruega para o distrito de Santa Rita de Ouro Preto, do termo de Ouro Preto.	Ao N., Ouro Preto; a L., Piranga e Alto Rio Doce; ao S., Carandaí; a O., Lagoa Dourada, João Ribeiro e Bonfim.
55 — Conselheiro Pena	Criado com os distritos de Conselheiro Pena, Barra do Cuieté (ex-Cuieté), este em parte e Floresta, do extinto termo de Itanhomí; os de Aldêia, Bom Jesús do Mantena, Penha do Norte e São Tomé, criados com parte de território do distrito de Igreja Nova, do termo de Teófilo Otoni.	Ao N., Teófilo Otoni; a L., o Estado do Espírito Santo e Resplendor; ao S., Ipanema e Inhapim; a O., Tarumirim, Governador Valadares e Teófilo Otoni.
56 — Coração de Jesús	Não sofreu alteração.	Ao N., Brasília e Montes Claros; a L., Montes Claros; ao S., Bocaiuva e Pirapora; a O., Pirapora e Brasília.
57 — Corinto	Criado com os distritos de Corinto, Andrequicé, Contria, N. S. da Glória e Santo Hipólito, do termo de Curvelo; Buenópolis, em parte, Curimataí e Joaquim Felício, do termo de Diamantina; Augusto de Lima, criado com parte de território do distrito de Buenópolis, do termo de Diamantina.	Ao N., Pirapora e Bocaiuva; a L., Bocaiuva e Diamantina; ao S., Curvelo; a O., Abaeté e Tiros.

III — Termos mantidos ou criados pela nova divisão territorial

TERMOS	ALTERAÇÕES DE CONSTITUIÇÃO E TERRITORIO	CONFRONTAÇÕES
58 — Coromandel	Criado com os distritos de Coromandel e Abadia dos Dourados, do termo de Patrocínio.	Ao N., Paracatú; a L., Patos; ao S., Patrocínio e Monte Carmelo; a O., Monte Carmelo e o Estado de Goiás.
59 — Cristina	Adquiriu para o distrito de Maria da Fé parte de território do distrito de Dom Viçoso, do termo de Silvestre Ferraz.	Ao N., Lambarí e Silvestre Ferraz; a L., Silvestre Ferraz e Pouso Alto; ao S., Itajubá; a O., Pedra Branca e Santa Rita do Sapucaí.
60 — Curvelo	Perdeu os distritos de Corinto, Andrequicé, Contria, N. S. da Glória e Santo Hipólito para o termo de Corinto. Perdeu ainda os distritos de Santo Antônio da Lagoa e Traíras para o termo de Sete Lagoas.	Ao N., Corinto; a L., Diamantina, Conceição e Sete Lagoas; ao S., Sete Lagoas e Pitanguí; a O., Pitanguí e Abaeté.
61 — Diamantina	Adquiriu o distrito de Mendanha, criado com parte de território do distrito de Rio Manso, do termo de Diamantina. Perdeu os distritos de Buenópolis, Curimataí e Joaquim Felício para o termo de Corinto.	Ao N., Bocaiuva e Itamarandiba; a L., Itamarandiba e Sêrro; ao S., Sêrro, Conceição e Curvelo; a O., Corinto.
62 — Divinópolis	Não sofreu alteração.	Ao N., Santo Antônio do Monte e Pitanguí; a L., Pará de Minas e Itaúna; ao S., Cláudio e Itapecerica; a O., Itapecerica e Santo Antônio do Monte.
63 — Dores do Indaiá	Não sofreu alteração.	Ao N., Abaeté; a L., Pitanguí e Bom Despacho; ao S., Bom Despacho e Luz; a O., S. Gotardo e Tiros.
64 — Elói Mendes	Não sofreu alteração.	Ao N., Três Pontas; a L., Varginha; ao S., Campanha e São Gonçalo do Sapucaí; a O., Paraguassú.
65 — Espinosa	Não sofreu alteração.	Ao N., o Estado da Baía; a L., Rio Pardo; ao S. e a O., Monte Azul.
66 — Estrêla do Sul	Perdeu o distrito de Santa Rita da Estrêla, que foi suprimido e seu território anexado ao distrito de Estrêla do Sul, do termo do mesmo nome.	Ao N., o Estado de Goiás e Monte Carmelo; a L., Monte Carmelo; ao S., Sacramento e Araguarí; a O., Araguarí.
67 — Extrema	Criado com os distritos de Extrema e Toledo, do termo de Camanducáia.	Ao N., o Estado de São Paulo e Camanducáia; a L., Camanducáia; ao S. e a O., o Estado de São Paulo.
68 — Ferros	Não sofreu alteração.	Ao N., Guanhães e Governador Valadares; a L., Inhapim e Caratinga; ao S., Antônio Dias; a O., Itabira e Conceição.
69 — Formiga	Não sofreu alteração.	Ao N., Bambuí e Santo Antônio do Monte; a L., Santo Antônio do Monte e Itapecerica; ao S., Campo Belo e Guapé; a O., Piuí.
70 — Fortaleza	Adquiriu os distritos de Comercinho e Itaobim, este em parte, do termo de Arassuaí.	Ao N., o Estado da Baía e Vigia; a L., Vigia e Jequitinhonha; ao S., Jequitinhonha e Arassuaí; a O., Salinas.
71 — Frutal	Adquiriu os distritos de Esplanada, criado com parte de território do distrito de Campo Formoso, do termo de Uberaba e Lajeado, criado com parte de território do distrito de Frutal, do termo do mesmo nome. Perdeu o distrito de São Francisco de Sales para o termo de Prata.	Ao N., Prata; a L., Uberaba; ao S., o Estado de São Paulo; a O., o Estado de São Paulo e Prata.
72 — Gimirim	Adquiriu o distrito de Paiolinho, criado com parte de território dos distritos de Gimirim, do termo do mesmo nome, de Retiro, do termo de São Gonçalo do Sapucaí e de Silvianópolis, do termo de Pouso Alegre.	Ao N., Campestre e Machado; a L., Machado e São Gonçalo do Sapucaí; ao S., Silvianópolis; a O., Parreiras e Campestre.

III — Termos mantidos ou criados pela nova divisão territorial

TERMOS	ALTERAÇÕES DE CONSTITUIÇÃO E TERRITORIO	CONFRONTAÇÕES
73 — Governador Valadares	Criado com os distritos de Governador Valadares, Brejaubinha, Chonin e Naque, este em parte, do termo de Peçanha e São Felix, criado com parte de território do distrito de Naque, do termo de Peçanha.	Ao N., Peçanha e Teófilo Otoni; a L., Conselheiro Pena e Tarumirim; ao S., Inhapim, Ferros e Guanhães; a O., Virginópolis e Peçanha.
74 — Grão Mogol	Não sofreu alteração.	Ao N., Monte Azul; a L., Rio Pardo, Salinas e Arassuaí; ao S., Minas Novas e Bocaiuva; a O., Montes Claros e Monte Azul.
75 — Guanhães	Perdeu o distrito de Pôrto de Guanhães para o termo de Conceição.	Ao N., Sabinópolis, São João Evangelista e Virginópolis; a L., Governador Valadares; ao S., Ferros; a O., Ferros, Conceição e Sabinópolis.
76 — Guapé	Não sofreu alteração.	Ao N., Piuí e Formiga; a L., Campo Belo; ao S., Boa Esperança, Carmo do Rio Claro e Nova Resende; a O., Cássia e Piuí.
77 — Guaranésia	Não sofreu alteração.	Ao N., Jacuí e Nova Resende; a L., Nova Resende, Muzambinho e Guaxupé; ao S., o Estado de São Paulo e Monte Santo; a O., Monte Santo.
78 — Guaraní	Adquiriu para o distrito de Guaraní parte de território dos distritos de Piraúba e São João Nepomuceno, respectivamente, dos termos de Pomba e São João Nepomuceno.	Ao N., Pomba; a L., Cataguazes; ao S., São João Nepomuceno e Rio Novo; a O., Rio Novo e Pomba.
79 — Guarará	Não sofreu alteração.	Ao N., São João Nepomuceno; a L., Leopoldina e Mar de Espanha; ao S., Mar de Espanha e Bicas; a O., Bicas.
80 — Guaxupé	Não sofreu alteração.	Ao N., Guaranésia e Muzambinho; a L., Muzambinho; ao S., o Estado de São Paulo; a O., Guaranésia.
81 — Ibiá	Adquiriu o distrito de Argenita, do termo de Araxá. Adquiriu o distrito de Campos Altos, criado com parte de território do distrito de Santo Antônio da Pratinha, do termo de Ibiá.	Ao N., Patrocínio e São Gotardo; a L., São Gotardo, Luz e Bambuí; ao S., Bambuí e Sacramento; a O., Sacramento e Araxá.
82 — Ibirací	Não sofreu alteração.	Ao N., Sacramento; a L., Sacramento e Cássia: ao S., Cássia, São Sebastião do Paraíso e o Estado de São Paulo; a O., o Estado de São Paulo.
83 — Inhapim	Criado com os distritos de Inhapim e Veadinho, em parte, e Santo Estêvão, do termo de Caratinga e Novo Horizonte, criado com parte de território dos distritos de Inhapim, Santana do Imbé e Veadinho, do termo de Caratinga.	Ao N., Governador Valadares e Tarumirim; a L., Conselheiro Pena e Ipanema; ao S., Ipanema e Caratinga; a O., Ferros.
84 — Ipanema	Adquiriu para o distrito de Chalé parte de território do distrito de Durandé, do termo de Manhumirim. Adquiriu para o distrito de Lajinha parte de território dos distritos de Ocidente e Humaitá, do termo de São Manuel do Mutum.	Ao N., Inhapim, Conselheiro Pena e Resplendor; a L., Aimorés e Mutum; ao S., o Estado do Espírito Santo; a O., Manhumirim, Manhuassú e Caratinga.
85 — Itabira	Perdeu o distrito de São José da Lagoa para o termo de Presidente Vargas.	Ao N., Conceição; a L., Ferros, Antônio Dias e Presidente Vargas; ao S., Presidente Vargas e Santa Bárbara; a O., Santa Bárbara, Caeté e Santa Luzia.
86 — Itabirito	Adquiriu os distritos de São Gonçalo do Monte e Rio das Pedras, do termo de Ouro Preto. Perdeu os distritos de Aranha, São José do Paraopeba e Moeda para o termo de Bonfim.	Ao N., Nova Lima; a L., Santa Bárbara; ao S., Ouro Preto. a O., Bonfim.
87 — Itajubá	Não sofreu alteração.	Ao N., Pedra Branca e Cristina; a L., Pouso Alto, Passa Quatro e o Estado de São Paulo; ao S., o Estado de São Paulo; a O., Brazópolis.

III — Termos mantidos ou criados pela nova divisão territorial

TERMOS	ALTERAÇÕES DE CONSTITUIÇÃO E TERRITORIO	CONFRONTAÇÕES
88 — Itamarandiba	Não sofreu alteração.	Ao N., Bocaiuva e Minas Novas; a L., Capelinha; ao S., Peçanha, São João Evangelista e Sêrro; a O., Diamantina.
89 — Itanhandú	Adquiriu para o distrito de Itanhandú parte de território dos distritos de Passa Quatro e Santana do Capivarí, respectivamente, do termo de Passa Quatro e do de Pouso Alto.	Ao N., Baependí e Aiuruoca; a L., Aiuruoca; ao S. Aiuruoca, o Estado do Rio de Janeiro e Passa Quatro; a O., Passa Quatro e Pouso Alto.
90 — Itapecerica	Perdeu parte de território do distrito de Marilândia para os distritos de Carmo da Mata e Cláudio, respectivamente dos termos de Oliveira e do de Cláudio.	Ao N., Santo Antônio do Monte e Divinópolis; a L., Divinópolis, Cláudio e Oliveira; ao S., Oliveira e Campo Belo; a O., Formiga e Santo Antônio do Monte.
91 — Itaúna	Perdeu o distrito de Serra Azul para o termo de Pará de Minas.	Ao N., Pará de Minas; a L., Bonfim; ao S., Bonfim, Passa Tempo, Oliveira e Cláudio; a O., Cláudio e Divinópolis.
92 — Ituiutaba	Não sofreu alteração.	Ao N., o Estado de Goiás; a L., Monte Alegre e Prata; ao S., Prata; a O., o Estado de Goiás.
93 — Jacuí	Perdeu parte de território do distrito de Santa Cruz das Areias para o distrito de São Sebastião do Paraíso, do termo do mesmo nome.	Ao N., São Sebastião do Paraíso e Passos; a L., Passos, Nova Resende e Guaranésia; ao S., Guaranésia e Monte Santo; a O., São Sebastião do Paraíso.
94 — Jacutinga	Não sofreu alteração.	Ao N., o Estado de São Paulo e Andradas; a L., Ouro Fino; ao S., Ouro Fino e o Estado de São Paulo; a O., o Estado de São Paulo.
95 — Januária	Adquiriu os distritos de Missões e São Sebastião dos Poções, criados respectivamente com parte de território dos distritos de Itacarambí e Inhumas, do termo de Januária.	Ao N., o Estado da Baía; a L., Monte Azul; ao S., Brasília e São Francisco; a O., São Francisco e o Estado da Baía.
96 — Jequitinhonha	Adquiriu o distrito de Barracão, criado com parte de território do distrito de Jequitinhonha, do termo do mesmo nome. Perdeu os distritos de Vigia, Bandeira, Jacinto, Palestina, Pedra Grande, Rubim e Salto Grande para o termo de Vigia. Perdeu parte de território do distrito de São Pedro do Jequitinhonha para o distrito de Santana do Arassuaí, do termo de Arassuaí.	Ao N., Fortaleza e Vigia; a L., Vigia e o Estado da Baía; ao S., Carlos Chagas e Teófilo Otoni; a O., Arassuaí e Fortaleza.
97 — João Pinheiro	Não sofreu alteração.	Ao N., Paracatú e São Francisco; a L., Pirapora; ao S., Tiros e Patos; a O., Patos e Paracatú.
98 — João Ribeiro	Adquiriu o distrito de Camapuã, criado com parte de território do distrito de Lagoinha, do termo de Entre Rios. Perdeu o distrito de Rio do Peixe para o termo de Passa Tempo.	Ao N., Bonfim; a L., Conselheiro Lafaiete; ao S., Lagoa Dourada e Resende Costa; a O., Resende Costa e Passa Tempo.
99 — Juiz de Fóra	Perdeu o distrito de Rosário para o termo de Barbacena. Perdeu o distrito de Agua Limpa para o termo de Rio Novo.	Ao N., Santos Dumont e Rio Novo; a L., São João Nepomuceno, Bicas e Matias Barbosa; ao S., o Estado do Rio de Janeiro; a O., Rio Preto, Lima Duarte e Barbacena.
100 — Lagoa Dourada	Criado com os distritos de Lagoa Dourada, do termo de Prados e Casa Grande, do termo de Conselheiro Lafaiete.	Ao N., João Ribeiro e Conselheiro Lafaiete; a L., Conselheiro Lafaiete e Carandaí; ao S., Prados; a O., Resende Costa.
101 — Lambarí	Adquiriu para o distrito de Conceição do Rio Verde parte, de território dos distritos de Caxambú e São Tomé das Letras, do termo de Baependí, e parte de território do distrito de Cambuquira, do termo do mesmo nome. Perdeu o distrito de Lambarizinho, que foi suprimido e seu território anexado com a categoria de zona ao distrito de Lambarí, do termo do mesmo nome.	Ao N., Campanha, Cambuquira e Três Corações; a L., Baependí e Caxambú; ao S., Silvestre Ferraz, Cristina e Santa Rita do Sapucaí; a O., Santa Rita do Sapucaí, São Gonçalo do Sapucaí e Campanha.

III — Termos mantidos ou criados pela nova divisão territorial

TERMOS	ALTERAÇÕES DE CONSTITUIÇÃO E TERRITÓRIO	CONFRONTAÇÕES
102 — Lavras	Perdeu o distrito de N. S. da Conceição de Carrancas para o termo de Andrelândia. Perdeu parte de território do distrito de Luminárias para o distrito de São Bento, do termo de Varginha.	Ao N., Perdões e Bom Sucesso; a L., São João del-Rei e Andrelândia; ao S., Baependí; a O., Varginha e Nepomuceno.
103 — Leopoldina	Não sofreu alteração.	Ao N., Cataguazes; a L., Palma e o Estado do Rio de Janeiro; ao S., Além Paraíba e Mar de Espanha; a O., Guarará e São João Nepomuceno.
104 — Lima Duarte	Não sofreu alteração.	Ao N., Barbacena; a L., Barbacena e Juiz de Fóra; ao S., Rio Preto e Andrelândia; a O., Andrelândia.
105 — Luz	Não sofreu alteração.	Ao N., São Gotardo e Dores do Indaiá; a L., Dores do Indaiá, Bom Despacho e Santo Antônio do Monte; ao S., Santo Antônio do Monte e Bambuí; a O., Bambuí e Ibiá.
106 — Machado	Não sofreu alteração.	Ao N., Alfenas e Paraguassú; a L., Paraguassú e São Gonçalo do Sapucaí; ao S., São Gonçalo do Sapucaí e Gimirim; a O., Campestre e Alfenas.
107 — Manhuassú	Perdeu os distritos de Santa Helena e Santa Margarida para o termo de Abre Campo.	Ao N., Raul Soares e Caratinga; a L., Ipanema e Manhumirim; ao S., Carangola; a O., Abre Campo
108 — Manhumirim	Perdeu parte de território do distrito de Durandé para o distrito de Chalé, do termo de Ipanema.	Ao N., Manhuassú e Ipanema; a L., Ipanema e o Estado do Espírito Santo; ao S., Carangola; a O., Manhuassú.
109 — Mar de Espanha	Perdeu o distrito de Aventureiro para o termo de Além Paraíba.	Ao N., Guarará e Leopoldina; a L., Além Paraíba; ao S., o Estado do Rio de Janeiro; a O., o Estado do Rio de Janeiro, Matias Barbosa e Bicas.
110 — Mariana	Adquiriu o distrito de Mainart, criado com parte de território dos distritos de Mariana, do termo do mesmo nome e do de Pinheiros, do termo de Piranga. Perdeu os distritos de Bandeirante e Sumidouro, que foram suprimidos e seus territórios anexados ao distrito de Mariana. Perdeu parte de território dos distritos de Acaiaca e Cláudio Manuel para o distrito de Barra Longa, do termo de Ponte Nova.	Ao N., Santa Bárbara e Alvinópolis; a L., Ponte Nova; ao S., Piranga; a O., Ouro Preto e Santa Bárbara.
111 — Matias Barbosa	Não sofreu alteração.	Ao N., Juiz de Fóra; a L., Bicas e Mar de Espanha; ao S., o Estado do Rio de Janeiro; a O., Juiz de Fóra.
112 — Mercês	Não sofreu alteração.	Ao N., Alto Rio Doce; a L., Pomba; ao S., Pomba e Santos Dumont; a O., Barbacena.
113 — Minas Novas	Não sofreu alteração.	Ao N., Grão Mogol e Arassuaí; a L., Arassuaí e Teófilo Otoni; ao S., Teófilo Otoni, Capelinha e Itamarandiba; a O., Itamarandiba, Bocaiuva e Grão Mogol.
114 — Miraí	Não sofreu alteração.	Ao N., Viçosa e Muriaé; a L., Muriaé; ao S., Cataguazes; a O., Ubá e Rio Branco.
115 — Monte Alegre	Adquiriu o distrito de Canápolis criado com parte de território do distrito de Monte Alegre, do termo do mesmo nome.	Ao N., Tupaciguara; a L., Uberlândia; ao S., Uberlândia, Prata e Ituiutaba; a O., Ituiutaba e o Estado de Goiás.
116 — Monte Azul	Perdeu o distrito de São João de Pernambuco que foi suprimido e seu território anexado com a categoria de zona ao distrito de Monte Azul, do termo do mesmo nome.	Ao N., o Estado da Baía e Espinosa; a L., Rio Pardo; ao S., Grão Mogol e Montes Claros; a O., Brasília e Januária.

III — Termos mantidos ou criados pela nova divisão territorial

TERMOS	ALTERAÇÕES DE CONSTITUIÇÃO E TERRITÓRIO	CONFRONTAÇÕES
117 — Monte Carmelo	Perdeu o distrito de São Sebastião da Ponte Nova, que foi suprimido e seu território anexado com a categoria de zona ao distrito de Nova Ponte, do termo de Sacramento.	Ao N., Coromandel; a L., Coromandel e Patrocínio; ao S., Patrocínio, Araxá e Sacramento; a O., Sacramento, Estrêla do Sul e o Estado de Goiás.
118 — Monte Santo	Perdeu o distrito de Ararí para o termo do mesmo nome. Perdeu parte de território do distrito de Monte Santo para os distritos de Arceburgo e Ararí, respectivamente, do termo de Monte Santo e do de Ararí.	Ao N., Ararí, São Sebastião do Paraíso e Jacuí; a L., Guaranésia; ao S. e a O., o Estado de São Paulo.
119 — Montes Claros	Não sofreu alteração.	Ao N., Brasília e Monte Azul; a L., Grão Mogol; ao S., Bocaiuva; a O., Coração de Jesús e Brasília.
120 — Muriaé	Não sofreu alteração.	Ao N., Carangola; a L., Tombos, São Manuel e o Estado do Rio de Janeiro; ao S., Palma e Cataguazes; a O., Miraí e Viçosa.
121 — Mutum	Perdeu parte de território dos distritos de Humaitá e Ocidente para o distrito de Lajinha, do termo de Ipanema.	Ao N., Ipanema e Aimorés; a L., Aimorés e o Estado do Espírito Santo; ao S., o Estado do Espírito Santo e Ipanema; a O., Ipanema.
122 — Muzambinho	Adquiriu o distrito de Tuiutí, criado com parte de território do distrito de Monte Belo, do termo de Muzambinho.	Ao N., Nova Resende; a L., Alfenas e Areado; ao S., Cabo Verde e o Estado de São Paulo; a O., Guaxupé e Guaranésia.
123 — Nepomuceno	Não sofreu alteração.	Ao N., Campo Belo e Perdões; a L., Lavras; ao S., Varginha e Três Pontas; a O., Três Pontas e Boa Esperança.
124 — Nova Lima	Adquiriu o distrito de Raposos, em parte, do termo de Sabará. Perdeu o distrito de Piedade do Paraopeba para o termo de Bonfim.	Ao N., Belo Horizonte e Sabará; a L., Caeté e Santa Bárbara; ao S., Itabirito; a O., Bonfim.
125 — Nova Resende	Adquiriu o distrito de São José da Barra, do termo de Passos.	Ao N., Cássia e Guapé; a L., Guapé, Carmo do Rio Claro e Alfenas; ao S., Muzambinho; a O., Guaranésia, Jacuí e Passos.
126 — Oliveira	Adquiriu para o distrito de Carmo da Mata parte de território do distrito de Marilândia, do termo de Itapecerica.	Ao N., Itapecerica, Cláudio e Itaúna; a L., Passa Tempo; ao S., Bom Sucesso e Campo Belo; a O., Campo Belo e Itapecerica.
127 — Ouro Fino	Não sofreu alteração.	Ao N., Andradas e Parreiras; a L., Borda da Mata e Cambuí; ao S., Cambuí, Camanducáia e o Estado de São Paulo; a O., o Estado de São Paulo e Jacutinga.
128 — Ouro Preto	Adquiriu o distrito de Santa Rita de Ouro Preto, criado com parte de território dos distritos de Ouro Preto, Catas Altas da Noruega e Santo Antônio do Pirapetinga, respectivamente, dos termos de Ouro Preto, Conselheiro Lafaiete e Piranga. Perdeu os distritos de São Gonçalo do Monte e Rio das Pedras para o termo de Itabirito. Perdeu o distrito de Lôbo Leite para o termo de Conselheiro Lafaiete.	Ao N., Itabirito, Santa Bárbara e Mariana; L., Mariana; ao S., Piranga e Conselheiro Lafaiete; a O., Conselheiro Lafaiete, Bonfim e Itabirito.
129 — Palma	Não sofreu alteração.	Ao N., Muriaé; a L., o Estado do Rio de Janeiro; ao S., o Estado do Rio de Janeiro e Leopoldina; a O., Leopoldina e Cataguazes.
130 — Paracatú	Adquiriu o distrito de Vazante, criado com parte de território do distrito de Guarda Mór, do termo de Paracatú.	Ao N., o Estado de Goiás e São Francisco; a L., São Francisco, João Pinheiro e Patos; ao S., Patos, Coromandel e o Estado de Goiás; a O., o Estado de Goiás.

III — Termos mantidos ou criados pela nova divisão territorial

TERMOS	ALTERAÇÕES DE CONSTITUIÇÃO E TERRITORIO	CONFRONTAÇÕES
131 — Pará de Minas	Adquiriu o distrito de Serra Azul, do termo de Itaúna.	Ao N., Pitanguí e Sete Lagoas; a L., Santa Quitéria e Betim; ao S., Bonfim e Itaúna; a O., Divinópolis e Pitanguí.
132 — Paraguassú	Não sofreu alteração.	Ao N., Campos Gerais e Três Pontas; a L., Elói Mendes; ao S., São Gonçalo do Sapucaí e Machado; a O., Machado e Alfenas.
133 — Paraisópolis	Não sofreu alteração.	Ao N., Santa Rita do Sapucaí; a L., Brazópolis e o Estado de São Paulo; ao S., o Estado de São Paulo; a O., Camanducáia, Cambuí e Pouso Alegre.
134 — Parreiras	Não sofreu alteração.	Ao N., Poços de Caldas, Campestre e Gimirim; a L., Silvianópolis e Pouso Alegre; ao S., Pouso Alegre, Borda da Mata e Ouro Fino; a O., Andradas e Poços de Caldas.
135 — Passa Quatro	Perdeu parte de território do distrito de Passa Quatro para o distrito de Itanhandú, do termo do mesmo nome.	Ao N., Pouso Alto e Itanhandú; a L., Itanhandú e o Estado do Rio de Janeiro; ao S., o Estado de São Paulo; a O., Itajubá e Pouso Alto.
136 — Passa Tempo	Adquiriu o distrito de Rio do Peixe, do termo de Entre Rios.	Ao N., Itaúna e Bonfim; a L., Bonfim e João Ribeiro; ao S., Resende Costa e Oliveira; a O., Oliveira.
137 — Passos	Perdeu os distritos de São João Batista do Glória e São José da Barra, respectivamente, para os termos de Cássia e Nova Resende.	Ao N., Cássia; a L., Nova Resende; ao S., Nova Resende e Jacuí; a O., Jacuí, São Sebastião do Paraíso e Cássia.
138 — Patos	Adquiriu o distrito de Guimarães, criado com parte de território do distrito de Santana de Patos, do termo de Patos. Adquiriu o distrito de Lagamar, criado com parte de território do distrito de Santa Rita de Patos, do termo de Patos. Perdeu o distrito de Quintinos para o termo Carmo do Paranaíba.	Ao N., Paracatú e João Pinheiro; a L., João Pinheiro, Tiros e Carmo do Paranaíba; ao S., Carmo do Paranaíba e Patrocínio; a O., Patrocínio, Coromandel e Paracatú.
139 — Patrocínio	Perdeu os distritos de Coromandel e Abadia dos Dourados para o termo de Coromandel.	Ao N., Coromandel e Patos; a L., Patos, Carmo do Paranaíba e São Gotardo; ao S., Ibiá e Araxá; a O., Monte Carmelo.
140 — Peçanha	Perdeu parte de território do distrito de Poaia para o distrito de Agua Boa, do termo de Capelinha. Perdeu os distritos de Figueira, Brejaubinha, Chonin e Naque para o termo de Governador Valadares.	Ao N., Itamarandiba e Capelinha; a L., Teófilo Otoni; ao S., Governador Valadares e Virginópolis; a O., São João Evangelista.
141 — Pedra Branca	Não sofreu alteração.	Ao N., Santa Rita do Sapucaí; a L., Cristina; ao S., Cristina, Itajubá e Brazópolis; a O., Brazópolis e Santa Rita do Sapucaí.
142 — Pedro Leopoldo	Perdeu parte de território do distrito de Fidalgo para o distrito de Lagoa Santa, do termo de Santa Luzia.	Ao N., Sete Lagoas e Santa Luzia; a L., Santa Luzia; ao S., Betim e Santa Quitéria; a O., Sete Lagoas.
143 — Perdões	Não sofreu alteração.	Ao N., Campo Belo; a L., Bom Sucesso; ao S., Lavras; a O., Nepomuceno e Campo Belo.
144 — Piranga	Perdeu o distrito de Braz Pires para o termo de Ubá. Perdeu parte de território do distrito de Pinheiros para o distrito de Mainart, do termo de Mariana. Perdeu parte de território do distrito de Santo Antônio do Pirapetinga para o distrito de Santa Rita de Ouro Preto, do termo de Ouro Preto.	Ao N., Ouro Preto e Mariana; a L., Ponte Nova e Viçosa; ao S., Rio Branco, Ubá e Alto Rio Doce; a O., Alto Rio Doce e Conselheiro Lafaiete.
145 — Pirapora	Não sofreu alteração.	Ao N., São Francisco, Brasília e Coração de Jesús; a L., Bocaiuva e Corinto; ao S., Corinto e Tiros; a O., João Pinheiro.
146 — Pitanguí	Adquiriu o distrito de Leandro Ferreira, criado com parte de território do distrito de Conceição do Pará, do termo de Pitanguí.	Ao N., Curvelo; a L., Curvelo, Sete Lagoas e Pará de Minas; ao S., Pará de Minas, Divinópolis e Santo Antônio do Monte; a O., Bom Despacho, Dores do Indaiá e Abaeté.

III — Termos mantidos ou criados pela nova divisão territorial

TERMOS	ALTERAÇÕES DE CONSTITUIÇÃO E TERRITORIO	CONFRONTAÇÕES
147 — Piuí	Adquiriu o distrito de Serra da Canastra, do termo de Sacramento	Ao N., Sacramento e Bambuí; a L., Formiga; ao S., Guapé e Cássia; a O., Cássia e Sacramento.
148 — Poços de Caldas	Não sofreu alteração.	Ao N., o Estado de São Paulo e Botelhos; a L., Botelhos, Campestre e Parreiras; ao S., Andradas e o Estado de São Paulo; a O., o Estado de São Paulo.
149 — Pomba	Perdeu parte de território do distrito de Pirauba para o distrito de Guaraní, do termo do mesmo nome.	Ao N., Ubá; a L., Ubá, Cataguazes e Guaraní; ao S., Rio Novo e Santos Dumont; a O., Santos Dumont e Mercês.
150 — Ponte Nova	Adquiriu o distrito de São Vicente do Grama, do termo de Viçosa. Adquiriu para o distrito de Barra Longa parte de território dos distritos de Acaiaca e Cláudio Manuel, do termo de Mariana. Perdeu o distrito de Rio Doce para o termo de Alvinópolis.	Ao N., Alvinópolis; a L., Rio Casca e Abre Campo; ao S., Viçosa; a O., Piranga e Mariana.
151 — Pouso Alegre	Perdeu o distrito de Borda da Mata para o termo do mesmo nome. Perdeu os distritos de Silvianópolis, em parte e Dourado para o termo de Silvianópolis. Perdeu a parte restante do distrito de Silvianópolis para o distrito de Paiolinho, do termo de Gimirim.	Ao N., Silvianópolis; a L., Santa Rita do Sapucaí e Paraisópolis; ao S., Paraisópolis e Cambuí; a O., Borda da Mata e Parreiras.
152 — Pouso Alto	Perdeu parte de território do distrito de Santana do Capivarí para o distrito de Itanhandú, do termo do mesmo nome.	Ao N., Silvestre Ferraz e Caxambú; a L., Baependí, Itanhandú e Passa Quatro; ao S., Passa Quatro e Itajubá; a O., Cristina e Silvestre Ferraz.
153 — Prados	Adquiriu o distrito de Barroso, do extinto termo de Tiradentes. Adquiriu para o distrito de Prados parte de território do distrito de Tiradentes, do extinto termo do mesmo nome. Perdeu o distrito de Lagoa Dourada para o termo do mesmo nome.	Ao N., Resende Costa e Lagoa Dourada a L., Carandaí e Barbacena; ao S., Barbacena e São João del-Rei; a O., São João del-Rei.
154 — Prata	Adquiriu o distrito de São Francisco de Sales, em parte, do termo de Frutal. Adquiriu o distrito de Santa Rosa, criado com parte de território do distrito de São Francisco de Sales, do termo de Frutal. Adquiriu o distrito de Patrimônio, criado com parte de território do distrito de Jardim, do termo de Prata.	Ao N., Ituiutaba e Monte Alegre; a L., Uberlândia e Uberaba; ao S., Frutal e o Estado de São Paulo; a O., os Estados de Mato Grosso e Goiás.
155 — Presidente Vargas	Criado com o distrito único de Presidente Vargas, do termo de Itabira.	Ao N., Itabira e Antônio Dias; a L., Antônio Dias e São Domingos do Prata; ao S., São Domingos do Prata e Santa Bárbara; a O., Santa Bárbara e Itabira.
156 — Raul Soares	Adquiriu o distrito de Bicuiba, criado com parte de território do distrito de Santo Antônio do Matipó, do termo de Abre Campo.	Ao N., Caratinga; a L., Caratinga e Manhuassú; ao S., Abre Campo e Rio Casca; a O., Rio Casca e São Domingos do Prata.
157 — Resende Costa	Criado com o distrito único de Resende Costa, do extinto termo de Tiradentes.	Ao N., João Ribeiro; a L., Lagoa Dourada; ao S., Lagoa Dourada, Prados e São João del-Rei; a O., São João del-Rei, Bom Sucesso e Passa Tempo.
158 — Resplendor	Criado com os distritos de Resplendor, em parte, do termo de Aimorés, Bom Jesús e Itueta, criados com parte de território do distrito de Resplendor, do termo de Aimorés, e Emc criado com parte de território do distrito de Igreja Nova, do termo de Teófilo Otoni e parte de território do distrito de Resplendor.	Ao N., Conselheiro Pena; a L., o Estado do Espírito Santo; ao S., Aimorés e Ipanema; a O., Conselheiro Pena.
159 — Rio Branco	Adquiriu o distrito de Vilas Boas, criado com parte de território do distrito de Guiricema, do termo de Rio Branco.	Ao N., Piranga e Viçosa; a L., Viçosa e Miraí; ao S., Miraí e Ubá; a O., Ubá.
160 — Rio Casca	Não sofreu alteração.	Ao N., São Domingos do Prata; a L., Raul Soares e Abre Campo; ao S., Abre Campo e Ponte Nova; a O., Ponte Nova e Alvinópolis.

III — Termos mantidos ou criados pela nova divisão territorial

TERMOS	ALTERAÇÕES DE CONSTITUIÇÃO E TERRITORIO	CONFRONTAÇÕES
161 — Rio Novo	Adquiriu o distrito de Agua Limpa, do termo de Juiz de Fóra.	Ao N., Pomba e Guaraní; a L., São João Nepomuceno; ao S., São João Nepomuceno e Juiz de Fóra; a O., Juiz de Fóra e Santos Dumont.
162 — Rio Pardo	Adquiriu o distrito de Coqueiros, criado com parte de território do distrito de Rio Pardo, do termo do mesmo nome. Perdeu o distrito de Serra Nova, que foi suprimido e seu território anexado ao distrito de Rio Pardo, do termo do mesmo nome.	Ao N., o Estado da Baía; a L., o Estado da Baía e Salinas; ao S., Salinas e Grão Mogol; a O., Grão Mogol, Monte Azul e Espinosa.
163 — Rio Preto	Perdeu o distrito de Taboão para o termo de Andrelândia.	Ao N., Andrelândia e Lima Duarte; a L., Juiz de Fóra; ao S., o Estado do Rio de Janeiro; a O., Aiuruoca.
164 — Sabará	Adquiriu o distrito de Marzagão, criado com parte de território do distrito de Belo Horizonte, do termo do mesmo nome. Perdeu o distrito de Raposos, em parte, para o termo de Nova Lima, sendo a parte restante anexada ao distrito de Sabará do termo do mesmo nome. Perdeu o distrito de Lapa para o termo de Santa Luzia.	Ao N., Santa Luzia; a L., Caeté; ao S., Nova Lima; a O., Belo Horizonte.
165 — Sabinópolis	Não sofreu alteração.	Ao N., Sêrro e São João Evangelista; a L., São João Evangelista e Guanhães; ao S., Guanhães e Conceição; a O., Sêrro.
166 — Sacramento	Adquiriu o distrito de Tapira, do termo de Araxá. Adquiriu para o distrito de Nova Ponte o distrito de São Sebastião da Ponte Nova, com a categoria de zona, do termo de Monte Carmelo. Perdeu o distrito de São João Batista da Serra da Canastra para o termo de Piuí.	Ao N., Estrêla do Sul, Monte Carmelo e Araxá; a L., Ibiá, Bambuí e Piuí; ao S., Cássia, Ibirací e o Estado de São Paulo; a O., o Estado de São Paulo, Conquista, Uberaba e Araguarí.
167 — Salinas	Não sofreu alteração.	Ao N., Rio Pardo e o Estado da Baía; a L., Fortaleza; ao S., Arassuaí e Grão Mogol; a O., Rio Pardo.
168 — Santa Bárbara	Não sofreu alteração.	Ao N., Caeté e Itabira; a L., Presidente Vargas, São Domingos do Prata e Alvinópolis; ao S., Alvinópolis, Mariana e Ouro Preto; a O., Itabirito, Nova Lima e Caeté.
169 — Santa Luzia	Adquiriu o distrito de Venda Nova, do termo de Belo Horizonte. Adquiriu o distrito de Lapa, do termo de Sabará. Adquiriu para o distrito de Lagoa Santa parte de território do distrito de Fidalgo, do termo de Pedro Leopoldo.	Ao N., Sete Lagoas e Conceição; a L., Conceição, Itabira e Caeté; ao S., Caeté, Sabará e Belo Horizonte; a O., Betim, Pedro Leopoldo e Sete Lagoas.
170 — Santa Quitéria	Adquiriu o distrito de Melo Viana, criado com parte de território dos distritos de Burití e Fortuna, do termo de Sete Lagoas. Perdeu os distritos de Capela Nova (hoje Betim) e Betim, que foi suprimido e seu território anexado ao distrito de Betim (ex-Capela Nova) para o termo de Betim.	Ao N., Sete Lagoas; a L., Pedro Leopoldo e Betim; ao S., Betim e Pará de Minas; a O., Pará de Minas.
171 — Santa Rita do Sapucaí	Não sofreu alteração.	Ao N., Silvianópolis e São Gonçalo do Sapucaí; a L., São Gonçalo do Sapucaí, Lambarí, Cristina e Pedra Branca; ao S., Brazópolis e Paraisópolis; a O., Pouso Alegre.
172 — Santo Antônio do Monte	Não sofreu alteração.	Ao N., Bom Despacho e Pitanguí; a L., Divinópolis e Itapecerica; ao S., Itapecerica e Formiga; a O., Formiga, Bambuí e Luz.
173 — Santos Dumont	Não sofreu alteração.	Ao N., Barbacena e Mercês; a L., Pomba e Rio Novo; ao S., Juiz de Fóra e Barbacena; a O., Barbacena.
174 — São Domingos do Prata	Perdeu parte de território do distrito de Jaguarassú para o distrito de Timóteo, do termo de Antônio Dias.	Ao N., Antônio Dias; a L., Caratinga; ao S., Raul Soares, Rio Casca e Alvinópolis; a O., Alvinópolis, Santa Bárbara e Presidente Vargas.

III — Termos mantidos ou criados pela nova divisão territorial

TERMOS	ALTERAÇÕES DE CONSTITUIÇÃO E TERRITORIO	CONFRONTAÇÕES
175 — São Francisco	Não sofreu alteração.	Ao N., os Estados de Goiás, e Baía e Januária; a L., Januária e Brasília; ao S., Pirapora, João Pinheiro e Paracatú; a O., Paracatú e o Estado de Goiás.
176 — São Gonçalo do Sapucaí	Perdeu parte de território do distrito de Retiro para o distrito de Paiolinho, do termo de Gimirim.	Ao N., Machado, Paraguassú, Elói Mendes e Campanha; a L., Campanha e Lambarí; ao S., Santa Rita do Sapucaí; a O., Silvianópolis e Gimirim.
177 — São Gotardo	Não sofreu alteração.	Ao N., Carmo do Paranaíba e Tiros; a L., Dores do Indaiá; ao S., Luz e Ibiá; a O., Ibiá e Patrocínio.
178 — São João del-Rei	Adquiriu o distrito de Tiradentes, em parte, do extinto termo do mesmo nome.	Ao N., Bom Sucesso, Resende Costa e Prados; a L., Prados e Barbacena; ao S., Andrelândia; a O., Lavras e Bom Sucesso.
179 — São João Evangelista	Não sofreu alteração.	Ao N., Itamarandiba; a L., Peçanha; ao S., Guanhães e Sabinópolis; a O., Sabinópolis e Sêrro.
180 — São João Nepomuceno	Perdeu parte de território do distrito de São João Nepomuceno para o distrito de Guaraní, do termo do mesmo nome.	Ao N., Guaraní e Cataguazes; a L., Cataguazes e Leopoldina; ao S., Guarará e Bicas; a O., Juiz de Fóra e Rio Novo.
181 — São Manuel	Não sofreu alteração.	Ao N., Muriaé e Tombos; a L., o Estado do Rio de Janeiro; ao S., o Estado do Rio de Janeiro e Muriaé; a O., Muriaé.
182 — São Sebastião do Paraíso	Adquiriu para o distrito de São Sebastião do Paraíso parte de território do distrito de Santa Cruz das Areias, do termo de Jacuí. Perdeu parte de território do distrito de São Sebastião do Paraíso para o distrito de Ararí, do termo do mesmo nome.	Ao N., Ibirací e Cássia; a L., Passos e Jacuí; ao S., Jacuí, Monte Santo e Ararí; a O., o Estado de São Paulo e São Tomaz de Aquino.
183 — São Tomaz de Aquino	Não sofreu alteração.	Ao N., o Estado de São Paulo e São Sebastião do Paraíso; a L. e ao S., São Sebatião do Paraíso; a O., o Estado de São Paulo.
184 — Sêrro	Perdeu parte de território do distrito de Santo Antônio do Rio do Peixe para o distrito de Gororós, do termo de Conceição.	Ao N., Diamantina e Itamarandiba; a L., São João Evangelista e Sabinópolis; ao S., Conceição; a O., Diamantina.
185 — Sete Lagoas	Adquiriu os distritos de Lagoa e Trairas, do termo de Curvelo. Perdeu parte de território dos distritos de Burití e Fortuna para o distrito de Melo Viana, do termo de Santa Quitéria.	Ao N., Curvelo e Conceição; a L., Santa Luzia e Pedro Leopoldo; ao S., Santa Quitéria e Pará de Minas; a O., Pitanguí e Curvelo.
186 — Silvestre Ferraz	Adquiriu o distrito de Soledade, do termo de Baependí. Perdeu parte de território do distrito de Dom Viçoso para o distrito de Maria da Fé, do termo de Cristina.	Ao N., Lambarí; a L., Caxambú e Pouso Alto; ao S., Pouso Alto e Cristina; a O., Cristina e Lambarí.
187 — Silvianópolis	Criado com os distritos de Silvianópolis, em parte, e Dourado, do termo de Pouso Alegre.	Ao N., Gimirim e São Gonçalo do Sapucaí; a L., Santa Rita do Sapucaí; ao S., Pouso Alegre; a O., Parreiras.
188 — Tarumirim	Criado com os distritos de Tarumirim e Itanhomí, este em parte, do extinto termo de Itanhomí e o distrito de Cachoeirinha, criado com parte de território dos distritos de Itanhomí e Cuieté, do extinto termo de Itanhomí.	Ao N., Governador Valadares e Conselheiro Pena; a L., Conselheiro Pena; ao S., Conselheiro Pena e Inhapim; a O., Inhapim e Governador Valadares.
189 — Teófilo Otoni	Adquiriu os distritos de Marambainha, criado com parte de território dos distritos de Teófilo Otoni e Itaipé, do termo de Teófilo Otoni e parte de território do distrito de São José do Caraí, do termo de Arassuaí; Jardinópolis e Pavão, criados com parte de território do distrito de Teófilo Otoni, do termo do mesmo nome; São Fidelis e São Pedro, criados com parte de território do distrito de Igreja Nova, do termo de Teófilo Otoni; Frei Gaspar, criado com parte de territó-	Ao N., Arassuaí, Jequitinhonha e Carlos Chagas; a L., Carlos Chagas e o Estado do Espírito Santo; ao S., Conselheiro Pena e Governador Valadares; a O., Peçanha, Capelinha e Minas Novas.

III — Termos mantidos ou criados pela nova divisão territorial

TERMOS	ALTERAÇÕES DE CONSTITUIÇÃO E TERRITORIO	CONFRONTAÇÕES
	rio do extinto distrito de Aranã, do termo de Teófilo Otoni e Valão, criado com parte de território dos distritos de Teófilo Otoni e Poté, do termo de Teófilo Otoni. Perdeu os distritos de São José das Aguas Belas, Indiana e Urucú para o termo de Carlos Chagas. Perdeu o distrito de Aranã, que foi suprimido e seu território anexado, em parte, ao distrito de Itambacurí, do termo de Teófilo Otoni. Perdeu ainda parte de território do distrito de Igreja Nova para os distritos de Aldeia, Bom Jesús do Mantena, Penha do Norte e São Tomé, do termo de Conselheiro Pena e parte para o distrito de Eme, do termo de Resplendor.	
190 — Tiros	Não sofreu alteração.	Ao N., João Pinheiro e Pirapora; a L., Corinto e Abaeté; ao S., Dores do Indaiá e São Gotardo; a O., Carmo do Paranaíba e Patos.
191 — Tombos	Adquiriu o distrito de Pedra Dourada, criado com parte de território do distrito de Tombos, do termo do mesmo nome e parte de território do distrito de Faria Lemos, do termo de Carangola.	Ao N., Carangola; a L., o Estado do Rio de Janeiro; ao S., o Estado do Rio de Janeiro e São Manuel; a O., São Manuel, Muriaé e Carangola.
192 — Três Corações	Não sofreu alteração.	Ao N., Varginha; a L., Varginha e Baependí; ao S., Lambarí e Cambuquira; a O., Campanha e Varginha.
193 — Três Pontas	Não sofreu alteração.	Ao N., Campos Gerais e Boa Esperança; a L., Nepomuceno e Varginha; ao S., Varginha e Elói Mendes; a O., Paraguassú e Campos Gerais.
194 — Tupaciguara	Não sofreu alteração.	Ao N., o Estado de Goiás e Araguarí; a L., Araguarí e Uberlândia; ao S., Monte Alegre; a O., Monte Alegre e o Estado de Goiás.
195 — Ubá	Adquiriu o distrito de Dores do Turvo, do termo de Alto Rio Doce. Adquiriu o distrito de Braz Pires, do termo de Piranga. Perdeu parte de território do distrito de Rodeiro para o distrito de Astolfo Dutra, do termo de Cataguazes.	Ao N., Piranga e Rio Branco; a L., Rio Branco e Miraí; ao S., Cataguazes e Pomba; a O., Pomba e Alto Rio Doce.
196 — Uberaba	Adquiriu o distrito de Dourados, criado com parte de território do distrito de Campo Formoso, do termo de Uberaba. Perdeu parte de território do distrito de Campo Formoso para o distrito de Esplanada, do termo de Frutal.	Ao N., Prata, Uberlândia e Araguarí; a L., Sacramento e Conquista; ao S., o Estado de São Paulo; a O., Frutal.
197 — Uberlândia	Não sofreu alteração.	Ao N., Tupaciguara e Araguarí; a L., Araguarí e Uberaba; ao S., Uberaba e Prata; a O., Prata, Monte Alegre e Tupaciguara.
198 — Varginha	Adquiriu o distrito de São Bento, criado com parte de território do distrito de Carmo da Cachoeira, do termo de Varginha e parte de território do distrito de Luminárias, do termo de Lavras.	Ao N., Três Pontas, Nepomuceno e Lavras; a L., Lavras; ao S., Três Corações e Campanha; a O., Elói Mendes e Três Pontas.
199 — Viçosa	Adquiriu o distrito de Cajurí, criado com parte de território do distrito de Viçosa, do termo do mesmo nome. Perdeu o distrito de São Vicente do Grama para o termo de Ponte Nova.	Ao N., Ponte Nova e Abre Campo; a L., Carangola e Muriaé; ao S., Muriaé, Miraí e Rio Branco; a O., Rio Branco e Piranga.
200 — Vigia	Criado com os distritos de Vigia, Bandeira, Jacinto, Palestina, Pedra Grande, Rubim e Salto Grande, do termo de Jequitinhonha.	Ao N. e a L., o Estado da Baía; ao S., o Estado da Baía e Jequitinhonha; a O., Jequitinhonha, Fortaleza e o Estado da Baía.
201 — Virginópolis	Não sofreu alteração.	Ao N., Peçanha; a L., Governador Valadares; ao S., Governador Valadares e Guanhães; a O., Guanhães.

IV — Municípios mantidos ou criados pela nova divisão territorial

MUNICIPIOS	ALTERAÇÕES DE CONSTITUIÇÃO E TERRITORIO	CONFRONTAÇÕES (Municípios ou Estados)
1 — Abaeté	Adquiriu os distritos de Biquinhas e Paineiras, criados, respectivamente, com parte de território dos distritos de N. S. do Loreto da Morada Nova e Abaeté, do município de Abaeté.	Ao N., Tiros; a L., Corinto, Curvelo e Pompeu; ao S., Martinho Campos e Dores do Indaiá; a O., Tiros.
2 — Abre Campo	Perdeu o distrito de São João do Matipó para o município do mesmo nome. Perdeu parte de território do distrito de Santo Antônio do Matipó para o distrito de Bicuiba, do município de Raul Soares.	Ao N., Raul Soares; a L., Matipó; ao S., Divino, Carangola e Erval; a O., Jequerí e Rio Casca.
3 — Aguas Belas	Criado com os distritos de Aguas Belas (ex-São José das Aguas Belas, em parte), do município de Teófilo Otoni; Norte, Pampã e Rio Negro, criados com parte de território do distrito de São José das Aguas Belas, do município de Teófilo Otoni, e Umburanas, criado com parte de território dos distritos de São José das Aguas Belas e Indiana do município de Teófilo Otoni.	Ao N., Jequitinhonha; a L., o Estado da Baía; ao S., Carlos Chagas; a O., Teófilo Otoni.
4 — Aimorés	Perdeu o distrito de Resplendor para o município do mesmo nome.	Ao N., Resplendor; a L., o Estado do Espírito Santo; ao S., o Estado do Espírito Santo e Mutum; a O., Mutum e Ipanema.
5 — Aiuruoca	Perdeu os distritos de Liberdade, Bocaina e Passa Vinte para o município de Liberdade.	Ao N., Francisco Sales e Andrelândia; a L., Andrelândia e Liberdade; ao S., Liberdade e Itamonte; a O., Baependí.
6 — Além Paraíba	Adquiriu o distrito de Aventureiro do município de Mar de Espanha. Perdeu os distritos de Volta Grande, Agua Viva, São Sebastião da Estrêla e São Luiz para o município de Volta Grande. Perdeu ainda o distrito de Santana do Pirapetinga para o município de Pirapetinga.	Ao N., Leopoldina; a L., Volta Grande; ao S., o Estado do Rio de Janeiro; a O., Mar de Espanha.
7 — Alfenas	Perdeu os distritos de São Joaquim da Serra Negra e Serrania, respectivamente para os municípios de Serra Negra e Serrania.	Ao N., Carmo do Rio Claro; a L., Campos Gerais e Paraguassú; Ao S., Machado; a O., Serrania, Divisa Nova, Areado e Serra Negra.
8 — Alpinópolis	Criado com os distritos de Alpinópolis, do município de Nova Resende e São José da Barra, do município de Passos.	Ao N., Delfinópolis e Guapé; a L., Guapé e Carmo do Rio Claro; ao S., Nova Resende; a O., Passos.
9 — Alto Rio Doce	Adquiriu o distrito de Abreus criado com parte de território do distrito de Alto Rio Doce, do município do mesmo nome. Perdeu o distrito de Dores do Turvo para o município de Senador Firmino.	Ao N., Rio Espera e Piranga; a L., Senador Firmino; ao S., Mercês; a O., Barbacena e Carandaí.
10 — Alvinópolis	Adquiriu o distrito de Major Ezequiel, criado com parte de território dos distritos de Alvinópolis e Sem Peixe, do município de Alvinópolis. Perdeu os distritos de Sem Peixe (parte restante) e Saúde para o município de Dom Silvério.	Ao N., Rio Piracicaba e São Domingos do Prata; a L., Dom Silvério; ao S., Barra Longa e Mariana; a O., Mariana e Santa Bárbara.
11 — Andradas	Adquiriu o distrito de Grama, criado com parte de território do distrito de Andradas, do município do mesmo nome.	Ao N., Poços de Caldas e Parreiras; a L., Parreiras e Ouro Fino; ao S., Ouro Fino e Jacutinga; a O., o Estado de São Paulo.
12 — Andrelândia	Perdeu os distritos de Bom Jardim e São Vicente Ferrer, respectivamente para os municípios de Bom Jardim e Francisco Sales.	Ao N., São João del-Rei; a L., Barbacena, Bias Fortes e Lima Duarte; ao S., Bom Jardim e Liberdade; a O., Aiuruoca e Francisco Sales.
13 — Antônio Dias	Adquiriu o distrito de Timóteo, criado com parte de território do distrito de Jaguarassú, do município de São Domingos do Prata.	Ao N., Ferros e Mesquita; a L., Mesquita e Caratinga; ao S., São Domingos do Prata; a O., Presidente Vargas e Itabira.
14 — Araguarí	Perdeu o distrito de Santana do Rio das Velhas para o município de Indianópolis.	Ao N., o Estado de Goiás; a L., Estrêla do Sul; ao S., Estrêla do Sul, Indianópolis e Uberlândia; a O., Uberlândia e Tupaciguara.

IV — Municípios mantidos ou criados pela nova divisão territorial

MUNICIPIOS	ALTERAÇÕES DE CONSTITUIÇÃO E TERRITORIO	CONFRONTAÇÕES (Municípios ou Estados)
15 — Araxí	Adquiriu para o distrito de Ararí, parte de território dos distritos de Monte Santo e São Sebastião do Paraíso, respectivamente dos municípios de Monte Santo e São Sebastião do Paraíso.	Ao N., São Sebastião do Paraíso; a L., São Sebastião do Paraíso e Monte Santo; ao S., Monte Santo; a O., o Estado de São Paulo.
16 — Arassuaí	Adquiriu o distrito de Santana do Arassuaí, criado com parte de território dos distritos de Itaobim e São Pedro do Jequitinhonha, respectivamente, dos municípios de Arassuaí e Jequitinhonha. Perdeu os distritos de Itaobim, em parte, e Comercinho para o município de Medina. Perdeu parte de território do distrito de São José do Caraí para o distrito de Marambainha, do município de Teófilo Otoni.	Ao N., Salinas e Medina; a L., Medina, Jequitinhonha e Teófilo Otoni; ao S., Teófilo Otoni, Poté e Malacacheta; a O., Minas Novas e Grão Mogol.
17 — Araxá	Perdeu os distritos de N. S. da Conceição, Dores de Santa Juliana, Argenita e Tapira, respectivamente para os municípios de Perdizes, Santa Juliana, Ibiá e Sacramento.	Ao N., Perdizes e Ibiá; a L., Ibiá; ao S., Sacramento; a O., Perdizes.
18 — Arceburgo	Adquiriu para o distrito de Arceburgo parte de território do distrito de Monte Santo, do município do mesmo nome.	Ao N., Monte Santo; a L., Guaranésia; ao S., o Estado de São Paulo; a O., o Estado de São Paulo e Monte Santo.
19 — Arcos	Criado com os distritos de Arcos e Porto Real, do município de Formiga.	Ao N., Bambuí e Lagoa da Prata; a L., Santo Antônio do Monte; ao S., Formiga; a O., Piuí e Bambuí.
20 — Areado	Não sofreu alteração.	Ao N., Serra Negra e Alfenas; a L., Alfenas; ao S., Alfenas, Divisa Nova e Cabo Verde; a O., Cabo Verde e Monte Belo.
21 — Astolfo Dutra	Criado com o distrito de Astolfo Dutra, do município de Cataguazes, acrescido de parte de território do distrito de Rodeiro, do município de Ubá e o distrito de D. Euzébia, do município de Cataguazes.	Ao N., Ubá; a L., Cataguazes; ao S., Cataguazes e São João Nepomuceno; a O., Guaraní e Pomba.
22 — Baependí	Perdeu parte de território do distrito de São Tomé das Letras para o distrito de Conceição do Rio Verde, do município do mesmo nome.	Ao N., Lavras e Francisco Sales; a L., Francisco Sales e Aiuruoca; ao S., Itamonte e Pouso Alto; a O., Caxambú, Conceição do Rio Verde e Três Corações.
23 — Bambuí	Adquiriu o distrito de Medeiros, criado com parte de território do distrito de Bambuí, do município do mesmo nome.	Ao N., Ibiá e Luz; a L., Luz, Lagoa da Prata e Arcos; ao S., Piuí e Guia Lopes; a O., Guia Lopes, Sacramento e Ibiá.
24 — Barbacena	Perdeu os distritos de União, Santa Rita da Ibitipoca e Saldanha para o município de Bias Fortes.	Ao N., Carandaí e Alto Rio Doce; a L., Alto Rio Doce, Mercês e Santos Dumont; ao S., Santos Dumont e Bias Fortes; a O., Andrelândia, São João del-Rei, Prados e Dores de Campos.
25 — Barra Longa	Criado com o distrito único de Barra Longa, do município de Ponte Nova, acrescido de parte de território dos distritos de Acaiaca e Cláudio Manuel, do município de Mariana.	Ao N., Alvinópolis e Dom Silvério; a L., Dom Silvério e Ponte Nova; ao S., Ponte Nova e Mariana; a O., Mariana.
26 — Belo Horizonte	Adquiriu mais uma zona denominada Barreiro. Perdeu o distrito de Venda Nova para o município de Santa Luzia. Perdeu parte de território do distrito de Belo Horizonte para o distrito de Marzagão, do município de Sabará.	Ao N., Santa Luzia; a L., Sabará e Nova Lima; ao S., Nova Lima, Brumadinho e Betim; a O., Betim.
27 — Belo Vale	Criado com os distritos de Belo Vale, Moeda e Santana do Paraopeba, do município de Bonfim e Côco, do município de Itabirito.	Ao N., Brumadinho; a L., Itabirito, Ouro Preto e Congonhas do Campo; ao S., João Ribeiro; a O., Bonfim.
28 — Betim	Criado com o distrito de Betim (ex-Capela Nova), acrescido do território do antigo distrito de Betim, que foi suprimido, do município de Santa Quitéria e os distritos de Campanhã, Contagem, Ibirité e Neves, do extinto município de Contagem.	Ao N., Santa Quitéria, Pedro Leopoldo e Santa Luzia; a L., Santa Luzia e Belo Horizonte; ao S., Brumadinho; a O., Mateus Leme e Santa Quitéria.

IV — Municípios mantidos ou criados pela nova divisão territorial

MUNICIPIOS	ALTERAÇÕES DE CONSTITUIÇÃO E TERRITORIO	CONFRONTAÇÕES (Municípios ou Estados)
29 — Bias Fortes	Criado com os distritos de Bias Fortes, Campolide e Ibitipoca, do município de Barbacena e Rosário, do município de Juiz de Fóra.	Ao N., Barbacena; a L., Santos Dumont e Juiz de Fóra; ao S., Juiz de Fóra e Lima Duarte; a O., Lima Duarte e Andrelândia.
30 — Bicas	Não sofreu alteração.	Ao N., Juiz de Fóra e São João Nepomuceno; a L., Guarará e Mar de Espanha; ao S., Mar de Espanha e Matias Barbosa; a O., Juiz de Fóra.
31 — Boa Esperança	Adquiriu para o distrito de Boa Esperança parte de território dos distritos de Campos Gerais e Campo do Meio, do município de Campos Gerais. Perdeu o distrito de Itací para o município de Carmo do Rio Claro.	Ao N., Guapé e Campo Belo; a L., Campo Belo e Nepomuceno; ao S., Três Pontas e Campos Gerais; a O., Carmo do Rio Claro.
32 — Bocaiuva	Não sofreu alteração.	Ao N., Montes Claros e Grão Mogol; a L., Grão Mogol ,Minas Novas e Itamarandiba; ao S., Diamantina e Buenópolis; a O., Pirapora e Coração de Jesús.
33 — Bom Despacho	Adquiriu o distrito de Araújos, criado com parte de território do distrito de Bom Despacho, do município do mesmo nome.	Ao N., Martinho Campos; a L., Pitanguí; ao S., Santo Antônio do Monte e Lagoa da Prata; a O., Luz e Dores do Indaiá.
34 — Bom Jardim	Criado com os distritos de Bom Jardim e Taboão, respectivamente, dos municípios de Andrelândia e Rio Preto.	Ao N, Andrelândia e Lima Duarte; a L., Lima Duarte e Rio Preto; ao S., Rio Preto e Liberdade; a O., Liberdade e Andrelândia.
35 — Bom Sucesso	Perdeu o distrito de Santo Antônio do Amparo para o município do mesmo nome.	Ao N., Oliveira; a L., Resende Costa e São João del-Rei; ao S., São João del-Rei e Lavras; a O., Perdões e Santo Antônio do Amparo.
36 — Bonfim	Perdeu os distritos de Belo Vale, Moeda e Santana do Paraopeba para o município de Belo Vale. Perdeu o distrito de Brumadinho para o município do mesmo nome.	Ao N., Brumadinho; a L., Brumadinho e Belo Vale; ao S., João Ribeiro e Passa Tempo; a O., Passa Tempo e Itaúna.
37 — Borda da Mata	Adquiriu o distrito de Tócos do Mogí, criado com parte de território do distrito de Borda da Mata, do município do mesmo nome.	Ao N., Parreiras e Pouso Alegre; a L., Pouso Alegre; ao S., Pouso Alegre e Cambuí; a O., Ouro Fino.
38 — Botelhos	Não sofreu alteração.	Ao N., Cabo Verde e Divisa Nova; a L., Campestre; ao S., Campestre e Poços de Caldas; a O., Poços de Caldas e o Estado de São Paulo.
39 — Brasília	Não sofreu alteração.	Ao N., Januária e Manga; a L., Monte Azul, Francisco Sá e Montes Claros; ao S., Coração de Jesús e Pirapora; a O., São Romão e São Francisco.
40 — Brazópolis	Não sofreu alteração.	Ao N., Santa Rita do Sapucaí e Pedra Branca; a L., Itajubá; ao S., o Estado de São Paulo; a O., Paraisópolis e Cachoeiras.
41 — Brumadinho	Criado com os distritos de Brumadinho, do município de Bonfim; Aranha e São José do Paraopeba, do município de Itabirito; Piedade do Paraopeba, do município de Nova Lima.	Ao N., Mateus Leme e Betim; a L., Belo Horizonte, Nova Lima e Itabirito; ao S., Belo Vale e Bonfim; a O., Bonfim e Itaúna.
42 — Bueno Brandão	Criado com o distrito único de Bueno Brandão do município de Ouro Fino.	Ao N., Ouro Fino; a L., Cambuí; ao S., Cambuí e Camanducáia; a O., o Estado de São Paulo e Monte Sião.
43 — Buenópolis	Criado com os distritos de Buenópolis, em parte, Curimataí e Joaquim Felício, do município de Diamantina e o de Augusto de Lima, criado com parte de território do distrito de Buenópolis, do município de Diamantina.	Ao N., Bocaiuva; a L., Bocaiuva e Diamantina; ao S., Diamantina e Corinto; a O., Corinto e Pirapora.
44 — Cabo Verde	Perdeu o distrito de Divisa Nova para o município do mesmo nome.	Ao N., Monte Belo e Areado; a L., Areado e Divisa Nova; ao S., Botelhos; a O., o Estado de São Paulo e Muzambinho.

IV — Municípios mantidos ou criados pela nova divisão territorial

MUNICIPIOS	ALTERAÇÕES DE CONSTITUIÇÃO E TERRITORIO	CONFRONTAÇÕES (Municípios ou Estados)
45 — Cachoeiras	Não sofreu alteração.	Ao N., Santa Rita do Sapucaí; a L., Brazópolis; ao S., Paraisópolis; a O., Pouso Alegre.
46 — Caeté	Não sofreu alteração.	Ao N., Jaboticatubas; a L., Itabira e Santa Bárbara; ao S., Santa Bárbara e Nova Lima; a O., Sabará, Santa Luzia e Jaboticatubas.
47 — Camanducáia	Adquiriu o distrito de Munhoz, criado com parte de território do distrito de Camanducáia, do município do mesmo nome.	Ao N., Bueno Brandão e Cambuí; a L., Paraisópolis e Sapucaí Mirim; ao S., o Estado de São Paulo; a O., Extrema e o Estado de São Paulo.
48 — Cambuí	Não sofreu alteração.	Ao N., Borda da Mata e Pouso Alegre; a L., Paraisópolis; ao S., Camanducáia; a O., Bueno Brandão e Ouro Fino.
49 — Cambuquira	Perdeu parte de território do distrito de Cambuquira para o distrito de Conceição do Rio Verde, do município do mesmo nome.	Ao N., Três Corações; a L., Três Corações e Conceição do Rio Verde; ao S., Lambarí; a O., Campanha.
50 — Campanha	Não sofreu alteração.	Ao N., Elói Mendes, Varginha e Três Corações; a L., Três Corações e Cambuquira; ao S., Lambarí e São Gonçalo do Sapucaí; a O., São Gonçalo do Sapucaí e Elói Mendes.
51 — Campestre	Não sofreu alteração	Ao N., Divisa Nova e Serrania; a L., Machado e Gimirim; ao S., Parreiras; a O., Poços de Caldas e Botelhos.
52 — Campina Verde	Criado com os distritos de Campina Verde, do município de Prata; São Francisco de Sales, em parte, do município de Frutal, e Santa Rosa, criado com parte de território do distrito de São Francisco de Sales, do município de Frutal.	Ao N., Ituiutaba; a L., Prata; ao S., Frutal e o Estado de São Paulo; a O., os Estados de Mato Grosso e Goiás.
53 — Campo Belo	Perdeu o distrito de N. S. das Candeias para o município de Candeias. Perdeu o distrito de São Sebastião do Pôrto dos Mendes, que foi suprimido e seu território anexado ao distrito de Campo Belo, do município do mesmo nome.	Ao N., Formiga e Candeias; a L., Oliveira, Santo Antônio do Amparo e Perdões; ao S., Perdões, Nepomuceno e Boa Esperança; a O., Boa Esperança e Guapé.
54 — Campo Formoso	Criado com o distrito único de Campo Formoso, em parte, do município de Uberaba.	Ao N., Prata; a L., Verissimo e Conceição das Alagoas; ao S., Conceição das Alagoas; a O., Frutal.
55 — Campos Gerais	Perdeu parte de território dos distritos de Campos Gerais e Campo do Meio para o distrito de Boa Esperança, do município do mesmo nome.	Ao N., Carmo do Rio Claro e Boa Esperança; a L., Boa Esperança e Três Pontas; ao S., Paraguassú; a O., Alfenas e Carmo do Rio Claro.
56 — Candeias	Criado com o distrito único de Candeias, do município de Campo Belo.	Ao N., Formiga e Itapecerica; a L., Oliveira; ao S. e a O., Campo Belo.
57 — Capelinha	Adquiriu para o distrito de Agua Boa parte de território do distrito de Poaia, do município de Santa Maria do Suassuí.	Ao N., Minas Novas; a L., Malacacheta e Itambacurí; ao S., Santa Maria do Suassuí; a O., Itamarandiba.
58 — Capetinga	Criado com os distritos de Capetinga e Goianazes, do município de São Sebastião do Paraíso.	Ao N., Ibirací e Cássia a L., Cássia e São Sebastião do Paraíso; ao S., São Sebastião do Paraíso; a O., São Tomaz de Aquino e o Estado de São Paulo.
59 — Carandaí	Não sofreu alteração.	Ao N., Conselheiro Lafaiete; a L., Rio Espera e Alto Rio Doce; ao S., Barbacena; a O., Dores de Campos, Prados e Lagoa Dourada.
60 — Carangola	Perdeu os distritos de Divino do Carangola e Alto Carangola para o município de Divino. Perdeu os distritos de Espera Feliz e São João do Rio Preto para o município de Espera Feliz. Perdeu ainda parte de território do distrito de Faria Lemos para o distrito de Pedra Dourada, do município de Tombos.	Ao N., Abre Campo e Divino; a L., Espera Feliz; ao S., o Estado do Rio de Janeiro, Tombos e Glória; a O., Glória e Erval.

IV — Municípios mantidos ou criados pela nova divisão territorial

MUNICIPIOS	ALTERAÇÕES DE CONSTITUIÇÃO E TERRITORIO	CONFRONTAÇÕES (Municípios ou Estados)
61 — Caratinga	Adquiriu o distrito de Ubaporanga, criado com parte de território do distrito de Caratinga, do município do mesmo nome. Perdeu os distritos de Inhapim, Santo Estêvão e Veadinho para o município de Inhapim. Perdeu parte de território do distrito de Santana do Imbé para o distrito de Novo Horizonte, do município de Inhapim.	Ao N., Inhapim; a L., Inhapim, Ipanema e Manhuassú; ao S., Manhuassú e Raul Soares; a O., São Domingos do Prata, Antônio Dias e Mesquita.
62 — Carlos Chagas	Criado com os distritos de Carlos Chagas e Indiana, em parte, do município de Teófilo Otoni e Presidente Pena criado com parte de território do distrito de Urucú, do município de Teófilo Otoni.	Ao N., Aguas Belas; a L., o Estado da Baía ao S., os Estados da Baía e do Espírito Santo e Itambacurí; a O., Teófilo Otoni.
63 — Carmo da Cachoeira	Criado com o distrito de Carmo da Cachoeira, em parte, do município de Varginha e o de São Bento, criado com parte de território dos distritos de Carmo da Cachoeira e Luminárias, respectivamente, dos municípios de Varginha e Lavras.	Ao N., Nepomuceno e Lavras; a L., Lavras; ao S., Três Corações; a O., Varginha e Três Pontas.
64 — Carmo da Mata	Criado com o distrito único de Carmo da Mata, do município de Oliveira, acrescido de parte de território do distrito de Marilândia, do município de Itapecerica.	Ao N., Itapecerica e Cláudio; a L., Cláudio e Oliveira; ao S., Oliveira; a O., Itapecerica.
65 — Carmo do Paranaíba	Adquiriu o distrito de Quintinos, do município de Patos.	Ao N., Patos; a L., Tiros e Rio Paranaíba; ao S., Rio Paranaíba e Patrocínio; a O., Patrocínio e Patos.
66 — Carmo do Rio Claro	Adquiriu o distrito de Itací, do município de Dores da Boa Esperança.	Ao N., Alpinópolis e Guapé; a L., Boa Esperança; ao S., Campos Gerais, Alfenas e Serra Negra; a O., Nova Resende e Alpinópolis.
67 — Cássia	Perdeu os distritos de Delfinópolis e Babilônia para o município de Delfinópolis.	Ao N., Delfinópolis; a L., Passos; ao S., Passos, São Sebastião do Paraíso e Capetinga; a O., Capetinga e Ibirací.
68 — Cataguazes	Perdeu os distritos de Astolfo Dutra e Pôrto de Santo Antônio para o município de Astolfo Dutra. Perdeu o distrito de Laranjal para o município do mesmo nome.	Ao N., Miraí e Muriaé; a L., Laranjal; ao S., Leopoldina; a O., São João Nepomuceno, Astolfo Dutra e Ubá.
69 — Caxambú	Perdeu o distrito de Soledade para o município do mesmo nome. Perdeu parte de território do distrito de Caxambú para o distrito de Conceição do Rio Verde, do município do mesmo nome.	Ao N., e a L., Baependí; ao S., Baependí e Pouso Alto; a O., Soledade e Conceição do Rio Verde.
70 — Cláudio	Adquiriu para o distrito de Cláudio parte de território do distrito de Marilândia, do município de Itapecerica.	Ao N., Divinópolis e Itaúna; a L., Itaúna e Oliveira; ao S., Oliveira e Carmo da Mata; a O., Carmo da Mata e Itapecerica.
71 — Conceição	Perdeu os distritos de São Domingos do Rio do Peixe e Viamão para o município de Dom Joaquim.	Ao N., Diamantina; a L., Sêrro, Dom Joaquim e Ferros; ao S., Itabira; a O., Jaboticatubas, Cordisburgo e Curvelo.
72 — Conceição das Alagoas	Criado com o distrito de Conceição das Alagoas, do município de Uberaba e Dourados, criado com parte de território do distrito de Campo Formoso, do município de Uberaba.	Ao N., Campo Formoso, Verissimo e Uberaba; a L., Uberaba e o Estado de São Paulo; ao S., o Estado de São Paulo; a O., Frutal.
73 — Conceição do Rio Verde	Adquiriu para o distrito de Conceição do Rio Verde parte de território dos distritos de Caxambú, São Tomé das Letras e Cambuquira, respectivamente, dos municípios de Caxambú, Baependí e Cambuquira.	Ao N., Três Corações; a L., Baependí e Caxambú; ao S., Soledade e Silvestre Ferraz; a O., Lambarí e Cambuquira.

IV — Municípios mantidos ou criados pela nova divisão territorial

MUNICIPIOS	ALTERAÇÕES DE CONSTITUIÇÃO E TERRITORIO	CONFRONTAÇÕES (Municípios ou Estados)
74 — Congonhas do Campo	Criado com os distritos de Congonhas do Campo, do município de Conselheiro Lafaiete e Lobo Leite, do município de Ouro Preto.	Ao N. e a L., Ouro Preto; ao S., Conselheiro Lafaiete; a O., João Ribeiro e Belo Vale.
75 — Conquista	Não sofreu alteração.	Ao N., Uberaba e Sacramento; a L., Sacramento; ao S., o Estado de São Paulo; a O., Uberaba.
76 — Conselheiro Lafaiete	Perdeu os distritos de Casa Grande, Congonhas do Campo e Lamim, respectivamente, para os municípios de Lagoa Dourada, Congonhas do Campo e Rio Espera. Perdeu parte de território do distrito de Catas Altas da Noruega para o distrito de Santa Rita de Ouro Preto, do município de Ouro Preto.	Ao N., Congonhas do Campo e Ouro Preto; a L., Piranga e Rio Espera; ao S., Carandaí; a O., Lagoa Dourada e João Ribeiro.
77 — Conselheiro Pena	Criado com os distritos de Conselheiro Pena, Floresta e Barra do Cuieté (ex-Cuieté), este em parte, do extinto município de Itanhomí; Aldeia, Bom Jesús do Mantena, Penha do Norte e São Tomé, criados com parte de território do distrito de Igreja Nova, do município de Itambacurí.	Ao N., Itambacurí; a L., o Estado do Espírito Santo e Resplendor; ao S., Ipanema e Inhapim; a O., Tarumirim, Governador Valadares e Itambacurí.
78 — Coração de Jesús	Não sofreu alteração.	Ao N., Brasília e Montes Claros; a L., Montes Claros; ao S., Bocaiuva e Pirapora; a O., Pirapora e Brasília.
79 — Cordisburgo	Criado com os distritos de Cordisburgo, do município de Paraopeba; Lagoa e Trairas, do município de Curvelo.	Ao N., Curvelo e Conceição; a L., Conceição, Jaboticatubas e Sete Lagoas; ao S., Sete Lagoas e Paraopeba; a O., Paraopeba e Curvelo.
80 — Corinto	Não sofreu alteração.	Ao N., Pirapora e Buenópolis; a L., Buenópolis e Diamantina; ao S., Curvelo; a O., Abaeté e Tiros.
81 — Coromandel	Não sofreu alteração.	Ao N., Paracatú; a L., Presidente Olegário e Patos; ao S., Patrocínio e Monte Carmelo; a O., Monte Carmelo e o Estado de Goiás.
82 — Cristina	Não sofreu alteração.	Ao N., Lambarí e Silvestre Ferraz; a L., Silvestre Ferraz; ao S., Maria da Fé; a O., Pedra Branca e Santa Catarina.
83 — Curvelo	Perdeu os distritos de Santo Antônio da Lagoa e Traíras para o município de Cordisburgo.	Ao N., Corinto; a L., Diamantina, Conceição e Cordisburgo; ao S., Cordisburgo, Paraopeba e Pitanguí; a O., Pompeu e Abaeté.
84 — Delfim Moreira	Criado com o distrito único de Delfim Moreira, do município de Itajubá.	Ao N., Itajubá, Maria da Fé e Virginia; a L., Virgínia, Passa Quatro e o Estado de São Paulo; ao S., o Estado de São Paulo; a O., Itajubá.
85 — Delfinópolis	Criado com os distritos de Deltinópolis e Babilônia, do município de Cássia e com o de São João Batista do Glória, do município de Passos.	Ao N., Sacramento e Guia Lopes; a L., Guia Lopes e Guapé; ao S., Alpinópolis, Passos e Cássia; a O., Ibirací e Sacramento.
86 — Diamantina	Adquiriu o distrito de Mendanha, criado com parte de território do distrito de Rio Manso, do município de Diamantina. Perdeu os distritos de Buenópolis, Curimataí e Joaquim Felício para o município de Buenópolis.	Ao N., Bocaiuva e Itamarandiba; a L., Itamarandiba, Rio Vermelho e Sêrro; ao S., Sêrro, Conceição e Curvelo; a O., Corinto e Buenópolis.
87 — Divino	Criado com os distritos de Divino e Arrozal, do município de Carangola.	Ao N., Matipó e Manhuassú; a L., Espera Feliz e Carangola; ao S., Carangola; a O., Carangola, Abre Campo e Matipó.
88 — Divinópolis	Não sofreu alteração.	Ao N., Santo Antônio do Monte e Pitanguí; a L., Pará de Minas e Itaúna; ao S., Cláudio e Itapecerica; a O., Itapecerica e Santo Antônio do Monte.

IV — Municípios mantidos ou criados pela nova divisão territorial

MUNICIPIOS	ALTERAÇÕES DE CONSTITUIÇÃO E TERRITORIO	CONFRONTAÇÕES (Municípios ou Estados)
89 — Divisa Nova	Criado com o distrito único de Divisa Nova, do município de Cabo Verde.	Ao N., Cabo Verde e Areado; a L., Alfenas e Serrania; ao S., Campestre e Botelhos; a O., Cabo Verde.
90 — Dom Joaquim	Criado com os distritos de Dom Joaquim e Viamão, do município de Conceição; Senhora do Pôrto, do município de Guanhães, e Gororós, criado com parte de território do distrito de Santo Antônio do Rio do Peixe, do município de Sêrro.	Ao N., Sêrro, Sabinópolis e Guanhães; a L., Guanhães; ao S., Ferros e Conceição; a O., Conceição e Sêrro.
91 — Dom Silvério	Criado com os distritos de Dom Silvério, Sem Peixe, este em parte, do município de Alvinópolis, e Rio Doce, do município de Ponte Nova.	Ao N., Alvinópolis e São Domingos do Prata; a L., São Domingos do Prata, Rio Casca e Ponte Nova; ao S., Ponte Nova e Barra Longa; a O., Barra Longa e Alvinópolis.
92 — Dores de Campos	Criado com os distritos de Dores de Campos e Barroso, respectivamente, dos municípios de Prados e Tiradentes.	Ao N., Prados; a L., Carandaí e Barbacena; ao S., Barbacena; a O., Prados.
93 — Dores do Indaiá	Não sofreu alteração.	Ao N., Abaeté; a L., Martinho Campos e Bom Despacho; ao S., Bom Despacho e Luz; a O., São Gotardo e Tiros.
94 — Elói Mendes	Não sofreu alteração.	Ao N., Três Pontas; a L., Varginha; ao S., Campanha e São Gonçalo do Sapucaí; a O., Paraguassú.
95 — Erval	Criado com os distritos de Erval e Araponga, do município de Viçosa.	Ao N., Abre Campo; a L., Carangola e Glória; ao S., Muriaé, Miraí, Guiricema e Rio Branco; a O., Viçosa e Jequerí.
96 — Espera Feliz	Criado com os distritos de Espera Feliz, em parte, e Caiana, do município de Carangola, e Caparaó, criado com parte de território do distrito de Espera Feliz do município de Carangola.	Ao N., Manhuassú e Manhumirim; a L., o Estado do Espírito Santo; ao S., o Estado do Rio de Janeiro e Carangola; a O., Carangola e Divino.
97 — Espinosa	Não sofreu alteração.	Ao N., o Estado da Baía; a L., Rio Pardo; ao S. e a O., Monte Azul.
98 — Estrêla do Sul	Perdeu o distrito de Santa Rita da Estrêla, que foi suprimido e seu território anexado ao distrito de Estrêla do Sul, do município do mesmo nome.	Ao N., o Estado de Goiás e Monte Carmelo; a L., Monte Carmelo; ao S., Nova Ponte e Indianópolis; a O., Araguari.
99 — Extrema	Não sofreu alteração.	Ao N., o Estado de São Paulo e Camanducáia; a L., Camanducáia; ao S. e a O., o Estado de São Paulo.
100 — Ferros	Perdeu o distrito de Joanésia para o município de Mesquita.	Ao N., Dom Joaquim e Guanhães; a L., Mesquita; ao S., Antônio Dias; a O., Itabira e Conceição.
101 — Formiga	Perdeu os distritos de Arcos e Porto Real de São Francisco para o município de Arcos.	Ao N., Arcos; a L., Santo Antônio do Monte e Itapecerica; ao S., Candeias, Campo Belo e Guapé; a O., Piuí.
102 — Fortaleza	Perdeu o distrito de Santa Rita do Medina para o município de Medina.	Ao N., o Estado da Baía e Vigia; a L., Vigia e Jequitinhonha; ao S., Jequitinhonha e Medina; a O., Salinas.
103 — Francisco Sá	Não sofreu alteração.	Ao N., Monte Azul; a L., Porteirinha e Grão Mogol; ao S., Montes Claros; a O., Montes Claros e Brasília.
101 — Francisco Sales	Criado com os distritos de Francisco Sales, em parte, do município de Andrelândia; Carrancas, do município de Lavras, e Andradina, criado com parte de território do distrito de São Vicente Ferrer do município de Andrelândia.	Ao N., São João del-Rei; a L., Andrelândia; ao S., Andrelândia e Aiuruoca; a O., Baependí e Lavras.

IV — Municípios mantidos ou criados pela nova divisão territorial

MUNICIPIOS	ALTERAÇÕES DE CONSTITUIÇÃO E TERRITORIO	CONFRONTAÇÕES (Municípios ou Estados)
105 — Frutal	Adquiriu os distritos de Esplanada e Lajeado, criados com parte de território, respectivamente, dos distritos de Campo Formoso, do município de Uberaba e Frutal do município do mesmo nome. Perdeu o distrito de São Francisco de Sales para o município de Campina Verde.	Ao N., Campina Verde e Prata; a L., Campo Formoso e Conceição das Alagoas; ao S., o Estado de São Paulo; a O., o Estado de São Paulo e Campina Verde.
106 — Gimirim	Adquiriu o distrito de Paiolinho, criado com parte de território dos distritos de Gimirim, do município do mesmo nome; de Retiro, do município de São Gonçalo do Sapucaí, e de Silvianópolis, do município do mesmo nome.	Ao N., Campestre e Machado; a L., Machado e São Gonçalo do Sapucaí; ao S., Silvianópolis; a O., Parreiras e Campestre.
107 — Glória	Criado com os distritos de Glória e Santo Antônio do Glória, do município de Muriaé.	Ao N., Carangola; a L., Tombos e São Manuel; ao S., São Manuel e Muriaé; a O., Muriaé e Erval.
108 — Governador Valadares	Adquiriu o distrito de São Felix, criado com parte de território do distrito de Naque, do município de Figueira.	Ao N., Peçanha e Itambacurí; a L., Conselheiro Pena e Tarumirim; ao S., Inhapim, Mesquita e Guanhães; a O., Virginópolis e Peçanha.
109 — Grão Mogol	Perdeu os distritos de Porteirinha, Gorutuba e Riacho dos Machados para o município de Porteirinha.	Ao N., Porteirinha e Salinas; a L., Salinas, Araçuaí e Minas Novas; ao S., Minas Novas e Bocaiuva; a O., Montes Claros e Francisco Sá.
110 — Guanhães	Perdeu o distrito de Pôrto de Guanhães para o município de Dom Joaquim.	Ao N., Sabinópolis, São João Evangelista e Virginópolis; a L., Governador Valadares; ao S., Mesquita e Ferros; a O., Ferros, Dom Joaquim e Sabinópolis.
111 — Guapé	Não sofreu alteração.	Ao N., Piuí e Formiga; a L., Campo Belo; ao S., Boa Esperança, Carmo do Rio Claro e Alpinópolis; a O., Delfinópolis e Guia Lopes.
112 — Guaranésia	Não sofreu alteração.	Ao N., Jacuí e Nova Resende; a L., Nova Resende, Muzambinho e Guaxupé; ao S., o Estado de São Paulo e Arceburgo; a O., Monte Santo.
113 — Guaraní	Adquiriu para o distrito de Guaraní parte de território dos distritos de Piraúba e São João Nepomuceno, respectivamente dos municípios de Pomba e São João Nepomuceno.	Ao N., Pomba; a L., Astolfo Dutra; ao S., São João Nepomuceno e Rio Novo; a O., Rio Novo e Pomba.
114 — Guarará	Não sofreu alteração.	Ao N., São João Nepomuceno; a L., Leopoldina e Mar de Espanha; ao S., Mar de Espanha e Bicas; a O., Bicas.
115 — Guaxupé	Não sofreu alteração.	Ao N., Guaranésia e Muzambinho; a L., Muzambinho; ao S., o Estado de São Paulo; a O., Guaranésia.
116 — Guia Lopes	Criado com os distritos de Guia Lopes e Serra da Canastra, respectivamente, dos municípios de Piuí e Sacramento.	Ao N., Sacramento e Bambuí; a L., Bambuí e Piuí; ao S., Guapé e Delfinópolis; a O., Delfinópolis e Sacramento.
117 — Guiricema	Criado com os distritos de Guiricema, em parte, e Tuiutinga, do município de Rio Branco e Vilas Boas, criado com parte de território do distrito de Guiricema, do município de Rio Branco.	Ao N., Rio Branco e Erval; a L., Erval e Miraí; ao S., Miraí e Ubá; a O., Rio Branco.
118 — Ibiá	Adquiriu o distrito de Argenita, do município de Araxá. Adquiriu o distrito de Campos Altos, criado com parte de território do distrito de Santo Antônio da Pratinha, do município de Ibiá.	Ao N., Patrocínio e Rio Paranaíba; a L., São Gotardo, Luz e Bambuí; ao S., Bambuí e Sacramento; a O., Sacramento, Araxá e Perdizes.
119 — Ibirací	Não sofreu alteração.	Ao N., Sacramento; a L., Sacramento, Delfinópolis e Cássia; ao S., Cássia, Capetinga e o Estado de São Paulo; a O., o Estado de São Paulo

IV — Municípios mantidos ou criados pela nova divisão territorial

MUNICIPIOS	ALTERAÇÕES DE CONSTITUIÇÃO E TERRITORIO	CONFRONTAÇÕES (Municípios ou Estados)
120 — Indianópolis	Criado com o distrito único de Indianópolis, do município de Araguarí.	Ao N., Araguarí e Estrêla do Sul; a L., Nova Ponte; ao S., Nova Ponte, Uberaba e Uberlândia; a O., Uberlândia e Araguarí.
121 — Inhapim	Criado com os distritos de Inhapim e Veadinho, em parte e Santo Estevão, do município de Caratinga; Novo Horizonte, criado com parte de território dos distritos de Inhapim, Santana do Imbé e Veadinho, do município de Caratinga.	Ao N., Governador Valadares e Tarumirim; a L., Conselheiro Pena e Ipanema; ao S., Ipanema e Caratinga; a O., Mesquita.
122 — Ipanema	Perdeu os distritos de Lajinha e Chalé para o município de Lajinha.	Ao N., Inhapim, Conselheiro Pena e Resplendor; a L., Aimorés e Mutum; ao S., Lajinha; a O., Manhuassú e Caratinga.
123 — Itabira	Perdeu o distrito de São José da Lagoa para o município de Presidente Vargas.	Ao N., Conceição; a L., Ferros, Antônio Dias e Presidente Vargas; ao S., Presidente Vargas e Santa Bárbara; a O., Santa Bárbara, Caeté e Jaboticatubas.
124 — Itabirito	Adquiriu os distritos de São Gonçalo do Monte e Rio das Pedras, do município de Ouro Preto. Perdeu os distritos de Aranha e São José do Paraopeba para o município de Brumadinho. Perdeu o distrito de Moeda para o município de Belo Vale.	Ao N., Nova Lima; a L., Santa Bárbara; ao S., Ouro Preto; a O., Belo Vale e Brumadinho.
125 — Itajubá	Perdeu o distrito de Soledade de Itajubá para o município de Delfim Moreira.	Ao N., Pedra Branca e Maria da Fé; a L., Delfim Moreira; ao S., o Estado de São Paulo; a O., Brazópolis.
126 — Itamarandiba	Não sofreu alteração.	Ao N., Bocaiuva e Minas Novas; a L., Capelinha; ao S., Santa Maria do Suassuí, Peçanha, São João Evangelista e Rio Vermelho; a O., Diamantina.
127 — Itambacurí	Adquiriu os distritos de Frei Gaspar, criado com parte de território do extinto distrito de Aranã, do município de Itambacurí; São Fidelis e São Pedro, criados com parte de território do distrito de Igreja Nova, do município de Itambacurí. Perdeu o distrito de Aranã, que foi suprimido e seu território em parte, anexado ao distrito de Itambacurí, do município do mesmo nome. Perdeu parte de território do distrito de Igreja Nova para os distritos de Aldeia, Bom Jesús do Mantena, Penha do Norte e São Tomé, do município de Conselheiro Pena. Perdeu ainda parte do território do distrito de Igreja Nova, para o distrito de Eme, do município de Resplendor.	Ao N., Malacacheta, Poté, Teófilo Otoni e Carlos Chagas; a L., o Estado do Espírito Santo; ao S., Conselheiro Pena e Governador Valadares; a O., Governador Valadares, Peçanha, Santa Maria do Suassuí e Capelinha.
128 — Itamonte	Criado com os distritos de Itamonte e Alagoa, do município de Itanhandú.	Ao N., Baependí e Aiuruoca; a L., Aiuruoca e Liberdade; ao S., o Estado do Rio de Janeiro; a O., Itanhandú e Pouso Alto.
129 — Itanhandú	Adquiriu para o distrito de Itanhandú parte de território dos distritos de Passa Quatro e Santana do Capivarí, respectivamente dos municípios de Passa Quatro e Pouso Alto. Perdeu os distritos de São José do Itamonte e Alagoa para o município de Itamonte.	Ao N., Pouso Alto; a L., Itamonte; ao S., o Estado do Rio de Janeiro e Passa Quatro; a O., Passa Quatro, Virginia e Pouso Alto.
130 — Itapecerica	Perdeu parte de território do distrito de Marilândia para os distritos de Carmo da Mata, do município do mesmo nome e para o distrito de Cláudio, do município do mesmo nome.	Ao N., Santo Antônio do Monte e Divinópolis; a L., Divinópolis, Cláudio, Carmo da Mata e Oliveira; ao S., Oliveira e Candeias; a O., Formiga e Santo Antônio do Monte.
131 — Itaúna	Perdeu o distrito de Serra Azul para o município de Mateus Leme.	Ao N., Pará de Minas e Mateus Leme; a L., Brumadinho e Bonfim; ao S., Bonfim, Passa Tempo, Oliveira e Cláudio; a O., Cláudio e Divinópolis.

IV — Municípios mantidos ou criados pela nova divisão territorial

MUNICIPIOS	ALTERAÇÕES DE CONSTITUIÇÃO E TERRITORIO	CONFRONTAÇÕES (Municípios ou Estados)
132 — Ituiutaba	Não sofreu alteração.	Ao N., o Estado de Goiás; a L., Monte Alegre e Prata; ao S., Campina Verde; a O., o Estado de Goiás.
133 — Jaboticatubas	Criado com os distritos de Jaboticatubas, Baldim e Riacho Fundo, do município de Santa Luzia.	Ao N., Cordisburgo, Conceição e Itabira; ao S., Caeté, Santa Luzia e Lagoa Santa; a O., Pedro Leopoldo e Sete Lagoas.
134 — Jacuí	Perdeu parte de território do distrito de Santa Cruz das Areias para o distrito de São Sebastião do Paraíso, do município do mesmo nome.	Ao N., São Sebastião do Paraíso e Passos; a L., Passos, Nova Resende e Guaranésia; ao S., Guaranésia e Monte Santo; a O., São Sebastião do Paraíso.
135 — Jacutinga	Não sofreu alteração.	Ao N., o Estado de São Paulo e Andradas; a L., Ouro Fino; ao S., Monte Sião e o Estado de São Paulo; a O., o Estado de São Paulo.
136 — Januária	Adquiriu o distrito de Missões, criado com parte de território do distrito de Itacarambí, do município de Januária.	Ao N., o Estado da Baía e Manga; a L., Manga; ao S., Brasília e São Francisco; a O., São Romão e o Estado da Baía.
137 — Jequerí	Adquiriu o distrito de São Vicente do Grama, do município de Viçosa.	Ao N., Ponte Nova, Rio Casca e Abre Campo; a L., Abre Campo; ao S., Erval e Viçosa; a O., Teixeiras e Ponte Nova.
138 — Jequitinhonha	Adquiriu o distrito de Barracão, criado com parte de território do distrito de Jequitinhonha, do município do mesmo nome. Perdeu parte de território do distrito de São Pedro do Jequitinhonha para o distrito de Santana do Arassuaí, do município de Arassuaí.	Ao N., Fortaleza e Vigia; a L., Vigia e o Estado da Baía; ao S., Aguas Belas e Teófilo Otoni; a O., Arassuaí e Medina.
139 — João Pinheiro	Não sofreu alteração.	Ao N., Paracatú e São Romão; a L., Pirapora; ao S., Tiros e Presidente Olegário; a O., Presidente Olegário e Paracatú.
140 — João Ribeiro	Adquiriu o distrito de Camapuã, criado com parte de território do distrito de Lagoinha, do município de Entre Rios. Perdeu o distrito de Rio do Peixe, para o município de Passa Tempo.	Ao N., Bonfim e Belo Vale; a L., Congonhas do Campo e Conselheiro Lafaiete; ao S., Lagoa Dourada e Resende Costa; a O., Resende Costa e Passa Tempo.
141 — Juiz de Fóra	Perdeu os distritos de Rosário e Agua Limpa, respectivamente, para os municípios de Bias Fortes e Rio Novo.	Ao N., Santos Dumont e Rio Novo; a L., São João Nepomuceno, Bicas e Matias Barbosa; ao S., o Estado do Rio de Janeiro; a O., Rio Preto, Lima Duarte e Bias Fortes.
142 — Lagoa da Prata	Criado com o distrito único de Lagoa da Prata, do município de Santo Antônio do Monte.	Ao N., Luz e Bom Despacho; a L., Santo Antônio do Monte; ao S., Santo Antônio do Monte e Arcos; a O., Arcos, Bambuí e Luz.
143 — Lagoa Dourada	Adquiriu o distrito de Casa Grande, do município de Conselheiro Lafaiete.	Ao N., João Ribeiro e Conselheiro Lafaiete; a L., Conselheiro Lafaiete e Carandaí; ao S., Prados; a O., Resende Costa.
144 — Lagoa Santa	Criado com o distrito único de Lagoa Santa, do município de Santa Luzia acrescido de parte de território do distrito de Fidalgo, do município de Pedro Leopoldo.	Ao N., Jaboticatubas; a L. e ao S., Santa Luzia; a O., Pedro Leopoldo.
145 — Lajinha	Criado com os distritos de Lajinha, acrescido de parte de território dos distritos de Ocidente e Humaitá do município de São Manuel do Mutum, e Chalé, acrescido de parte de território do distrito de Durandé, do município de Manhumirim, ambos do município de Ipanema.	Ao N., Ipanema; a L., Mutum; ao S., o Estado do Espírito Santo; a O., Manhumirim e Manhuassú.
146 — Lambarí	Perdeu o distrito de Lambarizinho, que foi suprimido e seu território anexado ao distrito de Lambarí, com a categoria de zona.	Ao N., Campanha e Cambuquira; a L., Conceição do Rio Verde e Silvestre Ferraz; ao S., Cristina e Santa Catarina; a O., São Gonçalo do Sapucaí.

IV — Municípios mantidos ou criados pela nova divisão territorial

MUNICIPIOS	ALTERAÇÕES DE CONSTITUIÇÃO E TERRITORIO	CONFRONTAÇÕES (Municípios ou Estados)
147 — Laranjal	Criado com o distrito de Laranjal, em parte, do município de Cataguazes e com o de São João da Sapúcaia, criado com parte de território do distrito de Laranjal, do município de Cataguazes.	Ao N., Muriaé; a L., Palma; ao S., Recreio; a O., Leopoldina e Cataguazes.
148 — Lavras	Perdeu o distrito de N. S. da Conceição de Carrancas para o município de Francisco Sales. Perdeu parte de território do distrito de Luminárias para o distrito de São Bento, do município de Carmo da Cachoeira.	Ao N., Perdões e Bom Sucesso; a L., São João del-Rei e Francisco Sales; ao S., Baependí; a O., Carmo da Cachoeira e Nepomuceno.
149 — Leopoldina	Perdeu os distritos de Recreio, Conceição da Boa Vista e São Joaquim para o município de Recreio.	Ao N., Cataguazes; a L., Laranjal e Recreio; ao S., Pirapetinga, Volta Grande, Além Paraíba e Mar de Espanha; a O., Guarará e São João Nepomuceno.
150 — Liberdade	Criado com os distritos de Liberdade, Bocaina e Passa Vinte, do município de Aiuruoca.	Ao N., Andrelândia e Bom Jardim; a L., Bom Jardim e Rio Preto; ao S., o Estado do Rio de Janeiro; a O., Itamonte e Aiuruoca.
151 — Lima Duarte	Não sofreu alteração.	Ao N., Bias Fortes; a L., Bias Fortes e Juiz de Fóra; ao S., Rio Preto e Bom Jardim; a O., Bom Jardim e Andrelândia.
152 — Luz	Não sofreu alteração.	Ao N., São Gotardo e Dores do Indaiá; a L., Dores do Indaiá, Bom Despacho e Lagoa da Prata; ao S., Lagoa da Prata e Bambuí; a O., Bambuí e Ibiá.
153 — Machado	Não sofreu alteração.	Ao N., Serrania, Alfenas e Paraguassú; a L., Paraguassú e São Gonçalo do Sapucaí; ao S., São Gonçalo do Sapucaí e Gimirim; a O., Campestre e Serrania.
154 — Malacacheta	Não sofreu alteração.	Ao N., Minas Novas e Arassuaí; a L., Poté e Itambacurí; ao S., Itambacurí e Capelinha; a O., Capelinha.
155 — Manga	Adquiriu o distrito de São Sebastião dos Poções, criado com parte de território do distrito de Inhumas, do município de Manga.	Ao N., o Estado da Baía; a L., o Estado da Baía e Monte Azul; ao S., Brasília; a O., Januária e o Estado da Baía.
156 — Manhuassú	Perdeu os distritos de Santa Helena e Santa Margarida para o município de Matipó.	Ao N., Raul Soares e Caratinga; a L., Ipanema, Lajinha e Manhumirim; ao S., Espera Feliz e Divino; a O., Matipó.
157 — Manhumirim	Perdeu parte de território do distrito de Durandé para o distrito de Chalé, do município de Lajinha.	Ao N., Manhuassú e Lajinha; a L., Lajinha e o Estado do Espírito Santo; ao S., Espera Feliz; a O., Manhuassú.
158 — Mar de Espanha	Perdeu o distrito de Aventureiro para o município de Além Paraíba.	Ao N., Guarará e Leopoldina; a L., Além Paraíba; ao S., o Estado do Rio de Janeiro; a O., o Estado do Rio de Janeiro, Matias Barbosa e Bicas.
159 — Maria da Fé	Adquiriu para o distrito de Maria da Fé parte de território do distrito de Dom Viçoso, do município de Silvestre Ferraz.	Ao N., Pedra Branca, Cristina e Silvestre Ferraz; a L., Virgínia; ao S., Delfim Moreira e Itajubá; a O., Itajubá e Pedra Branca.
160 — Mariana	Adquiriu o distrito de Mainart, criado com parte de território dos distritos de Mariana e Pinheiros, respectivamente, dos municípios de Mariana e Piranga. Perdeu os distritos de Bandeirante e Sumidouro, que foram suprimidos e seu território anexado ao distrito de Mariana, do município do mesmo nome. Perdeu parte de território dos distritos de Acaiaca e Cláudio Manuel para o distrito de Barra Longa, do município do mesmo nome.	Ao N., Santa Bárbara e Alvinópolis; a L., Barra Longa e Ponte Nova; ao S., Piranga; a O., Ouro Preto e Santa Bárbara.

IV — Municípios mantidos ou criados pela nova divisão territorial

MUNICIPIOS	ALTERAÇÕES DE CONSTITUIÇÃO E TERRITORIO	CONFRONTAÇÕES (Municípios ou Estados)
161 — Martinho Campos...	Criado com o distrito único de Martinho Campos, do município de Pitanguí.	Ao N., Abaeté e Pompeu; a L., Pompeu e Pitanguí; ao S., Pitanguí e Bom Despacho; a O., Dores do Indaiá e Abaeté.
162 — Mateus Leme.......	Criado com os distritos de Mateus Leme e Igarapé, do município de Pará de Minas e com o de Serra Azul, do município de Itaúna.	Ao N., Pará de Minas e Santa Quitéria; a L., Betim; ao S., Brumadinho e Itaúna; a O., Itaúna e Pará de Minas.
163 — Matias Barbosa.....	Não sofreu alteração.	Ao N., Juiz de Fóra; a L., Bicas e Mar de Espanha; ao S., o Estado do Rio de Janeiro; a O., Juiz de Fóra.
164 — Matipó.............	Criado com o distrito de Matipó, do município de Abre Campo e com os de Santa Helena e Santa Margarida, do município de Manhuassú.	Ao N., Raul Soares; a L., Manhuassú; ao S., Divino; a O., Abre Campo.
165 — Medina.............	Criado com o distrito de Medina, do município de Fortaleza e com os de Itaobim, em parte e Comercinho, do município de Arassuaí.	Ao N., Salinas e Fortaleza; a L., Jequitinhonha; ao S., Arassuaí; a O., Arassuaí e Salinas.
166 — Mercês.............	Não sofreu alteração.	Ao N., Alto Rio Doce; a L., Pomba; ao S., Pomba e Santos Dumont; a O., Barbacena.
167 — Mesquita...........	Adquiriu o distrito de Joanésia, do município de Ferros.	Ao N., Guanhães; a L., Governador Valadares, Inhapim e Caratinga; ao S., Caratinga e Antônio Dias; a O., Antônio Dias e Ferros.
168 — Minas Novas........	Não sofreu alteração.	Ao N., Grão Mogol e Arassuaí; a L., Arassuaí e Malacacheta; ao S., Malacacheta, Capelinha e Itamarandiba; a O., Itamarandiba, Bocaiuva e Grão Mogol.
169 — Miraí..............	Não sofreu alteração.	Ao N., Erval e Muriaé; a L., Muriaé; ao S., Cataguazes; a O., Ubá e Guiricema.
170 — Monte Alegre.......	Adquiriu o distrito de Canápolis, criado com parte de território do distrito de Monte Alegre, do município do mesmo nome.	Ao N., Tupaciguara; a L., Uberlândia; ao S., Uberlândia, Prata e Ituiutaba; a O., Ituiutaba e o Estado de Goiás.
171 — Monte Azul.........	Perdeu o distrito de São João de Pernambuco, que foi suprimido e seu território anexado ao distrito de Monte Azul com a categoria de zona.	Ao N., o Estado da Baía e Espinosa; a L., Rio Pardo; ao S., Porteirinha e Francisco Sá; a O., Brasília e Manga.
172 — Monte Belo.........	Criado com o distrito de Monte Belo, em parte, do município de Muzambinho e com o de Tuiutí criado com parte de território do distrito de Monte Belo, do município de Muzambinho.	Ao N., Nova Resende; a L., Serra Negra e Areado; ao S., Cabo Verde; a O., Muzambinho.
173 — Monte Carmelo.....	Perdeu o distrito de São Sebastião da Ponte Nova, que foi suprimido e seu território anexado ao distrito de Nova Ponte, do município do mesmo nome com a categoria de zona.	Ao N., Coromandel; a L., Coromandel e Patrocínio; ao S., Patrocínio, Santa Juliana e Nova Ponte; a O., Nova Ponte, Estrêla do Sul e o Estado de Goiás.
174 — Monte Santo........	Perdeu parte de território do distrito de Monte Santo para os distritos de Arceburgo e Ararí, respectivamente, dos municípios de Arceburgo e Ararí.	Ao N., Ararí, São Sebastião do Paraíso e Jacuí; a L., Guaranésia; ao S., Arceburgo e o Estado de São Paulo; a O., o Estado de São Paulo.
175 — Montes Claros......	Não sofreu alteração.	Ao N., Brasília; a L., Francisco Sá e Grão Mogol; ao S., Bocaiuva; a O., Coração de Jesús.
176 — Monte Sião.........	Não sofreu alteração.	Ao N., Jacutinga e Ouro Fino; a L., Ouro Fino e Bueno Brandão; ao S., Bueno Brandão e o Estado de São Paulo; a O., o Estado de São Paulo.
177 — Muriaé.............	Perdeu os distritos de Santa Rita do Glória e Santo Antônio do Glória para o município de Glória.	Ao N., Erval e Glória; a L., São Manuel, o Estado do Rio de Janeiro e Palma; ao S., Palma, Laranjal e Cataguazes; a O., Miraí e Erval.

IV — Municípios mantidos ou criados pela nova divisão territorial

MUNICIPIOS	ALTERAÇÕES DE CONSTITUIÇÃO E TERRITORIO	CONFRONTAÇÕES (Municípios ou Estados)
178 — Mutum..............	Perdeu parte de território dos distritos de Ocidente e Humaitá para o distrito de Lajinha, do município do mesmo nome.	Ao N., Ipanema e Aimorés; a L., Aimorés e o Estado do Espírito Santo; ao S., o Estado do Espírito Santo e Lajinha; a O., Lajinha e Ipanema.
179 — Muzambinho........	Perdeu o distrito de Monte Belo para o município do mesmo nome.	Ao N., Nova Resende; a L., Monte Belo e Cabo Verde; ao S., Cabo Verde e o Estado de São Paulo; a O., Guaxupé e Guaranésia.
180 — Nepomuceno........	Não sofreu alteração.	Ao N., Campo Belo e Perdões; a L., Lavras; ao S., Carmo da Cachoeira e Três Pontas; a O., Três Pontas e Boa Esperança.
181 — Nova Lima.........	Adquiriu o distrito de Raposos, em parte, do município de Sabará. Perdeu o distrito de Piedade do Paraopeba para o município de Brumadinho.	Ao N., Belo Horizonte e Sabará; a L., Caeté e Santa Bárbara; ao S., Itabirito; a O., Brumadinho.
182 — Nova Ponte.........	Criado com o distrito de Nova Ponte, do município de Sacramento, acrescido do território do extinto distrito de São Sebastião da Ponte Nova, do município de Monte Carmelo, e com a categoria de zona.	Ao N., Estrêla do Sul; a L., Monte Carmelo e Santa Juliana; ao S., Sacramento; a O., Uberaba e Indianópolis.
183 — Nova Resende.......	Perdeu o distrito de Alpinópolis para o município do mesmo nome.	Ao N., Alpinópolis; a L., Carmo do Rio Claro e Serra Negra; ao S., Monte Belo e Muzambinho; a O., Guaranésia, Jacuí e Passos.
184 — Oliveira............	Perdeu o distrito de Carmo da Mata para o município do mesmo nome.	Ao N., Carmo da Mata, Cláudio e Itaúna; a L., Passa Tempo; ao S., Bom Sucesso, Santo Antônio do Amparo e Campo Belo; a O., Candeias e Itapecerica.
185 — Ouro Fino..........	Perdeu o distrito de Campo Místico para o município de Bueno Brandão.	Ao N., Parreiras; a L., Borda da Mata e Cambuí; ao S., Bueno Brandão e Monte Sião; a O., Jacutinga e Andradas.
186 — Ouro Preto.........	Adquiriu o distrito de Santa Rita de Ouro Preto, criado com parte de território dos distritos de Ouro Preto, Catas Altas da Noruega e Santo Antônio do Pirapetinga, respectivamente dos municípios de Ouro Preto, Conselheiro Lafaiete e Piranga. Perdeu os distritos de São Gonçalo do Monte e Rio das Pedras para o município de Itabirito. Perdeu o distrito de Lobo Leite para o município de Congonhas do Campo.	Ao N., Itabirito, Santa Bárbara e Mariana; a L., Mariana; ao S., Piranga e Conselheiro Lafaiete; a O., Congonhas do Campo, Belo Vale e Itabirito.
187 — Palma..............	Não sofreu alteração.	Ao N., Muriaé; a L., o Estado do Rio de Janeiro; ao S., o Estado do Rio de Janeiro e Recreio; a O., Recreio e Laranjal.
188 — Paracatú...........	Adquiriu o distrito de Vazante, criado com parte de território do distrito de Guarda Mór, do município de Paracatú.	Ao N., o Estado de Goiás e São Romão; a L., São Romão, João Pinheiro e Presidente Olegário; ao S., Presidente Olegário, Coromandel e o Estado de Goiás; a O., o Estado de Goiás.
189 — Pará de Minas......	Perdeu os distritos de Mateus Leme e Igarapé para o município de Mateus Leme.	Ao N., Pequí e Sete Lagoas; a L., Santa Quitéria; ao S., Mateus Leme e Itaúna; a O., Divinópolis e Pitanguí.
190 — Paraguassú.........	Não sofreu alteração.	Ao N., Campos Gerais e Três Pontas; a L., Elói Mendes; ao S., São Gonçalo do Sapucaí e Machado; a O., Machado e Alfenas.
191 — Paraisópolis........	Não sofreu alteração.	Ao N., Cachoeiras; a L., Brazópolis e o Estado de São Paulo; ao S., o Estado de São Paulo e Sapucaí Mirim; a O., Camanducáia, Cambuí e Pouso Alegre.

IV — Municípios mantidos ou criados pela nova divisão territorial

MUNICIPIOS	ALTERAÇÕES DE CONSTITUIÇÃO E TERRITORIO	CONFRONTAÇÕES (Municípios ou Estados)
192 — Paraopeba	Perdeu o distrito de Cordisburgo para o município do mesmo nome.	Ao N., Curvelo e Cordisburgo; a L., Cordisburgo e Sete Lagoas; ao S., Sete Lagoas; a O., Pitanguí.
193 — Parreiras	Não sofreu alteração.	Ao N., Poços de Caldas, Campestre e Gimirim; a L., Silvianópolis e Pouso Alegre; ao S., Pouso Alegre, Borda da Mata e Ouro Fino; a O., Andradas e Poços de Caldas.
194 — Passa Quatro	Perdeu parte de território do distrito de Passa Quatro para o distrito de Itanhandú, do município do mesmo nome.	Ao N., Virgínia e Itanhandú; a L., Itanhandú e o Estado do Rio de Janeiro; ao S., o Estado de São Paulo; a O., Delfim Moreira e Virgínia.
195 — Passa Tempo	Adquiriu o distrito de Rio do Peixe, do município de Entre Rios.	Ao N., Itaúna e Bonfim; a L., Bonfim e João Ribeiro; ao S., Resende Costa e Oliveira; a O., Oliveira.
196 — Passos	Perdeu os distritos de São João Batista do Glória e São José da Barra, respectivamente, para os municípios de Delfinópolis e Alpinópolis.	Ao N., Delfinópolis; a L., Alpinópolis; ao S., Nova Resende e Jacuí; a O., Jacuí, São Sebastião do Paraíso e Cássia.
197 — Patos	Adquiriu o distrito de Guimarães, criado com parte de território do distrito de Santana de Patos, do município de Patos. Perdeu o distrito de Quintinos para o município de Carmo do Paranaíba. Perdeu os distritos de Santa Rita de Patos e Ponte Firme para o município de Presidente Olegário.	Ao N., Presidente Olegário; a L., Tiros e Carmo do Paranaíba; ao S., Carmo do Paranaíba e Patrocínio; a O., Patrocínio e Coromandel.
198 — Patrocínio	Não sofreu alteração.	Ao N., Coromandel e Patos; a L., Patos, Carmo do Paranaíba e Rio Paranaíba; ao S., Ibiá, Perdizes e Santa Juliana; a O., Monte Carmelo.
199 — Peçanha	Não sofreu alteração.	Ao N., Itamarandiba e Santa Maria do Suassuí; a L., Santa Maria do Suassuí e Itambacurí; ao S., Governador Valadares e Virginópolis; a O., São João Evangelista.
200 — Pedra Branca	Não sofreu alteração.	Ao N., Santa Catarina; a L., Cristina e Maria da Fé; ao S., Maria da Fé, Itajubá e Brazópolis; a O., Brazópolis e Santa Rita do Sapucaí.
201 — Pedro Leopoldo	Perdeu parte de território do distrito de Fidalgo para o distrito de Lagoa Santa, do município do mesmo nome.	Ao N., Sete Lagoas e Jaboticatubas; a L., Jaboticatubas, Lagoa Santa e Santa Luzia; ao S., Betim e Santa Quitéria; a O., Sete Lagoas.
202 — Pequí	Não sofreu alteração.	Ao N., Pitanguí e Sete Lagoas; a L. e ao S., Pará de Minas; a O., Pará de Minas e Pitanguí.
203 — Perdizes	Criado com o distrito único de Perdizes, do município de Araxá.	Ao N., Patrocínio; a L., Ibiá e Araxá; ao S., Sacramento; a O., Sacramento e Santa Juliana.
204 — Perdões	Não sofreu alteração.	Ao N., Campo Belo; a L., Santo Antônio do Amparo e Bom Sucesso; ao S., Lavras; a O., Nepomuceno e Campo Belo.
205 — Piranga	Perdeu o distrito de Braz Pires para o município de Senador Firmino. Perdeu parte de território do distrito de Pinheiros para o distrito de Mainart, do município de Mariana. Perdeu ainda parte de território do distrito de Santo Antônio do Pirapetinga para o distrito de Santa Rita de Ouro Preto, do município de Ouro Preto.	Ao N., Ouro Preto e Mariana; a L., Ponte Nova, Teixeiras e Viçosa; ao S., Rio Branco, Senador Firmino e Alto Rio Doce; a O., Rio Espera e Conselheiro Lafaiete.
206 — Pirapetinga	Criado com o distrito único de Pirapetinga, do município de Além Paraíba.	Ao N., Leopoldina e Recreio; a L. e ao S., o Estado do Rio de Janeiro; a O., Volta Grande.
207 — Pirapora	Não sofreu alteração.	Ao N. São Romão, Brasília e Coração de Jesús; a L., Bocaiuva e Buenópolis; ao S., Corinto e Tiros; a O., João Pinheiro.

IV — Municípios mantidos ou criados pela nova divisão territorial

MUNICIPIOS	ALTERAÇÕES DE CONSTITUIÇÃO E TERRITORIO	CONFRONTAÇÕES (Municípios ou Estados)
208 — Pitanguí	Adquiriu o distrito de Leandro Ferreira criado com parte de território do distrito de Conceição do Pará, do município de Pitanguí. Perdeu os distritos de Abadia de Pitanguí e Pompeu, respectivamente, para os municípios de Martinho Campos e Pompeu.	Ao N., Curvelo; a L., Paraopeba, Sete Lagoas e Pequí; ao S., Pará de Minas, Divinópolis e Santo Antônio do Monte; a O., Bom Despacho, Martinho Campos e Pompeu.
209 — Piuí	Perdeu o distrito de São Roque para o município de Guia Lopes.	Ao N., Bambuí e Arcos; a L., Formiga; ao S., Formiga e Guapé; a O., Guia Lopes.
210 — Poços de Caldas	Não sofreu alteração.	Ao N., o Estado de São Paulo e Botelhos; a L., Botelhos, Campestre e Parreiras; ao S., Andradas e o Estado de São Paulo; a O., o Estado de São Paulo.
211 — Pomba	Perdeu parte de território do distrito de Pirauba para o distrito de Guaraní, do município do mesmo nome.	Ao N., Senador Firmino e Ubá; a L., Ubá, Astolfo Dutra e Guaraní; ao S., Rio Novo e Santos Dumont; a O., Santos Dumont e Mercês.
212 — Pompeu	Criado com o distrito único de Pompeu, do município de Pitanguí.	Ao N., Curvelo; a L., Curvelo e Pitanguí; ao S., Pitanguí e Martinho Campos; a O., Martinho Campos e Abaeté.
213 — Ponte Nova	Perdeu os distritos de Barra Longa e Rio Doce, respectivamente para os municípios de Barra Longa e Dom Silvério.	Ao N., Dom Silvério e Rio Casca; a L., Rio Casca e Jequerí; ao S., Teixeiras e Piranga; a O., Piranga, Mariana e Barra Longa.
214 — Porteirinha	Criado com os distritos de Porteirinha, Riacho dos Machados e Gorutuba, do município de Grão Mogol.	Ao N., Monte Azul; a L., Rio Pardo; ao S., Grão Mogol; a O., Francisco Sá e Monte Azul.
215 — Poté	Criado com os distritos de Poté, em parte, e Ladainha, do município de Teófilo Otoni e Valão, criado com parte de território dos distritos de Teófilo Otoni e Poté, do município de Teófilo Otoni.	Ao N., Arassuaí e Teófilo Otoni; a L., Teófilo Otoni; ao S., Itambacurí e Malacacheta; a O., Malacacheta.
216 — Pouso Alegre	Não sofreu alteração.	Ao N., Silvianópolis; a L., Santa Rita do Sapucaí e Cachoeiras ao S., Paraisópolis e Cambuí; a O., Borda da Mata e Parreiras.
217 — Pouso Alto	Perdeu parte de território do distrito de Santana do Capivarí para o distrito de Itanhandú, do município do mesmo nome.	Ao N., Soledade e Caxambú; a L., Baependí e Itamonte; ao S., Itanhandú e Virgínia; a O., Silvestre Ferraz e São Lourenço.
218 — Prados	Adquiriu para o distrito de Prados parte de território do distrito de Tiradentes, do município do mesmo nome. Perdeu o distrito de Dores de Campos para o município do mesmo nome.	Ao N., Resende Costa e Lagoa Dourada; a L., Carandaí e Dores de Campos; ao S., Barbacena e São João del-Rei; a O., Tiradentes e São João del-Rei.
219 — Prata	Adquiriu o distrito de Patrimônio, criado com parte de território do distrito de Jardim, do município de Prata. Perdeu o distrito de Campina Verde para o município do mesmo nome.	Ao N., Ituiutaba e Monte Alegre; a L., Uberlândia, Veríssimo e Campo Formoso; ao S., Campo Formoso e Frutal; a O., Campina Verde e Ituiutaba.
220 — Presidente Olegário	Criado com os distritos de Presidente Olegário (ex-Santa Rita de Patos), em parte, e Ponte Firme, do município de Patos e Lagamar, criado com parte de território do distrito de Santa Rita de Patos.	Ao N., Paracatú e João Pinheiro; a L., João Pinheiro e Tiros; ao S., Patos; a O., Patos, Coromandel e Paracatú;
221 — Presidente Vargas	Criado com o distrito único de Presidente Vargas, do município de Itabira.	Ao N., Itabira e Antônio Dias; a L., Antônio Dias e São Domingos do Prata; ao S., São Domingos do Prata e Rio Piracicaba; a O., Rio Piracicaba e Itabira.
222 — Raul Soares	Adquiriu o distrito de Bicuiba, criado com parte de território do distrito de Santo Antônio do Matipó, do município de Abre Campo.	Ao N., Caratinga; a L., Caratinga e Manhuassú; ao S., Matipó, Abre Campo e Rio Casca; a O., Rio Casca e São Domingos do Prata.

IV — Municípios mantidos ou criados pela nova divisão territorial

MUNICIPIOS	ALTERAÇÕES DE CONSTITUIÇÃO E TERRITORIO	CONFRONTAÇÕES (Municípios ou Estados)
223 — Recreio	Criado com os distritos de Recreio, Conceição da Boa Vista e São Joaquim, do município de Leopoldina.	Ao N., Leopoldina e Laranjal; a L., Palma; ao S., o Estado do Rio de Janeiro, Pirapetinga e Leopoldina; a O., Leopoldina.
224 — Resende Costa	Não sofreu alteração.	Ao N., João Ribeiro; a L., Lagoa Dourada; ao S., Lagoa Dourada, Prados e São João del-Rei; a O., São João del-Rei, Bom Sucesso e Passa Tempo.
225 — Resplendor	Criado com os distritos de Resplendor, em parte, do município de Aimorés, os de Bom Jesús e Ituêta criados com parte de território do distrito de Resplendor, do município de Aimorés e o de Eme, criado com parte de território dos distritos de Resplendor e de Igreja Nova, respectivamente dos municípios de Aimorés e Itambacurí.	Ao N., Conselheiro Pena; a L., o Estado do Espírito Santo; ao S., Aimorés e Ipanema; a O., Conselheiro Pena.
226 — Rio Branco	Perdeu os distritos de Guiricema e Tuiutinga para o município de Guiricema.	Ao N., Piranga e Viçosa; a L., Erval e Guiricema; ao S., Guiricema e Ubá; a O., Ubá e Senador Firmino.
227 — Rio Casca	Não sofreu alteração.	Ao N., São Domingos do Prata; a L., Raul Soares e Abre Campo; ao S., Abre Campo e Jequerí; a O., Ponte Nova e Dom Silvério.
228 — Rio Espera	Adquiriu o distrito de Lamim, do município de Conselheiro Lafaiete.	Ao N., Conselheiro Lafaiete; a L., Piranga e Alto Rio Doce; ao S., Alto Rio Doce; a O., Carandaí e Conselheiro Lafaiete.
229 — Rio Novo	Adquiriu o distrito de Agua Limpa, do município de Juiz de Fóra.	Ao N., Pomba e Guaraní, a L., São João Nepomuceno; ao S., São João Nepomuceno e Juiz de Fóra; a O., Juiz de Fóra e Santos Dumont.
230 — Rio Paranaíba	Não sofreu alteração.	Ao N., Carmo do Paranaíba e Tiros; a L., Tiros e São Gotardo; ao S., São Gotardo, Ibiá e Patrocínio; a O., Patrocínio e Carmo do Paranaíba.
231 — Rio Pardo	Adquiriu o distrito de Coqueiros, criado com parte de território do distrito de Rio Pardo, do município do mesmo nome. Perdeu o distrito de Serra Nova, que foi suprimido e seu território anexado ao distrito de Rio Pardo do município do mesmo nome.	Ao N., o Estado da Baía; a L., o Estado da Baía e Salinas; ao S., Salinas e Porteirinha, a O., Porteirinha, Monte Azul e Espinosa.
232 — Rio Piracicaba	Não sofreu alteração.	Ao N., Santa Bárbara e Presidente Vargas; a L., Presidente Vargas e São Domingos do Prata; ao S., Alvinópolis; a O., Santa Bárbara.
233 — Rio Preto	Perdeu o distrito de Taboão para o município de Bom Jardim.	Ao N., Bom Jardim e Lima Duarte; a L., Juiz de Fóra; ao S., o Estado do Rio de Janeiro; a O., Liberdade.
234 — Rio Vermelho	Criado com os distritos de Rio Vermelho e Mãe dos Homens, do município de Sêrro.	Ao N., Diamantina e Itamarandiba; a L., São João Evangelista e Sabinópolis; ao S., Sabinópolis; a O., Sêrro e Diamantina.
325 — Sabará	Adquiriu o distrito de Marzagão, criado com parte de território do distrito de Belo Horizonte, do município do mesmo nome. Perdeu o distrito de Lapa para o município de Santa Luzia. Perdeu o distrito de Raposos, em parte, para o município de Nova Lima, sendo a parte restante anexada ao distrito de Sabará do município do mesmo nome.	Ao N., Santa Luzia; a L., Caeté; ao S., Nova Lima; a O., Belo Horizonte.
236 — Sabinópolis	Não sofreu alteração.	Ao N., Rio Vermelho e São João Evangelista; a L., São João Evangelista e Guanhães; ao S., Guanhães e Dom Joaquim; a O., Sêrro.

IV — Municípios mantidos ou criados pela nova divisão territorial

MUNICIPIOS	ALTERAÇÕES DE CONSTITUIÇÃO E TERRITORIO	CONFRONTAÇÕES (Municípios ou Estados)
237 — Sacramento	Adquiriu o distrito de Tapira, do município de Araxá. Perdeu os distritos de São João Batista da Serra da Canastra e Nova Ponte, respectivamente para os municípios de Guia Lopes e Nova Ponte.	Ao N., Nova Ponte, Santa Juliana, Perdizes e Araxá; a L., Ibiá, Bambuí e Guia Lopes; ao S., Delfinópolis, Ibirací e o Estado de São Paulo; a O., o Estado de São Paulo, Conquista e Uberaba.
238 — Salinas	Não sofreu alteração.	Ao N., Rio Pardo e o Estado da Baía; a L., Fortaleza e Medina; ao S., Arassuaí e Grão Mogol; a O., Rio Pardo.
239 — Santa Bárbara	Não sofreu alteração.	Ao N., Caeté e Itabira; a L., Rio Piracicaba e Alvinópolis; ao S., Mariana e Ouro Preto; a O., Itabirito, Nova Lima e Caeté.
240 — Santa Catarina	Não sofreu alteração.	Ao N., São Gonçalo do Sapucaí e Lambarí; a L., Lambarí e Cristina; ao S., Pedra Branca; a O., Santa Rita do Sapucaí.
241 — Santa Juliana	Criado com o distrito único de Santa Juliana do município de Araxá.	Ao N., Monte Carmelo e Patrocínio; a L., Perdizes; ao S., Perdizes e Sacramento; a O., Sacramento e Nova Ponte.
242 — Santa Luzia	Adquiriu os distritos de Venda Nova e Lapa, respectivamente dos municípios de Belo Horizonte e Sabará. Perdeu o distrito de Lagoa Santa para o município do mesmo nome. Perdeu os distritos de Jaboticatubas, Baldim e Riacho Fundo para o município de Jaboticatubas.	Ao N., Lagoa Santa, Jaboticatubas e Caeté; a L., Caeté; ao S., Caeté, Sabará e Belo Horizonte; a O., Betim e Pedro Leopoldo.
243 — Santa Maria do Suassuí	Perdeu parte de território do distrito de Poaia para o distrito de Agua Boa do município de Capelinha.	Ao N., Itamarandiba e Capelinha; a L., Itambacurí; ao S. e a O., Peçanha.
244 — Santa Quitéria	Adquiriu o distrito de Melo Viana, criado com parte de território dos distritos de Burití e Fortuna, do município de Sete Lagoas. Perdeu os distritos de Capela Nova (hoje Betim) e Betim que foi suprimido e seu território anexado ao distrito de Betim (ex-Capela Nova) para o município de Betim.	Ao N., Sete Lagoas; a L., Pedro Leopoldo e Betim; ao S., Betim e Mateus Leme; a O., Pará de Minas.
245 — Santa Rita do Sapucaí	Não sofreu alteração.	Ao N., Silvianópolis e São Gonçalo do Sapucaí; a L., São Gonçalo do Sapucaí, Santa Catarina e Pedra Branca; ao S., Brazópolis e Cachoeiras; a O., Pouso Alegre.
246 — Santo Antônio do Amparo	Criado com o distrito único de Santo Antônio do Amparo, do município de Bom Sucesso.	Ao N., Oliveira; a L., Oliveira e Bom Sucesso; ao S., Bom Sucesso e Perdões; a O., Perdões e Campo Belo.
247 — Santo Antônio do Monte	Perdeu o distrito de Lagoa da Prata para o município do mesmo nome.	Ao N., Bom Despacho e Pitanguí; a L., Divinópolis e Itapecerica; ao S., Itapecerica, Formiga e Arcos; a O., Arcos e Lagoa da Prata.
248 — Santos Dumont	Não sofreu alteração.	Ao N., Barbacena e Mercês; a L., Pomba e Rio Novo; ao S., Juiz de Fóra e Bias Fortes; a O., Barbacena.
249 — São Domingos do Prata	Perdeu parte de território do distrito de Jaguarassú para o distrito de Timóteo, do município de Antônio Dias.	Ao N., Antônio Dias; a L., Caratinga; ao S., Raul Soares, Rio Casca e Dom Silvério; a O., Alvinópolis, Rio Piracicaba e Presidente Vargas.
250 — São Francisco	Não sofreu alteração.	Ao N., Januária; a L., Januária e Brasília; ao S., Brasília e São Romão; a O., São Romão.
251 — São Gonçalo do Sapucaí	Perdeu parte de território do distrito de Retiro para o distrito de Paiolinho, do município de Gimirim.	Ao N., Machado, Paraguassú, Elói Mendes e Campanha; a L., Campanha e Lambarí; ao S., Santa Catarina e Santa Rita do Sapucaí; a O., Silvianópolis e Gimirim.

IV — Municípios mantidos ou criados pela nova divisão territorial

MUNICIPIOS	ALTERAÇÕES DE CONSTITUIÇÃO E TERRITORIO	CONFRONTAÇÕES (Municípios ou Estados)
252 — São Gotardo	Não sofreu alteração.	Ao N., Tiros; a L., Dores do Indaiá; ao S., Luz e Ibiá; a O., Rio Paranaíba.
253 — São João del-Rei	Não sofreu alteração.	Ao N., Bom Sucesso, Resende Costa e Prados; a L., Tiradentes, Prados e Barbacena; ao S., Andrelândia e Francisco Sales; a O., Lavras e Bom Sucesso.
254 — São João Evangelista	Não sofreu alteração.	Ao N., Itamarandiba; a L., Peçanha; ao S., Guanhães e Sabinópolis; a O., Sabinópolis e Rio Vermelho.
255 — São João Nepomuceno	Perdeu parte de território do distrito de São João Nepomuceno para o distrito de Guaraní, do município do mesmo nome.	Ao N., Guaraní e Astolfo Dutra; a L., Cataguazes e Leopoldina; ao S., Guarará e Bicas; a O. Juiz de Fóra e Rio Novo.
256 — São Lourenço	Não sofreu alteração.	Ao N., Soledade; a L., Pouso Alto; ao S., Pouso Alto e Silvestre Ferraz; a O., Silvestre Ferraz.
257 — São Manuel	Não sofreu alteração.	Ao N., Glória e Tombos; a L., o Estado do Rio de Janeiro; ao S., o Estado do Rio de Janeiro e Muriaé; a O., Muriaé e Glória.
258 — São Romão	Não sofreu alteração.	Ao N., os Estados da Baía e Goiás e Januária; a L., São Francisco e Brasília; ao S., Pirapora, João Pinheiro e Paracatú; a O., Paracatú e o Estado de Goiás.
259 — São Sebastião do Paraíso	Adquiriu para o distrito de São Sebastião do Paraíso parte de território do distrito de Santa Cruz das Areias, do município de Jacuí. Perdeu os distritos de Capetinga e Goianazes para o município de Capetinga. Perdeu parte de território do distrito de São Sebastião do Paraíso para o distrito de Ararí, do município do mesmo nome.	Ao N., Capetinga e Cássia; a L., Passos e Jacuí; ao S., Jacuí, Monte Santo e Ararí; a O., o Estado de São Paulo e São Tomaz de Aquino.
260 — São Tomaz de Aquino	Não sofreu alteração.	Ao N., o Estado de São Paulo e Capetinga; a L., Capetinga e São Sebastião do Paraíso; ao S., São Sebastião do Paraíso; a O., o Estado de São Paulo.
261 — Sapucaí Mirim	Não sofreu alteração.	Ao N., Paraisópolis e o Estado de São Paulo; a L. e ao S., o Estado de São Paulo; a O., Camanducáia.
262 — Senador Firmino	Criado com os distritos de Senador Firmino, do município de Ubá; Dores do Turvo, do município de Alto Rio Doce; Braz Pires, do município de Piranga.	Ao N., Piranga; a L., Rio Branco e Ubá; ao S., Ubá e Pomba; a O., Alto Rio Doce.
263 — Serra Negra	Criado com o distrito único de Serra Negra, do município de Alfenas.	Ao N., Carmo do Rio Claro; a L., Alfenas; ao S., Areado; a O., Monte Belo e Nova Resende.
264 — Serrania	Criado com o distrito único de Serrania, do município de Alfenas.	Ao N., Alfenas; a L., Alfenas e Machado; ao S., Machado e Campestre; a O., Campestre e Divisa Nova.
265 — Sêrro	Perdeu os distritos de N. S. Mãe dos Homens do Turvo e N. S. da Penha do Rio Vermelho para o município de Rio Vermelho. Perdeu parte de território do distrito de Santo Antônio do Rio do Peixe para o distrito de Gororós, do município de Dom Joaquim.	Ao N., Diamantina e Rio Vermelho; a L., Rio Vermelho e Sabinópolis; ao S., Dom Joaquim e Conceição; a O., Conceição e Diamantina.
266 — Sete Lagoas	Perdeu parte de território dos distritos de Burití e Fortuna para o distrito de Melo Viana, do município de Santa Quitéria.	Ao N., Paraopeba, Cordisburgo e Jaboticatubas; a L., Jaboticatubas e Pedro Leopoldo; ao S., Santa Quitéria; a O., Pará de Minas, Pequí, Pitanguí e Paraopeba.

IV — Municípios mantidos ou criados pela nova divisão territorial

MUNICIPIOS	ALTERAÇÕES DE CONSTITUIÇÃO E TERRITORIO	CONFRONTAÇÕES (Municípios ou Estados)
267 — Silvestre Ferraz	Perdeu parte de território do distrito de Dom Viçoso para o distrito de Maria da Fé, do município do mesmo nome.	Ao N., Conceição do Rio Verde; a L., Soledade, São Lourenço e Pouso Alto; ao S., Virgínia e Maria da Fé; a O., Cristina e Lambarí.
268 — Silvianópolis	Perdeu parte de território do distrito de Silvianópolis para o distrito de Paiolinho, do município de Gimirim.	Ao N., Gimirim e São Gonçalo do Sapucaí; a L., Santa Rita do Sapucaí; ao S., Pouso Alegre; a O., Parreiras.
269 — Soledade	Criado com o distrito único de Soledade, do município de Caxambú.	Ao N., Conceição do Rio Verde; a L., Caxambú e Pouso Alto; ao S., São Lourenço; a O., Silvestre Ferraz.
270 — Tarumirim	Criado com os distritos de Tarumirim e Itanhomí, este em parte, do extinto município de Itanhomí, e o de Cachoeirinha, criado com parte de território dos distritos de Itanhomí e Cuieté, do extinto município de Itanhomí.	Ao N., Governador Valadares e Conselheiro Pena; a L., Conselheiro Pena; ao S., Conselheiro Pena e Inhapim; a O., Inhapim e Governador Valadares.
271 — Teixeiras	Criado com os distritos de Teixeiras e Pedra do Anta, do município de Viçosa.	Ao N., Ponte Nova e Jequerí; a L., Jequerí e Viçosa; ao S., Viçosa; a O., Viçosa e Piranga.
272 — Teófilo Otoni	Adquiriu o distrito de Marambainha, criado com parte de território do distrito de São José do Caraí, do município de Arassuaí e com parte de território dos distritos de Teófilo Otoni e Itaípé, do município de Teófilo Otoni. Adquiriu os distritos de Jardinópolis e Pavão, criados com parte de território do distrito de Teófilo Otoni, do município do mesmo nome. Perdeu o distrito de Ladainha para o município de Poté. Perdeu o distrito de Poté, em parte, para o município do mesmo nome. Perdeu a parte restante de Poté e parte do distrito de Teófilo Otoni para o distrito de Valão, do município de Poté. Perdeu o distrito de Urucú, em parte, para o município de Carlos Chagas. Perdeu a parte restante do distrito de Urucú para o distrito de Presidente Pena, do município de Carlos Chagas. Perdeu o distrito de Indiana, em parte, para o município de Carlos Chagas. Perdeu a parte restante do distrito de Indiana e parte do distrito de São José das Aguas Belas para o distrito de Umburanas, do município de Aguas Belas. Perdeu o distrito de São José das Aguas Belas, em parte, para o município do mesmo nome. Perdeu parte de território do distrito de Aguas Belas para os distritos de Norte, Pampã e Rio Negro, do município de Aguas Belas.	Ao N., Arassuaí, Jequitinhonha e Aguas Belas; a L., Aguas Belas e Carlos Chagas; ao S., Carlos Chagas e Itambacurí; a O., Poté e Arassuaí.
273 — Tiradentes	Perdeu o distrito de Barroso para o município de Dores de Campos. Perdeu parte de território do distrito de Tiradentes para o distrito de Prados, do município do mesmo nome.	Ao N. e a L., Prados; ao S., Prados e São João del-Rei; a O., São João del-Rei.
274 — Tiros	Não sofreu alteração.	Ao N., João Pinheiro e Pirapora; a L., Corinto e Abaeté; ao S., Dores do Indaiá, São Gotardo e Rio Paranaíba; a O., Carmo do Paranaíba, Patos e Presidente Olegário.
275 — Tombos	Adquiriu o distrito de Pedra Dourada, criado com parte de território dos distritos de Tombos e Faria Lemos, respectivamente, dos municípios de Tombos e Carangola.	Ao N., Carangola; a L., o Estado do Rio de Janeiro; ao S., o Estado do Rio de Janeiro e São Manuel; a O., São Manuel, Glória e Carangola.
276 — Três Corações	Não sofreu alteração.	Ao N., Varginha e Carmo da Cachoeira; a L., Carmo da Cachoeira e Baependí; ao S., Conceição do Rio Verde e Cambuquira; a O., Campanha e Varginha.

IV — Municípios mantidos ou criados pela nova divisão territorial

MUNICIPIOS	ALTERAÇÕES DE CONSTITUIÇÃO E TERRITORIO	CONFRONTAÇÕES (Municípios ou Estados)
277 — Três Pontas	Não sofreu alteração.	Ao N., Campos Gerais e Boa Esperança; a L., Nepomuceno e Carmo da Cachoeira; ao S., Varginha e Elói Mendes; a O., Paraguassú e Campos Gerais.
278 — Tupaciguara	Não sofreu alteração.	Ao N., o Estado de Goiás e Araguarí; a L., Araguarí e Uberlândia; ao S., Monte Alegre; a O., Monte Alegre e o Estado de Goiás.
279 — Ubá	Perdeu o distrito de Conceição do Turvo para o município de Senador Firmino. Perdeu parte de território do distrito de Rodeiro para o distrito de Astolfo Dutra, do município do mesmo nome.	Ao N., Senador Firmino e Rio Branco; a L., Rio Branco, Guiricema e Miraí; ao S., Cataguazes, Astolfo Dutra e Pomba; a O., Pomba e Senador Firmino.
280 — Uberaba	Perdeu os distritos de Conceição das Alagoas e São Miguel do Verissimo, respectivamente, para os municípios de Conceição das Alagoas e Verissimo. Perdeu o distrito de Campo Formoso, em parte, para o município do mesmo nome. Perdeu parte de território do distrito de Campo Formoso para o distrito de Dourados do município de Conceição das Alagoas. Perdeu a parte restante do distrito de Campo Formoso para o distrito de Esplanada do município de Frutal.	Ao N., Uberlândia e Indianópolis; a L., Nova Ponte, Sacramento e Conquista; ao S., o Estado de São Paulo; a O., Conceição das Alagoas, Veríssimo e Uberlândia.
281 — Uberlândia	Não sofreu alteração.	Ao N., Tupaciguara e Araguarí; a L., Araguarí, Indianópolis e Uberaba; ao S., Uberaba, Veríssimo e Prata; a O., Prata, Monte Alegre e Tupaciguara.
282 — Varginha	Perdeu o distrito de Carmo da Cachoeira para o município do mesmo nome.	Ao N., Três Pontas e Carmo da Cachoeira; a L., Carmo da Cachoeira e Três Corações; ao S., Três Corações, Campanha e Elói Mendes; a O., Elói Mendes e Três Pontas.
283 — Veríssimo	Criado com o distrito único de Veríssimo, do município de Uberaba.	Ao N., Prata, Uberlândia e Uberaba, a L., Uberaba; ao S., Conceição das Alagoas; a O., Campo Formoso.
284 — Viçosa	Adquiriu o distrito de Cajurí, criado com parte de território do distrito de Viçosa, do município do mesmo nome. Perdeu os distritos de Erval e São Miguel do Araponga para o município de Erval. Perdeu os distritos de Santo Antônio dos Teixeiras e Pedra do Anta para o município de Teixeiras. Perdeu ainda o distrito de São Vicente do Grama para o município de Jequerí.	Ao N., Teixeiras; a L., Jequerí e Erval; ao S., Erval e Rio Branco; a O., Rio Branco e Piranga.
285 — Vigia	Não sofreu alteração.	Ao N. e a L., o Estado da Baía; ao S., o Estado da Baía e Jequitinhonha; a O., Jequitinhonha, Fortaleza e o Estado da Baía.
286 — Virgínia	Não sofreu alteração.	Ao N., Silvestre Ferraz e Pouso Alto; a L., Itanhandú e Passa Quatro; ao S., Passa Quatro e Delfim Moreira; a O., Delfim Moreira e Maria da Fé.
287 — Virginópolis	Não sofreu alteração.	Ao N., Peçanha; a L., Governador Valadares; ao S., Governador Valadares e Guanhães; a O., Guanhães.
288 — Volta Grande	Criado com os distritos de Volta Grande, Agua Viva, Estrêla e São Luiz, do município de Além Paraíba.	Ao N., Leopoldina; a L., Pirapetinga; ao S., o Estado do Rio de Janeiro; a O., Além Paraíba.

V — Distritos administrativos e judiciários mantidos ou criados pela nova divisão territorial

DISTRITOS	SUBORDINAÇÃO			INDICAÇÕES SOBRE O TERRITORIO
	ADMINISTRATIVA	JUDICIARIA		
	Municípios	Termos	Comarcas	
1 — Abadia dos Dourados	Coromandel	Coromandel (*)	Patrocínio	Não sofreu alteração.
2 — Abaeté	Abaeté	Abaeté	Abaeté	Perdeu parte de seu território para formar o novo distrito de Paineiras, do município de Abaeté.
3 — Abre Campo	Abre Campo	Abre Campo	Abre Campo	Não sofreu alteração
4 — Abreus (*)	Alto Rio Doce	Alto Rio Doce	Alto Rio Doce	Criado com parte de território do distrito de Alto Rio Doce, do município do mesmo nome.
5 — Acaiaca	Mariana	Mariana	Mariana	Perdeu parte de seu território para o distrito de Barra Longa, do novo município de Barra Longa.
6 — Agua Boa	Capelinha	Capelinha	Minas Novas	Adquiriu parte de território do distrito de Poaia, do município de Santa Maria do Suassuí.
7 — Agua Limpa	Rio Novo	Rio Novo	Rio Novo	Não sofreu alteração
8 — Agua Quente	Rio Pardo	Rio Pardo	Rio Pardo	Não sofreu alteração.
9 — Aguas Belas	Aguas Belas (*)	Carlos Chagas (*)	Teófilo Otoni	Perdeu parte de seu território para formar os novos distritos de Norte, Rio Negro, Pampã e Umburanas, do novo município de Aguas Belas.
10 — Aguas Vermelhas	Salinas	Salinas	Salinas	Não sofreu alteração.
11 — Agua Viva	Volta Grande (*)	Além Paraíba	Além Paraíba	Não sofreu alteração.
12 — Aimorés	Aimorés	Aimorés	Aimorés	Não sofreu alteração.
13 — Aiuruoca	Aiuruoca	Aiuruoca	Aiuruoca	Não sofreu alteração.
14 — Alagoa	Itamonte (*)	Itanhandú	Itanhandú (*)	Não sofreu alteração.
15 — Albertina	Jacutinga	Jacutinga	Jacutinga	Não sofreu alteração.
16 — Aldeia (*)	Conselheiro Pena (*)	Conselheiro Pena (*)	Governador Valadares (*)	Criado com parte de território do distrito de Igreja Nova, do município de Itambacurí.
17 — Alegria	Manhuassú	Manhuassú	Manhuassú	Não sofreu alteração.
18 — Além Paraíba	Além Paraíba	Além Paraíba	Além Paraíba	Não sofreu alteração.
19 — Alfenas	Alfenas	Alfenas	Alfenas	Não sofreu alteração.
20 — Aliança	Itabira	Itabira	Itabira	Não sofreu alteração.
21 — Almas	Curvelo	Curvelo	Curvelo	Não sofreu alteração.
22 — Alpinópolis	Alpinópolis (*)	Nova Resende	Muzambinho	Não sofreu alteração.
23 — Alto Capim	Aimorés	Aimorés	Aimorés	Não sofreu alteração.
24 — Alto Maranhão	Conselheiro Lafaiete	Conselheiro Lafaiete	Conselheiro Lafaiete	Não sofreu alteração.

Nota — As circunscrições assinaladas com o asterisco (*) foram criadas pelo Decreto-Lei n.º 148, de 17-XII-1938.

V — Distritos administrativos e judiciários mantidos ou criados pela nova divisão territorial

DISTRITOS	SUBORDINAÇÃO — ADMINISTRATIVA — Municípios	SUBORDINAÇÃO — JUDICIÁRIA — Termos	SUBORDINAÇÃO — JUDICIÁRIA — Comarcas	INDICAÇÕES SOBRE O TERRITÓRIO
25 — Alto Rio Doce	Alto Rio Doce	Alto Rio Doce	Alto Rio Doce	Perdeu parte de seu território para formar o novo distrito de Abreus, do município de Alto Rio Doce.
26 — Alvinópolis	Alvinópolis	Alvinópolis	Alvinópolis	Perdeu parte de seu território para formar o novo distrito de Major Ezéquiel, do município de Alvinópolis.
27 — Alvorada	Carangola	Carangola	Carangola	Não sofreu alteração.
28 — Amanhece	Araguarí	Araguarí	Araguarí	Não sofreu alteração.
29 — Amarante	Ouro Preto	Ouro Preto	Ouro Preto	Não sofreu alteração.
30 — Amparo da Serra	Ponte Nova	Ponte Nova	Ponte Nova	Não sofreu alteração.
31 — Amparo do Sítio	Salinas	Salinas	Salinas	Não sofreu alteração.
32 — Andradas	Andradas	Andradas	Andradas	Perdeu parte de seu território para formar o novo distrito de Grama, do município de Andradas.
33 — Andradina (*)	Francisco Sales (*)	Andrelândia	Andrelândia	Criado com parte de território do distrito de São Vicente Ferrer, do município de Andrelândia.
34 — Andrelândia	Andrelândia	Andrelândia	Andrelândia	Não sofreu alteração.
35 — Andrequicé	Corinto	Corinto (*)	Curvelo	Não sofreu alteração.
36 — Angustura	Além Paraíba	Além Paraíba	Além Paraíba	Não sofreu alteração.
37 — Antônio Dias	Antônio Dias	Antônio Dias	Itabira	Não sofreu alteração.
38 — Antônio dos Santos	Caeté	Caeté	Caeté	Não sofreu alteração.
39 — Antônio Pereira	Ouro Preto	Ouro Preto	Ouro Preto	Não sofreu alteração.
40 — Araçá	Paraopeba	Sete Lagoas	Sete Lagoas	Não sofreu alteração.
41 — Araguarí	Araguarí	Araguarí	Araguarí	Não sofreu alteração.
42 — Aranha	Brumadinho (*)	Bonfim	Bonfim	Não sofreu alteração.
43 — Arantes	Andrelândia	Andrelândia	Andrelândia	Não sofreu alteração.
44 — Araponga	Erval (*)	Viçosa	Viçosa	Não sofreu alteração.
45 — Araporã	Tupaciguara	Tupaciguara	Tupaciguara	Não sofreu alteração.
46 — Arapuá	Rio Paranaíba	São Gotardo	São Gotardo	Não sofreu alteração.
47 — Ararí	Ararí	Ararí (*)	Monte Santo	Adquiriu partes de território dos distritos de Monte Santo e São Sebastião do Paraíso, respectivamente, dos municípios de Monte Santo e São Sebastião do Paraíso.
48 — Arassuaí	Arassuaí	Arassuaí	Arassuaí	Não sofreu alteração.
49 — Araújos (*)	Bom Despacho	Bom Despacho	Bom Despacho	Criado com parte de território do distrito de Bom Despacho, do município do mesmo nome.

V — Distritos administrativos e judiciários mantidos ou criados pela nova divisão territorial

DISTRITOS	SUBORDINAÇÃO — ADMINISTRATIVA — Municípios	SUBORDINAÇÃO — JUDICIÁRIA — Termos	SUBORDINAÇÃO — JUDICIÁRIA — Comarcas	INDICAÇÕES SOBRE O TERRITÓRIO
50 — Araúna	Guapé	Guapé	Piuí	Não sofreu alteração.
51 — Araxá	Araxá	Araxá	Araxá	Não sofreu alteração.
52 — Arceburgo	Arceburgo	Monte Santo	Monte Santo	Adquiriu parte de território do distrito de Monte Santo, do município do mesmo nome.
53 — Arcos	Arcos (*)	Formiga	Formiga	Não sofreu alteração.
54 — Areado	Areado	Areado	Alfenas	Não sofreu alteração.
55 — Argenita	Ibiá	Ibiá	Araxá	Não sofreu alteração.
56 — Argirita	Leopoldina	Leopoldina	Leopoldina	Não sofreu alteração.
57 — Arinos	São Romão	São Francisco	São Francisco	Não sofreu alteração.
58 — Arrozal	Divino (*)	Carangola	Carangola	Não sofreu alteração.
59 — Astolfo Dutra	Astolfo Dutra (*)	Cataguazes	Cataguazes	Adquiriu parte de território do distrito de Rodeiro, do município de Ubá.
60 — Augusto de Lima (*)	Buenópolis (*)	Corinto (*)	Curvelo	Criado com parte de território do distrito de Buenópolis, do município de Diamantina.
61 — Aventureiro	Além Paraíba	Além Paraíba	Além Paraíba	Não sofreu alteração.
62 — Babilônia	Delfinópolis (*)	Cássia	Cássia	Não sofreu alteração.
63 — Bação	Itabirito	Itabirito	Itabirito (*)	Não sofreu alteração.
64 — Baependí	Baependí	Baependí	Baependí	Não sofreu alteração.
65 — Baldim	Jaboticatubas (*)	Santa Luzia	Santa Luzia	Não sofreu alteração
66 — Bambuí	Bambuí	Bambuí	Bambuí	Perdeu parte de seu território para formar o novo distrito de Medeiros, do município de Bambuí.
67 — Bandeira	Vigia	Vigia (*)	Vigia (*)	Não sofreu alteração.
68 — Barbacena	Barbacena	Barbacena	Barbacena	Não sofreu alteração.
69 — Barracão (*)	Jequitinhonha	Jequitinhonha	Jequitinhonha	Criado com parte de território do distrito de Jequitinhonha, do município do mesmo nome.
70 — Barra do Cuieté	Conselheiro Pena (*)	Conselheiro Pena (*)	Governador Valadares (*)	Perdeu parte de seu território para formar o novo distrito de Cachoeirinha, do novo município de Tarumirim.
71 — Barra Feliz	Santa Bárbara	Santa Bárbara	Santa Bárbara	Não sofreu alteração.
72 — Barra Longa	Barra Longa (*)	Ponte Nova	Ponte Nova	Adquiriu partes de território dos distritos de Acaiaca e Cláudio Manuel, do município de Mariana.
73 — Barranco Alto	Alfenas	Alfenas	Alfenas	Não sofreu alteração.
74 — Barreiras	Itamarandiba	Itamarandiba	Itamarandiba	Não sofreu alteração.

V — Distritos administrativos e judiciários mantidos ou criados pela nova divisão territorial

DISTRITOS	SUBORDINAÇÃO			INDICAÇÕES SOBRE O TERRITORIO
	ADMINISTRATIVA	JUDICIARIA		
	Municípios	Termos	Comarcas	
75 — Barreiros	Bocaiuva	Bocaiuva	Bocaiuva	Não sofreu alteração.
76 — Barroso	Dores de Campos (*)	Prados	Prados	Não sofreu alteração.
77 — Bela Vista	Montes Claros	Montes Claros	Montes Claros	Não sofreu alteração.
78 — Belmonte	Santos Dumont	Santos Dumont	Santos Dumont	Não sofreu alteração.
79 — Belo Horizonte	Belo Horizonte	Belo Horizonte	Belo Horizonte	Perdeu parte de seu território para formar o novo distrito de Marzagão, do município de Sabará e subdividiu-se em mais uma zona denominada Barreiro.
80 — Belo Vale	Belo Vale (*)	Bonfim	Bonfim	Não sofreu alteração.
81 — Berilo	Minas Novas	Minas Novas	Minas Novas	Não sofreu alteração.
82 — Betim	Betim (*)	Betim (*)	Betim (*)	Adquiriu o território do extinto distrito de Betim, do município de Santa Quitéria
83 — Bias Fortes	Bias Fortes (*)	Barbacena	Barbacena	Não sofreu alteração.
84 — Bicas	Bicas	Bicas	Bicas	Não sofreu alteração.
85 — Bicuíba (*)	Raul Soares	Raul Soares	Raul Soares	Criado com parte de território do distrito de Santo Antônio do Matipó, do município de Abre Campo.
86 — Biquinhas (*)	Abaeté	Abaeté	Abaeté	Criado com parte de território do distrito de N. Senhora do Loreto da Morada Nova, do município de Abaeté.
87 — Boa Esperança	Boa Esperança	Boa Esperança	Boa Esperança	Adquiriu partes de território dos distritos de Campo do Meio e Campos Gerais, do município de Campos Gerais.
88 — Boa Família	Muriaé	Muriaé	Muriaé	Não sofreu alteração.
89 — Bocaina	Liberdade (*)	Aiuruoca	Aiuruoca	Não sofreu alteração.
90 — Bocaiuva	Bocaiuva	Bocaiuva	Bocaiuva	Não sofreu alteração.
91 — Bom Despacho	Bom Despacho	Bom Despacho	Bom Despacho	Perdeu parte de seu território para formar o novo distrito de Araújos, do município de Bom Despacho.
92 — Bom Jardim	Bom Jardim (*)	Andrelândia	Andrelândia	Não sofreu alteração.
93 — Bom Jesús (*)	Resplendor (*)	Resplendor (*)	Aimorés	Criado com parte de território do distrito de Resplendor, do município de Aimorés.
94 — Bom Jesús da Cachoeira Alegre	Muriaé	Muriaé	Muriaé	Não sofreu alteração.
95 — Bom Jesús da Penha	Nova Resende	Nova Resende	Muzambinho	Não sofreu alteração.

V — Distritos administrativos e judiciários mantidos ou criados pela nova divisão territorial

DISTRITOS	SUBORDINAÇÃO			INDICAÇÕES SOBRE O TERRITORIO
	ADMINISTRATIVA	JUDICIARIA		
	Municípios	Termos	Comarcas	
96 — Bom Jesús do Amparo	Santa Bárbara	Santa Bárbara	Santa Bárbara	Não sofreu alteração.
97 — Bom Jesús do Córrego	Cambuí	Cambuí	Cambuí	Não sofreu alteração.
98 — Bom Jesús do Galho	Caratinga	Caratinga	Caratinga	Não sofreu alteração.
99 — Bom Jesús do Mantena (*)	Conselheiro Pena (*)	Conselheiro Pena (*)	Governador Valadares (*)	Criado com parte de território do distrito de Igreja Nova, do município de Itambacurí.
100 — Bom Retiro	Cambuí	Cambuí	Cambuí	Não sofreu alteração.
101 — Bom Sucesso	Bom Sucesso	Bom Sucesso	Bom Sucesso	Não sofreu alteração.
102 — Bonfim	Bonfim	Bonfim	Bonfim	Não sofreu alteração.
103 — Boqueirão	Rio Preto	Rio Preto	Rio Preto	Não sofreu alteração.
104 — Borda da Mata	Borda da Mata	Borda da Mata (*)	Pouso Alegre	Perdeu parte de seu território para formar o novo distrito de Tócos do Mogí, do município de Borda da Mata.
105 — Botelhos	Botelhos	Botelhos	Poços de Caldas	Não sofreu alteração.
106 — Brasília	Brasília	Brasília	São Francisco	Não sofreu alteração.
107 — Braúnas de Guanhães	Guanhães	Guanhães	Guanhães	Não sofreu alteração.
108 — Brazópolis	Brazópolis	Brazópolis	Brazópolis	Não sofreu alteração.
109 — Braz Pires	Senador Firmino (*)	Ubá	Ubá	Não sofreu alteração.
110 — Brejaúba	Conceição	Conceição	Conceição	Não sofreu alteração.
111 — Brejaubinha	Governador Valadares	Governador Valadares (*)	Governador Valadares (*)	Não sofreu alteração.
112 — Brejo do Amparo	Januária	Januária	Januária	Não sofreu alteração.
113 — Brumadinho	Brumadinho (*)	Bonfim	Bonfim	Não sofreu alteração.
144 — Brumado	Santa Bárbara	Santa Bárbara	Santa Bárbara	Não sofreu alteração.
115 — Bueno Brandão	Bueno Brandão (*)	Ouro Fino	Ouro Fino	Não sofreu alteração.
116 — Buenópolis	Buenópolis (*)	Corinto (*)	Curvelo	Perdeu parte de seu território para formar o novo distrito de Augusto de Lima, do município de Buenópolis.
117 — Burití	Sete Lagoas	Sete Lagoas	Sete Lagoas	Perdeu parte de seu território para formar o novo distrito de Melo Viana, do município de Santa Quitéria.
118 — Buritís	São Romão	São Francisco	São Francisco	Não sofreu alteração.
119 — Buritizeiro	Pirapora	Pirapora	Pirapora	Não sofreu alteração.
120 — Cabo Verde	Cabo Verde	Cabo Verde	Cabo Verde	Não sofreu alteração.
121 — Caburú	São João del-Rei	São João del-Rei	São João del-Rei	Não sofreu alteração.
122 — Cachoeira Alegre	Palma	Palma	Palma	Não sofreu alteração

V — Distritos administrativos e judiciários mantidos ou criados pela nova divisão territorial

DISTRITOS	SUBORDINAÇÃO — ADMINISTRATIVA — Municípios	SUBORDINAÇÃO — JUDICIARIA — Termos	SUBORDINAÇÃO — JUDICIARIA — Comarcas	INDICAÇÕES SOBRE O TERRITORIO
123 — Cachoeira do Brumado	Mariana	Mariana	Mariana	Não sofreu alteração.
124 — Cachoeira do Campo	Ouro Preto	Ouro Preto	Ouro Preto	Não sofreu alteração.
125 — Cachoeira do Pageú	Fortaleza	Fortaleza	Fortaleza	Não sofreu alteração.
126 — Cachoeiras	Cachoeiras	Paraisópolis	Paraisópolis	Não sofreu alteração
127 — Cachoeirinha (*)	Tarumirim (*)	Tarumirim (*)	Tarumirim (*)	Criado com parte de território dos distritos de Itanhomí e Cuieté, do extinto município de Itanhomí.
128 — Caeté	Caeté	Caeté	Caeté	Não sofreu alteração.
129 — Caiana	Espera Feliz (*)	Carangola	Carangola	Não sofreu alteração.
130 — Caiçara	Minas Novas	Minas Novas	Minas Novas	Não sofreu alteração.
131 — Cajurí (*)	Viçosa	Viçosa	Viçosa	Criado com parte de território do distrito de Viçosa, do município do mesmo nome.
132 — Calambau	Piranga	Piranga	Piranga	Não sofreu alteração.
133 — Camacho	Itapecerica	Itapecerica	Itapecerica	Não sofreu alteração.
134 — Camanducaia	Camanducaia	Camanducaia	Camanducaia	Perdeu parte de seu território para formar o novo distrito de Munhoz, do município de Camanducáia
135 — Camapuã (*)	João Ribeiro	João Ribeiro	João Ribeiro	Criado com parte de território do distrito de Lagoinha, do município de Entre Rios.
136 — Camargos	Mariana	Mariana	Mariana	Não sofreu alteração.
137 — Cambuí	Cambuí	Cambuí	Cambuí	Não sofreu alteração.
138 — Cambuquira	Cambuquira	Cambuquira	Lambarí	Perdeu parte de seu território para o distrito de Conceição do Rio Verde, do município do mesmo nome.
139 — Campanha	Campanha	Campanha	Campanha	Não sofreu alteração.
140 — Campanhã	Betim (*)	Betim (*)	Betim (*)	Não sofreu alteração.
141 — Campestre	Campestre	Campestre	Machado	Não sofreu alteração.
142 — Campinas	Diamantina	Diamantina	Diamantina	Não sofreu alteração.
143 — Campina Verde	Campina Verde (*)	Prata	Prata	Não sofreu alteração.
144 — Campo Alegre	Bonfim	Bonfim	Bonfim	Não sofreu alteração.
145 — Campo Belo	Campo Belo	Campo Belo	Campo Belo	Adquiriu o território do extinto distrito de São Sebastião do Pôrto dos Mendes do município de Campo Belo.
146 — Campo do Meio	Campos Gerais	Campos Gerais	Campos Gerais (*)	Perdeu parte de seu território para o distrito de Boa Esperança, do município do mesmo nome.

V — Distritos administrativos e judiciários mantidos ou criados pela nova divisão territorial

DISTRITOS	SUBORDINAÇÃO — ADMINISTRATIVA — Municípios	SUBORDINAÇÃO — JUDICIARIA — Termos	SUBORDINAÇÃO — JUDICIARIA — Comarcas	INDICAÇÕES SOBRE O TERRITORIO
147 — Campo Formoso	Campo Formoso (*)	Uberaba	Uberaba	Perdeu parte de seu território para formar os novos distritos de Dourados e Esplanada, dos municípios de Conceição das Alagoas e Frutal, respectivamente.
148 — Campolide	Bias Fortes (*)	Barbacena	Barbacena	Não sofreu alteração.
149 — Campo Limpo	Leopoldina	Leopoldina	Leopoldina	Não sofreu alteração.
150 — Campo Redondo	Brasília	Brasília	São Francisco	Não sofreu alteração.
151 — Campos Altos (*)	Ibiá	Ibiá	Araxá	Criado com parte do território do distrito de Santo Antônio da Pratinha, do município de Ibiá.
152 — Campos Gerais	Campos Gerais	Campos Gerais	Campos Gerais (*)	Perdeu parte de seu território para o distrito de Boa Esperança, do município do mesmo nome.
153 — Canaã	Viçosa	Viçosa	Viçosa	Não sofreu alteração.
154 — Canabrava	João Pinheiro	João Pinheiro	Paracatú	Não sofreu alteração.
155 — Cana do Reino	Machado	Machado	Machado	Não sofreu alteração.
156 — Canápolis (*)	Monte Alegre	Monte Alegre	Monte Alegre	Criado com parte de território do distrito de Monte Alegre, do município do mesmo nome.
157 — Canastrão	Tiros	Tiros	São Gotardo	Não sofreu alteração.
158 — Cana Verde	Perdões	Perdões	Lavras	Não sofreu alteração.
159 — Candeias	Candeias (*)	Campo Belo	Campo Belo	Não sofreu alteração.
160 — Candelária	Brazópolis	Brazópolis	Brazópolis	Não sofreu alteração.
161 — Canoas	Tiros	Tiros	São Gotardo	Não sofreu alteração.
162 — Capão Redondo	São Romão	São Francisco	São Francisco	Não sofreu alteração.
163 — Caparaó (*)	Espera Feliz (*)	Carangola	Carangola	Criado com parte de território do distrito de Espera Feliz, do município de Carangola.
164 — Capela Nova	Carandaí	Carandaí (*)	Barbacena	Não sofreu alteração.
165 — Capelinha	Capelinha	Capelinha	Minas Novas	Não sofreu alteração.
166 — Capetinga	Capetinga (*)	São Sebatião do Paraíso	São Sebastião do Paraíso	Não sofreu alteração.
167 — Capim Branco	Pedro Leopoldo	Pedro Leopoldo	Santa Luzia	Não sofreu alteração.
168 — Capitólio	Guapé	Guapé	Piuí	Não sofreu alteração.
169 — Capivarí	Paraisópolis	Paraisópolis	Paraisópolis	Não sofreu alteração.

V — Distritos administrativos e judiciários mantidos ou criados pela nova divisão territorial

DISTRITOS	SUBORDINAÇÃO			INDICAÇÕES SOBRE O TERRITORIO
	ADMINISTRATIVA	JUDICIARIA		
	Municípios	Termos	Comarcas	
170 — Caraí	Arassuaí	Arassuaí	Arassuaí	Perdeu parte de seu território para formar o novo distrito de Marambainha, do município de Teófilo Otoni (1).
171 — Caranaíba	Carandaí	Carandaí (*)	Barbacena	Não sofreu alteração.
172 — Carandaí	Carandaí	Carandaí (*)	Barbacena	Não sofreu alteração.
173 — Carangola	Carangola	Carangola	Carangola	Não sofreu alteração.
174 — Caratinga	Caratinga	Caratinga	Caratinga	Perdeu parte de seu território para formar o novo distrito de Ubaporanga, do município de Caratinga.
175 — Careassú	Santa Rita do Sapucaí	Santa Rita do Sapucaí	Santa Rita do Sapucaí	Não sofreu alteração.
176 — Carlos Alves	São João Nepomuceno	São João Nepomuceno	São João Nepomuceno	Não sofreu alteração.
177 — Carlos Chagas	Carlos Chagas (*)	Carlos Chagas (*)	Teófilo Otoni	Perdeu parte de seu território para formar o novo distrito de Presidente Pena do município de Carlos Chagas.
178 — Carmo da Cachoeira	Carmo da Cachoeira (*)	Varginha	Varginha	Perdeu parte de seu território para formar o novo distrito de São Bento, do município de Carmo da Cachoeira.
179 — Carmo da Mata	Carmo da Mata (*)	Oliveira	Oliveira	Adquiriu parte de território do distrito de Marilândia, do município de Itapecerica.
180 — Carmo do Cajurú	Itaúna	Itaúna	Itaúna	Não sofreu alteração.
181 — Carmo do Paranaíba	Carmo do Paranaíba	Carmo do Paranaíba	Carmo do Paranaíba	Não sofreu alteração.
182 — Carmo do Rio Claro	Carmo do Rio Claro	Carmo do Rio Claro	Carmo do Rio Claro	Não sofreu alteração.
183 — Carrancas	Francisco Sales (*)	Andrelândia	Andrelândia	Não sofreu alteração.
184 — Carvalhos	Aiuruoca	Aiuruoca	Aiuruoca	Não sofreu alteração.
185 — Casa Branca	Ouro Preto	Ouro Preto	Ouro Preto	Não sofreu alteração.
186 — Casa Grande	Lagoa Dourada	Lagoa Dourada (*)	Prados	Não sofreu alteração.
187 — Cascalho Rico	Estrêla do Sul	Estrêla do Sul	Estrêla do Sul	Não sofreu alteração.
188 — Cássia	Cássia	Cássia	Cássia	Não sofreu alteração.
189 — Cataguarino	Cataguazes	Cataguazes	Cataguazes	Não sofreu alteração.
190 — Cataguazes	Cataguazes	Cataguazes	Cataguazes	Não sofreu alteração.
191 — Catas Altas	Santa Bárbara	Santa Bárbara	Santa Bárbara	Não sofreu alteração.
192 — Catas Altas da Noruega	Conselheiro Lafaiete	Conselheiro Lafaiete	Conselheiro Lafaiete	Perdeu parte de seu território para formar o novo distrito de Santa Rita de Ouro Preto, do município de Ouro Preto.

(1) — Pelo decreto-lei n. 148, foi o povoado de Marambainha transferido do município, termo e comarca de Arassuaí para os Teófilo Otoni. Trata-se, evidentemente, de um engano, porquanto o referido povoado, anteriormente ao citado decreto, já pertencia ao município, termo e comarca de Teófilo Otoni, pelo que, no presente quadro, não figura essa transferencia.

V — Distritos administrativos e judiciários mantidos ou criados pela nova divisão territorial

DISTRITOS	SUBORDINAÇÃO			INDICAÇÕES SOBRE O TERRITORIO
	ADMINISTRATIVA	JUDICIARIA		
	Municípios	Termos	Comarcas	
193 — Catinga	João Pinheiro	João Pinheiro	Paracatú	Não sofreu alteração.
194 — Caxambú	Caxambú	Caxambú (*)	Baependí	Perdeu parte de seu território para o distrito de Conceição do Rio Verde, do município do mesmo nome.
195 — Centenário	Mutum	Mutum	Mutum	Não sofreu alteração.
196 — Cercado	Pitanguí	Pitanguí	Pitanguí	Não sofreu alteração.
197 — Chácara	Juiz de Fóra	Juiz de Fóra	Juiz de Fóra	Não sofreu alteração.
198 — Chalé	Lajinha (*)	Ipanema	Ipanema	Adquiriu parte de território do distrito de Durandé, do município de Manhumirim.
199 — Chapada	Minas Novas	Minas Novas	Minas Novas	Não sofreu alteração.
200 — Chiador	Mar de Espanha	Mar de Espanha	Mar de Espanha	Não sofreu alteração.
201 — Chonim	Governador Valadares	Governador Valadares (*)	Governador Valadares (*)	Não sofreu alteração.
202 — Chumbo	Patos	Patos	Patos	Não sofreu alteração.
203 — Cianita	Andrelândia	Andrelândia	Andrelândia	Não sofreu alteração.
204 — Cipotânea	Alto Rio Doce	Alto Rio Doce	Alto Rio Doce	Não sofreu alteração.
205 — Cisneiros	Palma	Palma	Palma	Não sofreu alteração.
206 — Cláudio	Cláudio	Cláudio	Oliveira	Adquiriu parte de território do distrito de Marilândia, do município de Itapecerica.
207 — Cláudio Manuel	Mariana	Mariana	Mariana	Perdeu parte de seu território para o distrito de Barra Longa, do município do mesmo nome.
208 — Cocais	Santa Bárbara	Santa Bárbara	Santa Bárbara	Não sofreu alteração.
209 — Côco	Belo Vale (*)	Bonfim	Bonfim	Não sofreu alteração.
210 — Coimbra	Viçosa	Viçosa	Viçosa	Não sofreu alteração.
211 — Coluna	São João Evangelista	São João Evangelista	Peçanha	Não sofreu alteração.
212 — Comendador Gomes	Frutal	Frutal	Frutal	Não sofreu alteração.
213 — Comercinho	Medina (*)	Fortaleza	Fortaleza	Não sofreu alteração.
214 — Conceição	Conceição	Conceição	Conceição	Não sofreu alteração.
215 — Conceição da Aparecida	Carmo do Rio Claro	Carmo do Rio Claro	Carmo do Rio Claro	Não sofreu alteração.
216 — Conceição da Barra	São João del-Rei	São João del-Rei	São João del-Rei	Não sofreu alteração.
217 — Conceição da Boa Vista	Recreio (*)	Leopoldina	Leopoldina	Não sofreu alteração.
218 — Conceição da Ibitipoca	Lima Duarte	Lima Duarte	Lima Duarte	Não sofreu alteração.
219 — Conceição das Alagoas	Conceição das Alagoas (*)	Uberaba	Uberaba	Não sofreu alteração.
220 — Conceição das Pedras	Santa Catarina	Santa Rita do Sapucaí	Santa Rita do Sapucaí	Não sofreu alteração.

V — Distritos administrativos e judiciários mantidos ou criados pela nova divisão territorial

DISTRITOS	SUBORDINAÇÃO — ADMINISTRATIVA	SUBORDINAÇÃO — JUDICIARIA		INDICAÇÕES SOBRE O TERRITORIO
	Municípios	Termos	Comarcas	
221 — Conceição da Vargem	São Francisco	São Francisco	São Francisco	Não sofreu alteração.
222 — Conceição do Formoso	Santos Dumont	Santos Dumont	Santos Dumont	Não sofreu alteração.
223 — Conceição do Pará	Pitanguí	Pitanguí	Pitanguí	Perdeu parte de seu território para formar o novo distrito de Leandro Ferreira, do município de Pitanguí.
224 — Conceição do Rio Acima	Santa Bárbara	Santa Bárbara	Santa Bárbara	Não sofreu alteração.
225 — Conceição do Rio Verde	Conceição do Rio Verde	Lambarí	Lambarí	Adquiriu partes de território dos distritos de Caxambú, São Tomé das Letras e Cambuquira, respectivamente, dos municípios de Caxambú, Baependí e Cambuquira.
226 — Conceição dos Ouros	Paraisópolis	Paraisópolis	Paraisópolis	Não sofreu alteração.
227 — Cônego Marinho	Januária	Januária	Januária	Não sofreu alteração.
228 — Congonhal	Pouso Alegre	Pouso Alegre	Pouso Alegre	Não sofreu alteração.
229 — Congonhas do Campo	Congonhas do Campo (*)	Conselheiro Lafaiete	Conselheiro Lafaiete	Não sofreu alteração.
230 — Congonhas do Norte	Conceição	Conceição	Conceição	Não sofreu alteração.
231 — Conquista	Conquista	Conquista	Conquista	Não sofreu alteração.
232 — Conselheiro Lafaiete	Conselheiro Lafaiete	Conselheiro Lafaiete	Conselheiro Lafaiete	Não sofreu alteração.
233 — Conselheiro Mata	Diamantina	Diamantina	Diamantina	Não sofreu alteração.
234 — Conselheiro Pena	Conselheiro Pena (*)	Conselheiro Pena (*)	Governador Valadares (*)	Não sofreu alteração.
235 — Contagem	Betim (*)	Betim (*)	Betim (*)	Não sofreu alteração.
236 — Côntria	Corinto	Corinto (*)	Curvelo	Não sofreu alteração.
237 — Coqueiral	Boa Esperança	Boa Esperança	Boa Esperança	Não sofreu alteração.
238 — Coqueiros (*)	Rio Pardo	Rio Pardo	Rio Pardo	Criado com parte de território do distrito de Rio Pardo, do município do mesmo nome.
239 — Coração de Jesús	Coração de Jesús	Coração de Jesús	Montes Claros	Não sofreu alteração.
240 — Cordisburgo	Cordisburgo (*)	Sete Lagoas	Sete Lagoas	Não sofreu alteração.
241 — Corinto	Corinto	Corinto (*)	Curvelo	Não sofreu alteração.
242 — Coroací	Peçanha	Peçanha	Peçanha	Não sofreu alteração.
243 — Coromandel	Coromandel	Coromandel (*)	Patrocínio	Não sofreu alteração.
244 — Coronel Fabriciano	Antônio Dias	Antônio Dias	Itabira	Não sofreu alteração.
245 — Córrego Danta	Luz	Luz	Luz	Não sofreu alteração.
246 — Córrego do Ouro	Campos Gerais	Campos Gerais	Campos Gerais (*)	Não sofreu alteração.
247 — Córregos	Conceição	Conceição	Conceição	Não sofreu alteração.
248 — Costa Sena	Conceição	Conceição	Conceição	Não sofreu alteração.
249 — Couto de Magalhães	Diamantina	Diamantina	Diamantina	Perdeu parte de seu território para formar o novo distrito de Mendanha, do município de Diamantina.
250 — Crisólia	Ouro Fino	Ouro Fino	Ouro Fino	Não sofreu alteração.
251 — Cristais	Campo Belo	Campo Belo	Campo Belo	Não sofreu alteração.
252 — Cristália	Grão Mogol	Grão Mogol	Grão Mogol	Não sofreu alteração.
253 — Cristalina	Santa Maria do Suassuí	Peçanha	Peçanha	Não sofreu alteração.
254 — Cristiano Otoni	Conselheiro Lafaiete	Conselheiro Lafaiete	Conselheiro Lafaiete	Não sofreu alteração.
255 — Cristina	Cristina	Cristina	Cristina	Não sofreu alteração.
256 — Cruzeiro da Fortaleza	Patrocínio	Patrocínio	Patrocínio	Não sofreu alteração.
257 — Cubas	Ferros	Ferros	Ferros	Não sofreu alteração.
258 — Cuiabá	Sabará	Sabará	Sabará	Não sofreu alteração.
259 — Curimataí	Buenópolis (*)	Corinto (*)	Curvelo	Não sofreu alteração.
260 — Curvelo	Curvelo	Curvelo	Curvelo	Não sofreu alteração.
261 — Datas	Diamantina	Diamantina	Diamantina	Não sofreu alteração.
262 — Delfim Moreira	Delfim Moreira (*)	Itajubá	Itajubá	Não sofreu alteração.
263 — Delfinópolis	Delfinópolis (*)	Cássia	Cássia	Não sofreu alteração.
264 — Descoberto	São João Nepomuceno	São João Nepomuceno	São João Nepomuceno	Não sofreu alteração.
265 — Desemboque	Sacramento	Sacramento	Sacramento	Não sofreu alteração.
266 — Destêrro de Entre Rios	João Ribeiro	João Ribeiro	João Ribeiro	Não sofreu alteração.
267 — Destêrro do Melo	Barbacena	Barbacena	Barbacena	Não sofreu alteração.
268 — Diamantina	Diamantina	Diamantina	Diamantina	Não sofreu alteração.
269 — Diogo de Vasconcelos	Mariana	Mariana	Mariana	Não sofreu alteração
270 — Dionísio	São Domingos do Prata	São Domingos do Prata	São Domingos do Prata	Não sofreu alteração.
271 — Divino	Divino (*)	Carangola	Carangola	Não sofreu alteração.
272 — Divino de Ubá	Ubá	Ubá	Ubá	Não sofreu alteração.
273 — Divino de Virginópolis	Virginópolis	Virginópolis	Guanhães	Não sofreu alteração.
274 — Divinópolis	Divinópolis	Divinópolis	Divinópolis	Não sofreu alteração.
275 — Divisa Nova	Divisa Nova (*)	Cabo Verde	Cabo Verde	Não sofreu alteração.
276 — Dom Joaquim	Dom Joaquim (*)	Conceição	Conceição	Não sofreu alteração.
277 — Dom Silvério	Dom Silvério (*)	Alvinópolis	Alvinópolis	Não sofreu alteração.
278 — Dom Silvério do Bonfim	Bonfim	Bonfim	Bonfim	Não sofreu alteração.
279 — Dom Viçoso	Silvestre Ferraz	Silvestre Ferraz	Silvestre Ferraz	Perdeu parte de seu território para o distrito de Maria da Fé, do município do mesmo nome.

V — Distritos administrativos e judiciários mantidos ou criados pela nova divisão territorial

DISTRITOS	SUBORDINAÇÃO — ADMINISTRATIVA	SUBORDINAÇÃO — JUDICIARIA		INDICAÇÕES SOBRE O TERRITORIO
	Municípios	Termos	Comarcas	
280 — Dona Eusébia	Astolfo Dutra (*)	Cataguazes	Cataguazes	Não sofreu alteração.
281 — Doradoquara	Monte Carmelo	Monte Carmelo	Monte Carmelo	Não sofreu alteração.
282 — Dores da Vitória	Miraí	Miraí	Miraí	Não sofreu alteração.
283 — Dores de Campos	Dores de Campos (*)	Prados	Prados	Não sofreu alteração.
284 — Dores de Guanhães	Guanhães	Guanhães	Guanhães	Não sofreu alteração.
285 — Dores do Indaiá	Dores do Indaiá	Dores do Indaiá	Dores do Indaiá	Não sofreu alteração.
286 — Dores do Paraibuna	Santos Dumont	Santos Dumont	Santos Dumont	Não sofreu alteração.
287 — Dores do Turvo	Senador Firmino (*)	Ubá	Ubá	Não sofreu alteração.
288 — Douradinho	Machado	Machado	Machado	Não sofreu alteração.
289 — Dourado	Silvianópolis	Silvianópolis (*)	Pouso Alegre	Não sofreu alteração.
290 — Dourados (*)	Conceição das Alagoas (*)	Uberaba	Uberaba	Criado com parte de território do distrito de Campo Formoso, do município de Uberaba.
291 — Durandé	Manhumirim	Manhumirim	Manhumirim	Perdeu parte de seu território para o distrito de Chalé, do novo município de Lajinha.
292 — Elói Mendes	Elói Mendes	Elói Mendes	Elói Mendes	Não sofreu alteração.
293 — Eme (*)	Resplendor (*)	Resplendor (*)	Aimorés	Criado com partes de território dos distritos de Igreja Nova e Resplendor, respectivamente, dos municípios de Itambacurí e Aimorés.
294 — Encruzilhada	Baependí	Baependí	Baependí	Não sofreu alteração.
295 — Engenho Novo	Mar de Espanha	Mar de Espanha	Mar de Espanha	Não sofreu alteração.
296 — Entre Fôlhas	Caratinga	Caratinga	Caratinga	Não sofreu alteração.
297 — Erval	Erval (*)	Viçosa	Viçosa	Não sofreu alteração.
298 — Espera Feliz	Espera Feliz (*)	Carangola	Carangola	Perdeu parte de seu território para formar o novo distrito de Caparaó, do novo município de Espera Feliz.
299 — Espinosa	Espinosa	Espinosa	Monte Azul	Não sofreu alteração.
300 — Esplanada (*)	Frutal	Frutal	Frutal	Criado com parte de território do distrito de Campo Formoso, do município de Uberaba.
301 — Esteios	Luz	Luz	Luz	Não sofreu alteração.
302 — Estiva	Pouso Alegre	Pouso Alegre	Pouso Alegre	Não sofreu alteração.
303 — Estrêla	Volta Grande (*)	Além Paraíba	Além Paraíba	Não sofreu alteração.
304 — Estrêla do Indaiá	Dores do Indaiá	Dores do Indaiá	Dores do Indaiá	Não sofreu alteração.
305 — Estrêla do Sul	Estrêla do Sul	Estrêla do Sul	Estrêla do Sul	Adquiriu o território do extinto distrito de Santa Rita da Estrêla, do município de Estrêla do Sul.

V — Distritos administrativos e judiciários mantidos ou criados pela nova divisão territorial

DISTRITOS	SUBORDINAÇÃO — ADMINISTRATIVA	SUBORDINAÇÃO — JUDICIARIA		INDICAÇÕES SOBRE O TERRITORIO
	Municípios	Termos	Comarcas	
306 — Eubanque	Santos Dumont	Santos Dumont	Santos Dumont	Não sofreu alteração.
307 — Euxenita	Sabinópolis	Sabinópolis	Sêrro	Não sofreu alteração.
308 — Extração	Diamantina	Diamantina	Diamantina	Não sofreu alteração.
309 — Extrema	Extrema	Extrema (*)	Camanducáia	Não sofreu alteração.
310 — Fama	Paraguassú	Paraguassú	Paraguassú (*)	Não sofreu alteração.
311 — Faria Lemos	Carangola	Carangola	Carangola	Perdeu parte de seu território para formar o novo distrito de Pedra Dourada, do município de Tombos.
312 — Farias	Guanhães	Guanhães	Guanhães	Não sofreu alteração.
313 — Fechados	Conceição	Conceição	Conceição	Não sofreu alteração.
314 — Felisberto Caldeira	Diamantina	Diamantina	Diamantina	Não sofreu alteração.
315 — Felizburgo	Jequitinhonha	Jequitinhonha	Jequitinhonha	Não sofreu alteração.
316 — Fernão Dias	Brasília	Brasília	São Francisco	Não sofreu alteração.
317 — Ferreiros	Ferros	Ferros	Ferros	Não sofreu alteração.
318 — Ferros	Ferros	Ferros	Ferros	Não sofreu alteração.
319 — Florália	Santa Bárbara	Santa Bárbara	Santa Bárbara	Não sofreu alteração.
320 — Floresta	Conselheiro Pena (*)	Conselheiro Pena (*)	Governador Valadares (*)	Não sofreu alteração.
321 — Florestal	Pará de Minas	Pará de Minas	Pará de Minas	Não sofreu alteração.
322 — Folhados	Patrocínio	Patrocínio	Patrocínio	Não sofreu alteração.
323 — Fôlha Larga	Peçanha	Peçanha	Peçanha	Não sofreu alteração.
324 — Fonseca	Alvinópolis	Alvinópolis	Alvinópolis	Não sofreu alteração.
325 — Formiga	Formiga	Formiga	Formiga	Não sofreu alteração.
326 — Formoso	São Romão	São Francisco	São Francisco	Não sofreu alteração.
327 — Fortaleza	Fortaleza	Fortaleza	Fortaleza	Não sofreu alteração.
328 — Fortuna	Sete Lagoas	Sete Lagoas	Sete Lagoas	Perdeu parte de seu território para formar o novo distrito de Melo Viana, do município de Santa Quitéria.
329 — Francisco Sá	Francisco Sá	Montes Claros	Montes Claros	Não sofreu alteração.
330 — Francisco Sales	Francisco Sales (*)	Andrelândia	Andrelândia	Perdeu parte de seu território para formar o novo distrito de Andradina, do município de Francisco Sales.
331 — Frei Gaspar (*)	Itambacurí	Teófilo Otoni	Teófilo Otoni	Criado com parte de território do extinto distrito de Aranã, do município de Itambacurí.
332 — Frei Serafim	Itambacurí	Teófilo Otoni	Teófilo Otoni	Não sofreu alteração.

V — Distritos administrativos e judiciários mantidos ou criados pela nova divisão territorial

DISTRITOS	SUBORDINAÇÃO			INDICAÇÕES SOBRE O TERRITORIO
	ADMINISTRATIVA	JUDICIARIA		
	Municípios	Termos	Comarcas	
333 — Frutal	Frutal	Frutal	Frutal	Perdeu parte de seu território para formar o novo distrito de Lajeado, do município de Frutal.
334 — Funchal	São Gotardo	São Gotardo	São Gotardo	Não sofreu alteração.
335 — Furquim	Mariana	Mariana	Mariana	Não sofreu alteração.
336 — Gameleiras	Monte Azul	Monte Azul	Monte Azul	Não sofreu alteração.
337 — Garapuava	Paracatú	Paracatú	Paracatú	Não sofreu alteração.
338 — Garimpo das Canoas	Ibirací	Ibirací	Cássia	Não sofreu alteração.
339 — Gimirim	Gimirim	Gimirim	Machado	Perdeu parte de seu território para formar o novo distrito de Paiolinho, do município de Gimirim.
340 — Glória	Glória (*)	Muriaé	Muriaé	Não sofreu alteração.
341 — Goiabal	São Domingos do Prata	São Domingos do Prata	São Domingos do Prata	Não sofreu alteração.
342 — Goianá	Rio Novo	Rio Novo	Rio Novo	Não sofreu alteração.
343 — Goianazes	Capetinga (*)	São Sebastião do Paraíso	São Sebastião do Paraíso	Não sofreu alteração.
344 — Gonçalves	Paraisópolis	Paraisópolis	Paraisópolis	Não sofreu alteração.
345 — Gonzaga	Virginópolis	Virginópolis	Guanhães	Não sofreu alteração.
346 — Gororós (*)	Dom Joaquim (*)	Conceição	Conceição	Criado com parte de território do distrito de Santo Antônio do Rio do Peixe, do município de Sêrro.
347 — Gorutuba	Porteirinha (*)	Grão Mogol	Grão Mogol	Não sofreu alteração.
348 — Gouveia	Diamantina	Diamantina	Diamantina	Não sofreu alteração.
349 — Governador Valadares	Governador Valadares	Governador Valadares (*)	Governador Valadares (*)	Não sofreu alteração.
350 — Grama (*)	Andradas	Andradas	Andradas	Criado com parte de território do distrito de Andradas, do município do mesmo nome.
351 — Grão Mogol	Grão Mogol	Grão Mogol	Grão Mogol	Não sofreu alteração.
352 — Gravatá	Arassuaí	Arassuaí	Arassuaí	Não sofreu alteração.
353 — Grota	Jequerí	Ponte Nova	Ponte Nova	Não sofreu alteração.
354 — Guapiara	Estrêla do Sul	Estrêla do Sul	Estrêla do Sul	Não sofreu alteração.
355 — Guaicuí	Pirapora	Pirapora	Pirapora	Não sofreu alteração.
356 — Guanhães	Guanhães	Guanhães	Guanhães	Não sofreu alteração.
357 — Guapé	Guapé	Guapé	Piuí	Não sofreu alteração.
358 — Guaraciaba	Piranga	Piranga	Piranga	Não sofreu alteração.
359 — Guaranésia	Guaranésia	Guaranésia	Guaranésia	Não sofreu alteração.
360 — Guaraní	Guaraní	Guaraní	Pomba	Adquiriu partes de território dos distritos de Piraúba e São João Nepomuceno, respectivamente, dos municípios de Pomba e São João Nepomuceno.
361 — Guarará	Guarará	Guarará	Bicas	Não sofreu alteração.
362 — Guarda Mor	Paracatú	Paracatú	Paracatú	Perdeu parte de seu território para formar o novo distrito de Vazante, do município de Paracatú.
363 — Guardinha	São Sebastião do Paraíso	São Sebastião do Paraíso	São Sebastião do Paraíso	Não sofreu alteração.
364 — Guaxima	Conquista	Conquista	Conquista	Não sofreu alteração.
365 — Guaxupé	Guaxupé	Guaxupé	Guaxupé	Não sofreu alteração.
366 — Guia Lopes	Guia Lopes (*)	Piuí	Piuí	Não sofreu alteração.
367 — Guimarães (*)	Patos	Patos	Patos	Criado com parte de território do distrito de Santana de Patos, do município de Patos.
368 — Guinda	Diamantina	Diamantina	Diamantina	Não sofreu alteração.
369 — Guiricema	Guiricema (*)	Rio Branco	Rio Branco	Perdeu parte de seu território para formar o novo distrito de Vilas Boas, do novo município de Guiricema.
370 — Heliodora	São Gonçalo do Sapucaí	São Gonçalo do Sapucaí	São Gonçalo do Sapucaí	Não sofreu alteração.
371 — Hematita	Antônio Dias	Antônio Dias	Itabira	Não sofreu alteração.
372 — Humaitá	Mutum	Mutum	Mutum	Perdeu parte de seu território para o distrito de Lajinha, do município do mesmo nome.
373 — Ibertioga	Barbacena	Barbacena	Barbacena	Não sofreu alteração.
374 — Ibiá	Ibiá	Ibiá	Araxá	Não sofreu alteração.
375 — Ibiaí	Coração de Jesús	Coração de Jesús	Montes Claros	Não sofreu alteração.
376 — Ibiracatú	Brasília	Brasília	São Francisco	Não sofreu alteração.
377 — Ibirací	Ibirací	Ibirací	Cássia	Não sofreu alteração.
378 — Ibiritê	Betim (*)	Betim (*)	Betim (*)	Não sofreu alteração.
379 — Ibitipoca	Bias Fortes (*)	Barbacena	Barbacena	Não sofreu alteração.
380 — Ibitiura	Parreiras	Parreiras	Parreiras	Não sofreu alteração.
381 — Ibituruna	Bom Sucesso	Bom Sucesso	Bom Sucesso	Não sofreu alteração.
382 — Igarapé	Mateus Lemes (*)	Pará de Minas	Pará de Minas	Não sofreu alteração.
383 — Igaratinga	Pará de Minas	Pará de Minas	Pará de Minas	Não sofreu alteração.

V — Distritos administrativos e judiciários mantidos ou criados pela nova divisão territorial

V — Distritos administrativos e judiciários mantidos ou criados pela nova divisão territorial

DISTRITOS	SUBORDINAÇÃO			INDICAÇÕES SOBRE O TERRITORIO
	ADMINISTRATIVA	JUDICIARIA		
	Municípios	Termos	Comarcas	
333 — Frutal	Frutal	Frutal	Frutal	Perdeu parte de seu território para formar o novo distrito de Lajeado, do município de Frutal.
334 — Funchal	São Gotardo	São Gotardo	São Gotardo	Não sofreu alteração.
335 — Furquim	Mariana	Mariana	Mariana	Não sofreu alteração.
336 — Gameleiras	Monte Azul	Monte Azul	Monte Azul	Não sofreu alteração.
337 — Garapuava	Paracatú	Paracatú	Paracatú	Não sofreu alteração.
338 — Garimpo das Canoas	Ibirací	Ibirací	Cássia	Não sofreu alteração.
339 — Gimirim	Gimirim	Gimirim	Machado	Perdeu parte de seu território para formar o novo distrito de Paiolinho, do município de Gimirim.
340 — Glória	Glória (*)	Muriaé	Muriaé	Não sofreu alteração.
341 — Goiabal	São Domingos do Prata	São Domingos do Prata	São Domingos do Prata	Não sofreu alteração.
342 — Goianá	Rio Novo	Rio Novo	Rio Novo	Não sofreu alteração.
343 — Goianazes	Capetinga (*)	São Sebastião do Paraíso	São Sebastião do Paraíso	Não sofreu alteração.
344 — Gonçalves	Paraisópolis	Paraisópolis	Paraisópolis	Não sofreu alteração.
345 — Gonzaga	Virginópolis	Virginópolis	Guanhães	Não sofreu alteração.
346 — Gororós (*)	Dom Joaquim (*)	Conceição	Conceição	Criado com parte de território do distrito de Santo Antônio do Rio do Peixe, do município de Sêrro.
347 — Gorutuba	Porteirinha (*)	Grão Mogol	Grão Mogol	Não sofreu alteração.
348 — Gouveia	Diamantina	Diamantina	Diamantina	Não sofreu alteração.
349 — Governador Valadares	Governador Valadares	Governador Valadares (*)	Governador Valadares (*)	Não sofreu alteração.
350 — Grama (*)	Andradas	Andradas	Andradas	Criado com parte de território do distrito de Andradas, do município do mesmo nome.
351 — Grão Mogol	Grão Mogol	Grão Mogol	Grão Mogol	Não sofreu alteração.
352 — Gravatá	Arassuaí	Arassuaí	Arassuaí	Não sofreu alteração.
353 — Grota	Jequerí	Ponte Nova	Ponte Nova	Não sofreu alteração.
354 — Guapiara	Estrêla do Sul	Estrêla do Sul	Estrêla do Sul	Não sofreu alteração.
355 — Guaicuí	Pirapora	Pirapora	Pirapora	Não sofreu alteração.
356 — Guanhães	Guanhães	Guanhães	Guanhães	Não sofreu alteração.
357 — Guapé	Guapé	Guapé	Piuí	Não sofreu alteração.
358 — Guaraciaba	Piranga	Piranga	Piranga	Não sofreu alteração.
359 — Guaranésia	Guaranésia	Guaranésia	Guaranésia	Não sofreu alteração.

V — Distritos administrativos e judiciários mantidos ou criados pela nova divisão territorial

DISTRITOS	SUBORDINAÇÃO			INDICAÇÕES SOBRE O TERRITORIO
	ADMINISTRATIVA	JUDICIARIA		
	Municípios	Termos	Comarcas	
360 — Guaraní	Guaraní	Guaraní	Pomba	Adquiriu partes de território dos distritos de Piraúba e São João Nepomuceno, respectivamente, dos municípios de Pomba e São João Nepomuceno.
361 — Guarará	Guarará	Guarará	Bicas	Não sofreu alteração.
362 — Guarda Mor	Paracatú	Paracatú	Paracatú	Perdeu parte de seu território para formar o novo distrito de Vazante, do município de Paracatú.
363 — Guardinha	São Sebastião do Paraíso	São Sebastião do Paraíso	São Sebastião do Paraíso	Não sofreu alteração.
364 — Guaxima	Conquista	Conquista	Conquista	Não sofreu alteração.
365 — Guaxupé	Guaxupé	Guaxupé	Guaxupé	Não sofreu alteração.
366 — Guia Lopes	Guia Lopes (*)	Piuí	Piuí	Não sofreu alteração.
367 — Guimarães (*)	Patos	Patos	Patos	Criado com parte de território do distrito de Santana de Patos, do município de Patos.
368 — Guinda	Diamantina	Diamantina	Diamantina	Não sofreu alteração.
369 — Guiricema	Guiricema (*)	Rio Branco	Rio Branco	Perdeu parte de seu território para formar o novo distrito de Vilas Boas, do novo município de Guiricema.
370 — Heliodora	São Gonçalo do Sapucaí	São Gonçalo do Sapucaí	São Gonçalo do Sapucaí	Não sofreu alteração.
371 — Hematita	Antônio Dias	Antônio Dias	Itabira	Não sofreu alteração.
372 — Humaitá	Mutum	Mutum	Mutum	Perdeu parte de seu território para o distrito de Lajinha, do município do mesmo nome.
373 — Ibertioga	Barbacena	Barbacena	Barbacena	Não sofreu alteração.
374 — Ibiá	Ibiá	Ibiá	Araxá	Não sofreu alteração.
375 — Ibiaí	Coração de Jesús	Coração de Jesús	Montes Claros	Não sofreu alteração.
376 — Ibiracatú	Brasília	Brasília	São Francisco	Não sofreu alteração.
377 — Ibirací	Ibirací	Ibirací	Cássia	Não sofreu alteração.
378 — Ibiritê	Betim (*)	Betim (*)	Betim (*)	Não sofreu alteração.
379 — Ibitipoca	Bias Fortes (*)	Barbacena	Barbacena	Não sofreu alteração.
380 — Ibitiura	Parreiras	Parreiras	Parreiras	Não sofreu alteração.
381 — Ibituruna	Bom Sucesso	Bom Sucesso	Bom Sucesso	Não sofreu alteração.
382 — Igarapé	Mateus Lemes (*)	Pará de Minas	Pará de Minas	Não sofreu alteração.
383 — Igaratinga	Pará de Minas	Pará de Minas	Pará de Minas	Não sofreu alteração.

V — Distritos administrativos e judiciários mantidos ou criados pela nova divisão territorial

DISTRITOS	SUBORDINAÇÃO — ADMINISTRATIVA	SUBORDINAÇÃO — JUDICIARIA		INDICAÇÕES SOBRE O TERRITORIO
	Municípios	Termos	Comarcas	
384 — Igreja Nova	Itambacurí	Teófilo Otoni	Teófilo Otoni	Perdeu parte de seu território para formar os novos distritos de São Fidelis e São Pedro, do município de Itambacurí; Aldeia, Bom Jesús do Mantena, Penha do Norte e São Tomé, do novo município de Conselheiro Pena e Eme, do novo município de Resplendor.
385 — Ijací	Lavras	Lavras	Lavras	Não sforeu alteração.
386 — Ilhéus do Prata	São Domingos do Prata	São Domingos do Prata	São Domingos do Prata	Não sofreu alteração.
387 — Ilicínia	Boa Esperança	Boa Esperança	Boa Esperança	Não sofreu alteração.
388 — Imbé	Caratinga	Caratinga	Caratinga	Perdeu parte de seu território para formar o novo distrito de Novo Horizonte, do novo município de Inhapim.
389 — Indiana	Carlos Chagas (*)	Carlos Chagas (*)	Teófilo Otoni	Perdeu parte de seu território para formar o novo distrito de Umburanas, do novo município de Aguas Belas.
390 — Indianópolis	Indianópolis (*)	Araguarí	Araguarí	Não sofreu alteração.
391 — Ingaí	Lavras	Lavras	Lavras	Não sofreu alteração.
392 — Inhaí	Diamantina	Diamantina	Diamantina	Não sofreu alteração.
393 — Inhapim	Inhapim (*)	Inhapim (*)	Caratinga	Perdeu parte de seu território para formar o novo distrito de Novo Horizonte, do novo município de Inhapim.
394 — Inhaúma	Sete Lagoas	Sete Lagoas	Sete Lagoas	Não sofreu alteração.
395 — Inhumas	Manga	Januária	Januária	Perdeu parte de seu território para formar o novo distrito de São Sebastião dos Poções, do município de Manga.
396 — Ipanema	Ipanema	Ipanema	Ipanema	Não sofreu alteração.
397 — Ipiranga	Curvelo	Curvelo	Curvelo	Não sofreu alteração.
398 — Ipuiuna	Parreiras	Parreiras	Parreiras	Não sofreu alteração.
399 — Iraí	Monte Carmelo	Monte Carmelo	Monte Carmelo	Não sofreu alteração.
400 — Itabira	Itabira	Itabira	Itabira	Não sofreu alteração.
401 — Itabirito	Itabirito	Itabirito	Itabirito (*)	Não sofreu alteração.
402 — Itacambira	Grão Mogol	Grão Mogol	Grão Mogol	Não sofreu alteração.
403 — Itacarambí	Januária	Januária	Januária	Perdeu parte de seu território para formar o novo distrito de Missões, do município de Januária.
404 — Itací	Carmo do Rio Claro	Carmo do Rio Claro	Carmo do Rio Claro	Não sofreu alteração.

V — Distritos administrativos e judiciários mantidos ou criados pela nova divisão territorial

DISTRITOS	SUBORDINAÇÃO — ADMINISTRATIVA	SUBORDINAÇÃO — JUDICIARIA		INDICAÇÕES SOBRE O TERRITORIO
	Municípios	Termos	Comarcas	
405 — Itaguara	Itaúna	Itaúna	Itaúna	Não sofreu alteração.
406 — Itaim	Cachoeiras	Paraisópolis	Paraisópolis	Não sofreu alteração.
407 — Itaipé	Teófilo Otoni	Teófilo Otoni	Teófilo Otoni	Perdeu parte de seu território para formar o novo distrito de Marambainha, do município de Teófilo Otoni.
408 — Itajubá	Itajubá	Itajubá	Itajubá	Não sofreu alteração.
409 — Itamarandiba	Itamarandiba	Itamarandiba	Itamarandiba	Não sofreu alteração.
410 — Itamaratí	Cataguazes	Cataguazes	Cataguazes	Não sofreu alteração.
411 — Itambacurí	Itambacurí	Teófilo Otoni	Teófilo Otoni	Adquiriu parte de território do extinto distrito de Aranã, do município de Itambacurí.
412 — Itambé	Conceição	Conceição	Conceição	Não sofreu alteração.
413 — Itamembé	Cláudio	Cláudio	Oliveira	Não sofreu alteração.
414 — Itamirim	Espinosa	Espinosa	Monte Azul	Não sofreu alteração.
415 — Itamonte	Itamonte (*)	Itanhandú	Itanhandú (*)	Não sofreu alteração.
416 — Itamurí	Muriaé	Muriaé	Muriaé	Não sofreu alteração.
417 — Itanhandú	Itanhandú	Itanhandú	Itanhandú (*)	Adquiriu partes de território dos distritos de Passa Quatro, do município mesmo nome e Santana do Capivarí, do município de Pouso Alto.
418 — Itanhomí	Tarumirim (*)	Tarumirim (*)	Tarumirim (*)	Perdeu parte de seu território para formar o novo distrito de Cachoeirinha, do município de Tarumirim.
419 — Itaobim	Medina (*)	Fortaleza	Fortaleza	Perdeu parte de seu território para formar o novo distrito de Santana do Arassuaí, do município de Arassuaí.
420 — Itapanhoacanga	Sêrro	Sêrro	Sêrro	Não sofreu alteração.
421 — Itapecerica	Itapecerica	Itapecerica	Itapecerica	Não sofreu alteração.
422 — Itapirussú	Palma	Palma	Palma	Não sofreu alteração.
423 — Itaporanga	Abre Campo	Abre Campo	Abre Campo	Não sofreu alteração.
424 — Itaporé	Arassuaí	Arassuaí	Arassuaí	Não sofreu alteração.
425 — Itatiaiussú	Itaúna	Itaúna	Itaúna	Não sofreu alteração.
426 — Itaúna	Itaúna	Itaúna	Itaúna	Não sofreu alteração.
427 — Itauninha	Ferros	Ferros	Ferros	Não sofreu alteração.
428 — Itaverava	Conselheiro Lafaiete	Conselheiro Lafaiete	Conselheiro Lafaiete	Não sofreu alteração.
429 — Itinga	Arassuaí	Arassuaí	Arassuaí	Não sofreu alteração.

V — Distritos administrativos e judiciários mantidos ou criados pela nova divisão territorial

DISTRITOS	SUBORDINAÇÃO			INDICAÇÕES SOBRE O TERRITORIO
	ADMINISTRATIVA	JUDICIARIA		
	Municípios	Termos	Comarcas	
430 — Ituêta (*)	Resplendor (*)	Resplendor (*)	Aimorés	Criado com parte de território do distrito de Resplendor, do município deAimorés.
431 — Ituí	São João Nepomuceno	São João Nepomuceno	São João Nepomuceno	Não sofreu alteração.
432 — Ituiutaba	Ituiutaba	Ituiutaba	Ituiutaba	Não sofreu alteração.
433 — Itumirim	Lavras	Lavras	Lavras	Não sofreu alteração.
434 — Itutinga	Lavras	Lavras	Lavras	Não sofreu alteração.
435 — Jaboticatubas	Jaboticatubas (*)	Santa Luzia	Santa Luzia	Não sofreu alteração.
436 — Jacinto	Vigia	Vigia (*)	Vigia (*)	Não sofreu alteração.
437 — Jacuí	Jacuí	Jacuí	Jacuí	Não sofreu alteração.
438 — Jacutinga	Jacutinga	Jacutinga	Jacutinga	Não sofreu alteração.
439 — Jaguarassú	São Domingos do Prata	São Domingos do Prata	São Domingos do Prata	Perdeu parte de seu território para formar o novo distrito de Timóteo, do município de Antônio Dias.
440 — Jaguaruna	Pequí	Pará de Minas	Pará de Minas	Não sofreu alteração.
441 — Januária	Januária	Januária	Januária	Não sofreu alteração.
442 — Japão	Oliveira	Oliveira	Oliveira	Não sofreu alteração.
443 — Jardim	Prata	Prata	Prata	Perdeu parte de seu território para formar o novo distrito de Patrimônio, do município de Prata.
444 — Jardinópolis (*)	Teófilo Otoni	Teófilo Otoni	Teófilo Otoni	Criado com parte de território do distrito de Teófilo Otoni, do município do mesmo nome.
445 — Jequerí	Jequerí	Ponte Nova	Ponte Nova	Não sofreu alteração.
446 — Jequitaí	Coração de Jesús	Coração de Jesús	Montes Claros	Não sofreu alteração.
447 — Jequitibá	Sete Lagoas	Sete Lagoas	Sete Lagoas	Não sofreu alteração.
448 — Jequitibá de Guanhães	Guanhães	Guanhães	Guanhães	Não sofreu alteração.
449 — Jequitinhonha	Jequitinhonha	Jequitinhonha	Jequitinhonha	Perdeu parte de seu território para formar o novo distrito de Barracão, do município de Jequitinhonha.
450 — Joaíma	Jequitinhonha	Jequitinhonha	Jequitinhonha	Não sofreu alteração.
451 — Joanésia	Mesquita	Ferros	Ferros	Não sofreu alteração.
452 — Joanópolis	São Romão	São Francisco	São Francisco	Não sofreu alteração.
453 — João Pinheiro	João Pinheiro	João Pinheiro	Paracatú	Não sofreu alteração.
454 — João Ribeiro	João Ribeiro	João Ribeiro	João Ribeiro	Não sofreu alteração.
455 — Joaquim Felício	Buenópolis (*)	Corinto (*)	Curvelo	Não sofreu alteração.
456 — Jubaí	Conquista	Conquista	Conquista	Não sofreu alteração.

V — Distritos administrativos e judiciários mantidos ou criados pela nova divisão territorial

DISTRITOS	SUBORDINAÇÃO			INDICAÇÕES SOBRE O TERRITORIO
	ADMINISTRATIVA	JUDICIARIA		
	Municípios	Termos	Comarcas	
457 — Juiz de Fóra	Juiz de Fóra	Juz de Fóra	Juiz de Fóra	Não sofreu alteração.
458 — Juramento	Montes Claros	Montes Claros	Montes Claros	Não sofreu alteração.
459 — Juruaia	Muzambinho	Muzambinho	Muzambinho	Não sofreu alteração.
460 — Jurumirim	Rio Casca	Rio Casca	Rio Casca	Não sofreu alteração.
461 — Ladainha	Poté (*)	Teófilo Otoni	Teófilo Otoni	Não sofreu alteração.
462 — Lagamar (*)	Presidente Olegário (*)	Patos	Patos	Criado com parte de território do distrito de Santa Rita de Patos, do município de Patos.
463 — Lagoa	Cordisburgo (*)	Sete Lagoas	Sete Lagoas	Não sofreu alteração.
464 — Lagoa da Prata	Lagoa da Prata (*)	Santo Antônio do Monte	Santo Antônio do Monte	Não sofreu alteração.
465 — Lagoa Dourada	Lagoa Dourada	Lagoa Dourada (*)	Prados	Não sofreu alteração.
466 — Lagoa Formosa	Patos	Patos	Patos	Não sofreu alteração.
467 — Lagoa Santa	Lagoa Santa (*)	Santa Luzia	Santa Luzia	Adquiriu parte de território do distrito de Fidalgo, do município de Pedro Leopoldo.
468 — Lagoinha	João Ribeiro	João Ribeiro	João Ribeiro	Perdeu parte de seu território para formar o novo distrito de Camapuã, do município de João Ribeiro.
469 — Lajeado (*)	Frutal	Frutal	Frutal	Criado com parte de território do distrito de Frutal, do município do mesmo nome.
470 — Lajes	Paracatú	Paracatú	Paracatú	Não sofreu alteração.
471 — Lajinha	Lajinha (*)	Ipanema	Ipanema	Adquiriu partes de território dos distritos de Ocidente e Humaitá, do município de São Manuel do Mutum.
472 — Lambarí	Lambarí	Lambarí	Lambarí	Adquiriu o território do extinto distrito de Lambarizinho, transformado em 2.ª zona da cidade.
473 — Lamim	Rio Espera	Alto Rio Doce	Alto Rio Doce	Não sofreu alteração.
474 — Lapa	Santa Luzia	Santa Luzia	Santa Luzia	Não sofreu alteração.
475 — Laranjal	Laranjal (*)	Cataguazes	Cataguazes	Perdeu parte de seu território para formar o novo distrito de São João da Sapucáia, do município de Laranjal.
476 — Lassance	Pirapora	Pirapora	Pirapora	Não sofreu alteração.
477 — Lavras	Lavras	Lavras	Lavras	Não sofreu alteração.
478 — Leandro Ferreira (*)	Pitanguí	Pitanguí	Pitanguí	Criado com parte de território do distrito de Conceição do Pará, do município de Pitanguí.

V — Distritos administrativos e judiciários mantidos ou criados pela nova divisão territorial

DISTRITOS	SUBORDINAÇÃO — ADMINISTRATIVA	SUBORDINAÇÃO — JUDICIARIA		INDICAÇÕES SOBRE O TERRITORIO
	Municípios	Termos	Comarcas	
479 — Leopoldina	Leopoldina	Leopoldina	Leopoldina	Não sofreu alteração.
480 — Levinópolis	Januária	Januária	Januária	Não sofreu alteração.
481 — Liberdade	Liberdade (*)	Aiuruoca	Aiuruoca	Não sofreu alteração.
482 — Lima Duarte	Lima Duarte	Lima Duarte	Lima Duarte	Não sofreu alteração.
483 — Livramento	Barbacena	Barbacena	Barbacena	Não sofreu alteração.
484 — Lôbo Leite	Congonhas do Campo (*)	Conselheiro Lafaiete	Conselheiro Lafaiete	Não sofreu alteração.
485 — Lorena	Itamarandiba	Itamarandiba	Itamarandiba	Não sofreu alteração.
486 — Lufa	Arassuaí	Arassuaí	Arassuaí	Não sofreu alteração.
487 — Luizburgo	Manhuassú	Manhuassú	Manhuassú	Não sofreu alteração.
488 — Luminárias	Lavras	Lavras	Lavras	Perdeu parte de seu território para formar o novo distrito de São Bento, do novo município de Carmo da Cachoeira.
489 — Luz	Luz	Luz	Luz	Não sofreu alteração.
490 — Macaia	Bom Sucesso	Bom Sucesso	Bom Sucesso	Não sofreu alteração.
491 — Machado	Machado	Machado	Machado	Não sofreu alteração.
492 — Mãe dos Homens	Rio Vermelho (*)	Sêrro	Sêrro	Não sofreu alteração.
493 — Mainart (*)	Mariana	Mariana	Mariana	Criado com partes de território dos distritos de Mariana, município do mesmo nome e Pinheiros, do município de Piranga.
494 — Major Ezéquiel (*)	Alvinópolis	Alvinópolis	Alvinópolis	Criado com parte de território dos distritos de Alvinópolis e Sem Peixe, do município de Alvinópolis.
495 — Malacacheta	Malacacheta	Teófilo Otoni	Teófilo Otoni	Não sofreu alteração.
496 — Mamonas	Espinosa	Espinosa	Monte Azul	Não sofreu alteração.
497 — Manga	Manga	Januária	Januária	Não sofreu alteração.
498 — Manhuassú	Manhuassú	Manhuassú	Manhuassú	Não sofreu alteração.
499 — Manhumirim	Manhumirim	Manhumirim	Manhumirim	Não sofreu alteração.
500 — Marambainha (*)	Teófilo Otoni	Teófilo Otoni	Teófilo Otoni	Criado com partes de território dos distritos de Teófilo Otoni e Itaipé, do município de Teófilo Otoni e São José do Caraí, do município de Arassuaí (1).
501 — Maravilhas	Pitanguí	Pitanguí	Pitanguí	Não sofreu alteração.
502 — Mar de Espanha	Mar de Espanha	Mar de Espanha	Mar de Espanha	Não sofreu alteração.

(1) — Pelo decreto-lei n. 148, foi o povoado de Marambainha transferido do município, termo e comarca de Arassuaí para os de Teófilo Otoni. Trata-se, evidentemente, de um engano, porquanto o referido povoado, anteriormente ao citado decreto, já pertencia ao município, termo e comarca de Teófilo Otoni, pelo que, no presente quadro, não figura essa transferência.

V — Distritos administrativos e judiciários mantidos ou criados pela nova divisão territorial

DISTRITOS	SUBORDINAÇÃO — ADMINISTRATIVA	SUBORDINAÇÃO — JUDICIARIA		INDICAÇÕES SOBRE O TERRITORIO
	Municípios	Termos	Comarcas	
503 — Maria da Fé	Maria da Fé	Cristina	Cristina	Adquiriu parte de território do distrito de Dom Viçoso, do município de Silvestre Ferraz.
504 — Mariana	Mariana	Mariana	Mariana	Adquiriu os territórios dos extintos distritos de Bandeirante, e Sumidouro do município de Mariana e perdeu parte de seu território para formar o novo distrito de Mainart, do município de Mariana.
505 — Marilândia	Itapecerica	Itapecerica	Itapecerica	Perdeu partes de seu território para os distritos de Carmo da Mata e Cláudio, dos municípios de Carmoda Mata e Cláudio, respectivamente.
506 — Maripá	Guarará	Guarará	Bicas	Não sofreu alteração.
507 — Marliéria	São Domingos do Prata	São Domingos do Prata	São Domingos do Prata	Não sofreu alteração.
508 — Martinho Campos	Martinho Campos (*)	Pitanguí	Pitanguí	Não sofreu alteração
509 — Martinópolis	Uberlândia	Uberlândia	Uberlândia	Não sofreu alteração.
510 — Marzagão (*)	Sabará	Sabará	Sabará	Criado com parte de território do distrito de Belo Horizonte, do município do mesmo nome.
511 — Mateus Leme	Mateus Leme (*)	Pará de Minas	Pará de Minas	Não sofreu alteração.
512 — Matias Barbosa	Matias Barbosa	Matias Barbosa	Juiz de Fóra	Não sofreu alteração.
513 — Matias Cardoso	Manga	Januária	Januária	Não sofreu alteração.
514 — Matipó	Matipó (*)	Abre Campo	Abre Campo	Não sofreu alteração.
515 — Mato Verde	Monte Azul	Monte Azul	Monte Azul	Não sofreu alteração.
516 — Matozinhos	Pedro Leopoldo	Pedro Leopoldo	Santa Luzia	Não sofreu alteração.
517 — Medeiros (*)	Bambuí	Bambuí	Bambuí	Criado com parte de território do distrito de Bambuí, do município do mesmo nome.
518 — Medina	Medina (*)	Fortaleza	Fortaleza	Não sofreu alteração.
519 — Melo Viana (*)	Santa Quitéria	Santa Quitéria	Betim (*)	Criado com partes de território dos distritos de Buriti e Fortuna, do município de Sete Lagoas.
520 — Mendanha (*)	Diamantina	Diamantina	Diamantina	Criado com parte de território do distrito de Rio Manso, do município de Diamantina.
521 — Mercês	Mercês	Mercês	Barbacena	Não sofreu alteração.
522 — Mercês de Diamantina	Diamantina	Diamantina	Diamantina	Não sofreu alteração.
523 — Mesquita	Mesquita	Ferros	Ferros	Não sofreu alteração.

V — Distritos administrativos e judiciários mantidos ou criados pela nova divisão territorial

DISTRITOS	SUBORDINAÇÃO — ADMINISTRATIVA — Municípios	SUBORDINAÇÃO — JUDICIARIA — Termos	SUBORDINAÇÃO — JUDICIARIA — Comarcas	INDICAÇÕES SOBRE O TERRITORIO
524 — Milho Verde	Sêrro	Sêrro	Sêrro	Não sofreu alteração.
252 — Minas Novas	Minas Novas	Minas Novas	Minas Novas	Não sofreu alteração.
526 — Miraí	Miraí	Miraí	Miraí	Não sofreu alteração.
527 — Missões (*)	Januária	Januária	Januária	Criado com parte de território do distrito de Itacarambí, do município de Januária.
528 — Moeda	Belo Vale (*)	Bonfim	Bonfim	Não sofreu alteração.
529 — Moema	Bom Despacho	Bom Despacho	Bom Despacho	Não sofreu alteração.
530 — Monte Alegre	Monte Alegre	Monte Alegre	Monte Alegre	Perdeu parte de seu território para formar o novo distrito de Canápolis, do município de Monte Alegre.
531 — Monte Azul	Monte Azul	Monte Azul	Monte Azul	Adquiriu o território do extinto distrito de São João de Pernambuco, do município de Tremedal transformado em 2.ª zona da cidade com a denominação de Pernambuco.
532 — Monte Belo	Monte Belo (*)	Muzambinho	Muzambinho	Perdeu parte de seu território para formar o novo distrito de Tuiutí, do município de Monte Belo.
533 — Monte Carmelo	Monte Carmelo	Monte Carmelo	Monte Carmelo	Não sofreu alteração.
534 — Monte Santo	Monte Santo	Monte Santo	Monte Santo	Perdeu partes de seu território para os distritos de Ararí e Arceburgo, dos municípios de Ararí e Arceburgo, respectivamente.
353 — Montes Claros	Montes Claros	Montes Claros	Montes Claros	Não sofreu alteração.
536 — Monte Sião	Monte Sião	Ouro Fino	Ouro Fino	Não sofreu alteração.
537 — Monte Verde	Mar de Espanha	Mar de Espanha	Mar de Espanha	Não sofreu alteração.
538 — Morada Nova	Abaeté	Abaeté	Abaeté	Perdeu parte de seu território para formar o novo distrito de Biquinhas, do município de Abaeté.
539 — Morrinhos	Montes Claros	Montes Claros	Montes Claros	Não sofreu alteração.
540 — Morro	São Francisco	São Francisco	São Francisco	Não sofreu alteração.
541 — Morro Alto	Palma	Palma	Palma	Não sofreu alteração.
542 — Morro da Garça	Curvelo	Curvelo	Curvelo	Não sofreu alteração.
543 — Morro do Chapéu	Conselheiro Lafaiete	Conselheiro Lafaiete	Conselheiro Lafaiete	Não sofreu alteração.
544 — Morro do Pilar	Conceição	Conceição	Conceição	Não sofreu alteração.
545 — Morro Grande	Santa Bárbara	Santa Bárbara	Santa Bárbara	Não sofreu alteração.
546 — Morro Vermelho	Caeté	Caeté	Caeté	Não sofreu alteração.

V — Distritos administrativos e judiciários mantidos ou criados pela nova divisão territorial

DISTRITOS	SUBORDINAÇÃO — ADMINISTRATIVA — Municípios	SUBORDINAÇÃO — JUDICIARIA — Termos	SUBORDINAÇÃO — JUDICIARIA — Comarcas	INDICAÇÕES SOBRE O TERRITORIO
547 — Munhoz (*)	Camanducáia	Camanducáia	Camanducáia	Criado com parte do território do distrito de Camanducáia, do município do mesmo nome.
548 — Muriaé	Muriaé	Muriaé	Muriaé	Não sofreu alteração.
549 — Mutum	Mutum	Mutum	Mutum	Não sofreu alteração.
550 — Muzambinho	Muzambinho	Muzambinho	Muzambinho	Não sofreu alteração.
551 — Naque	Governador Valadares	Governador Valadares (*)	Governador Valadares (*)	Perdeu parte de seu território para formar o novo distrito de São Félix, do município de Governador Valadares.
552 — Nazaré	São João del-Rei	São João del-Rei	São João del-Rei	Não sofreu alteração.
553 — Nepomuceno	Nepomuceno	Nepomuceno	Nepomuceno	Não sofreu alteração.
554 — Neves	Betim (*)	Betim (*)	Betim (*)	Não sofreu alteração.
555 — Norte (*)	Aguas Belas (*)	Carlos Chagas (*)	Teófilo Otoni	Criado com parte de território do distrito de São José das Aguas Belas, do município de Teófilo Otoni.
556 — Nossa Senhora da Glória	Corinto	Corinto (*)	Curvelo	Não sofreu alteração.
557 — Nova Lima	Nova Lima	Nova Lima	Nova Lima (*)	Não sofreu alteração.
558 — Nova Ponte	Nova Ponte (*)	Sacramento	Sacramento	Adquiriu o território do extinto distrito de São Sebastião da Ponte Nova, do município de Monte Carmelo, transformado em 2.ª zona da cidade, com a denominação de São Sebastião.
559 — Nova Resende	Nova Resende	Nova Resende	Muzambinho	Não sofreu alteração.
560 — Novilhona	Malacacheta	Teófilo Otoni	Teófilo Otoni	Não sofreu alteração.
561 — Novo Horizonte (*)	Inhapim (*)	Inhapim (*)	Caratinga	Criado com partes de território dos distritos de Inhapim, Santana do Imbé e Veadinho, do município de Caratinga.
562 — Ocidente	Mutum	Mutum	Mutum	Perdeu parte de seu território para o distrito de Lajinha, do município do mesmo nome.
563 — Olaria	Lima Duarte	Lima Duarte	Lima Duarte	Não sofreu alteração.
564 — Olhos d'Agua	Bocaiuva	Bocaiuva	Bocaiuva	Não sofreu alteração.
565 — Oliveira	Oliveira	Oliveira	Oliveira	Não sofreu alteração.
566 — Onça	São João del-Rei	São João del-Rei	São João del-Rei	Não sofreu alteração.
567 — Oratórios	Ponte Nova	Ponte Nova	Ponte Nova	Não sofreu alteração.
568 — Ouro Branco	Ouro Preto	Ouro Preto	Ouro Preto	Não sofreu alteração.
569 — Ouro Fino	Ouro Fino	Ouro Fino	Ouro Fino	Não sofreu alteração.

V — Distritos administrativos e judiciários mantidos ou criados pela nova divisão territorial

DISTRITOS	SUBORDINAÇÃO			INDICAÇÕES SOBRE O TERRITORIO
	ADMINISTRATIVA	JUDICIARIA		
	Municípios	Termos	Comarcas	
570 — Ouro Preto	Ouro Preto	Ouro Preto	Ouro Preto	Perdeu parte de seu território para formar o novo distrito de Santa Rita de Ouro Preto, do município de Ouro Preto.
571 — Padre Brito	Barbacena	Barbacena	Barbacena	Não sofreu alteração.
572 — Paineiras (*)	Abaeté	Abaeté	Abaeté	Criado com parte de território do distrito de Abaeté, do município do mesmo nome.
573 — Pains	Formiga	Formiga	Formiga	Não sofreu alteração.
574 — Paiolinho (*)	Gimirim	Gimirim	Machado	Criado com partes de território dos distritos de Gimirim, Retiro e Silvianópolis, dos municípios de Gimirim, São Gonçalo do Sapucaí e Silvianópolis, respectivamente.
575 — Palestina	Vigia	Vigia (*)	Vigia (*)	Não sofreu alteração.
576 — Palma	Palma	Palma	Palma	Não sofreu alteração.
577 — Palmeiral	Botelhos	Botelhos	Poços de Caldas	Não sofreu alteração.
578 — Pampã (*)	Aguas Belas (*)	Carlos Chagas (*)	Teófilo Otoni	Criado com parte de território do distrito de São José das Aguas Belas, do município de Teófilo Otoni.
579 — Papagaios	Pitanguí	Pitanguí	Pitanguí	Não sofreu alteração.
580 — Paracatú	Paracatú	Paracatú	Paracatú	Não sofreu alteração.
581 — Pará de Minas	Pará de Minas	Pará de Minas	Pará de Minas	Não sofreu alteração.
582 — Paraguassú	Paraguassú	Paraguassú	Paraguassú (*)	Não sofreu alteração.
583 — Paraisópolis	Paraisópolis	Paraisópolis	Paraisópolis	Não sofreu alteração.
584 — Paramirim	Paraguassú	Paraguassú	Paraguassú (*)	Não sofreu alteração.
585 — Paraopeba	Paraopeba	Sete Lagoas	Sete Lagoas	Não sofreu alteração.
586 — Paraúna	Curvelo	Curvelo	Curvelo	Não sofreu alteração.
587 — Paredes do Sapucaí	São Gonçalo do Sapucaí	São Gonçalo do Sapucaí	São Gonçalo do Sapucaí	Não sofreu alteração.
588 — Parreiras	Parreiras	Parreiras	Parreiras	Não sofreu alteração.
589 — Passabém	Conceição	Conceição	Conceição	Nã o sofreu alteração
590 — Passagem	Ipanema	Ipanema	Ipanema	Não sofreu alteração.
591 — Passagem de Mariana	Mariana	Mariana	Mariana	Não sofreu alteração.
592 — Passa Quatro	Passa Quatro	Passa Quatro	Passa Quatro	Perdeu parte de seu território para o distrito de Itanhandú, do município do mesmo nome.
593 — Passa Tempo	Passa Tempo	Passa Tempo	Oliveira	Não sofreu alteração.
594 — Passa Vinte	Liberdade (*)	Aiuruoca	Aiuruoca	Não sofreu alteração.
595 — Passos	Passos	Passos	Passos	Não sofreu alteração.

V — Distritos administrativos e judiciários mantidos ou criados pela nova divisão territorial

DISTRITOS	SUBORDINAÇÃO			INDICAÇÕES SOBRE O TERRITORIO
	ADMINISTRATIVA	JUDICIARIA		
	Municípios	Termos	Comarcas	
596 — Patos	Patos	Patos	Patos	Não sofreu alteração.
597 — Patrimônio (*)	Prata	Prata	Prata	Criado com parte de território do distrito de Jardim, do município de Prata.
598 — Patrocínio	Patrocínio	Patrocínio	Patrocínio	Não sofreu alteração.
599 — Patrocínio do Muriaé	Muriaé	Muriaé	Muriaé	Não sofreu alteração.
600 — Paula Lima	Juiz de Fóra	Juiz de Fóra	Juiz de Fóra	Não sofreu alteração.
601 — Paulistas	Sabinópolis	Sabinópolis	Sêrro	Não sofreu alteração.
602 — Pavão (*)	Teófilo Otoni	Teófilo Otoni	Teófilo Otoni	Criado com parte de território do distrito de Teófilo Otoni, do município do mesmo nome.
603 — Peçanha	Peçanha	Peçanha	Peçanha	Não sofreu alteração.
604 — Pedra Bonita	Abre Campo	Abre Campo	Abre Campo	Não sofreu alteração.
605 — Pedra Branca	Pedra Branca	Pedra Branca	Cristina	Não sofreu alteração.
606 — Pedra do Anta	Teixeiras (*)	Viçosa	Viçosa	Não sofreu alteração.
607 — Pedra do Indaiá	Itapecerica	Itapecerica	Itapecerica	Não sofreu alteração.
608 — Pedra Dourada (*)	Tombos	Tombos	Carangola	Criado com partes de território dos distritos de Tombos e Faria Lemos, dos municípios de Tombos e Carangola, respectivamente.
609 — Pedra Grande	Vigia	Vigia (*)	Vigia (*)	Não sofreu alteração.
610 — Pedras da Maria da Cruz	Januária	Januária	Januária	Não sofreu alteração
611 — Pedro Leopoldo	Pedro Leopoldo	Pedro Leopoldo	Santa Luzia	Não sofreu alteração.
612 — Pedro Teixeira	Lima Duarte	Lima Duarte	Lima Duarte	Não sofreu alteração.
613 — Penha	Caeté	Caeté	Caeté	Não sofreu alteração.
614 — Penha de França	Itamarandiba	Itamarandiba	Itamarandiba	Não sofreu alteração.
615 — Penha do Capim	Aimorés	Aimorés	Aimorés	Não sofreu alteração.
616 — Penha do Norte (*)	Conselheiro Pena (*)	Conselheiro Pena (*)	Governador Valadares (*)	Criado com parte de território do distrito de Igreja Nova do município de Itambacurí.
617 — Penha Longa	Mar de Espanha	Mar de Espanha	Mar de Espanha	Não sofreu alteração.
618 — Pequerí	Bicas	Bicas	Bicas	Não sofreu alteração.
619 — Pequí	Pequí	Pará de Minas	Pará de Minas	Não sofreu alteração.
620 — Perdizes	Perdizes (*)	Araxá	Araxá	Não sofreu alteração.
621 — Perdões	Perdões	Perdões	Lavras	Não sofreu alteração.
622 — Perobas	Piuí	Piuí	Piuí	Não sofreu alteração.
623 — Piacatuba	Leopoldina	Leopoldina	Leopoldina	Não sofreu alteração.
624 — Piáu	Rio Novo	Rio Novo	Rio Novo	Não sofreu alteração.

V — Distritos administrativos e judiciários mantidos ou criados pela nova divisão territorial

DISTRITOS	SUBORDINAÇÃO			INDICAÇÕES SOBRE O TERRITORIO
	ADMINISTRATIVA	JUDICIARIA		
	Municípios	Termos	Comarcas	
625 — Piedade da Ponte Nova	Ponte Nova	Ponte Nova	Ponte Nova	Não sofreu alteração.
626 — Piedade do Bagre	Curvelo	Curvelo	Curvelo	Não sofreu alteração.
627 — Piedade do Paraopeba	Brumadinho (*)	Bonfim	Bonfim	Não sofreu alteração.
628 — Piedade dos Gerais	Bonfim	Bonfim	Bonfim	Não sofreu alteração.
629 — Pimenta	Piuí	Piuí	Piuí	Não sofreu alteração.
630 — Pinheiros	Piranga	Piranga	Piranga	Perdeu parte de seu território para formar o novo distrito de Mainart, do município de Mariana.
631 — Pinhotiba	São Manuel	São Manuel	Muriaé	Não sofreu alteração.
632 — Piracaíba	Araguarí	Araguarí	Araguarí	Não sofreu alteração.
633 — Piraguara	Piranga	Piranga	Piranga	Não sofreu alteração.
634 — Piranga	Piranga	Piranga	Piranga	Não sofreu alteração.
635 — Piranguinho	Brazópolis	Brazópolis	Brazópolis	Não sofreu alteração.
636 — Pirangussú	Itajubá	Itajubá	Itajubá	Não sofreu alteração.
637 — Pirapanema	Muriaé	Muriaé	Muriaé	Não sofreu alteração.
638 — Pirapetinga	Pirapetinga (*)	Além Paraíba	Além Paraíba	Não sofreu alteração.
639 — Pirapora	Pirapora	Pirapora	Pirapora	Não sofreu alteração.
640 — Piraúba	Pomba	Pomba	Pomba	Perdeu parte de seu território para o distrito de Guaraní, do município do mesmo nome.
641 — Piscamba	Jequerí	Ponte Nova	Ponte Nova	Não sofreu alteração.
642 — Pitanguí	Pitanguí	Pitanguí	Pitanguí	Não sofreu alteração.
643 — Piuí	Piuí	Piuí	Piuí	Não sofreu alteração.
644 — Poaia	Santa Maria do Suassuí	Peçanha	Peçanha	Perdeu parte de seu território para o distrito de Agua Boa ,do município de Capelinha.
645 — Poços de Caldas	Poços de Caldas	Poços de Caldas	Poços de Caldas	Não sofreu alteração.
646 — Pocrane	Ipanema	Ipanema	Ipanema	Não sofreu alteração.
647 — Pomba	Pomba	Pomba	Pomba	Não sofreu alteração.
648 — Pompeu	Pompeu (*)	Pitanguí	Pitanguí	Não sofreu alteração.
649 — Pontal	Arassuaí	Arassuaí	Arassuaí	Não sofreu alteração.
650 — Pontalete	Três Pontas	Três Pontas	Três Pontas	Não sofreu alteração.
651 — Ponte Alta	Campanha	Campanha	Campanha	Não sofreu alteração.
652 — Ponte Firme	Presidente Olegário (*)	Patos	Patos	Não sofreu alteração.
653 — Ponte Nova	Ponte Nova	Ponte Nova	Ponte Nova	Não sofreu alteração.
654 — Porteirinha	Porteirinha (*)	Grão Mogol	Grão Mogol	Não sofreu alteração.
655 — Pôrto das Flores	Juiz de Fóra	Juiz de Fóra	Juiz de Fóra	Não sofreu alteração.
656 — Pôrto Real	Arcos (*)	Formiga	Formiga	Não sofreu alteração.

V — Distritos administrativos e judiciários mantidos ou criados pela nova divisão territorial

DISTRITOS	SUBORDINAÇÃO			INDICAÇÕES SOBRE O TERRITORIO
	ADMINISTRATIVA	JUDICIARIA		
	Municípios	Termos	Comarcas	
657 — Pôrto Seguro	Piranga	Piranga	Piranga	Não sofreu alteração.
658 — Poté	Poté (*)	Teófilo Otoni	Teófilo Otoni	Perdeu parte de seu território para formar o novo distrito de Valão, do município de Poté.
659 — Pouso Alegre	Pouso Alegre	Pouso Alegre	Pouso Alegre	Não sofreu alteração.
660 — Pouso Alto	Pouso Alto	Pouso Alto	Pouso Alto	Não sofreu alteração.
661 — Prados	Prados	Prados	Prados	Adquiriu parte de território do distrito de Tiradentes, do município do mesmo nome.
662 — Prata	Prata	Prata	Prata	Não sofreu alteração.
633 — Pratápolis	São Sebastião do Paraíso	São Sebastião do Paraíso	São Sebastião do Paraíso	Não sofreu alteração.
664 — Pratinha	Ibiá	Ibiá	Araxá	Perdeu parte de seu território para formar o novo distrito de Campos Altos, do município de Ibiá.
665 — Presidente Olegário	Presidente Olegário (*)	Patos	Patos	Perdeu parte de seu território para formar o novo distrito de Lagamar, do município de Presidente Olegário.
666 — Presidente Pena (*)	Carlos Chagas (*)	Carlos Chagas (*)	Teófilo Otoni	Criado com parte de território do distrito de Urucú, do município de Teófilo Otoni
667 — Presidente Soares	Manhumirim	Manhumirim	Manhumirim	Não sofreu alteração.
668 — Presidente Vargas	Presidente Vargas (*)	Presidente Vargas (*)	Itabira	Não sofreu alteração.
669 — Providência	Leopoldina	Leopoldina	Leopoldina	Não sofreu alteração.
670 — Prudente de Morais	Pedro Leopoldo	Pedro Leopoldo	Santa Luzia	Não sofreu alteração.
671 — Quartel Geral	Dores do Indaiá	Dores do Indaiá	Dores do Indaiá	Não sofreu alteração.
672 — Quilombo	Sabinópolis	Sabinópolis	Sêrro	Não sofreu alteração.
673 — Quintinos	Carmo do Paranaíba	Carmo do Paranaíba	Carmo do Paranaíba	Não sofreu alteração.
674 — Ramalhete	Peçanha	Peçanha	Peçanha	Não sofreu alteração.
675 — Raposos	Nova Lima	Nova Lima	Nova Lima (*)	Perdeu parte de seu território para o distrito de Sabará, do município do mesmo nome.
676 — Raul Soares	Raul Soares	Raul Soares	Raul Soares	Não sofreu alteração.
677 — Recreio	Recreio (*)	Leopoldina	Leopoldina	Não sofreu alteração.
678 — Remédios	Barbacena	Barbacena	Barbacena	Não sofreu alteração.
697 — Resende Costa	Resende Costa	Resende Costa (*)	Prados	Não sofreu alteração.
680 — Resplendor	Resplendor (*)	Resplendor (*)	Aimorés	Perdeu partes de seu território para formar os novos distritos de Bom Jesús, Eme e Ituêta, do novo município de Resplendor.

V — Distritos administrativos e judiciários mantidos ou criados pela nova divisão territorial

DISTRITOS	SUBORDINAÇÃO			INDICAÇÕES SOBRE O TERRITORIO
	ADMINISTRATIVA	JUDICIARIA		
	Municípios	Termos	Comarcas	
681 — Ressaquinha	Barbacena	Barbacena	Barbacena	Não sofreu alteração.
682 — Retiro	São Gonçalo do Sapucaí	São Gonçalo do Sapucaí	São Gonçalo do Sapucaí	Perdeu parte de seu território para formar o novo distrito de Paiolinho do município de Gimirim.
683 — Riacho dos Machados	Porteirinha (*)	Grão Mogol	Grão Mogol	Não sofreu alteração.
684 — Riacho Fundo	Jaboticatubas (*)	Santa Luzia	Santa Luzia	Não sofreu alteração.
685 — Ribeirão Vermelho	Lavras	Lavras	Lavras	Não sofreu alteração.
686 — Rio Acima	Nova Lima	Nova Lima	Nova Lima (*)	Não sofreu alteração.
678 — Rio Branco	Rio Branco	Rio Branco	Rio Branco	Não sofreu alteração.
668 — Rio Casca	Rio Casca	Rio Casca	Rio Casca	Não sofreu alteração.
689 — Rio das Mortes	São João del-Rei	São João del-Rei	São João del-Rei	Não sofreu alteração.
690 — Rio das Pedras	Itabirito	Itabirito	Itabirito (*)	Não sofreu alteração.
691 — Rio Doce	Dom Silvério (*)	Alvinópolis	Alvinópolis	Não sofreu alteração.
692 — Rio do Peixe	Passa Tempo	Passa Tempo	Oliveira	Não sofreu alteração.
693 — Rio Espera	Rio Espera	Alto Rio Doce	Alto Rio Doce	Não sofreu alteração.
694 — Rio Manso	Bonfim	Bonfim	Bonfim	Não sofreu alteração.
695 — Rio Negro (*)	Aguas Belas (*)	Carlos Chagas (*)	Teófilo Otoni	Criado com parte de território do distrito de São José das Aguas Belas, do município de Teófilo Otoni.
696 — Rio Novo	Rio Novo	Rio Novo	Rio Novo	Não sofreu alteração.
697 — Rio Paranaíba	Rio Paranaíba	São Gotardo	São Gotardo	Não sofreu alteração.
698 — Rio Pardo	Rio Pardo	Rio Pardo	Rio Pardo	Adquiriu o território do extinto distrito de Serra Nova, município de Rio Pardo e perdeu parte de seu território para formar o novo distrito de Coqueiros, do município de Rio Pardo.
699 — Rio Piracicaba	Rio Piracicaba	Santa Bárbara	Santa Bárbara	Não sofreu alteração·
700 — Rio Preto	Rio Preto	Rio Preto	Rio Preto	Não sofreu alteração.
701 — Rio Vermelho	Rio Vermelho (*)	Sêrro	Sêrro	Não sofreu alteração.
702 — Roças Novas	Caeté	Caeté	Caeté	Não sofreu alteração.
703 — Rochedo	São João Nepomuceno.	São João Nepomuceno.	São João Nepomuceno.	Não sofreu alteração.
704 — Rodeiro	Ubá	Ubá	Ubá	Perdeu parte de seu território para o distrito de Astolfo Dutra, do município do mesmo nome.
705 — Romaria	Monte Carmelo	Monte Carmelo	Monte Carmelo	Não sofreu alteração.
706 — Rosário	Bias Fortes (*)	Barbacena	Barbacena	Não sofreu alteração.
707 — Rosário da Limeira	Muriaé	Muriaé	Muriaé	Não sofreu alteração.
078 — Roseiral	Mutum	Mutum	Mutum	Não sofreu alteração

V — Distritos administrativos e judiciários mantidos ou criados pela nova divisão territorial

DISTRITOS	SUBORDINAÇÃO			INDICAÇÕES SOBRE O TERRITORIO
	ADMINISTRATIVA	JUDICIARIA		
	Municípios	Termos	Comarcas	
709 — Rubim	Vigia	Vigia (*)	Vigia (*)	Não sofreu alteração.
710 — Sabará	Sabará	Sabará	Sabará	Adquiriu parte de território do distrito de Raposos, do município de Sabará.
711 — Sabinópolis	Sabinópolis	Sabinópolis	Sêrro	Não sofreu alteração.
712 — Sacramento	Sacramento	Sacramento	Sacramento	Não sofreu alteração.
713 — Salinas	Salinas	Salinas	Salinas	Não sofreu alteração.
714 — Salto Grande	Vigia	Vigia (*)	Vigia (*)	Não sofreu alteração.
715 — Santa Bárbara	Santa Bárbara	Santa Bárbara	Santa Bárbara	Não sofreu alteração.
716 — Santa Bárbara do Monte Verde	Rio Preto	Rio Preto	Rio Preto	Não sofreu alteração.
717 — Santa Catarina	Santa Catarina	Santa Rita do Sapucaí	Santa Rita do Sapucaí	Não sofreu alteração.
718 — Santa Clara	Bocaiuva	Bocaiuva	Bocaiuva	Não sofreu alteração.
719 — Santa Cruz das Areias	Jacuí	Jacuí	Jacuí	Perdeu parte de seu território para o distrito de São Sebastião do Paraíso, do município do mesmo nome.
720 — Santa Cruz de Salinas	Salinas	Salinas	Salinas	Não sofreu alteração.
721 — Santa Cruz do Escalvado	Ponte Nova	Ponte Nova	Ponte Nova	Não sofreu alteração.
722 — Santa Helena	Matipó (*)	Abre Campo	Abre Campo	Não sofreu alteração.
723 — Santa Isabel	Leopoldina	Leopoldina	Leopoldina	Não sofreu alteração.
724 — Santa Juliana	Santa Juliana (*)	Araxá	Araxá	Não sofreu alteração.
725 — Santa Luzia	Santa Luzia	Santa Luzia	Santa Luzia	Não sofreu alteração.
726 — Santa Margarida	Matipó (*)	Abre Campo	Abre Campo	Não sofreu alteração.
727 — Santa Maria	Uberlândia	Uberlândia	Uberlândia	Não sofreu alteração.
728 — Santa Maria de Itabira	Itabira	Itabira	Itabira	Não sofreu alteração.
729 — Santa Maria do Suassuí	Santa Maria do Suassuí	Peçanha	Peçanha	Não sofreu alteração.
730 — Santana da Vargem	Três Pontas	Três Pontas	Três Pontas	Não sofreu alteração.
731 — Santana de Cataguazes	Cataguazes	Cataguazes	Cataguazes	Não sofreu alteração.
732 — Santana de Patos	Patos	Patos	Patos	Perdeu parte de seu território para formar o novo distrito de Guimarães, do município de Patos.
733 — Santana do Alfié	São Domingos do Prata	São Domingos do Prata	São Domingos do Prata	Não sofreu alteração.
734 — Santana do Arassuaí (*)	Arassuaí	Arassuaí	Arassuaí	Criado com partes de território dos distritos de Itaobim e São Pedro do Jequitinhonha, dos municípios de Arassuaí e Jequitinhonha, respectivamente.
735 — Santana do Capivarí	Pouso Alto	Pouso Alto	Pouso Alto	Perdeu parte de seu território para o distrito de Itanhandú, do município do mesmo nome.

V — Distritos administrativos e judiciários mantidos ou criados pela nova divisão territorial

DISTRITOS	SUBORDINAÇÃO — ADMINISTRATIVA — Municípios	SUBORDINAÇÃO — JUDICIARIA — Termos	SUBORDINAÇÃO — JUDICIARIA — Comarcas	INDICAÇÕES SOBRE O TERRITORIO
681 — Ressaquinha	Barbacena	Barbacena	Barbacena	Não sofreu alteração.
682 — Retiro	São Gonçalo do Sapucaí	São Gonçalo do Sapucaí	São Gonçalo do Sapucaí	Perdeu parte de seu território para formar o novo distrito de Paiolinho do município de Gimirim.
683 — Riacho dos Machados	Porteirinha (*)	Grão Mogol	Grão Mogol	Não sofreu alteração.
684 — Riacho Fundo	Jaboticatubas (*)	Santa Luzia	Santa Luzia	Não sofreu alteração.
685 — Ribeirão Vermelho	Lavras	Lavras	Lavras	Não sofreu alteração.
686 — Rio Acima	Nova Lima	Nova Lima	Nova Lima (*)	Não sofreu alteração.
678 — Rio Branco	Rio Branco	Rio Branco	Rio Branco	Não sofreu alteração.
668 — Rio Casca	Rio Casca	Rio Casca	Rio Casca	Não sofreu alteração.
689 — Rio das Mortes	São João del-Rei	São João del-Rei	São João del-Rei	Não sofreu alteração.
690 — Rio das Pedras	Itabirito	Itabirito	Itabirito (*)	Não sofreu alteração.
691 — Rio Doce	Dom Silvério (*)	Alvinópolis	Alvinópolis	Não sofreu alteração.
692 — Rio do Peixe	Passa Tempo	Passa Tempo	Oliveira	Não sofreu alteração.
693 — Rio Espera	Rio Espera	Alto Rio Doce	Alto Rio Doce	Não sofreu alteração.
694 — Rio Manso	Bonfim	Bonfim	Bonfim	Não sofreu alteração.
695 — Rio Negro (*)	Aguas Belas (*)	Carlos Chagas (*)	Teófilo Otoni	Criado com parte de território do distrito de São José das Aguas Belas, do município de Teófilo Otoni.
696 — Rio Novo	Rio Novo	Rio Novo	Rio Novo	Não sofreu alteração.
697 — Rio Paranaíba	Rio Paranaíba	São Gotardo	São Gotardo	Não sofreu alteração.
698 — Rio Pardo	Rio Pardo	Rio Pardo	Rio Pardo	Adquiriu o território do extinto distrito de Serra Nova, município de Rio Pardo e perdeu parte de seu território para formar o novo distrito de Coqueiros, do município de Rio Pardo.
699 — Rio Piracicaba	Rio Piracicaba	Santa Bárbara	Santa Bárbara	Não sofreu alteração.
700 — Rio Preto	Rio Preto	Rio Preto	Rio Preto	Não sofreu alteração.
701 — Rio Vermelho	Rio Vermelho (*)	Sêrro	Sêrro	Não sofreu alteração.
702 — Roças Novas	Caeté	Caeté	Caeté	Não sofreu alteração.
703 — Rochedo	São João Nepomuceno	São João Nepomuceno	São João Nepomuceno	Não sofreu alteração.
704 — Rodeiro	Ubá	Ubá	Ubá	Perdeu parte de seu território para o distrito de Astolfo Dutra, do município do mesmo nome.
705 — Romaria	Monte Carmelo	Monte Carmelo	Monte Carmelo	Não sofreu alteração.
706 — Rosário	Bias Fortes (*)	Barbacena	Barbacena	Não sofreu alteração.
707 — Rosário da Limeira	Muriaé	Muriaé	Muriaé	Não sofreu alteração.
078 — Roseiral	Mutum	Mutum	Mutum	Não sofreu alteração

V — Distritos administrativos e judiciários mantidos ou criados pela nova divisão territorial

DISTRITOS	SUBORDINAÇÃO — ADMINISTRATIVA — Municípios	SUBORDINAÇÃO — JUDICIARIA — Termos	SUBORDINAÇÃO — JUDICIARIA — Comarcas	INDICAÇÕES SOBRE O TERRITORIO
709 — Rubim	Vigia	Vigia (*)	Vigia (*)	Não sofreu alteração.
710 — Sabará	Sabará	Sabará	Sabará	Adquiriu parte de território do distrito de Raposos, do município de Sabará.
711 — Sabinópolis	Sabinópolis	Sabinópolis	Sêrro	Não sofreu alteração.
712 — Sacramento	Sacramento	Sacramento	Sacramento	Não sofreu alteração.
713 — Salinas	Salinas	Salinas	Salinas	Não sofreu alteração.
714 — Salto Grande	Vigia	Vigia (*)	Vigia (*)	Não sofreu alteração.
715 — Santa Bárbara	Santa Bárbara	Santa Bárbara	Santa Bárbara	Não sofreu alteração.
716 — Santa Bárbara do Monte Verde	Rio Preto	Rio Preto	Rio Preto	Não sofreu alteração.
717 — Santa Catarina	Santa Catarina	Santa Rita do Sapucaí	Santa Rita do Sapucaí	Não sofreu alteração.
718 — Santa Clara	Bocaiuva	Bocaiuva	Bocaiuva	Não sofreu alteração.
719 — Santa Cruz das Areias	Jacuí	Jacuí	Jacuí	Perdeu parte de seu território para o distrito de São Sebastião do Paraíso, do município do mesmo nome.
720 — Santa Cruz de Salinas	Salinas	Salinas	Salinas	Não sofreu alteração.
721 — Santa Cruz do Escalvado	Ponte Nova	Ponte Nova	Ponte Nova	Não sofreu alteração.
722 — Santa Helena	Matipó (*)	Abre Campo	Abre Campo	Não sofreu alteração.
723 — Santa Isabel	Leopoldina	Leopoldina	Leopoldina	Não sofreu alteração.
724 — Santa Juliana	Santa Juliana (*)	Araxá	Araxá	Não sofreu alteração.
725 — Santa Luzia	Santa Luzia	Santa Luzia	Santa Luzia	Não sofreu alteração.
726 — Santa Margarida	Matipó (*)	Abre Campo	Abre Campo	Não sofreu alteração.
727 — Santa Maria	Uberlândia	Uberlândia	Uberlândia	Não sofreu alteração.
728 — Santa Maria de Itabira	Itabira	Itabira	Itabira	Não sofreu alteração.
729 — Santa Maria do Suassuí	Santa Maria do Suassuí	Peçanha	Peçanha	Não sofreu alteração.
730 — Santana da Vargem	Três Pontas	Três Pontas	Três Pontas	Não sofreu alteração.
731 — Santana de Cataguazes	Cataguazes	Cataguazes	Cataguazes	Não sofreu alteração.
732 — Santana de Patos	Patos	Patos	Patos	Perdeu parte de seu território para formar o novo distrito de Guimarães, do município de Patos.
733 — Santana do Alfié	São Domingos do Prata	São Domingos do Prata	São Domingos do Prata	Não sofreu alteração.
734 — Santana do Arassuaí (*)	Arassuaí	Arassuaí	Arassuaí	Criado com partes de território dos distritos de Itaobim e São Pedro do Jequitinhonha, dos municípios de Arassuaí e Jequitinhonha, respectivamente.
735 — Santana do Capivarí	Pouso Alto	Pouso Alto	Pouso Alto	Perdeu parte de seu território para o distrito de Itanhandú, do município do mesmo nome.

V — Distritos administrativos e judiciários mantidos ou criados pela nova divisão territorial

DISTRITOS	SUBORDINAÇÃO			INDICAÇÕES SOBRE O TERRITORIO
	ADMINISTRATIVA	JUDICIARIA		
	Municípios	Termos	Comarcas	
736 — Santana do Deserto	Matias Barbosa	Matias Barbosa	Juiz de Fóra	Não sofreu alteração.
737 — Santana do Garambéu	Lima Duarte	Lima Duarte	Lima Duarte	Não sofreu alteração.
738 — Santana do Jacaré	Campo Belo	Campo Belo	Campo Belo	Não sofreu alteração.
739 — Santana do Manhuassú	Manhuassú	Manhuassú	Manhuassú	Não sofreu alteração.
740 — Santana do Paraíso	Mesquita	Ferros	Ferros	Não sofreu alteração.
741 — Santana do Paraopeba	Belo Vale (*)	Bonfim	Bonfim	Não sofreu alteração.
742 — Santa Quitéria	Santa Quitéria	Santa Quitéria	Betim (*)	Não sofreu alteração.
743 — Santa Rita de Caldas	Parreiras	Parreiras	Parreiras	Não sofreu alteração.
744 — Santa Rita de Ouro Preto (*)	Ouro Preto	Ouro Preto	Ouro Preto	Criado com partes de território dos distritos de Ouro Preto, Catas Altas da Noruega e Santo Antônio do Pirapetinga, dos municípios de Ouro Preto, Conselheiro Lafaiete e Piranga, respectivamente.
745 — Santa Rita do Cedro	Curvelo	Curvelo	Curvelo	Não sofreu alteração.
746 — Santa Rita do Jacutinga	Rio Preto	Rio Preto	Rio Preto	Não sofreu alteração.
747 — Santa Rita do Rio Abaixo	São João del-Rei	São João del-Rei	São João del-Rei	Não sofreu alteração.
748 — Santa Rita do Rio do Peixe	Ferros	Ferros	Ferros	Não sofreu alteração.
749 — Santa Rita do Sapucaí	Santa Rita do Sapucaí	Santa Rita do Sapucaí	Santa Rita do Sapucaí	Não sofreu alteração.
750 — Santa Rita Durão	Mariana	Mariana	Mariana	Não sofreu alteração.
751 — Santa Rosa (*)	Campina Verde (*)	Prata	Prata	Criado com parte de território do distrito de São Francisco de Sales, do município de Frutal.
752 — Santa Terêsa do Bonito	Peçanha	Peçanha	Peçanha	Não sofreu alteração.
753 — Santa Vitória	Ituiutaba	Ituiutaba	Ituiutaba	Não sofreu alteração.
754 — Santo Amaro	Conselheiro Lafaiete	Conselheiro Lafaiete	Conselheiro Lafaiete	Não sofreu alteração.
755 — Santo André	Grão Mogol	Grão Mogol	Grão Mogol	Não sofreu alteração.
756 — Santo Antônio	Abre Campo	Abre Campo	Abre Campo	Perdeu parte de seu território para formar o novo distrito de Bicuiba, do município de Raul Soares.
757 — Santo Antônio da Boa Vista	Brasília	Brasília	São Francisco	Não sofreu alteração.
758 — Santo Antônio do Amparo	Santo Antônio do Amparo (*)	Bom Sucesso	Bom Sucesso	Não sofreu alteração.
759 — Santo Antônio do Glória	Glória (*)	Muriaé	Muriaé	Não sofreu alteração.
760 — Santo Antônio do Grama	Rio Casca	Rio Casca	Rio Casca	Não sofreu alteração.

V — Distritos administrativos e judiciários mantidos ou criados pela nova divisão territorial

DISTRITOS	SUBORDINAÇÃO			INDICAÇÕES SOBRE O TERRITORIO
	ADMINISTRATIVA	JUDICIARIA		
	Municípios	Termos	Comarcas	
761 — Santo Antônio do Itambé	Sêrro	Sêrro	Sêrro	Não sofreu alteração.
762 — Santo Antônio do Leite	Ouro Preto	Ouro Preto	Ouro Preto	Não sofreu alteração.
763 — Santo Antônio do Manhuassú	Caratinga	Caratinga	Caratinga	Não sofreu alteração.
764 — Santo Antônio do Monte	Santo Antônio do Monte	Santo Antônio do Monte	Santo Antônio do Monte	Não sofreu alteração.
765 — Santo Antônio do Norte	Conceição	Conceição	Conceição	Não sofreu alteração.
766 — Santo Antônio do Pirapetinga	Piranga	Piranga	Piranga	Perdeu parte de seu território para formar o novo distrito de Santa Rita de Ouro Preto, do município de Ouro Preto.
767 — Santo Antônio do Rio Abaixo	Conceição	Conceição	Conceição	Não sofreu alteração.
768 — Santo Antônio do Rio do Peixe	Sêrro	Sêrro	Sêrro	Perdeu parte de seu território para formar o novo distrito de Gororós, do novo município de Dom Joaquim.
769 — Santo Antônio dos Campos	Divinópolis	Divinópolis	Divinópolis	Não sofreu alteração.
770 — Santo Estêvão	Inhapim (*)	Inhapim (*)	Caratinga	Não sofreu alteração.
771 — Santo Hilário	Piuí	Piuí	Piuí	Não sofreu alteração.
772 — Santo Hipólito	Corinto	Corinto (*)	Curvelo	Não sofreu alteração.
773 — Santos Dumont	Santos Dumont	Santos Dumont	Santos Dumont	Não sofreu alteração.
774 — São Bartolomeu	Ouro Preto	Ouro Preto	Ouro Preto	Não sofreu alteração.
775 — São Bento (*)	Carmo da Cachoeira (*)	Varginha	Varginha	Criado com partes de território dos distritos de Carmo da Cachoeira e Luminárias, dos municípios de Varginha e Lavras, respectivamente.
776 — São Braz do Suassuaí	João Ribeiro	João Ribeiro	João Ribeiro	Não sofreu alteração.
777 — São Caetano	Mariana	Mariana	Mariana	Não sofreu alteração.
778 — São Domingos	Alto Rio Doce	Alto Rio Doce	Alto Rio Doce	Não sofreu alteração.
779 — São Domingos da Bocaina	Lima Duarte	Lima Duarte	Lima Duarte	Não sofreu alteração.
780 — São Domingos do Arassuaí	Arassuaí	Arassuaí	Arassuaí	Não sofreu alteração.
781 — São Domingos do Prata	São Domingos do Prata	São Domingos do Prata	São Domingos do Prata	Não sofreu alteração.
782 — São Félix (*)	Governador Valadares	Governador Valadares (*)	Governador Valadares (*)	Criado com parte de território do distrito de Naque, do município de Figueira.
783 — São Fidelis (*)	Itambacurí	Teófilo Otoni	Teófilo Otoni	Criado com parte de território do distrito de Igreja Nova, do município de Itambacurí.
784 — São Francisco	São Francisco	São Francisco	São Francisco	Não sofreu alteração.

V — Distritos administrativos e judiciários mantidos ou criados pela nova divisão territorial

DISTRITOS	SUBORDINAÇÃO			INDICAÇÕES SOBRE O TERRITORIO
	ADMINISTRATIVA	JUDICIARIA		
	Municípios	Termos	Comarcas	
785 — São Francisco de Oliveira	Oliveira	Oliveira	Oliveira	Não sofreu alteração.
786 — São Francisco de Paula	Juiz de Fóra	Juiz de Fóra	Juiz de Fóra	Não sofreu alteração.
787 — São Francisco de Sales	Campina Verde (*)	Prata	Prata	Perdeu parte de seu território para formar o novo distrito de Santa Rosa, do município de Campina Verde.
788 — São Francisco do Glória	Carangola	Carangola	Carangola	Não sofreu alteração.
789 — São Francisco Xavier	Prados	Prados	Prados	Não sofreu alteração.
790 — São Geraldo	Rio Branco	Rio Branco	Rio Branco	Não sofreu alteração.
791 — São Gonçalo do Abaeté	Tiros	Tiros	São Gotardo	Não sofreu alteração.
792 — São Gonçalo do Monte	Itabirito	Itabirito	Itabirito (*)	Não sofreu alteração.
793 — São Gonçalo do Pará	Pará de Minas	Pará de Minas	Pará de Minas	Não sofreu alteração.
794 — São Gonçalo do Rio Abaixo	Santa Bárbara	Santa Bárbara	Santa Bárbara	Não sofreu alteração.
795 — São Gonçalo do Rio das Pedras	Sêrro	Sêrro	Sêrro	Não sofreu alteração.
796 — São Gonçalo do Sapucaí	São Gonçalo do Sapucaí	São Gonçalo do Sapucaí	São Gonçalo do Sapucaí	Não sofreu alteração.
797 — São Gotardo	São Gotardo	São Gotardo	São Gotardo	Não sofreu alteração.
798 — São Jerônimo de Poções	São Gotardo	São Gotardo	São Gotardo	Não sofreu alteração.
799 — São João Batista	Oliveira	Oliveira	Oliveira	Não sofreu alteração.
800 — São João Batista do Glória	Delfinópolis (*)	Cássia	Cássia	Não sofreu alteração.
801 — São João da Chapada	Diamantina	Diamantina	Diamantina	Não sofreu alteração.
802 — São João da Ponte	Brasília	Brasília	São Francisco	Não sofreu alteração.
803 — São João da Sapucáia (*)	Laranjal (*)	Cataguazes	Cataguazes	Criado com parte de território do distrito de Laranjal, do município de Cataguazes.
804 — São João da Serra	Santos Dumont	Santos Dumont	Santos Dumont	Não sofreu alteração.
805 — São João del-Rei	São João del-Rei	São João del-Rei	São João del-Rei	Não sofreu alteração.
806 — São João do Bonito	Monte Azul	Monte Azul	Monte Azul	Não sofreu alteração.
807 — São João do Manhuassú	Manhuassú	Manhuassú	Manhuassú	Não sofreu alteração.
808 — São João do Paraíso	Rio Pardo	Rio Pardo	Rio Pardo	Não sofreu alteração.
809 — São João Evangelista	São João Evangelista	São João Evangelista	Peçanha	Não sofreu alteração.
810 — São João Nepomuceno	São João Nepomuceno	São João Nepomuceno	São João Nepomuceno	Perdeu parte de seu território para o distrito de Guaraní, do município do mesmo nome.
811 — São Joaquim	Recreio (*)	Leopoldina	Leopoldina	Não sofreu alteração.

V — Distritos administrativos e judiciários mantidos ou criados pela nova divisão territorial

DISTRITOS	SUBORDINAÇÃO			INDICAÇÕES SOBRE O TERRITORIO
	ADMINISTRATIVA	JUDICIARIA		
	Municípios	Termos	Comarcas	
812 — São José da Barra	Alpinópolis (*)	Nova Resende	Muzambinho	Não sofreu alteração.
813 — São José da Varginha	Pará de Minas	Pará de Minas	Pará de Minas	Não sofreu alteração.
814 — São José do Alegre	Pedra Branca	Pedra Branca	Cristina	Não sofreu alteração.
815 — São José do Barroso	Rio Branco	Rio Branco	Rio Branco	Não sofreu alteração.
816 — São José do Jacurí	Peçanha	Peçanha	Peçanha	Não sofreu alteração.
817 — São José do Paraopeba	Brumadinho (*)	Bonfim	Bonfim	Não sofreu alteração.
818 — São Julião	Ouro Preto	Ouro Preto	Ouro Preto	Não sofreu alteração.
819 — São Lourenço	São Lourenço	Pouso Alto	Pouso Alto	Não sofreu alteração.
820 — São Luiz	Volta Grande (*)	Além Paraíba	Além Paraíba	Não sofreu alteração.
821 — São Manuel	São Manuel	São Manuel	Muriaé	Não sofreu alteração
882 — São Miguel	São João del-Rei	São João del-Rei	São João del-Rei	Não sofreu alteração.
823 — São Miguel do Anta	Viçosa	Viçosa	Viçosa	Não sofreu alteração.
824 — São Pedro (*)	Itambacurí	Teófilo Otoni	Teófilo Otoni	Criado com parte de território do distrito de Igreja Nova, do município de Itambacurí.
825 — São Pedro da União	Guaranésia	Guaranésia	Guaranésia	Não sofreu alteração.
826 — São Pedro de Alcântara	Matias Barbosa	Matias Barbosa	Juiz de Fóra	Não sofreu alteração.
827 — São Pedro de Ferros	Rio Casca	Rio Casca	Rio Casca	Não sofreu alteração.
828 — São Pedro de Jequitinhonha	Jequitinhonha	Jequitinhonha	Jequitinhonha	Perdeu parte de seu território para formar o novo distrito de Santana do Arassuaí, do município de Arassuaí.
829 — São Pedro do Suassuí	Peçanha	Peçanha	Peçanha	Não sofreu alteração.
830 — São Romão	São Romão	São Francisco	São Francisco	Não sofreu alteração.
831 — São Sebastião da Bela Vista	Santa Rita do Sapucaí	Santa Rita do Sapucaí	Santa Rita do Sapucaí	Não sofreu alteração.
832 — São Sebastião da Vitória	São João del-Rei	São João del-Rei	São João del-Rei	Não sofreu alteração.
833 — São Sebastião do Barreado	Rio Preto	Rio Preto	Rio Preto	Não sofreu alteração.
834 — São Sebastião do Curral	Itapecerica	Itapecerica	Itapecerica	Não sofreu alteração.
835 — São Sebastião do Gil	João Ribeiro	João Ribeiro	João Ribeiro	Não sofreu alteração.
836 — São Sebastião do Maranhão	Santa Maria do Suassuí	Peçanha	Peçanha	Não sofreu alteração.
837 — São Sebatião do Paraíso	São Sebastião do Paraíso	São Sebastião do Paraíso	São Sebastião do Paraíso	Adquiriu parte de território do distrito de Santa Cruz das Areias, do município de Jacuí e perdeu parte de seu território para o distrito de Arari, do município do mesmo nome.
838 — São Sebastião do Rio Preto	Conceição	Conceição	Conceição	Não sofreu alteração.

V — Distritos administrativos e judiciários mantidos ou criados pela nova divisão territorial

DISTRITOS	SUBORDINAÇÃO			INDICAÇÕES SOBRE O TERRITORIO
	ADMINISTRATIVA	JUDICIARIA		
	Municípios	Termos	Comarcas	
839 — São Sebastião do Sacramento	Manhuassú	Manhuassú	Manhuassú	Não sofreu alteração.
840 — São Sebastião dos Pintos	São João Evangelista	São João Evangelista	Peçanha	Não sofreu alteração.
841 — São Sebastião dos Poções (*)	Manga	Januária	Januária	Criado com parte de território do distrito de Inhumas, do município de Manga.
842 — São Simão	Manhuassú	Manhuassú	Manhuassú	Não sofreu alteração.
843 — São Tiago	Bom Sucesso	Bom Sucesso	Bom Sucesso	Não sofreu alteração.
844 — São Tomaz de Aquino	São Tomaz de Aquino	São Tomaz de Aquino	São Sebastião do Paraíso	Não sofreu alteração.
845 — São Tomé (*)	Conselheiro Pena (*)	Conselheiro Pena (*)	Governador Valadares (*)	Criado com parte de território do distrito de Igreja Nova, do município de Itambacurí
846 — São Tomé das Letras	Baependí	Baependí	Baependí	Perdeu parte de seu território para o distrito de Conceição do Rio Verde, do município do mesmo nome.
847 — São Vicente do Grama	Jequerí	Ponte Nova	Ponte Nova	Não sofreu alteração.
848 — Sapé	Ubá	Ubá	Ubá	Não sofreu alteração.
849 — Sapucaia de Guanhães	Guanhães	Guanhães	Guanhães	Não sofreu alteração.
850 — Sapucaí Mirim	Sapucaí Mirim	Paraisópolis	Paraisópolis	Não sofreu alteração.
851 — Sarandí	Juiz de Fóra	Juiz de Fóra	Juiz de Fóra	Não sofreu alteração.
852 — Saudade	Mar de Espanha	Mar de Espanha	Mar de Espanha	Não sofreu alteração.
853 — Saúde	Santo Antônio do Monte	Santo Antônio do Monte	Santo Antônio do Monte	Não sofreu alteração.
854 — Sem Peixe	Dom Silvério (*)	Alvinópolis	Alvinópolis	Perdeu parte de seu território para formar o novo distrito de Major Ezéquiel, do município de Alvinópolis.
855 — Senador Firmino	Senador Firmino (*)	Ubá	Ubá	Não sofreu alteração.
856 — Senhora do Carmo	Itabira	Itabira	Itabira	Não sofreu alteração.
857 — Senhora do Pôrto	Dom Joaquim (*)	Conceição	Conceição	Não sofreu alteração.
858 — Sereno	Cataguazes	Cataguazes	Cataguazes	Não sofreu alteração.
859 — Serra Azul	Mateus Leme (*)	Pará de Minas	Pará de Minas	Não sofreu alteração.
860 — Serra da Canastra	Guia Lopes (*)	Piuí	Piuí	Não sofreu alteração.
861 — Serra das Araras	São Francisco	São Francisco	São Francisco	Não sofreu alteração.
862 — Serra do Camapuã	João Ribeiro	João Ribeiro	João Ribeiro	Não sofreu alteração.
863 — Serra do Salitre	Patrocínio	Patrocínio	Patrocínio	Não sofreu alteração.
864 — Serra Negra	Serra Negra (*)	Alfenas	Alfenas	Não sofreu alteração.
865 — Serrania	Serrania (*)	Alfenas	Alfenas	Não sofreu alteração.

V — Distritos administrativos e judiciários mantidos ou criados pela nova divisão territorial

DISTRITOS	SUBORDINAÇÃO			INDICAÇÕES SOBRE O TERRITORIO
	ADMINISTRATIVA	JUDICIARIA		
	Municípios	Termos	Comarcas	
866 — Serranos	Aiuruoca	Aiuruoca	Aiuruoca	Não sofreu alteração.
867 — Sêrro	Sêrro	Sêrro	Sêrro	Não sofreu alteração.
868 — Sete Cachoeiras	Ferros	Ferros	Ferros	Não sofreu alteração.
869 — Sete Lagoas	Sete Lagoas	Sete Lagoas	Sete Lagoas	Não sofreu alteração.
870 — Setubinha	Malacacheta	Teófilo Otoni	Teófilo Otoni	Não sofreu alteração.
871 — Silva Jardim	Curvelo	Curvelo	Curvelo	Não sofreu alteração.
872 — Silveiras	Pomba	Pomba	Pomba	Não sofreu alteração.
873 — Silvestre Ferraz	Silvestre Ferraz	Silvestre Ferraz	Silvestre Ferraz	Não sofreu alteração.
874 — Silvianópolis	Silvianópolis	Silvianópolis (*)	Pouso Alegre	Perdeu parte de seu território para formar o novo distrito de Paiolinho, do município de Gimirim.
875 — Sítio	Barbacena	Barbacena	Barbacena	Não sofreu alteração.
876 — Soledade	Soledade (*)	Silvestre Ferraz	Silvestre Ferraz	Não sofreu alteração.
877 — Sucuriú	Minas Novas	Minas Novas	Minas Novas	Não sofreu alteração.
878 — Sumidouro	Pedro Leopoldo	Pedro Leopoldo	Santa Luzia	Perdeu parte de seu território para o distrito de Lagoa Santa, do município do mesmo nome.
879 — Tabaúna	Aimorés	Aimorés	Aimorés	Não sofreu alteração.
880 — Taboão	Bom Jardim (*)	Andrelândia	Andrelândia	Não sofreu alteração.
881 — Taboleiro	Pomba	Pomba	Pomba	Não sofreu alteração.
882 — Taiobeiras	Salinas	Salinas	Salinas	Não sofreu alteração.
883 — Taparuba	Ipanema	Ipanema	Ipanema	Não sofreu alteração.
884 — Tapira	Sacramento	Sacramento	Sacramento	Não sofreu alteração.
885 — Taquarassú	Caeté	Caeté	Caeté	Não sofreu alteração.
886 — Tarú-Assú	São João Nepomuceno	São João Nepomuceno	São João Nepomuceno	Não sofreu alteração.
887 — Tarumirim	Tarumirim (*)	Tarumirim (*)	Tarumirim (*)	Não sofreu alteração.
888 — Tebas	Leopoldina	Leopoldina	Leopoldina	Não sofreu alteração.
889 — Teixeiras	Teixeiras (*)	Viçosa	Viçosa	Não sofreu alteração.
890 — Teófilo Otoni	Teófilo Otoni	Teófilo Otoni	Teófilo Otoni	Perdeu partes de seu território para formar os novos distritos de Jardinópolis, Marambainha e Pavão, do município de Teófilo Otoni e Valão, do novo município de Poté.
891 — Terra Branca	Bocaiuva	Bocaiuva	Bocaiuva	Não sofreu alteração.
892 — Tijucal	Diamantina	Diamantina	Diamantina	Não sofreu alteração.
893 — Timóteo (*)	Antônio Dias	Antônio Dias	Itabira	Criado com parte de território do distrito de Jaguarassú, do município de São Domingos do Prata.

V — Distritos administrativos e judiciários mantidos ou criados pela nova divisão territorial

DISTRITOS	SUBORDINAÇÃO			INDICAÇÕES SOBRE O TERRITORIO
	ADMINISTRATIVA	JUDICIARIA		
	Municípios	Termos	Comarcas	
894 — Tiradentes	Tiradentes	São João del-Rei	São João del-Rei	Perdeu parte de seu território para o distrito de Prados, do município do mesmo nome.
895 — Tiros	Tiros	Tiros	São Gotardo	Não sofreu alteração.
896 — Tobatí	Ibiá	Ibiá	Araxá	Não sofreu alteração.
897 — Tocantins	Ubá	Ubá	Ubá	Não sofreu alteração.
898 — Tocos do Mogí (*)	Borda da Mata	Borda da Mata (*)	Pouso Alegre	Criado com parte de território do distrito de Borda da Mata, do município do mesmo nome.
899 — Toledo	Extrema	Extrema (*)	Camanducaia	Não sofreu alteração.
900 — Tombos	Tombos	Tombos	Carangola	Perdeu parte de seu território para formar o novo distrito de Pedra Dourada, do município de Tombos.
901 — Tôrres	Barbacena	Barbacena	Barbacena	Não sofreu alteração.
902 — Traíras	Cordisburgo (*)	Sete Lagoas	Sete Lagoas	Não sofreu alteração.
903 — Travessão	Guanhães	Guanhães	Guanhães	Não sofreu alteração.
904 — Três Corações	Três Corações	Três Corações	Três Corações	Não sofreu alteração.
905 — Três Ilhas	Juiz de Fóra	Juiz de Fóra	Juiz de Fóra	Não sofreu alteração.
906 — Três Pontas	Três Pontas	Três Pontas	Três Pontas	Não sofreu alteração.
907 — Trindade	Malacacheta	Teófilo Otoni	Teófilo Otoni	Não sofreu alteração.
908 — Tugúrio	Barbacena	Barbacena	Barbacena	Não sofreu alteração.
909 — Tuiutí (*)	Monte Belo (*)	Muzambinho	Muzambinho	Criado com parte de território do distrito de Monte Belo, do município de Muzambinho.
910 — Tuiutinga	Guiricema (*)	Rio Branco	Rio Branco	Não sofreu alteração.
911 — Tupaciguara	Tupaciguara	Tupaciguara	Tupaciguara	Não sofreu alteração.
912 — Turmalina	Minas Novas	Minas Novas	Minas Novas	Não sofreu alteração.
913 — Ubá	Ubá	Ubá	Ubá	Não sofreu alteração.
914 — Ubaí	Brasília	Brasília	São Francisco	Não sofreu alteração.
915 — Ubaporanga (*)	Caratinga	Caratinga	Caratinga	Criado com parte do território do distrito de Caratinga, do município do mesmo nome.
916 — Uberaba	Uberaba	Uberaba	Uberaba	Não sofreu alteração.
917 — Uberlândia	Uberlândia	Uberlândia	Uberlândia	Não sofreu alteração.
918 — Umburanas (*)	Aguas Belas (*)	Carlos Chagas (*)	Teófilo Otoni	Criado com partes de território dos distritos de São José das Aguas Belas e Indiana, do município de Teófilo Otoni.
919 — Unaí	Paracatú	Paracatú	Paracatú	Não sofreu alteração.

V — Distritos administrativos e judiciários mantidos ou criados pela nova divisão territorial

DISTRITOS	SUBORDINAÇÃO			INDICAÇÕES SOBRE O TERRITORIO
	ADMINISTRATIVA	JUDICIARIA		
	Municípios	Termos	Comarcas	
920 — União	Caeté	Caeté	Caeté	Não sofreu alteração.
921 — Urucânia	Ponte Nova	Ponte Nova	Ponte Nova	Não sofreu alteração.
922 — Urucúia	São Francisco	São Francisco	São Francisco	Não sofreu alteração.
923 — Valão (*)	Poté (*)	Teófilo Otoni	Teófilo Otoni	Criado com partes de território, dos distritos de Teófilo Otoni e Poté, do município de Teófilo Otoni.
924 — Vargem Alegre	São Domingos do Prata	São Domingos do Prata	São Domingos do Prata	Não sofreu alteração.
925 — Vargem Grande	Juiz de Fóra	Juiz de Fóra	Juiz de Fóra	Não sofreu alteração.
926 — Varginha	Varginha	Varginha	Varginha	Não sofreu alteração.
927 — Vazante (*)	Paracatú	Paracatú	Paracatú	Criado com parte de território do distrito de Guarda Mór, do município de Paracatú.
928 — Veadinho	Inhapim (*)	Inhapim (*)	Caratinga	Perdeu parte de seu território para formar o novo distrito de Novo Horizonte, do novo município de Inhapim.
929 — Venda Nova	Santa Luzia	Santa Luzia	Santa Luzia	Não sofreu alteração.
930 — Vera Cruz	Pedro Leopoldo	Pedro Leopoldo	Santa Luzia	Não sofreu alteração.
931 — Veredas	João Pinheiro	João Pinheiro	Paracatú	Não sofreu alteração.
932 — Veredinha	Minas Novas	Minas Novas	Minas Novas	Não sofreu alteração.
933 — Veríssimo	Veríssimo (*)	Uberaba	Uberaba	Não sofreu alteração.
934 — Vermelho Novo	Raul Soares	Raul Soares	Raul Soares	Não sofreu alteração.
935 — Vermelho Velho	Raul Soares	Raul Soares	Raul Soares	Não sofreu alteração.
936 — Vespasiano	Santa Luzia	Santa Luzia	Santa Luzia	Não sofreu alteração.
937 — Viamão	Dom Joaquim (*)	Conceição	Conceição	Não sofreu alteração.
938 — Viçosa	Viçosa	Viçosa	Viçosa	Perdeu parte de seu território para formar o novo distrito de Cajurí, do município de Viçosa.
939 — Vigia	Vigia	Vigia (*)	Vigia (*)	Não sofreu alteração.
940 — Vilas Boas (*)	Guiricema (*)	Rio Branco	Rio Branco	Criado com parte de território do distrito de Guiricema, do município de Rio Branco.
941 — Virgínia	Virgínia	Pouso Alto	Pouso Alto	Não sofreu alteração.
942 — Virginópolis	Virginópolis	Virginópolis	Guanhães	Não sofreu alteração.
943 — Vista Alegre	Cataguazes	Cataguazes	Cataguazes	Não sofreu alteração.
944 — Volta Grande	Volta Grande (*)	Além Paraíba	Além Paraíba	Não sofreu alteração.

VI — Confronto da atual divisão judiciária com a anterior ao Decreto-lei n.º 148

(Comarcas e termos)

DIVISÃO JUDICIARIA EM 1 - I - 939	DIVISÃO JUDICIARIA EM 31 - XII - 938
1 — Abaeté	**1 — Abaeté**
1 — 1 Abaeté	1 — 1 Abaeté
2 — Abre Campo	**2 — Abre Campo**
2 — 1 Abre Campo	2 — 1 Abre Campo
3 — Aimorés	**3 — Aimorés**
3 — 1 Aimorés	3 — 1 Aimorés
4 — 2 Resplendor	
4 — Aiuruoca	**4 — Aiuruoca**
5 — 1 Aiuruoca	4 — 1 Aiuruoca
5 — Além Paraiba	**5 — Além Paraiba**
6 — 1 Além Paraíba	5 — 1 Além Paraíba
6 — Alfenas	**6 — Alfenas**
7 — 1 Alfenas	6 — 1 Alfenas
8 — 2 Areado	7 — 2 Areado
7 — Alto Rio Doce	**7 — Alto Rio Doce**
9 — 1 Alto Rio Doce	8 — 1 Alto Rio Doce
8 — Alvinópolis	**8 — Alvinópolis**
10 — 1 Alvinópolis	9 — 1 Alvinópolis
9 — Andradas	**9 — Andradas**
11 — 1 Andradas	10 — 1 Andradas
10 — Andrelândia	**10 — Andrelândia**
12 — 1 Andrelândia	11 — 1 Andrelândia
11 — Araguari	**11 — Araguari**
13 — 1 Araguarí	12 — 1 Araguarí
12 — Arassuai	**12 — Arassuai**
14 — 1 Arassuaí	13 — 1 Arassuaí
13 — Araxá	**13 — Araxá**
15 — 1 Araxá	14 — 1 Araxá
16 — 2 Ibiá	15 — 2 Ibiá
14 — Baependi	**14 — Baependi**
17 — 1 Baependí	16 — 1 Baependí
18 — 2 Caxambú	
15 — Bambuí	**15 — Bambuí**
19 — 1 Bambuí	17 — 1 Bambuí

NOTA — As comarcas e os termos registrados na 1.ª coluna têm correspondência com os da 2.ª e vice-versa, exceto quando criados, transferidos ou suprimidos, caso em que figuram, apenas, numa das colunas, conservando-se a outra em branco. Assim, as circunscrições criadas só aparecem na 1.ª coluna; as transferidas aparecem na 1.ª coluna acompanhadas do número, entre parentesis, correspondente a ordem de procedência, e na 2.ª com o mesmo número de ordem do destino; as suprimidas só aparecem na 2.ª coluna, relativa á antiga divisão, ficando o claro na 1.ª coluna esclarecedor do fáto.

VI — Confronto da atual divisão judiciária com a anterior ao Decreto-lei n.º 148

(Comarcas e termos)

DIVISÃO JUDICIARIA EM 1 - I - 939	DIVISÃO JUDICIARIA EM 31 - XII - 938
16 — Barbacena	**16 — Barbacena**
20 — 1 Barbacena	18 — 1 Barbacena
21 — 2 Carandaí	
22 — 3 Mercês	19 — 2 Mercês
17 — Belo Horizonte	**17 — Belo Horizonte**
23 — 1 Belo Horizonte	20 — 1 Belo Horizonte
	21 — 2 Santa Quitéria (25)
18 — Betim	
24 — 1 Betim	
25 — 2 Santa Quitéria (21)	
19 — Bicas	**18 — Bicas**
26 — 1 Bicas	22 — 1 Bicas
27 — 2 Guarará (93)	
20 — Boa Esperança	**19 — Dores da Boa Esperança**
28 — 1 Boa Esperança	23 — 1 Dores da Boa Esperança
21 — Bocaiuva	**20 — Bocaiuva**
29 — 1 Bocaiuva	24 — 1 Bocaiuva
22 — Bom Despacho	**21 — Bom Despacho**
30 — 1 Bom Despacho	25 — 1 Bom Despacho
23 — Bom Sucesso	**22 — Bom Sucesso**
31 — 1 Bom Sucesso	26 — 1 Bom Sucesso
24 — Bonfim	**23 — Bonfim**
32 — 1 Bonfim	27 — 1 Bonfim
25 — Brasópolis	**24 — Brasópolis**
33 — 1 Brasópolis	28 — 1 Brasópolis
26 — Cabo Verde	**25 — Cabo Verde**
34 — 1 Cabo Verde	29 — 1 Cabo Verde
27 — Caeté	**26 — Caeté**
35 — 1 Caeté	30 — 1 Caeté
28 — Camanducáia	**27 — Camanducáia**
36 — 1 Camanducáia	31 — 1 Camanducáia
37 — 2 Extrema	
29 — Cambuí	**28 — Cambuí**
38 — 1 Cambuí	32 — 1 Cambuí
30 — Campanha	**29 — Campanha**
39 — 1 Campanha	33 — 1 Campanha
31 — Campo Belo	**30 — Campo Belo**
40 — 1 Campo Belo	34 — 1 Campo Belo
32 — Campos Gerais	
41 — 1 Campos Gerais (178)	

VI — Confronto da atual divisão judiciária com a anterior ao Decreto-lei n.º 148

(Comarcas e termos)

DIVISÃO JUDICIARIA EM 1 - I - 939	DIVISÃO JUDICIARIA EM 31 - XII - 938
33 — Carangola	**31 — Carangola**
42 — 1 Carangola	35 — 1 Carangola
43 — 2 Tombos	36 — 2 Tombos
34 — Caratinga	**32 — Caratinga**
44 — 1 Caratinga	37 — 1 Caratinga
45 — 2 Inhapim	
	38 — 2 Itanhomí
35 — Carmo do Paranaíba	**33 — Carmo do Paranaíba**
46 — 1 Carmo do Paranaíba	39 — 1 Carmo do Paranaíba
36 — Carmo do Rio Claro	**34 — Carmo do Rio Claro**
47 — 1 Carmo do Rio Claro	40 — 1 Carmo do Rio Claro
37 — Cássia	**35 — Cássia**
48 — 1 Cássia	41 — 1 Cássia
49 — 2 Ibiraci	42 — 2 Ibiraci
38 — Cataguazes	**36 — Cataguazes**
50 — 1 Cataguazes	43 — 1 Cataguazes
39 — Conceição	**37 — Conceição**
51 — 1 Conceição	44 — 1 Conceição
40 — Conquista	**38 — Conquista**
52 — 1 Conquista	45 — 1 Conquista
41 — Conselheiro Lafaiete	**39 — Conselheiro Lafaiete**
53 — 1 Conselheiro Lafaiete	46 — 1 Conselheiro Lafaiete
42 — Cristina	**40 — Cristina**
54 — 1 Cristina	47 — 1 Cristina
55 — 2 Pedra Branca	48 — 2 Pedra Branca
43 — Curvelo	**41 — Curvelo**
56 — 1 Curvelo	49 — 1 Curvelo
57 — 2 Corinto	
44 — Diamantina	**42 — Diamantina**
58 — 1 Diamantina	50 — 1 Diamantina
45 — Divinópolis	**43 — Divinópolis**
59 — 1 Divinópolis	51 — 1 Divinópolis
46 — Dores do Indaiá	**44 — Dores do Indaiá**
60 — 1 Dores do Indaiá	52 — 1 Dores do Indaiá
47 — Elói Mendes	**45 — Elói Mendes**
61 — 1 Elói Mendes	53 — 1 Elói Mendes
48 — Estrêla do Sul	**46 — Estrêla do Sul**
62 — 1 Estrêla do Sul	54 — 1 Estrêla do Sul
49 — Ferros	**47 — Ferros**
63 — 1 Ferros	55 — 1 Ferros

VI — Confronto da atual divisão judiciária com a anterior ao Decreto-lei n.º 148

(Comarcas e termos)

DIVISÃO JUDICIARIA EM 1 - I - 939	DIVISÃO JUDICIARIA EM 31 - XII - 938
50 — Formiga	**48 — Formiga**
64 — 1 Formiga	56 — 1 Formiga
51 — Fortaleza	**49 — Fortaleza**
65 — 1 Fortaleza	57 — 1 Fortaleza
52 — Frutal	**50 — Frutal**
66 — 1 Frutal	58 — 1 Frutal
53 — Governador Valadares	
67 — 1 Governador Valadares	
68 — 2 Conselheiro Pena	
54 — Grão Mogol	**51 — Grão Mogol**
69 — 1 Grão Mogol	59 — 1 Grão Mogol
55 — Guanhães	**52 — Guanhães**
70 — 1 Guanhães	60 — 1 Guanhães
71 — 2 Virginópolis	61 — 2 Virginópolis
56 — Guaranésia	**53 — Guaranésia**
72 — 1 Guaranésia	62 — 1 Guaranésia
57 — Guaxupé	**54 — Guaxupé**
73 — 1 Guaxupé	63 — 1 Guaxupé
58 — Ipanema	**55 — Ipanema**
74 — 1 Ipanema	64 — 1 Ipanema
59 — Itabira	**56 — Itabira**
75 — 1 Itabira	65 — 1 Itabira
76 — 2 Antônio Dias	66 — 2 Antônio Dias
77 — 3 Presidente Vargas	
60 — Itabirito	
78 — 1 Itabirito (116)	
61 — Itajubá	**57 — Itajubá**
79 — 1 Itajubá	67 — 1 Itajubá
62 — Itamarandiba	**58 — Itamarandiba**
80 — 1 Itamarandiba	68 — 1 Itamarandiba
63 — Itanhandú	
81 — 1 Itanhandú (141)	
64 — Itapecerica	**59 — Itapecerica**
82 — 1 Itapecerica	69 — 1 Itapecerica
65 — Itaúna	**60 — Itaúna**
83 — 1 Itaúna	70 — 1 Itaúna
66 — Ituiutaba	**61 — Ituiutaba**
84 — 1 Ituiutaba	71 — 1 Ituiutaba
67 — Jacuí	**62 — Jacuí**
85 — 1 Jacuí	72 — 1 Jacuí

VI — Confronto da atual divisão judiciária com a anterior ao Decreto-lei n.º 148

(Comarcas e termos)

DIVISÃO JUDICIARIA EM 1 - I - 939	DIVISÃO JUDICIARIA EM 31 - XII - 938
68 — Jacutinga 86 — 1 Jacutinga	**63 — Jacutinga** 73 — 1 Jacutinga
69 — Januária 87 — 1 Januária	**64 — Januária** 74 — 1 Januária
70 — Jaquitinhonha 88 — 1 Jequitinhonha	**65 — Jequitinhonha** 75 — 1 Jequitinhonha
71 — João Ribeiro 89 — 1 João Ribeiro	**66 — Entre Rios** 76 — 1 Entre Rios
72 — Juiz de Fóra 90 — 1 Juiz de Fóra 91 — 2 Matias Barbosa	**67 — Juiz de Fóra** 77 — 1 Juiz de Fóra 78 — 2 Matias Barbosa
73 — Lambarí 92 — 1 Lambarí 93 — 2 Cambuquira	**68 — Lambarí** 79 — 1 Lambarí 80 — 2 Cambuquira
74 — Lavras 94 — 1 Lavras 95 — 2 Perdões	**69 — Lavras** 81 — 1 Lavras 82 — 2 Perdões
75 — Leopoldina 96 — 1 Leopoldina	**70 — Leopoldina** 83 — 1 Leopoldina
76 — Lima Duarte 97 — 1 Lima Duarte	**71 — Lima Duarte** 84 — 1 Lima Duarte
77 — Luz 98 — 1 Luz	**72 — Luz** 85 — 1 Luz
78 — Machado 99 — 1 Machado 100 — 2 Campestre 101 — 3 Gimirim	**73 — Machado** 86 — 1 Machado 87 — 2 Campestre 88 — 3 Gimirim 89 — 4 Paraguassú (133)
79 — Manhuassú 102 — 1 Manhuassú	**74 — Manhuassú** 90 — 1 Manhuassú
80 — Manhumirim 103 — 1 Manhumirim	**75 — Manhumirim** 91 — 1 Manhumirim
81 — Mar de Espanha 104 — 1 Mar de Espanha	**76 — Mar de Espanha** 92 — 1 Mar de Espanha 93 — 2 Guarará (27)
82 — Mariana 105 — 1 Mariana	**77 — Mariana** 94 — 1 Mariana
83 — Minas Novas 106 — 1 Minas Novas 107 — 2 Capelinha	**78 — Minas Novas** 95 — 1 Minas Novas 96 — 2 Capelinha

VI — Confronto da atual divisão judiciária com a anterior ao Decreto-lei n.º 148

(Comarcas e termos)

DIVISÃO JUDICIARIA EM 1 - I - 939	DIVISÃO JUDICIARIA EM 31 - XII - 938
84 — Miraí 108 — 1 Miraí	**79 — Miraí** 97 — 1 Miraí
85 — Monte Alegre 109 — 1 Monte Alegre	**80 — Monte Alegre** 98 — 1 Monte Alegre
86 — Monte Azul 110 — 1 Monte Azul 111 — 2 Espinosa	**81 — Tremedal** 99 — 1 Tremedal 100 — 2 Espinosa
87 — Monte Carmelo 112 — 1 Monte Carmelo	**82 — Monte Carmelo** 101 — 1 Monte Carmelo
88 — Monte Santo 113 — 1 Monte Santo 114 — 2 Ararí	**83 — Monte Santo** 102 — 1 Monte Santo
89 — Montes Claros 115 — 1 Montes Claros 116 — 2 Coração de Jesús	**84 — Montes Claros** 103 — 1 Montes Claros 104 — 2 Coração de Jesús
90 — Muriaé 117 — 1 Muriaé 118 — 2 São Manuel	**85 — Muriaé** 105 — 1 Muriaé 106 — 2 São Manuel
91 — Mutum 119 — 1 Mutum	**86 — São Manuel do Mutum** 107 — 1 São Manuel do Mutum
92 — Muzambinho 120 — 1 Muzambinho 121 — 2 Nova Resende	**87 — Muzambinho** 108 — 1 Muzambinho 109 — 2 Nova Resende
93 — Nepomuceno 122 — 1 Nepomuceno	**88 — Nepomuceno** 110 — 1 Nepomuceno
94 — Nova Lima 123 — 1 Nova Lima (152)	
95 — Oliveira 124 — 1 Oliveira 125 — 2 Cláudio 126 — 3 Passa Tempo	**89 — Oliveira** 111 — 1 Oliveira 112 — 2 Cláudio 113 — 3 Passa Tempo
96 — Ouro Fino 127 — 1 Ouro Fino	**90 — Ouro Fino** 114 — 1 Ouro Fino
97 — Ouro Preto 128 — 1 Ouro Preto	**91 — Ouro Preto** 115 — 1 Ouro Preto 116 — 2 Itabirito (78)
98 — Palma 129 — 1 Palma	**92 — Palma** 117 — 1 Palma
99 — Paracatú 130 — 1 Paracatú 131 — 2 João Pinheiro	**93 — Paracatú** 118 — 1 Paracatú 119 — 2 João Pinheiro

VI — Confronto da atual divisão judiciária com a anterior ao Decreto-lei n.º 148

(Comarcas e termos)

DIVISÃO JUDICIARIA EM 1 - I - 939	DIVISÃO JUDICIARIA EM 31 - XII - 938
100 — Pará de Minas	**94 — Pará de Minas**
132 — 1 Pará de Minas	120 — 1 Pará de Minas
101 — Paraguassú	
133 — 1 Paraguassú (89)	
102 — Paraisópolis	**95 — Paraisópolis**
134 — 1 Paraisópolis	121 — 1 Paraisópolis
103 — Parreiras	**96 — Caldas**
135 — 1 Parreiras	122 — 1 Caldas
104 — Passa Quatro	**97 — Passa Quatro**
136 — 1 Passa Quatro	123 — 1 Passa Quatro
105 — Passos	**98 — Passos**
137 — 1 Passos	124 — 1 Passos
106 — Patos	**99 — Patos**
138 — 1 Patos	125 — 1 Patos
107 — Patrocínio	**100 — Patrocínio**
139 — 1 Patrocínio	126 — 1 Patrocínio
140 — 2 Coromandel	
108 — Peçanha	**101 — Peçanha**
141 — 1 Peçanha	127 — 1 Peçanha
142 — 2 São João Evangelista	128 — 2 São João Evangelista
109 — Piranga	**102 — Piranga**
143 — 1 Piranga	129 — 1 Piranga
110 — Pirapora	**103 — Pirapora**
144 — 1 Pirapora	130 — 1 Pirapora
111 — Pitanguí	**104 — Pitanguí**
145 — 1 Pitanguí	131 — 1 Pitanguí
112 — Piuí	**105 — Piuí**
146 — 1 Piuí	132 — 1 Piuí
147 — 2 Guapé	133 — 2 Guapé
113 — Poços de Caldas	**106 — Poços de Caldas**
148 — 1 Poços de Caldas	134 — 1 Poços de Caldas
149 — 2 Botelhos	135 — 2 Botelhos
114 — Pomba	**107 — Pomba**
150 — 1 Pomba	136 — 1 Pomba
151 — 2 Guaraní	137 — 2 Guaraní
115 — Ponte Nova	**108 — Ponte Nova**
152 — 1 Ponte Nova	138 — 1 Ponte Nova
116 — Pouso Alegre	**109 — Pouso Alegre**
153 — 1 Pouso Alegre	139 — 1 Pouso Alegre
154 — 2 Borda da Mata	
155 — 3 Silvianópolis	

VI — Confronto da atual divisão judiciária com a anterior ao Decreto-lei n.º 148

(Comarcas e termos)

DIVISÃO JUDICIARIA EM 1 - I - 939	DIVISÃO JUDICIARIA EM 31 - XII - 938
117 — Pouso Alto	**110 — Pouso Alto**
156 — 1 Pouso Alto	140 — 1 Pouso Alto
	141 — 2 Itanhandú (81)
118 — Prados	**111 — Prados**
157 — 1 Prados	142 — 1 Prados
158 — 2 Lagoa Dourada	
159 — 3 Resende Costa	
	143 — 2 Tiradentes
119 — Prata	**112 — Prata**
160 — 1 Prata	144 — 1 Prata
120 — Raul Soares	**113 — Raul Soares**
161 — 1 Raul Soares	145 — 1 Raul Soares
121 — Rio Branco	**114 — Rio Branco**
162 — 1 Rio Branco	146 — 1 Rio Branco
122 — Rio Casca	**115 — Rio Casca**
163 — 1 Rio Casca	147 — 1 Rio Casca
123 — Rio Novo	**116 — Rio Novo**
164 — 1 Rio Novo	148 — 1 Rio Novo
124 — Rio Pardo	**117 — Rio Pardo**
165 — 1 Rio Pardo	149 — 1 Rio Pardo
125 — Rio Preto	**118 — Rio Preto**
166 — 1 Rio Preto	150 — 1 Rio Preto
126 — Sabará	**119 — Sabará**
167 — 1 Sabará	151 — 1 Sabará
	152 — 2 Nova Lima (123)
127 — Sacramento	**120 — Sacramento**
168 — 1 Sacramento	153 — 1 Sacramento
128 — Salinas	**121 - Salinas**
169 — 1 Salinas	154 — 1 Salinas
129 — Santa Bárbara	**122 — Santa Bárbara**
170 — 1 Santa Bárbara	155 — 1 Santa Bárbara
130 — Santa Luzia	**123 — Santa Luzia**
171 — 1 Santa Luzia	156 — 1 Santa Luzia
172 — 2 Pedro Leopoldo	157 — 2 Pedro Leopoldo
131 — Santa Rita do Sapucaí	**124 — Santa Rita do Sapucaí**
173 — 1 Santa Rita do Sapucaí	158 — 1 Santa Rita do Sapucaí
132 — Santo Antônio do Monte	**125 — Santo Antônio do Moate**
174 — 1 Santo Antônio do Monte	159 — 1 Santo Antônio do Monte

VI — Confronto da atual divisão judiciária com a anterior ao Decreto-lei n.º 148

(Comarcas e termos)

DIVISÃO JUDICIARIA EM 1 - I - 939	DIVISÃO JUDICIARIA EM 31 - XII - 938
133 — Santos Dumont	**126 — Santos Dumont**
175 — 1 Santos Dumont	160 — 1 Santos Dumont
134 — São Domingos do Prata	**127 — São Domingos do Prata**
176 — 1 São Domingos do Prata	161 — 1 São Domingos do Prata
135 — São Francisco	**128 — São Francisco**
177 — 1 São Francisco	162 — 1 São Francisco
178 — 2 Brasília	163 — 2 Brasília
136 — São Gonçalo do Sapucaí	**129 — São Gonçalo do Sapucaí**
179 — 1 São Gonçalo do Sapucaí	164 — 1 São Gonçalo do Sapucaí
137 — São Gotardo	**130 — São Gotardo**
180 — 1 São Gotardo	165 — 1 São Gotardo
181 — 2 Tiros	166 — 2 Tiros
138 — São João del-Rei	**131 — São João del-Rei**
182 — 1 São João del-Rei	167 — 1 São João del-Rei
139 — São João Nepomuceno	**132 — São João Nepomuceno**
183 — 1 São João Nepomuceno	168 — 1 São João Nepomuceno
140 — São Sebastião do Paraíso	**133 — São Sebastião do Paraíso**
184 — 1 São Sebastião do Paraíso	169 — 1 São Sebastião do Paraíso
185 — 2 São Tomaz de Aquino	170 — 2 São Tomaz de Aquino
141 — Sêrro	**134 — Sêrro**
186 — 1 Sêrro	171 — 1 Sêrro
187 — 2 Sabinópolis	172 — 2 Sabinópolis
142 — Sete Lagoas	**135 — Sete Lagoas**
188 — 1 Sete Lagoas	173 — 1 Sete Lagoas
143 — Silvestre Ferraz	**136 — Silvestre Ferraz**
189 — 1 Silvestre Ferraz	174 — 1 Silvestre Ferraz
144 — Tarumirim	
190 — 1 Tarumirim	
145 — Teófilo Otoni	**137 — Teófilo Otoni**
191 — 1 Teófilo Otoni	175 — 1 Teófilo Otoni
192 — 2 Carlos Chagas	
146 — Três Corações	**138 — Três Corações**
193 — 1 Três Corações	176 — 1 Três Corações
147 — Três Pontas	**139 — Três Pontas**
194 — 1 Três Pontas	177 — 1 Três Pontas
	178 — 2 Campos Gerais (41)
148 — Tupaciguara	**140 — Tupaciguara**
195 — 1 Tupaciguara	179 — 1 Tupaciguara

VI — Confronto da atual divisão judiciária com a anterior ao Decreto-lei n.º 148

(Comaras e termos)

DIVISÃO JUDICIARIA EM 1 - I - 939	DIVISÃO JUDICIARIA EM 31 - XII - 938
149 — Ubá	**141 — Ubá**
196 — 1 Ubá	180 — 1 Ubá
150 — Uberaba	**142 — Uberaba**
197 — 1 Uberaba	181 — 1 Uberaba
151 — Uberlândia	**143 — Uberlândia**
198 — 1 Uberlândia	182 — 1 Uberlândia
152 — Varginha	**144 — Varginha**
199 — 1 Varginha	183 — 1 Varginha
153 — Viçosa	**145 — Viçosa**
200 — 1 Viçosa	184 — 1 Viçosa
154 — Vigia	
201 — 1 Vigia	

VII — Confronto da atual divisão judiciária com a anterior ao Decreto-lei n.º 148

(Termos e distritos)

DIVISÃO JUDICIARIA EM 1 - I - 939	DIVISÃO JUDICIARIA EM 31 - XII - 938
1 — Abaeté	**1 — Abaeté**
1 — 1 Abaeté	1 — 1 Abaeté
2 — 2 Biquinhas	
3 — 3 Morada Nova	2 — 2 N. S. do Loreto da Morada Nova
4 — 4 Paineiras	
2 — Abre Campo	**2 — Abre Campo**
5 — 1 Abre Campo	3 — 1 Abre Campo
6 — 2 Itaporanga	4 — 2 Itaporanga
7 — 3 Matipó	5 — 3 São João do Matipó
8 — 4 Pedra Bonita	6 — 4 Pedra Bonita
9 — 5 Santa Helena (450)	
10 — 6 Santa Margarida (451)	
11 — 7 Santo Antônio	7 — 5 Santo Antônio do Matipó
3 — Aimorés	**3 — Aimorés**
12 — 1 Aimorés	8 — 1 Aimorés
13 — 2 Alto Capim	9 — 2 São Sebastião do Alto Capim
14 — 3 Penha do Capim	10 — 3 Penha do Capim
15 — 4 Tabaúna	11 — 4 Tabaúna
	12 — 5 Resplendor (717)
4 — Aiuruoca	**4 — Aiuruoca**
16 — 1 Aiuruoca	13 — 1 Aiuruoca
17 — 2 Bocaina	14 — 2 Bocaina
18 — 3 Carvalhos	15 — 3 Carvalhos
19 — 4 Liberdade	16 — 4 Liberdade
20 — 5 Passa Vinte	17 — 5 Passa Vinte
21 — 6 Serranos	18 — 6 Serranos

NOTA — Todos os termos e distritos registrados na 1.ª coluna têm correspondência com os da 2.ª e vice-versa, exceto quando criados, transferidos ou suprimidos, caso em que figuram, apenas, numa das colunas, conservando-se a outra em branco. Assim, as circunscrições criadas só aparecem na 1.ª coluna; as transferidas aparecem na 1.ª coluna acompanhadas do número, entre parentesis, correspondente a ordem de procedência, e na 2.ª com o mesmo número de ordem do destino; as suprimidas só aparecem na 2.ª coluna, relativa á antiga divisão, ficando o claro na 1.ª coluna esclarecedor do fáto.

VII — Confronto da atual divisão judiciária com a anterior ao Decreto-lei n.º 148

(Termos e distritos)

DIVISÃO JUDICIARIA EM 1 - I - 939	DIVISÃO JUDICIARIA EM 31 - XII - 938
5 — Além Paraíba	**5 — Além Paraíba**
22 — 1 Além Paraíba	19 — 1 Além Paraíba
23 — 2 Agua Viva	20 — 2 Agua Viva
24 — 3 Angustura	21 — 3 Angustura
25 — 4 Aventureiro (461)	
26 — 5 Estrêla	22 — 4 São Sebastião da Estrêla
27 — 6 Pirapetinga	23 — 5 Santana do Pirapetinga
28 — 7 São Luiz	24 — 6 São Luiz
29 — 8 Volta Grande	25 — 7 Volta Grande
6 — Alfenas	**6 — Alfenas**
30 — 1 Alfenas	26 — 1 Alfenas
31 — 2 Barranco Alto	27 — 2 Barranco Alto
32 — 3 Serra Negra	28 — 3 São Joaquim da Serra Negra
33 — 4 Serrania	29 — 4 Serrania
7 — Alto Rio Doce	**7 — Alto Rio Doce**
34 — 1 Alto Rio Doce	30 — 1 Alto Rio Doce
35 — 2 Abreus	
36 — 3 Cipotânea	31 — 2 São Caetano do Chopotó
37 — 4 Lamim (223)	
38 — 5 Rio Espera	32 — 3 Rio Espera
39 — 6 São Domingos	33 — 4 São Domingos do Monte Alegre
	34 — 5 Dores do Turvo (910)
8 — Alvinópolis	**8 — Alvinópolis**
40 — 1 Alvinópolis	35 — 1 Alvinópolis
41 — 2 Dom Silvério	36 — 2 Saúde
42 — 3 Fonseca	37 — 3 Fonseca
43 — 4 Major Ezequiel	
44 — 5 Rio Doce (666)	
45 — 6 Sem Peixe	38 — 4 Sem Peixe
9 — Andradas	**9 — Andradas**
46 — 1 Andradas	39 — 1 Andradas
47 — 2 Grama	
10 — Andrelândia	**10 — Andrelândia**
48 — 1 Andrelândia	40 — 1 Andrelândia
49 — 2 Andradina	
50 — 3 Arantes	41 — 2 Arantes
51 — 4 Bom Jardim	42 — 3 Bom Jardim
52 — 5 Carrancas (420)	
53 — 6 Cianita	43 — 4 Cianita
54 — 7 Francisco Sales	44 — 5 São Vicente Ferrer
55 — 8 Taboão (708)	
11 — Antônio Dias	**11 — Antônio Dias**
56 — 1 Antônio Dias	45 — 1 Antônio Dias
57 — 2 Cel. Fabriciano	46 — 2 Melo Viana
58 — 3 Hematita	47 — 3 Hematita
59 — 4 Timóteo	
12 — Araguari	**12 — Araguari**
60 — 1 Araguarí	48 — 1 Araguarí
61 — 2 Amanhece	49 — 2 Amanhece
62 — 3 Indianópolis	50 — 3 Santana do Rio das Velhas
63 — 4 Piracaíba	51 — 4 Piracaíba
13 — Ararí	
64 — 1 Ararí (500)	

VII — Confronto da atual divisão judiciária com a anterior ao Decreto-lei n.º 148

(Termos e distritos)

DIVISÃO JUDICIARIA EM 1 - I - 939	DIVISÃO JUDICIARIA EM 31 - XII - 938
14 — Arassuaí	**13 — Arassuaí**
65 — 1 Arassuaí	52 — 1 Arassuaí
66 — 2 Caraí	53 — 2 São José do Caraí
67 — 3 Gravatá	54 — 3 Gravatá
68 — 4 Itaporé	55 — 4 Itaporé
69 — 5 Itinga	56 — 5 Itinga
70 — 6 Lufa	57 — 6 Bom Jesús do Lufa
71 — 7 Pontal	58 — 7 Bom Jesús do Pontal
72 — 8 Santana do Arassuaí	
73 — 9 São Domingos do Arassuaí	59 — 8 São Domingos do Arassuaí
	60 — 9 Comercinho (325)
	61 — 10 Itaobim (326)
15 — Araxá	**14 — Araxá**
74 — 1 Araxá	62 — 1 Araxá
75 — 2 Perdizes	63 — 2 N. S. da Conceição
76 — 3 Santa Juliana	64 — 3 Dores de Santa Juliana
	65 — 4 Argenita (363)
	66 — 5 Tapira (755)
16 — Areado	**15 — Areado**
77 — 1 Areado	67 — 1 Areado
17 — Baependí	**16 — Baependí**
78 — 1 Baependí	68 — 1 Baependí
79 — 2 Encruzilhada	69 — 2 São Sebastião da Encruzilhada
80 — 3 São Tomé das Letras	70 — 3 São Tomé das Letras
	71 — 4 Caxambú (220)
	72 — 5 Soledade (871)
18 — Bambuí	**17 — Bambuí**
81 — 1 Bambuí	73 — 1 Bambuí
82 — 2 Medeiros	
19 — Barbacena	**18 — Barbacena**
83 — 1 Barbacena — Zonas { 1.ª, 2.ª }	74 — 1 Barbacena — Zonas { 1.ª, 2.ª }
84 — 2 Bias Fortes	75 — 2 União
85 — 3 Campolide	76 — 3 Saldanha
86 — 4 Desterro do Melo	77 — 4 Desterro do Melo
87 — 5 Ibertioga	78 — 5 Santo Antônio da Ibertioga
88 — 6 Ibitipoca	79 — 6 Santa Rita da Ibitipoca
89 — 7 Livramento	80 — 7 Santana do Livramento
90 — 8 Padre Brito	81 — 8 Padre Brito
91 — 9 Remédios	82 — 9 Remédios
92 — 10 Ressaquinha	83 — 10 Ressaquinha
93 — 11 Rosário (409)	
94 — 12 Sítio	84 — 11 Bias Fortes
95 — 13 Torres	85 — 12 São Sebastião dos Torres
96 — 14 Tugúrio	86 — 13 Santa Bárbara do Tugúrio
	87 — 14 Capela Nova das Dores (176)
	88 — 15 Caranaíba (177)
	89 — 16 Carandaí (175)
20 — Belo Horizonte	**19 — Belo Horizonte**
97 — 1 Belo Horizonte — Zonas { 1.ª, 2.ª, 3.ª, 4.ª Barreiro (1) }	90 — 1 Belo Horizonte — Zonas { 1.ª, 2.ª, 3.ª }
	91 — 2 Campanhã (99)
	92 — 3 Contagem (100)
	93 — 4 Ibirité (101)
	94 — 5 Neves (102
	95 — 6 Venda Nova (778)

(1) O Decreto Lei 148, de 17 - XII - 938, criou a 4.ª zona com a denominação de Barreiro.

VII — Confronto da atual divisão judiciária com a anterior ao Decreto-lei n.º 148

(Termos e distritos)

DIVISÃO JUDICIARIA EM 1 - I - 939	DIVISÃO JUDICIARIA EM 31 - XII - 938
21 — Betim	
98 — 1 Betim (745)	
99 — 2 Campanhã (91)	
100 — 3 Contagem (92)	
101 — 4 Ibirité (93)	
102 — 5 Neves (94)	
22 — Bicas	**20 — Bicas**
103 — 1 Bicas	96 — 1 Bicas
104 — 2 Pequerí	97 — 2 Pequerí
23 — Boa Esperança	**21 — Dores da Boa Esperança**
105 — 1 Boa Esperança	98 — 1 Dores da Boa Esperança
106 — 2 Coqueiral	99 — 2 Coqueiral
107 — 3 Ilicínia	100 — 3 Ilicínia
	101 — 4 Itací (205)
24 — Bocaiuva	**22 — Bocaiuva**
108 — 1 Bocaiuva	102 — 1 Bocaiuva
109 — 2 Barreiros	103 — 2 Barreiros
110 — 3 Olhos d'Agua	104 — 3 Olhos d'Agua
111 — 4 Santa Clara	105 — 4 Santa Clara
112 — 5 Terra Branca	106 — 5 Terra Branca
25 — Bom Despacho	**23 — Bom Despacho**
113 — 1 Bom Despacho	107 — 1 Bom Despacho
114 — 2 Araújos	
115 — 3 Moema	108 — 2 Moema
26 — Bom Sucesso	**24 — Bom Sucesso**
116 — 1 Bom Sucesso	109 — 1 Bom Sucesso
117 — 2 Ibituruna	110 — 2 Ibituruna
118 — 3 Macáia	111 — 3 Macáia
119 — 4 Santo Antônio do Amparo	112 — 4 Santo Antônio do Amparo
120 — 5 São Tiago	113 — 5 São Tiago
27 — Bonfim	**25 — Bonfim**
121 — 1 Bonfim	114 — 1 Bonfim
122 — 2 Aranha (335)	
123 — 3 Belo Vale	115 — 2 Belo Vale
124 — 4 Brumadinho	116 — 3 Brumadinho
125 — 5 Campo Alegre	117 — 4 Campo Alegre
126 — 6 Côco (336)	
127 — 7 Dom Silvério do Bonfim	118 — 5 Dom Silvério
128 — 8 Moeda	119 — 6 Moeda
129 — 9 Piedade do Paraopeba (526)	
130 — 10 Piedade dos Gerais	120 — 7 Piedade dos Gerais
131 — 11 Rio Manso	121 — 8 Rio Mamso
132 — 12 Santana do Paraopeba	122 — 9 Santana do Paraopeba
133 — 13 São José do Paraopeba (337)	
28 — Borda da Mata	
134 — 1 Borda da Mata (670)	
135 — 2 Tocos do Mogí	
29 — Botelhos	**26 — Botelhos**
136 — 1 Botelhos	123 — 1 Botelhos
137 — 2 Palmeiral	124 — 2 Palmeiral
30 — Brasília	**27 — Brasília**
138 — 1 Brasília	125 — 1 Brasília
139 — 2 Campo Redondo	126 — 2 Campo Redondo
140 — 3 Fernão Dias	127 — 3 Fernão Dias
141 — 4 Ibiracatú	128 — 4 Ibiracatú
142 — 5 Santo Antônio da Boa Vista	129 — 5 Santo Antônio da Boa Vista
143 — 6 São João da Ponte	130 — 6 São João da Ponte
144 — 7 Ubaí	131 — 7 Ubaí

VII — Confronto da atual divisão judiciária com a anterior ao Decreto-lei n.º 148

(Termos e distritos)

DIVISÃO JUDICIARIA EM 1 - I - 939	DIVISÃO JUDICIARIA EM 31 - XII - 938
31 — Brazópolis	**28 — Brazópolis**
145 — 1 Brazópolis	132 — 1 Brazópolis
146 — 2 Candelária	133 — 2 Candelária
147 — 3 Piranguinho	134 — 3 Piranguinho
32 — Cabo Verde	**29 — Cabo Verde**
148 — 1 Cabo Verde	135 — 1 Cabo Verde
149 — 2 Divisa Nova	136 — 2 Divisa Nova
33 — Caeté	**30 — Caeté**
150 — 1 Caeté	137 — 1 Caeté
151 — 2 Antônio dos Santos	138 — 2 Antônio dos Santos
152 — 3 Morro Vermlho	139 — 3 Morro Vermelho
153 — 4 Penha	140 — 4 Penha
154 — 5 Roças Novas	141 — 5 Roças Novas
155 — 6 Taquarassú	142 — 6 Taquarassú
156 — 7 União	143 — 7 União
34 — Camanducáia	**31 — Camanducáia**
157 — 1 Camanducáia	144 — 1 Camanducáia
158 — 2 Munhoz	
	145 — 2 Extrema (308)
	146 — 3 São José do Toledo (309)
35 — Cambuí	**32 — Cambuí**
159 — 1 Cambuí	147 — 1 Cambuí
160 — 2 Bom Jesús do Córrego	148 — 2 Bom Jesús do Córrego
161 — 3 Bom Retiro	149 — 3 Bom Retiro
36 — Cambuquira	**33 — Cambuquira**
162 — 1 Cambuquira	150 — 1 Cambuquira
37 — Campanha	**34 — Campanha**
163 — 1 Campanha	151 — 1 Campanha
164 — 2 Ponte Alta	152 — 2 N. S. da Conceição da Ponte Alta
38 — Campestre	**35 — Campestre**
165 — 1 Campestre	153 — 1 Campestre
39 — Campo Belo	**36 — Campo Belo**
166 — 1 Campo Belo	154 — 1 Campo Belo
167 — 2 Candeias	155 — 2 N. S. das Candeias
168 — 3 Cristais	156 — 3 Cristais
169 — 4 Santana de Jacaré	157 — 4 Santana de Jacaré
	158 — 5 São Sebastião do Pôrto dos Mendes
40 — Campos Gerais	**37 — Campos Gerais**
170 — 1 Campos Gerais	159 — 1 Campos Gerais
171 — 2 Campo do Meio	160 — 2 Campo do Meio
172 — 3 Córrego do Ouro	161 — 3 Córrego do Ouro
41 — Capelinha	**38 — Capelinha**
173 — 1 Capelinha	162 — 1 Capelinha
174 — 2 Agua Boa	163 — 2 Agua Boa
42 — Carandaí	
175 — 1 Carandaí (89)	
176 — 2 Capela Nova (87)	
177 — 3 Caranaíba (88)	

VII — Confronto da atual divisão judiciária com a anterior ao Decreto-lei n.º 148

(Termos e distritos)

DIVISÃO JUDICIARIA EM 1 - I - 939	DIVISÃO JUDICIARIA EM 31 - XII - 938
43 — Carangola	**39 — Carangola**
178 — 1 Carangola	164 — 1 Carangola
179 — 2 Alvorada	165 — 2 Alvorada
180 — 3 Arrozal	166 — 3 Alto Carangola
181 — 4 Caiana	167 — 4 São João do Rio Preto
182 — 5 Caparaó	
183 — 6 Divino	168 — 5 Divino do Carangola
184 — 7 Espera Feliz	169 — 6 Espera Feliz
185 — 8 Faria Lemos	170 — 7 Faria Lemos
186 — 9 São Francisco do Glória	171 — 8 São Francisco do Glória
44 — Caratinga	**40 — Caratinga**
187 — 1 Caratinga	172 — 1 Caratinga
188 — 2 Bom Jesús do Galho	173 — 2 Bom Jesús do Galho
189 — 3 Entre Fôlhas	174 — 3 Entre Fôlhas
190 — 4 Imbé	175 — 4 Santana do Imbé
191 — 5 Santo Antônio do Manhuassú	176 — 5 Santo Antônio do Manhuassú
192 — 6 Ubaporanga	
	177 — 6 Inhapim (369)
	178 — 7 Santo Estêvão (371)
	179 — 8 Veadinho (372)
45 — Carlos Chagas	
193 — 1 Carlos Chagas (846)	
194 — 2 Aguas Belas (845)	
195 — 3 Indiana (844)	
196 — 4 Norte	
197 — 5 Pampã	
198 — 6 Presidente Pena	
199 — 7 Rio Negro	
200 — 8 Umburanas	
46 — Carmo do Paranaíba	**41 — Carmo do Paranaíba**
201 — 1 Carmo do Paranaíba	180 — 1 Carmo do Paranaíba
202 — 2 Quintinos (595)	
47 — Carmo do Rio Claro	**42 — Carmo do Rio Claro**
203 — 1 Carmo do Rio Claro	181 — 1 Carmo do Rio Claro
204 — 2 Conceição da Aparecida	182 — 2 Conceição da Aparecida
205 — 3 Itací (101)	
48 — Cássia	**43 — Cássia**
206 — 1 Cássia	183 — 1 Cássia
207 — 2 Babilônia	184 — 2 Babilônia
208 — 3 Delfinópolis	185 — 3 Delfinópolis
209 — 4 São João Batista do Glória (587)	
49 — Cataguazes	**44 — Cataguazes**
210 — 1 Cataguazes	186 — 1 Cataguazes
211 — 2 Astolfo Dutra	187 — 2 Pôrto de Santo Antônio
212 — 3 Cataguarino	188 — 3 Cataguarino
213 — 4 D. Euzébia	189 — 4 Astolfo Dutra
214 — 5 Itamaratí	190 — 5 Itamaratí
215 — 6 Laranjal	191 — 6 Laranjal
216 — 7 Santana de Cataguazes	192 — 7 Santana de Cataguazes
217 — 8 São João da Sapucáia	
218 — 9 Sereno	193 — 8 Sereno
219 — 10 Vista Alegre	194 — 9 Vista Alegre
50 — Caxambú	
220 — 1 Caxambú (71)	
51 — Cláudio	**45 — Cláudio**
221 — 1 Cláudio	195 — 1 Cláudio
222 — 2 Itamembé	196 — 2 Itamembé

VII — Confronto da atual divisão judiciária com a anterior ao Decreto-lei n.º 148

(Termos e distritos)

DIVISÃO JUDICIARIA EM 1 - I - 939	DIVISÃO JUDICIARIA EM 31 - XII - 938
52 — Conceição	**46 — Conceição**
223 — 1 Conceição	197 — 1 Conceição
224 — 2 Brejaúba	198 — 2 São José da Brejaúba
225 — 3 Congonhas do Norte	199 — 3 Congonhas do Norte
226 — 4 Córregos	200 — 4 Córregos
227 — 5 Costa Sena	201 — 5 Paraúna
228 — 6 Dom Joaquim	202 — 6 São Domingos do Rio do Peixe
229 — 7 Fechados	203 — 7 Fechados
230 — 8 Gororós	
231 — 9 Itambé	204 — 8 Itambé
232 — 10 Morro do Pilar	205 — 9 Morro do Pilar
233 — 11 Passabém	206 — 10 São José do Passabém
234 — 12 Santo Antônio do Norte	207 — 11 Santo Antônio da Tapera
235 — 13 Santo Antônio do Rio Abaixo	208 — 12 Santo Antônio do Rio Abaixo
236 — 14 São Sebastião do Rio Preto	209 — 13 São Sebastião do Rio Preto
237 — 15 Senhora do Pôrto (307)	
238 — 16 Viamão	210 — 14 Viamão
53 — Conquista	**47 — Conquista**
239 — 1 Conquista	211 — 1 Conquista
240 — 2 Guaxima	212 — 2 Guaxima
241 — 3 Jubaí	213 — 3 Jubaí
54 — Conselheiro Lafaiete	**48 — Conselheiro Lafaiete**
242 — 1 Conselheiro Lafaiete	214 — 1 Conselheiro Lafaiete
243 — 2 Alto Maranhão	215 — 2 Alto Maranhão
244 — 3 Catas Altas da Noruega	216 — 3 Catas Altas
245 — 4 Congonhas do Campo	217 — 4 Congonhas do Campo
246 — 5 Cristiano Otoni	218 — 5 Cristiano Otoni
247 — 6 Itaverava	219 — 6 Itaverava
248 — 7 Lôbo Leite (548)	
249 — 8 Morro do Chapéu	220 — 7 Morro do Chapéu
250 — 9 Santo Amaro	221 — 8 Santo Amaro
	222 — 9 Casa Grande (448)
	223 — 10 Lamim (37)
55 — Conselheiro Pena	
251 — 1 Conselheiro Pena (351)	
252 — 2 Aldeia	
253 — 3 Barra do Cuité (349)	
254 — 4 Bom Jesús do Mantena	
255 — 5 Floresta (350)	
256 — 6 Penha do Norte	
257 — 7 São Tomé	
56 — Coração de Jesús	**49 — Coração de Jesús**
258 — 1 Coração de Jesús	224 — 1 Coração de Jesús
259 — 2 Ibiaí	225 — 2 Ibiaí
260 — 3 Jequitaí	226 — 3 Jequitaí
57 — Corinto	
261 — 1 Corinto (239)	
262 — 2 Andrequicé (237)	
263 — 3 Augusto de Lima	
264 — 4 Buenópolis (257)	
265 — 5 Contria (238)	
266 — 6 Curimataí (258)	
267 — 7 Joaquim Felício (259)	
268 — 8 N. S. da Glória (240)	
269 — 9 Santo Hipólito (242)	
58 — Coromandel	
270 — 1 Coromandel (601)	
271 — 2 Abadia dos Dourados (600)	
59 — Cristina	**50 — Cristina**
272 — 1 Cristina	227 — 1 Cristina
273 — 2 Maria da Fé	228 — 2 Maria da Fé

VII — Confronto da atual divisão judiciária com a anterior ao Decreto-lei n.º 148

(Termos e distritos)

DIVISÃO JUDICIARIA EM 1 - I - 939	DIVISÃO JUDICIARIA EM 31 - XII - 938
43 — Carangola	**39 — Carangola**
178 — 1 Carangola	164 — 1 Carangola
179 — 2 Alvorada	165 — 2 Alvorada
180 — 3 Arrozal	166 — 3 Alto Carangola
181 — 4 Caiana	167 — 4 São João do Rio Preto
182 — 5 Caparaó	
183 — 6 Divino	168 — 5 Divino do Carangola
184 — 7 Espera Feliz	169 — 6 Espera Feliz
185 — 8 Faria Lemos	170 — 7 Faria Lemos
186 — 9 São Francisco do Glória	171 — 8 São Francisco do Glória
44 — Caratinga	**40 — Caratinga**
187 — 1 Caratinga	172 — 1 Caratinga
188 — 2 Bom Jesús do Galho	173 — 2 Bom Jesús do Galho
189 — 3 Entre Fôlhas	174 — 3 Entre Fôlhas
190 — 4 Imbé	175 — 4 Santana do Imbé
191 — 5 Santo Antônio do Manhuassú	176 — 5 Santo Antônio do Manhuassú
192 — 6 Ubaporanga	
	177 — 6 Inhapim (369)
	178 — 7 Santo Estêvão (371)
	179 — 8 Veadinho (372)
45 — Carlos Chagas	
193 — 1 Carlos Chagas (846)	
194 — 2 Aguas Belas (845)	
195 — 3 Indiana (844)	
196 — 4 Norte	
197 — 5 Pampã	
198 — 6 Presidente Pena	
199 — 7 Rio Negro	
200 — 8 Umburanas	
46 — Carmo do Paranaíba	**41 — Carmo do Paranaíba**
201 — 1 Carmo do Paranaíba	180 — 1 Carmo do Paranaíba
202 — 2 Quintinos (595)	
47 — Carmo do Rio Claro	**42 — Carmo do Rio Claro**
203 — 1 Carmo do Rio Claro	181 — 1 Carmo do Rio Claro
204 — 2 Conceição da Aparecida	182 — 2 Conceição da Aparecida
205 — 3 Itací (101)	
48 — Cássia	**43 — Cássia**
206 — 1 Cássia	183 — 1 Cássia
207 — 2 Babilônia	184 — 2 Babilônia
208 — 3 Delfinópolis	185 — 3 Delfinópolis
209 — 4 São João Batista do Glória (587)	
49 — Cataguazes	**44 — Cataguazes**
210 — 1 Cataguazes	186 — 1 Cataguazes
211 — 2 Astolfo Dutra	187 — 2 Pôrto de Santo Antônio
212 — 3 Cataguarino	188 — 3 Cataguarino
213 — 4 D. Euzébia	189 — 4 Astolfo Dutra
214 — 5 Itamaratí	190 — 5 Itamaratí
215 — 6 Laranjal	191 — 6 Laranjal
216 — 7 Santana de Cataguazes	192 — 7 Santana de Cataguazes
217 — 8 São João da Sapucáia	
218 — 9 Sereno	193 — 8 Sereno
219 — 10 Vista Alegre	194 — 9 Vista Alegre
50 — Caxambú	
220 — 1 Caxambú (71)	
51 — Cláudio	**45 — Cláudio**
221 — 1 Cláudio	195 — 1 Cláudio
222 — 2 Itamembé	196 — 2 Itamembé

VII — Confronto da atual divisão judiciária com a anterior ao Decreto-lei n.º 148

(Termos e distritos)

DIVISÃO JUDICIARIA EM 1 - I - 939	DIVISÃO JUDICIARIA EM 31 - XII - 938
52 — Conceição	**46 — Conceição**
223 — 1 Conceição	197 — 1 Conceição
224 — 2 Brejaúba	198 — 2 São José da Brejaúba
225 — 3 Congonhas do Norte	199 — 3 Congonhas do Norte
226 — 4 Córregos	200 — 4 Córregos
227 — 5 Costa Sena	201 — 5 Paraúna
228 — 6 Dom Joaquim	202 — 6 São Domingos do Rio do Peixe
229 — 7 Fechados	203 — 7 Fechados
230 — 8 Gororós	
231 — 9 Itambé	204 — 8 Itambé
232 — 10 Morro do Pilar	205 — 9 Morro do Pilar
233 — 11 Passabém	206 — 10 São José do Passabém
234 — 12 Santo Antônio do Norte	207 — 11 Santo Antônio da Tapera
235 — 13 Santo Antônio do Rio Abaixo	208 — 12 Santo Antônio do Rio Abaixo
236 — 14 São Sebastião do Rio Preto	209 — 13 São Sebastião do Rio Preto
237 — 15 Senhora do Pôrto (307)	
238 — 16 Viamão	210 — 14 Viamão
53 — Conquista	**47 — Conquista**
239 — 1 Conquista	211 — 1 Conquista
240 — 2 Guaxima	212 — 2 Guaxima
241 — 3 Jubaí	213 — 3 Jubaí
54 — Conselheiro Lafaiete	**48 — Conselheiro Lafaiete**
242 — 1 Conselheiro Lafaiete	214 — 1 Conselheiro Lafaiete
243 — 2 Alto Maranhão	215 — 2 Alto Maranhão
244 — 3 Catas Altas da Noruega	216 — 3 Catas Altas
245 — 4 Congonhas do Campo	217 — 4 Congonhas do Campo
246 — 5 Cristiano Otoni	218 — 5 Cristiano Otoni
247 — 6 Itaverava	219 — 6 Itaverava
248 — 7 Lôbo Leite (548)	
249 — 8 Morro do Chapéu	220 — 7 Morro do Chapéu
250 — 9 Santo Amaro	221 — 8 Santo Amaro
	222 — 9 Casa Grande (448)
	223 — 10 Lamim (37)
55 — Conselheiro Pena	
251 — 1 Conselheiro Pena (351)	
252 — 2 Aldeia	
253 — 3 Barra do Cuité (349)	
254 — 4 Bom Jesús do Mantena	
255 — 5 Floresta (350)	
256 — 6 Penha do Norte	
257 — 7 São Tomé	
56 — Coração de Jesús	**49 — Coração de Jesús**
258 — 1 Coração de Jesús	224 — 1 Coração de Jesús
259 — 2 Ibiaí	225 — 2 Ibiaí
260 — 3 Jequitaí	226 — 3 Jequitaí
57 — Corinto	
261 — 1 Corinto (239)	
262 — 2 Andrequicé (237)	
263 — 3 Augusto de Lima	
264 — 4 Buenópolis (257)	
265 — 5 Contria (238)	
266 — 6 Curimataí (258)	
267 — 7 Joaquim Felício (259)	
268 — 8 N. S. da Glória (240)	
269 — 9 Santo Hipólito (242)	
58 — Coromandel	
270 — 1 Coromandel (601)	
271 — 2 Abadia dos Dourados (600)	
59 — Cristina	**50 — Cristina**
272 — 1 Cristina	227 — 1 Cristina
273 — 2 Maria da Fé	228 — 2 Maria da Fé

VII — Confronto da atual divisão judiciária com a anterior ao Decreto-lei n.º 148

(Termos e distritos)

DIVISÃO JUDICIARIA EM 1 - I - 939	DIVISÃO JUDICIARIA EM 31 - XII - 938
60 — Curvelo	**51 — Curvelo**
274 — 1 Curvelo	229 — 1 Curvelo
275 — 2 Almas	230 — 2 Almas
276 — 3 Ipiranga	231 — 3 Ipiranga
277 — 4 Morro da Garça	232 — 4 Morro da Garça
278 — 5 Paraúna	233 — 5 Paraúna
279 — 6 Piedade do Bagre	234 — 6 Piedade do Bagre
280 — 7 Santa Rita do Cedro	235 — 7 Santa Rita do Cedro
281 — 8 Silva Jardim	236 — 8 Silva Jardim
	237 — 9 Andrequicé (262)
	238 — 10 Contria (265)
	239 — 11 Corinto (261)
	240 — 12 N. S. da Glória (268)
	241 — 13 Santo Antônio da Lagoa (866)
	242 — 14 Santo Hipólito (269)
	243 — 15 Traíras (868)
61 — Diamantina	**52 — Diamantina**
282 — 1 Diamantina	244 — 1 Diamantina
283 — 2 Campinas	245 — 2 Campinas
284 — 3 Conselheiro Mata	246 — 3 Conselheiro Mata
285 — 4 Couto de Magalhães	247 — 4 Rio Manso
286 — 5 Datas	248 — 5 Datas
287 — 6 Extração	249 — 6 Extração
288 — 7 Felisberto Caldeira	250 — 7 Felisberto Caldeira
289 — 8 Gouvêia	251 — 8 Gouvêia
290 — 9 Guinda	252 — 9 Guinda
291 — 10 Inhaí	253 — 10 Inhaí
292 — 11 Mendanha	
293 — 12 Mercês de Diamantina	254 — 11 Mercês de Diamantina
294 — 13 São João da Chapada	255 — 12 São João da Chapada
295 — 14 Tijucal	256 — 13 Tijucal
	257 — 14 Buenópolis (264)
	258 — 15 Curimataí (266)
	259 — 16 Joaquim Felício (267)
62 — Divinópolis	**53 — Divinópolis**
296 — 1 Divinópolis	260 — 1 Divinópolis
297 — 2 Santo Antônio dos Campos	261 — 2 Santo Antônio dos Campos
63 — Dores do Indaiá	**54 — Dores do Indaiá**
298 — 1 Dores do Indaiá	262 — 1 Dores do Indaiá
299 — 2 Estrêla do Indaiá	263 — 3 Estrêla
300 — 3 Quartel Geral	264 — 3 Quartel Geral
64 — Elói Mendes	**55 — Elói Mendes**
301 — 1 Elói Mendes	265 — 1 Elói Mendes
65 — Espinosa	**56 — Espinosa**
302 — 1 Espinosa	266 — 1 Espinosa
303 — 2 Itamirim	267 — 2 Itamirim
304 — 3 Mamonas	268 — 3 Santo Antônio de Mamonas
66 — Estrêla do Sul	**57 — Estrêla do Sul**
305 — 1 Estrêla do Sul	269 — 1 Estrêla do Sul
306 — 2 Cascalho Rico	270 — 2 Cascalho Rico
307 — 3 Grupiara	271 — 3 Grupiara
	272 — 4 Santa Rita da Estrêla
67 — Extrema	
308 — 1 Extrema (145)	
309 — 2 Toledo (146)	

VII — Confronto da atual divisão judiciária com a anterior ao Decreto-lei n.º 148

(Termos e distritos)

DIVISÃO JUDICIARIA EM 1 - I - 939	DIVISÃO JUDICIARIA EM 31 - XII - 938
68 — Ferros	**58 — Ferros**
310 — 1 Ferros	273 — 1 Ferros
311 — 2 Cubas	274 — 2 Cubas
312 — 3 Ferreiros	275 — 3 São Sebastião dos Ferreiros
313 — 4 Itauninha	276 — 4 Itauninha
314 — 5 Joanésia	277 — 5 Joanésia
315 — 6 Mesquita	278 — 6 Mesquita
316 — 7 Santana do Paraíso	279 — 7 Santana do Paraíso
317 — 8 Santa Rita do Rio do Peixe	280 — 8 Santa Rita do Rio do Peixe
318 — 9 Sete Cachoeiras	281 — 9 Sete Cachoeiras
69 — Formiga	**59 — Formiga**
319 — 1 Formiga	282 — 1 Formiga
320 — 2 Arcos	283 — 2 Arcos
321 — 3 Pains	284 — 3 Pains
322 — 4 Pôrto Real	285 — 4 Pôrto Real de São Francisco
70 — Fortaleza	**60 — Fortaleza**
323 — 1 Fortaleza	286 — 1 Fortaleza
324 — 2 Cachoeira do Pageú	287 — 2 Cachoeira do Pageú
325 — 3 Comercinho (60)	
326 — 4 Itaobim (61)	
327 — 5 Medina	288 — 3 Santa Rita do Medina
71 — Frutal	**61 — Frutal**
328 — 1 Frutal	280 — 1 Frutal
329 — 2 Comendador Gomes	290 — 2 Comendador Gomes
330 — 3 Esplanada	
331 — 4 Lajeado	291 — 3 São Francisco de Sales (711)
72 — Gimirim	**62 — Gimirim**
332 — 1 Gimirim	292 — 1 Gimirim
333 — 2 Paiolinho	
73 — Governador Valadares	
334 — 1 Governador Valadares (615)	
335 — 2 Brajaubinha (613)	
336 — 3 Chonin (614)	
337 — 4 Nanuque (616)	
338 — 5 São Felix	
74 — Grão Mogol	**63 — Grão Mogol**
339 — 1 Grão Mogol	293 — 1 Grão Mogol
340 — 2 Cristália	294 — 2 Cristália
341 — 3 Gorutuba	295 — 3 Gorutuba
342 — 4 Itacambira	296 — 4 Itacambira
343 — 5 Porteirinha	297 — 5 Porteirinha
344 — 6 Riacho dos Machados	298 — 6 Riacho dos Machados
345 — 7 Santo André	299 — 7 Santo André
75 — Guanhães	**64 — Guanhães**
346 — 1 Guanhães	300 — 1 Guanhães
347 — 2 Braúnas de Guanhães	301 — 2 Braúnas de Guanhães
348 — 3 Dores de Guanhães	302 — 3 Dores de Guanhães
349 — 4 Farias	303 — 4 Farias de Guanhães
350 — 5 Jequitibá de Guanhães	304 — 5 Jequitibá de Guanhães
351 — 6 Sapucáia de Guanhães	305 — 6 Sapucáia de Guanhães
352 — 7 Travessão	306 — 7 Travessão de Guanhães
	307 — 8 Pôrto de Guanhães (237)
76 — Guapé	**65 — Guapé**
353 — 1 Guapé	308 — 1 Guapé
354 — 2 Araúna	309 — 2 Araúna
355 — 3 Capitólio	310 — 3 Capitólio

VII — Confronto da atual divisão judiciária com a anterior ao Decreto-lei n.º 148

(Termos e distritos)

DIVISÃO JUDICIARIA EM 1 - I - 939	DIVISÃO JUDICIARIA EM 31 - XII - 938
77 — Guaranésia	**66 — Guaranésia**
356 — 1 Guaranésia	311 — 1 Guaranésia
357 — 2 São Pedro da União	312 — 2 São Pedro da União
78 — Guaraní	**67 — Guaraní**
358 — 1 Guaraní	313 — 1 Guaraní
79 — Guarará	**68 — Guarará**
359 — 1 Guarará	314 — 1 Guarará
360 — 2 Maripá	315 — 2 Maripá
80 — Guaxupé	**69 — Guaxupé**
361 — 1 Guaxupé	316 — 1 Guaxupé
81 — Ibiá	**70 — Ibiá**
362 — 1 Ibiá	317 — 1 Ibiá
363 — 2 Argenita (65)	
364 — 3 Campos Altos	
365 — 4 Pratinha	318 — 2 Santo Antônio da Pratinha
366 — 5 Tobatí	319 — 3 Tobatí
82 — Ibirací	**71 — Ibirací**
367 — 1 Ibirací	320 — 1 Ibirací
368 — 2 Garimpo das Canoas	321 — 2 Garimpo das Canoas
83 — Inhapim	
369 — 1 Inhapim (177)	
370 — 2 Novo Horizonte	
371 — 3 Santo Estêvão (178)	
372 — 4 Veadinho (179)	
84 — Ipanema	**72 — Ipanema**
373 — 1 Ipanema	322 — 1 Ipanema
374 — 2 Chalé	323 — 2 Chalé
375 — 3 Lajinha	324 — 3 Lajinha
376 — 4 Passagem	325 — 4 Passagem
377 — 5 Pocrane	326 — 5 Pocrane
378 — 6 Taparuba	327 — 6 Taparuba
85 — Itabira	**73 — Itabira**
379 — 1 Itabira	328 — 1 Itabira
380 — 2 Aliança	329 — 2 Aliança
381 — 3 Santa Maria de Itabira	330 — 3 Santa Maria
382 — 4 Senhora do Carmo	331 — 4 N. S. do Carmo
	332 — 5 São José da Lagoa (712)
86 — Itabirito	**74 — Itabirito**
383 — 1 Itabirito	333 — 1 Itabirito
384 — 2 Bação	334 — 2 Bação
385 — 3 Rio das Pedras (549)	
386 — 4 São Gonçalo do Monte (550)	
	335 — 3 Aranha (122)
	336 — 4 Moeda (126)
	337 — 5 São José do Paraopeba (133)
87 — Itajubá	**75 — Itajubá**
387 — 1 Itajubá	338 — 1 Itajubá
388 — 2 Delfim Moreira	339 — 2 Soledade de Itajubá
389 — 3 Pirangussú	340 — 3 Pirangussú
88 — Itamarandiba	**76 — Itamarandiba**
390 — 1 Itamarandiba	341 — 1 Itamarandiba
391 — 2 Barreiras	342 — 2 Barreiras
392 — 3 Lorena	343 — 3 Lorena
393 — 4 Penha de França	344 — 4 Penha de França

VII — Confronto da atual divisão judiciária com a anterior ao Decreto-lei n.º 148

(Termos e distritos)

DIVISÃO JUDICIARIA EM 1 - I - 939	DIVISÃO JUDICIARIA EM 31 - XII - 938
89 — Itanhandú	**77 — Itanhandú**
394 — 1 Itanhandú	345 — 1 Itanhandú
395 — 2 Alagoa	346 — 2 Alagoa
396 — 3 Itamonte	347 — 3 São José do Itamonte
	78 — Itanhomí
	348 — 1 Itanhomí (876)
	349 — 2 Cuieté (253)
	350 — 3 Floresta (255)
	351 — 4 Lajão (251)
	352 — 5 Tarumirim (874)
90 — Itapecerica	**79 — Itapecerica**
397 — 1 Itapecerica	353 — 1 Itapecerica
398 — 2 Camacho	354 — 2 Camacho
399 — 3 Marilândia	355 — 3 Marilândia
400 — 4 Pedra do Indaiá	356 — 4 Pedra do Indaiá
401 — 5 São Sebastião do Curral	357 — 5 São Sebastião do Curral
91 — Itaúna	**80 — Itaúna**
402 — 1 Itaúna	358 — 1 Itaúna
403 — 2 Carmo do Cajurú	359 — 2 Carmo do Cajurú
404 — 3 Itaguara	360 — 3 Itaguara
405 — 4 Itatiaiussú	361 — 4 Itatiaiussú
	362 — 5 Serra Azul (602)
92 — Ituiutaba	**81 — Ituiutaba**
406 — 1 Ituiutaba	363 — 1 Ituiutaba
407 — 2 Santa Vitória	364 — 2 Santa Vitória
93 — Jacuí	**82 — Jacuí**
408 — 1 Jacuí	365 — 1 Jacuí
409 — 2 Santa Cruz das Areias	366 — 2 Santa Cruz das Areias
94 — Jacutinga	**83 — Jacutinga**
410 — 1 Jacutinga	367 — 1 Jacutinga
411 — 2 Albertina	368 — 2 Albertina
95 — Januária	**84 — Januária**
412 — 1 Januária	369 — 1 Januária
413 — 2 Brejo do Amparo	370 — 2 Brejo do Amparo
414 — 3 Cônego Marinho	371 — 3 Cônego Marinho
415 — 4 Inhumas	372 — 4 Inhumas
416 — 5 Itacarambí	373 — 5 Itacarambí
417 — 6 Levinópolis	374 — 6 Levinópolis
418 — 7 Manga	375 — 7 Manga
419 — 8 Matias Cardoso	376 — 8 Matias Cardoso
420 — 9 Missões	
421 — 10 Pedras de Maria da Cruz	377 — 9 Pedras de Maria da Cruz
422 — 11 São Sebastião dos Poções	
96 — Jequitinhonha	**85 — Jequitinhonha**
423 — 1 Jequitinhonha	378 — 1 Jequitinhonha
424 — 2 Barracão	
425 — 3 Felisburgo	379 — 2 Felisburgo
426 — 4 Joaíma	380 — 3 Joaíma
427 — 5 São Pedro do Jequitinhonha	381 — 4 São Pedro do Jequitinhonha
	382 — 5 Bandeira (936)
	383 — 6 Jacinto (937)
	384 — 7 Palestina (938)
	385 — 8 Pedra Grande (939)
	386 — 9 Rubim (940)
	387 — 10 Salto Grande (941)
	388 — 11 Vigia (935)

VII — Confronto da atual divisão judiciária com a anterior ao Decreto-lei n.º 148

(Termos e distritos)

DIVISÃO JUDICIARIA EM 1 - I - 939	DIVISÃO JUDICIARIA EM 31 - XII - 938
97 — João Pinheiro	**86 — João Pinheiro**
428 — 1 João Pinheiro	389 — 1 João Pinheiro
429 — 2 Canabrava	390 — 2 Canabrava
430 — 3 Catinga	391 — 3 Catinga
431 — 4 Veredas	392 — 4 Veredas
98 — João Ribeiro	**87 — Entre Rios**
432 — 1 João Ribeiro	393 — 1 Entre Rios
433 — 2 Camapuã	
434 — 3 Desterro de Entre Rios	394 — 2 Desterro de Entre Rios
435 — 4 Lagoinha	395 — 3 Lagoinha
436 — 5 São Braz do Suassuí	396 — 4 São Braz do Suassuí
437 — 6 São Sebastião do Gil	397 — 5 São Sebastião do Gil
438 — 7 Serra do Camapuã	398 — 6 Serra do Camapuã
	399 — 7 Rio do Peixe (619)
99 — Juiz de Fóra	**88 — Juiz de Fóra**
439 — 1 Juiz de Fóra	400 — 1 Juiz de Fóra
Zonas { 1.ª Juiz de Fóra; 2.ª Mariano Procópio (1) }	
440 — 2 Chácara	401 — 2 Chácara
441 — 3 Paula Lima	402 — 3 Paula Lima
442 — 4 Pôrto das Flores	403 — 4 Pôrto das Flores
443 — 5 São Francisco de Paula	404 — 5 São Francisco de Paula
444 — 6 Sarandí	405 — 6 Sarandí
445 — 7 Três Ilhas	406 — 7 São José das Três Ilhas
446 — 8 Vargem Grande	407 — 8 Vargem Grande
	408 — 9 Agua Limpa (733)
	409 — 10 Rosário (93)
100 — Lagoa Dourada	
447 — 1 Lagoa Dourada (680)	
448 — 2 Casa Grande (222)	
101 — Lambarí	**89 — Lambarí**
449 — 1 Lambarí	410 — 1 Lambarí
Zonas { 1.ª Lambarí; 2.ª Lambarizinho }	
	411 — 2 Lambarizinho
450 — 2 Conceição do Rio Verde	412 — 3 Conceição do Rio Verde
102 — Lavras	**90 — Lavras**
451 — 1 Lavras	413 — 1 Lavras
452 — 2 Ijací	414 — 2 Ijací
453 — 3 Ingaí	415 — 3 Ingaí
454 — 4 Itumirim	416 — 4 Itumitim
455 — 5 Itutinga	417 — 5 Itutinga
456 — 6 Luminárias	418 — 6 Luminárias
457 — 7 Ribeirão Vermelho	419 — 7 Ribeirão Vermelho
	420 — 8 N. S. da Conceição de Carrancas (52)
103 — Leopoldina	**91 — Leopoldina**
458 — 1 Leopoldina	421 — 1 Leopoldina
459 — 2 Argirita	422 — 2 Argirita
460 — 3 Campo Limpo	423 — 3 Campo Limpo
461 — 4 Conceição da Boa Vista	424 — 4 Conceição da Boa Vista
462 — 5 Piacatuba	425 — 5 Piacatuba
463 — 6 Providência	426 — 6 Providência
464 — 7 Recrêio	427 — 7 Recrêio
465 — 8 Santa Isabel	428 — 8 Santa Isabel
466 — 9 São Joaquim	429 — 9 São Joaquim
467 — 10 Tebas	430 — 10 Tebas

(1) O Decreto-Lei n.º 148, de 17 - XII - 938, criou a 2.ª zona com a denominação de Mariano Procopio.

VII — Confronto da atual divisão judiciária com a anterior ao Decreto-lei n.º 148

(Termos e distritos)

DIVISÃO JUDICIARIA EM 1 - I - 939	DIVISÃO JUDICIARIA EM 31 - XII - 938
104 — Lima Duarte	**92 — Lima Duarte**
468 — 1 Lima Duarte	431 — 1 Lima Duarte
469 — 2 Conceição da Ibitipoca	432 — 2 Conceição da Ibitipoca
470 — 3 Olaria	433 — 3 Santo Antônio da Olaria
471 — 4 Pedro Teixeira	434 — 4 Pedro Teixeira
472 — 5 Santana do Garambéu	435 — 5 Santana do Garambéu
473 — 6 São Domingos da Bocaina	436 — 6 São Domingos da Bocaina
105 — Luz	**93 — Luz**
474 — 1 Luz	437 — 1 Luz
475 — 2 Córrego d'Anta	438 — 2 Córrego d'Anta
476 — 3 Esteios	439 — 3 Esteios
106 — Machado	**94 — Machado**
477 — 1 Machado	440 — 1 Machado
478 — 2 Cana do Reino	441 — 2 Cana do Reino
479 — 3 Douradinho	442 — 3 Douradinho
107 — Manhuassú	**95 — Manhuassú**
480 — 1 Manhuassú	443 — 1 Manhuassú
481 — 2 Alegria	444 — 2 Alegria
482 — 3 Luizburgo	445 — 3 Luizburgo
483 — 4 Santana do Manhuassú	446 — 4 Santana do Manhuassú
484 — 5 São João do Manhuassú	447 — 5 São João do Manhuassú
485 — 6 São Sebastião do Sacramento	448 — 6 São Sebastião do Sacramento
486 — 7 São Simão	449 — 7 São Simão
	450 — 8 Santa Helena (9)
	451 — 9 Santa Margarida (10)
108 — Manhumirim	**96 — Manhumirim**
487 — 1 Manhumirim	452 — 1 Manhumirim
488 — 2 Durandé	453 — 2 Durandé
489 — 3 Presidente Soares	454 — 3 Presidente Soares
109 — Mar de Espanha	**97 — Mar de Espanha**
490 — 1 Mar de Espanha	455 — 1 Mar de Espanha
491 — 2 Chiador	456 — 2 Santo Antônio do Chiador
492 — 3 Engenho Novo	457 — 3 Engenho Novo
493 — 4 Monte Verde	458 — 4 Monte Verde
494 — 5 Penha Longa	459 — 5 Penha Longa
495 — 6 Saudade	460 — 6 Saudade
	461 — 7 Aventureiro (25)
110 — Mariana	**98 — Mariana**
496 — 1 Mariana	462 — 1 Mariana
497 — 2 Acaiáca	463 — 2 Acaiáca
498 — 3 Cachoeira do Brumado	464 — 3 Cachoeira do Brumado
499 — 4 Camargos	465 — 4 Camargos
500 — 5 Cláudio Manuel	466 — 5 Cláudio Manuel
501 — 6 Diogo de Vasconcelos	467 — 6 Diogo de Vasconcelos
502 — 7 Furquim	468 — 7 Furquim
503 — 8 Mainart	
504 — 9 Passagem de Mariana	469 — 8 Passagem
505 — 10 Santa Rita Durão	470 — 9 Santa Rita Durão
506 — 11 São Caetano	471 — 10 São Caetano
	472 — 11 Bandeirante
	473 — 12 Sumidouro
111 — Matias Barbosa	**99 — Matias Barbosa**
507 — 1 Matias Barbosa	474 — 1 Matias Barbosa
508 — 2 Santana do Deserto	475 — 2 Santana do Deserto
509 — 3 São Pedro de Alcantara	476 — 3 São Pedro de Alcantara
112 — Mercês	**100 — Mercês**
510 — 1 Mercês	477 — 1 Mercês

VII — Confronto da atual divisão judiciária com a anterior ao Decreto-lei n.º 148

(Termos e distritos)

DIVISÃO JUDICIARIA EM 1 - I - 939	DIVISÃO JUDICIARIA EM 31 - XII - 938
113 — Minas Novas	**101 — Minas Novas**
511 — 1 Minas Novas	478 — 1 Minas Novas
512 — 2 Berilo	479 — 2 Berilo
513 — 3 Caiçara	480 — 3 Caiçara
514 — 4 Chapada	481 — 4 Chapada
515 — 5 Sucuriú	482 — 5 Sucuriú
516 — 6 Turmalina	483 — 6 Turmalina
517 — 7 Veredinha	484 — 7 Veredinha
114 — Miraí	**102 — Miraí**
518 — 1 Miraí	485 — 1 Miraí
519 — 2 Dores da Vitória	486 — 2 Dores da Vitória
115 — Monte Alegre	**103 — Monte Alegre**
520 — 1 Monte Alegre	487 — 1 Monte Alegre
521 — 2 Canápolis	
116 — Monte Azul	**104 — Tremedal**
522 — 1 Monte Azul	488 — 1 Tremedal
Zonas { 1.ª Monte Azul; 2.ª Pernambuco	
	289 — 2 São João de Pernambuco
523 — 2 Gameleiras	490 — 3 Gameleiras
524 — 3 Mato Verde	491 — 4 Santo Antônio do Mato Verde
525 — 4 São João do Bonito	492 — 5 São João do Bonito
117 — Monte Carmelo	**105 — Monte Carmelo**
526 — 1 Monte Carmelo	493 — 1 Monte Carmelo
527 — 2 Doradoquara	494 — 2 Douradoquara
528 — 3 Iraí	495 — 3 Iraí
529 — 4 Romaria	496 — 4 N. S. da Abadia da Agua Suja
	497 — 5 São Sebastião da Ponte Nova
118 — Monte Santo	**106 — Monte Santo**
530 — 1 Monte Santo	498 — 1 Monte Santo
531 — 2 Arceburgo	499 — 2 Arceburgo
	500 — 3 Ararí (64)
119 — Montes Claros	**107 — Montes Claros**
532 — 1 Montes Claros	501 — 1 Montes Claros
533 — 2 Bela Vista	502 — 2 Bela Vista
534 — 3 Francisco Sá	503 — 3 Brejo das Almas
535 — 4 Juramento	504 — 4 Juramento
536 — 5 Morrinhos	505 — 5 Morrinhos
120 — Muriaé	**108 — Muriaé**
537 — 1 Muriaé	506 — 1 Muriaé
538 — 2 Boa Família	507 — 2 São Francisco da Boa Família
539 — 3 Bom Jesús da Cachoeira Alegre	508 — 3 Bom Jesús da Cachoeira Alegre
540 — 4 Glória	509 — 4 Santa Rita do Glória
541 — 5 Itamurí	510 — 5 Itamurí
542 — 6 Patrocínio do Muriaé	511 — 6 Patrocínio do Muriaé
543 — 7 Pirapanema	512 — 7 Pirapanema
544 — 8 Rosário da Limeira	513 — 8 Rosário da Limeira
545 — 9 Santo Antônio do Glória	514 — 9 Santo Antônio do Glória
121 — Mutum	**109 — São Manuel do Mutum**
546 — 1 Mutum	515 — 1 São Manuel do Mutum
547 — 2 Centenário	516 — 2 Centenário
548 — 3 Humaitá	517 — 3 São Francisco do Humaitá
549 — 4 Ocidente	518 — 4 Ocidente
550 — 5 Roseiral	519 — 5 Roseiral

VII — Confronto da atual divisão judiciária com a anterior ao Decreto-lei n.º 148

(Termos e distritos)

DIVISÃO JUDICIARIA EM 1 - I - 939	DIVISÃO JUDICIARIA EM 31 - XII - 938
122 — Muzambinho	**110 — Muzambinho**
551 — 1 Muzambinho	520 — 1 Muzambinho
552 — 2 Juruáia	521 — 2 Juruáia
553 — 3 Monte Belo	522 — 3 Monte Belo
554 — 4 Tuiutí	
123 — Nepomuceno	**111 — Nepomuceno**
555 — 1 Nepomuceno	523 — 1 Nepomuceno
124 — Nova Lima	**112 — Nova Lima**
556 — 1 Nova Lima	524 — 1 Nova Lima
557 — 2 Raposos (712)	
558 — 3 Rio Acima	525 — 2 Rio Acima
	526 — 3 Piedade do Paraopeba (129)
125 — Nova Resende	**113 — Nova Resende**
559 — 1 Nova Resende	527 — 1 Nova Resende
560 — 2 Alpinópolis	528 — 2 Alpinópolis
561 — 3 Bom Jesús da Penha	529 — 3 Bom Jesús da Penha
562 — 4 São José da Barra (588)	
126 — Oliveira	**114 — Oliveira**
563 — 1 Oliveira	530 — 1 Oliveira
564 — 2 Carmo da Mata	531 — 2 Carmo da Mata
565 — 3 Japão	532 — 3 Japão
566 — 4 São Francisco de Oliveira	533 — 4 São Francisco de Oliveira
567 — 5 São João Batista	534 — 5 São João Batista
127 — Ouro Fino	**115 — Ouro Fino**
568 — 1 Ouro Fino	535 — 1 Ouro Fino
569 — 2 Bueno Brandão	536 — 2 Campo Místico
570 — 3 Crisólia	537 — 3 Crisólia
571 — 4 Monte Sião	538 — 4 Monte Sião
128 — Ouro Preto	**116 — Ouro Preto**
572 — 1 Ouro Preto	539 — 1 Ouro Preto
Zonas { 1.ª Ouro Preto; 2.ª Antônio Dias	Zonas { 1.ª Ouro Preto; 2.ª Antônio Dias
573 — 2 Amarante	540 — 2 São Gonçalo do Amarante
574 — 3 Antônio Pereira	541 — 3 Antônio Pereira
575 — 4 Cachoeira do Campo	542 — 4 Cachoeira do Campo
576 — 5 Casa Branca	543 — 5 Casa Branca
577 — 6 Ouro Branco	544 — 6 Ouro Branco
578 — 7 Santa Rita de Ouro Preto	
579 — 8 Santo Antônio do Leite	545 — 7 Santo Antônio do Leite
580 — 9 São Bartolomeu	546 — 8 São Bartolomeu
581 — 10 São Julião	547 — 9 São Julião
	548 — 10 Lôbo Leite (248)
	549 — 11 Rio das Pedras (385)
	550 — 12 São Gonçalo do Monte (386)
129 — Palma	**117 — Palma**
582 — 1 Palma	551 — 1 Palma
583 — 2 Cachoeira Alegre	552 — 2 Cachoeira Alegre
584 — 3 Cisneiros	553 — 3 Cisneiros
585 — 4 Itapirussú	554 — 4 Itapirussú
586 — 5 Morro Alto	555 — 5 Morro Alto
130 — Paracatú	**118 — Paracatú**
587 — 1 Paracatú	556 — 1 Paracatú
588 — 2 Garapuava	557 — 2 Garapuava
589 — 3 Guarda Mór	558 — 3 Guarda Mór
590 — 4 Lajes	559 — 4 Lajes
591 — 5 Unaí	560 — 5 Unaí
592 — 6 Vazante	

VII — Confronto da atual divisão judiciária com a anterior ao Decreto-lei n.º 148

(Termos e distritos)

DIVISÃO JUDICIARIA EM 1 - I - 939	DIVISÃO JUDICIARIA EM 31 - XII - 938
131 — Pará de Minas	**119 — Pará de Minas**
593 — 1 Pará de Minas	561 — 1 Pará de Minas
594 — 2 Florestal	562 — 2 Florestal
595 — 3 Igarapé	563 — 3 Igarapé
596 — 4 Igaratinga	564 — 4 Igaratinga
597 — 5 Jaguaruna	565 — 5 Jaguaruna
598 — 6 Mateus Leme	566 — 6 Mateus Leme
599 — 7 Pequí	567 — 7 Pequí
600 — 8 São Gonçalo do Pará	568 — 8 São Gonçalo do Pará
601 — 9 São José da Varginha	569 — 9 São José da Varginha
602 — 10 Serra Azul (362)	
132 — Paraguassú	**120 — Paraguassú**
603 — 1 Paraguassú	570 — 1 Paraguassú
604 — 2 Fama	571 — 2 Fama
605 — 3 Paramirim	572 — 3 Paramirim
133 — Paraisópolis	**121 — Paraisópolis**
606 — 1 Paraisópolis	573 — 1 Paraisópolis
607 — 2 Cachoeiras	574 — 2 Cachoeiras
608 — 3 Capivarí	575 — 3 Capivarí
609 — 4 Conceição dos Ouros	576 — 4 Conceição dos Ouros
610 — 5 Gonçalves	577 — 5 Gonçalves
611 — 6 Itaim	578 — 6 Santo Antonio do Itaim
612 — 7 Sapucaí-Mirim	579 — 7 Sapucaí-Mirim
134 — Parreiras	**122 — Caldas**
613 — 1 Parreiras	580 — 1 Caldas
614 — 2 Ibitiura	581 — 2 Ibitiura
615 — 3 Ipuiuna	582 — 3 Ipuiuna
616 — 4 Santa Rita de Caldas	583 — 4 Santa Rita de Caldas
135 — Passa Quatro	**123 — Passa Quatro**
617 — 1 Passa Quatro	584 — 1 Passa Quatro
136 — Passa Tempo	**124 — Passa Tempo**
618 — 1 Passa Tempo	585 — 1 Passa Tempo
619 — 2 Rio do Peixe (399)	
137 — Passos	**125 — Passos**
620 — 1 Passos	586 — 1 Passos
	587 — 2 São João Batista do Glória (209)
	588 — 3 São José da Barra (562)
138 — Patos	**126 — Patos**
621 — 1 Patos	589 — 1 Patos
622 — 2 Chumbo	590 — 2 Chumbo
623 — 3 Guimarães	
624 — 4 Lagamar	
625 — 5 Lagoa Formosa	591 — 3 Senhora da Piedade da Lagoa Formosa
626 — 6 Ponte Firme	592 — 4 Ponte Firme
627 — 7 Presidente Olegário	593 — 5 Santa Rita de Patos
628 — 8 Santana de Patos	594 — 6 Santana de Patos
	595 — 7 Quintinos (202)
139 — Patrocínio	**127 — Patrocínio**
629 — 1 Patrocínio	596 — 1 Patrocínio
630 — 2 Cruzeiro da Fortaleza	597 — 2 Cruzeiro da Fortaleza
631 — 3 Folhados	598 — 3 Folhados
632 — 4 Serra do Salitre	599 — 4 São Sebastião da Serra do Salitre
	600 — 5 Abadia dos Dourados (271)
	601 — 6 Coromandel (270)

VII — Confronto da atual divisão judiciária com a anterior ao Decreto-lei n.º 148

(Termos e distritos)

DIVISÃO JUDICIARIA EM 1 - I - 939	DIVISÃO JUDICIARIA EM 31 - XII - 938
140 — Peçanha	**128 — Peçanha**
633 — 1 Peçanha	602 — 1 Peçanha
634 — 2 Coroací	603 — 2 Coroací
635 — 3 Cristalina	604 — 3 Cristais
636 — 4 Folha Larga	605 — 4 Folha Larga
637 — 5 Poáia	606 — 5 Poáia
638 — 6 Ramalhete	607 — 6 Ramalhete
639 — 7 Santa Maria do Suassuí	608 — 7 Santa Maria do Suassuí
640 — 8 Santa Tereza do Bonito	609 — 8 Santa Tereza do Bonito
641 — 9 São José do Jacurí	610 — 9 São José do Jacurí
642 — 10 São Pedro do Suassuí	611 — 10 São Pedro do Suassuí
643 — 11 São Sebastião do Maranhão	612 — 11 São Sebastião do Maranhão
	613 — 12 Brejaubinha (335)
	614 — 13 Chonin (336)
	615 — 14 Figueira (334)
	616 — 15 Naque (337)
141 — Pedra Branca	**129 — Pedra Branca**
644 — 1 Pedra Branca	617 — 1 Pedra Branca
645 — 2 São José do Alegre	618 — 2 São José do Alegre
142 — Pedro Leopoldo	**130 — Pedro Leopoldo**
646 — 1 Pedro Leopoldo	619 — 1 Pedro Leopoldo
647 — 2 Capim Branco	620 — 2 Capim Branco
648 — 3 Matosinhos	621 — 3 Matosinhos
649 — 4 Prudente de Morais	622 — 4 Prudente de Morais
650 — 5 Sumidouro	623 — 5 Fidalgo
651 — 6 Vera Cruz	624 — 6 Vera Cruz
143 — Perdões	**131 — Perdões**
652 — 1 Perdões	625 — 1 Perdões
653 — 2 Cana Verde	626 — 2 Cana Verde
144 — Piranga	**132 — Piranga**
654 — 1 Piranga	627 — 1 Piranga
655 — 2 Calambau	628 — 2 Calambau
656 — 3 Guaraciaba	629 — 3 Guaraciaba
657 — 4 Pinheiros	630 — 4 Pinheiros
658 — 5 Piraguara	631 — 5 Piraguara
659 — 6 Pôrto Seguro	632 — 6 Pôrto Seguro
660 — 7 Santo Antônio do Pirapetinga	633 — 7 Santo Antônio do Pirapetinga
	634 — 8 Braz Pires (908)
145 — Pirapora	**133 — Pirapora**
661 — 1 Pirapora	635 — 1 Pirapora
662 — 2 Buritizeiro	636 — 2 Buritizeiro
663 — 3 Guaicuí	637 — 3 Guaicuí
664 — 4 Lassance	638 — 4 Lassance
146 — Pitanguí	**134 — Pitanguí**
665 — 1 Pitanguí	639 — 1 Pitanguí
666 — 2 Cercado	640 — 2 Cercado
667 — 3 Conceição do Pará	641 — 3 Conceição do Pará
668 — 4 Leandro Ferreira	
669 — 5 Maravilhas	642 — 4 Maravilhas
670 — 6 Martinho Campos	643 — 5 Abadia do Pitanguí
671 — 7 Papagáios	644 — 6 Papagáios
672 — 8 Pompeu	645 — 7 Pompeu
147 — Piuí	**135 — Piuí**
673 — 1 Piuí	646 — 1 Piuí
674 — 2 Guia Lopes	647 — 2 São Roque
675 — 3 Perobas	648 — 3 Perobas
676 — 4 Pimenta	649 — 4 Pimenta
677 — 5 Santo Hilário	650 — 5 Santo Hilário
678 — 6 Serra da Canastra (720)	

VII — Confronto da atual divisão judiciária com a anterior ao Decreto-lei n.º 148

(Termos e distritos)

DIVISÃO JUDICIARIA EM 1 - I - 939	DIVISÃO JUDICIARIA EM 31 - XII - 938
148 — Poços de Caldas	**136 — Poços de Caldas**
679 — 1 Poços de Caldas	651 — 1 Poços de Caldas
149 — Pomba	**137 — Pomba**
680 — 1 Pomba	652 — 1 Pomba
681 — 2 Piraúba	653 — 2 Piraúba
682 — 3 Silveiras	654 — 3 Silveiras
683 — 4 Taboleiro	655 — 4 Taboleiro
150 — Ponte Nova	**138 — Ponte Nova**
684 — 1 Ponte Nova	656 — 1 Ponte Nova
685 — 2 Amparo da Serra	657 — 2 Amparo da Serra
686 — 3 Barra Longa	658 — 3 Barra Longa
687 — 4 Grota	659 — 4 Grota
688 — 5 Jequerí	660 — 5 Jequerí
689 — 6 Oratórios	661 — 6 Oratórios
690 — 7 Piedade da Ponte Nova	662 — 7 Piedade da Ponte Nova
691 — 8 Piscamba	663 — 8 Piscamba
692 — 9 Santa Cruz do Escalvado	664 — 9 Santa Cruz do Escalvado
693 — 10 São Vicente do Grama (884)	
694 — 11 Urucânia	665 — 10 Urucânia
	666 — 11 Rio Doce (44)
151 — Pouso Alegre	**139 — Pouso Alegre**
695 — 1 Pouso Alegre	667 — 1 Pouso Alegre
696 — 2 Congonhal	668 — 2 São José do Congonhal
697 — 3 Estiva	669 — 3 Estiva
	670 — 4 Borda da Mata (134)
	671 — 5 Dourado (873)
	672 — 6 Silvianópolis (872)
152 — Pouso Alto	**140 — Pouso Alto**
698 — 1 Pouso Alto	673 — 1 Pouso Alto
699 — 2 Santana do Capivarí	674 — 2 Santana do Capivarí
700 — 3 São Lourenço	675 — 3 São Lourenço
701 — 4 Virgínia	676 — 4 Virgínia
153 — Prados	**141 — Prados**
702 — 1 Prados	677 — 1 Prados
703 — 2 Barroso (848)	
704 — 3 Dores de Campos	678 — 2 Dores de Campos
705 — 4 São Francisco Xavier	679 — 3 São Francisco Xavier
	680 — 4 Lagoa Dourada (447)
154 — Prata	**142 — Prata**
706 — 1 Prata	681 — 1 Prata
707 — 2 Campina Verde	682 — 2 Campina Verde
708 — 3 Jardim	683 — 3 Jardim
709 — 4 Patrimônio	
710 — 5 Santa Rosa	
711 — 6 São Francisco de Sales (291)	
155 — Presidente Vargas	
712 — 1 Presidente Vargas (332)	
156 — Raul Soares	**143 — Raul Soares**
713 — 1 Raul Soares	684 — 1 Raul Soares
714 — 2 Bicuiba	
715 — 3 Vermelho Novo	685 — 2 Vermelho Novo
716 — 4 Vermelho Velho	686 — 3 Vermelho Velho
157 — Resplendor	
717 — 1 Resplendor (12)	
718 — 2 Bom Jesús	
719 — 3 Eme	
720 — 4 Ituêta	

VII — Confronto da atual divisão judiciária com a anterior ao Decreto-lei n.º 148

(Termos e distritos)

DIVISÃO JUDICIARIA EM 1 - I - 939	DIVISÃO JUDICIARIA EM 31 - XII - 938
158 — Resende Costa	
721 — 1 Resende Costa (849)	
159 — Rio Branco	**144 — Rio Branco**
722 — 1 Rio Branco	687 — 1 Rio Branco
723 — 2 Guiricema	688 — 2 Guiricema
724 — 3 São Geraldo	689 — 3 São Geraldo
725 — 4 São José do Barroso	690 — 4 São José do Barroso
726 — 5 Tuiutinga	691 — 5 Tuiutinga
727 — 6 Vilas Boas	
160 — Rio Casca	**145 — Rio Casca**
728 — 1 Rio Casca	692 — 1 Rio Casca
729 — 2 Jurumirim	693 — 2 Jurumirim
730 — 3 Santo Antônio do Grama	694 — 3 Santo Antônio do Grama
731 — 4 São Pedro de Ferros	695 — 4 São Pedro de Ferros
161 — Rio Novo	**146 — Rio Novo**
732 — 1 Rio Novo	696 — 1 Rio Novo
733 — 2 Agua Limpa (408)	
734 — 3 Goianá	697 — 2 Goianá
735 — 4 Piau	698 — 3 Piau
162 — Rio Pardo	**147 — Rio Pardo**
736 — 1 Rio Pardo	699 — 1 Rio Pardo
737 — 2 Agua Quente	700 — 2 Santana da Agua Quente
738 — 3 Coqueiros	
739 — 4 São João do Paraíso	701 — 3 São João do Paraíso
	702 — 4 Serra Nova
163 — Rio Preto	**148 — Rio Preto**
740 — 1 Rio Preto	703 — 1 Rio Preto
741 — 2 Boqueirão	704 — 2 Boqueirão do Rio Preto
742 — 3 Santa Bárbara do Monte Verde	705 — 3 Santa Bárbara do Monte Verde
743 — 4 Santa Rita do Jacutinga	706 — 4 Santa Rita do Jacutinga
744 — 5 São Sebastião do Barreado	707 — 5 São Sebastião do Barreado
	708 — 6 Taboão (55)
164 — Sabará	**149 — Sabará**
745 — 1 Sabará	709 — 1 Sabará
746 — 2 Cuiabá	710 — 2 Cuiabá
747 — 3 Marzagão	
	711 — 3 Lapa (776)
	712 — 4 Raposos (557)
165 — Sabinópolis	**150 — Sabinópolis**
748 — 1 Sabinópolis	713 — 1 Sabinópolis
749 — 2 Euxenita	714 — 2 Euxenita
750 — 3 Paulistas	715 — 3 São José dos Paulistas
751 — 4 Quilombo	716 — 4 Quilombo
166 — Sacramento	**151 — Sacramento**
752 — 1 Sacramento	717 — 1 Sacramento
753 — 2 Desemboque	718 — 2 Desemboque
754 — 3 Nova Ponte — Zonas: 1.ª Nova Ponte; 2.ª São Sebastião	719 — 3 Nova Ponte
755 — 4 Tapira (66)	
	720 — 4 São João Batista da Serra da Canastra (678)

VII — Confronto da atual divisão judiciária com a anterior ao Decreto-lei n.º 148

(Termos e distritos)

DIVISÃO JUDICIARIA EM 1 - I - 939	DIVISÃO JUDICIARIA EM 31 - XII - 938
167 — Salinas	**152 — Salinas**
756 — 1 Salinas	721 — 1 Salinas
757 — 2 Aguas Vermelhas	722 — 2 Aguas Vermelhas
758 — 3 Amparo do Sítio	723 — 3 Amparo do Sítio
759 — 4 Santa Cruz de Salinas	724 — 4 Santa Cruz de Salinas
760 — 5 Taiobeiras	725 — 5 Taiobeiras
168 — Santa Bárbara	**153 — Santa Bárbara**
761 — 1 Santa Bárbara	726 — 1 Santa Bárbara
762 — 2 Barra Feliz	727 — 2 Barra Feliz
763 — 3 Bom Jesús do Amparo	728 — 3 Bom Jesús do Amparo
764 — 4 Brumado	729 — 4 Brumado
765 — 5 Catas Altas	730 — 5 Catas Altas
766 — 6 Cocais	731 — 6 Cocais
767 — 7 Conceição do Rio Acima	732 — 7 Conceição do Rio Acima
768 — 8 Florália	733 — 8 Florália
769 — 9 Morro Grande	734 — 9 São João de Morro Grande
770 — 10 Rio Piracicaba	735 — 10 Rio Piracicaba
771 — 11 São Gonçalo do Rio Abaixo	736 — 11 São Gonçalo do Rio Abaixo
169 — Santa Luzia	**154 — Santa Luzia**
772 — 1 Santa Luzia	737 — 1 Santa Luzia
773 — 2 Baldim	738 — 2 Baldim
774 — 3 Jaboticatubas	739 — 3 Jaboticatubas
775 — 4 Lagoa Santa	740 — 4 Lagoa Santa
776 — 5 Lapa (711)	
777 — 6 Riacho Fundo	741 — 5 Riacho Fundo
778 — 7 Venda Nova (95)	
779 — 8 Vespasiano	742 — 6 Vespasiano
170 — Santa Quitéria	**155 — Santa Quitéria**
780 — 1 Santa Quitéria	743 — 1 Santa Quitéria
781 — 2 Melo Viana	
	744 — 2 Betim
	745 — 3 Capela Nova (98)
171 — Santa Rita do Sapucaí	**156 — Santa Rita do Sapucaí**
782 — 1 Santa Rita do Sapucaí	746 — 1 Santa Rita do Sapucaí
783 — 2 Careassú	747 — 2 Careassú
784 — 3 Conceição das Pedras	748 — 3 Conceição das Pedras
785 — 4 Santa Catarina	749 — 4 Santa Catarina
786 — 5 São Sebastião da Bela Vista	750 — 5 São Sebastião da Bela Vista
172 — Santo Antônio do Monte	**157 — Santo Antônio do Monte**
787 — 1 Santo Antônio do Monte	751 — 1 Santo Antônio do Monte
788 — 2 Lagoa da Prata	752 — 2 Lagoa da Prata
789 — 3 Saúde	753 — 3 N. S. da Saúde
173 — Santos Dumont	**158 — Santos Dumont**
790 — 1 Santos Dumont	754 — 1 Santos Dumont
791 — 2 Belmonte	755 — 2 Bonfim de Santos Dumont
792 — 3 Conceição do Formoso	756 — 3 Conceição do Formoso
793 — 4 Dores do Paraibuna	757 — 4 Dores do Paraibuna
794 — 5 Eubanque	758 — 5 Eubanque
795 — 6 São João da Serra	759 — 6 São João da Serra
174 — São Domingos do Prata	**159 — São Domingos do Prata**
796 — 1 São Domingos do Prata	760 — 1 São Domingos do Prata
797 — 2 Dionísio	761 — 2 Dionísio
798 — 3 Goiabal	762 — 3 São José do Goiabal
799 — 4 Ilhéus do Prata	763 — 4 Ilhéus do Prata
800 — 5 Jaguarassú	764 — 5 Jaguarassú
801 — 6 Marliéria	765 — 6 Marliéria
802 — 7 Santana do Alfié	766 — 7 Santana do Alfié
803 — 8 Vargem Alegre	767 — 8 Vargem Alegre

VII — Confronto da atual divisão judiciária com a anterior ao Decreto-lei n.º 148

(Termos e distritos)

DIVISÃO JUDICIARIA EM 1 - I - 939	DIVISÃO JUDICIARIA EM 31 - XII - 938
175 — São Francisco	**160 — São Francisco**
804 — 1 São Francisco	768 — 1 São Francisco
805 — 2 Arinos	769 — 2 Arinos
806 — 3 Buritís	770 — 3 Buritís
807 — 4 Capão Redondo	771 — 4 Capão Redondo
808 — 5 Conceição da Vargem	772 — 5 Conceição da Vargem
809 — 6 Formoso	773 — 6 Formoso
810 — 7 Joanópolis	774 — 7 Joanópolis
811 — 8 Morro	775 — 8 Morro
812 — 9 São Romão	776 — 9 São Romão
813 — 10 Serra das Araras	777 — 10 Serra das Araras
814 — 11 Urucúia	778 — 11 Urucúia
176 — São Gonçalo do Sapucaí	**161 — São Gonçalo do Sapucaí**
815 — 1 São Gonçalo do Sapucaí	779 — 1 São Gonçalo do Sapucaí
816 — 2 Heliodora	780 — 2 Heliodora
817 — 3 Paredes do Sapucaí	781 — 3 Paredes do Sapucaí
818 — 4 Retiro	782 — 4 Retiro
177 — São Gotardo	**162 — São Gotardo**
819 — 1 São Gotardo	783 — 1 São Gotardo
820 — 2 Arapuá	784 — 2 Arapuá
821 — 3 Funchal	785 — 3 São José das Perobas
822 — 4 Rio Paranaíba	786 — 4 Rio Paranaíba
823 — 5 São Jerônimo de Poções	787 — 5 São Jerônimo de Poções
178 — São João del-Rei	**163 — São João del-Rei**
824 — 1 São João del-Rei	788 — 1 São João del-Rei
825 — 2 Caburú	789 — 2 Caburú
826 — 3 Conceição da Barra	790 — 3 Conceição da Barra
827 — 4 Nazaré	791 — 4 N. S. de Nazaré
828 — 5 Onça	792 — 5 São Francisco de Assis do Onça
829 — 6 Rio das Mortes	793 — 6 Santo Antonio do Rio das Mortes
830 — 7 Santa Rita do Rio Abaixo	794 — 7 Ibitutinga
831 — 8 São Miguel	795 — 8 São Miguel do Cajurú
832 — 9 São Sebastião da Vitória	796 — 9 São Sebastião da Vitória
833 — 10 Tiradentes (847)	
179 — São João Evangelista	**164 — São João Evangelista**
834 — 1 São João Evangelista	797 — 1 São João Evangelista
835 — 2 Coluna	798 — 2 Coluna
836 — 3 São Sebastião dos Pintos	799 — 3 São Sebastião dos Pintos
180 — São João Nepomuceno	**165 — São João Nepomuceno**
837 — 1 São João Nepomuceno	800 — 1 São João Nepomuceno
838 — 2 Carlos Alves	801 — 2 Carlos Alves
839 — 3 Descoberto	802 — 3 Descoberto
840 — 4 Ituí	803 — 4 Ituí
841 — 5 Rochedo	804 — 5 Rochedo
842 — 6 Taru-Assú	805 — 6 Taru-Assú
181 — São Manuel	**166 — São Manuel**
843 — 1 São Manuel	806 — 1 São Manuel
844 — 2 Pinhotiba	807 — 2 Pinhotiba
182 — São Sebastião do Paraíso	**167 — São Sebastião do Paraíso**
845 — 1 São Sebastião do Paraíso	808 — 1 São Sebastião do Paraíso
846 — 2 Capetinga	809 — 2 Capetinga
847 — 3 Goianazes	810 — 3 Goianazes
848 — 4 Guardinha	811 — 4 Guardinha
849 — 5 Pratápolis	812 — 5 Espírito Santo do Prata

VII — Confronto da atual divisão judiciária com a anterior ao Decreto-lei n.º 148

(Termos e distritos)

DIVISÃO JUDICIARIA EM 1 - I - 939	DIVISÃO JUDICIARIA EM 31 - XII - 938
183 — São Tomaz de Aquino	**168 — São Tomaz de Aquino**
850 — 1 São Tomaz de Aquino	813 — 1 São Tomaz de Aquino
184 — Sêrro	**169 — Sêrro**
851 — 1 Sêrro	814 — 1 Sêrro
852 — 2 Itapanhoacanga	815 — 2 Itapanhocanga
853 — 3 Mãe dos Homens	816 — 3 N. S. Mãe dos Homens do Turvo
854 — 4 Milho Verde	817 — 4 N. S. dos Prazeres do Milho Verde
855 — 5 Rio Vermelho	818 — 5 N. S. da Penha do Rio Vermelho
856 — 6 Santo Antônio do Itambé	819 — 6 Santo Antônio do Itambé
857 — 7 Santo Antônio do Rio do Peixe	820 — 7 Santo Antônio do Rio do Peixe
858 — 8 São Gonçalo do Rio das Pedras	821 — 8 São Gonçalo do Rio das Pedras
185 — Sete Lagoas	**170 — Sete Lagoas**
859 — 1 Sete Lagoas	822 — 1 Sete Lagoas
860 — 2 Araçá	823 — 2 Araçá
861 — 3 Buritî	824 — 3 Buritî
862 — 4 Cordisburgo	825 — 4 Cordisburgo
863 — 5 Fortuna	826 — 5 Fortuna
864 — 6 Inhaúma	827 — 6 Inhaúma
865 — 7 Jequitibá	828 — 7 Jequitibá
866 — 8 Lagoa (241)	
867 — 9 Paraopeba	829 — 8 Paraopeba
868 — 10 Traíras (243)	
186 — Silvestre Ferraz	**171 — Silvestre Ferraz**
869 — 1 Silvestre Ferraz	830 — 1 Silvestre Ferraz
870 — 2 Dom Viçoso	831 — 2 Dom Viçoso
871 — 3 Soledade (72)	
187 — Silvianópolis	
872 — 1 Silvianópolis (672)	
873 — 2 Dourado (671)	
188 — Tarumirim	
874 — 1 Tarumirim (352)	
875 — 2 Cachoeirinha	
876 — 3 Itanhomí (348)	
189 — Teófilo Otoni	**172 — Teófilo Otoni**
877 — 1 Teófilo Otoni	832 — 1 Teófilo Otoni
878 — 2 Frei Gaspar	
879 — 3 Frei Serafim	833 — 2 Frei Serafim
880 — 4 Igreja Nova	834 — 3 Igreja Nova
881 — 5 Itaipé	835 — 4 Itaipé
882 — 6 Itambacurí	836 — 5 Itambacurí
883 — 7 Jardinópolis	
884 — 8 Ladainha	837 — 6 Ladainha
885 — 9 Malacacheta	838 — 7 Malacacheta
886 — 10 Marambainha	
887 — 11 Novilhona	839 — 8 Novilhona
888 — 12 Pavão	
889 — 13 Poté	840 — 9 Poté
890 — 14 São Fidélis	
891 — 15 São Pedro	
892 — 16 Setubinha	841 — 10 Setubinha
893 — 17 Trindade	842 — 11 Trindade
894 — 18 Valão	
	843 — 12 Aranã
	844 — 13 Indiana (195)
	845 — 14 São José das Aguas Belas (194)
	846 — 15 Urucú (193)

VII — Confronto da atual divisão judiciária com a anterior ao Decreto-lei n.º 148

(Termos e distritos)

DIVISÃO JUDICIARIA EM 1 - I - 939	DIVISÃO JUDICIARIA EM 31 - XII - 938
	173 — Tiradentes
	847 — 1 Tiradentes (833)
	848 — 2 Barroso (703)
	849 — 3 Resende Costa (721)
190 — Tiros	**174 — Tiros**
895 — 1 Tiros	850 — 1 Tiros
896 — 2 Canastrão	851 — 2 São José de Canastrão
897 — 3 Canoas	852 — 3 Canoas
898 — 4 São Gonçalo do Abaeté	853 — 4 São Gonçalo do Abaeté
191 — Tombos	**175 — Tombos**
899 — 1 Tombos	854 — 1 Tombos
900 — 2 Pedra Dourada	
192 — Três Corações	**176 — Três Corações**
901 — 1 Três Corações	855 — 1 Três Corações
193 — Três Pontas	**177 — Três Pontas**
902 — 1 Três Pontas	856 — 1 Três Pontas
903 — 2 Pontalete	857 — 2 Pontalete
904 — 3 Santana da Vargem	858 — 3 Santana da Vargem
194 — Tupaciguara	**178 — Tupaciguara**
905 — 1 Tupaciguara	859 — 1 Tupaciguara
906 — 2 Araporã	860 — 2 Mato Grosso
195 — Ubá	**179 — Ubá**
907 — 1 Ubá	861 — 1 Ubá
908 — 2 Braz Pires (634)	
909 — 3 Divino de Ubá	862 — 2 Divino de Ubá
910 — 4 Dores do Turvo (34)	
911 — 5 Rodeiro	863 — 3 Rodeiro
912 — 6 Sapé	864 — 4 Sapé
913 — 7 Senador Firmino	865 — 5 Conceição do Turvo
914 — 8 Tocantins	866 — 6 Tocantins
196 — Uberaba	**180 — Uberaba**
915 — 1 Uberaba	867 — 1 Uberaba
916 — 2 Campo Formoso	868 — 2 Campo Formoso
917 — 3 Conceição das Alagoas	869 — 3 Conceição das Alagoas
918 — 4 Dourados	
919 — 5 Veríssimo	870 — 4 São Miguel do Veríssimo
197 — Uberlândia	**181 — Uberlândia**
920 — 1 Uberlândia	871 — 1 Uberlândia
921 — 2 Martinópolis	872 — 2 Martinópolis
922 — 3 Santa Maria	873 — 3 Santa Maria
198 — Varginha	**182 — Varginha**
923 — 1 Varginha	874 — 1 Varginha
924 — 2 Carmo da Cachoeira	875 — 2 Carmo da Cachoeira
925 — 3 São Bento	

VII — Confronto da atual divisão judiciária com a anterior ao Decreto-lei n.º 148

(Termos e distritos)

DIVISÃO JUDICIARIA EM 1 - I - 939	DIVISÃO JUDICIARIA EM 31 - XII - 938
183 — São Tomaz de Aquino	**168 — São Tomaz de Aquino**
850 — 1 São Tomaz de Aquino	813 — 1 São Tomaz de Aquino
184 — Sêrro	**169 — Sêrro**
851 — 1 Sêrro	814 — 1 Sêrro
852 — 2 Itapanhoacanga	815 — 2 Itapanhoacanga
853 — 3 Mãe dos Homens	816 — 3 N. S. Mãe dos Homens do Turvo
854 — 4 Milho Verde	817 — 4 N. S. dos Prazeres do Milho Verde
855 — 5 Rio Vermelho	818 — 5 N. S. da Penha do Rio Vermelho
856 — 6 Santo Antônio do Itambé	819 — 6 Santo Antônio do Itambé
857 — 7 Santo Antônio do Rio do Peixe	820 — 7 Santo Antônio do Rio do Peixe
858 — 8 São Gonçalo do Rio das Pedras	821 — 8 São Gonçalo do Rio das Pedras
185 — Sete Lagoas	**170 — Sete Lagoas**
859 — 1 Sete Lagoas	822 — 1 Sete Lagoas
860 — 2 Araçá	823 — 2 Araçá
861 — 3 Burití	824 — 3 Burití
862 — 4 Cordisburgo	825 — 4 Cordisburgo
863 — 5 Fortuna	826 — 5 Fortuna
864 — 6 Inhaúma	827 — 6 Inhaúma
865 — 7 Jequitibá	828 — 7 Jequitibá
866 — 8 Lagoa (241)	
867 — 9 Paraopeba	829 — 8 Paraopeba
868 — 10 Trafras (243)	
186 — Silvestre Ferraz	**171 — Silvestre Ferraz**
869 — 1 Silvestre Ferraz	830 — 1 Silvestre Ferraz
870 — 2 Dom Viçoso	831 — 2 Dom Viçoso
871 — 3 Soledade (72)	
187 — Silvianópolis	
872 — 1 Silvianópolis (672)	
873 — 2 Dourado (671)	
188 — Tarumirim	
874 — 1 Tarumirim (352)	
875 — 2 Cachoeirinha	
876 — 3 Itanhomí (348)	
189 — Teófilo Otoni	**172 — Teófilo Otoni**
877 — 1 Teófilo Otoni	832 — 1 Teófilo Otoni
878 — 2 Frei Gaspar	
879 — 3 Frei Serafim	833 — 2 Frei Serafim
880 — 4 Igreja Nova	834 — 3 Igreja Nova
881 — 5 Itaipé	835 — 4 Itaipé
882 — 6 Itambacurí	836 — 5 Itambacurí
883 — 7 Jardinópolis	
884 — 8 Ladainha	837 — 6 Ladainha
885 — 9 Malacacheta	838 — 7 Malacacheta
886 — 10 Marambainha	
887 — 11 Novilhona	839 — 8 Novilhona
888 — 12 Pavão	
889 — 13 Poté	840 — 9 Poté
890 — 14 São Fidélis	
891 — 15 São Pedro	
892 — 16 Setubinha	841 — 10 Setubinha
893 — 17 Trindade	842 — 11 Trindade
894 — 18 Valão	
	843 — 12 Aranã
	844 — 13 Indiana (195)
	845 — 14 São José das Aguas Belas (194)
	846 — 15 Urucú (193)

VII — Confronto da atual divisão judiciária com a anterior ao Decreto-lei n.º 148

(Termos e distritos)

DIVISÃO JUDICIARIA EM 1 - I - 939	DIVISÃO JUDICIARIA EM 31 - XII - 938
	173 — Tiradentes
	847 — 1 Tiradentes (833)
	848 — 2 Barroso (703)
	849 — 3 Resende Costa (721)
190 — Tiros	**174 — Tiros**
895 — 1 Tiros	850 — 1 Tiros
896 — 2 Canastrão	851 — 2 São José de Canastrão
897 — 3 Canoas	852 — 3 Canoas
898 — 4 São Gonçalo do Abaeté	853 — 4 São Gonçalo do Abaeté
191 — Tombos	**175 — Tombos**
899 — 1 Tombos	854 — 1 Tombos
900 — 2 Pedra Dourada	
192 — Três Corações	**176 — Três Corações**
901 — 1 Três Corações	855 — 1 Três Corações
193 — Três Pontas	**177 — Três Pontas**
902 — 1 Três Pontas	856 — 1 Três Pontas
903 — 2 Pontalete	857 — 2 Pontalete
904 — 3 Santana da Vargem	858 — 3 Santana da Vargem
194 — Tupaciguara	**178 — Tupaciguara**
905 — 1 Tupaciguara	859 — 1 Tupaciguara
906 — 2 Araporã	860 — 2 Mato Grosso
195 — Ubá	**179 — Ubá**
907 — 1 Ubá	861 — 1 Ubá
908 — 2 Braz Pires (634)	
909 — 3 Divino de Ubá	862 — 2 Divino de Ubá
910 — 4 Dores do Turvo (34)	
911 — 5 Rodeiro	863 — 3 Rodeiro
912 — 6 Sapé	864 — 4 Sapé
913 — 7 Senador Firmino	865 — 5 Conceição do Turvo
914 — 8 Tocantins	866 — 6 Tocantins
196 — Uberaba	**180 — Uberaba**
915 — 1 Uberaba	867 — 1 Uberaba
916 — 2 Campo Formoso	868 — 2 Campo Formoso
917 — 3 Conceição das Alagoas	869 — 3 Conceição das Alagoas
918 — 4 Dourados	
919 — 5 Veríssimo	870 — 4 São Miguel do Veríssimo
197 — Uberlândia	**181 — Uberlândia**
920 — 1 Uberlândia	871 — 1 Uberlândia
921 — 2 Martinópolis	872 — 2 Martinópolis
922 — 3 Santa Maria	873 — 3 Santa Maria
198 — Varginha	**182 — Varginha**
923 — 1 Varginha	874 — 1 Varginha
924 — 2 Carmo da Cachoeira	875 — 2 Carmo da Cachoeira
925 — 3 São Bento	

VII — Confronto da atual divisão judiciária com a anterior ao Decreto-lei n.º 148

(Termos e distritos)

DIVISÃO JUDICIARIA EM 1 - I - 939	DIVISÃO JUDICIARIA EM 31 - XII - 938
199 — Viçosa	**183 — Viçosa**
926 — 1 Viçosa	876 — 1 Viçosa
927 — 2 Araponga	877 — 2 São Miguel do Araponga
928 — 3 Cajurí	
929 — 4 Canaã	878 — 3 Canaã
930 — 5 Coimbra	879 — 4 Coimbra
931 — 6 Erval	880 — 5 Erval
932 — 7 Pedra do Anta	881 — 6 Pedra do Anta
933 — 8 São Miguel do Anta	882 — 7 São Miguel do Anta
934 — 9 Teixeiras	883 — 8 Santo Antônio dos Teixeiras
	884 — 9 São Vicente do Grama (693)
200 — Vigia	
935 — 1 Vigia (388)	
936 — 2 Bandeira (382)	
937 — 3 Jacinto (383)	
938 — 4 Palestina (384)	
939 — 5 Pedra Grande (385)	
940 — 6 Rubim (386)	
941 — 7 Salto Grande (387)	
201 — Virginópolis	**184 — Virginópolis**
942 — 1 Virginópolis	885 — 1 Virginópolis
943 — 2 Divino de Virginópolis	886 — 2 Divino de Guanhães
944 — 3 Gonzaga	887 — 3 Gonzaga de Guanhães

VIII — Confronto da atual divisão administrativa com a anterior ao Decreto-lei n.º 148

(Municípios e distritos)

DIVISÃO ADMINISTRATIVA EM 1 - I - 939	DIVISÃO ADMINISTRATIVA EM 31 - XII - 938
1 — Abaeté	**1 — Abaeté**
1 — 1 Abaeté	1 — 1 Abaeté
2 — 2 Biquinhas	
3 — 3 Morada Nova	2 — 2 N. S. do Loreto da Morada Nova
4 — 4 Paineiras	
2 — Abre Campo	**2 — Abre Campo**
5 — 1 Abre Campo	3 — 1 Abre Campo
6 — 2 Itaporanga	4 — 2 Itaporanga
7 — 3 Pedra Bonita	5 — 3 Pedra Bonita
8 — 4 Santo Antônio	6 — 4 Santo Antônio do Matipó
	7 — 5 São João do Matipó (539)
3 — Aguas Belas	
9 — 1 Aguas Belas (838)	
10 — 2 Norte	
11 — 3 Pampã	
12 — 4 Rio Negro	
13 — 5 Umburanas	

NOTA — Todos os municípios e distritos registrados na 1.ª coluna têm correspondência com os da 2.ª e vice-versa, exceto quando criados, transferidos ou suprimidos, caso em que figuram apenas numa das colunas, conservando-se a outra em branco. Assim, as circunscrições criadas só aparecem na 1.ª coluna; as transferidas aparecem na 1.ª coluna acompanhadas do número, entre parenteses, correspondente a ordem de procedência, e na 2.ª com o mesmo número de ordem do destino; as suprimidas só aparecem na 2.ª coluna, relativa á antiga divisão, ficando o claro na 1.ª coluna esclarecedor do fato.

VIII — Confronto da atual divisão administrativa com a anterior ao Decreto-lei n.º 148

(Municípios e distritos)

DIVISÃO ADMINISTRATIVA EM 1 - I - 939	DIVISÃO ADMINISTRATIVA EM 31 - XII - 938
4 — Aimorés	**3 — Aimorés**
14 — 1 Aimorés	8 — 1 Aimorés
15 — 2 Alto Capim	9 — 2 São Sebastião do Alto Capim
16 — 3 Penha do Capim	10 — 3 Penha do Capim
17 — 4 Tabaúna	11 — 4 Tabaúna
	12 — 5 Resplendor (737)
5 — Aiuruoca	**4 — Aiuruoca**
18 — 1 Aiuruoca	13 — 1 Aiuruoca
19 — 2 Carvalhos	14 — 2 Carvalhos
20 — 3 Serranos	15 — 3 Serranos
	16 — 4 Bocaina (482)
	17 — 5 Passa Vinte (483)
	18 — 6 Liberdade (481)
6 — Além Paraiba	**5 — Além Paraiba**
21 — 1 Além Paraíba	19 — 1 Além Paraíba
22 — 2 Angustura	20 — 2 Angustura
23 — 3 Aventureiro (474)	
	21 — 3 Santana do Pirapetinga (682)
	22 — 4 São Sebastião da Estrêla (943)
	23 — 5 Volta Grande (941)
	24 — 6 São Luiz (944)
	25 — 7 Agua Viva (942)
7 — Alfenas	**6 — Alfenas**
24 — 1 Alfenas	26 — 1 Alfenas
25 — 2 Barranco Alto	27 — 2 Barranco Alto
	28 — 3 São Joaquim da Serra Negra (873)
	29 — 4 Serrania (874)
8 — Alpinópolis	
26 — 1 Alpinópolis (543)	
27 — 2 São José da Barra (599)	
9 — Alto Rio Doce	**7 — Alto Rio Doce**
28 — 1 Alto Rio Doce	30 — 1 Alto Rio Doce
29 — 2 Abreus	
30 — 3 Cipotânea	31 — 2 São Caetano do Chopotó
31 — 4 São Domingos	32 — 3 São Domingos do Monte Alegre
	33 — 4 Dores do Turvo (872)
10 — Alvinópolis	**8 — Alvinópolis**
32 — 1 Alvinópolis	34 — 1 Alvinópolis
33 — 2 Fonseca	35 — 2 Fonseca
34 — 3 Major Ezequiel	
	36 — 3 Saúde (292)
	37 — 4 Sem Peixe (294)
11 — Andradas	**9 — Andradas**
35 — 1 Andradas	38 — 1 Andradas
36 — 2 Grama	
12 — Andrelândia	**10 — Andrelândia**
37 — 1 Andrelândia	39 — 1 Andrelândia
38 — 2 Arantes	40 — 2 Arantes
39 — 3 Cianita	41 — 3 Cianita
	42 — 4 Bom Jardim (107)
	43 — 5 São Vicente Ferrer (325)
13 — Antônio Dias	**11 — Antônio Dias**
40 — 1 Antônio Dias	44 — 1 Antônio Dias
41 — 2 Coronel Fabriciano	45 — 2 Melo Viana
42 — 3 Hematita	46 — 3 Hematita
43 — 4 Timóteo	

VIII — Confronto da atual divisão administrativa com a anterior ao Decreto-lei n.º 148

(Municípios e distritos)

DIVISÃO ADMINISTRATIVA EM 1 - I - 939	DIVISÃO ADMINISTRATIVA EM 31 - XII - 938
14 — Araguarí	**12 — Araguarí**
44 — 1 Araguarí	47 — 1 Araguarí
45 — 2 Amanhece	48 — 2 Amanhece
46 — 3 Piracaíba	49 — 3 Piracaíba
	50 — 4 Santana do Rio das Velhas (373)
15 — Arari	**13 — Arari**
47 — 1 Arari	51 — 1 Arari
16 — Arassuaí	**14 — Arassuaí**
48 — 1 Arassuaí	52 — 1 Arassuaí
49 — 2 Caraí	53 — 2 São José do Caraí
50 — 3 Gravatá	54 — 3 Gravatá
51 — 4 Itaporé	55 — 4 Itaporé
52 — 5 Itinga	56 — 5 Itinga
53 — 6 Lufa	57 — 6 Bom Jesus do Lufa
54 — 7 Pontal	58 — 7 Bom Jesus do Pontal
55 — 8 Santana do Arassuaí	
56 — 9 São Domingos do Arassuaí	59 — 8 São Domingos do Arassuaí
	60 — 9 Comercinho (543)
	61 — 10 Itaobim (544)
17 — Araxá	**15 — Araxá**
57 — 1 Araxá	62 — 1 Araxá
	63 — 2 Argenita (367)
	64 — 3 N. S. da Conceição (672)
	65 — 4 Dores de Santa Juliana (795)
	66 — 5 Tapira (777)
18 — Arceburgo	**16 — Arceburgo**
58 — 1 Arceburgo	67 — 1 Arceburgo
19 — Arcos	
59 — 1 Arcos (288)	
60 — 2 Porto Real (289)	
20 — Areado	**17 — Areado**
61 — 1 Areado	68 — 1 Areado
21 — Astolfo Dutra	
62 — 1 Astolfo Dutra (190)	
63 — 2 Dona Euzébia (188)	
22 — Baependí	**18 — Baependí**
64 — 1 Baependí	69 — 1 Baependí
65 — 2 Encruzilhada	70 — 2 São Sebastião da Encruzilhada
66 — 3 São Tomé das Letras	71 — 3 São Tomé das Letras
23 — Bambuí	**19 — Bambuí**
67 — 1 Bambuí	72 — 1 Bambuí
68 — 2 Medeiros	
24 — Barbacena	**20 — Barbacena**
69 — 1 Barbacena	73 — 1 Barbacena
Zonas { 1.ª, 2.ª	Zonas { 1.ª, 2.ª
70 — 2 Desterro do Melo	74 — 2 Desterro do Melo
71 — 3 Ibertioga	75 — 3 Santo Antônio da Ibertioga
72 — 4 Livramento	76 — 4 Santana do Livramento
73 — 5 Padre Brito	77 — 5 Padre Brito
74 — 6 Remédios	78 — 6 Remedios
75 — 7 Ressaquinha	79 — 7 Ressaquinha
76 — 8 Sítio	80 — 8 Bias Fortes
77 — 9 Torres	81 — 9 São Sebastião dos Torres
78 — 10 Tugúrio	82 — 10 Santa Barbara do Tugúrio
	83 — 11 Saldanha (91)
	84 — 12 Santa Rita da Ibitipoca (92)
	85 — 13 União (90)

VIII — Confronto da atual divisão administrativa com a anterior ao Decreto-lei n.º 148

(Municípios e distritos)

DIVISÃO ADMINISTRATIVA EM 1 - I - 939	DIVISÃO ADMINISTRATIVA EM 31 - XII - 938
25 — Barra Longa	
79 — 1 Barra Longa (665)	
26 — Belo Horizonte	**21 — Belo Horizonte**
80 — 1 Belo Horizonte	86 — 1 Belo Horizonte
Zonas { 1.ª, 2.ª, 3.ª, 4.ª zona — Barreiro (1)	Zonas { 1.ª, 2.ª, 3.ª
	87 — 2 Venda Nova (798)
27 — Belo Vale	
81 — 1 Belo Vale (111)	
82 — 2 Côco (345)	
83 — 3 Moeda (113)	
84 — 4 Santana do Paraopeba (114)	
28 — Betim	
85 — 1 Betim (749)	
86 — 2 Campanhã (224)	
87 — 3 Contagem (223)	
88 — 4 Ibirité (225)	
89 — 5 Neves (226)	
29 — Bias Fortes	
90 — 1 Bias Fortes (85)	
91 — 2 Campolide (83)	
92 — 3 Ibitipoca (84)	
93 — 4 Rosário (415)	
30 — Bicas	**22 — Bicas**
94 — 1 Bicas	88 — 1 Bicas
95 — 2 Pequerí	89 — 2 Pequerí
31 — Boa Esperança	**23 — Dores da Boa Esperança**
96 — 1 Boa Esperança	90 — 1 Dores da Boa Esperança
97 — 2 Coqueiral	91 — 2 Coqueiral
98 — 3 Ilicínia	92 — 3 Ilicínia
	93 — 4 Itací (198)
32 — Bocaiuva	**24 — Bocaiuva**
99 — 1 Bocaiuva	94 — 1 Bocaiuva
100 — 2 Barreiros	95 — 2 Barreiros
101 — 3 Olhos d'agua	96 — 3 Olhos d'agua
102 — 4 Santa Clara	97 — 4 Santa Clara
103 — 5 Terra Branca	98 — 5 Terra Branca
33 — Bom Despacho	**25 — Bom Despacho**
104 — 1 Bom Despacho	99 — 1 Bom Despacho
105 — 2 Araújos	
106 — 3 Moema	100 — 2 Moema
34 — Bom Jardim	
107 — 1 Bom Jardim (42)	
108 — 2 Taboão (707)	
35 — Bom Sucesso	**26 — Bom Sucesso**
109 — 1 Bom Sucesso	101 — 1 Bom Sucesso
110 — 2 Ibituruna	102 — 2 Ibituruna
111 — 3 Macáia	103 — 3 Macáia
112 — 4 São Tiago	104 — 4 São Tiago
	105 — 5 Santo Antônio do Amparo (809)

(1) — O Decreto-Lei n.º 148, de 17 - XII - 938, criou a 4.ª zona com a denominação de Barreiro.

VIII — Confronto da atual divisão administrativa com a anterior ao Decreto-lei n.º 148
(Municípios e distritos)

DIVISÃO ADMINISTRATIVA EM 1 - I - 939	DIVISÃO ADMINISTRATIVA EM 31 - XII - 938
14 — Araguarí	**12 — Araguarí**
44 — 1 Araguarí	47 — 1 Araguarí
45 — 2 Amanhece	48 — 2 Amanhece
46 — 3 Piracaíba	49 — 3 Piracaíba
	50 — 4 Santana do Rio das Velhas (373)
15 — Arari	**13 — Arari**
47 — 1 Arari	51 — 1 Arari
16 — Arassuaí	**14 — Arassuaí**
48 — 1 Arassuaí	52 — 1 Arassuaí
49 — 2 Caraí	53 — 2 São José do Caraí
50 — 3 Gravatá	54 — 3 Gravatá
51 — 4 Itaporé	55 — 4 Itaporé
52 — 5 Itinga	56 — 5 Itinga
53 — 6 Lufa	57 — 6 Bom Jesus do Lufa
54 — 7 Pontal	58 — 7 Bom Jesus do Pontal
55 — 8 Santana do Arassuaí	
56 — 9 São Domingos do Arassuaí	59 — 8 São Domingos do Arassuaí
	60 — 9 Comercinho (543)
	61 — 10 Itaobim (544)
17 — Araxá	**15 — Araxá**
57 — 1 Araxá	62 — 1 Araxá
	63 — 2 Argenita (367)
	64 — 3 N. S. da Conceição (672)
	65 — 4 Dores de Santa Juliana (795)
	66 — 5 Tapira (777)
18 — Arceburgo	**16 — Arceburgo**
58 — 1 Arceburgo	67 — 1 Arceburgo
19 — Arcos	
59 — 1 Arcos (288)	
60 — 2 Porto Real (289)	
20 — Areado	**17 — Areado**
61 — 1 Areado	68 — 1 Areado
21 — Astolfo Dutra	
62 — 1 Astolfo Dutra (190)	
63 — 2 Dona Euzébia (188)	
22 — Baependí	**18 — Baependí**
64 — 1 Baependí	69 — 1 Baependí
65 — 2 Encruzilhada	70 — 2 São Sebastião da Encruzilhada
66 — 3 São Tomé das Letras	71 — 3 São Tomé das Letras
23 — Bambuí	**19 — Bambuí**
67 — 1 Bambuí	72 — 1 Bambuí
68 — 2 Medeiros	
24 — Barbacena	**20 — Barbacena**
69 — 1 Barbacena, Zonas 1.ª, 2.ª	73 — 1 Barbacena, Zonas 1.ª, 2.ª
70 — 2 Desterro do Melo	74 — 2 Desterro do Melo
71 — 3 Ibertioga	75 — 3 Santo Antônio da Ibertioga
72 — 4 Livramento	76 — 4 Santana do Livramento
73 — 5 Padre Brito	77 — 5 Padre Brito
74 — 6 Remédios	78 — 6 Remedios
75 — 7 Ressaquinha	79 — 7 Ressaquinha
76 — 8 Sítio	80 — 8 Bias Fortes
77 — 9 Torres	81 — 9 São Sebastião dos Torres
78 — 10 Tugúrio	82 — 10 Santa Barbara do Tugúrio
	83 — 11 Saldanha (91)
	84 — 12 Santa Rita da Ibitipoca (92)
	85 — 13 União (90)

VIII — Confronto da atual divisão administrativa com a anterior ao Decreto-lei n.º 148
(Municípios e distritos)

DIVISÃO ADMINISTRATIVA EM 1 - I - 939	DIVISÃO ADMINISTRATIVA EM 31 - XII - 938
25 — Barra Longa	
79 — 1 Barra Longa (665)	
26 — Belo Horizonte	**21 — Belo Horizonte**
80 — 1 Belo Horizonte, Zonas 1.ª, 2.ª, 3.ª, 4.ª zona — Barreiro (1)	86 — 1 Belo Horizonte, Zonas 1.ª, 2.ª, 3.ª
	87 — 2 Venda Nova (798)
27 — Belo Vale	
81 — 1 Belo Vale (111)	
82 — 2 Côco (345)	
83 — 3 Moeda (113)	
84 — 4 Santana do Paraopeba (114)	
28 — Betim	
85 — 1 Betim (749)	
86 — 2 Campanhã (224)	
87 — 3 Contagem (223)	
88 — 4 Ibirité (225)	
89 — 5 Neves (226)	
29 — Bias Fortes	
90 — 1 Bias Fortes (85)	
91 — 2 Campolide (83)	
92 — 3 Ibitipoca (84)	
93 — 4 Rosário (415)	
30 — Bicas	**22 — Bicas**
94 — 1 Bicas	88 — 1 Bicas
95 — 2 Pequerí	89 — 2 Pequerí
31 — Boa Esperança	**23 — Dores da Boa Esperança**
96 — 1 Boa Esperança	90 — 1 Dores da Boa Esperança
97 — 2 Coqueiral	91 — 2 Coqueiral
98 — 3 Ilicínia	92 — 3 Ilicínia
	93 — 4 Itací (198)
32 — Bocaiuva	**24 — Bocaiuva**
99 — 1 Bocaiuva	94 — 1 Bocaiuva
100 — 2 Barreiros	95 — 2 Barreiros
101 — 3 Olhos d'agua	96 — 3 Olhos d'agua
102 — 4 Santa Clara	97 — 4 Santa Clara
103 — 5 Terra Branca	98 — 5 Terra Branca
33 — Bom Despacho	**25 — Bom Despacho**
104 — 1 Bom Despacho	99 — 1 Bom Despacho
105 — 2 Araújos	
106 — 3 Moema	100 — 2 Moema
34 — Bom Jardim	
107 — 1 Bom Jardim (42)	
108 — 2 Taboão (707)	
35 — Bom Sucesso	**26 — Bom Sucesso**
109 — 1 Bom Sucesso	101 — 1 Bom Sucesso
110 — 2 Ibituruna	102 — 2 Ibituruna
111 — 3 Macáia	103 — 3 Macáia
112 — 4 São Tiago	104 — 4 São Tiago
	105 — 5 Santo Antônio do Amparo (809)

(1) — O Decreto-Lei n.º 148, de 17 - XII - 938, criou a 4.ª zona com a denominação de Barreiro.

VIII — Confronto da atual divisão administrativa com a anterior ao Decreto-lei n.º 148
(Municípios e distritos)

DIVISÃO ADMINISTRATIVA EM 1 - I - 939	DIVISÃO ADMINISTRATIVA EM 31 - XII - 938
36 — Bonfim	**27 — Bonfim**
113 — 1 Bonfim	106 — 1 Bonfim
114 — 2 Campo Alegre	107 — 2 Campo Alegre
115 — 3 Dom Silvério do Bonfim	108 — 3 Dom Silvério
116 — 4 Piedade dos Gerais	109 — 4 Piedade dos Gerais
117 — 5 Rio Manso	110 — 5 Rio Manso
	111 — 6 Belo Vale (81)
	112 — 7 Brumadinho (132)
	113 — 8 Moeda (82)
	114 — 9 Santana do Paraopeba (84)
37 — Borda da Mata	**28 — Borda da Mata**
118 — 1 Borda da Mata	115 — 1 Borda da Mata
119 — 2 Tócos do Mogí	
38 — Botelhos	**29 — Botelhos**
120 — 1 Botelhos	116 — 1 Botelhos
121 — 2 Palmeiral	117 — 2 Palmeiral
39 — Brasília	**30 — Brasília**
122 — 1 Brasília	118 — 1 Brasília
123 — 2 Campo Redondo	119 — 2 Campo Redondo
124 — 3 Fernão Dias	120 — 3 Fernão Dias
125 — 4 Ibiracatú	121 — 4 Ibiracatú
126 — 5 Santo Antônio da Boa Vista	122 — 5 Santo Antônio da Boa Vista
127 — 6 São João da Ponte	123 — 6 São João da Ponte
128 — 7 Ubaí	124 — 7 Ubaí
40 — Brazópolis	**31 — Brazópolis**
129 — 1 Brazópolis	125 — 1 Brazópolis
130 — 2 Candelária	126 — 2 Candelária
131 — 3 Piranguinho	127 — 3 Piranguinho
41 — Brumadinho	
132 — 1 Brumadinho (112)	
133 — 2 Aranha (344)	
134 — 3 Piedade do Paraopeba (510)	
135 — 4 São José do Paraopeba (346)	
42 — Bueno Brandão	
136 — 1 Bueno Brandão (551)	
43 — Buenópolis	
137 — 1 Buenópolis (261)	
138 — 2 Augusto de Lima	
139 — 3 Curimataí (262)	
140 — 4 Joaquim Felício (263)	
44 — Cabo Verde	**32 — Cabo Verde**
141 — 1 Cabo Verde	128 — 1 Cabo Verde
	129 — 2 Divisa Nova (287)
45 — Cachoeiras	**33 — Cachoeiras**
142 — 1 Cachoeiras	130 — 1 Cachoeiras
143 — 2 Itaim	131 — 2 Santo Antônio do Itaim
46 — Caeté	**34 — Caeté**
144 — 1 Caeté	132 — 1 Caeté
145 — 2 Antônio dos Santos	133 — 2 Antônio dos Santos
146 — 3 Morro Vermelho	134 — 3 Morro Vermelho
147 — 4 Penha	135 — 4 Penha
148 — 5 Roças Novas	136 — 5 Roças Novas
149 — 6 Taguarassú	137 — 6 Taguarassú
150 — 7 União	138 — 7 União

VIII — Confronto da atual divisão administrativa com a anterior ao Decreto-lei n.º 148
(Municípios e distritos)

DIVISÃO ADMINISTRATIVA EM 1 - I - 939	DIVISÃO ADMINISTRATIVA EM 31 - XII - 938
47 — Camanducáia	**35 — Camanducáia**
151 — 1 Camanducáia	139 — 1 Camanducáia
152 — 2 Munhoz	
48 — Cambuí	**36 — Cambuí**
153 — 1 Cambuí	140 — 1 Cambuí
154 — 2 Bom Jesús do Córrego	141 — 2 Bom Jesús do Córrego
155 — 3 Bom Retiro	142 — 3 Bom Retiro
49 — Cambuquira	**37 — Cambuquira**
156 — 1 Cambuquira	143 — 1 Cambuquira
50 — Campanha	**38 — Campanha**
157 — 1 Campanha	144 — 1 Campanha
158 — 2 Ponte Alta	145 — 2 N. S. da Conceição da Ponte Alta
51 — Campestre	**39 — Campestre**
159 — 1 Campestre	146 — 1 Campestre
52 — Campina Verde	
160 — 1 Campina Verde (677)	
161 — 2 Santa Rosa	
162 — 3 São Francisco de Sales (296)	
53 — Campo Belo	**40 — Campo Belo**
163 — 1 Campo Belo	147 — 1 Campo Belo
164 — 2 Cristais	148 — 2 Cristais
165 — 3 Santana do Jacaré	149 — 3 Santana do Jacaré
	150 — 4 São Sebastião do Pôrto dos Mendes
	151 — 5 N. S. das Candeias (170)
54 — Campo Formoso	
166 — 1 Campo Formoso (860)	
55 — Campos Gerais	**41 — Campos Gerais**
167 — 1 Campos Gerais	152 — 1 Campos Gerais
168 — 2 Campo do Meio	153 — 2 Campo do Meio
169 — 3 Córrego do Ouro	154 — 3 Córrego do Ouro
56 — Candeias	
170 — 1 Candeias (151)	
57 — Capelinha	**42 — Capelinha**
171 — 1 Capelinha	155 — 1 Capelinha
172 — 2 Agua Boa	156 — 2 Agua Boa
58 — Capetinga	
173 — 1 Capetinga (812)	
174 — 2 Goianazes (813)	
59 — Carandaí	**43 — Carandaí**
175 — 1 Carandaí	157 — 1 Carandaí
176 — 2 Capela Nova	158 — 2 Capela Nova das Dores
177 — 3 Caranaíba	159 — 3 Caranaíba
60 — Carangola	**44 — Carangola**
178 — 1 Carangola	160 — 1 Carangola
179 — 2 Alvorada	161 — 2 Alvorada
180 — 3 Faria Lemos	162 — 3 Faria Lemos
181 — 4 São Francisco do Glória	163 — 4 São Francisco do Glória
	164 — 5 Alto Carangola (284)
	165 — 6 Divino do Carangola (283)
	166 — 7 Espera Feliz (303)
	167 — 8 São João do Rio Preto (304)

VIII — Confronto da atual divisão administrativa com a anterior ao Decreto-lei n.º 148

(Municípios e distritos)

DIVISÃO ADMINISTRATIVA EM 1 - I - 939	DIVISÃO ADMINISTRATIVA EM 31 - XII - 938
61 — Caratinga	**45 — Caratinga**
182 — 1 Caratinga	168 — 1 Caratinga
183 — 2 Bom Jesús do Galho	169 — 2 Bom Jesús do Galho
184 — 3 Entre Fôlhas	170 — 3 Entre Fôlhas
185 — 4 Imbé	171 — 4 Santana do Imbé
186 — 5 Santo Antônio do Manhuassú	172 — 5 Santo Antônio do Manhuassú
	173 — 6 Inhapim (374)
	174 — 7 Santo Estêvão (376)
	175 — 8 Veadinho (377)
187 — 6 Ubaporanga	
62 — Carlos Chagas	
188 — 1 Carlos Chagas (839)	
189 — 2 Indiana (835)	
190 — 3 Presidente Pena	
63 — Carmo da Cachoeira	
191 — 1 Carmo da Cachoeira (867)	
192 — 2 São Bento	
64 — Carmo da Mata	
193 — 1 Carmo da Mata (548)	
65 — Carmo do Paranaíba	**46 — Carmo do Paranaíba**
194 — 1 Carmo do Paranaíba	176 — 1 Carmo do Paranaíba
195 — 2 Quintinos (606)	
66 — Carmo do Rio Claro	**47 — Carmo do Rio Claro**
196 — 1 Carmo do Rio Claro	177 — 1 Carmo do Rio Claro
197 — 2 Conceição da Aparecida	178 — 2 Conceição da Aparecida
198 — 3 Itací (93)	
67 — Cássia	**48 — Cássia**
199 — 1 Cássia	179 — 1 Cássia
	180 — 2 Babilônia (267)
	181 — 3 Delfinópolis (266)
68 — Cataguazes	**49 — Cataguazes**
200 — 1 Cataguazes	182 — 1 Cataguazes
201 — 2 Cataguarino	183 — 2 Cataguarino
202 — 3 Itamaratí	184 — 3 Itamaratí
203 — 4 Santana de Cataguazes	185 — 4 Santana de Cataguazes
204 — 5 Sereno	186 — 5 Sereno
205 — 6 Vista Alegre	187 — 6 Vista Algre
	188 — 7 Astolfo Dutra (63)
	189 — 8 Laranjal (465)
	190 — 9 Pôrto de Santo Antônio (62)
69 — Caxambú	**50 — Caxambú**
206 — 1 Caxambú	191 — 1 Caxambú
	192 — 2 Soledade (890)
70 — Cláudio	**51 — Cláudio**
207 — 1 Cláudio	193 — 1 Cláudio
208 — 2 Itamembé	194 — 2 Itamembé

VIII — Confronto da atual divisão administrativa com a anterior ao Decreto-lei n.º 148

(Municípios e distritos)

DIVISÃO ADMINISTRATIVA EM 1 - I - 939	DIVISÃO ADMINISTRATIVA EM 31 - XII - 938
71 — Conceição	**52 — Conceição**
209 — 1 Conceição	195 — 1 Conceição
210 — 2 Brejaúba	196 — 2 São José da Brejaúba
211 — 3 Congonhas do Norte	197 — 3 Congonhas do Norte
212 — 4 Córregos	198 — 4 Córregos
213 — 5 Costa Sena	199 — 5 Paraúna
214 — 6 Fechados	200 — 6 Fechados
215 — 7 Itambé	201 — 7 Itambé
216 — 8 Morro do Pilar	202 — 8 Morro do Pilar
217 — 9 Passabém	203 — 9 São José do Passabém
218 — 10 Santo Antônio do Rio Abaixo	204 — 10 Santo Antônio do Rio Abaixo
219 — 11 Santo Antônio do Norte	205 — 11 Santo Antônio da Tapera
220 — 12 São Sebastião do Rio Preto	206 — 12 São Sebastião do Rio Preto
	207 — 13 São Domingos do Rio do Peixe (288)
	208 — 14 Viamão (291)
72 — Conceição das Alagoas	
221 — 1 Conceição das Alagoas (861)	
222 — 2 Dourados	
73 — Conceição do Rio Verde	**53 — Conceição do Rio Verde**
223 — 1 Conceição do Rio Verde	209 — 1 Conceição do Rio Verde
74 — Congonhas do Campo	
224 — 1 Congonhas do Campo (221)	
225 — 2 Lôbo Leite (561)	
75 — Conquista	**54 — Conquista**
226 — 1 Conquista	210 — 1 Conquista
227 — 2 Guaxima	211 — 2 Guaxima
228 — 3 Jubaí	212 — 3 Jubaí
76 — Conselheiro Lafaiete	**55 — Conselheiro Lafaiete**
229 — 1 Conselheiro Lafaiete	213 — 1 Conselheiro Lafaiete
230 — 2 Alto Maranhão	214 — 2 Alto Maranhão
231 — 3 Catas Altas da Noruega	215 — 3 Catas Altas da Noruega
232 — 4 Cristiano Otoni	216 — 4 Cristiano Otoni
233 — 5 Itaverava	217 — 5 Itaverava
234 — 6 Morro do Chapéu	218 — 6 Morro do Chapéu
235 — 7 Santo Amaro	219 — 7 Santo Amaro
	220 — 8 Casa Grande (460)
	221 — 9 Congonhas do Campo (224)
	222 — 10 Lamim (749)
77 — Conselheiro Pena	
236 — 1 Conselheiro Pena (364)	
237 — 2 Aldeia	
238 — 3 Barra do Cuieté (362)	
239 — 4 Bom Jesús do Mantena	
240 — 5 Floresta (363)	
241 — 6 Penha do Norte	
242 — 7 São Tomé	
	56 — Contagem
	223 — 1 Contagem (87)
	224 — 2 Campanhã (86)
	225 — 3 Ibirité (88)
	226 — 4 Neves (89)
78 — Coração de Jesús	**57 — Coração de Jesús**
243 — 1 Coração de Jesús	227 — 1 Coração de Jesús
244 — 2 Ibiaí	228 — 2 Ibiaí
245 — 3 Jequitaí	229 — 3 Jequitaí

VIII — Confronto da atual divisão administrativa com a anterior ao Decreto-lei n.º 148

(Municípios e distritos)

DIVISÃO ADMINISTRATIVA EM 1 - I - 939	DIVISÃO ADMINISTRATIVA EM 31 - XII - 938
61 — Caratinga	**45 — Caratinga**
182 — 1 Caratinga	168 — 1 Caratinga
183 — 2 Bom Jesús do Galho	169 — 2 Bom Jesús do Galho
184 — 3 Entre Fôlhas	170 — 3 Entre Fôlhas
185 — 4 Imbé	171 — 4 Santana do Imbé
186 — 5 Santo Antônio do Manhuassú	172 — 5 Santo Antônio do Manhuassú
	173 — 6 Inhapim (374)
	174 — 7 Santo Estêvão (376)
	175 — 8 Veadinho (377)
187 — 6 Ubaporanga	
62 — Carlos Chagas	
188 — 1 Carlos Chagas (839)	
189 — 2 Indiana (835)	
190 — 3 Presidente Pena	
63 — Carmo da Cachoeira	
191 — 1 Carmo da Cachoeira (867)	
192 — 2 São Bento	
64 — Carmo da Mata	
193 — 1 Carmo da Mata (548)	
65 — Carmo do Paranaíba	**46 — Carmo do Paranaíba**
194 — 1 Carmo do Paranaíba	176 — 1 Carmo do Paranaíba
195 — 2 Quintinos (606)	
66 — Carmo do Rio Claro	**47 — Carmo do Rio Claro**
196 — 1 Carmo do Rio Claro	177 — 1 Carmo do Rio Claro
197 — 2 Conceição da Aparecida	178 — 2 Conceição da Aparecida
198 — 3 Itací (93)	
67 — Cássia	**48 — Cássia**
199 — 1 Cássia	179 — 1 Cássia
	180 — 2 Babilônia (267)
	181 — 3 Delfinópolis (266)
68 — Cataguazes	**49 — Cataguazes**
200 — 1 Cataguazes	182 — 1 Cataguazes
201 — 2 Cataguarino	183 — 2 Cataguarino
202 — 3 Itamaratí	184 — 3 Itamaratí
203 — 4 Santana de Cataguazes	185 — 4 Santana de Cataguazes
204 — 5 Sereno	186 — 5 Sereno
205 — 6 Vista Alegre	187 — 6 Vista Algre
	188 — 7 Astolfo Dutra (63)
	189 — 8 Laranjal (465)
	190 — 9 Pôrto de Santo Antônio (62)
69 — Caxambú	**50 — Caxambú**
206 — 1 Caxambú	191 — 1 Caxambú
	192 — 2 Soledade (890)
70 — Cláudio	**51 — Cláudio**
207 — 1 Cláudio	193 — 1 Cláudio
208 — 2 Itamembé	194 — 2 Itamembé

VIII — Confronto da atual divisão administrativa com a anterior ao Decreto-lei n.º 148

(Municípios e distritos)

DIVISÃO ADMINISTRATIVA EM 1 - I - 939	DIVISÃO ADMINISTRATIVA EM 31 - XII - 938
71 — Conceição	**52 — Conceição**
209 — 1 Conceição	195 — 1 Conceição
210 — 2 Brejaúba	196 — 2 São José da Brejaúba
211 — 3 Congonhas do Norte	197 — 3 Congonhas do Norte
212 — 4 Córregos	198 — 4 Córregos
213 — 5 Costa Sena	199 — 5 Paraúna
214 — 6 Fechados	200 — 6 Fechados
215 — 7 Itambé	201 — 7 Itambé
216 — 8 Morro do Pilar	202 — 8 Morro do Pilar
217 — 9 Passabém	203 — 9 São José do Passabém
218 — 10 Santo Antônio do Rio Abaixo	204 — 10 Santo Antônio do Rio Abaixo
219 — 11 Santo Antônio do Norte	205 — 11 Santo Antônio da Tapera
220 — 12 São Sebastião do Rio Preto	206 — 12 São Sebastião do Rio Preto
	207 — 13 São Domingos do Rio do Peixe (288)
	208 — 14 Viamão (291)
72 — Conceição das Alagoas	
221 — 1 Conceição das Alagoas (861)	
222 — 2 Dourados	
73 — Conceição do Rio Verde	**53 — Conceição do Rio Verde**
223 — 1 Conceição do Rio Verde	209 — 1 Conceição do Rio Verde
74 — Congonhas do Campo	
224 — 1 Congonhas do Campo (221)	
225 — 2 Lôbo Leite (561)	
75 — Conquista	**54 — Conquista**
226 — 1 Conquista	210 — 1 Conquista
227 — 2 Guaxima	211 — 2 Guaxima
228 — 3 Jubaí	212 — 3 Jubaí
76 — Conselheiro Lafaiete	**55 — Conselheiro Lafaiete**
229 — 1 Conselheiro Lafaiete	213 — 1 Conselheiro Lafaiete
230 — 2 Alto Maranhão	214 — 2 Alto Maranhão
231 — 3 Catas Altas da Noruega	215 — 3 Catas Altas da Noruega
232 — 4 Cristiano Otoni	216 — 4 Cristiano Otoni
233 — 5 Itaverava	217 — 5 Itaverava
234 — 6 Morro do Chapéu	218 — 6 Morro do Chapéu
235 — 7 Santo Amaro	219 — 7 Santo Amaro
	220 — 8 Casa Grande (460)
	221 — 9 Congonhas do Campo (224)
	222 — 10 Lamim (749)
77 — Conselheiro Pena	
236 — 1 Conselheiro Pena (364)	
237 — 2 Aldeia	
238 — 3 Barra do Cuieté (362)	
239 — 4 Bom Jesús do Mantena	
240 — 5 Floresta (363)	
241 — 6 Penha do Norte	
242 — 7 São Tomé	
	56 — Contagem
	223 — 1 Contagem (87)
	224 — 2 Campanhã (86)
	225 — 3 Ibirité (88)
	226 — 4 Neves (89)
78 — Coração de Jesús	**57 — Coração de Jesús**
243 — 1 Coração de Jesús	227 — 1 Coração de Jesús
244 — 2 Ibiaí	228 — 2 Ibiaí
245 — 3 Jequitaí	229 — 3 Jequitaí

VIII — Confronto da atual divisão administrativa com a anterior ao Decreto-lei n.º 148

(Municípios e distritos)

DIVISÃO ADMINISTRATIVA EM 1 - I - 939	DIVISÃO ADMINISTRATIVA EM 31 - XII - 938
79 — Cordisburgo	
246 — 1 Cordisburgo (590)	
247 — 2 Lagoa (246)	
248 — 3 Traíras (247)	
80 — Corinto	**58 — Corinto**
249 — 1 Corinto	230 — 1 Corinto
250 — 2 Andrequicé	231 — 2 Andrequicé
251 — 3 Contría	232 — 3 Contría
252 — 4 N. S. da Glória	233 — 4 N. S. da Glória
253 — 5 Santo Hipólito	234 — 5 Santo Hipólito
81 — Coromandel	**59 — Coromandel**
254 — 1 Coromandel	235 — 1 Coromandel
255 — 2 Abadia dos Dourados	236 — 2 Abadia dos Dourados
82 — Cristina	**60 — Cristina**
256 — 1 Cristina	237 — 1 Cristina
83 — Curvelo	**61 — Curvelo**
257 — 1 Curvelo	238 — 1 Curvelo
258 — 2 Almas	239 — 2 Almas
259 — 3 Ipiranga	240 — 3 Ipiranga
260 — 4 Morro da Garça	241 — 4 Morro da Garça
261 — 5 Paraúna	242 — 5 Paraúna
262 — 6 Piedade do Bagre	243 — 6 Piedade do Bagre
263 — 7 Santa Rita do Cedro	244 — 7 Santa Rita do Cedro
264 — 8 Silva Jardim	245 — 8 Silva Jardim
	246 — 9 Santo Antônio da Lagoa (247)
	247 — 10 Traíras (248)
84 — Delfim Moreira	
265 — 1 Delfim Moreira (349)	
85 — Delfinópolis	
266 — 1 Dlfinópolis (181)	
267 — 2 Babilônia (180)	
268 — 3 São João Batista do Glória (598)	
86 — Diamantina	**62 — Diamantina**
269 — 1 Diamantina	248 — 1 Diamantina
270 — 2 Campinas	249 — 2 Campinas
271 — 3 Conselheiro Mata	250 — 3 Conselheiro Mata
272 — 4 Couto de Magalhães	251 — 4 Rio Manso
273 — 5 Datas	252 — 5 Datas
274 — 6 Extração	253 — 6 Extração
275 — 7 Felisberto Caldeira	254 — 7 Felisberto Caldeira
276 — 8 Gouvêia	255 — 8 Gouvêia
277 — 9 Guinda	256 — 9 Guinda
278 — 10 Inhaí	257 — 10 Inhaí
279 — 11 Mendanha	
280 — 12 Mercês de Diamantina	258 — 11 Mercês de Diamantina
281 — 13 São João da Chapada	259 — 12 São João da Chapada
282 — 14 Tijucal	260 — 13 Tijucal
	261 — 14 Buenópolis (137)
	262 — 15 Curimataí (139)
	263 — 16 Joaquim Felício (140)
87 — Divino	
283 — 1 Divino (165)	
284 — 2 Arrozal (164)	
88 — Divinópolis	**63 — Divinópolis**
285 — 1 Divinópolis	264 — 1 Divinópolis
286 — 2 Santo Antônio dos Campos	265 — 2 Santo Antônio dos Campos

VIII — Confronto da atual divisão administrativa com a anterior ao Decreto-lei n.º 148

(Municípios e distritos)

DIVISÃO ADMINISTRATIVA EM 1 - I - 939	DIVISÃO ADMINISTRATIVA EM 31 - XII - 938
89 — Divisa Nova	
287 — 1 Divisa Nova (129)	
90 — Dom Joaquim	
288 — 1 Dom Joaquim (207)	
289 — 2 Gororós	
290 — 3 Senhora do Pôrto (316)	
291 — 4 Viamão (208)	
91 — Dom Silvério	
292 — 1 Dom Silvério (36)	
293 — 2 Rio Doce (666)	
294 — 3 Sem Peixe (37)	
92 — Dores de Campos	
295 — 1 Dores de Campos (674)	
296 — 2 Barroso (841)	
93 — Dores do Indaiá	**64 — Dores do Indaiá**
297 — 1 Dores do Indaiá	266 — 1 Dores do Indaiá
298 — 2 Estrêla do Indaiá	267 — 2 Estrêla do Indaiá
299 — 3 Quartel Geral	268 — 3 Quartel Geral
94 — Elói Mendes	**65 — Elói Mendes**
300 — 1 Elói Mendes	269 — 1 Elói Mendes
95 — Erval	
301 — 1 Erval (871)	
302 — 2 Araponga (875)	
96 — Espera Feliz	
303 — 1 Espera Feliz (166)	
304 — 2 Caiana (167)	
305 — 3 Caparaó	
97 — Espinosa	**66 — Espinosa**
306 — 1 Espinosa	270 — 1 Espinosa
307 — 2 Itamirim	271 — 2 Itamirim
308 — 3 Mamonas	272 — 3 Santo Antônio de Mamonas
98 — Estrêla do Sul	**67 — Estrêla do Sul**
309 — 1 Estrêla do Sul	273 — 1 Estrêla do Sul
310 — 2 Cascalho Rico	274 — 2 Cascalho Rico
311 — 3 Grupiara	275 — 3 Grupiara
	276 — 4 Santa Rita da Estrêla
99 — Extrema	**68 — Extrema**
312 — 1 Extrema	277 — 1 Extrema
313 — 2 Toledo	278 — 2 São José do Toledo
100 — Ferros	**69 — Ferros**
314 — 1 Ferros	279 — 1 Ferros
315 — 2 Cubas	280 — 2 Cubas
316 — 3 Ferreiros	281 — 3 São Sebastião dos Ferreiros
317 — 4 Itauninha	282 — 4 Itauninha
318 — 5 Santa Rita do Rio do Peixe	283 — 5 Santa Rita do Rio do Peixe
319 — 6 Sete Cachoeiras	284 — 6 Sete Cachoeiras
	285 — 7 Joanésia (547)
101 — Formiga	**70 — Formiga**
320 — 1 Formiga	286 — 1 Formiga
321 — 2 Pains	287 — 2 Pains
	288 — 3 Arcos (59)
	289 — 4 Porto Real de São Francisco (60)

VIII — Confronto da atual divisão administrativa com a anterior ao Decreto-lei n.º 148

(Municípios e distritos)

DIVISÃO ADMINISTRATIVA EM 1 - I - 939	DIVISÃO ADMINISTRATIVA EM 31 - XII - 938
102 — Fortaleza	**71 — Fortaleza**
322 — 1 Fortaleza	290 — 1 Fortaleza
323 — 2 Cachoeira do Pageú	291 — 2 Cachoeira do Pageú
	292 — 3 Santa Rita do Medina (542)
103 — Francisco Sá	**72 — Brejo das Almas**
324 — 1 Francisco Sá	293 — 1 Brejo das Almas
104 — Francisco Sales	
325 — 1 Francisco Sales (43)	
326 — 2 Andradina	
327 — 3 Carrancas (426)	
105 — Frutal	**73 — Frutal**
328 — 1 Frutal	294 — 1 Frutal
329 — 2 Comendador Gomes	295 — 2 Comendador Gomes
330 — 3 Esplanada	
331 — 4 Lajeado	
	296 — 3 São Francisco de Sales (162)
106 — Gimirim	**74 — Gimirim**
332 — 1 Gimirim	297 — 1 Gimirim
333 — 2 Paiolinho	
107 — Glória	
334 — 1 Glória (528)	
335 — 2 Santo Antônio do Glória (527)	
108 — Governador Valadares	**75 — Figueira**
336 — 1 Governador Valadares	298 — 1 Figueira
337 — 2 Brejaubinha	299 — 2 Brejaubinha
338 — 3 Chonim	300 — 3 Chonim
339 — 4 Naque	301 — 4 Naque
340 — 5 São Felix	
109 — Grão Mogol	**76 — Grão Mogol**
341 — 1 Grão Mogol	302 — 1 Grão Mogol
342 — 2 Cristália	303 — 2 Cristália
343 — 3 Itacambira	304 — 3 Itacambira
344 — 4 Santo André	305 — 4 Santo André
	306 — 5 Gorutuba (710)
	307 — 6 Porteirinha (709)
	308 — 7 Riacho dos Machados (711)
110 — Guanhães	**77 — Guanhães**
345 — 1 Guanhães	309 — 1 Guanhães
346 — 2 Braúnas de Guanhães	310 — 2 Braúnas de Guanhães
347 — 3 Dores de Guanhães	311 — 3 Dores de Guanhães
348 — 4 Farias	312 — 4 Farias de Guanhães
349 — 5 Jequitibá de Guanhães	313 — 5 Jequitibá de Guanhães
350 — 6 Sapucáia de Guanhães	314 — 6 Sapucáia de Guanhães
351 — 7 Travessão	315 — 7 Travessão de Guanhães
	316 — 8 Pôrto de Guanhães (290)
111 — Guapé	**78 — Guapé**
352 — 1 Guapé	317 — 1 Guapé
353 — 2 Araúna	318 — 2 Araúna
354 — 3 Capitólio	319 — 3 Capitólio
112 — Guaranésia	**79 — Guaranésia**
355 — 1 Guaranésia	320 — 1 Guaranésia
356 — 2 São Pedro da União	321 — 2 São Pedro da União

VIII — Confronto da atual divisão administrativa com a anterior ao Decreto-lei n.º 148

(Municípios e distritos)

DIVISÃO ADMINISTRATIVA EM 1 - I - 939	DIVISÃO ADMINISTRATIVA EM 31 - XII - 938
113 — Guaraní	**80 — Guaraní**
357 — 1 Guaraní	322 — 1 Guaraní
114 — Guarará	**81 — Guarará**
358 — 1 Guarará	323 — 1 Guarará
359 — 2 Maripá	324 — 2 Maripá
115 — Guaxupé	**82 — Guaxupé**
360 — 1 Guaxupé	325 — 1 Guaxupé
116 — Guia Lopes	
361 — 1 Guia Lopes (653)	
362 — 2 Serra da Canastra (719)	
117 — Guiricema	
363 — 1 Guiricema (685)	
364 — 2 Tuiutinga (686)	
365 — 3 Vilas Boas	
118 — Ibiá	**83 — Ibiá**
366 — 1 Ibiá	326 — 1 Ibiá
367 — 2 Argenita (63)	
368 — 3 Campos Altos	
369 — 4 Pratinha	327 — 2 Santo Antônio da Pratinha
370 — 5 Tobatí	328 — 3 Tobatí
119 — Ibirací	**84 — Ibirací**
371 — 1 Ibirací	329 — 1 Ibirací
372 — 2 Garimpo das Canoas	330 — 2 Garimpo das Canoas
120 — Indianópolis	
373 — 1 Indianópolis (50)	
121 — Inhapim	
374 — 1 Inhapim (173)	
375 — 2 Novo Horizonte	
376 — 3 Santo Estêvão (174)	
377 — 4 Veadinho (175)	
122 — Ipanema	**85 — Ipanema**
378 — 1 Ipanema	331 — 1 Ipanema
379 — 2 Passagem	332 — 2 Passagem
380 — 3 Pocrane	333 — 3 Pocrane
381 — 4 Taparuba	334 — 4 Taparuba
	335 — 5 Chalé (463)
	336 — 6 Lajinha (462)
123 — Itabira	**86 — Itabira**
382 — 1 Itabira	337 — 1 Itabira
383 — 2 Aliança	338 — 2 Aliança
384 — 3 Santa Maria de Itabira	339 — 3 Santa Maria
385 — 4 Senhora do Carmo	340 — 4 N. S. do Carmo
	341 — 5 São José da Lagoa (728)
124 — Itabirito	**87 — Itabirito**
386 — 1 Itabirito	342 — 1 Itabirito
387 — 2 Bação	343 — 2 Bação
388 — 3 Rio das Pedras (562)	
389 — 4 São Gonçalo do Monte (563)	
	344 — 3 Aranha (133)
	345 — 4 Moeda (83)
	346 — 5 São José do Paraopeba (135)

VIII — Confronto da atual divisão administrativa com a anterior ao Decreto-lei n.º 148

(Municípios e distritos)

DIVISÃO ADMINISTRATIVA EM 1 - I - 939	DIVISÃO ADMINISTRATIVA EM 31 - XII - 938
125 — Itajubá	**88 — Itajubá**
390 — 1 Itajubá	347 — 1 Itajubá
391 — 2 Pirangussú	348 — 2 Pirangussú
	349 — 3 Soledade de Itajubá (265)
126 — Itamarandiba	**89 — Itamarandiba**
392 — 1 Itamarandiba	350 — 1 Itamarandiba
393 — 2 Barreiras	351 — 2 Barreiras
394 — 3 Lorena	352 — 3 Lorena
395 — 4 Penha de França	353 — 4 Penha de França
127 — Itambacurí	**90 — Itambacurí**
396 — 1 Itambacurí	354 — 1 Itambacurí
397 — 2 Frei Gaspar	
398 — 3 Frei Serafim	355 — 2 Frei Serafim
399 — 4 Igreja Nova	356 — 3 Igreja Nova
400 — 5 São Fidélis	
401 — 6 São Pedro	
	357 — 4 Aranã
128 — Itamonte	
402 — 1 Itamonte (360)	
403 — 2 Alagoa (359)	
129 — Itanhandú	**91 — Itanhandú**
404 — 1 Itanhandú	358 — 1 Itanhandú
	359 — 2 Alagoa (403)
	360 — 3 São José do Itamonte (402)
	92 — Itanhomí
	361 — 1 Itanhomí (893)
	362 — 2 Cuieté (238)
	363 — 3 Floresta (240)
	364 — 4 Lajão (236)
	365 — 5 Tarumirim (891)
130 — Itapecerica	**93 — Itapecerica**
405 — 1 Itapecerica	366 — 1 Itapecerica
406 — 2 Camacho	367 — 2 Camacho
407 — 3 Marilândia	368 — 3 Marilândia
408 — 4 Pedra do Indaiá	369 — 4 Pedra do Indaiá
409 — 5 São Sebastião do Curral	370 — 5 São Sebastião do Curral
131 — Itaúna	**94 — Itaúna**
410 — 1 Itaúna	371 — 1 Itaúna
411 — 2 Carmo do Cajurú	372 — 2 Carmo do Cajurú
412 — 3 Itaguara	373 — 3 Itaguara
413 — 4 Itatiaiussú	374 — 4 Itatiaiussú
	375 — 5 Serra Azul (535)
132 — Ituiutaba	**95 — Ituiutaba**
414 — 1 Ituiutaba	376 — 1 Ituiutaba
415 — 2 Santa Vitória	377 — 2 Santa Vitória
133 — Jaboticatubas	
416 — 1 Jaboticatubas (740)	
417 — 2 Baldim (739)	
418 — 3 Riacho Fundo (742)	
134 — Jacuí	**96 — Jacuí**
419 — 1 Jacuí	378 — 1 Jacuí
420 — 2 Santa Cruz das Areias	379 — 2 Santa Cruz das Areias

VIII — Confronto da atual divisão administrativa com a anterior ao Decreto-lei n.º 148

(Municípios e distritos)

DIVISÃO ADMINISTRATIVA EM 1 - I - 939	DIVISÃO ADMINISTRATIVA EM 31 - XII - 938
135 — Jacutinga	**97 — Jacutinga**
421 — 1 Jacutinga	380 — 1 Jacutinga
422 — 2 Albertina	381 — 2 Albertina
136 — Januária	**98 — Januária**
423 — 1 Januária	382 — 1 Januária
424 — 2 Brejo do Amparo	383 — 2 Brejo do Amparo
425 — 3 Cônego Marinho	384 — 3 Cônego Marinho
426 — 4 Itacarambí	385 — 4 Itacarambí
427 — 5 Levinópolis	386 — 5 Levinópolis
428 — 6 Missões	
429 — 7 Pedras de Maria da Cruz	387 — 6 Pedras de Maria da Cruz
137 — Jequerí	**99 — Jequerí**
430 — 1 Jequerí	388 — 1 Jequerí
431 — 2 Grota	389 — 2 Grota
432 — 3 Piscamba	390 — 3 Piscamba
433 — 4 São Vicente do Grama (876)	
138 — Jequitinhonha	**100 — Jequitinhonha**
434 — 1 Jequitinhonha	391 — 1 Jequitinhonha
435 — 2 Barracão	
436 — 3 Felizburgo	392 — 2 Felizburgo
437 — 4 Joaima	393 — 3 Joaima
438 — 5 São Pedro do Jequitinhonha	394 — 4 São Pedro do Jequitinhonha
139 — João Pinheiro	**101 — João Pinheiro**
439 — 1 João Pinheiro	395 — 1 João Pinheiro
440 — 2 Canabrava	396 — 2 Canabrava
441 — 3 Catinga	397 — 3 Catinga
442 — 4 Veredas	398 — 4 Veredas
140 — João Ribeiro	**102 — Entre Rios**
443 — 1 João Ribeiro	399 — 1 Entre Rios
444 — 2 Camapuã	
445 — 3 Desterro de Entre Rios	400 — 2 Desterro de Entre Rios
446 — 4 Lagoinha	401 — 3 Lagoinha
447 — 5 São Braz do Suassuí	402 — 4 São Braz do Suassuí
448 — 6 São Sebastião do Gil	403 — 5 São Sebastião do Gil
449 — 7 Serra do Camapuã	404 — 6 Serra do Camapuã
	405 — 7 Rio do Peixe (644)
141 — Juiz de Fóra	**103 — Juiz de Fóra**
450 — 1 Juiz de Fóra	406 — 1 Juiz de Fóra
Zonas { 1.ª Juiz de Fóra; 2.ª Mariano Procópio (1)	
451 — 2 Chácara	407 — 2 Chácara
452 — 3 Paula Lima	408 — 3 Paula Lima
453 — 4 Pôrto das Flores	409 — 4 Pôrto das Flores
454 — 5 São Francisco de Paula	410 — 5 São Francisco de Paula
455 — 6 Sarandí	411 — 6 Sarandí
456 — 7 Três Ilhas	412 — 7 São José das Três Ilhas
457 — 8 Vargem Grande	413 — 8 Vargem Grande
	414 — 9 Agua Limpa (753)
	415 — 10 Rosário (93)
142 — Lagoa da Prata	
458 — 1 Lagoa da Prata (755)	
143 — Lagoa Dourada	**104 — Lagoa Dourada**
459 — 1 Lagoa Dourada	416 — 1 Lagoa Dourada
460 — 2 Casa Grande (220)	

(1) — O Decreto-Lei n.º 148, de 17 - XII - 938, criou a 2.ª zona com a denominação de Mariano Procópio.

VIII — Confronto da atual divisão administrativa com a anterior ao Decreto-lei n.º 148

(Municípios e distritos)

DIVISÃO ADMINISTRATIVA EM 1 - I - 939	DIVISÃO ADMINISTRATIVA EM 31 - XII - 938
144 — Lagoa Santa	
461 — 1 Lagoa Santa (741)	
145 — Lajinha	
462 — 1 Lajinha (336)	
463 — 2 Chalé (335)	
146 — Lambarí	**105 — Lambarí**
464 — 1 Lambarí	417 — 1 Lambarí
Zonas { 1.ª Lamba-í	
Zonas { 2.ª Lambarizinho	418 — 2 Lambarizinho
147 — Laranjal	
465 — 1 Laranjal (189)	
466 — 2 São João da Sapucáia	
148 — Lavras	**106 — Lavras**
467 — 1 Lavras	419 — 1 Lavras
468 — 2 Ijací	420 — 2 Ijací
469 — 3 Ingaí	421 — 3 Ingaí
470 — 4 Itumirim	422 — 4 Itumirim
471 — 5 Itutinga	423 — 5 Itutinga
472 — 6 Luminárias	424 — 6 Luminárias
473 — 7 Ribeirão Vermelho	425 — 7 Ribeirão Vermelho
	426 — 8 N. S. da Conceição de Carrancas (327)
149 — Leopoldina	**107 — Leopoldina**
474 — 1 Leopoldina	427 — 1 Leopoldina
475 — 2 Argirita	428 — 2 Argirita
476 — 3 Campo Limpo	429 — 3 Campo Limpo
477 — 4 Piacatuba	430 — 4 Piacatuba
478 — 5 Providência	431 — 5 Providência
479 — 6 Santa Isabel	432 — 6 Santa Isabel
480 — 7 Tebas	433 — 7 Tebas
	434 — 8 Conceição da Boa Vista (734)
	435 — 9 Recreio (733)
	436 — 10 São Joaquim (735)
150 — Liberdade	
481 — 1 Liberdade (18)	
482 — 2 Bocaina (16)	
483 — 3 Passa Vinte (17)	
151 — Lima Duarte	**108 — Lima Duarte**
484 — 1 Lima Duarte	437 — 1 Lima Duarte
485 — 2 Conceição da Ibitipoca	438 — 2 Conceição da Ibitipoca
486 — 3 Olaria	439 — 3 Santo Antônio da Olaria
487 — 4 Pedro Teixeira	440 — 4 Pedro Teixeira
488 — 5 Santana do Garambéu	441 — 5 Santana do Garambéu
489 — 6 São Domingos da Bocaina	442 — 6 São Domingos da Bocaina
152 — Luz	**109 — Luz**
490 — 1 Luz	443 — 1 Luz
491 — 2 Córrego d'Anta	444 — 2 Córrego d'Anta
492 — 3 Esteios	445 — 3 Esteios
153 — Machado	**110 — Machado**
493 — 1 Machado	446 — 1 Machado
494 — 2 Cana do Reino	447 — 2 Cana do Reino
495 — 3 Douradinho	448 — 3 Douradinho

VIII — Confronto da atual divisão administrativa com a anterior ao Decreto-lei n.º 148

(Municípios e distritos)

DIVISÃO ADMINISTRATIVA EM 1 - I - 939	DIVISÃO ADMINISTRATIVA EM 31 - XII - 938
154 — Malacacheta	**111 — Malacacheta**
496 — 1 Malacacheta	449 — 1 Malacacheta
497 — 2 Novilhona	450 — 2 Novilhona
498 — 3 Setubinha	451 — 3 Setubinha
499 — 4 Trindade	452 — 4 Trindade
155 — Manga	**112 — Manga**
500 — 1 Manga	453 — 1 Manga
501 — 2 Inhumas	454 — 2 Inhumas
502 — 3 Matias Cardoso	455 — 3 Matias Cardoso
503 — 4 São Sebastião dos Poções	
156 — Manhuassú	**113 — Manhuassú**
504 — 1 Manhuassú	456 — 1 Manhuassú
505 — 2 Alegria	457 — 2 Alegria
506 — 3 Luizburgo	458 — 3 Luizburgo
507 — 4 Santana do Manhuassú	459 — 4 Santana do Manhuassú
508 — 5 São João do Manhuassú	460 — 5 São João do Manhuassú
509 — 6 São Sebastião do Sacramento	461 — 6 São Sebastião do Sacramento
510 — 7 São Simão	462 — 7 São Simão
	463 — 8 Santa Helena (540)
	464 — 9 Santa Margarida (541)
157 — Manhumirim	**114 — Manhumirim**
511 — 1 Manhumirim	465 — 1 Manhumirim
512 — 2 Durandé	466 — 2 Durandé
513 — 3 Presidente Soares	467 — 3 Presidente Soares
158 — Mar de Espanha	**115 — Mar de Espanha**
514 — 1 Mar de Espanha	468 — 1 Mar de Espanha
515 — 2 Chiador	469 — 2 Santo Antônio do Chiador
516 — 3 Engenho Novo	470 — 3 Engenho Novo
517 — 4 Monte Verde	471 — 4 Monte Verde
518 — 5 Penha Longa	472 — 5 Penha Longa
519 — 6 Saudade	473 — 6 Saudade
	474 — 7 Aventureiro (23)
159 — Maria da Fé	**116 — Maria da Fé**
520 — 1 Maria da Fé	475 — 1 Maria da Fé
160 — Mariana	**117 — Mariana**
521 — 1 Mariana	476 — 1 Mariana
522 — 2 Acaiaca	477 — 2 Acaiaca
523 — 3 Cachoeira do Brumado	478 — 3 Cachoeira do Brumado
524 — 4 Camargos	479 — 4 Camargos
525 — 5 Cláudio Manuel	480 — 5 Cláudio Manuel
526 — 6 Diogo de Vasconcelos	481 — 6 Diogo de Vasconcelos
527 — 7 Furquim	482 — 7 Furquim
528 — 8 Mainart	
529 — 9 Passagem de Mariana	483 — 8 Passagem
530 — 10 Santa Rita Durão	484 — 9 Santa Rita Durão
531 — 11 São Caetano	485 — 10 São Caetano
	486 — 11 Bandeirante
	487 — 12 Sumidouro
161 — Martinho Campos	
532 — 1 Martinho Campos (647)	
162 — Mateus Leme	
533 — 1 Mateus Leme (580)	
534 — 2 Igarapé (579)	
535 — 3 Serra Azul (375)	

VIII — Confronto da atual divisão administrativa com a anterior ao Decreto-lei n.º 148

(Municípios e distritos)

DIVISÃO ADMINISTRATIVA EM 1 - I - 939	DIVISÃO ADMINISTRATIVA EM 31 - XII - 938
163 — Matias Barbosa	**118 — Matias Barbosa**
536 — 1 Matias Barbosa	488 — 1 Matias Barbosa
537 — 2 Santana do Deserto	489 — 2 Santana do Deserto
538 — 3 São Pedro de Alcantara	490 — 3 São Pedro de Alcantara
164 — Matipó	
539 — 1 Matipó (7)	
540 — 2 Santa Helena (463)	
541 — 3 Santa Margarida (464)	
165 — Medina	
542 — 1 Medina (292)	
543 — 2 Comercinho (60)	
544 — 3 Itaobim (61)	
166 — Mercês	**119 — Mercês**
545 — 1 Mercês	491 — 1 Mercês
167 — Mesquita	**120 — Mesquita**
546 — 1 Mesquita	492 — 1 Mesquita
547 — 2 Joanésia (285)	
548 — 3 Santana do Paraíso	493 — 2 Santana do Paraíso
168 — Minas Novas	**121 — Minas Novas**
549 — 1 Minas Novas	494 — 1 Minas Novas
550 — 2 Berilo	495 — 2 Berilo
551 — 3 Caiçara	496 — 3 Caiçara
552 — 4 Chapada	497 — 4 Chapada
553 — 5 Sucuriú	498 — 5 Sucuriú
554 — 6 Turmalina	499 — 6 Turmalina
555 — 7 Veredinha	500 — 7 Veredinha
169 — Miraí	**122 — Miraí**
556 — 1 Miraí	501 — 1 Miraí
557 — 2 Dores da Vitória	502 — 2 Dores da Vitória
170 — Monte Alegre	**123 — Monte Alegre**
558 — 1 Monte Alegre	503 — 1 Monte Alegre
559 — 2 Canápolis	
171 — Monte Azul	**124 — Tremedal**
560 — 1 Monte Azul	504 — 1 Tremedal
Zonas { 1.ª Monte Azul; 2.ª Pernambuco }	
561 — 2 Gameleiras	505 — 2 Gameleiras
562 — 3 Mato Verde	506 — 3 Santo Antonio do Mato Verde
563 — 4 São João do Bonito	507 — 4 São João do Bonito
	508 — 5 São João de Pernambuco
172 — Monte Belo	
564 — 1 Monte Belo (536)	
565 — 2 Tuiutí	
173 — Monte Carmelo	**125 — Monte Carmelo**
566 — 1 Monte Carmelo	509 — 1 Monte Carmelo
567 — 2 Doradoquara	510 — 2 Doradoquara
568 — 3 Iraí	511 — 3 Iraí
569 — 4 Romaria	512 — 4 N. S. da Abadia da Agua Suja
	513 — 5 São Sebastião da Ponte Nova
174 — Monte Santo	**126 — Monte Santo**
570 — 1 Monte Santo	514 — 1 Monte Santo

VIII — Confronto da atual divisão administrativa com a anterior ao Decreto-lei n.º 148

(Municípios e distritos)

DIVISÃO ADMINISTRATIVA EM 1 - I - 939	DIVISÃO ADMINISTRATIVA EM 31 - XII - 938
175 — Montes Claros	**127 — Montes Claros**
571 — 1 Montes Claros	515 — 1 Montes Claros
572 — 2 Bela Vista	516 — 2 Bela Vista
573 — 3 Juramento	517 — 3 Juramento
574 — 4 Morrinhos	518 — 4 Morrinhos
176 — Monte Sião	**128 — Monte Sião**
575 — 1 Monte Sião	519 — 1 Monte Sião
177 — Muriaé	**129 — Muriaé**
576 — 1 Muriaé	520 — 1 Muriaé
577 — 2 Boa Família	521 — 2 São Francisco da Boa Família
578 — 3 Bom Jesús da Cachoeira Alegre	522 — 3 Bom Jesús da Cachoeira Alegre
579 — 4 Itamurí	523 — 4 Itamurí
580 — 5 Patrocínio do Muriaé	524 — 5 Patrocínio do Muriaé
581 — 6 Pirapanema	525 — 6 Pirapanema
582 — 7 Rosário da Limeira	526 — 7 Rosário da Limeira
	527 — 8 Santo Antônio do Glória (335)
	528 — 9 Santa Rita do Glória (334)
178 — Mutum	**130 — São Manuel do Mutum**
583 — 1 Mutum	529 — 1 São Manuel do Mutum
584 — 2 Centenário	530 — 2 Centenário
585 — 3 Humaitá	531 — 3 São Francisco do Humaitá
586 — 4 Ocidente	532 — 4 Ocidente
587 — 5 Roseiral	533 — 5 Roseiral
179 — Muzambinho	**131 — Muzambinho**
588 — 1 Muzambinho	534 — 1 Muzambinho
589 — 2 Juruáia	535 — 2 Juruáia
	536 — 3 Monte Belo (564)
180 — Nepomuceno	**132 — Nepomuceno**
590 — 1 Nepomuceno	537 — 1 Nepomuceno
181 — Nova Lima	**133 — Nova Lima**
591 — 1 Nova Lima	538 — 1 Nova Lima
592 — 2 Raposos (711)	
593 — 3 Rio Acima	539 — 2 Rio Acima
	540 — 3 Piedade do Paraopeba (134)
182 — Nova Ponte	
594 — 1 Nova Ponte (718)	
Zonas { 1.ª Nova Ponte; 2.ª São Sebastião }	
183 — Nova Resende	**134 — Nova Resende**
595 — 1 Nova Resende	541 — 1 Nova Resende
596 — 2 Bom Jesús da Penha	542 — 2 Bom Jesús da Penha
	543 — 3 Alpinópolis (26)
184 — Oliveira	**135 — Oliveira**
597 — 1 Oliveira	544 — 1 Oliveira
598 — 2 Japão	545 — 2 Japão
599 — 3 São Francisco de Oliveira	546 — 3 São Francisco de Oliveira
600 — 4 São João Batista	547 — 4 São João Batista
	548 — 5 Carmo da Mata (193)
185 — Ouro Fino	**136 — Ouro Fino**
601 — 1 Ouro Fino	549 — 1 Ouro Fino
602 — 2 Crisólia	550 — 2 Crisólia
	551 — 3 Campo Místico (136)

VIII — Confronto da atual divisão administrativa com a anterior ao Decreto-lei n.º 148

(Municípios e distritos)

DIVISÃO ADMINISTRATIVA EM 1 - I - 939	DIVISÃO ADMINISTRATIVA EM 31 - XII - 938
186 — Ouro Preto	**137 — Ouro Preto**
603 — 1 Ouro Preto	552 — 1 Ouro Preto
Zonas { 1.ª Ouro Preto; 2.ª Antônio Dias }	Zonas { 1.ª Ouro Preto; 2.ª Antônio Dias }
604 — 2 Amarante	553 — 2 Gonçalo do Amarante
605 — 3 Antônio Pereira	554 — 3 Antônio Pereira
606 — 4 Cachoeira do Campo	555 — 4 Cachoeira do Campo
607 — 5 Casa Branca	556 — 5 Casa Branca
608 — 6 Ouro Branco	557 — 6 Ouro Branco
609 — 7 Santa Rita de Ouro Preto	
610 — 8 Santo Antônio do Leite	558 — 7 Santo Antônio do Leite
611 — 9 São Bartolomeu	559 — 8 São Bartolomeu
612 — 10 São Julião	560 — 9 São Julião
	561 — 10 Lôbo Leite (225)
	562 — 11 Rio das Pedras (388)
	563 — 12 São Gonçalo do Monte (389)
187 — Palma	**138 — Palma**
613 — 1 Palma	564 — 1 Palma
614 — 2 Cachoeira Alegre	565 — 2 Cachoeira Alegre
615 — 3 Cisneiros	566 — 3 Cisneiros
616 — 4 Itapirussú	567 — 4 Itapirussú
617 — 5 Morro Alto	568 — 5 Morro Alto
188 — Paracatú	**139 — Paracatú**
618 — 1 Paracatú	569 — 1 Paracatú
619 — 2 Garapuava	570 — 2 Garapuava
620 — 3 Guarda Mór	571 — 3 Guarda Mór
621 — 4 Lajes	572 — 4 Lajes
622 — 5 Unaí	573 — 5 Unaí
623 — 6 Vazante	
189 — Pará de Minas	**140 — Pará de Minas**
624 — 1 Pará de Minas	574 — 1 Pará de Minas
625 — 2 Florestal	575 — 2 Florestal
626 — 3 Igaratinga	576 — 3 Igaratinga
627 — 4 São Gonçalo do Pará	577 — 4 São Gonçalo do Pará
628 — 5 São José da Varginha	578 — 5 São José da Varginha
	579 — 6 Igarapé (534)
	580 — 7 Mateus Leme (533)
190 — Paraguassú	**141 — Paraguassú**
629 — 1 Paraguassú	581 — 1 Paraguassú
630 — 2 Fama	582 — 2 Fama
631 — 3 Paramirim	583 — 3 Paramirim
191 — Paraisópolis	**142 — Paraisópolis**
632 — 1 Paraisópolis	584 — 1 Paraisópolis
633 — 2 Capivarí	585 — 2 Capivarí
634 — 3 Conceição dos Ouros	586 — 3 Conceição dos Ouros
635 — 4 Gonçalves	587 — 4 Gonçalves
192 — Paraopeba	**143 — Paraopeba**
636 — 1 Paraopeba	588 — 1 Paraopeba
637 — 2 Araçá	589 — 2 Araçá
	590 — 3 Cordisburgo (246)
193 — Parreiras	**144 — Caldas**
638 — 1 Parreiras	591 — 1 Caldas
639 — 2 Ibitiura	592 — 2 Ibitiura
640 — 3 Ipuiuna	593 — 3 Ipuiuna
641 — 4 Santa Rita de Caldas	594 — 4 Santa Rita de Caldas
194 — Passa Quatro	**145 — Passa Quatro**
642 — 1 Passa Quatro	595 — 1 Passa Quatro

VIII — Confronto da atual divisão administrativa com a anterior ao Decreto-lei n.º 148

(Municípios e distritos)

DIVISÃO ADMINISTRATIVA EM 1 - I - 939	DIVISÃO ADMINISTRATIVA EM 31 - XII - 938
195 — Passa Tempo	**146 — Passa Tempo**
643 — 1 Passa Tempo	596 — 1 Passa Tempo
644 — 2 Rio do Peixe (405)	
196 — Passos	**147 — Passos**
645 — 1 Passos	597 — 1 Passos
	598 — 2 São João Batista do Glória (268)
	599 — 3 São José da Barra (27)
197 — Patos	**148 — Patos**
646 — 1 Patos	600 — 1 Patos
647 — 2 Chumbo	601 — 2 Chumbo
648 — 3 Guimarães	
649 — 4 Lagoa Formosa	602 — 3 Senhora da Piedade da Lagoa Formosa
650 — 5 Santana de Patos	603 — 4 Santana de Patos
	604 — 5 Santa Rita de Patos (725)
	605 — 6 Ponte Firme (727)
	606 — 7 Quintinos (195)
198 — Patrocínio	**149 — Patrocínio**
651 — 1 Patrocínio	607 — 1 Patrocínio
652 — 2 Cruzeiro da Fortaleza	608 — 2 Cruzeiro da Fortaleza
653 — 3 Folhados	609 — 3 Folhados
654 — 4 Serra do Salitre	610 — 4 São Sebastião da Serra do Salitre
199 — Peçanha	**150 — Peçanha**
655 — 1 Peçanha	611 — 1 Peçanha
656 — 2 Coroací	612 — 2 Coroací
657 — 3 Folha Larga	613 — 3 Folha Larga
658 — 4 Ramalhete	614 — 4 Ramalhete
659 — 5 Santa Tereza do Bonito	615 — 5 Santa Tereza do Bonito
660 — 6 São José do Jacurí	616 — 6 São José do Jacurí
661 — 7 São Pedro do Suassuí	617 — 7 São Pedro do Suassuí
200 — Pedra Branca	**151 — Pedra Branca**
662 — 1 Pedra Branca	618 — 1 Pedra Branca
663 — 2 São José do Alegre	619 — 2 São José do Alegre
201 — Pedro Leopoldo	**152 — Pedro Leopoldo**
664 — 1 Pedro Leopoldo	620 — 1 Pedro Leopoldo
665 — 2 Capim Branco	621 — 2 Capim Branco
666 — 3 Matosinhos	622 — 3 Matosinhos
667 — 4 Prudente de Morais	623 — 4 Prudente de Morais
668 — 5 Sumidouro	624 — 5 Fidalgo
669 — 6 Vera Cruz	625 — 6 Vera Cruz
202 — Pequí	**153 — Pequí**
670 — 1 Pequí	626 — 1 Pequí
671 — 2 Jaguaruna	627 — 2 Jaguaruna
203 — Perdizes	
672 — 1 Perdizes (64)	
204 — Perdões	**154 — Perdões**
673 — 1 Perdões	628 — 1 Perdões
674 — 2 Cana Verde	629 — 2 Cana Verde
205 — Piranga	**155 — Piranga**
675 — 1 Piranga	630 — 1 Piranga
676 — 2 Calambau	631 — 2 Calambau
677 — 3 Guaraciaba	632 — 3 Guaraciaba
678 — 4 Pinheiros	633 — 4 Pinheiros
679 — 5 Piraguara	634 — 5 Piraguara
680 — 6 Pôrto Seguro	635 — 6 Pôrto Seguro
681 — 7 Santo Antônio do Pirapetinga	636 — 7 Santo Antônio do Pirapetinga
	637 — 8 Braz Pires (871)

VIII — Confronto da atual divisão administrativa com a anterior ao Decreto-lei n.º 148

(Municípios e distritos)

DIVISÃO ADMINISTRATIVA EM 1 - I - 939	DIVISÃO ADMINISTRATIVA EM 31 - XII - 938
206 — Pirapetinga	
682 — 1 Pirapetinga (21)	
207 — Pirapora	**156 — Pirapora**
683 — 1 Pirapora	638 — 1 Pirapora
684 — 2 Buritizeiro	639 — 2 Buritizeiro
685 — 3 Guaicuí	640 — 3 Guaicuí
686 — 4 Lassance	641 — 4 Lassance
208 — Pitanguí	**157 — Pitanguí**
687 — 1 Pitanguí	642 — 1 Pitanguí
688 — 2 Cercado	643 — 2 Cercado
689 — 3 Conceição do Pará	644 — 3 Conceição do Pará
690 — 4 Leandro Ferreira	
691 — 5 Maravilhas	645 — 4 Maravilhas
692 — 6 Papagaios	646 — 5 Papagaios
	647 — 6 Abadia de Pitanguí (532)
	648 — 7 Pompeu (702)
209 — Piuí	**158 — Piuí**
693 — 1 Piuí	649 — 1 Piuí
694 — 2 Perobas	650 — 2 Perobas
695 — 3 Pimenta	651 — 3 Pimenta
696 — 4 Santo Hilário	652 — 4 Santo Hilário
	653 — 5 São Roque (361)
210 — Poços de Caldas	**159 — Poços de Caldas**
697 — 1 Poços de Caldas	654 — 1 Poços de Caldas
211 — Pomba	**160 — Pomba**
698 — 1 Pomba	655 — 1 Pomba
699 — 2 Piraúba	656 — 2 Piraúba
700 — 3 Silveiras	657 — 3 Silveiras
701 — 4 Taboleiro	658 — 4 Taboleiro
212 — Pompeu	
702 — 1 Pompeu (648)	
213 — Ponte Nova	**161 — Ponte Nova**
703 — 1 Ponte Nova	659 — 1 Ponte Nova
704 — 2 Amparo da Serra	660 — 2 Amparo da Serra
705 — 3 Oratórios	661 — 3 Oratórios
706 — 4 Piedade da Ponte Nova	662 — 4 Piedade da Ponte Nova
707 — 5 Santa Cruz do Escalvado	663 — 5 Santa Cruz do Escalvado
708 — 6 Urucânia	664 — 6 Urucânia
	665 — 7 Barra Longa (79)
	666 — 8 Rio Doce (293)
214 — Porteirinha	
709 — 1 Porteirinha (307)	
710 — 2 Gorutuba (306)	
711 — 3 Riacho dos Machados (308)	
215 — Poté	
712 — 1 Poté (837)	
713 — 2 Ladainha (836)	
714 — 3 Valão	
216 — Pouso Alegre	**162 — Pouso Alegre**
715 — 1 Pouso Alegre	667 — 1 Pouso Alegre
716 — 2 Congonhal	668 — 2 São José do Congonhal
717 — 3 Estiva	669 — 3 Estiva

VIII — Confronto da atual divisão administrativa com a anterior ao Decreto-lei n.º 148

(Municípios e distritos)

DIVISÃO ADMINISTRATIVA EM 1 - I - 939	DIVISÃO ADMINISTRATIVA EM 31 - XII - 938
217 — Pouso Alto	**163 — Pouso Alto**
718 — 1 Pouso Alto	670 — 1 Pouso Alto
719 — 2 Santana do Capivarí	671 — 2 Santana do Capivarí
218 — Prados	**164 — Prados**
720 — 1 Prados	672 — 1 Prados
721 — 2 São Francisco Xavier	673 — 2 São Francisco Xavier
	674 — 3 Dores de Campos (295)
219 — Prata	**165 — Prata**
722 — 1 Prata	675 — 1 Prata
723 — 2 Jardim	676 — 2 Jardim
724 — 3 Patrimônio	
	677 — 3 Campina Verde (160)
220 — Presidente Olegário	
725 — 1 Presidente Olegário (604)	
726 — 2 Lagamar	
727 — 3 Ponte Firme (605)	
221 — Presidente Vargas	
728 — 1 Presidente Vargas (341)	
222 — Raul Soares	**166 — Raul Soares**
729 — 1 Raul Soares	678 — 1 Raul Soares
730 — 2 Bicuíba	
731 — 3 Vermelho Novo	679 — 2 Vermelho Novo
732 — 4 Vermelho Velho	680 — 3 Vermelho Velho
223 — Recreio	
733 — 1 Recreio (435)	
734 — 2 Conceição da Boa Vista (434)	
735 — 3 São Joaquim (436)	
224 — Resende Costa	**167 — Resende Costa**
736 — 1 Resende Costa	681 — 1 Resende Costa
225 — Resplendor	
737 — 1 Resplendor (12)	
738 — 2 Bom Jesús	
739 — 3 Eme	
740 — 4 Ituêta	
226 — Rio Branco	**168 — Rio Branco**
741 — 1 Rio Branco	682 — 1 Rio Branco
742 — 2 São Geraldo	683 — 2 São Geraldo
743 — 3 São José do Barroso	684 — 3 São José do Barroso
	685 — 4 Guiricema (363)
	686 — 5 Tuiutinga (364)
227 — Rio Casca	**169 — Rio Casca**
744 — 1 Rio Casca	687 — 1 Rio Casca
745 — 2 Jurumirim	688 — 2 Jurumirim
746 — 3 Santo Antônio do Grama	689 — 3 Santo Antônio do Grama
747 — 4 São Pedro de Ferros	690 — 4 São Pedro de Ferros
228 — Rio Espera	**170 — Rio Espera**
748 — 1 Rio Espera	691 — 1 Rio Espera
749 — 2 Lamim (222)	

VIII — Confronto da atual divisão administrativa com a anterior ao Decreto-lei n.º 148

(Municípios e distritos)

DIVISÃO ADMINISTRATIVA EM 1 - I - 939	DIVISÃO ADMINISTRATIVA EM 31 - XII - 938
206 — Pirapetinga	
682 — 1 Pirapetinga (21)	
207 — Pirapora	**156 — Pirapora**
683 — 1 Pirapora	638 — 1 Pirapora
684 — 2 Buritizeiro	639 — 2 Buritizeiro
685 — 3 Guaicuí	640 — 3 Guaicuí
686 — 4 Lassance	641 — 4 Lassance
208 — Pitanguí	**157 — Pitanguí**
687 — 1 Pitanguí	642 — 1 Pitanguí
688 — 2 Cercado	643 — 2 Cercado
689 — 3 Conceição do Pará	644 — 3 Conceição do Pará
690 — 4 Leandro Ferreira	
691 — 5 Maravilhas	645 — 4 Maravilhas
692 — 6 Papagaios	646 — 5 Papagaios
	647 — 6 Abadia de Pitanguí (532)
	648 — 7 Pompeu (702)
209 — Piuí	**158 — Piuí**
693 — 1 Piuí	649 — 1 Piuí
694 — 2 Perobas	650 — 2 Perobas
695 — 3 Pimenta	651 — 3 Pimenta
696 — 4 Santo Hilário	652 — 4 Santo Hilário
	653 — 5 São Roque (361)
210 — Poços de Caldas	**159 — Poços de Caldas**
697 — 1 Poços de Caldas	654 — 1 Poços de Caldas
211 — Pomba	**160 — Pomba**
698 — 1 Pomba	655 — 1 Pomba
699 — 2 Piraúba	656 — 2 Piraúba
700 — 3 Silveiras	657 — 3 Silveiras
701 — 4 Taboleiro	658 — 4 Taboleiro
212 — Pompeu	
702 — 1 Pompeu (648)	
213 — Ponte Nova	**161 — Ponte Nova**
703 — 1 Ponte Nova	659 — 1 Ponte Nova
704 — 2 Amparo da Serra	660 — 2 Amparo da Serra
705 — 3 Oratórios	661 — 3 Oratórios
706 — 4 Piedade da Ponte Nova	662 — 4 Piedade da Ponte Nova
707 — 5 Santa Cruz do Escalvado	663 — 5 Santa Cruz do Escalvado
708 — 6 Urucânia	664 — 6 Urucânia
	665 — 7 Barra Longa (79)
	666 — 8 Rio Doce (293)
214 — Porteirinha	
709 — 1 Porteirinha (307)	
710 — 2 Gorutuba (306)	
711 — 3 Riacho dos Machados (308)	
215 — Poté	
712 — 1 Poté (837)	
713 — 2 Ladainha (836)	
714 — 3 Valão	
216 — Pouso Alegre	**162 — Pouso Alegre**
715 — 1 Pouso Alegre	667 — 1 Pouso Alegre
716 — 2 Congonhal	668 — 2 São José do Congonhal
717 — 3 Estiva	669 — 3 Estiva

VIII — Confronto da atual divisão administrativa com a anterior ao Decreto-lei n.º 148

(Municípios e distritos)

DIVISÃO ADMINISTRATIVA EM 1 - I - 939	DIVISÃO ADMINISTRATIVA EM 31 - XII - 938
217 — Pouso Alto	**163 — Pouso Alto**
718 — 1 Pouso Alto	670 — 1 Pouso Alto
719 — 2 Santana do Capivarí	671 — 2 Santana do Capivarí
218 — Prados	**164 — Prados**
720 — 1 Prados	672 — 1 Prados
721 — 2 São Francisco Xavier	673 — 2 São Francisco Xavier
	674 — 3 Dores de Campos (295)
219 — Prata	**165 — Prata**
722 — 1 Prata	675 — 1 Prata
723 — 2 Jardim	676 — 2 Jardim
724 — 3 Patrimônio	
	677 — 3 Campina Verde (160)
220 — Presidente Olegário	
725 — 1 Presidente Olegário (604)	
726 — 2 Lagamar	
727 — 3 Ponte Firme (605)	
221 — Presidente Vargas	
728 — 1 Presidente Vargas (341)	
222 — Raul Soares	**166 — Raul Soares**
729 — 1 Raul Soares	678 — 1 Raul Soares
730 — 2 Bicuíba	
731 — 3 Vermelho Novo	679 — 2 Vermelho Novo
732 — 4 Vermelho Velho	680 — 3 Vermelho Velho
223 — Recreio	
733 — 1 Recreio (435)	
734 — 2 Conceição da Boa Vista (434)	
735 — 3 São Joaquim (436)	
224 — Resende Costa	**167 — Resende Costa**
736 — 1 Resende Costa	681 — 1 Resende Costa
225 — Resplendor	
737 — 1 Resplendor (12)	
738 — 2 Bom Jesús	
739 — 3 Eme	
740 — 4 Ituêta	
226 — Rio Branco	**168 — Rio Branco**
741 — 1 Rio Branco	682 — 1 Rio Branco
742 — 2 São Geraldo	683 — 2 São Geraldo
743 — 3 São José do Barroso	684 — 3 São José do Barroso
	685 — 4 Guiricema (363)
	686 — 5 Tuiutinga (364)
227 — Rio Casca	**169 — Rio Casca**
744 — 1 Rio Casca	687 — 1 Rio Casca
745 — 2 Jurumirim	688 — 2 Jurumirim
746 — 3 Santo Antônio do Grama	689 — 3 Santo Antônio do Grama
747 — 4 São Pedro de Ferros	690 — 4 São Pedro de Ferros
228 — Rio Espera	**170 — Rio Espera**
748 — 1 Rio Espera	691 — 1 Rio Espera
749 — 2 Lamim (222)	

VIII — Confronto da atual divisão administrativa com a anterior ao Decreto-lei n.º 148

(Municípios e distritos)

DIVISÃO ADMINISTRATIVA EM 1 - I - 939	DIVISÃO ADMINISTRATIVA EM 31 - XII - 938
229 — Rio Novo	**171 — Rio Novo**
750 — 1 Rio Novo	692 — 1 Rio Novo
751 — 2 Agua Limpa (414)	
752 — 3 Goianá	693 — 2 Goianá
753 — 4 Piau	694 — 3 Piau
230 — Rio Paranaíba	**172 — Rio Paranaíba**
754 — 1 Rio Paranaíba	695 — 1 Rio Paranaíba
755 — 2 Arapuá	696 — 2 Arapuá
231 — Rio Pardo	**173 — Rio Pardo**
756 — 1 Rio Pardo	697 — 1 Rio Pardo
757 — 2 Agua Quente	698 — 2 Santana de Agua Quente
758 — 3 Coqueiros	
759 — 4 São João do Paraíso	699 — 3 São João do Paraíso
	700 — 4 Serra Nova
232 — Rio Piracicaba	**174 — Rio Piracicaba**
760 — 1 Rio Piracicaba	701 — 1 Rio Piracicaba
233 — Rio Preto	**175 — Rio Preto**
761 — 1 Rio Preto	702 — 1 Rio Preto
762 — 2 Boqueirão	703 — 2 Boqueirão do Rio Preto
763 — 3 Santa Bárbara do Monte Verde	704 — 3 Santa Bárbara do Monte Verde
764 — 4 Santa Rita do Jacutinga	705 — 4 Santa Rita do Jacutinga
765 — 5 São Sebastião do Barreado	706 — 5 São Sebastião do Barreado
	707 — 6 Taboão (108)
234 — Rio Vermelho	
766 — 1 Rio Vermelho (822)	
767 — 2 Mãe dos Homens (823)	
235 — Sabará	**176 — Sabará**
768 — 1 Sabará	708 — 1 Sabará
769 — 2 Cuiabá	709 — 2 Cuiabá
770 — 3 Marzagão	
	710 — 3 Lapa (797)
	711 — 4 Raposos (592)
236 — Sabinópolis	**177 — Sabinópolis**
771 — 1 Sabinópolis	712 — 1 Sabinópolis
772 — 2 Euxenita	713 — 2 Euxenita
773 — 3 Paulistas	714 — 3 São José dos Paulistas
774 — 4 Quilombo	715 — 4 Quilombo
237 — Sacramento	**178 — Sacramento**
775 — 1 Sacramento	716 — 1 Sacramento
776 — 2 Desemboque	717 — 2 Desemboque
777 — 3 Tapira (66)	
	718 — 3 Nova Ponte (594)
	719 — 4 São João Batista da Serra da Canastra (362)
238 — Salinas	**179 — Salinas**
778 — 1 Salinas	720 — 1 Salinas
779 — 2 Aguas Vermelhas	721 — 2 Aguas Vermelhas
780 — 3 Amparo do Sítio	722 — 3 Amparo do Sítio
781 — 4 Santa Cruz de Salinas	723 — 4 Santa Cruz de Salinas
782 — 5 Taiobeiras	724 — 5 Taiobeiras

VIII — Confronto da atual divisão administrativa com a anterior ao Decreto-lei n.º 148

(Municípios e distritos)

DIVISÃO ADMINISTRATIVA EM 1 - I - 939	DIVISÃO ADMINISTRATIVA EM 31 - XII - 938
239 — Santa Bárbara	**180 — Santa Bárbara**
783 — 1 Santa Bárbara	725 — 1 Santa Bárbara
784 — 2 Barra Feliz	726 — 2 Barra Feliz
785 — 3 Bom Jesús do Amparo	727 — 3 Bom Jesús do Amparo
786 — 4 Brumado	728 — 4 Brumado
787 — 5 Catas Altas	729 — 5 Catas Altas
788 — 6 Cocais	730 — 6 Cocais
789 — 7 Conceição do Rio Acima	731 — 7 Conceição do Rio Acima
790 — 8 Florália	732 — 8 Florália
791 — 9 Morro Grande	733 — 9 São João do Morro Grande
792 — 10 São Gonçalo do Rio Abaixo	734 — 10 São Gonçalo do Rio Abaixo
240 — Santa Catarina	**181 — Santa Catarina**
793 — 1 Santa Catarina	735 — 1 Santa Catarina
794 — 2 Conceição das Pedras	736 — 2 Conceição das Pedras
241 — Santa Juliana	
795 — 1 Santa Juliana (65)	
242 — Santa Luzia	**182 — Santa Luzia**
796 — 1 Santa Luzia	737 — 1 Santa Luzia
797 — 2 Lapa (710)	
798 — 3 Venda Nova (87)	
799 — 4 Vespasiano	738 — 2 Vespasiano
	739 — 3 Baldim (417)
	740 — 4 Jaboticatubas (416)
	741 — 5 Lagoa Santa (461)
	742 — 6 Riacho Fundo (418)
243 — Santa Maria do Suassuí	**183 — Santa Maria do Suassuí**
800 — 1 Santa Maria do Suassuí	743 — 1 Santa Maria do Suassuí
801 — 2 Cristalina	744 — 2 Cristais
802 — 3 Poáia	745 — 3 Poáia
803 — 4 São Sebastião do Maranhão	746 — 4 São Sebastião do Maranhão
244 — Santa Quitéria	**184 — Santa Quitéria**
804 — 1 Santa Quitéria	747 — 1 Santa Quitéria
805 — 2 Melo Viana	
	748 — 2 Betim
	749 — 3 Capela Nova (85)
245 — Santa Rita do Sapucaí	**185 — Santa Rita do Sapucaí**
806 — 1 Santa Rita do Sapucaí	750 — 1 Santa Rita do Sapucaí
807 — 2 Careassú	751 — 2 Careassú
808 — 3 São Sebastião da Bela Vista	752 — 3 São Sebastião da Bela Vista
246 — Santo Antônio do Amparo	
809 — 1 Santo Antônio do Amparo (105)	
247 — Santo Antônio do Monte	**186 — Santo Antônio do Monte**
810 — 1 Santo Antônio do Monte	753 — 1 Santo Antônio do Monte
811 — 2 Saúde	754 — 2 N. S. da Saúde
	755 — 3 Lagoa da Prata (458)
248 — Santos Dumont	**187 — Santos Dumont**
812 — 1 Santos Dumont	756 — 1 Santos Dumont
813 — 2 Belmonte	757 — 2 Bonfim de Santos Dumont
814 — 3 Conceição do Formoso	758 — 3 Conceição do Formoso
815 — 4 Dores do Paraibuna	759 — 4 Dores do Paraibuna
816 — 5 Eubanque	760 — 5 Eubanque
817 — 6 São João da Serra	761 — 6 São João da Serra

VIII — Confronto da atual divisão administrativa com a anterior ao Decreto-lei n.º 148

(Municípios e distritos)

DIVISÃO ADMINISTRATIVA EM 1 - I - 939	DIVISÃO ADMINISTRATIVA EM 31 - XII - 938
249 — São Domingos do Prata	**188 — São Domingos do Prata**
818 — 1 São Domingos do Prata	762 — 1 São Domingos do Prata
819 — 2 Dionísio	763 — 2 Dionísio
820 — 3 Goiabal	764 — 3 São José do Goiabal
821 — 4 Ilhéus do Prata	765 — 4 Ilhéus do Prata
822 — 5 Jaguarassú	766 — 5 Jaguarassú
823 — 6 Marliéria	767 — 6 Marliéria
824 — 7 Santana do Alfié	768 — 7 Santana do Alfié
825 — 8 Vargem Alegre	769 — 8 Vargem Alegre
250 — São Francisco	**189 — São Francisco**
826 — 1 São Francisco	770 — 1 São Francisco
827 — 2 Conceição da Vargem	771 — 2 Conceição da Vargem
828 — 3 Morro	772 — 3 Morro
829 — 4 Serra das Araras	773 — 4 Serra das Araras
830 — 5 Urucuia	774 — 5 Urucuia
251 — São Gonçalo do Sapucaí	**190 — São Gonçalo do Sapucaí**
831 — 1 São Gonçalo do Sapucaí	775 — 1 São Gonçalo do Sapucaí
832 — 2 Heliodora	776 — 2 Heliodora
833 — 3 Paredes do Sapucaí	777 — 3 Paredes do Sapucaí
834 — 4 Retiro	778 — 4 Retiro
252 — São Gotardo	**191 — São Gotardo**
835 — 1 São Gotardo	779 — 1 São Gotardo
836 — 2 Funchal	780 — 2 São José das Perobas
837 — 3 São Jerônimo de Poções	781 — 3 São Jerônimo de Poções
253 — São João del-Rei	**192 — São João del-Rei**
838 — 1 São João del-Rei	782 — 1 São João del-Rei
839 — 2 Caburú	783 — 2 Caburú
840 — 3 Conceição da Barra	784 — 3 Conceição da Barra
841 — 4 Nazaré	785 — 4 N. S. de Nazaré
842 — 5 Onça	786 — 5 São Francisco de Assis do Onça
843 — 6 Rio das Mortes	787 — 6 Santo Antônio do Rio das Mortes
844 — 7 Santa Rita do Rio Abaixo	788 — 7 Ibitutinga
845 — 8 São Miguel	789 — 8 São Miguel do Cajurú
846 — 9 São Sebastião da Vitória	790 — 9 São Sebastião da Vitória
254 — São João Evangelista	**193 — São João Evangelista**
847 — 1 São João Evangelista	791 — 1 São João Evangelista
848 — 2 Coluna	792 — 2 Coluna
849 — 3 São Sebastião dos Pintos	793 — 3 São Sebastião dos Pintos
255 — São João Nepomuceno	**194 — São João Nepomuceno**
850 — 1 São João Nepomuceno	794 — 1 São João Nepomuceno
851 — 2 Carlos Alves	795 — 2 Carlos Alves
852 — 3 Descoberto	796 — 3 Descoberto
853 — 4 Ituí	797 — 4 Ituí
854 — 5 Rochedo	798 — 5 Rochedo
855 — 6 Tarú-assú	799 — 6 Tarú-assú
256 — São Lourenço	**195 — São Lourenço**
856 — 1 São Lourenço	800 — 1 São Lourenço
257 — São Manuel	**196 — São Manuel**
857 — 1 São Manuel	801 — 1 São Manuel
858 — 2 Pinhotiba	802 — 2 Pinhotiba

VIII — Confronto da atual divisão administrativa com a anterior ao Decreto-lei n.º 148

(Municípios e distritos)

DIVISÃO ADMINISTRATIVA EM 1 - I - 939	DIVISÃO ADMINISTRATIVA EM 31 - XII - 938
258 — São Romão	**197 — São Romão**
859 — 1 São Romão	803 — 1 São Romão
860 — 2 Arinos	804 — 2 Arinos
861 — 3 Buritís	805 — 3 Buritís
862 — 4 Capão Redondo	806 — 4 Capão Redondo
863 — 5 Formoso	807 — 5 Formoso
864 — 6 Joanópolis	808 — 6 Joanópolis
259 — São Sebastião do Paraíso	**198 — São Sebastião do Paraíso**
865 — 1 São Sebastião do Paraíso	809 — 1 São Sebastião do Paraíso
866 — 2 Guardinha	810 — 2 Guardinha
867 — 3 Pratápolis	811 — 3 Espírito Santo do Prata
	812 — 4 Capetinga (173)
	813 — 5 Goianazes (174)
260 — São Tomaz de Aquino	**199 — São Tomaz de Aquino**
868 — 1 São Tomaz de Aquino	814 — 1 São Tomaz de Aquino
261 — Sapucaí-Mirim	**200 — Sapucaí-Mirim**
869 — 1 Sapucaí-Mirim	815 — 1 Sapucaí-Mirim
262 — Senador Firmino	
870 — 1 Senador Firmino (858)	
871 — 2 Braz Pires (637)	
872 — 3 Dores do Turvo (33)	
263 — Serra Negra	
873 — 1 Serra Negra (28)	
264 — Serrania	
874 — 1 Serrania (29)	
265 — Sêrro	**201 — Sêrro**
875 — 1 Sêrro	816 — 1 Sêrro
876 — 2 Itapanhoacanga	817 — 2 Itaponhoacanga
877 — 3 Milho Verde	818 — 3 N. S. dos Prazeres do Milho Verde
878 — 4 Santo Antônio do Itambé	819 — 4 Santo Antônio do Itambé
879 — 5 Santo Antônio do Rio do Peixe	820 — 5 Santo Antônio do Rio do Peixe
880 — 6 São Gonçalo do Rio das Pedras	821 — 6 São Gonçalo do Rio das Pedras
	822 — 7 N. S. da Penha do Rio Vermelho (766)
	823 — 8 N. S. Mãe dos Homens do Turvo (767)
266 — Sete Lagoas	**202 — Sete Lagoas**
881 — 1 Sete Lagoas	824 — 1 Sete Lagoas
882 — 2 Burití	825 — 2 Burití
883 — 3 Fortuna	826 — 3 Fortuna
884 — 4 Inhaúma	827 — 4 Inhaúma
885 — 5 Jequitibá	828 — 5 Jequitibá
267 — Silvestre Ferraz	**203 — Silvestre Ferraz**
886 — 1 Silvestre Ferraz	829 — 1 Silvestre Ferraz
887 — 2 Dom Viçoso	830 — 2 Dom Viçoso

VIII — Confronto da atual divisão administrativa com a anterior ao Decreto-lei n.º 148
(Municípios e distritos)

DIVISÃO ADMINISTRATIVA EM 1 - I - 939	DIVISÃO ADMINISTRATIVA EM 31 - XII - 938
249 — São Domingos do Prata	**188 — São Domingos do Prata**
818 — 1 São Domingos do Prata	762 — 1 São Domingos do Prata
819 — 2 Dionísio	763 — 2 Dionísio
820 — 3 Goiabal	764 — 3 São José do Goiabal
821 — 4 Ilhéus do Prata	765 — 4 Ilhéus do Prata
822 — 5 Jaguarassú	766 — 5 Jaguarassú
823 — 6 Marliéria	767 — 6 Marliéria
824 — 7 Santana do Alfié	768 — 7 Santana do Alfié
825 — 8 Vargem Alegre	769 — 8 Vargem Alegre
250 — São Francisco	**189 — São Francisco**
826 — 1 São Francisco	770 — 1 São Francisco
827 — 2 Conceição da Vargem	771 — 2 Conceição da Vargem
828 — 3 Morro	772 — 3 Morro
829 — 4 Serra das Araras	773 — 4 Serra das Araras
830 — 5 Urucuia	774 — 5 Urucuia
251 — São Gonçalo do Sapucaí	**190 — São Gonçalo do Sapucaí**
831 — 1 São Gonçalo do Sapucaí	775 — 1 São Gonçalo do Sapucaí
832 — 2 Heliodora	776 — 2 Heliodora
833 — 3 Paredes do Sapucaí	777 — 3 Paredes do Sapucaí
834 — 4 Retiro	778 — 4 Retiro
252 — São Gotardo	**191 — São Gotardo**
835 — 1 São Gotardo	779 — 1 São Gotardo
836 — 2 Funchal	780 — 2 São José das Perobas
837 — 3 São Jerônimo de Poções	781 — 3 São Jerônimo de Poções
253 — São João del-Rei	**192 — São João del-Rei**
838 — 1 São João del-Rei	782 — 1 São João del-Rei
839 — 2 Caburú	783 — 2 Caburú
840 — 3 Conceição da Barra	784 — 3 Conceição da Barra
841 — 4 Nazaré	785 — 4 N. S. de Nazaré
842 — 5 Onça	786 — 5 São Francisco de Assis do Onça
843 — 6 Rio das Mortes	787 — 6 Santo Antônio do Rio das Mortes
844 — 7 Santa Rita do Rio Abaixo	788 — 7 Ibitutinga
845 — 8 São Miguel	789 — 8 São Miguel do Cajurú
846 — 9 São Sebastião da Vitória	790 — 9 São Sebastião da Vitória
254 — São João Evangelista	**193 — São João Evangelista**
847 — 1 São João Evangelista	791 — 1 São João Evangelista
848 — 2 Coluna	792 — 2 Coluna
849 — 3 São Sebastião dos Pintos	793 — 3 São Sebastião dos Pintos
255 — São João Nepomuceno	**194 — São João Nepomuceno**
850 — 1 São João Nepomuceno	794 — 1 São João Nepomuceno
851 — 2 Carlos Alves	795 — 2 Carlos Alves
852 — 3 Descoberto	796 — 3 Descoberto
853 — 4 Ituí	797 — 4 Ituí
854 — 5 Rochedo	798 — 5 Rochedo
855 — 6 Tarú-assú	799 — 6 Tarú-assú
256 — São Lourenço	**195 — São Lourenço**
856 — 1 São Lourenço	800 — 1 São Lourenço
257 — São Manuel	**196 — São Manuel**
857 — 1 São Manuel	801 — 1 São Manuel
858 — 2 Pinhotiba	802 — 2 Pinhotiba

VIII — Confronto da atual divisão administrativa com a anterior ao Decreto-lei n.º 148
(Municípios e distritos)

DIVISÃO ADMINISTRATIVA EM 1 - I - 939	DIVISÃO ADMINISTRATIVA EM 31 - XII - 938
258 — São Romão	**197 — São Romão**
859 — 1 São Romão	803 — 1 São Romão
860 — 2 Arinos	804 — 2 Arinos
861 — 3 Buritís	805 — 3 Buritís
862 — 4 Capão Redondo	806 — 4 Capão Redondo
863 — 5 Formoso	807 — 5 Formoso
864 — 6 Joanópolis	808 — 6 Joanópolis
259 — São Sebastião do Paraíso	**198 — São Sebastião do Paraíso**
865 — 1 São Sebastião do Paraíso	809 — 1 São Sebastião do Paraíso
866 — 2 Guardinha	810 — 2 Guardinha
867 — 3 Pratápolis	811 — 3 Espírito Santo do Prata
	812 — 4 Capetinga (173)
	813 — 5 Goianazes (174)
260 — São Tomaz de Aquino	**199 — São Tomaz de Aquino**
868 — 1 São Tomaz de Aquino	814 — 1 São Tomaz de Aquino
261 — Sapucaí-Mirim	**200 — Sapucaí-Mirim**
869 — 1 Sapucaí-Mirim	815 — 1 Sapucaí-Mirim
262 — Senador Firmino	
870 — 1 Senador Firmino (858)	
871 — 2 Braz Pires (637)	
872 — 3 Dores do Turvo (33)	
263 — Serra Negra	
873 — 1 Serra Negra (28)	
264 — Serrania	
874 — 1 Serrania (29)	
265 — Sêrro	**201 — Sêrro**
875 — 1 Sêrro	816 — 1 Sêrro
876 — 2 Itapanhoacanga	817 — 2 Itaponhoacanga
877 — 3 Milho Verde	818 — 3 N. S. dos Prazeres do Milho Verde
878 — 4 Santo Antônio do Itambé	819 — 4 Santo Antônio do Itambé
879 — 5 Santo Antônio do Rio do Peixe	820 — 5 Santo Antônio do Rio do Peixe
880 — 6 São Gonçalo do Rio das Pedras	821 — 6 São Gonçalo do Rio das Pedras
	822 — 7 N. S. da Penha do Rio Vermelho (766)
	823 — 8 N. S. Mãe dos Homens do Turvo (767)
266 — Sete Lagoas	**202 — Sete Lagoas**
881 — 1 Sete Lagoas	824 — 1 Sete Lagoas
882 — 2 Buriti	825 — 2 Buriti
883 — 3 Fortuna	826 — 3 Fortuna
884 — 4 Inhaúma	827 — 4 Inhaúma
885 — 5 Jequitibá	828 — 5 Jequitibá
267 — Silvestre Ferraz	**203 — Silvestre Ferraz**
886 — 1 Silvestre Ferraz	829 — 1 Silvestre Ferraz
887 — 2 Dom Viçoso	830 — 2 Dom Viçoso

VIII — Confronto da atual divisão administrativa com a anterior ao Decreto-lei n.º 148

(Municípios e distritos)

DIVISÃO ADMINISTRATIVA EM 1 - I - 939	DIVISÃO ADMINISTRATIVA EM 31 - XII - 938
268 — Silvianópolis	**204 — Silvianópolis**
888 — 1 Silvianópolis	831 — 1 Silvianópolis
889 — 2 Dourado	832 — 2 Dourado
269 — Soledade	
890 — 1 Soledade (192)	
270 — Tarumirim	
891 — 1 Tarumirim (365)	
892 — 2 Cachoeirinha	
893 — 3 Itanhomí (361)	
271 — Teixeiras	
894 — 1 Teixeiras (873)	
895 — 2 Pedra do Anta (872)	
272 — Teófilo Otoni	**205 — Teófilo Otoni**
896 — 1 Teófilo Otoni	833 — 1 Teófilo Otoni
897 — 2 Itaipé	834 — 2 Itaipé
898 — 3 Jardinópolis	
899 — 4 Marambainha	
900 — 5 Pavão	
	835 — 3 Indiana (189)
	836 — 4 Ladainha (713)
	837 — 5 Poté (712)
	838 — 6 São José das Aguas Belas (9)
	839 — 7 Urucú (188)
273 — Tiradentes	**206 — Tiradentes**
901 — 1 Tiradentes	840 — 1 Tiradentes
	841 — 2 Barroso (296)
274 — Tiros	**207 — Tiros**
902 — 1 Tiros	842 — 1 Tiros
903 — 2 Canastrão	843 — 2 São José do Canastrão
904 — 3 Canoas	844 — 3 Canoas
905 — 4 São Gonçalo do Abaeté	845 — 4 São Gonçalo do Abaeté
275 — Tombos	**208 — Tombos**
906 — 1 Tombos	846 — 1 Tombos
907 — 2 Pedra Dourada	
276 — Três Corações	**209 — Três Corações**
908 — 1 Três Corações	847 — 1 Três Corações
277 — Três Pontas	**210 — Três Pontas**
909 — 1 Três Pontas	848 — 1 Três Pontas
910 — 2 Pontalete	849 — 2 Pontalete
911 — 3 Santana da Vargem	850 — 3 Santana da Vargem
278 — Tupaciguara	**211 — Tupaciguara**
912 — 1 Tupaciguara	851 — 1 Tupaciguara
913 — 2 Araporã	852 — 2 Mato Grosso

VIII — Confronto da atual divisão administrativa com a anterior ao Decreto-lei n.º 148

(Municípios e distritos)

DIVISÃO ADMINISTRATIVA EM 1 - I - 939	DIVISÃO ADMINISTRATIVA EM 31 - XII - 938
279 — Ubá	**212 — Ubá**
914 — 1 Ubá	853 — 1 Ubá
915 — 2 Divino de Ubá	854 — 2 Divino de Ubá
916 — 3 Rodeiro	855 — 3 Rodeiro
917 — 4 Sapé	856 — 4 Sapé
918 — 5 Tocantins	857 — 5 Tocantins
	858 — 6 Conceição do Turvo (870)
280 — Uberaba	**213 — Uberaba**
919 — 1 Uberaba	859 — 1 Uberaba
	860 — 2 Campo Formoso (166)
	861 — 3 Conceição das Alagoas (221)
	862 — 4 São Miguel do Veríssimo (924)
281 — Uberlândia	**214 — Uberlândia**
920 — 1 Uberlândia	863 — 1 Uberlândia
921 — 2 Martinópolis	864 — 2 Martinópolis
922 — 3 Santa Maria	865 — 3 Santa Maria
282 — Varginha	**215 — Varginha**
923 — 1 Varginha	866 — 1 Varginha
	867 — 2 Carmo da Cachoeira (191)
283 — Veríssimo	
924 — 1 Veríssimo (862)	
284 — Viçosa	**216 — Viçosa**
925 — 1 Viçosa	868 — 1 Viçosa
926 — 2 Cujurí	
927 — 3 Canaã	869 — 2 Canaã
928 — 4 Coimbra	870 — 3 Coimbra
	871 — 4 Erval (301)
929 — 5 São Miguel do Anta	872 — 5 São Miguel do Anta
	873 — 6 Pedra do Anta (895)
	874 — 7 Santo Antônio dos Teixeiras (894)
	875 — 8 São Miguel do Araponga (302)
	876 — 9 São Vicente do Grama (433)
285 — Vigia	**217 — Vigia**
930 — 1 Vigia	877 — 1 Vigia
931 — 2 Bandeira	878 — 2 Bandeira
932 — 3 Jacinto	879 — 3 Jacinto
933 — 4 Palestina	880 — 4 Palestina
934 — 5 Pedra Grande	881 — 5 Pedra Grande
935 — 6 Rubim	882 — 6 Rubim
936 — 7 Salto Grande	883 — 7 Salto Grande
286 — Virgínia	**218 — Virgínia**
937 — 1 Virgínia	884 — 1 Virgínia
287 — Virginópolis	**219 — Virginópolis**
938 — 1 Virginópolis	885 — 1 Virginópolis
939 — 2 Divino de Virginópolis	886 — 2 Divino de Guanhães
940 — 3 Gonzaga	887 — 3 Gonzaga de Guanhães
288 — Volta Grande	
941 — 1 Volta Grande (23)	
942 — 2 Agua Viva (25)	
943 — 3 Estrêla (22)	
944 — 4 São Luiz (24)	

IX — Antigas denominações de sédes de circunscrições, administrativas e judiciárias, modificadas pelo Decreto-lei n.º 148

SEDES (Anteriormente ao Decreto-Lei n.º 148)	CIRCUNSCRIÇÕES E SUBORDINAÇÕES	SEDES (Segundo o Decreto-Lei n.º 148)	CIRCUNSCRIÇÕES E SUBORDINAÇÕES
1 — Abadia de Pitanguí	Distrito do município, termo e comarca de Pitanguí.	1 — Martinho Campos	Distrito e município do termo e comarca de Pitanguí.
2 — Alto Carangola	Distrito do município, termo e comarca de Carangola.	2 — Arrozal	Distrito do município de Divino, termo e comarca de Carangola.
3 — Astolfo Dutra	Distrito do município, termo e comarca de Cataguazes.	3 — Dona Euzébia	Distrito do município de Astolfo Dutra, termo e comarca de Cataguazes.
4 — Bias Fortes	Distrito do município, termo e comarca de Barbacena.	4 — Sítio	Distrito do município, termo e comarca de Barbacena.
5 — Bom Jesús do Lufa	Distrito do município, termo e comarca de Arassuaí.	5 — Lufa	Distrito do município, termo e comarca de Arassuaí.
6 — Bom Jesús do Pontal	Distrito do município, termo e comarca de Arassuaí.	6 — Pontal	Distrito do município, termo e comarca de Arassuaí.
7 — Bonfim de Santos Dumonte	Distrito do município, termo e comarca de Santos Dumont.	7 — Belmonte	Distrito do município, termo e comarca de Santos Dumont.
8 — Boqueirão do Rio Preto	Distrito do município, termo e comarca de Rio Preto.	8 — Boqueirão	Distrito do município, termo e comarca de Rio Preto.
9 — Brejo das Almas	Distrito e município, do termo e comarca de Montes Claros.	9 — Francisco Sá	Distrito e município, do termo e comarca de Montes Claros.
10 — Caldas	Distrito, município, termo e comarca.	10 — Parreiras	Distrito, município, termo e comarca.
11 — Campo Místico	Distrito do município, termo e comarca de Ouro Fino.	11 — Bueno Brandão	Distrito e município do termo e comarca de Ouro Fino.
12 — Capela Nova	Distrito do município e termo de Santa Quitéria e comarca de Belo Horizonte.	12 — Betim	Distrito, município, termo e comarca.
13 — Capela Nova das Dôres	Distrito do município de Carandaí, termo e comarca de Barbacena.	13 — Capela Nova	Distrito do município, termo de Carandaí e comarca de Barbacena.
14 — Conceição do Turvo	Distrito do município, termo e comarca de Ubá.	14 — Senador Firmino	Distrito e município do termo e comarca de Ubá.
15 — Cristais	Distrito do município de Santa Maria do Suassuí, do termo e comarca de Peçanha.	15 — Cristalina	Distrito do município de Santa Maria do Suassuí, do termo e comarca de Peçanha.
16 — Cuieté	Distrito do município e termo de Itanhomí e comarca de Caratinga.	16 — Barra do Cuieté	Distrito do município e termo de Conselheiro Pena e comarca de Governador Valadares.
17 — Divino do Carangola	Distrito do município, termo e comarca de Carangola.	17 — Divino	Distrito e município do termo e comarca de Carangola.
18 — Divino de Guanhães	Distrito do município e termo de Virginópolis e comarca de Guanhães.	18 — Divino de Virginópolis	Distrito do município e termo de Virginópolis e comarca de Guanhães.
19 — Dom Silvério	Distrito do município, termo e comarca de Bonfim.	19 — Dom Silvério do Bonfim	Distrito do município, termo e comarca de Bonfim.
20 — Dores da Boa Esperança	Distrito, município, termo e comarca.	20 — Boa Esperança	Distrito, município, termo e comarca.
21 — Dores de Santa Juliana	Distrito do município, termo e comarca de Araxá.	21 — Santa Juliana	Distrito e município do termo e comarca de Araxá.

NOTA — As antigas leis 843, de 7-IX-923 e 879, de 24-I-925, determinaram que as circunscrições administrativas e judiciárias deveriam ter as denominações das respectivas sédes. De acordo com estes dispositivos legais, ainda em vigor, as circunscrições cujas sédes sofreram mudança de denominação pelo decreto lei 148, de 17-XII-938, tomaram a designação das respectivas sédes.

IX — Antigas denominações de sédes de circunscrições, administrativas e judiciárias, modificadas pelo Decreto-lei n.º 148

SEDES (Anteriormente ao Decreto-Lei n.º 148)	CIRCUNSCRIÇÕES E SUBORDINAÇÕES	SEDES (Segundo o Decreto Lei n.º 148)	CIRCUNSCRIÇÕES E SUBORDINAÇÕES
22 — Entre Rios	Distrito, município, termo e comarca.	22 — João Ribeiro	Distrito, município, termo e comarca.
23 — Espírito Santo do Prata	Distrito do município, termo e comarca de São Sebastião do Paraíso.	23 — Pratápolis	Distrito do município, termo e comarca de São Sebastião do Paraíso.
24 — Estrêla	Distrito do município, termo e comarca de Dores do Indaiá.	24 — Estrêla do Indaiá	Distrito do município, termo e comarca de Dores do Indaiá.
25 — Farias de Guanhães	Distrito do município, termo e comarca de Guanhães.	25 — Farias	Distrito do município, termo e comarca de Guanhães.
26 — Fidalgo	Distrito do município e termo de Pedro Leopoldo e comarca de Santa Luzia.	26 — Sumidouro	Distrito do município e termo de Pedro Leopoldo e comarca de Santa Luzia.
27 — Figueira	Distrito e município do termo e comarca de Peçanha.	27 — Governador Valadares	Distrito, município, termo e comarca.
28 — Gonzaga de Guanhães	Distrito do município e termo de Virginópolis e comarca de Guanhães.	28 — Gonzaga	Distrito do município e termo de Virginópolis e comarca de Guanhães.
29 — Ibitutinga	Distrito do município, termo e comarca de São João del-Rei.	29 — Santa Rita do Rio Abaixo	Distrito do município, termo e comarca de São João del-Rei.
30 — Lajão	Distrito do município e termo de Itanhomí e comarca de Caratinga.	30 — Conselheiro Pena	Distrito, município e termo de Conselheiro Pena e comarca de Governador Valadares.
31 — Mato Grosso	Distrito do município, termo e comarca de Tupaciguara.	31 — Araporã	Distrito do município, termo e comarca de Tupaciguara.
32 — Melo Viana	Distrito do município e termo de Antônio Dias e comarca de Itabira.	32 — Coronel Fabriciano	Distrito do munic'pio e termo de Antônio Dias e comarca de Itabira.
33 — Moeda	Distrito do município e termo de Itabirito e comarca de Ouro Preto.	33 — Côco	Distrito do município de Belo Vale, termo e comarca de Bonfim.
34 — N. S. da Abadia da Agua Suja	Distrito do município, termo e comarca de Monte Carmelo.	34 — Romaria	Distrito do município, termo e comarca de Monte Carmelo.
35 — N. S. da Conceição	Distrito do município, termo e comarca de Araxá.	35 — Perdizes	Distrito e município do termo e comarca de Araxá
36 — N. S. da Conceição da Ponte Alta	Distrito do município, termo e comarca de Campanha.	36 — Ponte Alta	Distrito do município, termo e comarca de Campanha.
37 — N. S. da Conceição de Carrancas	Distrito do município, termo e comarca de Lavras.	37 — Carrancas	Distrito do município de Francisco Sales, termo e comarca de Andrelândia.
38 — N. S. da Penha do Rio Vermelho	Distrito do município, termo e comarca de Sêrro.	38 — Rio Vermelho	Distrito e município do termo e comarca de Sêrro.
39 — N. S. da Saúde	Distrito do município, termo e comarca de Santo Antônio do Monte.	39 — Saúde	Distrito do município, termo e comarca de Santo Antônio do Monte.
40 — N. S. das Candeias	Distrito do município, termo e comarca de Campo Belo.	40 — Candeias	Distrito e município do termo e comarca de Campo Belo.
41 — N. S. do Carmo	Distrito do município, termo e comarca de Itabira.	41 — Senhora do Carmo	Distrito do município, termo e comarca de Itabira.
42 — N. S. do Loreto da Morada Nova	Distrito do município, termo e comarca de Abaeté.	42 — Morada Nova	Distrito do município, termo e comarca de Abaeté.
43 — N. S. do Nazaré	Distrito do município, termo e comarca de São João del-Rei.	43 — Nazaré	Distrito do município, termo e comarca de São João del-Rei.

IX — Antigas denominações de sédes de circunscrições, administrativas e judiciárias, modificadas pelo Decreto-lei n.º 148

SEDES (Anteriormente ao Decreto-Lei n.º 148)	CIRCUNSCRIÇÕES E SUBORDINAÇÕES	SEDES (Segundo o Decreto-Lei n.º 148)	CIRCUNSCRIÇÕES E SUBORDINAÇÕES
44 — N. S. dos Prazeres do Milho Verde	Distrito do município, termo e comarca de Sêrro.	44 — Milho Verde......	Distrito do município, termo e comarca de Sêrro.
45 — N. S. Mãe dos Momens do Turvo	Distrito do município, termo e comarca de Sêrro.	45 — Mãe dos Homens.	Distrito do município de Rio Vermelho, termo e comarca de Sêrro.
46 — Paraúna................	Distrito do município, termo e comarca de Conceição.	46 — Costa Sena.......	Distrito do município, termo e comarca de Conceição.
47 — Passagem..............	Distrito do município, termo e comarca de Mariana.	47 — Passagem de Mariana	Distrito do município, termo e comarca de Mariana.
48 — Pôrto de Guanhães.....	Distrito do município, termo e comarca de Guanhães.	48 — Senhora do Pôrto.	Distrito do município de Dom Joaquim, termo e comarca de Conceição.
49 — Pôrto de Santo Antônio.	Distrito do município, termo e comarca de Cataguazes.	49 — Astolfo Dutra....	Distrito e município do termo e comarca de Cataguases.
50 — Pôrto Real de São Francisco	Distrito do município, termo e comarca de Formiga.	50 — Pôrto Real.......	Distrito do município de Arcos, do termo e comarca de Formiga.
51 — Rio Manso............	Distrito do município, termo e comarca de Diamantina.	51 — Couto de Magalhães	Distrito do município, termo e comarca de Diamantina.
52 — Saldanha..............	Distrito do município, termo e comarca de Barbacena.	52 — Campolide........	Distrito do município de Bias Fortes, termo e comarca de Barbacena.
53 — Santa Bárbara do Tugúrio	Distrito do município, termo e comarca de Barbacena.	53 — Tugúrio..........	Distrito do município, termo e comarca de Barbacena.
54 — Santa Maria...........	Distrito do município, termo e comarca de Itabira.	54 — Santa Maria de Itabira	Distrito do município, termo e comarca de Itabira.
55 — Santana da Agua Quente	Distrito do município, termo e comarca de Rio Pardo.	55 — Agua Quente.....	Distrito do município, termo e comarca de Rio Pardo.
56 — Santana do Imbé.......	Distrito do município, termo e comarca de Caratinga.	56 — Imbé.............	Distrito do município, termo e comarca de Caratinga.
57 — Santana do Livramento.	Distrito do município, termo e comarca de Barbacena.	57 — Livramento.......	Distrito do município, termo e comarca de Barbacena.
58 — Santana do Pirapetinga.	Distrito do município, termo e comarca de Além Paraíba.	58 — Pirapetinga.......	Distrito e município do termo e comarca de Além Paraíba.
59 — Santana do Rio das Velhas	Distrito do município, termo e comarca de Araguarí.	59 — Indianópolis	Distrito e município do termo e comarca de Araguarí.
60 — Santa Rita da Ibitipoca	Distrito do município, termo e comarca de Barbacena.	60 — Ibitipoca.........	Distrito do município de Bias Fortes, termo e comarca de Barbacena.
61 — Santa Rita de Patos....	Distrito do município, termo e comarca de Patos.	61 — Presidente Olegário	Distrito e município do termo e comarca de Patos.
62 — Santa Rita do Glória..	Distrito do município, termo e comarca de Muriaé.	62 — Glória............	Distrito e município do termo e comarca de Muriaé.
63 — Santa Rita do Medina..	Distrito do município, termo e comarca de Fortaleza.	63 — Medina...........	Distrito e município do termo e comarca de Fortaleza.
64 — Santo Antônio da Ibertioga	Distrito do município, termo e comarca de Barbacena.	64 — Ibertioga.........	Distrito do município, termo e comarca de Barbacena.
65 — Santo Antônio da Lagoa.	Distrito do município, termo e comarca de Curvelo.	65 — Lagoa............	Distrito do município de Cordisburgo, termo e comarca de Sete Lagoas.

IX — Antigas denominações de sédes de circunscrições, administrativas e judiciárias, modificadas pelo Decreto-lei n.º 148

SEDES (Anteriormente ao Decreto-Lei n.º 148)	CIRCUNSCRIÇÕES E SUBORDINAÇÕES	SEDES (Segundo o Decreto Lei n.º 148)	CIRCUNSCRIÇÕES E SUBORDINAÇÕES
66 — Santo Antônio da Olaria.	Distrito do município, termo e comarca de Lima Duarte.	66 — Olaria............	Distrito do município, termo e comarca de Lima Duarte.
67 — Santo Antônio da Pratinha	Distrito do município e termo de Ibiá, comarca de Araxá.	67 — Pratinha..........	Distrito do município e termo de Ibiá, comarca de Araxá.
68 — Santo Antônio da Tapera	Distrito do município, termo e comarca de Conceição.	68 — Santo Antônio do Norte	Distrito do município, termo e comarca de Conceição.
69 — Santo Antônio de Mamonas	Distrito do município e termo de Espinosa, comarca de Tremedal.	69 — Mamonas.........	Distrito do município e termo de Espinosa e comarca de Monte Azul.
70 — Santo Antônio do Chiador	Distrito do município, termo e comarca de Mar de Espanha.	70 — Chiador..........	Distrito do município, termo e comarca de Mar de Espanha.
71 — Santo Antônio do Itaim.	Distrito do município de Cachoeiras, do termo e comarca de Paraisópolis.	71 — Itaim............	Distrito do município de Cachoeiras, do termo e comarca de Paraisópolis.
72 — Santo Antônio do Matipó	Distrito do município, termo e comarca de Abre Campo.	72 — Santo Antônio....	Distrito do município, termo e comarca de Abre Campo.
73 — Santo Antônio do Mato Verde.	Distrito do município, termo e comarca de Tremedal.	73 — Mato Verde......	Distrito do município, termo e comarca de Monte Azul.
74 — Santo Antônio do Rio das Mortes.	Distrito do município, termo e comarca de São João del-Rei.	74 — Rio das Mortes...	Distrito do município, termo e comarca de São João del-Rei.
75 — Santo Antônio dos Teixeiras	Distrito do município, termo e comarca de Viçosa.	75 — Teixeiras.........	Distrito e município do termo e comarca de Viçosa.
76 — São Caetano do Chopotó	Distrito do município, termo e comarca de Alto Rio Doce.	76 — Cipotânea........	Distrito do município, termo e comarca de Alto Rio Doce.
77 — São Domingos do Monte Alegre	Distrito do município, termo e comarca de Alto Rio Doce.	77 — São Domingos....	Distrito do município, termo e comarca de Alto Rio Doce.
78 — São Domingos do Rio do Peixe	Distrito do município, termo e comarca de Conceição.	78 — Dom Joaquim....	Distrito e município do termo e comarca de Conceição.
79 — São Francisco da Boa Família	Distrito do município, termo e comarca de Muriaé.	79 — Boa Família......	Distrito do município, termo e comarca de Muriaé.
80 — São Francisco de Assis do Onça	Distrito do município, termo e comarca de São João del-Rei.	80 — Onça.....	Distrito do município, termo e comarca de São João del-Rei.
81 — São Francisco do Humaitá	Distrito do município, termo e comarca de São Manuel do Mutum	81 — Humaitá..........	Distrito do município, termo e comarca de Mutum.
82 — São Gonçalo do Amarante	Distrito do município, termo e comarca de Ouro Preto.	82 — Amarante.........	Distrito do município, termo e comarca de Ouro Preto.
83 — São Joaquim da Serra Negra	Distrito do município, termo e comarca de Alfenas.	83 — Serra Negra......	Distrito e município do termo e comarca de Alfenas.
84 — São João Batista da Serra da Canastra	Distrito do município, termo e comarca de Sacramento.	84 — Serra da Canastra.	Distrito do município de Guia Lopes, do termo e comarca de Piuí.
85 — São João do Matipó....	Distrito do município, termo e comarca de Abre Campo.	85 — Matipó...........	Distrito e município do termo e comarca de Abre Campo.
86 — São João do Morro Grande	Distrito do município, termo e comarca de Santa Bárbara.	86 — Morro Grande....	Distrito do município, termo e comarca de Santa Bárbara.
87 — São João do Rio Preto.	Distrito do município, termo e comarca de Carangola.	87 — Caiana...........	Distrito do município de Espera Feliz, do termo e comarca de Carangola.
88 — São José da Brejaúba..	Distrito do município, termo e comarca de Conceição.	88 — Brejaúba.........	Distrito do município, termo e comarca de Conceição.

IX — Antigas denominações de sédes de circunscrições, administrativas e judiciárias, modificadas pelo Decreto-lei n.° 148

SEDES (Anteriormente ao Decreto-Lei n.° 148)	CIRCUNSCRIÇÕES E SUBORDINAÇÕES	SEDES (Segundo o Decreto-Lei n.° 148)	CIRCUNSCRIÇÕES E SUBORDINAÇÕES
89 — São José da Lagoa....	Distrito do município, termo e comarca de Itabira.	89 — Presidente Vargas	Distrito, município e termo da comarca de Itabira.
90 — São José das Aguas Belas	Distrito do município, termo e comarca de Teófilo Otoni.	90 — Aguas Belas......	Distrito e município do termo de Carlos Chagas e comarca de Teófilo Otoni.
91 — São José das Perobas...	Distrito do município, termo e comarca de São Gotardo.	91 — Funchal..........	Distrito do município, termo e comarca de São Gotardo
92 — São José das Três Ilhas.	Distrito do município, termo e comarca de Juiz de Fóra.	92 — Três Ilhas........	Distrito do município, termo e comarca de Juiz de Fóra.
93 — São José do Canastrão.	Distrito do município e termo de Tiros, comarca de São Gotardo.	93 — Canastrão........	Distrito do município e termo de Tiros e comarca de São Gotardo.
94 — São José do Caraí......	Distrito do município, termo e comarca de Arassuaí.	94 — Caraí............	Distrito do município, termo e comarca de Arassuaí.
95 — São José do Congonhal.	Distrito do município, termo e comarca de Pouso Alegre.	95 — Congonhal........	Distrito do município, termo e comarca de Pouso Alegre.
96 — São José do Goiabal....	Distrito do município, termo e comarca de São Domingos do Prata.	96 — Goiabal..........	Distrito do município, termo e comarca de São Domingos do Prata.
97 — São José do Itamonte..	Distrito do município e termo de Itanhandú, comarca de Pouso Alto.	97 — Itamonte.........	Distrito e município, do termo e comarca de Itanhandú.
98 — São José do Passabém..	Distrito do município, termo e comarca de Conceição.	98 — Passabém.........	Distrito do município, termo e comarca de Conceição.
99 — São José do Toledo....	Distrito do município de Extrema, termo e comarca de Camanducáia.	99 — Toledo	Distrito do município e termo de Extrema e comarca de Camanducáia.
100 — São José dos Paulistas..	Distrito do município e termo de Sabinópolis e comarca de Sêrro.	100 — Paulistas.......	Distrito do município e termo de Sabinópolis e comarca de Sêrro.
101 — São Manuel do Mutum.	Distrito, município, termo e comarca.	101 — Mutum...........	Distrito, município, termo e comarca.
102 — São Miguel do Araponga	Distrito do município, termo e comarca de Viçosa.	102 — Araponga........	Distrito do município de Erval, termo e comarca de Viçosa.
103 — São Miguel do Cajurí..	Distrito do município, termo e comarca de São João del-Rei.	103 — São Miguel......	Distrito do município, termo e comarca de São João del-Rei.
104 — São Miguel do Veríssimo.	Distrito do município, termo e comarca de Uberaba.	104 — Veríssimo........	Distrito e município, do termo e comarca de Uberaba.
105 — São Roque............	Distrito do município, termo e comarca de Piuí.	105 — Guia Lopes......	Distrito e município, do termo e comarca de Piuí.
106 — São Sebastião da Encruzilhada	Distrito do município, termo e comarca de Baependí.	106 — Encruzilhada.....	Distrito do município, termo e comarca de Baependí.
107 — São Sebastião da Estrêla	Distrito do município, termo e comarca de Além Paraíba.	107 — Estrêla..........	Distrito do município de Volta Grande, do termo e comarca de Além Paraíba.
108 — São Sebastião da Serra do Salitre	Distrito do município, termo e comarca de Patrocínio.	108 — Serra do Salitre..	Distrito do município, termo e comarca de Patrocínio.
109 — São Sebastião dos Tôrres	Distrito do município, termo e comarca de Barbacena.	109 — Tôrres..........	Distrito do município, termo e comarca de Barbacena.
110 — São Sebastião do Alto Capim	Distrito do município, termo comarca de Aimorés.	110 — Alto Capim......	Distrito do município, termo e comarca de Aimorés.

IX — Antigas denominações de sédes de circunscrições, administrativas e judiciárias, modificadas pelo Decreto-lei n.° 148

SEDES (Anteriormente ao Decreto-Lei n.° 148)	CIRCUNSCRIÇÕES E SUBORDINAÇÕES	SEDES (Segundo o Decreto Lei n.° 148)	CIRCUNSCRIÇÕES E SUBORDINAÇÕES
111 — São Sebastião dos Ferreiros	Distrito do município, termo e comarca de Ferros.	111 — Ferreiros.........	Distrito do município, termo e comarca de Ferros.
112 — São Vicente Ferrer.....	Distrito do município, termo e comarca de Andrelândia.	112 — Francisco Sales...	Distrito e município do termo e comarca de Andrelândia.
113 — Saúde................	Distrito do município, termo e comarca de Alvinópolis.	113 — Dom Silvério.....	Distrito e município do termo e comarca de Alvinópolis.
114 — Senhora da Piedade da Lagoa Formosa	Distrito do município, termo e comarca de Patos.	114 — Lagoa Formosa...	Distrito do município, termo e comarca de Patos.
115 — Soledade de Itajubá....	Distrito do município, termo e comarca de Itajubá.	115 — Delfim Moreira...	Distrito e município do termo e comarca de Itajubá.
116 — Travessão de Guanhães.	Distrito do município, termo e comarca de Guanhães.	116 — Travessão........	Distrito do município, termo e comarca de Guanhães.
117 — Tremedal..............	Distrito, município, termo e comarca.	117 — Monte Azul......	Distrito, município, termo e comarca.
118 — União.................	Distrito do município, termo e comarca de Barbacena.	118 — Bias Fortes.......	Distrito e município do termo e comarca de Barbacena.
119 — Urucú.................	Distrito do município, termo e comarca de Teófilo Otoni.	119 — Carlos Chagas....	Distrito, município e termo da comarca de Teófilo Otoni.

X — Novas denominações de sédes de circunscrições, administrativas e judiciárias, decorrentes do Decreto-lei n.° 148

SEDES (Segundo o Decreto-Lei n.° 148)	CIRCUNSCRIÇÕES E SUBORDINAÇÕES	SEDES (Anteriormente ao Decreto-Lei n.° 148)	CIRCUNSCRIÇÕES E SUBORDINAÇÕES
1 — Agua Quente...........	Distrito do município, termo e comarca de Rio Pardo.	1 — Santana da Agua Quente	Distrito do município, termo e comarca de Rio Pardo.
2 — Aguas Belas...........	Distrito e município do termo de Carlos Chagas e comarca de Teófilo Otoni.	2 — São José das Aguas Belas.	Distrito do município, termo e comarca de Teófilo Otoni.
3 — Alto Capim...........	Distrito do município, termo e comarca de Aimorés.	3 — São Sebastião do Alto Capim	Distrito do município, termo e comarca de Aimorés.
4 — Amarante.............	Distrito do município, termo e comarca de Ouro Preto.	4 — São Gonçalo do Amarante	Distrito do município, termo e comarca de Ouro Preto.
5 — Araponga.............	Distrito do município de Erval, do termo e comarca de Viçosa	5 — São Miguel do Araponga.	Distrito do município, termo e comarca de Viçosa.
6 — Araporã...............	Distrito do município, termo e comarca de Tupaciguara.	6 — Mato Grosso.....	Distrito do município, termo e comarca de Tupaciguara.
7 — Arrozal...............	Distrito do município de Divino, do termo e comarca de Carangola.	7 — Alto Carangola...	Distrito do município, termo e comarca de Carangola.
8 — Astolfo Dutra..........	Distrito e município do termo e comarca de Cataguazes.	8 — Pôrto de Santo Antônio	Distrito do município, termo e comarca de Cataguazes.
9 — Barra do Cuieté.......	Distrito do município e termo de Conselheiro Pena e comarca de Governador Valadares.	9 — Cuieté...........	Distrito do município e termo de Itanhomí e comarca de Caratinga.

NOTA — As antigas leis 843, de 7-IX-923 e 879, de 24-I-925, determinaram que as circunscrições administrativas e judiciárias deveriam ter as denominações das respectivas sédes. De acordo com estes dispositivos legais, ainda em vigor, as circunscrições cujas sédes sofreram mudança de denominação pelo decreto lei 148, de 17-XII-938, tomaram a designação das respectivas sédes.

X — Novas denominações de sédes de circunscrições, administrativas e judiciárias, decorrentes do Decreto-lei n.º 148

SEDES (Segundo o Decreto-Lei n.º 148)	CIRCUNSCRIÇÕES E SUBORDINAÇÕES	SEDES (Anteriormente ao Decreto-Lei n.º 148)	CIRCUNSCRIÇÕES E SUBORDINAÇÕES
10 — Belmonte	Distrito do município, termo e comarca de Santos Dumont.	10 — Bonfim de Santos Dumont	Distrito do município, termo e comarca de Santos Dumont.
11 — Betim	Distrito, município, termo e comarca.	11 — Capela Nova	Distrito do município e termo de Santa Quitéria e comarca de Belo Horizonte.
12 — Bias Fortes	Distrito e município do termo e comarca de Barbacena.	12 — União	Distrito do município, termo e comarca de Barbacena.
13 — Boa Esperança	Distrito, município, termo e comarca.	13 — Dores da Boa Esperança	Distrito, município, termo e comarca.
14 — Boa Família	Distrito do município, termo e comarca de Muriaé.	14 — São Francisco da Boa Família	Distrito do município, termo e comarca de Muriaé.
15 — Boqueirão	Distrito do município, termo e comarca de Rio Preto.	15 — Boqueirão do Rio Preto	Distrito do município, termo e comarca de Rio Preto.
16 — Brejaúba	Distrito do município, termo e comarca de Conceição.	16 — São José da Brejaúba	Distrito do município, termo e comarca de Conceição.
17 — Bueno Brandão	Distrito e município do termo e comarca de Ouro Fino.	17 — Campo Místico	Distrito do município, termo e comarca de Ouro Fino.
18 — Caiana	Distrito do município de Espera Feliz, do termo e comarca de Carangola.	18 — São João do Rio Preto	Distrito do município, termo e comarca de Carangola.
19 — Campolide	Distrito do município de Bias Fortes, do termo e comarca de Barbacena.	19 — Saldanha	Distrito do município, termo e comarca de Barbacena.
20 — Canastrão	Distrito do município e termo de Tiros e comarca de São Gotardo.	20 — São José do Canastrão	Distrito do município e termo de Tiros e comarca de São Gotardo.
21 — Candeias	Distrito e município do termo e comarca de Campo Belo.	21 — N. S. das Candeias	Distrito do município, termo e comarca de Campo Belo.
22 — Capela Nova	Distrito do município e termo de Carandaí e comarca de Barbacena.	22 — Capela Nova das Dores	Distrito do município de Carandaí, do termo e comarca de Barbacena.
23 — Caraí	Distrito do município, termo e comarca de Arassuaí.	23 — São José do Caraí	Distrito do município, termo e comarca de Arassuaí.
24 — Carlos Chagas	Distrito, município e termo da comarca de Teófilo Otoni.	24 — Urucú	Distrito do município, termo e comarca de Teófilo Otoni.
25 — Carrancas	Distrito do município de Francisco Sales, do termo e comarca de Andrelândia.	25 — N. S. da Conceição de Carrancas	Distrito do município, termo e comarca de Lavras.
26 — Chiador	Distrito do município, termo e comarca de Mar de Espanha.	26 — Santo Antônio do Chiador	Distrito do município, termo e comarca de Mar de Espanha.
27 — Cipotânea	Distrito do município, termo e comarca de Alto Rio Doce.	27 — São Caetano do Chopotó	Distrito do município, termo e comarca de Alto Rio Doce.
28 — Côco	Distrito do município de Belo Vale do termo e comarca de Bonfim.	28 — Moeda	Distrito do município e termo de Itabirito e comarca de Ouro Preto.
29 — Congonhal	Distrito do município, termo e comarca de Pouso Alegre.	29 — São José do Congonhal	Distrito do município, termo e comarca de Pouso Alegre.
30 — Conselheiro Pena	Distrito, município e termo da comarca de Governador Valadares.	30 — Lajão	Distrito do município e termo de Itanhomí e comarca de Caratinga.

X — Novas denominações de sédes de circunscrições, administrativas e judiciárias, decorrentes do Decreto-lei n.º 148

SEDES (Segundo o Decreto-Lei n.º 148)	CIRCUNSCRIÇÕES E SUBORDINAÇÕES	SEDES (Anteriormente ao Decreto-Lei n.º 148)	CIRCUNSCRIÇÕES E SUBORDINAÇÕES
31 — Coronel Fabriciano	Distrito do município e termo de Antônio Dias e comarca de Itabira.	31 — Melo Viana	Distrito do município e termo de Antônio Dias e comarca de Itabira.
32 — Costa Sena	Distrito do município, termo e comarca de Conceição.	32 — Paraúna	Distrito do município, termo e comarca de Conceição.
33 — Couto de Magalhães	Distrito do município, termo e comarca de Diamantina.	33 — Rio Manso	Distrito do município, termo e comarca de Diamantina.
34 — Cristalina	Distrito do município de Santa Maria do Suassuí, do termo e comarca de Peçanha.	34 — Cristais	Distrito do município de Santa Maria do Suassuí, do termo e comarca de Peçanha.
35 — Delfim Moreira	Distrito e município do termo e comarca de Itajubá.	35 — Soledade de Itajubá	Distrito do município, termo e comarca de Itajubá.
36 — Divino	Distrito e município do termo e comarca de Carangola.	36 — Divino do Carangola	Distrito do município, termo e comarca de Carangola.
37 — Divino de Virginópolis	Distrito do município e termo de Virginópolis e comarca de Guanhães.	37 — Divino de Guanhães	Distrito do município e termo de Virginópolis e comarca de Guanhães.
38 — Dom Joaquim	Distrito e município do termo e comarca de Conceição.	38 — São Domingos do Rio do Peixe	Distrito do município, termo e comarca de Conceição.
39 — Dom Silvério	Distrito e município do termo e comarca de Alvinópolis.	39 — Saúde	Distrito do município, termo e comarca de Alvinópolis.
40 — Dom Silvério do Bonfim	Distrito do município, termo e comarca de Bonfim.	40 — Dom Silvério	Distrito do município, termo e comarca de Bonfim.
41 — Dona Euzébia	Distrito do município de Astolfo Dutra, do termo e comarca de Cataguazes.	41 — Astolfo Dutra	Distrito do município, termo e comarca de Cataguazes.
42 — Encruzilhada	Distrito do município, termo e comarca de Baependí.	42 — São Sebastião da Encruzilhada	Distrito do município, termo e comarca de Baependí.
43 — Estrêla	Distrito do município de Volta Grande, termo e comarca de Além Paraíba.	43 — São Sebastião da Estrêla	Distrito do município, termo e comarca de Além Paraíba.
44 — Estrêla do Indaiá	Distrito do município, termo e comarca de Dores do Indaiá.	44 — Estrêla	Distrito do município, termo e comarca de Dores do Indaiá.
45 — Farias	Distrito do município, termo e comarca de Guanhães.	45 — Farias de Guanhães	Distrito do município, termo e comarca de Guanhães.
46 — Ferreiros	Distrito do município, termo e comarca de Ferros.	46 — São Sebastião dos Ferreiros	Distrito do município, termo e comarca de Ferros.
47 — Francisco Sá	Distrito e município, do termo e comarca de Montes Claros.	47 — Brejo das Almas	Distrito e município de Brejo das Almas, do termo e comarca de Montes Claros.
48 — Francisco Sales	Distrito e município do termo e comarca de Andrelândia.	48 — São Vicente Ferrer	Distrito do município, termo e comarca de Andrelândia.
49 — Funchal	Distrito do município, termo e comarca de São Gotardo.	49 — São José das Perobas	Distrito do município, termo e comarca de São Gotardo.
50 — Glória	Distrito e município do termo e comarca de Muriaé.	50 — Santa Rita do Glória	Distrito do município, termo e comarca de Muriaé.
51 — Goiabal	Distrito do município, termo e comarca de São Domingos do Prata	51 — São José do Goiabal	Distrito do município, termo e comarca de São Domingos do Prata.
52 — Gonzaga	Distrito do município e termo de Virginópolis e comarca de Guanhães.	52 — Gonzaga de Guanhães	Distrito do município e termo de Virginópolis e comarca de Guanhães.

X — Novas denominações de sédes de circunscrições, administrativas e judiciárias, decorrentes do Decreto-lei n.° 148

SEDES (Segundo o Decreto-Lei n.° 148)	CIRCUNSCRIÇÕES E SUBORDINAÇÕES	SEDES (Anteriormente ao Decreto-Lei n.° 148)	CIRCUNSCRIÇÕES E SUBORDINAÇÕES
10 — Belmonte	Distrito do município, termo e comarca de Santos Dumont.	10 — Bonfim de Santos Dumont	Distrito do município, termo e comarca de Santos Dumont.
11 — Betim	Distrito, município, termo e comarca.	11 — Capela Nova	Distrito do município e termo de Santa Quitéria e comarca de Belo Horizonte.
12 — Bias Fortes	Distrito e município do termo e comarca de Barbacena.	12 — União	Distrito do município, termo e comarca de Barbacena.
13 — Boa Esperança	Distrito, município, termo e comarca.	13 — Dores da Boa Esperança	Distrito, município, termo e comarca.
14 — Boa Família	Distrito do município, termo e comarca de Muriaé.	14 — São Francisco da Boa Família	Distrito do município, termo e comarca de Muriaé.
15 — Boqueirão	Distrito do município, termo e comarca de Rio Preto.	15 — Boqueirão do Rio Preto	Distrito do município, termo e comarca de Rio Preto.
16 — Brejaúba	Distrito do município, termo e comarca de Conceição.	16 — São José da Brejaúba	Distrito do município, termo e comarca de Conceição.
17 — Bueno Brandão	Distrito e município do termo e comarca de Ouro Fino.	17 — Campo Místico	Distrito do município, termo e comarca de Ouro Fino.
18 — Caiana	Distrito do município de Espera Feliz, do termo e comarca de Carangola.	18 — São João do Rio Preto	Distrito do município, termo e comarca de Carangola.
19 — Campolide	Distrito do município de Bias Fortes, do termo e comarca de Barbacena.	19 — Saldanha	Distrito do município, termo e comarca de Barbacena.
20 — Canastrão	Distrito do município e termo de Tiros e comarca de São Gotardo.	20 — São José do Canastrão	Distrito do município e termo de Tiros e comarca de São Gotardo.
21 — Candeias	Distrito e município do termo e comarca de Campo Belo.	21 — N. S. das Candeias	Distrito do município, termo e comarca de Campo Belo.
22 — Capela Nova	Distrito do município e termo de Carandaí e comarca de Barbacena.	22 — Capela Nova das Dores	Distrito do município de Carandaí, do termo e comarca de Barbacena.
23 — Caraí	Distrito do município, termo e comarca de Arassuaí.	23 — São José do Caraí	Distrito do município, termo e comarca de Arassuaí.
24 — Carlos Chagas	Distrito, município e termo da comarca de Teófilo Otoni.	24 — Urucú	Distrito do município, termo e comarca de Teófilo Otoni.
25 — Carrancas	Distrito do município de Francisco Sales, do termo e comarca de Andrelândia.	25 — N. S. da Conceição de Carrancas	Distrito do município, termo e comarca de Lavras.
26 — Chiador	Distrito do município, termo e comarca de Mar de Espanha.	26 — Santo Antônio do Chiador	Distrito do município, termo e comarca de Mar de Espanha.
27 — Cipotânea	Distrito do município, termo e comarca de Alto Rio Doce.	27 — São Caetano do Chopotó	Distrito do município, termo e comarca de Alto Rio Doce.
28 — Côco	Distrito do município de Belo Vale do termo e comarca de Bonfim.	28 — Moeda	Distrito do município e termo de Itabirito e comarca de Ouro Preto.
29 — Congonhal	Distrito do município, termo e comarca de Pouso Alegre.	29 — São José do Congonhal	Distrito do município, termo e comarca de Pouso Alegre.
30 — Conselheiro Pena	Distrito, município e termo da comarca de Governador Valadares.	30 — Lajão	Distrito do município e termo de Itanhomí e comarca de Caratinga.

X — Novas denominações de sédes de circunscrições, administrativas e judiciárias, decorrentes do Decreto-lei n.° 148

SEDES (Segundo o Decreto-Lei n.° 148)	CIRCUNSCRIÇÕES E SUBORDINAÇÕES	SEDES (Anteriormente ao Decreto-Lei n.° 148)	CIRCUNSCRIÇÕES E SUBORDINAÇÕES
31 — Coronel Fabriciano	Distrito do município e termo de Antônio Dias e comarca de Itabira.	31 — Melo Viana	Distrito do município e termo de Antônio Dias e comarca de Itabira.
32 — Costa Sena	Distrito do município, termo e comarca de Conceição.	32 — Paraúna	Distrito do município, termo e comarca de Conceição.
33 — Couto de Magalhães	Distrito do município, termo e comarca de Diamantina.	33 — Rio Manso	Distrito do município, termo e comarca de Diamantina.
34 — Cristalina	Distrito do município de Santa Maria do Suassuí, do termo e comarca de Peçanha.	34 — Cristais	Distrito do município de Santa Maria do Suassuí, do termo e comarca de Peçanha.
35 — Delfim Moreira	Distrito e município do termo e comarca de Itajubá.	35 — Soledade de Itajubá	Distrito do município, termo e comarca de Itajubá.
36 — Divino	Distrito e município do termo e comarca de Carangola.	36 — Divino do Carangola	Distrito do município, termo e comarca de Carangola.
37 — Divino de Virginópolis	Distrito do município e termo de Virginópolis e comarca de Guanhães.	37 — Divino de Guanhães	Distrito do município e termo de Virginópolis e comarca de Guanhães.
38 — Dom Joaquim	Distrito e município do termo e comarca de Conceição.	38 — São Domingos do Rio do Peixe	Distrito do município, termo e comarca de Conceição.
39 — Dom Silvério	Distrito e município do termo e comarca de Alvinópolis.	39 — Saúde	Distrito do município, termo e comarca de Alvinópolis.
40 — Dom Silvério do Bonfim	Distrito do município, termo e comarca de Bonfim.	40 — Dom Silvério	Distrito do município, termo e comarca de Bonfim.
41 — Dona Euzébia	Distrito do município de Astolfo Dutra, do termo e comarca de Cataguazes.	41 — Astolfo Dutra	Distrito do município, termo e comarca de Cataguazes.
42 — Encruzilhada	Distrito do município, termo e comarca de Baependí.	42 — São Sebastião da Encruzilhada	Distrito do município, termo e comarca de Baependí.
43 — Estrêla	Distrito do município de Volta Grande, termo e comarca de Além Paraíba.	43 — São Sebastião da Estrêla	Distrito do município, termo e comarca de Além Paraíba.
44 — Estrêla do Indaiá	Distrito do município, termo e comarca de Dores do Indaiá.	44 — Estrêla	Distrito do município, termo e comarca de Dores do Indaiá.
45 — Farias	Distrito do município, termo e comarca de Guanhães.	45 — Farias de Guanhães	Distrito do município, termo e comarca de Guanhães.
46 — Ferreiros	Distrito do município, termo e comarca de Ferros.	46 — São Sebastião dos Ferreiros	Distrito do município, termo e comarca de Ferros.
47 — Francisco Sá	Distrito e município, do termo e comarca de Montes Claros.	47 — Brejo das Almas	Distrito e município de Brejo das Almas, do termo e comarca de Montes Claros.
48 — Francisco Sales	Distrito e município do termo e comarca de Andrelândia.	48 — São Vicente Ferrer	Distrito do município, termo e comarca de Andrelândia.
49 — Funchal	Distrito do município, termo e comarca de São Gotardo.	49 — São José das Perobas	Distrito do município, termo e comarca de São Gotardo.
50 — Glória	Distrito e município do termo e comarca de Muriaé.	50 — Santa Rita do Glória	Distrito do município, termo e comarca de Muriaé.
51 — Goiabal	Distrito do município, termo e comarca de São Domingos do Prata	51 — São José do Goiabal	Distrito do município, termo e comarca de São Domingos do Prata.
52 — Gonzaga	Distrito do município e termo de Virginópolis e comarca de Guanhães.	52 — Gonzaga de Guanhães	Distrito do município e termo de Virginópolis e comarca de Guanhães.

X — Novas denominações de sêdes de circunscrições, administrativas e judiciárias, decorrentes do Decreto-lei n.º 148

SEDES (Segundo o Decreto-Lei n.º 148)	CIRCUNSCRIÇÕES E SUBORDINAÇÕES	SEDES (Anteriormente ao Decreto-Lei n.º 148)	CIRCUNSCRIÇÕES E SUBORDINAÇÕES
53 — Governador Valadares...	Distrito, município, termo e comarca.	53 — Figueira..........	Distrito e município do termo e comarca de Peçanha.
54 — Guia Lopes............	Distrito e município do termo e comarca de Piuí.	54 — São Roque.......	Distrito do município, termo e comarca de Piuí.
55 — Humaitá................	Distrito do município, termo e comarca de Mutum.	55 — São Francisco do Humaitá	Distrito do município, termo e comarca de São Manuel do Mutum.
56 — Ibertioga...............	Distrito do município, termo e comarca de Barbacena.	56 — Santo Antônio da Ibertioga	Distrito do município, termo e comarca de Barbacena.
57 — Ibitipoca...............	Distrito e município do termo e comarca de Barbacena.	57 — Santa Rita da Ibitipoca	Distrito do município, termo e comarca de Barbacena.
58 — Imbé.....................	Distrito do município, termo e comarca de Caratinga.	58 — Santana do Imbé.	Distrito do município, termo e comarca de Caratinga.
59 — Indianópolis...........	Distrito e município do termo e comarca de Araguarí.	59 — Santana do Rio das Velhas	Distrito do município, termo e comarca de Araguarí.
60 — Itaim.....................	Distrito do município de Cachoeiras, termo e comarca de Paraisópolis.	60 — Santo Antônio do Itaim	Distrito do município de Cachoeiras, termo e comarca de Paraisópolis.
61 — Itamonte...............	Distrito e município do termo e comarca de Itanhandú.	61 — São José do Itamonte	Distrito do município e termo de Itanhandú e comarca de Pouso Alto.
62 — João Ribeiro...........	Distrito, município, termo e comarca.	62 — Entre Rios.......	Distrito, município, termo e comarca.
63 — Lagoa....................	Distrito do município de Cordisburgo, termo e comarca de Sete Lagoas.	63 — Santo Antônio da Lagoa	Distrito do município, termo e comarca de Curvelo.
64 — Lagoa Formosa.........	Distrito do município, termo e comarca de Patos.	64 — Senhora da Piedade da Lagoa Formosa	Distrito do município, termo e comarca de Patos.
65 — Livramento.............	Distrito do município, termo e comarca de Barbacena.	65 — Santana do Livramento	Distrito do município, termo e comarca de Barbacena.
66 — Lufa......................	Distrito do município, termo e comarca de Arassuaí.	66 — Bom Jesús do Lufa	Distrito do município, termo e comarca de Arassuaí.
67 — Mãe dos Homens.......	Distrito do município de Rio Vermelho, termo e comarca de Sêrro.	67 — N. S. Mãe dos Homens do Turvo	Distrito do município, termo e comarca de Sêrro.
68 — Mamonas...............	Distrito do município e termo de Espinosa, comarca de Monte Azul.	68 — Santo Antônio de Mamonas	Distrito do município e termo de Espinosa, comarca de Tremedal.
69 — Martinho Campos......	Distrito e município do termo e comarca de Pitanguí.	69 — Abadia de Pitanguí	Distrito do município, termo e comarca de Pitanguí.
70 — Matipó..................	Distrito e município do termo e comarca de Abre Campo.	70 — São João do Matipó	Distrito do município, termo e comarca de Abre Campo.
71 — Mato Verde.............	Distrito do município, termo e comarca de Monte Azul.	71 — Santo Antônio do Mato Verde	Distrito do município, termo e comarca de Tremedal.
72 — Medina..................	Distrito e município do termo e comarca de Fortaleza.	72 — Santa Rita do Medina	Distrito do município, termo e comarca de Fortaleza.
73 — Milho Verde............	Distrito do município, termo e comarca de Sêrro.	73 — N. S. dos Prazeres do Milho Verde	Distrito do município, termo e comarca de Sêrro.
74 — Monte Azul.............	Distrito, município, termo e comarca.	74 — Tremedal.........	Distrito, município, termo e comarca.

X — Novas denominações de sêdes de circunscrições, administrativas e judiciárias, decorrentes do Decreto-lei n.º 148

SEDES (Segundo o Decreto-Lei n.º 148)	CIRCUNSCRIÇÕES E SUBORDINAÇÕES	SEDES (Anteriormente ao Decreto-Lei n.º 148)	CIRCUNSCRIÇÕES E SUBORDINAÇÕES
75 — Morada Nova..........	Distrito do município, termo e comarca de Abaeté.	75 — N. S. do Loreto da Morada Nova.	Distrito do município, termo e comarca de Abaeté.
76 — Morro Grande.........	Distrito do município, termo e comarca de Santa Bárbara.	76 — São João do Morro Grande	Distrito do município, termo e comarca de Santa Bárbara.
77 — Mutum..................	Distrito, município, termo e comarca.	77 — São Manuel do Mutum	Distrito, município, termo e comarca.
78 — Nazaré...................	Distrito do município, termo e comarca de São João del-Rei.	78 — N. S. do Nazaré.	Distrito do município, termo e comarca de São João del-Rei.
79 — Olaria....................	Distrito do município, termo e comarca de Lima Duarte.	79 — Santo Antônio da Olaria	Distrito do município, termo e comarca de Lima Duarte.
80 — Onça.....................	Distrito do município, termo e comarca de São João del-Rei.	80 — São Francisco de Assis do Onça	Distrito do município, termo e comarca de São João del-Rei.
81 — Parreiras...............	Distrito, município, termo e comarca.	81 — Caldas...........	Distrito, município, termo e comarca.
82 — Passabém..............	Distrito do município, termo e comarca de Conceição.	82 — São José do Passabém	Distrito do município, termo e comarca de Conceição.
83 — Passagem de Mariana..	Distrito do município, termo e comarca de Mariana.	83 — Passagem.........	Distrito do município, termo e comarca de Mariana.
84 — Paulistas...............	Distrito do município e termo de Sabinópolis, comarca de Sêrro.	84 — São José dos Paulistas	Distrito do município e termo de Sabinópolis ,comarca de Sêrro.
85 — Perdizes................	Distrito e município do termo e comarca de Araxá.	85 — N. S. da Conceição	Distrito do município, termo e comarca de Araxá.
86 — Pirapetinga.............	Distrito e município do termo e comarca de Além Paraíba.	86 — Santana do Pirapetinga	Distrito do município, termo e comarca de Além Paraíba.
87 — Pontal..................	Distrito do município, termo e comarca de Arassuaí.	87 — Bom Jesús do Pontal	Distrito do município, termo e comarca de Arassuaí.
88 — Ponte Alta..............	Distrito do município, termo e comarca de Campanha.	88 — N. S. da Conceição da Ponte Alta	Distrito do município, termo e comarca de Campanha.
89 — Pôrto Real..............	Distrito do município de Arcos, termo e comarca de Formiga	89 — Pôrto Real de São Francisco	Distrito do município, termo e comarca de Formiga.
90 — Pratápolis..............	Distrito do município, termo e comarca de São Sebastião do Paraíso.	90 — Espírito Santo do Prata	Distrito do município, termo e comarca de São Sebastião do Paraíso.
91 — Pratinha................	Distrito do município e termo de Ibiá e comarca de Araxá.	91 — Santo Antônio da Pratinha	Distrito do município e termo de Ibiá e comarca de Araxá.
92 — Presidente Olegário.....	Distrito e município do termo e comarca de Patos.	92 — Santa Rita de Patos	Distrito do município, termo e comarca de Patos.
93 — Presidente Vargas.......	Distrito, município e termo da comarca de Itabira.	93 — São José da Lagoa	Distrito do município, termo e comarca de Itabira.
94 — Rio das Mortes.........	Distrito do município, termo e comarca de São João del-Rei.	94 — Santo Antônio do Rio das Mortes	Distrito do município, termo e comarca de São João del-Rei.
95 — Rio Vermelho...........	Distrito e município do termo e comarca de Sêrro.	95 — N. S. da Penha do Rio Vermelho	Distrito do município, termo e comarca de Sêrro.
96 — Romaria................	Distrito do município, termo e comarca de Monte Carmelo.	96 — N. S. da Abadia da Agua Suja	Distrito do município, termo e comarca de Monte Carmelo.
97 — Santa Juliana...........	Distrito e município do termo e comarca de Araxá.	97 — Dores de Santa Juliana	Distrito do município, termo e comarca de Araxá.

X — Novas denominações de sédes de circunscrições, administrativas e judiciárias, decorrentes do Decreto-lei n.º 148

SEDES (Segundo o Decreto-Lei n.º 148)	CIRCUNSCRIÇÕES E SUBORDINAÇÕES	SEDES (Anteriormente ao Decreto-Lei n.º 148)	CIRCUNSCRIÇÕES E SUBORDINAÇÕES
98 — Santa Maria de Itabira.	Distrito do município, termo e comarca de Itabira.	98 — Santa Maria......	Distrito do município, termo e comarca de Itabira.
99 — Santa Rita do Rio Abaixo	Distrito do município, termo e comarca de São João del-Rei.	99 — Ibitutinga........	Distrito do município, termo e comarca de São João del-Rei.
100 — Santo Antônio..........	Distrito do município, termo e comarca de Abre Campo.	100 — Santo Antônio do Matipó	Distrito do município, termo e comarca de Abre Campo.
101 — Santo Antônio do Norte.	Distrito do município, termo e comarca de Conceição.	101 — Santo Antônio da Tapera	Distrito do município, termo e comarca de Conceição.
102 — São Domingos..........	Distrito do município, termo e comarca de Alto Rio Doce.	102 — São Domingos do Monte Alegre	Distrito do município, termo e comarca de Alto Rio Doce.
103 — São Miguel............	Distrito do município, termo e comarca de São João del-Rei.	103 — São Miguel do Cajurú	Distrito do município, termo e comarca de São João del-Rei.
104 — Saúde.................	Distrito do município, termo e comarca de Santo Antônio do Monte.	104 — N. S. da Saúde..	Distrito do município, termo e comarca de Santo Antônio do Monte.
105 — Senador Firmino........	Distrito e município do termo e comarca de Ubá.	105 — Conceição do Turvo	Distrito do município, termo e comarca de Ubá.
106 — Senhora do Carmo.....	Distrito do município, termo e comarca de Itabira.	106 — N. S. do Carmo..	Distrito do município, termo e comarca de Itabira.
107 — Senhora do Pôrto......	Distrito do município de Dom Joaquim, termo e comarca de Conceição.	107 — Pôrto de Guanhães	Distrito do município, termo e comarca de Guanhães.
108 — Serra da Canastra......	Distrito do município de Guia Lopes, termo e comarca de Piuí.	108 — São João Batista da Serra da Canastra	Distrito do município, termo e comarca de Sacramento.
109 — Serra do Salitre........	Distrito do município, termo e comarca de Patrocínio.	109 — São Sebastião da Serra do Salitre	Distrito do município, termo e comarca de Patrocínio
110 — Serra Negra	Distrito e município do termo e comarca de Alfenas.	110 — São Joaquim da Serra Negra	Distrito do município, termo e comarca de Alfenas.
111 — Sítio..................	Distrito do município, termo e comarca de Barbacena.	111 — Bias Fortes.......	Distrito do município, termo e comarca de Barbacena.
112 — Sumidouro.............	Distrito do município e termo de Pedro Leopoldo e comarca de Santa Luzia.	112 — Fidalgo..........	Distrito do município e termo de Pedro Leopoldo e comarca de Santa Luzia.
113 — Teixeiras..............	Distrito e município, do termo e comarca de Viçosa.	113 — Santo Antônio dos Teixeiras	Distrito do município, termo e comarca de Viçosa.
114 — Toledo.................	Distrito do município e termo de Extrema e comarca de Camanducáia.	114 — São José do Toledo	Distrito do município de Extrema, termo e comarca de Camanducáia.
115 — Tôrres.................	Distrito do município, termo e comarca de Barbacena.	115 — São Sebastião dos Tôrres	Distrito do município, termo e comarca de Barbacena.
116 — Travessão..............	Distrito do município, termo e comarca de Guanhães.	116 — Travessão de Guanhães	Distrito do município, termo e comarca de Guanhães.
117 — Três Ilhas..............	Distrito do município, termo e comarca de Juiz de Fóra.	117 — São José das Três Ilhas	Distrito do município, termo e comarca de Juiz de Fóra.
118 — Tugúrio................	Distrito do município, termo e comarca de Barbacena.	118 — Santa Bárbara do Tugúrio	Distrito do município, termo e comarca de Barbacena.
119 — Veríssimo..............	Distrito e município do termo e comarca de Uberaba.	119 — São Miguel do Veríssimo	Distrito do município, termo e comarca de Uberaba.

XI — Circunscrições administrativas e judiciárias criadas pelo Decreto-lei n.º 148

CIRCUNSCRIÇÕES	PROCEDENCIA DO TERRITORIO	CONSTITUIÇÃO	SUBORDINAÇÃO
DISTRITOS (ADMINISTRATIVOS E JUDICIÁRIOS)			
1 — Abreus.................	Distrito, município, termo e comarca de Alto Rio Doce.	—	Município, termo e comarca de Alto Rio Doce.
2 — Aldeia.................	Distrito de Igreja Nova, município de Itambacurí, termo e comarca de Teófilo Otoni.	—	Município e termo de Conselheiro Pena e comarca de Governador Valadares.
3 — Andradina.............	Distrito de São Vicente Ferrer, município termo e comarca de Andrelândia.	—	Município de Francisco Sales, termo e comarca de Andrelândia.
4 — Araújos...............	Distrito, município, termo e comarca de Bom Despacho.	—	Município, termo e comarca de Bom Despacho.
5 — Augusto de Lima......	Distrito de Buenópolis, município, termo e comarca de Diamantina.	—	Município de Buenópolis, termo de Corinto, comarca de Curvelo.
6 — Barracão..............	Distrito, município, termo e comarca de Jequitinhonha.	—	Município, termo e comarca de Jequitinhonha.
7 — Bicuíba...............	Distrito de Santo Antônio do Matipó, município, termo e comarca de Abre Campo.	—	Município, termo e comarca de Raul Soares.
8 — Biquinhas.............	Distrito de N. S. do Lorêto da Morada Nova, município, termo e comarca de Abaeté.	—	Município, termo e comarca de Abaeté.
9 — Bom Jesús............	Distrito de Resplendor, município, termo e comarca de Aimorés.	—	Município e termo de Resplendor, comarca de Aimorés.
10 — Bom Jesús do Mantena	Distrito de Igreja Nova, município de Itambacurí, termo e comarca de Teófilo Otoni.	—	Município e termo de Conselheiro Pena comarca de Governador Valadares.
11 — Cachoeirinha..........	Distritos de Itanhomí e Cuieté do extinto município e termo de Itanhomí e comarca de Caratinga.	—	Município, termo e comarca de Tarumirim.
12 — Cajurí................	Distrito, município, termo e comarca de Viçosa.	—	Município, termo e comarca de Viçosa.
13 — Camapuã..............	Distrito de Lagoinha, município, termo e comarca de Entre Rios.	—	Município, termo e comarca de João Ribeiro.
14 — Campos Altos.........	Distrito de Santo Antônio da Pratinha do município e termo de Ibiá, comarca de Araxá.	—	Município e termo de Ibiá, comarca de Araxá.
15 — Canápolis............	Distrito, município, termo e comarca de Monte Alegre.	—	Município, termo e comarca de Monte Alegre.
16 — Caparaó..............	Distrito de Espera Feliz, município, termo e comarca de Carangola.	—	Município de Espera Feliz, termo e comarca de Carangola.
17 — Coqueiros............	Distrito, município, termo e comarca de Rio Pardo.	—	Município, termo e comarca de Rio Pardo.
18 — Dourados.............	Distrito de Campo Formoso, município, termo e comarca de Uberaba.	—	Município de Conceição das Alagoas, termo e comarca de Uberaba.

XI — Circunscrições administrativas e judiciárias criadas pelo Decreto-lei n.º 148

CIRCUNSCRIÇÕES	PROCEDENCIA DO TERRITORIO	CONSTITUIÇÃO	SUBORDINAÇÃO
19 — Eme	Distrito de Igreja Nova, município de Itambacurí, termo e comarca de Teófilo Otoni. Distrito de Resplendor, município, termo e comarca de Aimorés.	—	Município e termo de Resplendor, comarca de Aimorés.
20 — Esplanada	Distrito de Campo Formoso, município, termo e comarca de Uberaba.	—	Município, termo e comarca de Frutal.
21 — Frei Gaspar	Distrito extinto de Aranã, município de Itambacurí, termo e comarca de Teófilo Otoni.	—	Município de Itambacurí, termo e comarca de Teófilo Otoni.
22 — Gororós	Distrito de Santo Antônio do Rio do Peixe, município, termo e comarca de Sêrro.	—	Município de Dom Joaquim, termo e comarca de Conceição.
23 — Grama	Distrito, município, termo e comarca de Andradas.	—	Município, termo e comarca de Andradas.
24—Guimarães	Distrito de Santana de Patos, município, termo e comarca de Patos.	—	Município, termo e comarca de Patos.
25 — Ituêta	Distrito de Resplendor, município termo e comarca de Aimorés.	—	Município e termo de Resplendor, comarca de Aimorés.
26 — Jardinópolis	Distrito, município, termo e comarca de Teófilo Otoni.	—	Município, termo e comarca de Teófilo Otoni.
27 — Lagamar	Distrito de Santa Rita de Patos, município, termo e comarca de Patos.	—	Município de Presidente Olegário, termo e comarca de Patos.
28 — Lajeado	Distrito, município, termo e comarca de Frutal.	—	Município, termo e comarca de Frutal.
29 — Leandro Ferreira	Distrito de Conceição do Pará, município, termo e comarca de Pitanguí.	—	Município, termo e comarca de Pitanguí.
30 — Mainart	Distrito, município, termo e comarca de Mariana. Distrito de Pinheiros, município, termo e comarca de Piranga.	—	Município, termo e comarca de Mariana.
31 — Major Ezequiel	Distritos de Alvinópolis e Sem Peixe, município, termo e comarca de Alvinópolis.	—	Município, termo e comarca de Alvinópolis.
32 — Marambainha	Distritos de Itaipé e Teófilo Otoni, município, termo e comarca de Teófilo Otoni.	—	Município, termo e comarca de Teófilo Otoni.
33 — Marzagão	Distrito, município, termo e comarca de Belo Horizonte.	—	Município, termo e comarca de Sabará.
34 — Medeiros	Distrito, município, termo e comarca de Bambuí.	—	Município, termo e comarca de Bambuí.
35 — Melo Viana	Distritos de Buriti e Fortuna, município, termo e comarca de Sete Lagoas.	—	Município e termo de Santa Quitéria, comarca de Betim.
36 — Mendanha	Distrito de Rio Manso, município, termo e comarca de Diamantina.	—	Município, termo e comarca de Diamantina.
37 — Missões	Distrito de Itacarambí, município, termo e comarca de Januária.	—	Município, termo e comarca de Januária.

XI — Circunscrições administrativas e judiciárias criadas pelo Decreto-lei n.º 148

CIRCUNSCRIÇÕES	PROCEDENCIA DO TERRITORIO	CONSTITUIÇÃO	SUBORDINAÇÃO
38 — Munhoz	Distrito, município, termo e comarca de Camanducáia.	—	Município, termo e comarca de Camanducáia.
39 — Norte	Distrito de São José das Aguas Belas, município, termo e comarca de Teófilo Otoni.	—	Município de Aguas Belas termo de Carlos Chagas, comarca de Teófilo Otoni.
40 — Novo Horizonte	Distritos de Inhapim, Santana do Imbé e Veadinho, município, termo e comarca de Caratinga.	—	Município e termo de Inhapim, comarca de Caratinga.
41 — Paineiras	Distrito, município, termo e comarca de Abaeté.	—	Município, termo e comarca de Abaeté.
42 — Paiolinho	Distrito, município e termo de Gimirim, comarca de Machado. Distrito de Retiro, município, termo e comarca de São Gonçalo do Sapucaí. Distrito e município de Silvianópolis, termo e comarca de Pouso Alegre.	—	Município e termo de Gimirim, comarca de Machado.
43 — Pampã	Distrito de São José das Aguas Belas, município, termo e comarca de Teófilo Otoni.	—	Município de Aguas Belas, termo de Carlos Chagas, comarca de Teófilo Otoni.
44 — Patrimônio	Distrito de Jardim, município, termo e comarca de Prata.	—	Município, termo e comarca de Prata.
45 — Pavão	Distrito, município, termo e comarca de Teófilo Otoni.	—	Município, termo e comarca de Teófilo Otoni.
46 — Pedra Dourada	Distrito, município e termo de Tombos, comarca de Carangola. Distrito de Faria Lemos, município, termo e comarca de Carangola.	—	Município e termo de Tombos, comarca de Carangola.
47 — Penha do Norte	Distrito de Igreja Nova, município de Itambacurí, termo e comarca de Teófilo Otoni.	—	Município e termo de Conselheiro Pena, comarca de Governador Valadares.
48 — Presidente Pena	Distrito de Urucú, município termo e comarca de Teófilo Otoni.	—	Município e termo de Carlos Chagas, comarca de Teófilo Otoni.
49 — Rio Negro	Distrito de São José das Aguas Belas, município, termo e comarca de Teófilo Otoni.	—	Município de Aguas Belas, termo de Carlos Chagas, comarca de Teófilo Otoni.
50 — Santana do Arassuaí	Distrito de Itaobim, município, termo e comarca de Arassuaí. Distrito de São Pedro do Jequitinhonha, município, termo e comarca de Jequitinhonha.	—	Município, termo e comarca de Arassuaí.
51 — Santa Rita de Ouro Preto	Distrito, município, termo e comarca de Ouro Preto. Distrito de Catas Altas da Noruega, município, termo e comarca de Conselheiro Lafaiete. Distrito de Santo Antônio do Pirapetinga, município, termo e comarca de Piranga.	—	Município, termo e comarca de Ouro Preto.
52 — Santa Rosa	Distrito de São Francisco de Sales, município, termo e comarca de Frutal.	—	Município de Campina Verde, termo e comarca do Prata.

XI — Circunscrições administrativas e judiciárias criadas pelo Decreto-lei n.º 148

CIRCUNSCRIÇÕES	PROCEDENCIA DO TERRITORIO	CONSTITUIÇÃO	SUBORDINAÇÃO
53 — São Bento	Distrito de Carmo da Cachoeira, município, termo e comarca de Varginha. Distrito de Luminárias, município, termo e comarca de Lavras.	—	Município de Carmo da Cachoeira, termo e comarca de Varginha.
54 — São Félix	Distrito de Naque, município de Figueira, termo e comarca de Peçanha.	—	Município, termo e comarca de Governador Valadares.
55 — São Fidelis	Distrito de Igreja Nova, município de Itambacurí, termo e comarca de Teófilo Otoni.	—	Município de Itambacurí, termo e comarca de Teófilo Otoni.
56 — São João da Sapucáia	Distrito de Laranjal, município, termo e comarca de Cataguazes.	—	Município de Laranjal, termo e comarca de Cataguazes.
57 — São Pedro	Distrito de Igreja Nova, município de Itambacurí, termo e comarca de Teófilo Otoni.	—	Município de Itambacurí, termo e comarca de Teófilo Otoni.
58 — São Sebastião dos Poções	Distrito de Inhumas, município de Manga, termo e comarca de Januária.	—	Município de Manga, termo e comarca de Januária.
59 — São Tomé	Distrito de Igreja Nova, município de Itambacurí, termo e comarca de Teófilo Otoni.	—	Município e termo de Conselheiro Pena, comarca de Governador Valadares.
60 — Timóteo	Distrito de Jaguarassú, município, termo e comarca de São Domingos do Prata.	—	Município e termo de Antônio Dias, comarca de Itabira.
61 — Tocos do Mogí	Distrito e município de Borda da Mata, termo e comarca de Pouso Alegre.	—	Município e termo de Borda da Mata, comarca de Pouso Alegre.
62 — Tuiutí	Distrito de Monte Belo, município, termo e comarca de Muzambinho.	—	Município de Monte Belo, termo e comarca de Muzambinho.
63 — Ubaporanga	Distrito, município, termo e comarca de Caratinga.	—	Município, termo e comarca de Caratinga.
64 — Umburanas	Distritos de São José das Aguas Belas e Indiana, município, termo e comarca de Teófilo Otoni.	—	Município de Aguas Belas, termo de Carlos Chagas, comarca de Teófilo Otoni.
65 — Valão	Distrito de Teófilo Otoni e Poté, município, termo e comarca de Teófilo Otoni.	—	Município de Poté, termo e comarca de Teófilo Otoni.
66 — Vazante	Distrito de Guarda-Mór, município, termo e comarca de Paracatú.	—	Município, termo e comarca de Paracatú.
67 — Vilas Boas	Distrito de Guiricema, município, termo e comarca de Rio Branco.	—	Município de Guiricema, termo e comarca de Rio Branco.
MUNICIPIOS			
1 — Aguas Belas	Município, termo e comarca de Teófilo Otoni.	Distritos de Aguas Belas, Norte, Pampã, Rio Negro e Umburanas.	—
2 — Alpinópolis	Município e termo de Nova Resende, comarca de Muzambinho. Município, termo e comarca de Passos.	Distrito de Alpinópolis e São José da Barra.	—

XI — Circunscrições administrativas e judiciárias criadas pelo Decreto-lei n.º 148

CIRCUNSCRIÇÕES	PROCEDENCIA DO TERRITORIO	CONSTITUIÇÃO	SUBORDINAÇÃO
3 — Arcos	Município, termo e comarca de Formiga.	Distritos de Arcos e Pôrto Real.	—
4 — Astolfo Dutra	Município, termo e comarca de Cataguazes. Município, termo e comarca de Ubá.	Distritos de Astolfo Dutra e Dona Euzébia.	—
5 — Barra Longa	Município, termo e comarca de Mariana. Município, termo e comarca de Ponte Nova.	Distrito de Barra Longa.	—
6 — Belo Vale	Município, termo e comarca de Bonfim. Município e termo de Itabirito, comarca de Ouro Preto.	Distritos de Belo Vale, Côco, Moeda e Santana do Paraopeba.	—
7 — Betim	Município e termo de Santa Quitéria, comarca de Belo Horizonte. Município de Contagem (extinto) termo e comarca de Belo Horizonte.	Distrito de Betim, Campanhã, Contagem, Ibirité e Neves.	—
8 — Bias Fortes	Município, termo e comarca de Barbacena. Município, termo e comarca de Juiz de Fóra.	Distritos de Bias Fortes, Campolide, Ibitipoca e Rosário.	—
9 — Bom Jardim	Município, termo e comarca de Andrelândia. Município, termo e comarca de Rio Preto.	Distritos de Bom Jardim e Taboão.	—
10 — Brumadinho	Município, termo e comarca de Bonfim. Município e termo de Itabirito, comarca de Ouro Preto. Município e termo de Nova Lima, comarca de Sabará.	Distritos de Brumadinho, Aranha, Piedade do Paraopeba e São José do Paraopeba.	—
11 — Bueno Brandão	Município, termo e comarca de Ouro Fino.	Distrito de Bueno Brandão.	—
12 — Buenópolis	Município, termo e comarca de Diamantina.	Distritos de Buenópolis, Augusto de Lima, Curimataí e Joaquim Felício.	—
13 — Campina Verde	Município, termo e comarca do Prata. Município, termo e comarca de Frutal.	Distritos de Campina Verde, Santa Rosa e São Francisco de Sales.	—
14 — Campo Formoso	Município, termo e comarca de Uberaba.	Distrito de Campo Formoso.	—
15 — Candeias	Município, termo e comarca de Campo Belo.	Distrito de Candeias.	—
16 — Capetinga	Município, termo e comarca de São Sebastião do Paraíso.	Distritos de Capetinga e Goianazes.	—
17 — Carlos Chagas	Município, termo e comarca de Teófilo Otoni.	Distritos de Carlos Chagas, Indiana e Presidente Pena.	—
18 — Carmo da Cachoeira	Município, termo e comarca de Varginha. Município, termo e comarca de Lavras.	Distritos de Carmo da Cachoeira e São Bento.	—
19 — Carmo da Mata	Município, termo e comarca de Itapecerica. Município, termo e comarca de Oliveira.	Distrito de Carmo da Mata.	—

XI — Circunscrições administrativas e judiciárias criadas pelo Decreto-lei n.º 148

CIRCUNSCRIÇÕES	PROCEDENCIA DO TERRITORIO	CONSTITUIÇÃO	SUBORDINAÇÃO
20 — Conceição das Alagoas.	Município, termo e comarca de Uberaba.	Distritos de Conceição das Alagoas e Dourados.	—
21 — Congonhas do Campo..	Município, termo e comarca de Conselheiro Lafaiete. Município, termo e comarca de Ouro Preto.	Distritos de Congonhas do Campo e Lôbo Leite.	—
22 — Conselheiro Pena.......	Município e termo extintos de Itanhomí, comarca de Caratinga. Município de Itambacurí, termo e comarca de Teófilo Otoni.	Distritos de Conselheiro Pena, Aldeia, Barra do Cuieté, Bom Jesús do Mantena, Florestas, Penha do Norte e São Tomé.	—
23 — Cordisburgo...........	Município de Paraopeba, termo e comarca de Sete Lagoas. Município, termo e comarca de Curvelo.	Distritos de Cordisburgo, Lagoa e Trafras.	—
24 — Delfim Moreira........	Município, termo e comarca de Itajubá.	Distrito de Delfim Moreira.	—
25 — Delfinópolis...........	Município, termo e comarca de Cássia. Município, termo e comarca de Passos.	Distritos de Delfinópolis, Babilônia e São João Batista do Glória.	—
26 — Divino.................	Município, termo e comarca de Carangola.	Distritos de Divino e Arrozal.	—
27 — Divisa Nova..........	Município, termo e comarca de Cabo Verde.	Distrito de Divisa Nova.	—
28 — Dom Joaquim.........	Município, termo e comarca de Conceição. Município, termo e comarca de Guanhães Município, termo e comarca de Sêrro.	Distritos de Dom Joaquim, Gororós, Senhora do Pôrto e Vimão.	—
29 — Dom Silvério..........	Município, termo e comarca de Alvinópolis. Município, termo e comarca de Ponte Nova.	Distritos de Dom Silvério, Rio Doce e Sem Peixe.	—
30 — Dores de Campos......	Município, termo e comarca de Prados. Município e termo de Tiradentes, comarca de Prados.	Distritos de Dores de Campos e Barroso.	—
31 — Erval..................	Município, termo e comarca de Viçosa.	Distritos de Erval e Araponga.	—
32 — Espera Feliz..........	Município, termo e comarca de Carangola.	Distrito de Espera Feliz, Caiana e Caparaó.	—
33 — Francisco Sales........	Município, termo e comarca de Andrelândia. Município, termo e comarca de Lavras.	Distrito de Francisco Sales, Andradina e Carrancas.	—
34 — Glória..................	Município, termo e comarca de Muriaé.	Distritos de Glória e Santo Antônio do Glória.	—
35 — Guia Lopes...........	Município, termo e comarca de Piuí. Município, termo e comarca de Sacramento.	Distritos de Guia Lopes e Serra da Canastra.	—
36 — Guiricema............	Município, termo e comarca de Rio Branco.	Distritos de Guiricema, Tuiutinga e Vilas Boas.	—

XI — Circunscrições administrativas e judiciárias criadas pelo Decreto-lei n.º 148

CIRCUNSCRIÇÕES	PROCEDENCIA DO TERRITORIO	CONSTITUIÇÃO	SUBORDINAÇÃO
37 — Indianópolis..........	Município, termo e comarca de Araguarí.	Distrito de Indianópolis.	—
38 — Inhapim..............	Município, termo e comarca de Caratinga.	Distritos de Inhapim, Novo Horizonte, Santo Estêvão e Veadinho.	—
39 — Itamonte.............	Município e termo de Itanhandú, comarca de Pouso Alto.	Distritos de Itamonte e Alagoa.	—
40 — Jaboticatubas.........	Município, termo e comarca de Santa Luzia.	Distritos de Jaboticatubas, Baldim e Riacho Fundo.	—
41 — Lagoa da Prata	Município, termo e comarca de Santo Antônio do Monte.	Distrito de Lagoa da Prata.	—
42 — Lagoa Santa..........	Município, termo e comarca de Santa Luzia. Município e termo de Pedro Leopoldo, comarca de Santa Luzia.	Distrito de Lagoa Santa.	—
43 — Lajinha...............	Município, termo e comarca de Ipanema. Município, termo e comarca de Manhumirim. Município, termo e comarca de São Manuel do Mutum.	Distritos de Lajinha e Chalé.	—
44 — Laranjal..............	Município, termo e comarca de Cataguazes.	Distritos de Laranjal e São João da Sapucáia.	—
45 — Liberdade............	Município, termo e comarca de Aiuruoca.	Distrito de Liberdade, Bocaina e Passa Vinte.	—
46 — Martinho Campos.....	Município, termo e comarca de Pitanguí.	Distrito de Martinho Campos.	—
47 — Mateus Leme.........	Município, termo e comarca de Pará de Minas. Município, termo e comarca de Itaúna.	Distritos de Mateus Leme, Igarapé e Serra Azul.	—
48 — Matipó...............	Município, termo e comarca de Abre Campo. Município, termo e comarca de Manhuassú.	Distritos de Matipó, Santa Helena e Santa Margarida.	—
49 — Medina...............	Município, termo e comarca de Fortaleza. Município, termo e comarca de Arassuaí.	Distritos de Medina, Comercinho e Itaobim.	—
50 — Monte Belo..........	Município, termo e comarca de Muzambinho.	Distritos de Monte Belo e Tuiutí.	—
51 — Nova Ponte..........	Município, termo e comarca de Sacramento. Município, termo e comarca de Monte Carmelo.	Distrito de Nova Ponte.	—
52 — Perdizes..............	Município, termo e comarca de Araxá.	Distrito de Perdizes.	—
53 — Pirapetinga...........	Município, termo e comarca de Além Paraíba.	Distrito de Pirapetinga.	—
54 — Pompeu..............	Município, termo e comarca de Pitanguí.	Distrito de Pompeu.	—
55 — Porteirinha...........	Município, termo e comarca de Grão Mogol.	Distritos de Porteirinha, Gorutuba e Riacho dos Machados.	—

XI — Circunscrições administrativas e judiciárias criadas pelo Decreto-lei n.º 148

CIRCUNSCRIÇÕES	PROCEDENCIA DO TERRITORIO	CONSTITUIÇÃO	SUBORDINAÇÃO
56 — Poté	Município, termo e comarca de Teófilo Otoni.	Distritos de Poté, Ladainha e Valão.	—
57 — Presidente Olegário	Município, termo e comarca de Patos.	Distritos de Presidente Olegário, Lagamar e Ponte Firme.	—
58 — Presidente Vargas	Município, termo e comarca de Itabira.	Distrito de Presidente Vargas.	—
59 — Recreio	Município, termo e comarca de Leopoldina.	Distritos de Recreio, Conceição da Boa Vista e São Joaquim.	—
60 — Resplendor	Município, termo e comarca de Aimorés. Município de Itambacurí, termo e comarca de Teófilo Otoni.	Distritos de Resplendor, Bom Jesús, Eme e Ituêta.	—
61 — Rio Vermelho	Município, termo e comarca de Sêrro	Distritos de Rio Vermelho e Mãe dos Homens.	—
62 — Santa Juliana	Município, termo e comarca de Araxá.	Distrito de Santa Juliana.	—
63 — Santo Antônio do Amparo	Município, termo e comarca de Bom Sucesso.	Distrito de Santo Antônio do Amparo.	—
64 — Senador Firmino	Município, termo e comarca de Ubá. Município, termo e comarca de Piranga. Município, termo e comarca de Alto Rio Doce.	Distritos de Senador Firmino, Braz Pires e Dores do Turvo.	—
65 — Serra Negra	Município, termo e comarca de Alfenas.	Distrito de Serra Negra.	—
66 — Serrania	Município, termo e comarca de Alfenas.	Distrito de Serrania.	—
67 — Soledade	Município de Caxambú, termo e comarca de Baependí.	Distrito de Soledade.	—
68 — Tarumirim	Município e termo extintos de Itanhomí, comarca de Caratinga.	Distritos de Tarumirim, Cachoeirinha e Itanhomí.	—
69 — Teixeiras	Município, termo e comarca de Viçosa.	Distritos de Teixeiras e Pedra do Anta.	—
70 — Veríssimo	Município, termo e comarca de Uberaba.	Distrito de Veríssimo.	—
71 — Volta Grande	Município, termo e comarca de Além Paraíba.	Distritos de Volta Grande, Agua Viva, Estrêla e São Luiz.	—

TERMOS

CIRCUNSCRIÇÕES	PROCEDENCIA DO TERRITORIO	CONSTITUIÇÃO	SUBORDINAÇÃO
1 — Ararí	Termo e comarca de Monte Santo.	Distrito de Ararí.	Comarca de Monte Santo.
2 — Betim	Termo e comarca de Belo Horizonte. Termo de Santa Quitéria, comarca de Belo Horizonte.	Distritos de Betim, Campanhã, Contagem, Ibiritê e Neves.	Comarca de Betim.
3 — Borda da Mata	Termo e comarca de Pouso Alegre.	Distritos de Borda da Mata e Tocos do Mogí.	Comarca de Pouso Alegre.
4 — Carandaí	Termo e comarca de Barbacena.	Distritos de Carandaí, Capela Nova e Caranaíba.	Comarca de Barbacena.

XI — Circunscrições administrativas e judiciárias criadas pelo Decreto-lei n.º 148

CIRCUNSCRIÇÕES	PROCEDENCIA DO TERRITORIO	CONSTITUIÇÃO	SUBORDINAÇÃO
5 — Carlos Chagas	Termo e comarca de Teófilo Otoni.	Distritos de Carlos Chagas, Indiana e Presidente Pena.	Comarca de Teófilo Otoni.
6 — Caxambú	Termo e comarca de Baependí.	Distrito de Caxambú.	Comarca de Baependí.
7 — Conselheiro Pena	Termo de Itanhomí, comarca de Caratinga. Termo e comarca de Teófilo Otoni.	Distritos de Conselheiro Pena, Aldeia, Barra do Cuieté, Bom Jesús do Mantena, Floresta, Penha do Norte e São Tomé.	Comarca de Governador Valadares.
8 — Corinto	Termo e comarca de Curvelo.	Distritos de Corinto, Andrequicé, Contría, N. S. da Glória e Santo Hipólito.	Comarca de Curvelo.
9 — Coromandel	Termo e comarca de Patrocínio.	Distritos de Coromandel e Abadia dos Dourados.	Comarca de Patrocínio.
10 — Extrema	Termo e comarca de Camanducáia.	Distrito de Extrema e Toledo.	Comarca de Camanducáia.
11 — Governador Valadares	Termo e comarca de Peçanha.	Distritos de Governador Valadares, Brejaubinha, Chonin, Naque e São Felix.	Comarca de Governador Valadares.
12 — Inhapim	Termo e comarca de Caratinga.	Distritos de Inhapim, Novo Horizonte, Santo Estêvão, e Veadinho.	Comarca de Caratinga.
13 — Lagoa Dourada	Termo e comarca de Prados. Termo e comarca de Conselheiro Lafaiete.	Distritos de Lagoa Dourada e Casa Grande.	Comarca de Prados.
14 — Presidente Vargas	Termo e comarca de Itabira.	Distrito de Presidente Vargas.	Comarca de Itabira.
15 — Resende Costa	Termo extinto de Tiradentes, comarca de Prados.	Distrito de Resende Costa.	Comarca de Prados.
16 — Resplendor	Termo e comarca de Aimorés.	Distritos de Resplendor, Bom Jesús, Eme e Ituêta.	Comarca de Aimorés.
17 — Silvianópolis	Termo e comarca de Pouso Alegre.	Distritos de Silvianópolis e Dourados.	Comarca de Pouso Alegre
18 — Tarumirim	Termo extinto de Itanhomí, comarca de Caratinga.	Distritos de Tarumirim, Cachoeirinha e Itanhomí	Comarca de Tarumirim.
19 — Vigia	Termo e comarca de Jequitinhonha.	Distritos de Vigia, Bandeira, Jacinto, Palestina, Pedra Grande, Rubim e Salto Grande.	Comarca de Vigia.

COMARCAS

CIRCUNSCRIÇÕES	PROCEDENCIA DO TERRITORIO	CONSTITUIÇÃO	SUBORDINAÇÃO
1 — Betim	Comarca de Belo Horizonte.	Termos de Betim e Santa Quitéria.	—
2 — Campos Gerais	Comarca de Três Pontas.	Termo de Campos Gerais.	—
3 — Governador Valadares	Comarcas de Peçanha e Caratinga.	Termos de Governador Valadares e Conselheiro Pena.	—
4 — Itabirito	Comarca de Ouro Preto	Termo de Itabirito	—
5 — Itanhandú	Comarca de Pouso Alto.	Termo de Itanhandú .	—
6 — Nova Lima	Comarca de Sabará.	Termo de Nova Lima.	—
7 — Paraguassú	Comarca de Machado.	Termo de Paraguassú	—
8 — Tarumirim	Comarca de Caratinga.	Termo de Tarumirim.	—
9 — Vigia	Comarca de Jequitinhonha.	Termo de Vigia.	—

XII — Circunscrições administrativas e judiciárias transferidas pelo Decreto-lei n.º 148

CIRCUNSCRIÇÕES TRANSFERIDAS	TRANSFERENCIAS	
	De onde	Para onde
TERMOS		
1 — Campos Gerais	Comarca de Três Pontas	Comarca de Campos Gerais
2 — Guarará	Comarca de Mar de Espanha.	Comarca de Bicas.
3 — Itabirito	Comarca de Ouro Preto.	Comarca de Itabirito.
4 — Itanhandú	Comarca de Pouso Alto.	Comarca de Itanhandú.
5 — Nova Lima	Comarca de Sabará.	Comarca de Nova Lima.
6 — Paraguassú	Comarca de Machado.	Comarca de Paraguassú.
7 — Santa Quitéria	Comarca de Belo Horizonte.	Comarca de Betim
DISTRITOS		
1 — Abadia dos Dourados	Município de Coromandel, termo e comarca de Patrocínio.	Município e termo de Coromandel e comarca de Patrocínio.
2 — Agua Limpa	Município, termo e comarca de Juiz de Fóra.	Município, termo e comarca de Rio Novo.
3 — Aguas Belas	Município, termo e comarca de Teófilo Otoni.	Município de Aguas Belas, termo de Carlos Chagas e comarca de Teófilo Otoni.
4 — Agua Viva	Município, termo e comarca de Além Paraíba.	Município de Volta Grande, termo e comarca de Além Paraíba.
5 — Alagoa	Município e termo de Itanhandú e comarca de Pouso Alto.	Município de Itamonte, termo e comarca de Itanhandú.
6 — Alpinópolis	Município e termo de Nova Resende e comarca de Muzambinho.	Município de Alpinópolis, termo de Nova Resende e comarca de Muzambinho.
7 — Andrequicé	Município de Corinto, termo e comarca de Curvelo.	Município e termo de Corinto e comarca de Curvelo.
8 — Aranha	Município e termo de Itabirito e comarca de Ouro Preto.	Município de Brumadinho, termo e comarca de Bonfim.
9 — Araponga	Município, termo e comarca de Viçosa.	Município de Erval, termo e comarca de Viçosa.
10 — Ararí	Município de Ararí, termo e comarca de Monte Santo.	Município e termo de Ararí e comarca de Monte Santo.
11 — Arcos	Município, termo e comarca de Formiga.	Município de Arcos, termo e comarca de Formiga.
12 — Argenita	Município, termo e comarca de Araxá.	Município e termo de Ibiá e comarca de Araxá.
13 — Arrozal	Município, termo e comarca de Carangola.	Município de Divino, termo e comarca de Carangola.
14 — Astolfo Dutra	Município, termo e comarca de Cataguazes.	Município de Astolfo Dutra, termo e comarca de Cataguazes.
15 — Aventureiro	Município, termo e comarca de Mar de Espanha.	Município, termo e comarca de Além Paraíba.
16 — Babilônia	Município, termo e comarca de Cássia.	Município de Delfinópolis, termo e comarca de Cássia.
17 — Bação	Município e termo de Itabirito e comarca de Ouro Preto.	Município, termo e comarca de Itabirito.

XII — Circunscrições administrativas e judiciárias transferidas pelo Decreto-lei n.º 148

CIRCUNSCRIÇÕES TRANSFERIDAS	TRANSFERENCIAS	
	De onde	Para onde
18 — Baldim	Município, termo e comarca de Santa Luzia.	Município de Jaboticatubas, termo e comarca de Santa Luzia.
19 — Bandeira	Município de Vigia, termo e comarca de Jequitinhonha.	Município, termo e comarca de Vigia.
20 — Barra do Cuieté	Município e termo de Itanhomí e comarca de Caratinga.	Município e termo de Conselheiro Pena e comarca de Governador Valadares.
21 — Barra Longa	Município, termo e comarca de Ponte Nova.	Município de Barra Longa, termo e comarca de Ponte Nova.
22 — Barroso	Município e termo de Tiradentes e comarca de Prados.	Município de Dores de Campos, termo e comarca de Prados.
23 — Belo Vale	Município, termo e comarca de Bonfim.	Município de Belo Vale, termo e comarca de Bonfim.
24 — Betim	Município e termo de Santa Quitéria e comarca de Belo Horizonte.	Município, termo e comarca de Betim.
25 — Bias Fortes	Município, termo e comarca de Barbacena.	Município de Bias Fortes, termo e comarca de Barbacena.
26 — Bocaina	Município, termo e comarca de Aiuruoca.	Município de Liberdade, termo e comarca de Aiuruoca.
27 — Bom Jardim	Município, termo e comarca de Andrelândia.	Município de Bom Jardim, termo e comarca de Andrelândia.
28 — Borda da Mata	Município de Borda da Mata, termo e comarca de Pouso Alegre.	Município e termo de Borda da Mata e comarca de Pouso Alegre.
29 — Braz Pires	Município, termo e comarca de Piranga.	Município de Senador Firmino, termo e comarca de Ubá.
30 — Brejaubinha	Município de Figueira, termo e comarca de Peçanha.	Município, termo e comarca de Governador Valadares.
31 — Brumadinho	Município, termo e comarca de Bonfim.	Município de Brumadinho, termo e comarca de Bonfim.
32 — Bueno Brandão	Município, termo e comarca de Ouro Fino.	Município de Bueno Brandão, termo e comarca de Ouro Fino.
33 — Buenópolis	Município, termo e comarca de Diamantina.	Município de Buenópolis, termo de Corinto e comarca de Curvelo.
34 — Caiana	Município, termo e comarca de Carangola.	Município de Espera Feliz, termo e comarca de Carangola.
35 — Campanhã	Município de Contagem, termo e comarca de Belo Horizonte.	Município, termo e comarca de Betim.
36 — Campina Verde	Município, termo e comarca de Prata.	Município de Campina Verde, termo e comarca de Prata.
37 — Campo do Meio	Município e termo de Campos Gerais e comarca de Três Pontas.	Município, termo e comarca de Campos Gerais.
38 — Campo Formoso	Município, termo e comarca de Uberaba.	Município de Campo Formoso, termo e comarca de Uberaba.
39 — Campolide	Município, termo e comarca de Barbacena.	Município de Bias Fortes, termo e comarca de Barbacena.
40 — Campos Gerais	Município e termo de Campos Gerais e comarca de Três Pontas.	Município, termo e comarca de Campos Gerais.
41 — Candeias	Município, termo e comarca de Campo Belo.	Município de Candeias, termo e comarca de Campo Belo.

XII — Circunscrições administrativas e judiciárias transferidas pelo Decreto-lei n.º 148

CIRCUNSCRIÇÕES TRANSFERIDAS	TRANSFERENCIAS	
	De onde	Para onde
42 — Capela Nova	Município de Carandaí, termo e comarca de Barbacena.	Município e termo de Carandaí e comarca de Barbacena.
43 — Capetinga	Município, termo e comarca de São Sebastião do Paraíso.	Município de Caratinga, termo e comarca de São Sebastião do Paraíso.
44 — Caranaíba	Município de Carandaí, termo e comarca de Barbacena.	Município e termo de Carandaí e comarca de Barbacena.
45 — Carandaí	Município de Carandaí, termo e comarca de Barbacena.	Município e termo de Carandaí e comarca de Barbacena.
46 — Carlos Chagas	Município, termo e comarca de Teófilo Otoni.	Município e termo de Carlos Chagas e comarca de Teófilo Otoni.
47 — Carmo da Cachoeira	Município, termo e comarca de Varginha.	Município de Carmo da Cachoeira, termo e comarca de Varginha.
48 — Carmo da Mata	Município, termo e comarca de Oliveira.	Município de Carmo da Mata, termo e comarca de Oliveira.
49 — Carrancas	Município, termo e comarca de Lavras.	Município de Francisco Sales, termo e comarca de Andrelândia.
50 — Casa Grande	Município, termo e comarca de Conselheiro Lafaiete.	Município e termo de Lagoa Dourada e comarca de Prados.
51 — Caxambú	Município de Caxambú, termo e comarca de Baependí.	Município e termo de Caxambú, e comarca de Baependí.
52 — Chalé	Município, termo e comarca de Ipanema.	Município de Lajinha, termo e comarca de Ipanema.
53 — Chonin	Município de Figueira, termo e comarca de Peçanha.	Município, termo e comarca de Governador Valadares.
54 — Côco	Município e termo de Itabirito e comarca de Ouro Preto.	Município de Belo Vale, termo e comarca de Bonfim.
55 — Comercinho	Município, termo e comarca de Arassuaí.	Município de Medina, termo e comarca de Fortaleza.
56 — Conceição da Boa Vista	Município, termo e comarca de Leopoldina.	Município de Recreio, termo e comarca de Leopoldina.
57 — Conceição das Alagoas	Município, termo e comarca de Uberaba.	Município de Conceição das Alagoas, termo e comarca de Uberaba.
58 — Congonhas do Campo	Município, termo e comarca de Conselheiro Lafaiete.	Município de Congonhas do Campo, termo e comarca de Conselheiro Lafaiete.
59 — Conselheiro Pena	Município e termo de Itanhomí e comarca de Caratinga.	Município e termo de Conselheiro Pena e comarca de Governador Valadares.
60 — Contagem	Município de Contagem, termo e comarca de Belo Horizonte.	Município, termo e comarca de Betim.
61 — Contría	Município de Corinto, termo e comarca de Curvelo.	Município e termo de Corinto e comarca de Curvelo.
62 — Cordisburgo	Município de Paraopeba, termo e comarca de Sete Lagoas.	Município de Cordisburgo, termo e comarca de Sete Lagoas.
63 — Corinto	Município de Corinto, termo e comarca de Curvelo.	Município e termo de Corinto e comarca de Curvelo.
64 — Coromandel	Município de Coromandel, termo e comarca de Patrocínio.	Município e termo de Coromandel e comarca de Patrocínio.
65 — Córrego do Ouro	Município e termo de Campos Gerais e comarca de Três Pontas	Município, termo e comarca de Campos Gerais.

XII — Circunscrições administrativas e judiciárias transferidas pelo Decreto-lei n.º 148

CIRCUNSCRIÇÕES TRANSFERIDAS	TRANSFERENCIAS	
	De onde	Para onde
66 — Curimataí	Município, termo e comarca de Diamantina.	Município de Buenópolis, termo de Corinto e comarca de Curvelo.
67 — Delfim Moreira	Município, termo e comarca de Itajubá.	Município de Delfim Moreira, termo e comarca de Itajubá.
68 — Delfinópolis	Município, termo e comarca de Cássia.	Município de Delfinópolis, termo e comarca de Cássia.
69 — Divino	Município, termo e comarca de Carangola.	Município de Divino, termo e comarca de Carangola.
70 — Divisa Nova	Município, termo e comarca de Cabo Verde.	Município de Divisa Nova, termo e comarca de Cabo Verde.
71 — Dom Joaquim	Município, termo e comarca de Conceição.	Município de Dom Joaquim, termo e comarca de Conceição.
72 — Dom Silvério	Município, termo e comarca de Alvinópolis.	Município de Dom Silvério, termo e comarca de Alvinópolis.
73 — Dona Euzébia	Município, termo e comarca de Cataguazes.	Município de Astolfo Dutra, termo e comarca de Cataguazes.
74 — Dores de Campos	Município, termo e comarca de Prados.	Município de Dores de Campos, termo e comarca de Prados.
75 — Dores do Turvo	Município, termo e comarca de Alto Rio Doce.	Município de Senador Firmino, termo e comarca de Ubá.
76 — Dourado	Município de Silvianópolis, termo e comarca de Pouso Alegre.	Município e termo de Silvianópolis e comarca de Pouso Alegre.
77 — Erval	Município, termo e comarca de Viçosa.	Município de Erval, termo e comarca de Viçosa.
78 — Espera Feliz	Município, termo e comarca de Carangola.	Município de Espera Feliz, termo e comarca de Carangola.
79 — Estrêla	Município, termo e comarca de Além Paraíba.	Município de Volta Grande, termo e comarca de Além Paraíba.
80 — Extrema	Município de Extrema, termo e comarca de Camanducáia	Município e termo de Extrema e comarca de Camanducáia.
81 — Fama	Município e termo de Paraguassú e comarca de Machado.	Município, termo e comarca de Paraguassú.
82 — Floresta	Município e termo de Itanhomí e comarca de Caratinga.	Município e termo de Conselheiro Pena e comarca de Governador Valadares.
83 — Francisco Sales	Município, termo e comarca de Andrelândia.	Município de Francisco Sales, termo e comarca de Andrelândia.
84 — Glória	Município, termo e comarca de Muriaé.	Município de Glória, termo e comarca de Muriaé.
85 — Goianazes	Município, termo e comarca de São Sebastião do Paraíso.	Município de Capetinga, termo e comarca de São Sebastião do Paraíso.
86 — Gorutuba	Município, termo e comarca de Grão Mogol.	Município de Porteirinha, termo e comarca de Grão Mogol.
87 — Governador Valadares	Município de Figueira, termo e comarca de Peçanha.	Município, termo e comarca de Governador Valadares.
88 — Guarará	Município e termo de Guarará e comarca de Mar de Espanha.	Município e termo de Guarará e comarca de Bicas.
89 — Guia Lopes	Município, termo e comarca de Piuí.	Município de Guia Lopes, termo e comarca de Piuí.

XII — Circunscrições administrativas e judiciárias transferidas pelo Decreto-lei n.º 148

CIRCUNSCRIÇÕES TRANSFERIDAS	TRANSFERENCIAS	
	De onde	Para onde
42 — Capela Nova	Município de Carandaí, termo e comarca de Barbacena.	Município e termo de Carandaí e comarca de Barbacena.
43 — Capetinga	Município, termo e comarca de São Sebastião do Paraíso.	Município de Caratinga, termo e comarca de São Sebastião do Paraíso.
44 — Caranaíba	Município de Carandaí, termo e comarca de Barbacena.	Município e termo de Carandaí e comarca de Barbacena.
45 — Carandaí	Município de Carandaí, termo e comarca de Barbacena.	Município e termo de Carandaí e comarca de Barbacena.
46 — Carlos Chagas	Município, termo e comarca de Teófilo Otoni.	Município e termo de Carlos Chagas e comarca de Teófilo Otoni.
47 — Carmo da Cachoeira	Município, termo e comarca de Varginha.	Município de Carmo da Cachoeira, termo e comarca de Varginha.
48 — Carmo da Mata	Município, termo e comarca de Oliveira.	Município de Carmo da Mata, termo e comarca de Oliveira.
49 — Carrancas	Município, termo e comarca de Lavras.	Município de Francisco Sales, termo e comarca de Andrelândia.
50 — Casa Grande	Município, termo e comarca de Conselheiro Lafaiete.	Município e termo de Lagoa Dourada e comarca de Prados.
51 — Caxambú	Município de Caxambú, termo e comarca de Baependí.	Município e termo de Caxambú, e comarca de Baependí.
52 — Chalé	Município, termo e comarca de Ipanema.	Município de Lajinha, termo e comarca de Ipanema.
53 — Chonin	Município de Figueira, termo e comarca de Peçanha.	Município, termo e comarca de Governador Valadares.
54 — Côco	Município e termo de Itabirito e comarca de Ouro Preto.	Município de Belo Vale, termo e comarca de Bonfim.
55 — Comercinho	Município, termo e comarca de Arassuaí.	Município de Medina, termo e comarca de Fortaleza.
56 — Conceição da Boa Vista	Município, termo e comarca de Leopoldina.	Município de Recreio, termo e comarca de Leopoldina.
57 — Conceição das Alagoas	Município, termo e comarca de Uberaba.	Município de Conceição das Alagoas, termo e comarca de Uberaba.
58 — Congonhas do Campo	Município, termo e comarca de Conselheiro Lafaiete.	Município de Congonhas do Campo, termo e comarca de Conselheiro Lafaiete.
59 — Conselheiro Pena	Município e termo de Itanhomí e comarca de Caratinga.	Município e termo de Conselheiro Pena e comarca de Governador Valadares.
60 — Contagem	Município de Contagem, termo e comarca de Belo Horizonte.	Município, termo e comarca de Betim.
61 — Contría	Município de Corinto, termo e comarca de Curvelo.	Município e termo de Corinto e comarca de Curvelo.
62 — Cordisburgo	Município de Paraopeba, termo e comarca de Sete Lagoas.	Município de Cordisburgo, termo e comarca de Sete Lagoas.
63 — Corinto	Município de Corinto, termo e comarca de Curvelo.	Município e termo de Corinto e comarca de Curvelo.
64 — Coromandel	Município de Coromandel, termo e comarca de Patrocínio.	Município e termo de Coromandel e comarca de Patrocínio.
65 — Córrego do Ouro	Município e termo de Campos Gerais e comarca de Três Pontas	Município, termo e comarca de Campos Gerais.

XII — Circunscrições administrativas e judiciárias transferidas pelo Decreto-lei n.º 148

CIRCUNSCRIÇÕES TRANSFERIDAS	TRANSFERENCIAS	
	De onde	Para onde
66 — Curimataí	Município, termo e comarca de Diamantina.	Município de Buenópolis, termo de Corinto e comarca de Curvelo.
67 — Delfim Moreira	Município, termo e comarca de Itajubá.	Município de Delfim Moreira, termo e comarca de Itajubá.
68 — Delfinópolis	Município, termo e comarca de Cássia.	Município de Delfinópolis, termo e comarca de Cássia.
69 — Divino	Município, termo e comarca de Carangola.	Município de Divino, termo e comarca de Carangola.
70 — Divisa Nova	Município, termo e comarca de Cabo Verde.	Município de Divisa Nova, termo e comarca de Cabo Verde.
71 — Dom Joaquim	Município, termo e comarca de Conceição.	Município de Dom Joaquim, termo e comarca de Conceição.
72 — Dom Silvério	Município, termo e comarca de Alvinópolis.	Município de Dom Silvério, termo e comarca de Alvinópolis.
73 — Dona Euzébia	Município, termo e comarca de Cataguazes.	Município de Astolfo Dutra, termo e comarca de Cataguazes.
74 — Dores de Campos	Município, termo e comarca de Prados.	Município de Dores de Campos, termo e comarca de Prados.
75 — Dores do Turvo	Município, termo e comarca de Alto Rio Doce.	Município de Senador Firmino, termo e comarca de Ubá.
76 — Dourado	Município de Silvianópolis, termo e comarca de Pouso Alegre.	Município e termo de Silvianópolis e comarca de Pouso Alegre.
77 — Erval	Município, termo e comarca de Viçosa.	Município de Erval, termo e comarca de Viçosa.
78 — Espera Feliz	Município, termo e comarca de Carangola.	Município de Espera Feliz, termo e comarca de Carangola.
79 — Estrêla	Município, termo e comarca de Além Paraíba.	Município de Volta Grande, termo e comarca de Além Paraíba.
80 — Extrema	Município de Extrema, termo e comarca de Camanducáia	Município e termo de Extrema e comarca de Camanducáia.
81 — Fama	Município e termo de Paraguassú e comarca de Machado.	Município, termo e comarca de Paraguassú.
82 — Floresta	Município e termo de Itanhomí e comarca de Caratinga.	Município e termo de Conselheiro Pena e comarca de Governador Valadares.
83 — Francisco Sales	Município, termo e comarca de Andrelândia.	Município de Francisco Sales, termo e comarca de Andrelândia.
84 — Glória	Município, termo e comarca de Muriaé.	Município de Glória, termo e comarca de Muriaé.
85 — Goianazes	Município, termo e comarca de São Sebastião do Paraíso.	Município de Capetinga, termo e comarca de São Sebastião do Paraíso.
86 — Gorutuba	Município, termo e comarca de Grão Mogol.	Município de Porteirinha, termo e comarca de Grão Mogol.
87 — Governador Valadares	Município de Figueira, termo e comarca de Peçanha.	Município, termo e comarca de Governador Valadares.
88 — Guarará	Município e termo de Guarará e comarca de Mar de Espanha.	Município e termo de Guarará e comarca de Bicas.
89 — Guia Lopes	Município, termo e comarca de Piuí.	Município de Guia Lopes, termo e comarca de Piuí.

XII — Circunscrições administrativas e judiciárias transferidas pelo Decreto-lei n.º 148

CIRCUNSCRIÇÕES TRANSFERIDAS	TRANSFERENCIAS	
	De onde	Para onde
90 — Guiricema	Município, termo e comarca de Rio Branco.	Município de Guiricema, termo e comarca de Rio Branco.
91 — Ibiritê	Município de Contagem, termo e comarca de Belo Horizonte.	Município, termo e comarca de Betim.
92 — Ibitipoca	Município, termo e comarca de Barbacena.	Município de Bias Fortes, termo e comarca de Barbacena.
93 — Igarapé	Município, termo e comarca de Pará de Minas.	Município de Mateus Leme, termo e comarca de Pará de Minas.
94 — Indiana	Município, termo e comarca de Teófilo Otoni.	Município e termo de Carlos Chagas, e comarca de Teófilo Otoni.
95 — Indianópolis	Município, termo e comarca de Araguarí.	Município de Indianópolis, termo e comarca de Araguarí.
96 — Inhapim	Município, termo e comarca de Caratinga.	Município e termo de Inhapim e comarca de Caratinga.
97 — Itabirito	Município e termo de Itabirito e comarca de Ouro Preto.	Município, termo e comarca de Itabirito.
98 — Itací	Município, termo e comarca de Dores da Boa Esperança.	Município, termo e comarca de Carmo do Rio Claro.
99 — Itamonte	Município e termo de Itanhandú e comarca de Pouso Alto.	Município de Itamonte, termo e comarca de Itanhandú.
100 — Itanhandú	Município e termo de Itanhandú e comarca de Pouso Alto.	Município, termo e comarca de Itanhandú.
101 — Itanhomí	Município e termo de Itanhomí e comarca de Caratinga.	Município, termo e comarca de Tarumirim.
102 — Itaobim	Município, termo e comarca de Arassuaí.	Município de Medina, termo e comarca de Fortaleza.
103 — Jaboticatubas	Município, termo e comarca de Santa Luzia.	Município de Jaboticatubas, termo e comarca de Santa Luzia.
104 — Jacinto	Município de Vigia, termo e comarca de Jequitinhonha.	Município, termo e comarca de Vigia.
105 — Joanésia	Município, termo e comarca de Ferros.	Município de Mesquita, termo e comarca de Ferros.
106 — Joaquim Felício	Município, termo e comarca de Diamantina.	Município de Buenópolis, termo de Corinto e comarca de Curvelo.
107 — Ladainha	Município, termo e comarca de Teófilo Otoni.	Município de Poté, termo e comarca de Teófilo Otoni.
108 — Lagoa	Município, termo e comarca de Curvelo.	Município de Cordisburgo, termo e comarca de Sete Lagoas.
109 — Lagoa da Prata	Município, termo e comarca de Santo Antônio do Monte.	Município de Lagoa da Prata, termo e comarca de Santo Antônio do Monte.
110 — Lagoa Dourada	Município de Lagoa Dourada, termo e comarca de Prados.	Município e termo de Lagoa Dourada e comarca de Prados.
111 — Lagoa Santa	Município, termo e comarca de Santa Luzia.	Município de Lagoa Santa, termo e comarca de Santa Luzia.

XII — Circunscrições administrativas e judiciárias transferidas pelo Decreto-lei n.º 148

CIRCUNSCRIÇÕES TRANSFERIDAS	TRANSFERENCIAS	
	De onde	Para onde
112 — Lajinha	Município, termo e comarca de Ipanema.	Município de Lajinha, termo e comarca de Ipanema.
113 — Lamim	Município, termo e comarca de Conselheiro Lafaiete.	Município de Rio Espera, termo e comarca de Alto Rio Doce.
114 — Lapa	Município, termo e comarca de Sabará.	Município, termo e comarca de Santa Luzia.
115 — Laranjal	Município, termo e comarca de Cataguazes.	Município de Laranjal, termo e comarca de Cataguazes.
116 — Liberdade	Município, termo e comarca de Aiuruoca.	Município de Liberdade, termo e comarca de Aiuruoca.
117 — Lôbo Leite	Município, termo e comarca de Ouro Preto.	Município de Congonhas do Campo, termo e comarca de Conselheiro Lafaiete.
118 — Mãe dos Homens	Município, termo e comarca de Sêrro.	Município de Rio Vermelho, termo e comarca de Sêrro.
119 — Maripá	Município e termo de Guarará e comarca de Mar de Espanha.	Município e termo de Guarará e comarca de Bicas.
120 — Martinho Campos	Município, termo e comarca de Pitanguí.	Município de Martinho Campos, termo e comarca de Pitanguí.
121 — Mateus Leme	Município, termo e comarca de Pará de Minas.	Município de Mateus Leme, termo e comarca de Pará de Minas.
122 — Matipó	Município, termo e comarca de Abre Campo.	Município de Matipó, termo e comarca de Abre Campo.
123 — Medina	Município, termo e comarca de Fortaleza.	Município de Medina, termo e comarca de Fortaleza.
124 — Moeda	Município, termo e comarca de Bonfim.	Município de Belo Vale, termo e comarca de Bonfim.
125 — Monte Belo	Município, termo e comarca de Muzambinho.	Município de Monte Belo, termo e comarca de Muzambinho.
126 — Naque	Município de Figueira, termo e comarca de Peçanha.	Município, termo e comarca de Governador Valadares.
127 — Neves	Município de Contagem, termo e comarca de Belo Horizonte.	Município, termo e comarca de Betim.
128 — N. S. da Glória	Município de Corinto, termo e comarca de Curvelo.	Município e termo de Corinto e comarca de Curvelo.
129 — Nova Lima	Município e termo de Nova Lima e comarca de Sabará.	Município, termo e comarca de Nova Lima.
130 — Nova Ponte	Município, termo e comarca de Sacramento.	Município de Nova Ponte, termo e comarca de Sacramento.
131 — Palestina	Município de Vigia, termo e comarca de Jequitinhonha.	Município, termo e comarca de Vigia.
132 — Paraguassú	Município e termo de Paraguassú e comarca de Machado.	Município, termo e comarca de Paraguassú.
133 — Paramirim	Município e termo de Paraguassú e comarca de Machado.	Município, termo e comarca de Paraguassú.

XII — Circunscrições administrativas e judiciárias transferidas pelo Decreto-lei n.º 148

CIRCUNSCRIÇÕES TRANSFERIDAS	TRANSFERENCIAS	
	De onde	Para onde
134 — Passa Vinte	Município, termo e comarca de Aiuruoca.	Município de Liberdade, termo e comarca de Aiuruoca.
135 — Pedra do Anta	Município, termo e comarca de Viçosa.	Município de Teixeiras, termo e comarca de Viçosa.
136 — Pedra Grande	Município de Vigia, termo e comarca de Jequitinhonha.	Município, termo e comarca de Vigia.
137 — Perdizes	Município, termo e comarca de Araxá.	Município de Perdizes, termo e comarca de Araxá.
138 — Piedade do Paraopeba	Município e termo de Nova Lima e comarca de Sabará.	Município de Brumadinho, termo e comarca de Bonfim.
139 — Pirapetinga	Município, termo e comarca de Além Paraíba.	Município de Pirapetinga, termo e comarca de Além Paraíba.
140 — Pompeu	Município, termo e comarca de Pitanguí.	Município de Pompeu, termo e comarca de Pitanguí.
141 — Ponte Firme	Município, termo e comarca de Patos.	Município de Presidente Olegário, termo e comarca de Patos.
142 — Porteirinha	Município, termo e comarca de Grão Mogol.	Município de Porteirinha, termo e comarca de Grão Mogol.
143 — Pôrto Real	Município, termo e comarca de Formiga.	Município de Arcos, termo e comarca de Formiga.
144 — Poté	Município, termo e comarca de Teófilo Otoni.	Município de Poté, termo e comarca de Teófilo Otoni.
145 — Presidente Olegário	Município, termo e comarca de Patos.	Município de Presidente Olegário, termo e comarca de Patos.
146 — Presidente Vargas	Município, termo e comarca de Itabira.	Município e termo de Presidente Vargas e comarca de Itabira.
147 — Quintinos	Município, termo e comarca de Patos.	Município, termo e comarca de Carmo do Paranaíba.
148 — Raposos	Município, termo e comarca de Sabará.	Município, termo e comarca de Nova Lima.
149 — Recreio	Município, termo e comarca de Leopoldina.	Município de Recreio termo e comarca de Leopoldina.
150 — Resende Costa	Município de Resende Costa, termo de Tiradentes e comarca de Prados.	Município e termo de Resende Costa e comarca de Prados.
151 — Resplendor	Município, termo e comarca de Aimorés.	Município e termo de Resplendor e comarca de Aimorés.
152 — Riacho dos Machados	Município, termo e comarca de Grão Mogol.	Município de Porteirinha, termo e comarca de Grão Mogol.
153 — Riacho Fundo	Município, termo e comarca de Santa Luzia.	Município de Jaboticatubas, termo e comarca de Santa Luzia.
154 — Rio Acima	Município e termo de Nova Lima e comarca de Sabará.	Município, termo e comarca de Nova Lima.
155 — Rio das Pedras	Município, termo e comarca de Ouro Prêto.	Município, termo e comarca de Itabirito.
156 — Rio Doce	Município, termo e comarca de Ponte Nova.	Município de Dom Silvério, termo e comarca de Alvinópolis.

XII — Circunscrições administrativas e judiciárias transferidas pelo Decreto-lei n.º 148

CIRCUNSCRIÇÕES TRANSFERIDAS	TRANSFERENCIAS	
	De onde	Para onde
157 — Rio do Peixe	Município, termo e comarca de Entre Rios.	Município e termo de Passa Tempo e comarca de Oliveira.
158 — Rio Vermelho	Município, termo e comarca de Sêrro.	Município de Rio Vermelho, termo e comarca de Sêrro.
159 — Rosário	Município, termo e comarca de Juiz de Fóra.	Município de Bias Fortes, termo e comarca de Barbacena.
160 — Rubim	Município de Vigia, termo e comarca de Jequitinhonha.	Município, termo e comarca de Vigia.
161 — Salto Grande	Município de Vigia, termo e comarca de Jequitinhonha.	Município, termo e comarca de Vigia.
162 — Santa Helena	Município, termo e comarca de Manhuassú.	Município de Matipó, termo e comarca de Abre Campo.
163 — Santa Juliana	Município, termo e comarca de Araxá.	Município de Santa Juliana, termo e comarca de Araxá.
164 — Santa Margarida	Município, termo e comarca de Manhuassú.	Município de Matipó, termo e comarca de Abre Campo.
165 — Santana do Paraopeba	Município, termo e comarca de Bonfim.	Município de Belo Vale, termo e comarca de Bonfim.
166 — Santa Quitéria	Município e termo de Santa Quitéria e comarca de Belo Horizonte.	Município e termo de Santa Quitéria e comarca de Betim.
167 — Santo Antônio do Amparo	Município, termo e comarca de Bom Sucesso.	Município de Santo Antônio do Amparo, termo e comarca de Bom Sucesso.
168 — Santo Antônio do Glória	Município, termo e comarca de Muriaé.	Município de Glória, termo e comarca de Muriaé.
169 — Santo Estêvão	Município, termo e comarca de Caratinga.	Município e termo de Inhapim e comarca de Caratinga.
170 — Santo Hipólito	Município de Corinto, termo e comarca de Curvelo.	Município e termo de Corinto e comarca de Curvelo.
171 — São Francisco de Sales	Município, termo e comarca de Frutal.	Município de Campina Verde, termo e comarca de Prata.
172 — São Gonçalo do Monte	Município, termo e comarca de Ouro Preto.	Município, termo e comarca de Itabirito
173 — São João Batista do Glória	Município, termo e comarca de Passos.	Município de Delfinópolis, termo e comarca de Cássia.
174 — São Joaquim	Município, termo e comarca de Leopoldina.	Município de Recreio, termo e comarca de Leopoldina.
175 — São José da Barra	Município, termo e comarca de Passos.	Município de Alpinópolis, termo de Nova Resende e comarca de Muzambinho.
176 — São José do Paraopeba	Município e termo de Itabirito e comarca de Ouro Preto.	Município de Brumadinho, termo e comarca de Bonfim.
177 — São Luiz	Município, termo e comarca de Além Paraíba.	Município de Volta Grande, termo e comarca de Além Paraíba.
178 — São Vicente do Grama	Município, termo e comarca de Viçosa.	Município de Jequerí, termo e comarca de Ponte Nova.
179 — Sem Peixe	Município, termo e comarca de Alvinópolis.	Município de Dom Silvério, termo e comarca de Alvinópolis.

XII — Circunscrições administrativas e judiciárias transferidas pelo Decreto-lei n.º 148

CIRCUNSCRIÇÕES TRANSFERIDAS	TRANSFERENCIAS	
	De onde	Para onde
134 — Passa Vinte	Município, termo e comarca de Aiuruoca.	Município de Liberdade, termo e comarca de Aiuruoca.
135 — Pedra do Anta	Município, termo e comarca de Viçosa.	Município de Teixeiras, termo e comarca de Viçosa.
136 — Pedra Grande	Município de Vigia, termo e comarca de Jequitinhonha.	Município, termo e comarca de Vigia.
137 — Perdizes	Município, termo e comarca de Araxá.	Município de Perdizes, termo e comarca de Araxá.
138 — Piedade do Paraopeba	Município e termo de Nova Lima e comarca de Sabará.	Município de Brumadinho, termo e comarca de Bonfim.
139 — Pirapetinga	Município, termo e comarca de Além Paraíba.	Município de Pirapetinga, termo e comarca de Além Paraíba.
140 — Pompeu	Município, termo e comarca de Pitanguí.	Município de Pompeu, termo e comarca de Pitanguí.
141 — Ponte Firme	Município, termo e comarca de Patos.	Município de Presidente Olegário, termo e comarca de Patos.
142 — Porteirinha	Município, termo e comarca de Grão Mogol.	Município de Porteirinha, termo e comarca de Grão Mogol.
143 — Pôrto Real	Município, termo e comarca de Formiga.	Município de Arcos, termo e comarca de Formiga.
144 — Poté	Município, termo e comarca de Teófilo Otoni.	Município de Poté, termo e comarca de Teófilo Otoni.
145 — Presidente Olegário	Município, termo e comarca de Patos.	Município de Presidente Olegário, termo e comarca de Patos.
146 — Presidente Vargas	Município, termo e comarca de Itabira.	Município e termo de Presidente Vargas e comarca de Itabira.
147 — Quintinos	Município, termo e comarca de Patos.	Município, termo e comarca de Carmo do Paranaíba.
148 — Raposos	Município, termo e comarca de Sabará.	Município, termo e comarca de Nova Lima.
149 — Recreio	Município, termo e comarca de Leopoldina.	Município de Recreio termo e comarca de Leopoldina.
150 — Resende Costa	Município de Resende Costa, termo de Tiradentes e comarca de Prados.	Município e termo de Resende Costa e comarca de Prados.
151 — Resplendor	Município, termo e comarca de Aimorés.	Município e termo de Resplendor e comarca de Aimorés.
152 — Riacho dos Machados	Município, termo e comarca de Grão Mogol.	Município de Porteirinha, termo e comarca de Grão Mogol.
153 — Riacho Fundo	Município, termo e comarca de Santa Luzia.	Município de Jaboticatubas, termo e comarca de Santa Luzia.
154 — Rio Acima	Município e termo de Nova Lima e comarca de Sabará.	Município, termo e comarca de Nova Lima.
155 — Rio das Pedras	Município, termo e comarca de Ouro Prêto.	Município, termo e comarca de Itabirito.
156 — Rio Doce	Município, termo e comarca de Ponte Nova.	Município de Dom Silvério, termo e comarca de Alvinópolis.

XII — Circunscrições administrativas e judiciárias transferidas pelo Decreto-lei n.º 148

CIRCUNSCRIÇÕES TRANSFERIDAS	TRANSFERENCIAS	
	De onde	Para onde
157 — Rio do Peixe	Município, termo e comarca de Entre Rios.	Município e termo de Passa Tempo e comarca de Oliveira.
158 — Rio Vermelho	Município, termo e comarca de Sêrro.	Município de Rio Vermelho, termo e comarca de Sêrro.
159 — Rosário	Município, termo e comarca de Juiz de Fóra.	Município de Bias Fortes, termo e comarca de Barbacena.
160 — Rubim	Município de Vigia, termo e comarca de Jequitinhonha.	Município, termo e comarca de Vigia.
161 — Salto Grande	Município de Vigia, termo e comarca de Jequitinhonha.	Município, termo e comarca de Vigia.
162 — Santa Helena	Município, termo e comarca de Manhuassú.	Município de Matipó, termo e comarca de Abre Campo.
163 — Santa Juliana	Município, termo e comarca de Araxá.	Município de Santa Juliana, termo e comarca de Araxá.
164 — Santa Margarida	Município, termo e comarca de Manhuassú.	Município de Matipó, termo e comarca de Abre Campo.
165 — Santana do Paraopeba	Município, termo e comarca de Bonfim.	Município de Belo Vale, termo e comarca de Bonfim.
166 — Santa Quitéria	Município e termo de Santa Quitéria e comarca de Belo Horizonte.	Município e termo de Santa Quitéria e comarca de Betim.
167 — Santo Antônio do Amparo	Município, termo e comarca de Bom Sucesso.	Município de Santo Antônio do Amparo, termo e comarca de Bom Sucesso.
168 — Santo Antônio do Glória	Município, termo e comarca de Muriaé.	Município de Glória, termo e comarca de Muriaé.
169 — Santo Estêvão	Município, termo e comarca de Caratinga.	Município e termo de Inhapim e comarca de Caratinga.
170 — Santo Hipólito	Município de Corinto, termo e comarca de Curvelo.	Município e termo de Corinto e comarca de Curvelo.
171 — São Francisco de Sales	Município, termo e comarca de Frutal.	Município de Campina Verde, termo e comarca de Prata.
172 — São Gonçalo do Monte	Município, termo e comarca de Ouro Preto.	Município, termo e comarca de Itabirito
173 — São João Batista do Glória	Município, termo e comarca de Passos.	Município de Delfinópolis, termo e comarca de Cássia.
174 — São Joaquim	Município, termo e comarca de Leopoldina.	Município de Recreio, termo e comarca de Leopoldina.
175 — São José da Barra	Município, termo e comarca de Passos.	Município de Alpinópolis, termo de Nova Resende e comarca de Muzambinho.
176 — São José do Paraopeba	Município e termo de Itabirito e comarca de Ouro Preto.	Município de Brumadinho, termo e comarca de Bonfim.
177 — São Luiz	Município, termo e comarca de Além Paraíba.	Município de Volta Grande, termo e comarca de Além Paraíba.
178 — São Vicente do Grama	Município, termo e comarca de Viçosa.	Município de Jequerí, termo e comarca de Ponte Nova.
179 — Sem Peixe	Município, termo e comarca de Alvinópolis.	Município de Dom Silvério, termo e comarca de Alvinópolis.

XII — Circunscrições administrativas e judiciárias transferidas pelo Decreto-lei n.º 148

CIRCUNSCRIÇÕES TRANSFERIDAS	TRANSFERENCIAS	
	De onde	Para onde
180 — Senador Firmino	Município, termo e comarca de Ubá.	Município de Senador Firmino, termo e comarca de Ubá.
181 — Senhora do Pôrto	Município, termo e comarca de Guanhães.	Município de Dom Joaquim, termo e comarca de Conceição.
182 — Serra Azul	Município, termo e comarca de Itaúna.	Município de Mateus Leme, termo e comarca de Pará de Minas.
183 — Serra da Canastra	Município, termo e comarca de Sacramento.	Município de Guia Lopes, termo e comarca de Piuí.
184 — Serra Negra	Município, termo e comarca de Alfenas.	Município de Serra Negra, termo e comarca de Alfenas.
185 — Serrania	Município, termo e comarca de Alfenas.	Município de Serrania, termo e comarca de Alfenas.
186 — Silvianópolis	Município de Silvianópolis, termo e comarca de Pouso Alegre.	Município e termo de Silvianópolis e comarca de Pouso Alegre.
187 — Soledade	Município de Caxambú, termo e comarca de Baependí.	Município de Soledade, termo e comarca de Silvestre Ferraz.
188 — Taboão	Município, termo e comarca de Rio Preto.	Município de Bom Jardim, termo e comarca de Andrelândia.
189 — Tapira	Município, termo e comarca de Araxá.	Município, termo e comarca de Sacramento.
190 — Tarumirim	Município e termo de Itanhomí e comarca de Caratinga.	Município, termo e comarca de Tarumirim.
191 — Teixeiras	Município, termo e comarca de Viçosa.	Município de Teixeiras, termo e comarca de Viçosa.
192 — Tiradentes	Município e termo de Tiradentes e comarca de Prados.	Município de Tiradentes, termo e comarca de São João del-Rei.
193 — Toledo	Município de Extrema ,termo e comarca de Camanducáia.	Município e termo de Extrema, comarca de Camanducáia.
194 — Traíras	Município, termo e comarca de Curvelo.	Município de Cordisburgo, termo e comarca de Sete Lagoas.
195 — Tuiutinga	Município, termo e comarca de Rio Branco.	Município de Guiricema, termo e comarca de Rio Branco.
196 — Veadinho	Município, termo e comarca de Caratinga.	Município e termo de Inhapim e comarca de Caratinga.
197 — Venda Nova	Município, termo e comarca de Belo Horizonte.	Município, termo e comarca de Santa Luzia.
198 — Veríssimo	Município, termo e comarca de Uberaba.	Município de Veríssimo, termo e comarca de Uberaba.
199 — Viamão	Município, termo e comarca de Conceição.	Município de Dom Joaquim, termo e comarca de Conceição.
200 — Vigia	Município de Vigia, termo e comarca de Jequitinhonha.	Município, termo e comarca de Vigia.
201 — Volta Grande	Município, termo e comarca de Além Paraíba.	Município de Volta Grande, termo e comarca de Além Paraíba.

XIII — Circunscrições administrativas e judiciárias transferidas em virtude do Decreto-lei n.º 148, segundo sua subordinação ás circunscrições superiores

A — Distritos transferidos

1.º — DISTRITOS TRANSFERIDOS DE MUNICÍPIOS, CONSERVANDO A SUBORDINAÇÃO AOS TERMOS E COMARCAS

DISTRITOS	CIRCUNSCRIÇÕES SUBORDINANTES			
	MUNICIPIOS		TERMOS	COMARCAS
	Anterior	Atual		
a) POR TRANSFERENCIA PROPRIAMENTE DITA				
1 — Joanésia	Ferros	Mesquita	Ferros	Ferros
b) POR CRIAÇÃO DE MUNICIPIO				
1 — Agua Viva	Além Paraíba	Volta Grande	Além Paraíba	Além Paraíba
2 — Alpinópolis	Nova Resende	Alpinópolis	Nova Resende	Muzambinho
3 — Araponga	Viçosa	Erval	Viçosa	Viçosa
4 — Arcos	Formiga	Arcos	Formiga	Formiga
5 — Arrozal	Carangola	Divino	Carangola	Carangola
6 — Astolfo Dutra	Cataguazes	Astolfo Dutra	Cataguazes	Cataguazes
7 — Babilônia	Cássia	Delfinópolis	Cássia	Cássia
8 — Baldim	Santa Luzia	Jaboticatubas	Santa Luzia	Santa Luzia
9 — Barra Longa	Ponte Nova	Barra Longa	Ponte Nova	Ponte Nova.
10 — Belo Vale	Bonfim	Belo Vale	Bonfim	Bonfim
11 — Bias Fortes	Barbacena	Bias Fortes	Barbacena	Barbacena
12 — Bocaina	Aiuruoca	Liberdade	Aiuruoca	Aiuruoca
13 — Bom Jardim	Andrelândia	Bom Jardim	Andrelândia	Andrelândia
14 — Brumadinho	Bonfim	Brumadinho	Bonfim	Bonfim
15 — Bueno Brandão	Ouro Fino	Bueno Brandão	Ouro Fino	Ouro Fino
16 — Caiana	Carangola	Espera Feliz	Carangola	Carangola
17 — Campina Verde	Prata	Campina Verde	Prata	Prata
18 — Campo Formoso	Uberaba	Campo Formoso	Uberaba	Uberaba
19 — Campolide	Barbacena	Bias Fortes	Barbacena	Barbacena
20 — Candeias	Campo Belo	Candeias	Campo Belo	Campo Belo
21 — Capetinga	São Sebastião do Paraíso	Capetinga	São Sebastião do Paraíso	São Sebastião do Paraíso
22 — Carmo da Cachoeira	Varginha	Carmo da Cachoeira	Varginha	Varginha
23 — Carmo da Mata	Oliveira	Carmo da Mata	Oliveira	Oliveira
24 — Chalé	Ipanema	Lajinha	Ipanema	Ipanema
25 — Conceição da Boa Vista	Leopoldina	Recreio	Leopoldina	Leopoldina
26 — Conceição das Alagoas	Uberaba	Conceição das Alagoas	Uberaba	Uberaba
27 — Congonhas do Campo	Conselheiro Lafaiete	Congonhas do Campo	Conselheiro Lafaiete	Conselheiro Lafaiete
28 — Cordisburgo	Paraopeba	Cordisburgo	Sete Lagoas	Sete Lagoas
29 — Delfim Moreira	Itajubá	Delfim Moreira	Itajubá	Itajubá

XIII — Circunscrições administrativas e judiciárias transferidas em virtude do Decreto-lei n.º 148, segundo sua subordinação ás circunscrições superiores

A — Distritos transferidos

1.º — DISTRITOS TRANSFERIDOS DE MUNICÍPIOS, CONSERVANDO A SUBORDINAÇÃO AOS TERMOS E COMARCAS

DISTRITOS	CIRCUNSCRIÇÕES SUBORDINANTES			
	MUNICIPIOS		TERMOS	COMARCAS
	Anterior	Atual		
30 — Delfinópolis	Cássia	Delfinópolis	Cássia	Cássia
31 — Divino	Carangola	Divino	Carangola	Carangola
32 — Divisa Nova	Cabo Verde	Divisa Nova	Cabo Verde	Cabo Verde
33 — Dom Joaquim	Conceição	Dom Joaquim	Conceição	Conceição
34 — Dom Silvério	Alvinópolis	Dom Silvério	Alvinópolis	Alvinópolis
35 — Dona Euzébia	Cataguazes	Astolfo Dutra	Cataguazes	Cataguazes
36 — Dores de Campos	Prados	Dores de Campos	Prados	Prados
37 — Erval	Viçosa	Erval	Viçosa	Viçosa
38 — Espera Feliz	Carangola	Espera Feliz	Carangola	Carangola
39 — Estrêla	Além Paraíba	Volta Grande	Além Paraíba	Além Paraíba
40 — Francisco Sales	Andrelândia	Francisco Sales	Andrelândia	Andrelândia
41 — Glória	Muriaé	Glória	Muriaé	Muriaé
42 — Goianazes	São Sebastião do Paraíso	Capetinga	São Sebastião do Paraíso	São Sebastião do Paraíso
43 — Gorutuba	Grão Mogol	Porteirinha	Grão Mogol	Grão Mogol
44 — Guia Lopes	Piuí	Guia Lopes	Piuí	Piuí
45 — Guiricema	Rio Branco	Guiricema	Rio Branco	Rio Branco
46 — Ibitipoca	Barbacena	Bias Fortes	Barbacena	Barbacena
47 — Igarapé	Pará de Minas	Mateus Leme	Pará de Minas	Pará de Minas
48 — Indianópolis	Araguarí	Indianópolis	Araguarí	Araguarí
49 — Jaboticatubas	Santa Luzia	Jaboticatubas	Santa Luzia	Santa Luzia
50 — Ladainha	Teófilo Otoni	Poté	Teófilo Otoni	Teófilo Otoni
51 — Lagoa da Prata	Santo Antônio do Monte	Lagoa da Prata	Santo Antônio do Monte	Santo Antônio do Monte
52 — Lagoa Santa	Santa Luzia	Lagoa Santa	Santa Luzia	Santa Luzia
53 — Lajinha	Ipanema	Lajinha	Ipanema	Ipanema
54 — Laranjal	Cataguazes	Laranjal	Cataguazes	Cataguazes
55 — Liberdade	Aiuruoca	Liberdade	Aiuruoca	Aiuruoca
56 — Mãe dos Homens	Sêrro	Rio Vermelho	Sêrro	Sêrro
57 — Martinho Campos	Pitanguí	Martinho Campos	Pitanguí	Pitanguí
58 — Mateus Leme	Pará de Minas	Mateus Leme	Pará de Minas	Pará de Minas
59 — Matipó	Abre Campo	Matipó	Abre Campo	Abre Campo
60 — Medina	Fortaleza	Medina	Fortaleza	Fortaleza
61 — Moeda	Bonfim	Belo Vale	Bonfim	Bonfim

XIII — Circunscrições administrativas e judiciárias transferidas em virtude do Decreto-lei n.º 148, segundo sua subordinação ás circunscrições superiores

A — Distritos transferidos

1.º — DISTRITOS TRANSFERIDOS DE MUNICÍPIOS, CONSERVANDO A SUBORDINAÇÃO AOS TERMOS E COMARCAS

DISTRITOS	CIRCUNSCRIÇÕES SUBORDINANTES			
	MUNICIPIOS		TERMOS	COMARCAS
	Anterior	Atual		
62 — Monte Belo	Muzambinho	Monte Belo	Muzambinho	Muzambinho
63 — Nova Ponte	Sacramento	Nova Ponte	Sacramento	Sacramento
64 — Passa Vinte	Aiuruoca	Liberdade	Aiuruoca	Aiuruoca
65 — Pedra do Anta	Viçosa	Teixeiras	Viçosa	Viçosa
66 — Perdizes	Araxá	Perdizes	Araxá	Araxá
67 — Pirapetinga	Além Paraíba	Pirapetinga	Além Paraíba	Além Paraíba
68 — Pompeu	Pitanguí	Pompeu	Pitanguí	Pitanguí
69 — Ponte Firme	Patos	Presidente Olegário	Patos	Patos
70 — Porteirinha	Grão Mogol	Porteirinha	Grão Mogol	Grão Mogol
71 — Porto Real	Formiga	Arcos	Formiga	Formiga
72 — Poté	Teófilo Otoni	Poté	Teófilo Otoni	Teófilo Otoni
73 — Presidente Olegário	Patos	Presidente Olegário	Patos	Patos
74 — Recreio	Leopoldina	Recreio	Leopoldina	Leopoldina
75 — Riacho dos Machado	Grão Mogol	Porteirinha	Grão Mogol	Grão Mogol
76 — Riacho Fundo	Santa Luzia	Jaboticatubas	Santa Luzia	Santa Luzia
77 — Rio Vermelho	Sêrro	Rio Vermelho	Sêrro	Sêrro
78 — Santa Juliana	Araxá	Santa Juliana	Araxá	Araxá
79 — Santana do Paraopeba	Bonfim	Belo Vale	Bonfim	Bonfim
80 — Santo Antônio do Amparo	Bom Sucesso	Santo Antônio do Amparo	Bom Sucesso	Bom Sucesso
81 — Santo Antônio do Glória	Muriaé	Glória	Muriaé	Muriaé
82 — São Joaquim	Leopoldina	Recreio	Leopoldina	Leopoldina
83 — São Luiz	Além Paraíba	Volta Grande	Além Paraíba	Além Paraíba
84 — Sem Peixe	Alvinópolis	Dom Silvério	Alvinópolis	Alvinópolis
85 — Senador Firmino	Ubá	Senador Firmino	Ubá	Ubá
86 — Serra Negra	Alfenas	Serra Negra	Alfenas	Alfenas
87 — Serrania	Alfenas	Serrania	Alfenas	Alfenas
88 — Teixeiras	Viçosa	Teixeiras	Viçosa	Viçosa
89 — Tuiutinga	Rio Branco	Guiricema	Rio Branco	Rio Branco
90 — Veríssimo	Uberaba	Veríssimo	Uberaba	Uberaba
91 — Viamão	Conceição	Dom Joaquim	Conceição	Conceição
92 — Volta Grande	Além Paraíba	Volta Grande	Além Paraíba	Além Paraíba

XIII — Circunscrições administrativas e judiciárias transferidas em virtude do Decreto-lei n.º 148, segundo sua subordinação ás circunscrições superiores

A — Distritos transferidos

2.º — DISTRITOS TRANSFERIDOS DE MUNICÍPIOS E TERMOS, CONSERVANDO A SUBORDINAÇÃO ÁS COMARCAS

DISTRITOS	CIRCUNSCRIÇÕES SUBORDINANTES				
	MUNICIPIOS		TERMOS		COMARCAS
	Anterior	Atual	Anterior	Atual	
a) POR TRANSFERENCIA PROPRIAMENTE DITA					
1 — Argenita	Araxá	Ibiá	Araxá	Ibiá	Araxá
b) POR CRIAÇÃO DE MUNICIPIO					
1 — Barroso	Tiradentes	Dôres de Campos	Tiradente (1)	Prados	Prados
c) POR CRIAÇÃO DE TERMO					
—	—	—	—	—	—
d) POR CRIAÇÃO DE MUNICIPIO E TERMO					
1 — Aguas Belas	Teófilo Otoni	Aguas Belas	Teófilo Otoni	Carlos Chagas	Teófilo Otoni
2 — Carlos Chagas	Teófilo Otoni	Carlos Chagas	Teófilo Otoni	Carlos Chagas	Teófilo Otoni
3 — Indiana	Teófilo Otoni	Carlos Chagas	Teófilo Otoni	Carlos Chagas	Teófilo Otoni
4 — Inhapim	Caratinga	Inhapim	Caratinga	Inhapim	Caratinga
5 — Presidente Vargas	Itabira	Presidente Vargas	Itabira	Presidente Vargas	Itabira
6 — Resplendor	Aimorés	Resplendor	Aimorés	Resplendor	Aimorés
7 — Santo Estêvão	Caratinga	Inhapim	Caratinga	Inhapim	Caratinga
8 — Veadinho	Caratinga	Inhapim	Caratinga	Inhapim	Caratinga

3.º — DISTRITOS TRANSFERIDOS DE MUNICÍPIOS E COMARCAS, CONSERVANDO A SUBORDINAÇÃO AOS TERMOS

DISTRITOS	CIRCUNSCRIÇÕES SUBORDINANTES				
	MUNICIPIOS		TERMOS	COMARCAS	
	Anterior	Atual		Anterior	Atual
a) POR TRANSFERENCIA PROPRIAMENTE DITA					
—	—	—	—	—	—
b) POR CRIAÇÃO DE MUNICIPIO					
—	—	—	—	—	—
c) POR CRIAÇÃO DE COMARCA					
—	—	—	—	—	—
d) POR CRIAÇÃO DE MUNICIPIO E COMARCA					
1 — Alagoa	Itanhandú	Itamonte	Itanhandú	Pouso Alto	Itanhandú
2 — Itamonte	Itanhandú	Itamonte	Itanhandú	Pouso Alto	Itanhandú

(1) Suprimido

XIII — Circunscrições administrativas e judiciárias transferidas em virtude do Decreto-lei n.º 148, segundo sua subordinação ás circunscrições superiores

A — Distritos transferidos

4.º — DISTRITOS TRANSFERIDOS DE TERMOS, CONSERVANDO A SUBORDINAÇÃO AOS MUNICÍPIOS E ÁS COMARCAS

DISTRITOS	CIRCUNSCRIÇÕES SUBORDINANTES			
	MUNICIPIOS	TERMOS		COMARCAS
		Anterior	Atual	
a) POR TRANSFERENCIA PROPRIAMENTE DITA				
—	—	—	—	—
b) POR CRIAÇÃO DE TERMO				
1 — Abadia dos Dourados	Coromandel	Patrocínio	Coromandel	Patrocínio
2 — Andrequicé	Corinto	Curvelo	Corinto	Curvelo
3 — Ararí	Ararí	Monte Santo	Ararí	Monte Santo
4 — Borda da Mata	Borda da Mata	Pouso Alegre	Borda da Mata	Pouso Alegre
5 — Capela Nova	Carandaí	Barbacena	Carandaí	Barbacena
6 — Caranaíba	Carandaí	Barbacena	Carandaí	Barbacena
7 — Carandaí	Carandaí	Barbacena	Carandaí	Barbacena
8 — Caxambú	Caxambú	Baependí	Caxambú	Baependí
9 — Contría	Corinto	Curvelo	Corinto	Curvelo
10 — Corinto	Corinto	Curvelo	Corinto	Curvelo
11 — Coromandel	Coromandel	Patrocínio	Coromandel	Patrocínio
12 — Dourado	Silvianópolis	Pouso Alegre	Silvianópolis	Pouso Alegre
13 — Extrema	Extrema	Camanducáia	Extrema	Camanducáia
14 — Lagoa Dourada	Lagoa Dourada	Prados	Lagoa Dourada	Prados
15 — N. S. da Glória	Corinto	Curvelo	Corinto	Curvelo
16 — Resende Costa	Resende Costa	Tiradentes	Resende Costa	Prados
17 — Santo Hipólito	Corinto	Curvelo	Corinto	Curvelo
18 — Silvianópolis	Silvianópolis	Pouso Alegre	Silvianópolis	Pouso Alegre
419 — Toledo	Extrema	Camanducáia	Extrema	Camanducáia

5.º — DISTRITOS TRANSFERIDOS DE TERMOS E COMARCAS, CONSERVANDO A SUBORDINAÇÃO AOS MUNICÍPIOS

DISTRITOS	CIRCUNSCRIÇÕES SUBORDINANTES				
	MUNICIPIOS	TERMOS		COMARCAS	
		Anterior	Atual	Anterior	Atual
a) POR TRANSFERENCIA PROPRIAMENTE DITA					
1 — Tiradentes	Tiradentes	Tiradentes (1)	São João del-Rei	Prados	São João del-Rei
b) POR CRIAÇÃO DE TERMO					
—	—	—	—	—	—

(1) Suprimido

XIII — Circunscrições administrativas e judiciárias transferidas em virtude do Decreto-lei n.º 148, segundo sua subordinação ás circunscrições superiores

A — Distritos transferidos

5.º — DISTRITOS TRANSFERIDOS DE TERMOS E COMARCAS, CONSERVANDO A SUBORDINAÇÃO AOS MUNICÍPIOS

DISTRITOS	CIRCUNSCRIÇÕES SUBORDINANTES				
	MUNICIPIOS	TERMOS		COMARCAS	
		Anterior	Atual	Anterior	Atual
c) POR CRIAÇÃO DE COMARCA					
—	—	—	—	—	—
d) POR CRIAÇÃO DE TERMO E COMARCA					
1 — Bandeira	Vigia	Jequitinhonha	Vigia	Jequitinhonha	Vigia
2 — Brejaubinha	Governador Valadares (ex-Figueira)	Peçanha	Governador Valadares	Peçanha	Governador Valadares
3 — Chonin	Governador Valadares (ex-Figueira)	Peçanha	Governador Valadares	Peçanha	Governador Valadares
4 — Governador Valadares	Governador Valadares (ex-Figueira)	Peçanha	Governador Valadares	Peçanha	Governador Valadares
5 — Jacinto	Vigia	Jequitinhonha	Vigia	Jequitinhonha	Vigia
6 — Naque	Governador Valadares (ex-Figueira)	Peçanha	Governador Valadares	Peçanha	Governador Valadares
7 — Palestina	Vigia	Jequitinhonha	Vigia	Jequitinhonha	Vigia
8 — Pedra Grande	Vigia	Jequitinhonha	Vigia	Jequitinhonha	Vigia
9 — Rubim	Vigia	Jequitinhonha	Vigia	Jequitinhonha	Vigia
10 — Salto Grande	Vigia	Jequitinhonha	Vigia	Jequitinhonha	Vigia
11 — Vigia	Vigia	Jequitinhonha	Vigia	Jequitinhonha	Vigia

6.º — DISTRITOS TRANSFERIDOS DE COMARCAS, CONSERVANDO A SUBORDINAÇÃO AOS MUNICÍPIOS E TERMOS

DISTRITOS	CIRCUNSCRIÇÕES SUBORDINANTES			
	MUNICIPIOS	TERMOS	COMARCAS	
			Anterior	Atual
a) POR TRANSFERENCIA PROPRIAMENTE DITA				
1 — Guarará	Guarará	Guarará	Mar de Espanha	Bicas
2 — Maripá	Guarará	Guarará	Mar de Espanha	Bicas
b) POR CRIAÇÃO DE COMARCA				
1 — Bação	Itabirito	Itabirito	Ouro Preto	Itabirito
2 — Campo do Meio	Campos Gerais	Campos Gerais	Três Pontas	Campos Gerais
3 — Campos Gerais	Campos Gerais	Campos Gerais	Três Pontas	Campo Gerais
4 — Córrego do Ouro	Campos Gerais	Campos Gerais	Três Pontas	Campos Gerais
5 — Fama	Paraguassú	Paraguassú	Machado	Paraguassú

XIII — Circunscrições administrativas e judiciárias transferidas em virtude do Decreto-lei n.º 148, segundo sua subordinação ás circunscrições superiores

A — Distritos transferidos

6.º — DISTRITOS TRANSFERIDOS DE COMARCAS, CONSERVANDO A SUBORDINAÇÃO AOS MUNICÍPIOS E TERMOS

DISTRITOS	CIRCUNSCRIÇÕES SUBORDINANTES			
	MUNICIPIOS	TERMOS	COMARCAS	
			Anterior	Atual
b) POR CRIAÇÃO DE COMARCA (Concl.)				
6 — Itabirito	Itabirito	Itabirito	Ouro Preto	Itabirito
7 — Itanhandú	Itanhandú	Itanhandú	Pouso Alto	Itanhandú
8 — Nova Lima	Nova Lima	Nova Lima	Sabará	Nova Lima
9 — Paraguassú	Paraguassú	Paraguassú	Machado	Paraguassú
10 — Paramirim	Paraguassú	Paraguassú	Machado	Paraguassú
11 — Rio Acima	Nova Lima	Nova Lima	Sabará	Nova Lima
12 — Santa Quitéria	Santa Quitéria	Santa Quitéria	Belo Horizonte	Betim

7.º — DISTRITOS TRANSFERIDOS DE MUNICÍPIOS, TERMOS E COMARCAS

DISTRITOS	CIRCUNSCRIÇÕES SUBORDINANTES					
	MUNICIPIOS		TERMOS		COMARCAS	
	Anterior	Atual	Anterior	Atual	Anterior	Atual
a) POR TRANSFERENCIA PROPRIAMENTE DITA						
1 — Agua Limpa	Juiz de Fóra	Rio Novo	Juiz de Fóra	Rio Novo	Juiz de Fóra	Rio Novo
2 — Aventureiro	Mar de Espanha	Além Paraíba	Mar de Espanha	Além Paraíba	Mar de Espanha	Além Paraíba
3 — Itací	Dores da Boa Esperança	Carmo do Rio Claro	Dores da Boa Esperança	Carmo do Rio Claro	Dores da Boa Esperança	Carmo do Rio Claro
4 — Lamim	Conselheiro Lafaiete	Rio Espera	Conselheiro Lafaiete	Alto Rio Doce	Conselheiro Lafaiete	Alto Rio Doce
5 — Lapa	Sabará	Santa Luzia	Sabará	Santa Luzia	Sabará	Santa Luzia
6 — Quintinos	Patos	Carmo do Paranaíba	Patos	Carmo do Paranaíba	Patos	Carmo do Paranaíba
7 — Rio do Peixe	Entre Rios	Passa Tempo	Entre Rios	Passa Tempo	Entre Rios	Oliveira
8 — São Vicente do Grama	Viçosa	Jequerí	Viçosa	Ponte Nova	Viçosa	Ponte Nova
9 — Tapira	Araxá	Sacramento	Araxá	Sacramento	Araxá	Sacramento
10 — Venda Nova	Belo Horizonte	Santa Luzia	Belo Horizonte	Santa Luzia	Belo Horizonte	Santa Luzia
b) POR CRIAÇÃO DE MUNICIPIO						
1 — Aranha	Itabirito	Brumadinho	Itabirito	Bonfim	Ouro Preto	Bonfim
2 — Braz Pires	Piranga	Senador Firmino	Piranga	Ubá	Piranga	Ubá
3 — Carrancas	Lavras	Francisco Sales	Lavras	Andrelândia	Lavras	Andrelândia
4 — Côco	Itabirito	Belo Vale	Itabirito	Bonfim	Ouro Preto	Bonfim
5 — Comercinho	Arassuaí	Medina	Arassuaí	Fortaleza	Arassuaí	Fortaleza

XIII — Circunscrições administrativas e judiciárias transferidas em virtude do Decreto-lei n.º 148, segundo sua subordinação ás circunscrições superiores

A — Distritos transferidos

7.º — DISTRITOS TRANSFERIDOS DE MUNICÍPIOS, TERMOS E COMARCAS

DISTRITOS	CIRCUNSCRIÇÕES SUBORDINANTES					
	MUNICIPIOS		TERMOS		COMARCAS	
	Anterior	Atual	Anterior	Atual	Anterior	Atual
b) POR CRIAÇÃO DE MUNICIPIO (Concl.)						
6 — Dores do Turvo	Alto Rio Doce	Senador Firmino	Alto Rio Doce	Ubá	Alto Rio Doce	Ubá
7 — Itaobim	Arassuaí	Medina	Arassuaí	Fortaleza	Arassuaí	Fortaleza
8 — Lagoa	Curvelo	Cordisburgo	Curvelo	Sete Lagoas	Curvelo	Sete Lagoas
9 — Lôbo Leite	Ouro Preto	Congonhas do Campo	Ouro Preto	Conselheiro Lafaiete	Ouro Preto	Conselheiro Lafaiete
10 — Piedade do Paraopeba	Nova Lima	Brumadinho	Nova Lima	Bonfim	Sabará	Bonfim
11 — Rio Doce	Ponte Nova	Dom Silvério	Ponte Nova	Alvinópolis	Ponte Nova	Alvinópolis
12 — Rosário	Juiz de Fóra	Bias Fortes	Juiz de Fóra	Barbacena	Juiz de Fóra	Barbacena
13 — Santa Helena	Manhuassú	Matipó	Manhuassú	Abre Campo	Manhuassú	Abre Campo
14 — Santa Margarida	Manhuassú	Matipó	Manhuassú	Abre Campo	Manhuassú	Abre Campo
15 — São Francisco de Sales	Frutal	Campina Verde	Frutal	Prata	Frutal	Prata
16 — São João Batista do Glória	Passos	Delfinópolis	Passos	Cássia	Passos	Cássia
17 — São José da Barra	Passos	Alpinópolis	Passos	Nova Resende	Passos	Muzambinho
18 — São José do Paraopeba	Itabirito	Brumadinho	Itabirito	Bonfim	Ouro Preto	Bonfim
19 — Senhora do Pôrto	Guanhães	Dom Joaquim	Guanhães	Conceição	Guanhães	Conceição
20 — Serra Azul	Itaúna	Mateus Leme	Itaúna	Pará de Minas	Itaúna	Pará de Minas
21 — Serra da Canastra	Sacramento	Guia Lopes	Sacramento	Piuí	Sacramento	Piuí
22 — Soledade	Caxambú	Soledade	Baependí	Silvestre Ferraz	Baependí	Silvestre Ferraz
23 — Taboão	Rio Preto	Bom Jardim	Rio Preto	Andrelândia	Rio Preto	Andrelândia
24 — Traíras	Curvelo	Cordisburgo	Curvelo	Sete Lagoas	Curvelo	Sete Lagoas
c) POR CRIAÇÃO DE TERMO						
1 — Casa Grande	Conselheiro Lafaiete	Lagoa Dourada	Conselheiro Lafaiete	Lagoa Dourada	Conselheiro Lafaiete	Prados
d) POR CRIAÇÃO DE COMARCA						
1 — Raposos	Sabará	Nova Lima	Sabará	Nova Lima	Sabará	Nova Lima
2 — Rio das Pedras	Ouro Preto	Itabirito	Ouro Preto	Itabirito	Ouro Preto	Itabirito
3 — São Gonçalo do Monte	Ouro Preto	Itabirito	Ouro Preto	Itabirito	Ouro Preto	Itabirito

XIII — Circunscrições administrativas e judiciárias transferidas em virtude do Decreto-lei n.º 148, segundo sua subordinação ás circunscrições superiores

A — Distritos transferidos

7.º — DISTRITOS TRANSFERIDOS DE MUNICÍPIOS, TERMOS E COMARCAS

DISTRITOS	CIRCUNSCRIÇÕES SUBORDINANTES					
	MUNICIPIOS		TERMOS		COMARCAS	
	Anterior	Atual	Anterior	Atual	Anterior	Atual
e) POR CRIAÇÃO DE MUNICIPIO E TERMO						
1 — Buenópolis	Diamantina	Buenópolis	Diamantina	Corinto	Diamantina	Curvelo
2 — Curimataí	Diamantina	Buenópolis	Diamantina	Corinto	Diamantina	Curvelo
3 — Joaquim Felício	Diamantina	Buenópolis	Diamantina	Corinto	Diamantina	Curvelo
f) POR CRIAÇÃO DE MUNICIPIO E COMARCA						
—	—	—	—	—	—	—
g) POR CRIAÇÃO DE TERMO E COMARCA						
—	—	—	—	—	—	—
h) POR CRIAÇÃO DE MUNICIPIO, TERMO E COMARCA						
1 — Barra do Cuieté	Itanhomí	Conselheiro Pena	Itanhomí	Conselheiro Pena	Caratinga	Governador Valadares
2 — Betim	Santa Quitéria	Betim	Santa Quitéria	Betim	Belo Horizonte	Betim
3 — Campanhã	Contagem	Betim	Belo Horizonte	Betim	Belo Horizonte	Betim
4 — Conselheiro Pena	Itanhomí	Conselheiro Pena	Itanhomí	Conselheiro Pena	Caratinga	Governador Valadares
5 — Contagem	Contagem	Betim	Belo Horizonte	Betim	Belo Horizonte	Betim
6 — Floresta	Itanhomí	Conselheiro Pena	Itanhomí	Conselheiro Pena	Caratinga	Governador Valadares
7 — Ibiritê	Contagem	Betim	Belo Horizonte	Betim	Belo Horizonte	Betim
8 — Itanhomí	Itanhomí	Tarumirim	Itanhomí	Tarumirim	Caratinga	Tarumirim
9 — Neves	Contagem	Betim	Belo Horizonte	Betim	Belo Horizonte	Betim
10 — Tarumirim	Itanhomí	Tarumirim	Itanhomí	Tarumirim	Caratinga	Tarumirim

B — Termos transferidos

TERMOS	CIRCUNSCRIÇÕES SUBORDINANTES (Comarcas)	
	Anterior	Atual
a) POR TRANSFERENCIA PROPRIAMENTE DITA		
1 — Guarará	Mar de Espanha	Bicas
b) POR CRIAÇÃO DE COMARCA		
1 — Campos Gerais	Três Pontas	Campos Gerais
2 — Itabirito	Ouro Preto	Itabirito
3 — Itanhandú	Pouso Alto	Itanhandú
4 — Nova Lima	Sabará	Nova Lima
5 — Paraguassú	Machado	Paraguassú
6 — Santa Quitéria	Belo Horizonte	Betim

XIV — Circunscrições administrativas e judiciárias suprimidas pelo Decreto-lei n.º 148

CIRCUNSCRIÇÕES	SUBORDINAÇÃO DO TERRITORIO	
	Antiga	Atual
DISTRITOS (administrativos e judiciários)		
1 — Aranã	Distrito de Aranã, município de Itambacurí, termo e comarca de Teófilo Otoni.	Distritos de Frei Gaspar e Itambacurí, município de Itambacurí, termo e comarca de Teófilo Otoni.
2 — Bandeirante	Distrito de Bandeirante, município, termo e comarca de Mariana.	Distrito, município, termo e comarca de Mariana.
3 — Betim	Distrito de Betim, município e termo de Santa Quitéria e comarca de Belo Horizonte.	Distrito de Betim (ex-Capela Nova), município, termo e comarca de Betim.
4 — Lambarizinho	Distrito de Lambarizinho, município, termo e comarca de Lambarí.	Zona, distrito, município, termo e comarca de Lambarí.
5 — Santa Rita da Estrêla	Distrito de Santa Rita da Estrêla, município, termo e comarca de Estrêla do Sul.	Distrito, município, termo e comarca de Estrêla do Sul.
6 — S. João de Pernambuco	Distrito de São João de Pernambuco, município, termo e comarca de Tremedal.	Zona, distrito município, termo e comarca de Monte Azul.
7 — São Sebastião da Ponte Nova	Distrito de São Sebastião da Ponte Nova, município, têrmo e comarca de Monte Carmelo.	Zona, distrito, e município de Nova Ponte, termo e comarca de Sacramento.
8 — São Sebastião do Porto dos Mendes	Distrito de São Sebastião do Porto dos Mendes, município, termo e comarca de Campo Belo.	Distrito, município, termo e comarca de Campo Belo.
9 — Serra Nova	Distrito de Serra Nova, município, termo e comarca de Rio Pardo.	Distrito, município, termo e comarca de Rio Pardo.
10 — Sumidouro	Distrito de Sumidouro, município termo e comarca de Mariana.	Distrito, município, termo e comarca de Mariana.
MUNICIPIOS		
1 — Contagem	Município de Contagem, termo e comarca de Belo Horizonte.	Município, termo e comarca de Betim.
2 — Itanhomí	Município e termo de Itanhomí e comarca de Caratinga.	Município, termo e comarca de Tarumirim. Município e termo de Conselheiro Pena e comarca de Governador Valadares.
TERMOS		
1 — Itanhomí	Termo de Itanhomí e comarca de Caratinga	Termo e comarca de Tarumirim. Termo de Conselheiro Pena e comarca de Governador Valadares
2 — Tiradentes	Termo de Tiradentes e comarca de Prados	Termo e comarca de São João del-Rei. Termo e comarca de Prados.
COMARCAS		
—	—	—

XV — Distritos transformados em zonas, segundo o Decreto-lei n.º 148

DISTRITOS				ZONAS				
Designação	SUBORDINAÇÃO			Designação	SUBORDINAÇÃO			
	Município	Termo	Comarca		Distrito	Município	Termo	Comarca
1 — Lambarizinho	Lambarí	Lambarí	Lambarí	Lambarizinho	Lambarí	Lambarí	Lambarí	Lambarí
2 — São João de Pernambuco	Tremedal	Tremedal	Tremedal	Pernambuco	Monte Azul	Monte Azul	Monte Azul	Monte Azul
3 — São Sebastião da Ponte Nova	Monte Carmelo	Monte Carmelo	Monte Carmelo	São Sebastião	Nova Ponte	Nova Ponte	Sacramento	Sacramento

XVI — Quadro das circunscrições administrativas (municípios) e judiciárias (termos e comarcas) modificadas, por transferência, criação ou supressão, no quadro de suas unidades componentes, segundo o Decreto-lei n.º 148

CIRCUNSCRIÇÕES		UNIDADES DE CATEGORIA INFERIOR					
		INCLUIDAS NA JURISDIÇÃO			EXCLUIDAS DA JURISDIÇÃO		
Designação	Subordinação	Designação	SUBORDINAÇÃO De origem	SUBORDINAÇÃO Atual (Intermediária)	Designação	SUBORDINAÇÃO De origem (Intermediária)	SUBORDINAÇÃO Atual
MUNICIPIOS — modificados quanto aos distritos							
Abaeté	—	Biquinhas	(*)	—	—	—	—
		Paineiras	(*)				
Abre Campo	—	—	—	—	São João do Matipó	—	M. de Matipó
Aimorés	—	—	—	—	Resplendor	—	M. de Resplendor
Aiuruoca	—	—	—	—	Bocaina		
					Liberdade	—	M. de Liberdade
					Passa Vinte		
Além Paraíba	—	Aventureiro	M. de Mar de Espanha	—	Santana do Pirapetinga	—	M. do Pirapetinga
					Agua Viva		
					São Luiz		
					São Sebastião da Estrêla	—	M. de Volta Grande
					Volta Grande		
Alfenas	—	—	—	—	São Joaquim da Serra Negra	—	M. de Serra Negra
					Serrania	—	M. de Serrania
Alto Rio Doce	—	Abreus	(*)	—	Dores do Turvo	—	M. de Senador Firmino
Alvinópolis	—	Major Ezequiel	(*)	—	Saúde	—	M. de Dom Silvério
					Sem Peixe		
Andradas	—	Grama	(*)	—	—	—	—
Andrelândia	—	—	—	—	Bom Jardim	—	M. de Bom-Jardim
					São Vicente Ferrer	—	M. de Francisco Sales
Antônio Dias	—	Timóteo	(*)	—	—	—	—
Araguarí	—	—	—	—	Santana do Rio das Velhas	—	M. de Indianópolis
Arassuaí	—	Santana do Arassuaí	(*)	—	Comercinho	—	M. de Medina
					Itaobim		

NOTA — Os sinais (*) e (**), exprimem, respectivamente, circuncrisções criadas ou suprimidas.

XVI — Quadro das circunscrições administrativas (municípios) e judiciárias (têrmos e comarcas) modificadas, por transferência, criação ou supressão, no quadro de suas unidades componentes, segundo o Decreto-lei n.º 148

CIRCUNSCRIÇÕES		UNIDADES DE CATEGORIA INFERIOR					
		INCLUIDAS NA JURISDIÇÃO			EXCLUIDAS DA JURISDIÇÃO		
			SUBORDINAÇÃO			SUBORDINAÇÃO	
Designação	Subordinação	Designação	De origem	Atual (Intermediária)	Designação	De origem (Intermediária)	Atual
Araxá	—	—	—	—	Argenita	—	M. de Ibiá
					Dores de Santa Juliana	—	M. de Santa Juliana
					N. S. da Conceição	—	M. de Perdizes
					Tapira	—	M. de Sacramento
Bambuí	—	Medeiros	(*)	—	—	—	—
Barbacena	—	—	—	—	Saldanha Santa Rita da Ibitipóca União	—	M. de Bias Fortes
Belo Horizonte	—	—	—	—	Venda Nova	—	M. de Santa Luzia
Boa Esperança	—	—	—	—	Itací	—	M. de Carmo do Rio Claro
Bom Despacho	—	Araújos	(*)	—	—	—	—
Bom Sucesso	—	—	—	—	Santo Antônio do Amparo	—	M. de Santo Antônio do Amparo
Bonfim	—	—	—	—	Belo Vale	—	M. de Belo Vale
					Brumadinho	—	M. de Brumadinho
					Moeda Santana do Paraopeba	—	M. de Belo Vale
Borda da Mata	—	Tocos do Mogí	(*)	—	—	—	—
Cabo Verde	—	—	—	—	Divisa Nova	—	M. de Divisa Nova
Camanducáia	—	Munhoz	(*)	—	—	—	—
Campo Belo	—	—	—	—	São Sebastião do Pôrto dos Mendes	—	(**)
					N. S. das Candeias	—	M. de Candeias
Carangola	—	—	—	—	Alto Carangola Divino do Carangola	—	M. de Divino
					Espera Feliz São João do Rio Preto	—	M. de Espera Feliz

XVI — Quadro das circunscrições administrativas (municípios) e judiciárias (têrmos e comarcas) modificadas, por transferência, criação ou supressão, no quadro de suas unidades componentes, segundo o Decreto-lei n.º 148

CIRCUNSCRIÇÕES		UNIDADES DE CATEGORIA INFERIOR					
		INCLUIDAS NA JURISDIÇÃO			EXCLUIDAS DA JURISDIÇÃO		
			SUBORDINAÇÃO			SUBORDINAÇÃO	
Designação	Subordinação	Designação	De origem	Atual (Intermediária)	Designação	De origem (Intermediária)	Atual
Caratinga	—	Ubaporanga	(*)	—	Inhapim Santo Estêvão Veadinho	—	M. de Inhapim
Carmo do Paranaíba	—	Quintinos	M. de Patos	—	—	—	—
Carmo do Rio Claro	—	Itací	M. de Dores da Boa Esperança	—	—	—	—
Cássia	—	—	—	—	Babilônia Delfinópolis	—	M. de Delfinópolis
Cataguazes	—	—	—	—	Astolfo Dutra	—	M. de Astolfo Dutra
					Laranjal	—	M. de Laranjal
					Pôrto de Santo Antônio	—	M. de Astolfo Dutra
Caxambú	—	—	—	—	Soledade	—	M. de Soledade
Conceição	—	—	—	—	São Domingos do Rio do Peixe Viamão	—	M. de Dom Joaquim
Conselheiro Lafaiete	—	—	—	—	Casa Grande	—	M. de Lagoa Dourada
					Congonhas do Campo	—	M. de Congonhas do Campo
					Lamim	—	M. de Rio Espera
Curvelo	—	—	—	—	Santo Antônio da Lagoa Traíras	—	M. de Cordisburgo
Diamantina	—	Mendanha	(*)	—	Buenópolis Curimataí Joaquim Felício	—	M. de Buenópolis
Estrêla do Sul	—	—	—	—	Santa Rita da Estrêla	—	(**)
Ferros	—	—	—	—	Joanésia	—	M. de Mesquita
Formiga	—	—	—	—	Arcos Pôrto Real de São Francisco	—	M. de Arcos

XVI — Quadro das circunscrições administrativas (municípios) e judiciárias (termos e comarcas) modificadas, por transferência, criação ou supressão, no quadro de suas unidades componentes, segundo o Decreto-lei n.º 148

CIRCUNSCRIÇÕES		UNIDADES DE CATEGORIA INFERIOR					
		INCLUIDAS NA JURISDIÇÃO			EXCLUIDAS DA JURISDIÇÃO		
			SUBORDINAÇÃO			SUBORDINAÇÃO	
Designação	Subordinação	Designação	De origem	Atual (Intermediária)	Designação	De origem (Intermediária)	Atual
Araxá	—	—	—	—	Argenita	—	M. de Ibiá
					Dores de Santa Juliana	—	M. de Santa Juliana
					N. S. da Conceição	—	M. de Perdizes
					Tapira	—	M. de Sacramento
Bambuí	—	Medeiros	(*)	—	—	—	—
Barbacena	—	—	—	—	Saldanha Santa Rita da Ibitipóca União	—	M. de Bias Fortes
Belo Horizonte	—	—	—	—	Venda Nova	—	M. de Santa Luzia
Boa Esperança	—	—	—	—	Itací	—	M. de Carmo do Rio Claro
Bom Despacho	—	Araújos	(*)	—	—	—	—
Bom Sucesso	—	—	—	—	Santo Antônio do Amparo	—	M. de Santo Antônio do Amparo
Bonfim	—	—	—	—	Belo Vale	—	M. de Belo Vale
					Brumadinho	—	M. de Brumadinho
					Moeda Santana do Paraopeba	—	M. de Belo Vale
Borda da Mata	—	Tocos do Mogí	(*)	—	—	—	—
Cabo Verde	—	—	—	—	Divisa Nova	—	M. de Divisa Nova
Camanducáia	—	Munhoz	(*)	—	—	—	—
Campo Belo	—	—	—	—	São Sebastião do Pôrto dos Mendes	—	(**)
					N. S. das Candeias	—	M. de Candeias
Carangola	—	—	—	—	Alto Carangola Divino do Carangola	—	M. de Divino
					Espera Feliz São João do Rio Preto	—	M. de Espera Feliz

XVI — Quadro das circunscrições administrativas (municípios) e judiciárias (termos e comarcas) modificadas, por transferência, criação ou supressão, no quadro de suas unidades componentes, segundo o Decreto-lei n.º 148

CIRCUNSCRIÇÕES		UNIDADES DE CATEGORIA INFERIOR					
		INCLUIDAS NA JURISDIÇÃO			EXCLUIDAS DA JURISDIÇÃO		
			SUBORDINAÇÃO			SUBORDINAÇÃO	
Designação	Subordinação	Designação	De origem	Atual (Intermediária)	Designação	De origem (Intermediária)	Atual
Caratinga	—	Ubaporanga	(*)	—	Inhapim Santo Estêvão Veadinho	—	M. de Inhapim
Carmo do Paranaíba	—	Quintinos	M. de Patos	—	—	—	—
Carmo do Rio Claro	—	Itací	M. de Dores da Boa Esperança	—	—	—	—
Cássia	—	—	—	—	Babilônia Delfinópolis	—	M. de Delfinópolis
Cataguazes	—	—	—	—	Astolfo Dutra	—	M. de Astolfo Dutra
					Laranjal	—	M. de Laranjal
					Pôrto de Santo Antônio	—	M. de Astolfo Dutra
Caxambú	—	—	—	—	Soledade	—	M. de Soledade
Conceição	—	—	—	—	São Domingos do Rio do Peixe Viamão	—	M. de Dom Joaquim
Conselheiro Lafaiete	—	—	—	—	Casa Grande	—	M. de Lagoa Dourada
					Congonhas do Campo	—	M. de Congonhas do Campo
					Lamim	—	M. de Rio Espera
Curvelo	—	—	—	—	Santo Antônio da Lagoa Traíras	—	M. de Cordisburgo
Diamantina	—	Mendanha	(*)	—	Buenópolis Curimataí Joaquim Felício	—	M. de Buenópolis
Estrêla do Sul	—	—	—	—	Santa Rita da Estrêla	—	(**)
Ferros	—	—	—	—	Joanésia	—	M. de Mesquita
Formiga	—	—	—	—	Arcos Pôrto Real de São Francisco	—	M. de Arcos

XVI — Quadro das circunscrições administrativas (municípios) e judiciárias (termos e comarcas) modificadas, por transferência, criação ou supressão, no quadro de suas unidades componentes, segundo o Decreto-lei n.º 148

CIRCUNSCRIÇÕES		UNIDADES DE CATEGORIA INFERIOR					
		INCLUIDAS NA JURISDIÇÃO			EXCLUIDAS DA JURISDIÇÃO		
			SUBORDINAÇÃO			SUBORDINAÇÃO	
Designação	Subordinação	Designação	De origem	Atual (Intermediária)	Designação	De origem (Intermediária)	Atual
Fortaleza	—	—	—	—	Santa Rita do Medina	—	M. de Medina
Frutal	—	Esplanada	(*)	—	São Francisco de Sales	—	M. de Campina Verde
		Lajeado	(*)	—			
Gimirim	—	Paiolinho	(*)	—	—	—	—
Governador Valadares	—	São Felix	(*)	—	—	—	—
Grão Mogol	—	—	—	—	Gorutuba		
					Porteirinha	—	M. de Porteirinha
					Riacho dos Machados		
Guanhães	—	—	—	—	Pôrto de Guanhães	—	M. de Dom Joaquim
Ibiá	—	Argenita	M. de Araxá	—	—	—	—
		Campos Altos	(*)				
Ipanema	—	—	—	—	Chalé	—	M. de Lajinha
					Lajinha		
Itabira	—	—	—	—	São José da Lagoa	—	M. de Presidente Vargas
Itabirito	—	Rio das Pedras	M. de Ouro Preto	—	Aranha	—	M. de Brumadinho
		São Gonçalo do Monte			São José do Paraopeba		
					Moeda	—	M. de Belo Vale
Itajubá	—	—	—	—	Soledade de Itajubá	—	M. de Delfim Moreira
Itambacurí	—	Frei Gaspar	(*)		Aranã	—	(**)
		São Fidelis	(*)	—			
		São Pedro	(*)				
Itanhandú	—	—	—	—	Alagoa	—	M. de Itamonte
					São José do Itamonte		
Itaúna	—	—	—	—	Serra Azul	—	M. de Mateus Leme
Januária	—	Missões	(*)	—	—	—	—
Jequerí	—	São Vicente do Grama	M. de Viçosa	—	—	—	—
Jequitinhonha	—	Barracão	(*)	—	—	—	—

XVI — Quadro das circunscrições administrativas (municípios) e judiciárias (termos e comarcas) modificadas, por transferência, criação ou supressão, no quadro de suas unidades componentes, segundo o Decreto-lei n.º 148

CIRCUNSCRIÇÕES		UNIDADES DE CATEGORIA INFERIOR					
		INCLUIDAS NA JURISDIÇÃO			EXCLUIDAS DA JURISDIÇÃO		
			SUBORDINAÇÃO			SUBORDINAÇÃO	
Designação	Subordinação	Designação	De origem	Atual (Intermediária)	Designação	De origem (Intermediária)	Atual
João Ribeiro	—	Camapuã	(*)	—	Rio do Peixe	—	M. de Passa Tempo
Juiz de Fóra	—	—	—	—	Agua Limpa	—	M. de Rio Novo
					Rosário	—	M. de Bias Fortes
Lagoa Dourada	—	Casa Grande	M. de Conselheiro Lafaiete	—	—	—	—
Lambarí	—	—	—	—	Lambarizinho	—	(**)
Lavras	—	—	—	—	N. S. da Conceição de Carrancas	—	M. de Francisco Sales
Leopoldina	—	—	—	—	Conceição da Boa Vista		
					Recreio	—	M. de Recreio
					São Joaquim		
Manga	—	São Sebastião dos Poções	(*)	—	—	—	—
Manhuassú	—	—	—	—	Santa Helena	—	M. de Matipó
					Santa Margarida		
Mar de Espanha	—	—	—	—	Aventureiro	—	M. de Além Paraíba
Mariana	—	Mainart	(*)	—	Bandeirante	—	(**)
					Sumidouro		(**)
Mesquita	—	Joanésia	M. de Ferros	—	—	—	—
Monte Alegre	—	Canápolis	(*)	—	—	—	—
Monte Azul	—	—	—	—	São João de Pernambuco	—	(**)
Monte Carmelo	—	—	—	—	São Sebastião da Ponte Nova	—	(**)
Muriaé	—	—	—	—	Santa Rita do Glória		
					Santo Antônio do Glória	—	M. de Glória
Muzambinho	—	—	—	—	Monte Belo	—	M. de Monte Belo
Nova Lima	—	Raposos	M. de Sabará	—	Piedade do Paraopeba	—	M. de Brumadinho
Nova Resende	—	—	—	—	Alpinópolis	—	M. de Alpinópolis
Oliveira	—	—	—	—	Carmo da Mata	—	M. de Carmo da Mata

XVI — Quadro das circunscrições administrativas (municípios) e judiciárias (termos e comarcas) modificadas, por transferência, criação ou supressão, no quadro de suas unidades componentes, segundo o Decreto-lei n.º 148

CIRCUNSCRIÇÕES		UNIDADES DE CATEGORIA INFERIOR					
		INCLUIDAS NA JURISDIÇÃO			EXCLUIDAS DA JURISDIÇÃO		
			SUBORDINAÇÃO			SUBORDINAÇÃO	
Designação	Subordinação	Designação	De origem	Atual (Intermediária)	Designação	De origem (Intermediária)	Atual
Ouro Fino	—	—	—	—	Campo Místico	—	M. de Bueno Brandão
Ouro Preto	—	Santa Rita de Ouro Preto	(*)	—	Lôbo Leite	—	M. do Congonhas do Campo
					Rio das Pedras São Gonçalo do Monte	—	M. de Itabirito
Paracatú	—	Vazante	(*)	—	—	—	—
Pará de Minas	—	—	—	—	Igarapé Mateus Leme	—	M. de Mateus Leme
Paraopeba	—	—	—	—	Cordisburgo	—	M. de Cordisburgo
Passa Tempo	—	Rio do Peixe	M. de Entre Rios	—	—	—	—
Passos	—	—	—	—	São João Batista do Glória	—	M. de Delfinópolis
					São José da Barra	—	M. de Alpinópolis
Patos	—	Guimarães	(*)	—	Ponte Firme Santa Rita de Patos	—	M. de Presidente Olegário
					Quintinos	—	M. de Carmo do Paranaíba
Piranga	—	—	—	—	Braz Pires	—	M. de Senador Firmino
Pitanguí	—	Leandro Ferreira	(*)	—	Abadia de Pitanguí	—	M. de Martinho Campos
					Pompeu	—	M. de Pompeu
Piuí	—	—	—	—	São Roque	—	M. de Guia Lopes
Ponte Nova	—	—	—	—	Barra Longa	—	M. de Barra Longa
					Rio Doce	—	M. de Dom Silvério
Prados	—	—	—	—	Dores de Campos	—	M. de Dores de Campos
Prata	—	Patrimônio	(*)	—	Campina Verde	—	M. de Campina Verde
Raul Soares	—	Bicuíba	(*)	—	—	—	—
Rio Branco	—	—	—	—	Guiricema Tuiutinga	—	M. de Guiricema

XVI — Quadro das circunscrições administrativas (municípios) e judiciárias (termos e comarcas) modificadas, por transferência, criação ou supressão, no quadro de suas unidades componentes, segundo o Decreto-lei n.º 148

CIRCUNSCRIÇÕES		UNIDADES DE CATEGORIA INFERIOR					
		INCLUIDAS NA JURISDIÇÃO			EXCLUIDAS DA JURISDIÇÃO		
			SUBORDINAÇÃO			SUBORDINAÇÃO	
Designação	Subordinação	Designação	De origem	Atual (Intermediária)	Designação	De origem (Intermediária)	Atual
Rio Espera	—	Lamim	M. de Conselheiro Lafaiete	—	—	—	—
Rio Novo	—	Agua Limpa	M. de Juiz de Fóra	—	—	—	—
Rio Pardo	—	Coqueiros	(*)	—	Serra Nova	—	(**)
Rio Preto	—	—	—	—	Taboão	—	M. de Bom Jardim
Sabará	—	Marzagão	(*)	—	Lapa	—	M. de Santa Luzia
					Raposos	—	M. de Nova Lima
Sacramento	—	Tapira	M. de Araxá	—	Nova Ponte	—	M. de Nova Ponte
					São João Batista da Serra da Canastra	—	M. de Guia Lopes
Santa Luzia	—	Lapa	M. de Sabará	—	Baldim Jaboticatubas Riacho Fundo	—	M. de Jaboticatubas
		Venda Nova	M. de Belo Horizonte	—			
					Lagoa Santa	—	M. de Lagoa Santa
Santa Quitéria	—	Melo Viana	(*)	—	Betim	—	(**)
					Capela Nova	—	M. de Betim
Santo Antônio do Monte	—	—	—	—	Lagoa da Prata	—	M. de Lagoa da Prata
São Sebastião do Paraíso	—	—	—	—	Capetinga Goianazes	—	M. de Capetinga
Sêrro	—	—	—	—	N. S. da Penha do Rio Vermelho N. S. Mãe dos Homens do Turvo	—	M. de Rio Vermelho
Teófilo Otoni	—	Jardinópolis	(*)	—	Indiana Urucú	—	M. de Carlos Chagas
		Marambainha	(*)	—			
		Pavão	(*)	—	Ladainha Poté	—	M. de Poté
					São José das Aguas Belas	—	M. de Aguas Belas
Tiradentes	—	—	—	—	Barroso	—	M. de Dores de Campos

XVI — Quadro das circunscrições administrativas (municípios) e judiciárias (termos e comarcas) modificadas, por transferência, criação ou supressão, no quadro de suas unidades componentes, segundo o Decreto-lei n.º 148

CIRCUNSCRIÇÕES		UNIDADES DE CATEGORIA INFERIOR					
		INCLUIDAS NA JURISDIÇÃO			EXCLUIDAS DA JURISDIÇÃO		
			SUBORDINAÇÃO			SUBORDINAÇÃO	
Designação	Subordinação	Designação	De origem	Atual (Intermediária)	Designação	De origem (Intermediária)	Atual
Tombos	—	Pedra Dourada	(*)	—	—	—	—
Ubá	—	—	—	—	Conceição do Turvo	—	M. de Senador Firmino
Uberaba	—	—	—	—	Campo Formoso	—	M. de Campo Formoso
					Conceição das Alagoas	—	M. de Conceição das Alagoas
					São Miguel do Veríssimo	—	M. de Veríssimo
Varginha	—	—	—	—	Carmo da Cachoeira	—	M. de Carmo da Cachoeira
Viçosa	—	Cajurí	(*)	—	Erval São Miguel do Araponga	—	M. de Erval
					Pedra do Anta Santo Antônio dos Teixeiras	—	M. de Teixeiras
					São Vicente do Grama	—	M. de Jequerí

TERMOS

MODIFICADOS QUANTO AOS DISTRITOS

Designação	Subordinação	Designação	De origem	Atual (Intermediária)	Designação	De origem (Intermediária)	Atual
Abaeté	C. de Abaeté	Biquinhas	(*)	—	—	—	—
		Paineiras	(*)	—			
Abre Campo	C. de Abre Campo	Santa Helena Santa Margarida	T. e C. de Manhuassú	—	—	—	—
Aimorés	C. de Aimorés	—	—	—	Resplendor	—	T. de Resplendor e C. de Aimorés
Além Paraíba	C. de Além Paraíba	Aventureiro	T. e C. de Mar de Espanha	—	—	—	—
Alto Rio Doce	C. de Alto Rio Doce	Abreus	(*)	—	Dores do Turvo	—	T. e C. de Ubá
		Lamim	T. e C. de Conselheiro Lafaiete	—			

XVI — Quadro das circunscrições administrativas (municípios) e judiciárias (termos e comarcas) modificadas, por transferência, criação ou supressão, no quadro de suas unidades componentes, segundo o Decreto-lei n.º 148

CIRCUNSCRIÇÕES		UNIDADES DE CATEGORIA INFERIOR					
		INCLUIDAS NA JURISDIÇÃO			EXCLUIDAS DA JURISDIÇÃO		
			SUBORDINAÇÃO			SUBORDINAÇÃO	
Designação	Subordinação	Designação	De origem	Atual (Intermediária)	Designação	De origem (Intermediária)	Atual
Alvinópolis	C. de Alvinópolis	Major Ezequiel	(*)	—	—	—	—
		Rio Doce	T. e C. de Ponte Nova	—			
Andradas	C. de Andradas	Grama	(*)	—	—	—	—
Andrelândia	C. de Andrelândia	Carrancas	T. e C. de Lavras	—	—	—	—
		Taboão	T. e C. de Rio Preto	—			
		Andradina	(*)	—			
Antônio Dias	C. de Itabira	Timóteo	(*)	—	—	—	—
Arassuaí	C. de Arassuaí	Santana do Arassuaí	(*)	—	Comercinho Itaobim	—	T. e C. de Fortaleza
Araxá	C. de Araxá	—	—	—	Argenita	—	T. de Ibiá e C. de Araxá
					Tapira	—	T. e C. de Sacramento
Baependí	C. de Baependí	—	—	—	Caxambú	—	T. de Caxambú e C. de Baependí
					Soledade	—	T. e C. de Silvestre Ferraz
Bambuí	C. de Bambuí	Medeiros	(*)	—	—	—	—
Barbacena	C. de Barbacena	Rosário	T. e C. de Juiz de Fóra	—	Capela Nova das Dores Caranaíba Carandaí	—	T. de Carandaí e C. de Barbacena
Belo Horizonte	C. de Belo Horizonte	—	—	—	Campanhã Contagem Ibirité Neves	—	T. e C. de Betim
					Venda Nova	—	T. e C. de Santa Luzia
Boa Esperança	C. de Boa Esperança	—	—	—	Itací	—	T. e C. de Carmo do Rio Claro
Bom Despacho	C. de Bom Despacho	Araújos	(*)	—	—	—	—

XVI — Quadro das circunscrições administrativas (municípios) e judiciárias (termos e comarcas) modificadas, por transferência, criação ou supressão, no quadro de suas unidades componentes, segundo o Decreto-lei n.º 148

CIRCUNSCRIÇÕES		UNIDADES DE CATEGORIA INFERIOR					
		INCLUIDAS NA JURISDIÇÃO			EXCLUIDAS DA JURISDIÇÃO		
			SUBORDINAÇÃO			SUBORDINAÇÃO	
Designação	Subordinação	Designação	De origem	Atual (Intermediária)	Designação	De origem (Intermediária)	Atual
Bonfim	C. de Bonfim	Aranha			—	—	—
		Côco	T. de Itabirito e C. de Ouro Preto	—			
		São José do Paraopeba					
		Piedade do Paraopeba	T. de Nova Lima e C. de Sabará	—			
Camanducáia	C. de Camanducáia	Munhoz	(*)	—	Extrema	—	T. de Extrema e C. de Camanducáia
					São José do Toledo		
Campo Belo	C. de Campo Belo	—	—	—	São Sebastião do Pôrto dos Mendes	—	(**)
Carangola	C. de Carangola	Caparaó	(*)	—	—	—	—
Caratinga	C. de Caratinga	Ubaporanga	(*)	—	Inhapim		
					Santo Estêvão	—	T. de Inhapim e C. de Caratinga
					Veadinho		
Carmo do Paranaíba	C. de Carmo do Paranaíba	Quintinos	T. e C. de Patos	—	—	—	—
Carmo do Rio Claro	C. de Carmo do Rio Claro	Itací	T. e C. de Dores da Boa Esperança	—	—	—	—
Cássia	C. de Cássia	São João Batista do Glória	T. e C. de Passos	—	—	—	—
Cataguazes	C. de Cataguazes	São João da Sapucáia	(*)	—	—	—	—
Conceição	C. de Conceição	Gororós	(*)	—	—	—	—
		Senhora do Pôrto	T. e C. de Guanhães	—	—	—	—
Conselheiro Lafaiete	C. de Conselheiro Lafaiete	Lôbo Leite	T. e C. de Ouro Preto	—	Casa Grande	—	T. de Lagoa Dourada e C. de Prados
					Lamim	—	T. e C. de Alto Rio Doce

XVI — Quadro das circunscrições administrativas (municípios) e judiciárias (termos e comarcas) modificadas, por transferência, criação ou supressão, no quadro de suas unidades componentes, segundo o Decreto-lei n.º 148

CIRCUNSCRIÇÕES		UNIDADES DE CATEGORIA INFERIOR					
		INCLUIDAS NA JURISDIÇÃO			EXCLUIDAS DA JURISDIÇÃO		
			SUBORDINAÇÃO			SUBORDINAÇÃO	
Designação	Subordinação	Designação	De origem	Atual (Intermediária)	Designação	De origem (Intermediária)	Atual
Curvelo	C. de Curvelo	—	—	—	Andrequicé		
					Contría		
					Corinto	—	T. de Corinto e C. de Curvelo
					N. S. da Glória		
					Santo Hipólito		
					Santo Antônio da Lagoa	—	T. e C. de Sete Lagoas
					Traíras		
Diamantina	C. de Diamantina	Mendanha	(*)	—	Buenópolis		
					Curimataí	—	T. de Corinto e C. de Curvelo
					Joaquim Felício		
Estrêla do Sul	C. de Estrêla do Sul	—	—	—	Santa Rita da Estrêla	—	(**)
Fortaleza	C. de Fortaleza	Comercinho			—	—	—
			T. e C. de Arassuaí	—			
		Itaobim					
Frutal	C. de Frutal	Esplanada	(*)	—	São Francisco de Sales	—	T. e C. de Prata
		Lajeado	(*)	—			
Gimirim	C. de Machado	Paiolinho	(*)	—	—	—	—
Guanhães	C. de Guanhães	—	—	—	Pôrto de Guanhães	—	T. e C. de Conceição
Ibiá	C. de Araxá	Argenita	T. e C. de Araxá	—	—	—	—
		Campos Altos	(*)	—			
Itabira	C. de Itabira	—	—	—	São José da Lagoa	—	T. de Presidente Vargas e C. de Itabira
Itabirito	C. de Itabirito	Rio das Pedras			Aranha		
			T. e C. de Ouro Preto	—	Moeda	—	T. e C. de Bonfim
		São Gonçalo do Monte			São José do Paraopeba		
Itaúna	C. de Itaúna	—	—	—	Serra Azul	—	T. e C. de Pará de Minas
Januária	C. de Januária	Missões	(*)	—	—	—	—
		São Sebastião dos Poções	(*)	—			

XVI — Quadro das circunscrições administrativas (municípios) e judiciárias (termos e comarcas) modificadas, por transferência, criação ou supressão, no quadro de suas unidades componentes, segundo o Decreto-lei n.º 148

CIRCUNSCRIÇÕES		UNIDADES DE CATEGORIA INFERIOR					
		INCLUIDAS NA JURISDIÇÃO			EXCLUIDAS DA JURISDIÇÃO		
			SUBORDINAÇÃO			SUBORDINAÇÃO	
Designação	Subordinação	Designação	De origem	Atual (Intermediária)	Designação	De origem (Intermediária)	Atual
Jequitinhonha....	C. de Jequitinhonha	Barracão	(*)	—	Bandeira		
					Jacinto.......		
					Palestina.....		
					Pedra Grande	—	T. e C. de Vigia
					Rubim.......		
					Salto Grande.		
					Vigia.........		
João Ribeiro.....	C. de João Ribeiro	Camapuã.....	(*)	—	Rio do Peixe	—	T. de Passa Tempo e C. de Oliveira
Juiz de Fóra....	C. de Juiz de Fóra	—	—	—	Agua Limpa..	—	T. e C. de Rio Novo
					Rosário.......	—	T. e C. de Barbacena
Lambarí.........	C. de Lambarí	—	—	—	Lambarizinho.	—	(**)
Lavras..........	C. de Lavras.	—	—	—	N. S. da Conceição de Carrancas	—	T. e C. de Andrelândia
Manhuassú.......	C. de Manhuassú	—	—	—	Santa Helena		
					Santa Margarida	—	T. e C. de Abre Campo
Mar de Espanha.	C. de Mar de Espanha	—	—	—	Aventureiro ..	—	T. e C. de Além Paraíba
Mariana.........	C. de Mariana	Mainart......	(*)	—	Bandeirante ..		
					Sumidouro ...	—	(**)
Monte Alegre....	C. de Monte Alegre	Canápolis.....	(*)	—	—	—	—
Monte Azul......	C. de Monte Azul	—	—	—	São João de Pernambuco	—	(**)
Monte Carmelo..	C. de Monte Carmelo	—	—	—	São Sebastião da Ponte Nova	—	(**)
Monte Santo.....	C. de Monte Santo	—	—	—	Ararí.........	—	T. de Ararí e C. de Monte Santo
Muzambinho.....	C. de Muzambinho	Tuiutí........	(*)	—	—	—	—
Nova Lima......	C. de Nova Lima	Raposos......	T. e C. de Sabará	—	Piedade do Paraopeba	—	T. e C. de Bonfim
Nova Resende...	C. de Muzambinho	São José da Barra	T. e C. de Passos	—	—	—	—

XVI — Quadro das circunscrições administrativas (municípios) e judiciárias (termos e comarcas) modificadas, por transferência, criação ou supressão, no quadro de suas unidades componentes, segundo o Decreto-lei n.º 148

CIRCUNSCRIÇÕES		UNIDADES DE CATEGORIA INFERIOR					
		INCLUIDAS NA JURISDIÇÃO			EXCLUIDAS DA JURISDIÇÃO		
			SUBORDINAÇÃO			SUBORDINAÇÃO	
Designação	Subordinação	Designação	De origem	Atual (Intermediária)	Designação	De origem (Intermediária)	Atual
Ouro Preto.......	C. de Ouro Preto	Santa Rita de Ouro Preto	(*)	—	Lôbo Leite...	—	T. e C. de Conselheiro Lafaiete
					Rio das Pedras		
					São Gonçalo do Monte	—	T. e C. de Itabirito
Paracatú.........	C. de Paracatú	Vazante......	(*)	—	—	—	—
Pará de Minas...	C. de Pará de Minas	Serra Azul...	T. e C. de Itaúna	—	—	—	—
Passa Tempo....	C. de Oliveira	Rio do Peixe.	T. e C. de Entre Rios	—	—	—	—
Passos..........	C. de Passos.	—	—	—	São João Batista do Glória	—	T. e C. de Cássia
					São José da Barra	—	T. de Nova Resende e C. de Muzambinho
Patos...........	C. de Patos...	Guimarães....	(*)	—	Quintinos	—	T. e C. de Carmo do Paranaíba
		Lagamar	(*)	—			
Patrocínio.......	C. de Patrocínio	—	—	—	Abadia dos Dourados	—	T. de Coromandel e C. de Patrocínio
					Coromandel ..		
Peçanha........	C. de Peçanha	—	—	—	Brejaubinha ..		
					Chonim		
					Figueira......	—	T. e C. de Governador Valadares
					Naque		
Piranga.........	C. de Piranga.	—	—	—	Braz Pires....	—	T. e C. de Ubá
Pitanguí.........	C. de Pitanguí	Leandro Ferreira	(*)	—	—	—	—
Piuí.............	C. de Piuí...	Serra da Canastra	T. e C. de Sacramento	—	—	—	—
Ponte Nova......	C. de Ponte Nova	São Vicente do Grama	T. e C. de Viçosa	—	Rio Doce.....	—	T. e C. de Alvinópolis
Pouso Alegre.....	C. de Pouso Alegre	—	—	—	Borda da Mata	—	T. de Borda da Mata e C. de Pouso Alegre
					Dourado......	—	T. de Silvianópolis e C. de Pouso Alegre
					Silvianópolis..		

XVI — Quadro das circunscrições administrativas (municípios) e judiciárias (termos e comarcas) modificadas, por transferência, criação ou supressão, no quadro de suas unidades componentes, segundo o Decreto-lei n.º 148

CIRCUNSCRIÇÕES		UNIDADES DE CATEGORIA INFERIOR					
		INCLUIDAS NA JURISDIÇÃO			EXCLUIDAS DA JURISDIÇÃO		
			SUBORDINAÇÃO			SUBORDINAÇÃO	
Designação	Subordinação	Designação	De origem	Atual (Intermediária)	Designação	De origem (Intermediária)	Atual
Jequitinhonha....	C. de Jequitinhonha	Barracão	(*)	—	Bandeira	—	T. e C. de Vigia
					Jacinto.......		
					Palestina.....		
					Pedra Grande		
					Rubim.......		
					Salto Grande.		
					Vigia.........		
João Ribeiro.....	C. de João Ribeiro	Camapuã.....	(*)	—	Rio do Peixe	—	T. de Passa Tempo e C. de Oliveira
Juiz de Fóra....	C. de Juiz de Fóra	—	—	—	Agua Limpa..	—	T. e C. de Rio Novo
					Rosário.......	—	T. e C. de Barbacena
Lambarí.........	C. de Lambarí	—	—	—	Lambarizinho.	—	(**)
Lavras...........	C. de Lavras.	—	—	—	N. S. da Conceição de Carrancas	—	T. e C. de Andrelândia
Manhuassú.......	C. de Manhuassú	—	—	—	Santa Helena	—	T. e C. de Abre Campo
					Santa Margarida		
Mar de Espanha.	C. de Mar de Espanha	—	—	—	Aventureiro ..	—	T. e C. de Além Paraíba
Mariana.........	C. de Mariana	Mainart......	(*)	—	Bandeirante ..	—	(**)
					Sumidouro ...		
Monte Alegre....	C. de Monte Alegre	Canápolis.....	(*)	—	—	—	—
Monte Azul......	C. de Monte Azul	—	—	—	São João de Pernambuco	—	(**)
Monte Carmelo..	C. de Monte Carmelo	—	—	—	São Sebastião da Ponte Nova	—	(**)
Monte Santo.....	C. de Monte Santo	—	—	—	Arari.........	—	T. de Arari e C. de Monte Santo
Muzambinho.....	C. de Muzambinho	Tuiutí........	(*)	—	—	—	—
Nova Lima......	C. de Nova Lima	Raposos......	T. e C. de Sabará	—	Piedade do Paraopeba	—	T. e C. de Bonfim
Nova Resende...	C. de Muzambinho	São José da Barra	T. e C. de Passos	—	—	—	—

XVI — Quadro das circunscrições administrativas (municípios) e judiciárias (termos e comarcas) modificadas, por transferência, criação ou supressão, no quadro de suas unidades componentes, segundo o Decreto-lei n.º 148

CIRCUNSCRIÇÕES		UNIDADES DE CATEGORIA INFERIOR					
		INCLUIDAS NA JURISDIÇÃO			EXCLUIDAS DA JURISDIÇÃO		
			SUBORDINAÇÃO			SUBORDINAÇÃO	
Designação	Subordinação	Designação	De origem	Atual (Intermediária)	Designação	De origem (Intermediária)	Atual
Ouro Preto.......	C. de Ouro Preto	Santa Rita de Ouro Preto	(*)	—	Lôbo Leite...	—	T. e C. de Conselheiro Lafaiete
					Rio das Pedras	—	T. e C. de Itabirito
					São Gonçalo do Monte		
Paracatú.........	C. de Paracatú	Vazante......	(*)	—	—	—	—
Pará de Minas...	C. de Pará de Minas	Serra Azul...	T. e C. de Itaúna	—	—	—	—
Passa Tempo....	C. de Oliveira	Rio do Peixe.	T. e C. de Entre Rios	—	—	—	—
Passos...........	C. de Passos.	—	—	—	São João Batista do Glória	—	T. e C. de Cássia
					São José da Barra	—	T. de Nova Resende e C. de Muzambinho
Patos............	C. de Patos...	Guimarães....	(*)	—	Quintinos	—	T. e C. de Carmo do Paranaíba
		Lagamar	(*)	—			
Patrocínio........	C. de Patrocínio	—	—	—	Abadia dos Dourados	—	T. de Coromandel e C. de Patrocínio
					Coromandel ..		
Peçanha.........	C. de Peçanha	—	—	—	Brejaubinha ..	—	T. e C. de Governador Valadares
					Chonim		
					Figueira......		
					Naque		
Piranga..........	C. de Piranga.	—	—	—	Braz Pires....	—	T. e C. de Ubá
Pitanguí.........	C. de Pitanguí	Leandro Ferreira	(*)	—	—	—	—
Piuí.............	C. de Piuí...	Serra da Canastra	T. e C. de Sacramento	—	—	—	—
Ponte Nova......	C. de Ponte Nova	São Vicente do Grama	T. e C. de Viçosa	—	Rio Doce.....	—	T. e C. de Alvinópolis
Pouso Alegre.....	C. de Pouso Alegre	—	—	—	Borda da Mata	—	T. de Borda da Mata e C. de Pouso Alegre
					Dourado......	—	T. de Silvianópolis e C. de Pouso Alegre
					Silvianópolis..		

XVI — Quadro das circunscrições administrativas (municípios) e judiciárias (termos e comarcas) modificadas, por transferência, criação ou supressão, no quadro de suas unidades componentes, segundo o Decreto-lei n.º 148

CIRCUNSCRIÇÕES		UNIDADES DE CATEGORIA INFERIOR					
		INCLUIDAS NA JURISDIÇÃO			EXCLUIDAS DA JURISDIÇÃO		
Designação	Subordinação	Designação	SUBORDINAÇÃO De origem	SUBORDINAÇÃO Atual (Intermediária)	Designação	SUBORDINAÇÃO De origem (Intermediária)	SUBORDINAÇÃO Atual
Prados	C. de Prados.	Barroso	T. de Tiradentes e C. de Prados	—	Lagoa Dourada	—	T. de Lagoa Dourada e C. Prados
Prata	C. de Prata	Patrimônio	(*)	—	—	—	—
		Santa Rosa	(*)	—			
		São Francisco de Sales	T. e C. de Frutal	—			
Raul Soares	C. de Raul Soares	Bicuíba	(*)	—	—	—	—
Rio Branco	C. de Rio Branco	Vilas Boas	(*)	—	—	—	—
Rio Novo	C. de Rio Novo	Agua Limpa	T. e C. de Juiz de Fóra	—	—	—	—
Rio Pardo	C. de Rio Pardo	Coqueiros	(*)	—	Serra Nova	—	(**)
Rio Preto	C. de Rio Preto	—	—	—	Taboão	—	T. e C. de Andrelândia
Sabará	C. de Sabará.	Marzagão	(*)	—	Lapa	—	T. e C. de Santa Luzia
					Raposos	—	T. e C. de Nova Lima
Sacramento	C. de Sacramento	Tapira	T. e C. de Araxá	—	São João Batista da Serra da Canastra	—	T. e C. de Piuí
Santa Luzia	C. de Santa Luzia	Lapa	T. e C. de Sabará	—	—	—	—
		Venda Nova	T. e C. de Belo Horizonte	—			
Santa Quitéria	C. de Betim	Melo Viana	(*)	—	Betim	—	(**)
					Capela Nova.	—	T. e C. de Betim
São João del-Rei.	C. de São João del-Rei	Tiradentes	T. de Tiradentes e C. de Prados	—	—	—	—
Sete Lagoas	C. de Sete Lagoas	Lagoa	T. e C. de Curvelo	—	—	—	—
		Traíras					
Silvestre Ferraz	C. de Silvestre Ferraz	Soledade	T. e C. de Baependí	—	—	—	—
Teófilo Otoni	C. de Teófilo Otoni	Frei Gaspar	(*)	—	Aranã	—	(**)
		Jardinópolis	(*)	—	Indiana		
		Marambainha	(*)	—	São José das Aguas Belas	—	T. de Carlos Chagas e C. de Teófilo Otoni
		Pavão	(*)	—	Urucú		

XVI — Quadro das circunscrições administrativas (municípios) e judiciárias (termos e comarcas) modificadas, por transferência, criação ou supressão, no quadro de suas unidades componentes, segundo o Decreto-lei n.º 148

CIRCUNSCRIÇÕES		UNIDADES DE CATEGORIA INFERIOR					
		INCLUIDAS NA JURISDIÇÃO			EXCLUIDAS DA JURISDIÇÃO		
Designação	Subordinação	Designação	SUBORDINAÇÃO De origem	SUBORDINAÇÃO Atual (Intermediária)	Designação	SUBORDINAÇÃO De origem (Intermediária)	SUBORDINAÇÃO Atual
		São Fidelis	(*)	—			
		São Pedro	(*)	—			
		Valão	(*)	—			
Tombos	C. de Carangola	Pedra Dourada	(*)	—	—	—	—
Ubá	C. de Ubá	Braz Pires	T. e C. de Piranga	—	—	—	—
		Dores do Turvo	T. e C. de Alto Rio Doce	—			
Uberaba	C. de Uberaba	Dourados	(*)	—	—	—	—
Varginha	C. de Varginha	São Bento	(*)	—	—	—	—
Viçosa	C. de Viçosa.	Cajurí	(*)	—	São Vicente do Grama	—	T. e C. de Ponte Nova

COMARCAS

MODIFICADAS QUANTO AOS DISTRITOS

Designação	Subordinação	Designação	De origem	Atual (Intermediária)	Designação	De origem (Intermediária)	Atual
Abaeté	—	Biquinhas	(*)	T. de Abaeté.	—	—	—
		Paineiras	(*)				
Abre Campo	—	Santa Helena.	T. e C. de Manhuassú	T. de Abre Campo	—	—	—
		Santa Margarida					
Aimorés	—	Bom Jesús	(*)	T. de Resplendor	—	—	—
		Eme	(*)				
		Ituêta	(*)				
Além Paraíba	—	Aventureiro	T. e C. de Mar de Espanha	T. de Além Paraíba	—	—	—
Alto Rio Doce	—	Abreus	(*)	T. de Alto Rio Doce	Dores do Turvo	T. de Alto Rio Doce	T. e C. de Ubá
		Lamim	T. e C. de Conselheiro Lafaiete	T. de Alto Rio Doce			
Alvinópolis	—	Major Ezequiel	(*)	T. de Alvinópolis	—	—	—
		Rio Doce	T. e C. de Ponte Nova	T. de Alvinópolis			
Andradas	—	Grama	(*)	T. de Andradas	—	—	—
Andrelândia	—	Andradina	(*)	T. de Andrelândia	—	—	—
		Taboão	T. e C. de Rio Preto	T. de Andrelândia			
		Carrancas	T. e C. de Lavras				

XVI — Quadro das circunscrições administrativas (municípios) e judiciárias (termos e comarcas) modificadas, por transferência, criação ou supressão, no quadro de suas unidades componentes, segundo o Decreto-lei n.º 148

CIRCUNSCRIÇÕES		UNIDADES DE CATEGORIA INFERIOR					
		INCLUIDAS NA JURISDIÇÃO			EXCLUIDAS DA JURISDIÇÃO		
			SUBORDINAÇÃO			SUBORDINAÇÃO	
Designação	Subordinação	Designação	De origem	Atual (Intermediária)	Designação	De origem (Intermediária)	Atual
Prados...........	C. de Prados.	Barroso.......	T. de Tiradentes e C. de Prados	—	Lagoa Dourada	—	T. de Lagoa Dourada e C. Prados
Prata...........	C. de Prata..	Patrimônio...	(*)	—	—	—	—
		Santa Rosa...	(*)	—			
		São Francisco de Sales	T. e C. de Frutal	—			
Raul Soares......	C. de Raul Soares	Bicuíba.......	(*)	—	—	—	—
Rio Branco......	C. de Rio Branco	Vilas Boas....	(*)	—	—	—	—
Rio Novo........	C. de Rio Novo	Agua Limpa..	T. e C. de Juiz de Fóra	—	—	—	—
Rio Pardo.......	C. de Rio Pardo	Coqueiros	(*)	—	Serra Nova...	—	(**)
Rio Preto........	C. de Rio Preto	—	—	—	Taboão.......	—	T. e C. de Andrelândia
Sabará..........	C. de Sabará.	Marzagão	(*)	—	Lapa.........	—	T. e C. de Santa Luzia
					Raposos......	—	T. e C. de Nova Lima
Sacramento......	C. de Sacramento	Tapira........	T. e C. de Araxá	—	São João Batista da Serra da Canastra	—	T. e C. de Piuí
Santa Luzia......	C. de Santa Luzia	Lapa.........	T. e C. de Sabará	—	—	—	—
		Venda Nova..	T. e C. de Belo Horizonte	—			
Santa Quitéria...	C. de Betim..	Melo Viana...	(*)	—	Betim........	—	(**)
					Capela Nova.	—	T. e C. de Betim
São João del-Rei.	C. de São João del-Rei	Tiradentes....	T. de Tiradentes e C. de Prados	—	—	—	—
Sete Lagoas......	C. de Sete Lagoas	Lagoa........	T. e C. de Curvelo	—	—	—	—
		Traíras.......					
Silvestre Ferraz..	C. de Silvestre Ferraz	Soledade	T. e C. de Baependí	—	—	—	—
Teófilo Otoni.....	C. de Teófilo Otoni	Frei Gaspar..	(*)	—	Aranã........	—	(**)
		Jardinópolis .	(*)	—	Indiana	—	T. de Carlos Chagas e C. de Teófilo Otoni
		Marambainha	(*)	—	São José das Aguas Belas		
		Pavão........	(*)	—	Urucú........		

XVI — Quadro das circunscrições administrativas (municípios) e judiciárias (termos e comarcas) modificadas, por transferência, criação ou supressão, no quadro de suas unidades componentes, segundo o Decreto-lei n.º 148

CIRCUNSCRIÇÕES		UNIDADES DE CATEGORIA INFERIOR					
		INCLUIDAS NA JURISDIÇÃO			EXCLUIDAS DA JURISDIÇÃO		
			SUBORDINAÇÃO			SUBORDINAÇÃO	
Designação	Subordinação	Designação	De origem	Atual (Intermediária)	Designação	De origem (Intermediária)	Atual
		São Fidelis...	(*)	—			
		São Pedro....	(*)	—			
		Valão........	(*)	—			
Tombos..........	C. de Carangola	Pedra Dourada	(*)	—	—	—	—
Ubá............	C. de Ubá...	Braz Pires....	T. e C. de Piranga	—	—	—	—
		Dores do Turvo	T. e C. de Alto Rio Doce	—			
Uberaba.........	C. de Uberaba	Dourados.....	(*)	—	—	—	—
Varginha.........	C. de Varginha	São Bento....	(*)	—	—	—	—
Viçosa...........	C. de Viçosa.	Cajurí........	(*)	—	São Vicente do Grama	—	T. e C. de Ponte Nova

COMARCAS

MODIFICADAS QUANTO AOS DISTRITOS

Designação	Subordinação	Designação	De origem	Atual (Intermediária)	Designação	De origem (Intermediária)	Atual
Abaeté...........	—	Biquinhas	(*)	T. de Abaeté.	—	—	—
		Paineiras.....	(*)				
Abre Campo.....	—	Santa Helena.	T. e C. de Manhuassú	T. de Abre Campo	—	—	—
		Santa Margarida					
Aimorés..........	—	Bom Jesús...	(*)	T. de Resplendor	—	—	—
		Eme.........	(*)				
		Ituêta........	(*)				
Além Paraíba....	—	Aventureiro ..	T. e C. de Mar de Espanha	T. de Além Paraíba	—	—	—
Alto Rio Doce...	—	Abreus.......	(*)	T. de Alto Rio Doce	Dores do Turvo	T. de Alto Rio Doce	T. e C. de Ubá
		Lamim	T. e C. de Conselheiro Lafaiete	T. de Alto Rio Doce			
Alvinópolis.......	—	Major Ezequiel	(*)	T. de Alvinópolis	—	—	—
		Rio Doce.....	T. e C. de Ponte Nova	T. de Alvinópolis			
Andradas........	—	Grama.......	(*)	T. de Andradas	—	—	—
Andrelândia......	—	Andradina....	(*)	T. de Andrelândia	—	—	—
		Taboão.......	T. e C. de Rio Preto	T. de Andrelândia			
		Carrancas	T. e C. de Lavras				

XVI — Quadro das circunscrições administrativas (municípios) e judiciárias (têrmos e comarcas) modificadas, por transferência, criação ou supressão, no quadro de suas unidades componentes, segundo o Decreto-lei n.º 148

CIRCUNSCRIÇÕES		UNIDADES DE CATEGORIA INFERIOR					
		INCLUIDAS NA JURISDIÇÃO			EXCLUIDAS DA JURISDIÇÃO		
			SUBORDINAÇÃO			SUBORDINAÇÃO	
Designação	Subordinação	Designação	De origem	Atual (Intermediária)	Designação	De origem (Intermediária)	Atual
Arassuaí.........	—	Santana do Arassuaí	(*)	T. de Arassuaí	Comercinho ..	T. de Arassuaí	T. e C. de Fortaleza
					Itaobim		
Araxá...........	—	Campos Altos	(*)	T. de Ibiá....	Tapira........	T. de Araxá..	T. e C. de Sacramento
Baependí.........	—	—	—	—	Soledade	T. de Baependí	T. e C. de Silvestre Ferraz
Bambuí..........	—	Medeiros.....	(*)	T. de Bambuí.	—	—	—
Barbacena........	—	Rosário.......	T. e C. de Juiz de Fóra	T. de Barbacena	—	—	—
Belo Horizonte...	—	—	—	—	Venda Nova..	T. de Belo Horizonte	T. e C. de Santa Luzia
					Betim........	T. de Santa Quitéria	(**)
					Capela Nova.	T. de Santa Quitéria	T. e C. de Betim
					Santa Quitéria		T. de Santa Quitéria e C. de Betim
					Contagem	T. de Belo Horizonte	T. e C. de Betim
					Ibirité........		
					Neves........		
					Campanhã....		
Bicas............	—	Guarará......	T. de Guarará e C. de Mar de Espanha	T. de Guarará	—	—	—
		Maripá.......					
Boa Esperança...	—	—	—	—	Itací.........	T. de Dores da Boa Esperança	T. e C. de Carmo do Rio Claro
Bom Despacho...	—	Araújos.......	(*)	T. de Bom Despacho	—	—	—
Bonfim..........	—	Côco.........	T. de Itabirito e C de Ouro Preto	T. de Bonfim.	—	—	—
		Aranha.......					
		São José do Paraopeba					
		Piedade do Paraopeba	T. de Nova Lima e C. de Sabará				
Camanducáia	—	Munhoz......	(*)	T. de Camanducáia	—	—	—
Campo Belo......	—	—	—	—	São Sebastião do Pôrto dos Mendes	T. de Campo Belo	(**)

XVI — Quadro das circunscrições administrativas (municípios) e judiciárias (têrmos e comarcas) modificadas, por transferência, criação ou supressão, no quadro de suas unidades componentes, segundo o Decreto-lei n.º 148

CIRCUNSCRIÇÕES		UNIDADES DE CATEGORIA INFERIOR					
		INCLUIDAS NA JURISDIÇÃO			EXCLUIDAS DA JURISDIÇÃO		
			SUBORDINAÇÃO			SUBORDINAÇÃO	
Designação	Subordinação	Designação	De origem	Atual (Intermediária)	Designação	De origem (Intermediária)	Atual
Carangola........	—	Caparaó......	(*)	T. de Carangola	—	—	—
		Pedra Dourada	(*)	T. de Tombos			
Caratinga........	—	Ubaporanga...	(*)	T. de Caratinga	Cuieté........	T. de Itanhomí	T. de Conselheiro Pena e C. de Governador Valadares
		Novo Horizonte	(*)	T. de Inhapim	Floresta......		
					Itanhomí.....	T. de Itanhomí	T. e C. de Tarumirim
					Lajão........		T. de Conselheiro Pena e C. de Governador Valadares
					Tarumirim ...		T. e C. de Tarumirim
Carmo do Paranaíba	—	Quintinos	T. e C. de Patos	T. de Carmo do Paranaíba	—	—	—
Carmo do Rio Claro	—	Itací.........	T. e C. de Dores da Boa Esperança	T. de Carmo do Rio Claro	—	—	—
Cássia..........	—	São João Batista do Glória	T. e C. de Passos	T. de Cássia.	—	—	—
Cataguazes.......	—	São João da Sapucáia	(*)	T. de Cataguazes	—	—	—
Conceição........	—	Senhora do Pôrto	T. e C. de Guanhães	T. de Conceição	—	—	—
		Gororós	(*)				
Conselheiro Lafaiete	—	Lôbo Leite...	T. e C. de Ouro Preto	T. de Conselheiro Lafaiete	Casa Grande.	T. de Conselheiro Lafaiete	T. de Lagoa Dourada e C. de Prados
					Lamim.......		T. e C. de Alto Rio Doce
Curvelo..........	—	Augusto de Lima	(*)	T. de Curvelo	Santo Antônio da Lagoa	T. de Curvelo.	T. e C. de Sete Lagoas
		Buenópolis ...	T. e C. de Diamantina	T. de Corinto	Traíras.......		
		Curimataí					
		Joaquim Felício					
Diamantina......	—	Mendanha....	(*)	T. de Diamantina	Buenópolis ...	T. de Diamantina	T. de Corinto e C. de Curvelo
					Curimataí		
					Joaquim Felício		

XVI — Quadro das circunscrições administrativas (municípios) e judiciárias (termos e comarcas) modificadas, por transferência, criação ou supressão, no quadro de suas unidades componentes, segundo o Decreto-lei n.º 148

CIRCUNSCRIÇÕES / UNIDADES DE CATEGORIA INFERIOR (INCLUIDAS NA JURISDIÇÃO / EXCLUIDAS DA JURISDIÇÃO)

Designação	Subordinação	Incluidas — Designação	Incluidas — Subordinação: De origem	Incluidas — Subordinação: Atual (Intermediária)	Excluidas — Designação	Excluidas — Subordinação: De origem (Intermediária)	Excluidas — Subordinação: Atual
Estrêla do Sul	—	—	—	—	Santa Rita da Estrêla	T. de Estrêla do Sul	(**)
Fortaleza	—	Comercinho Itaobim	T. e C. de Arassuaí	T. de Fortaleza	—	—	—
Frutal	—	Esplanada Lajeado	(*) (*)	T. de Frutal.	São Francisco de Sales	T. de Frutal.	T. e C. de Prata
Guanhães	—	—	—	—	Pôrto de Guanhães	T. de Guanhães	T. e C. de Conceição
Itabira	—	Timóteo	(*)	T. de Antônio Dias	—	—	—
Itaúna	—	—	—	—	Serra Azul	T. de Itaúna.	T. e C. de Pará de Minas
Januária	—	Missões São Sebastião dos Poções	(*) (*)	T. de Januária	—	—	—
Jequitinhonha	—	Barracão	(*)	T. de Jequitinhonha	Vigia Bandeira Jacinto Palestina Pedra Grande Rubim Salto Grande	T. de Jequitinhonha	T. e C. de Vigia
João Ribeiro	—	Camapuã	(*)	T. de João Ribeiro	Rio do Peixe.	T. de Entre Rios	T. de Passa Tempo e C. de Oliveira
Juiz de Fóra	—	—	—	—	Agua Limpa Rosário	T. de Juiz de Fóra	T. e C. de Rio Novo T. e C. de Barbacena
Lambarí	—	—	—	—	Lambarizinho	T. de Lambarí	(**)
Lavras	—	—	—	—	N. S. da Conceição de Carrancas	T. de Lavras.	T. e C. de Andrelândia
Machado	—	Paiolinho	(*)	T. de Gimirim	Paraguassú Fama Paramirim	T. de Paraguassú	T. e C. de Paraguassú
Manhuassú	—	—	—	—	Santa Helena. Santa Margarida	T. de Manhuassú	T. e C. de Abre Campo

XVI — Quadro das circunscrições administrativas (municípios) e judiciárias (termos e comarcas) modificadas, por transferência, criação ou supressão, no quadro de suas unidades componentes, segundo o Decreto-lei n.º 148

CIRCUNSCRIÇÕES / UNIDADES DE CATEGORIA INFERIOR (INCLUIDAS NA JURISDIÇÃO / EXCLUIDAS DA JURISDIÇÃO)

Designação	Subordinação	Incluidas — Designação	Incluidas — Subordinação: De origem	Incluidas — Subordinação: Atual (Intermediária)	Excluidas — Designação	Excluidas — Subordinação: De origem (Intermediária)	Excluidas — Subordinação: Atual
Mar de Espanha	—	—	—	—	Aventureiro	T. de Mar de Espanha	T. e C. de Além Paraíba
					Guarará Maripá	T. de Guarará.	T. de Guarará e C. de Bicas
Mariana	—	Mainart	(*)	T. de Mariana	Bandeirante Sumidouro	T. de Mariana	(**) (**)
Monte Alegre	—	Canápolis	(*)	T. de Monte Alegre	—	—	—
Monte Azul	—	—	—	—	São João de Pernambuco	T. de Tremedal	(**)
Monte Carmelo	—	—	—	—	São Sebastião da Ponte Nova	T. de Monte Carmelo	(**)
Muzambinho	—	Tuiutí	(*)	T. de Muzambinho	—	—	—
		São José da Barra	T. e C. de Passos	T. de Nova Resende			
Oliveira	—	Rio do Peixe.	T. e C. de Entre Rios	T. de Passa Tempo	—	—	—
Ouro Preto	—	Santa Rita de Ouro Preto	(*)	T. de Ouro Preto	Aranha	T. de Itabirito	T. e C. de Bonfim
					Baçâo Itabirito	T. de Itabirito	T. e C. de Itabirito
					Lôbo Leite	T. de Ouro Preto	T. e C. de Conselheiro Lafaiete
					Moeda	T. de Itabirito	T. e C. de Bonfim
					Rio das Pedras São Gonçalo do Monte	T. de Ouro Preto	T. e C. de Itabirito
					São José do Paraopeba	T. de Itabirito	T. e C. de Bonfim
Paracatú	—	Vazante	(*)	T. de Paracatú	—	—	—
Pará de Minas	—	Serra Azul	T. e C. de Itaúna	T. de Pará de Minas	—	—	—
Passos	—	—	—	—	São João Batista do Glória São José da Barra	T. de Passos	T. e C. de Cássia T. de Nova Resende e C. de Muzambinho

XVI — Quadro das circunscrições administrativas (municípios) e judiciárias (termos e comarcas) modificadas, por transferência, criação ou supressão, no quadro de suas unidades componentes, segundo o Decreto-lei n.º 148

CIRCUNSCRIÇÕES		UNIDADES DE CATEGORIA INFERIOR					
		INCLUIDAS NA JURISDIÇÃO			EXCLUIDAS DA JURISDIÇÃO		
			SUBORDINAÇÃO			SUBORDINAÇÃO	
Designação	Subordinação	Designação	De origem	Atual (Intermediária)	Designação	De origem (Intermediária)	Atual
Patos	—	Guimarães	(*)	T. de Patos	Quintinos	T. de Patos	T. e C. de Carmo do Paranaíba
		Lagamar	(*)	T. de Patos			
Peçanha	—	—	—	—	Brejaubinha	T. de Peçanha	T. e C. de Governador Valadares
					Chonim	T. de Peçanha	T. e C. de Governador Valadares
					Figueira	T. de Peçanha	T. e C. de Governador Valadares
					Naque	T. de Peçanha	T. e C. de Governador Valadares
Piranga	—	—	—	—	Braz Pires	T. de Piranga	T. e C. de Ubá
Pitanguí	—	Leandro Ferreira	(*)	T. de Pitanguí	—	—	—
Piuí	—	Serra da Canastra	T. e C. de Sacramento	T. de Piuí	—	—	—
Ponte Nova	—	São Vicente do Grama	T. e C. de Viçosa	T. de Ponte Nova	Rio Doce	T. de Ponte Nova	T. e C. de Alvinópolis
Pouso Alto	—	—	—	—	Alagoa	T. de Itanhandú	T. e C. de Itanhandú
					Itanhandú	T. de Itanhandú	T. e C. de Itanhandú
					São José do Itamonte	T. de Itanhandú	T. e C. de Itanhandú
Pouso Alegre	—	Tocos do Mogí	(*)	T. de Borda da Mata	—	—	—
Prados	—	Casa Grande	T. e C. de Conselheiro Lafaiete	T. de Lagoa Dourada	Tiradentes	T. de Tiradentes	T. e C. de São João del-Rei
Prata	—	Patrimônio	(*)	T. de Prata	—	—	—
		Santa Rosa	(*)	T. de Prata			
		São Francisco de Sales	T. e C. de Frutal	T. de Prata			
Raul Soares	—	Bicuíba	(*)	T. de Raul Soares	—	—	—
Rio Branco	—	Vilas Boas	(*)	T. de Rio Branco	—	—	—
Rio Novo	—	Agua Limpa	T. e C. de Juiz de Fóra	T. de Rio Novo	—	—	—
Rio Pardo	—	Coqueiros	(*)	T. de Rio Pardo	Serra Nova	T. de Rio Pardo	(**)
Rio Preto	—	—	—	—	Taboão	T. de Rio Preto	T. e C. de Andrelândia
Sabará	—	Marzagão	(*)	T. de Sabará	Lapa	T. de Sabará	T. e C. de Santa Luzia
					Nova Lima	T. de Nova Lima	T. e C. de Nova Lima
					Piedade do Paraopeba	T. de Nova Lima	T. e C. de Bonfim
					Raposos	T. de Sabará	T. e C. de Nova Lima
					Rio Acima	T. de Nova Lima	T. e C. de Nova Lima
Sacramento	—	Tapira	T. e C. de Araxá	T. de Sacramento	São João Batista da Serra da Canastra	T. de Sacramento	T. e C. de Piuí
Santa Luzia	—	Venda Nova	T. e C. de Belo Horizonte	T. de Santa Luzia	—	—	—
		Lapa	T. e C. de Sabará	T. de Santa Luzia			
São João del-Rei	—	Tiradentes	T. de Tiradentes e C. de Prados	T. de São João del-Rei	—	—	—
Sete Lagoas	—	Lagoa	T. e C. de Curvelo	T. de Sete Lagoas	—	—	—
		Trafras	T. e C. de Curvelo	T. de Sete Lagoas			
Silvestre Ferraz	—	Soledade	T. e C. de Baependí	T. de Silvestre Ferraz	—	—	—
Teófilo Otoni	—	Frei Gaspar	(*)	T. de Teófilo Otoni	Aranã	T. de Teófilo Otoni	(**)
		Jardinópolis	(*)	T. de Teófilo Otoni			
		Marambainha	(*)	T. de Teófilo Otoni			
		Norte	(*)	T. de Carlos Chagas			
		Pampã	(*)	T. de Carlos Chagas			
		Pavão	(*)	T. de Teófilo Otoni			
		Presidente Pena	(*)	T. de Carlos Chagas			
		Rio Negro	(*)	T. de Carlos Chagas			
		São Fidelis	(*)	T. de Teófilo Otoni			
		São Pedro	(*)	T. de Teófilo Otoni			
		Umburanas	(*)	T. de Carlos Chagas			
		Valão	(*)	T. de Teófilo Otoni			
Três Pontas	—	—	—	—	Campo do Meio	T. de Campos Gerais	T. e C. de Campos Gerais
					Campos Gerais	T. de Campos Gerais	T. e C. de Campos Gerais
					Córrego do Ouro	T. de Campos Gerais	T. e C. de Campos Gerais
Ubá	—	Dores do Turvo	T. e C. de Alto Rio Doce	T. de Ubá	—	—	—
		Braz Pires	T. e C. de Piranga	T. de Ubá			

XVI — Quadro das circunscrições administrativas (municípios) e judiciárias (termos e comarcas) modificadas, por transferência, criação ou supressão, no quadro de suas unidades componentes, segundo o Decreto-lei n.º 148

CIRCUNSCRIÇÕES		UNIDADES DE CATEGORIA INFERIOR					
		INCLUIDAS NA JURISDIÇÃO			EXCLUIDAS DA JURISDIÇÃO		
			SUBORDINAÇÃO			SUBORDINAÇÃO	
Designação	Subordinação	Designação	De origem	Atual (Intermediária)	Designação	De origem (Intermediária)	Atual
Uberaba.........	—	Dourados.....	(*)	T. de Uberaba	—	—	—
Varginha.........	—	São Bento	(*)	T. de Varginha	—	—	—
Viçosa...........	—	Cajurí........	(*)	T. de Viçosa.	São Vicente do Grama	T. de Viçosa.	T. e C. de Ponte Nova
COMARCAS							
MODIFICADAS QUANTO AOS TERMOS							
Aimorés..........	—	Resplendor ...	(*)	—	—	—	—
Baependí.........	—	Caxambú.....	(*)	—	—	—	—
Barbacena.... ...	—	Carandaí.....	(*)	—	—	—	—
Belo Horizonte ..	—	—	—	—	Santa Quitéria	—	Betim
Bicas............	—	Guarará......	Mar de Espanha	—	—	—	—
Camanducáia.....	—	Extrema......	(*)	—	—	—	—
Caratinga........	—	Inhapim......	(*)	—	—	—	—
Curvelo..........	—	Corinto.......	(*)	—	—	—	—
Itabira...........	—	Presidente Vargas	(*)	—	—	—	—
Machado.........	—	—	—	—	Paraguassú ..	—	Paraguassú
Mar de Espanha.	—	—	—	—	Guarará......	—	Bicas
Monte Santo.....	—	Ararí.........	(*)	—	—	—	—
Ouro Preto.......	—	—	—	—	Itabirito......	—	Itabirito
Patrocínio........	—	Coromandel ..	(*)	—	—	—	—
Pouso Alegre.....	—	Borda da Mata	(*)	—	—	—	—
		Silvianópolis..	(*)				
Pouso Alto.......	—	—	—	—	Itanhandú....	—	Itanhandú
Prados...........	—	Lagoa Dourada	(*)	—	Tiradentes....	—	(**)
		Resende Costa	(*)	—			
Sabará...........	—	—	—	—	Nova Lima...	—	Nova Lima
Teófilo Otoni.....	—	Carlos Chagas	(*)	—	—	—	—
Três Pontas......	—	—	—	—	Campos Gerais	—	Campos Gerais

XVII — Quadro de transferências de sédes, na organização administrativa e judiciária, decorrentes do Decreto-lei n.º 148

CIRCUNSCRIÇÕES DE SEDES TRANSFERIDAS		SEDES	
Designação	Subordinação	Anterior ao Decreto-lei n.º 148	De acôrdo com o Decreto-lei n.º 148
DISTRITOS (ADMINISTRATIVOS E JUDICIÁRIOS)			
1 — Araporã..................	Município, termo e comarca de Tupaciguara.	Vila de Mato Grosso.	Vila de Araporã.
2 — Barra de Cuieté..........	Município e termo de Conselheiro Pena e comarca de Governador Valadares.	Vila de Cuieté.	Vila de Barra do Cuieté.
3 — Campolide................	Município de Bias Fortes, termo e comarca de Barbacena.	Vila de Saldanha.	Vila de Campolide.
4 — Conceição do Pará........	Município, termo e comarca de Pitanguí.	Vila de Conceição do Pará (hoje Vila de Leandro Ferreira.)	Vila de Conceição do Pará (Ex-Povoado de Cardosos).
5 — Funchal..................	Município, termo e comarca de São Gotardo.	Vila de São José das Perobas.	Vila de Funchal (Ex-Povoado de Bom Jesús do Funchal).
6 — Indiana..................	Município e termo de Carlos Chagas e comarca de Teófilo Otoni.	Vila de Indiana.	Vila de Indiana (Ex-Povoado de Presidente Bueno).
MUNICIPIOS			
—	—	—	—
TERMOS			
—	—	—	—
COMARCAS			
—	—	—	—

XVIII — Localidades elevadas de categoria na organização administrativa e judiciária, segundo o Decreto-lei n.º 148

LOCALIDADES	CIRCUNSCRIÇÕES		CATEGORIAS	
	A que pertenciam	A que passaram a pertencer	A que pertenciam	A que passaram a pertencer
1 — Abreus............	Distrito, município, termo e comarca de Alto Rio Doce.	Distrito de Abreus, município, termo e comarca de Alto Rio Doce.	Povoado	Vila
2 — Aguas Belas.......	Distrito de São José das Aguas Belas, município, termo, e comarca de Teófilo Otoni.	Distrito e município de Aguas Belas, termo de Carlos Chagas e comarca de Teófilo Otoni.	Vila	Cidade
3 — Aldeia.............	Distrito de Igreja Nova, município de Itambacurí, termo e comarca de Teófilo Otoni.	Distrito de Aldeia, município e termo de Conselheiro Pena e comarca de Governador Valadares.	Povoado	Vila
4 — Alpinópolis........	Distrito de Alpinópolis, município e termo de Nova Resende e comarca de Muzambinho.	Distrito e município de Alpinópolis, termo de Nova Resende e comarca de Muzambinho.	Vila	Cidade
5 — Andradina.........	Distrito de São Vicente Ferrer, município, termo e comarca de Andrelândia.	Distrito de Andradina, município de Francisco Sales, termo e comarca de Andrelândia.	Povoado	Vila

XVIII — Localidades elevadas de categoria na organização administrativa e judiciária, segundo o Decreto-lei n.º 148

LOCALIDADES	CIRCUNSCRIÇÕES		CATEGORIAS	
	A que pertenciam	A que passaram a pertencer	A que pertenciam	A que passaram a pertencer
6 — Araporã	Distrito de Mato Grosso, município, termo e comarca de Tupaciguara.	Distrito de Araporã, município, termo e comarca de Tupaciguara.	Povoado	Vila
7 — Araxí	Distrito e município de Araxí, termo e comarca de Monte Santo.	Distrito, município e termo de Araxí e comarca de Monte Santo.	Cidade	Cidade (Séde de termo)
8 — Araújos	Distrito, município, termo e comarca de Bom Despacho.	Distrito de Araújos, município, termo e comarca de Bom Despacho.	Povoado	Vila
9 — Arcos	Distrito de Arcos, município, termo e comarca de Formiga.	Distrito e município de Arcos, termo e comarca de Formiga.	Vila	Cidade
10 — Astolfo Dutra	Distrito de Pôrto de Santo Antônio, município, termo e comarca de Cataguazes.	Distrito e município de Astolfo Dutra, termo e comarca de Cataguazes.	Vila	Cidade
11 — Augusto de Lima	Distrito de Buenópolis, município, termo e comarca de Diamantina.	Distrito de Augusto de Lima, município de Buenópolis, termo de Corinto e comarca de Curvelo.	Povoado	Vila
12 — Barracão	Distrito, município, termo e comarca de Jequitinhonha.	Distrito de Barracão, município, termo e comarca de Jequitinhonha.	Povoado	Vila
13 — Barra do Cuieté	Distrito de Cuieté, município e termo de Itanhomí e comarca de Caratinga.	Distrito de Barra do Cuieté, município e termo de Conselheiro Pena e comarca de Governador Valadares.	Povoado	Vila
14 — Barra Longa	Distrito de Barra Longa, município, termo e comarca de Ponte Nova.	Distrito e município de Barra Longa, termo e comarca de Ponte Nova.	Vila	Cidade
15 — Belo Vale	Distrito de Belo Vale, município, termo e comarca de Bonfim.	Distrito e município de Belo Vale, termo e comarca de Bonfim.	Vila	Cidade
16 — Betim	Distrito de Capela Nova, município e termo de Santa Quitéria e comarca de Belo Horizonte.	Distrito, município, termo e comarca de Betim.	Vila	Cidade (Séde de comarca)
17 — Bias Fortes	Distrito de União, município, termo e comarca de Barbacena.	Distrito e município de Bias Fortes, termo e comarca de Barbacena.	Vila	Cidade
18 — Bicuíba	Distrito de Santo Antônio do Matipó, município, termo e comarca de Abre Campo.	Distrito de Bicuíba, município, termo e comarca de Raul Soares.	Povoado	Vila
19 — Biquinhas	Distrito de N. S. do Lorêto da Morada Nova, município, termo e comarca de Abaeté.	Distrito de Biquinhas, município, termo e comarca de Abaeté.	Povoado	Vila
20 — Bom Jardim	Distrito de Bom Jardim, município, termo e comarca de Andrelândia.	Distrito e município de Bom Jardim, termo e comarca de Andrelândia	Vila	Cidade
21 — Bom Jesús	Distrito de Resplendor município, termo e comarca de Aimorés.	Distrito de Bom Jesús, município e termo de Resplendor e comarca de Aimorés.	Povoado	Vila

XVIII — Localidades elevadas de categoria na organização administrativa e judiciária, segundo o Decreto-lei n.º 148

LOCALIDADES	CIRCUNSCRIÇÕES		CATEGORIAS	
	A que pertenciam	A que passaram a pertencer	A que pertenciam	A que passaram a pertencer
22 — Bom Jesús do Mantena	Distrito de Igreja Nova, município de Itambacurí, termo e comarca de Teófilo Otoni.	Distrito de Bom Jesús do Mantena, município e termo de Conselheiro Pena e comarca de Governador Valadares.	Povoado	Vila
23 — Borda da Mata	Distrito e município de Borda da Mata, termo e comarca de Pouso Alegre.	Distrito, município e termo de Borda da Mata e comarca de Pouso Alegre.	Cidade	Cidade (Séde de termo)
24 — Brumadinho	Distrito de Brumadinho, município, termo e comarca de Bonfim.	Distrito e município de Brumadinho, termo e comarca de Bonfim.	Vila	Cidade
25 — Bueno Brandão	Distrito de Campo Místico, município, termo e comarca de Ouro Fino.	Distrito e município de Bueno Brandão, termo e comarca de Ouro Fino.	Vila	Cidade
26 — Buenópolis	Distrito de Buenópolis, município, termo e comarca de Diamantina.	Distrito e município de Buenópolis, termo de Corinto e comarca de Curvelo.	Vila	Cidade
27 — Cachoeirinha	Distrito, município e termo de Itanhomí e comarca de Caratinga.	Distrito de Cachoeirinha, município, termo e comarca de Tarumirim.	Povoado	Vila
28 — Cajurí	Distrito, município, termo e comarca de Viçosa.	Distrito de Cajurí, município, termo e comarca de Viçosa.	Povoado	Vila
29 — Camapuã	Distrito de Lagoinha, município, termo e comarca de Entre-Rios.	Distrito de Camapuã, município termo e comarca de João Ribeiro.	Povoado	Vila
30 — Campina Verde	Distrito de Campina Verde, município, termo e comarca de Prata.	Distrito e município de Campina Verde, termo e comarca de Prata.	Vila	Cidade
31 — Campo Formoso	Distrito de Campo Formoso, município, termo e comarca de Uberaba.	Distrito e município de Campo Formoso, termo e comarca de Uberaba.	Vila	Cidade
32 — Campolide	Distrito de Saldanha, município, termo e comarca de Barbacena.	Distrito de Campolide, município de Bias Fortes, termo e comarca de Barbacena.	Povoado	Vila
33 — Campos Altos	Distrito de Santo Antônio da Pratinha, município e termo de Ibiá e comarca de Araxá.	Distrito de Campos Altos, município e termo de Ibiá e comarca de Araxá.	Povoado	Vila
34 — Campos Gerais	Distrito, município e termo de Campos Gerais e comarca de Três Pontas.	Distrito, município, termo e comarca de Campos Gerais.	Cidade (Séde de termo)	Cidade (Séde de comarca)
35 — Canápolis	Distrito, município, termo e comarca de Monte Alegre.	Distrito de Canápolis, município, termo e comarca de Monte Alegre.	Povoado	Vila
36 — Candeias	Distrito de N. S. das Candeias, município, termo e comarca de Campo Belo.	Distrito e município de Candeias, termo e comarca de Campo Belo.	Vila	Cidade
37 — Caparaó	Distrito de Espera Feliz, município, termo e comarca de Carangola.	Distrito de Caparaó, município de Espera Feliz, termo e comarca de Carangola.	Povoado	Vila
38 — Capetinga	Distrito de Capetinga, município, termo e comarca de São Sebastião do Paraíso.	Distrito e município de Capetinga, termo e comarca de São Sebastião do Paraíso.	Vila	Cidade

XVIII — Localidades elevadas de categoria na organização administrativa e judiciária, segundo o Decreto-lei n.° 148

LOCALIDADES	CIRCUNSCRIÇÕES		CATEGORIAS	
	A que pertenciam	A que passaram a pertencer	A que pertenciam	A que passaram a pertencer
39 — Carandaí	Distrito e município de Carandaí, termo e comarca de Barbacena.	Distrito, município e termo de Carandaí e comarca de Barbacena.	Cidade	Cidade (Séde de termo)
40 — Carlos Chagas	Distrito de Urucú, município, termo e comarca de Teófilo Otoni.	Distrito, município e termo de Carlos Chagas e comarca de Teófilo Otoni.	Vila	Cidade (Séde de termo)
41 — Carmo da Cachoeira	Distrito de Carmo da Cachoeira, município, termo e comarca de Varginha.	Distrito e município de Carmo da Cachoeira, termo e comarca de Varginha.	Vila	Cidade
42 — Carmo da Mata	Distrito de Carmo da Mata, município, termo e comarca de Oliveira.	Distrito e município de Carmo da Mata, termo e comarca de Oliveira.	Vila	Cidade
43 — Caxambú	Distrito e município de Caxambú, termo e comarca de Baependí.	Distrito, município e termo de Caxambú e comarca de Baependí.	Cidade	Cidade (Séde de termo)
44 — Conceição das Alagoas	Distrito de Conceição das Alagoas, município, termo e comarca de Uberaba.	Distrito e município de Conceição das Alagoas, termo e comarca de Uberaba.	Vila	Cidade
45 — Conceição do Pará (Ex-Cardosos)	Distrito de Conceição do Pará, município, termo e comarca de Pitanguí.	Distrito de Conceição do Pará, município, termo e comarca de Pitanguí.	Povoado	Vila
46 — Congonhas do Campo	Distrito de Congonhas do Campo, município termo e comarca de Conselheiro Lafaiete.	Distrito e município de Congonhas do Campo termo e comarca de Conselheiro Lafaiete.	Vila	Cidade
47 — Conselheiro Pena	Distrito de Lajão, município e termo de Itanhomí e comarca de Caratinga.	Distrito, município e termo de Conselheiro Pena e comarca de Governador Valadares.	Vila	Cidade (Séde de termo)
48 — Coqueiros	Distrito, município, termo e comarca de Rio Pardo.	Distrito de Coqueiros, município, termo e comarca de Rio Pardo.	Povoado	Vila
49 — Cordisburgo	Distrito de Cordisburgo, município de Paraopeba, termo e comarca de Sete Lagoas.	Distrito e município de Cordisburgo, termo e comarca de Sete Lagoas.	Vila	Cidade
50 — Corinto	Distrito e município de Corinto, termo e comarca de Curvelo.	Distrito, município e termo de Corinto e comarca de Curvelo.	Cidade	Cidade (Séde de termo)
51 — Coromandel	Distrito e município de Coromandel, termo e comarca de Patrocínio.	Distrito, município e termo de Coromandel e comarca de Patrocínio.	Cidade	Cidade (Séde de termo)
52 — Delfim Moreira	Distrito de Soledade de Itajubá, município, termo e comarca de Itajubá.	Distrito e município de Delfim Moreira, termo e comarca de Itajubá.	Vila	Cidade
53 — Delfinópolis	Distrito de Delfinópolis, município, termo e comarca de Cássia.	Distrito e município de Delfinópolis, termo e comarca de Cássia.	Vila	Cidade
54 — Divino	Distrito de Divino do Carangola, município, termo e comarca de Carangola.	Distrito e município de Divino, termo e comarca de Carangola.	Vila	Cidade
55 — Divisa Nova	Distrito de Divisa Nova, município, termo e comarca de Cabo Verde.	Distrito e município de Divisa Nova, termo e comarca de Cabo Verde.	Vila	Cidade
56 — Dom Joaquim	Distrito de São Domingos do Rio do Peixe, município, termo e comarca de Conceição.	Distrito e município de Dom Joaquim, termo e comarca de Conceição.	Vila	Cidade

XVIII — Localidades elevadas de categoria na organização administrativa e judiciária, segundo o Decreto-lei n.° 148

LOCALIDADES	CIRCUNSCRIÇÕES		CATEGORIAS	
	A que pertenciam	A que passaram a pertencer	A que pertenciam	A que passaram a pertencer
57 — Dom Silvério	Distrito de Saúde, município, termo e comarca de Alvinópolis.	Distrito e município de Dom Silvério, termo e comarca de Alvinópolis.	Vila	Cidade
58 — Dores de Campos	Distrito de Dores de Campos, município, termo e comarca de Prados.	Distrito e município de Dores de Campos, termo e comarca de Prados.	Vila	Cidade
59 — Dourados	Distrito de Campo Formoso, município, termo e comarca de Uberaba.	Distrito de Dourados, município de Conceição das Alagoas, termo e comarca de Uberaba.	Povoado	Vila
60 — Eme (Ex-Santo Antônio do Eme)	Distrito de Igreja Nova, município de Itambacurí, termo e comarca de Teófilo Otoni.	Distrito de Eme município e termo de Resplendor e comarca de Aimorés.	Povoado	Vila
61 — Erval	Distrito de Erval, município, termo e comarca de Viçosa.	Distrito e município de Erval, termo e comarca de Viçosa.	Vila	Cidade
62 — Espera Feliz	Distrito de Espera Feliz, município, termo e comarca de Carangola.	Distrito e município de Espera Feliz, termo e comarca de Carangola.	Vila	Cidade
63 — Esplanada	Distrito de Campo Formoso, município, termo e comarca de Uberaba.	Distrito de Esplanada, município, termo e comarca de Frutal.	Povoado	Vila
64 — Extrema	Distrito e município de Extrema, termo e comarca de Camanducáia.	Distrito, município e termo de Extrema e comarca de Camanducáia.	Cidade	Cidade (Séde de termo)
65 — Francisco Sales	Distrito de São Vicente Ferrer, município, termo e comarca de Andrelândia.	Distrito e município de Francisco Sales, termo e comarca de Andrelândia.	Vila	Cidade
66 — Frei Gaspar (Ex-Conceição)	Distrito de Aranã, município de Itambacurí, termo e comarca de Teófilo Otoni.	Distrito de Frei Gaspar, município de Itambacurí, termo e comarca de Teófilo Otoni.	Povoado	Vila
67 — Funchal	Distrito de São José das Perobas, município, termo e comarca de São Gotardo.	Distrito de Funchal, município, termo e comarca de São Gotardo.	Povoado	Vila
68 — Glória	Distrito de Santa Rita do Glória, município, termo e comarca de Muriaé.	Distrito e município de Glória, termo e comarca de Muriaé.	Vila	Cidade
69 — Gororós	Distrito de Santo Antônio do Rio do Peixe, município, termo e comarca de Sêrro.	Distrito de Gororós, município de Dom Joaquim, termo e comarca de Conceição.	Povoado	Vila
70 — Governador Valadares	Distrito e município de Figueira, termo e comarca de Peçanha.	Distrito, município, termo e comarca de Governador Valadares.	Cidade	Cidade (Séde de comarca)
71 — Grama (Ex-São João do Grama)	Distrito, município, termo e comarca de Andradas.	Distrito de Grama, município, termo e comarca de Andradas.	Povoado	Vila
72 — Guia Lopes	Distrito de São Roque, município, termo e comarca de Piuí.	Distrito e município de Guia Lopes, termo e comarca de Piuí.	Vila	Cidade
73 — Guimarães	Distrito de Sant'Ana de Patos, município, termo e comarca de Patos.	Distrito de Guimarães, município, termo e comarca de Patos.	Povoado	Vila
74 — Guiricema	Distrito de Guiricema, município, termo e comarca de Rio Branco.	Distrito e município de Guiricema, termo e comarca de Rio Branco.	Vila	Cidade

XVIII — Localidades elevadas de categoria na organização administrativa e judiciária, segundo o Decreto-lei n.º 148

LOCALIDADES	CIRCUNSCRIÇÕES		CATEGORIAS	
	A que pertenciam	A que passaram a pertencer	A que pertenciam	A que passaram a pertencer
75 — Indiana (Ex-Presidente Bueno)	Distrito de Indiana, município, termo e comarca de Teófilo Otoni.	Distrito de Indiana, município e termo de Carlos Chagas e comarca de Teófilo Otoni.	Povoado	Vila
76 — Indianópolis	Distrito de Santana do Rio das Velhas, município, termo e comarca de Araguarí.	Distrito e município de Indianópolis, termo e comarca de Araguarí.	Vila	Cidade
77 — Inhapim	Distrito de Inhapim, município, termo e comarca de Caratinga.	Distrito, município e termo de Inhapim e comarca de Caratinga.	Vila	Cidade (Séde de termo)
78 — Itabirito	Distrito, município e termo de Itabirito e comarca de Ouro Preto.	Distrito, município, termo e comarca de Itabirito.	Cidade (Séde de termo)	Cidade (Séde de comarca)
79 — Itamonte	Distrito de São José do Itamonte, município e termo de Itanhandú e comarca de Pouso Alto.	Distrito e município de Itamonte, termo e comarca de Itanhandú.	Vila	Cidade
80 — Itanhandú	Distrito, município e termo de Itanhandú e comarca de Pouso Alto.	Distrito, município, termo e comarca de Itanhandú.	Cidade (Séde de termo)	Cidade (Séde de comarca)
81 — Ituêta	Distrito de Resplendor, município, termo e comarca de Aimorés.	Distrito de Ituêta, município e termo de Resplendor e comarca de Aimorés.	Povoado	Vila
82 — Jaboticatubas	Distrito de Jaboticatubas, município, termo e comarca de Santa Luzia.	Distrito e município de Jaboticatubas, termo e comarca de Santa Luzia.	Vila	Cidade
83 — Jardinópolis	Distrito, município, termo e comarca de Teófilo Otoni.	Distrito de Jardinópolis, município, termo e comarca de Teófilo Otoni.	Povoado	Vila
84 — Lagamar	Distrito de Santa Rita de Patos, município, termo e comarca de Patos.	Distrito de Lagamar, município de Presidente Olegário, termo e comarca de Patos.	Povoado	Vila
85 — Lagoa da Prata	Distrito de Lagoa da Prata, município, termo e comarca de Santo Antônio do Monte.	Distrito e município de Lagoa da Prata termo e comarca de Santo Antônio do Monte.	Vila	Cidade
86 — Lagoa Dourada	Distrito e município de Lagoa Dourada, termo e comarca de Prados.	Distrito, município e termo de Lagoa Dourada e comarca de Prados.	Cidade	Cidade (Séde de termo)
87 — Lagoa Santa	Distrito de Lagoa Santa, município, termo e comarca de Santa Luzia.	Distrito e município de Lagoa Santa, termo e comarca de Santa Luzia.	Vila	Cidade
88 — Lajeado	Distrito, município, termo e comarca de Frutal.	Distrito de Lajeado, município, termo e comarca de Frutal.	Povoado	Vila
89 — Lajinha	Distrito de Lajinha, município, termo e comarca de Ipanema.	Distrito e município de Lajinha, termo e comarca de Ipanema.	Vila	Cidade
90 — Laranjal	Distrito de Laranjal, município, termo e comarca de Cataguazes.	Distrito e município de Laranjal, termo e comarca de Cataguazes.	Vila	Cidade
91 — Leandro Ferreira	Distrito de Conceição do Pará, município, termo e comarca de Pitanguí.	Distrito de Leandro Ferreira, município, termo e comarca de Pitanguí.	Povoado	Vila
92 — Liberdade	Distrito de Liberdade, município, termo e comarca de Aiuruoca.	Distrito e município de Liberdade, termo e comarca de Aiuruoca.	Vila	Cidade

XVIII — Localidades elevadas de categoria na organização administrativa e judiciária, segundo o Decreto-lei n.º 148

LOCALIDADES	CIRCUNSCRIÇÕES		CATEGORIAS	
	A que pertenciam	A que passaram a pertencer	A que pertenciam	A que passaram a pertencer
93 — Mainart	Distrito de Pinheiros, município, termo e comarca de Piranga.	Distrito de Mainart, município, termo e comarca de Mariana.	Povoado	Vila
94 — Major Ezequiel	Distrito, município, termo e comarca de Alvinópolis.	Distrito de Major Ezequiel, município, termo e comarca de Alvinópolis.	Povoado	Vila
95 — Marambainha	Distrito, município, termo e comarca de Teófilo Otoni.	Distrito de Marambainha, município, termo e comarca de Teófilo Otoni.	Povoado	Vila
96 — Martinho Campos	Distrito de Abadia de Pitanguí, município, termo e comarca de Pitanguí.	Distrito e município de Martinho Campos, termo e comarca de Pitanguí.	Vila	Cidade
97 — Marzagão	Distrito, município, termo e comarca de Belo Horizonte.	Distrito de Marzagão, município, termo e comarca de Sabará.	Povoado	Vila
98 — Mateus Leme	Distrito de Mateus Leme, município, termo e comarca de Pará de Minas.	Distrito e município de Mateus Leme, termo e comarca de Pará de Minas.	Vila	Cidade
99 — Matipó	Distrito de São João do Matipó, município, termo e comarca de Abre Campo.	Distrito e município de Matipó, termo e comarca de Abre Campo.	Vila	Cidade
100 — Medeiros	Distrito, município, termo e comarca de Bambuí.	Distrito de Medeiros, município, termo e comarca de Bambuí.	Povoado	Vila
101 — Medina	Distrito de Santa Rita do Medina, município, termo e comarca de Fortaleza.	Distrito e município de Medina, termo e comarca de Fortaleza.	Vila	Cidade
102 — Melo Viana (Ex-Palmital)	Distrito de Burití, município, termo e comarca de Sete Lagoas.	Distrito de Melo Viana, município e termo de Santa Quitéria e comarca de Betim.	Povoado	Vila
103 — Mendanha	Distrito de Rio Manso, município, termo e comarca de Diamantina.	Distrito de Mendanha, município, termo e comarca de Diamantina.	Povoado	Vila
104 — Missões	Distrito de Itacarambí, município, termo e comarca de Januária.	Distrito de Missões, município, termo e comarca de Januária.	Povoado	Vila
105 — Monte Belo	Distrito de Monte Belo, município, termo e comarca de Muzambinho.	Distrito e município de Monte Belo, termo e comarca de Muzambinho.	Vila	Cidade
106 — Munhoz	Distrito, município, termo e comarca de Camanducáia.	Distrito de Munhoz, município, termo e comarca de Camanducáia.	Povoado	Vila
107 — Norte	Distrito de São José das Aguas Belas, município, termo e comarca de Teófilo Otoni.	Distrito de Norte, município de Aguas Belas, termo de Carlos Chagas e comarca de Teófilo Otoni.	Povoado	Vila
108 — Nova Lima	Distrito, município e termo de Nova Lima e comarca de Sabará.	Distrito, município, termo e comarca de Nova Lima.	Cidade (Séde de termo)	Cidade (Séde de comarca)
109 — Nova Ponte	Distrito de Nova Ponte, município, termo e comarca de Sacramento.	Distrito e município de Nova Ponte, termo e comarca de Sacramento.	Vila	Cidade
110 — Novo Horizonte	Distrito de Inhapim, município, termo e comarca de Caratinga.	Distrito de Novo Horizonte, município e termo de Inhapim e comarca de Caratinga.	Povoado	Vila

XVIII — Localidades elevadas de categoria na organização administrativa e judiciária, segundo o Decreto-lei n.º 148

LOCALIDADES	CIRCUNSCRIÇÕES		CATEGORIAS	
	A que pertenciam	A que passaram a pertencer	A que pertenciam	A que passaram a pertencer
111 — Paineiras	Distrito, município, termo e comarca de Abaeté.	Distrito de Paineiras, município, termo e comarca de Abaeté.	Povoado	Vila
112 — Paiolinho	Distrito, município e termo de Gimirim e comarca de Machado.	Distrito de Paiolinho, município e termo de Gimirim e comarca de Machado.	Povoado	Vila
113 — Pampã	Distrito de São José das Aguas Belas, município, termo e comarca de Teófilo Otoni.	Distrito de Pampã município de Aguas Belas, termo de Carlos Chagas e comarca de Teófilo Otoni.	Povoado	Vila
114 — Paraguassú	Distrito, município e termo de Paraguassú e comarca de Machado.	Distrito, município, termo e comarca de Paraguassú.	Cidade (Séde de termo)	Cidade (Séde de comarca)
115 — Patrimônio	Distrito de Jardim, município, termo e comarca de Prata.	Distrito de Patrimônio, município, termo e comarca de Prata.	Povoado	Vila
116 — Pavão	Distrito, município, termo e comarca de Teófilo Otoni.	Distrito de Pavão, município, termo e comarca de Teófilo Otoni.	Povoado	Vila
117 — Pedra Dourada	Distrito, município e termo de Tombos e comarca de Carangola.	Distrito de Pedra Dourada, município e termo de Tombos e comarca de Carangola.	Povoado	Vila
118 — Penha do Norte	Distrito de Igreja Nova, município de Itambacurí, termo e comarca de Teófilo Otoni.	Distrito de Penha do Norte, município e termo de Conselheiro Pena e comarca de Governador Valadares.	Povoado	Vila
119 — Perdizes	Distrito de N. S. da Conceição, município, termo e comarca de Araxá.	Distrito e município de Perdizes, termo e comarca de Araxá.	Vila	Cidade
120 — Pirapetinga	Distrito de Santana do Pirapetinga, município, termo e comarca de Além Paraíba.	Distrito e município de Pirapetinga, termo e comarca de Além Paraíba.	Vila	Cidade
121 — Pompeu	Distrito de Pompeu, município, termo e comarca de Pitanguí.	Distrito e município de Pompeu, termo e comarca de Pitanguí.	Vila	Cidade
122 — Porteirinha	Distrito de Porteirinha, município, termo e comarca de Grão Mogol.	Distrito e município de Porteirinha, termo e comarca de Grão Mogol.	Vila	Cidade
123 — Poté	Distrito de Poté, município, termo e comarca de Teófilo Otoni.	Distrito e município de Poté, termo e comarca de Teófilo Otoni.	Vila	Cidade
124 — Presidente Olegário	Distrito de Santa Rita de Patos, município, termo e comarca de Patos.	Distrito e município de Presidente Olegário termo e comarca de Patos.	Vila	Cidade
125 — Presidente Pena	Distrito de Urucú, município, termo e comarca de Teófilo Otoni.	Distrito de Presidente Pena, município e termo de Carlos Chagas, e comarca de Teófilo Otoni.	Povoado	Vila
126 — Presidente Vargas	Distrito de São José da Lagoa, município, termo e comarca de Itabira.	Distrito, município e termo de Presidente Vargas e comarca de Itabira.	Vila	Cidade (Séde de termo)
127 — Recreio	Distrito de Recreio, município, termo e comarca de Leopoldina.	Distrito e município de Recreio, termo e comarca de Leopoldina.	Vila	Cidade

XVIII — Localidades elevadas de categoria na organização administrativa e judiciária, segundo o Decreto-lei n.º 148

LOCALIDADES	CIRCUNSCRIÇÕES		CATEGORIAS	
	A que pertenciam	A que passaram a pertencer	A que pertenciam	A que passaram a pertencer
128 — Resende Costa	Distrito e município de Resende Costa, termo de Tiradentes e comarca de Prados.	Distrito, município e termo de Resende Costa e comarca de Prados.	Cidade	Cidade (Séde de termo)
129 — Resplendor	Distrito de Resplendor, município, termo e comarca de Aimorés.	Distrito, município e termo de Resplendor e comarca de Aimorés.	Vila	Cidade (Séde de termo)
130 — Rio Negro	Distrito de São José das Aguas Belas, município, termo e comarca de Teófilo Otoni.	Distrito de Rio Negro, município de Aguas Belas, termo de Carlos Chagas e comarca de Teófilo Otoni.	Povoado	Vila
131 — Rio Vermelho	Distrito de N. S. da Penha do Rio Vermelho, município, termo e comarca de Sêrro.	Distrito e município de Rio Vermelho, termo e comarca de Sêrro.	Vila	Cidade
132 — Santa Juliana	Distrito de Dores de Santa Juliana, município, termo e comarca de Araxá.	Distrito e município de Santa Juliana, termo e comarca de Araxá.	Vila	Cidade
133 — Santana do Arassuaí (Ex-Fazenda Velha)	Distrito de Itaobim, município, termo e comarca de Arassuaí.	Distrito de Santana do Arassuaí, município, termo e comarca de Arassuaí.	Povoado	Vila
134 — Santa Rita de Ouro Preto	Distrito, município, termo e comarca de Ouro Preto.	Distrito de Santa Rita de Ouro Preto, município, termo e comarca de Ouro Preto.	Povoado	Vila
135 — Santa Rosa	Distrito de São Francisco de Sales, município, termo e comarca de Frutal.	Distrito de Santa Rosa, município de Campina Verde, termo e comarca de Prata.	Povoado	Vila
136 — Santo Antônio do Amparo	Distrito de Santo Antônio do Amparo, município, termo e comarca de Bom Sucesso.	Distrito e município de Santo Antônio do Amparo, termo e comarca de Bom Sucesso.	Vila	Cidade
137 — São Bento	Distrito de Carmo, da Cachoeira, município, termo e comarca de Varginha.	Distrito de São Bento, município de Carmo da Cachoeira, termo e comarca de Varginha.	Povoado	Vila
138 — São Felix	Distrito de Naque, município de Figueira, termo e comarca de Peçanha.	Distrito de São Felix, município, termo e comarca de Governador Valadares.	Povoado	Vila
139 — São Fidelis	Distrito de Igreja Nova, município de Itambacurí, termo e comarca de Teófilo Otoni.	Distrito de São Fidelis, município de Itambacurí, termo e comarca de Teófilo Otoni.	Povoado	Vila
140 — São João da Sapucáia.	Distrito de Laranjal, município, termo e comarca de Cataguazes.	Distrito de São João da Sapucáia, município de Laranjal, termo e comarca de Cataguazes.	Povoado	Vila
141 — São Pedro	Distrito de Igreja Nova, município de Itambacurí, termo e comarca de Teófilo Otoni.	Distrito de São Pedro, município de Itambacurí, termo e comarca de Teófilo Otoni.	Povoado	Vila
142 — São Sebastião dos Poções	Distrito de Inhumas, município de Manga, termo e comarca de Januária.	Distrito de São Sebastião dos Poções, município de Manga, termo e comarca de Januária.	Povoado	Vila
143 — São Tomé	Distrito de Igreja Nova, município de Itambacurí, termo e comarca de Teófilo Otoni.	Distrito de São Tomé, município e termo de Conselheiro Pena e comarca de Governador Valadares.	Povoado	Vila
144 — Senador Firmino	Distrito de Conceição do Turvo, município, termo e comarca de Ubá.	Distrito e município de Senador Firmino, termo e comarca de Ubá.	Vila	Cidade

XVIII — Localidades elevadas de categoria na organização administrativa e judiciária, segundo o Decreto-lei n.º 148

LOCALIDADES	CIRCUNSCRIÇÕES		CATEGORIAS	
	A que pertenciam	A que passaram a pertencer	A que pertenciam	A que passaram a pertencer
145 — Serra Negra	Distrito de São Joaquim da Serra Negra, município, têrmo e comarca de Alfenas.	Distrito e município de Serra Negra, têrmo e comarca de Alfenas.	Vila	Cidade
146 — Serrania	Distrito de Serrania, município, têrmo e comarca de Alfenas.	Distrito e município de Serrania, têrmo e comarca de Alfenas.	Vila	Cidade
147 — Silvianópolis	Distrito e município de Silvianópolis, têrmo e comarca de Pouso Alegre.	Distrito, município e têrmo de Silvianópolis e comarca de Pouso Alegre.	Cidade	Cidade (Séde de têrmo)
148 — Soledade	Distrito de Soledade, município de Caxambú, têrmo e comarca de Baependí.	Distrito e município de Soledade, têrmo e comarca de Silvestre Ferraz.	Vila	Cidade
149 — Tarumirim	Distrito de Tarumirim, município e têrmo de Itanhomí e comarca de Caratinga.	Distrito, município, têrmo e comarca de Tarumirim	Vila	Cidade (Séde de comarca
150 — Teixeiras	Distrito de Santo Antônio dos Teixeiras, município, têrmo e comarca de Viçosa.	Distrito e município de Teixeiras, têrmo e comarca de Viçosa.	Vila	Cidade
151 — Timóteo	Distrito de Jaguarassú, município, têrmo e comarca de São Domingos do Prata.	Distrito de Timóteo, município e têrmo de Antônio Dias e comarca de Itabira.	Povoado	Vila
152 — Tocos do Mogí	Distrito e município de Borda da Mata, têrmo e comarca de Pouso Alegre.	Distrito de Tocos do Mogí, município e têrmo de Borda da Mata e comarca de Pouso Alegre.	Povoado	Vila
153 — Tuiutí	Distrito de Monte Belo, município, têrmo e comarca de Muzambinho.	Distrito de Tuiutí, município de Monte Belo, têrmo e comarca de Muzambinho.	Povoado	Vila
154 — Ubaporanga	Distrito, município, têrmo e comarca de Caratinga.	Distrito de Ubaporanga, município, têrmo e comarca de Caratinga.	Povoado	Vila
155 — Umburanas	Distrito de São José das Aguas Belas, município, têrmo e comarca de Teófilo Otoni.	Distrito de Umburanas, município de Aguas Belas, têrmo de Carlos Chagas e comarca de Teófilo Otoni.	Povoado	Vila
156 — Valão	Distrito de Poté, município, têrmo e comarca de Teófilo Otoni.	Distrito de Valão, município de Poté, têrmo e comarca de Teófilo Otoni.	Povoado	Vila
157 — Vazante	Distrito de Guarda Mór, município, têrmo e comarca de Paracatú.	Distrito de Vazante, município, têrmo e comarca de Paracatú.	Povoado	Vila
158 — Veríssimo	Distrito de São Miguel do Veríssimo, município, têrmo e comarca de Uberaba.	Distrito e município de Veríssimo, têrmo e comarca de Uberaba.	Vila	Cidade
159 — Vigia	Distrito e município de Vigia, têrmo e comarca de Jequitinhonha.	Distrito, município, têrmo e comarca de Vigia.	Cidade	Cidade (Séde de comarca)
160 — Vilas Boas (Ex-Córrego Preto)	Distrito de Guiricema, município, têrmo e comarca de Rio Branco.	Distrito de Vilas Boas, município de Guiricema, têrmo e comarca de Rio Branco.	Povoado	Vila
161 — Volta Grande	Distrito de Volta Grande, município, têrmo e comarca de Além Paraíba.	Distrito e município de Volta Grande, têrmo e comarca de Além Paraíba.	Vila	Cidade

XIX — Localidades rebaixadas de categoria na organização administrativa e judiciária, segundo o Decreto-lei n.º 148

LOCALIDADES	CIRCUNSCRIÇÕES		CATEGORIAS	
	A que pertenciam	A que passaram a pertencer	A que pertenciam	A que passaram a pertencer
1 — Aranã	Distrito de Aranã, município de Itambacurí, têrmo e comarca de Teófilo Otoni.	Distrito de Frei Gaspar, município de Itambacurí, têrmo e comarca de Teófilo Otoni.	Vila	Povoado
2 — Bandeirante	Distrito de Bandeirante, município, têrmo e comarca de Mariana.	Distrito, município, têrmo e comarca de Mariana.	Vila	Povoado
3 — Betim	Distrito de Betim, município e têrmo de Santa Quitéria e comarca de Belo Horizonte.	Distrito, município, têrmo e comarca de Betim.	Vila	Povoado
4 — Contagem	Distrito e município de Contagem, têrmo e comarca de Belo Horizonte.	Distrito de Contagem, município, têrmo e comarca de Betim.	Cidade	Vila
5 — Cuieté	Distrito de Cuieté, município e têrmo de Itanhomí e comarca de Caratinga.	Distrito de Barra do Cuieté, município e têrmo de Conselheiro Pena e comarca de Governador Valadares.	Vila	Povoado
6 — Indiana	Distrito de Indiana, município, têrmo e comarca de Teófilo Otoni.	Distrito de Indiana, município e têrmo de Carlos Chagas e comarca de Teófilo Otoni.	Vila	Povoado
7 — Itanhomí	Distrito, município e têrmo de Itanhomí e comarca de Caratinga.	Distrito de Itanhomí, município, têrmo e comarca de Tarumirim.	Cidade (Séde de têrmo)	Vila
8 — Mato Grosso	Distrito de Mato Grosso, município, têrmo e comarca de Tupaciguara.	Distrito de Araporã, município, têrmo e comarca de Tupaciguara.	Vila	Povoado
9 — Saldanha	Distrito de Saldanha, município, têrmo e comarca de Barbacena.	Distrito de Campolide, município de Bias Fortes, têrmo e comarca de Barbacena.	Vila	Povoado
10 — Santa Rita da Estrêla	Distrito de Santa Rita da Estrêla, município, têrmo e comarca de Estrêla do Sul.	Distrito, município, têrmo e comarca de Estrêla do Sul.	Vila	Povoado
11 — São José das Perobas	Distrito de São José das Perobas, município, têrmo e comarca de São Gotardo.	Distrito de Funchal, município, têrmo e comarca de São Gotardo.	Vila	Povoado
12 — São Sebastião do Pôrto dos Mendes	Distrito de São Sebastião do Pôrto dos Mendes, município, têrmo e comarca de Campo Belo.	Distrito, município, têrmo e comarca de Campo Belo.	Vila	Povoado
13 — Serra Nova	Distrito de Serra Nova, município, têrmo e comarca de Rio Pardo.	Distrito, município, têrmo e comarca de Rio Pardo.	Vila	Povoado
14 — Sumidouro	Distrito de Sumidouro, município, têrmo e comarca de Mariana.	Distrito, município, têrmo e comarca de Mariana.	Vila	Povoado
15 — Tiradentes	Distrito, município e têrmo de Tiradentes e comarca de Prados	Distrito e município de Tiradentes, têrmo e comarca de São João del-Rei.	Cidade (Séde de têrmo)	Cidade

LEGISLAÇÃO

LEGISLAÇÃO

DIVISÃO TERRITORIAL DO ESTADO — DECRETO-LEI N.° 148, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1938

Fixa a divisão territorial do Estado, que vigorará, sem alteração, de 1°. de janeiro de 1939 a 31 de dezembro de 1943, e dá outras providências.

O Governador do Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições,

Considerando que o decreto-lei nacional n.° 311, de 2 de março de 1938, que dispõe sôbre a divisão territorial do País, estabeleceu que somente por leis gerais quinquenais, poderá ser modificado o quadro territorial — administrativo e judiciário — de qualquer unidade da Federação, tanto na delimitação e categoria dos seus elementos, quanto na respectiva toponímia (artigo 16);

Considerando que, pelo decreto-lei n.° 522, de 28 de junho último, o Govêrno Federal prorrogou até 31 de dezembro próximo o prazo concedido ao Govêrno de cada Unidade Federada para fixar, de acôrdo com as instruções baixadas pelo Conselho Nacional de Geografia, em primeira lei quinquenal, o novo quadro territorial respectivo, ao qual será apensa a descrição sistemática dos limites de todas as circunscrições distritais e municipais que nêle figurarem;

Considerando que a Assembléia Geral do Conselho Nacional de Estatística, em sua Resolução n.° 108, de 19 de julho último, sugeriu normas para a fixação da nova divisão territorial, encarecendo a expedição da lei estadual prevista no parágrafo 1.° do artigo 16 da lei n.° 311 até 31 de outubro, afim de ser possibilitado o preenchimento das formalidades e providências indispensaveis à efetiva e solene inauguração do novo quadro territorial no dia 1.° de janeiro de 1939;

Considerando, tambem, que o decreto estadual n.° 88, de 30 de março de 1938, dando execução a lei nacional n.° 311, constituiu uma comissão especial para elaborar o novo quadro territorial e que essa Comissão desincumbindo-se do encargo, forneceu elementos seguros ao Govêrno para resolver o assunto;

Considerando, ainda, que a efetiva instalação do novo quadro territorial do Estado, ora fixado, exige múltiplas medidas administrativas e que essa instalação será parte integrante de um notável acontecimento nacional, porquanto no dia 1.° de janeiro de 1939, entrará em vigor, em todo o país, a nova divisão territorial brasileira, constituindo-se a data uma importantíssima *efeméride* nacional, que cumpre ser enaltecida por atos públicos solenes;

Considerando, finalmente, a conveniência de serem adotadas as sugestões formuladas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, no sentido de que a legislação relativa à divisão territorial obedeça a normas uniformes e orgânicas, em toda a República, na forma pactuada na Convenção Nacional de Estatística e dentro do espírito sistematizador da lei n.° 311;

DECRETA:

Art. 1.° — Os períodos quinquenais a que se refere o parágrafo 3.° do artigo 16 do decreto-lei nacional n.° 311, tendo em vista o disposto do decreto-lei n.° 522, de 28 de junho último, serão contados a partir de 1938, devendo as novas leis gerais da divisão territorial recair nos anos de milésimo 3 e 8.

§ 1.° — A essas leis se aplicará igualmente o disposto no artigo 2.°, para o efeito de entrarem suas disposições efetivamente em vigor a 1.° de janeiro do ano seguinte, consequentemente aos atos de instalação transferência ou confirmação, delas resultantes.

§ 2.º — Considerar-se-ão caducas todas as disposições das leis gerais da divisão territorial que, por não haverem sido satisfeitas as formalidades requeridas, não entrarem em efetiva vigência segundo o disposto no parágrafo precedente.

§ 3.º — Entrados em caducidade os atos de criação, transferência, alteração de limites e quaisquer outros, ao iniciar-se a vigência das novas leis de divisão territorial, por inadimplemento dos atos solenes de instalação, anexação, definição ou confirmação, passam a prevalecer por todo o período quinquenal imediato, as disposições que houverem vigorado no período anterior.

Art. 2.º — Os decretos-leis estaduais sôbre divisão territorial adaptarão sua estrutura geral ao padrão nacional assentado pelo Conselho Nacional de Geografia, tendo em vista assegurar ao seu conteúdo uniformidade e sistematização em toda a República na forma pactuada na Convenção Nacional de Estatística.

Art. 3.º — A divisão territorial do Estado, que vigorará de 1.º de janeiro de 1939 a 31 de dezembro de 1943, é fixada nesta lei.

Art. 4.º — A referida divisão, dentro do mencionado prazo de 5 anos, não sofrerá qualquer modificação, não se entendendo como tal, porém, os atos interpretativos de linhas divisórias que vierem a se tornar necessários.

§ 1.º — Constituem as unicas exceções a inalterabilidade da presente divisão territorial:

a) a anexação de um município a outro, motivada pelo fato do respectivo Govêrno não haver apresentado o mapa do seu território, na forma estabelecida no artigo 13 do decreto-lei nacional n.º 311, de 2 de março de 1938;

b) a recondução de uma circunscrição á situação anterior, motivada pelo fato de não haver ela se instalado a 1.º de janeiro próximo.

§ 2.º — A anexação ou a recondução, previstas no parágrafo anterior, serão objeto de ato do Govêrno do Estado que, além de determinar uma ou outra das providências, fixará a data e as formalidades para a sua efetivação.

Art. 5.º — A divisão administrativa e judiciária do Estado, para o período quinquenal citado, compreende 154 Comarcas, 201 Termos, 288 Municípios e 944 Distritos, êstes como categoria única de circunscrições primárias do território estadual para todos os fins da administração pública e da organização judiciária.

§ 1.º — No anexo n.º 1, parte integrante dêste decreto, consta a relação apresentando, sistemática e ordenadamente, os nomes de todas as circunscrições administrativas e judiciárias, bem como a categoria das respectivas sédes, todas com a mesma denominação da própria circunscrição.

§ 2.º — Em observância ao disposto no parágrafo 1.º do artigo 16 da lei nacional n.º 311 e de acôrdo com as instruções baixadas pelo Conselho Nacional de Geografia (Resolução n.º 2 do Diretório Central), em virtude do mesmo dispositivo, fica tambem apenso a êste decreto-lei, como parte integrante dêle, o anexo nº. 2, contendo a descrição sistemática dos limites circunscricionais, onde se define, para cada Município, o perímetro municipal e cada uma das divisas inter-distritais quando houver.

Art. 6.º — As autoridades estaduais e municipais competentes, sob pena de responsabilidade, tomarão as medidas administrativas apropriadas para que, em cada cidade (séde municipal), no dia 1.º de janeiro de 1939, em ato público, solene, se declare efetivamente em vigor o quadro territorial fixado nesta lei, no que concernir:

a) ás circunscrições (distrito, município, termo e comarca) que tiverem séde na mesma cidade;

b) aos demais distritos que integrarem o respectivo município.

§ 1.º — A solenidade prevista neste artigo será presidida:

a) sendo a cidade séde de comarca, pelo juiz de direito;

b) sendo a cidade apenas séde de termo, pelo juiz respectivo;

c) sendo a cidade séde de município sem fôro, pelo prefeito municipal.

§ 2.º — No caso de impedimento eventual das autoridades referidas, a substituição das mesmas se fará automaticamente na seguinte ordem:

a) a do juiz de direito pelo juiz de termo;

b) a do juiz de termo pelo prefeito municipal;

c) a do prefeito municipal pelo secretário da Prefeitura Municipal, cabendo a substituição dêste, se tambem impedido, aos juizes de paz e, na falta dêles, a mais alta autoridade policial que se encontrar na cidade.

§ 3.º — A solenidade inaugural do novo quadro territorial, na parte que interessar a cada cidade do Estado, obedecerá ao ritual sugerido pelo Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro e aprovado pelo Conselho Nacional de Geografia (anexo n.º 3 como parte integrante desta lei), passando a ter, pela sua simultaneidade e conformidade com as solenidades congêneres realizadas nas demais cidades brasileiras, a integral significação histórico-cívico-nacionalista decorrente dos princípios fixados na lei organica federal n.º 311, de 2 de março de 1938, e formalmente assentada pelo acôrdo que, entre as Unidades da Federação, promoveu o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

§ 4.º — Da ata da solenidade realizada em cada séde municipal, a autoridade que a houver presidido enviará duas cópias autênticadas ao Diretório Regional de Geografia, na Capital do Estado, destinando-se uma a figurar em arquivo próprio e a outra a ser enviada ao Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, no Rio de Janeiro, cabendo ainda ao Diretório Regional a obrigação de providênciar para a publicação de todas as atas no órgão oficial no Estado.

Art. 7.º — Das disposições da legislação estadual que regularem as modificações do quadro territorial continuarão em vigor as que nem direta nem indiretamente colidirem com as normas dêste decreto-lei.

Art. 8.º — O município criado ou aumentado com área desmembrada de outro será responsável pela quota parte das obrigações do município desfalcado e proporcional à renda média apurada no último triênio.

§ 1.º — Essa quota parte será determinada por acôrdo entre os dois Municípios no prazo de noventa dias. Findo êsse prazo, será ela fixada pelo Departamento de Assistência aos Municípios, que poderá mandar proceder a arbitramento nos têrmos do artigo 51 e seus parágrafos, da lei n.º 2, de 1891.

Art. 9.º — Os municípios em que se encontram estações climatéricas, centro de turismo e estâncias hidro-minerais poderão ser auxiliados pecuniariamente pelo Estado.

Parágrafo único — Assim se classificam êsses municípios: — estações climatéricas: Belo Horizonte, capital do Estado, e cidade de Lagoa Santa; centros de turismo: Sabará, Ouro Preto, Mariana, Tiradentes, Diamantina, São João del-Rei, Cordisburgo, Congonhas do Campo; estâncias hidro-minerais: Araxá, Poços de Caldas, Caxambú, São Lourenço, Lambarí, Cambuquira e Parreiras.

Art. 10.º — O presente decreto-lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Govêrno, em Belo Horizonte, aos 17 de dezembro de 1938.

(aa.) *BENEDITO VALADARES RIBEIRO*
José Maria de Alkmim
Ovidio Xavier de Abreu
Israel Pinheiro da Silva
Cristiano Monteiro Machado
Odilon Dias Pereira

ÍNDICE

ÍNDICE

Pag.

Prefácio.......... III

Introdução.......... V

CARTOGRAMA

Esbôço cartográfico dos municípios, termos e comarcas (Decreto-lei n.º 148, de 17 de Dezembro de 1938).......... XVIII

QUADROS GERAIS

I — Quadro geral da organização administrativa e judiciária, segundo a nova divisão territorial para o quinquênio de 1939-43.......... 3

II — Comarcas mantidas ou criadas pela nova divisão territorial.......... 22

III — Termos mantidos ou criados pela nova divisão territorial.......... 37

IV — Municípios mantidos ou criados pela nova divisão territorial.......... 51

V — Distritos administrativos e judiciários mantidos ou criados pela nova divisão territorial.......... 71

VI — Confronto da atual divisão judiciária com a anterior ao Decreto-lei n.º 148 — Comarcas e termos).......... 108

VII — Confronto da atual divisão judiciária com a anterior ao Decreto-lei n.º 148 — (Termos e distritos).......... 117

VIII — Confronto da atual divisão administrativa com a anterior ao Decreto-lei n.º 148 (Municípios e distritos).......... 140

IX — Antigas denominações de sedes de circunscrições, administrativas e judiciárias, modificadas pelo Decreto-lei n.º 148.......... 168

X — Novas denominações de sedes de circunscrições, administrativas e judiciárias, decorrentes do Decreto-lei n.º 148.......... 173

XI — Circunscrições administrativas e judiciárias criadas pelo Decreto-lei n.º 148.......... 179

XII — Circunscrições administrativas e judiciárias transferidas pelo Decreto-lei n.º 148.......... 188